Nº 21/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2026:

PRESENÇAS E FALTAS:

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos,

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira

3 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira

4 - Cláudia Margarida Pereira Vieira

5 - Susana Maria Costa Pereira

6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima

7 - Silvestre Ivo Sá Machado

8 - Pedro Manuel Santos Oliveira

9 - Pedro Manuel Soares Alves

10 - Neide Maria Oliveira Ribeiro

11 - Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Diretor do Departamento.

Hora de abertura desta reunião: **10h00 (__ minutos).**

Hora a que foi encerrada: **_____ horas e _____ minutos.**

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:

ÍNDICE

REUNIÃO DE 17.09.2026

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 3 de setembro de 2026.	**6**
1A - Votos de Louvor e de Congratulação.	**6-A**
GESTÃO FINANCEIRA:	
2 - Empréstimo de médio e longo prazo. Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais VNF – 1.ª Fase.	**8**
ENVELHECIMENTO ATIVO:	
3 - Apoio financeiro às associações seniores do concelho, integradas na Rede de Academias Seniores de Famalicão, para a execução de ações que promovam o envelhecimento ativo, saudável e sustentável.	**13**
OBRAS MUNICIPAIS:	
4 - Procedimento 2026DEP0014DOEM - Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão – 1.ª Fase. Ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de setembro de 2026, de decisão sobre erros e omissões, esclarecimentos e retificação do projeto.	**216**
HABITAÇÃO:	
5 - Procedimento 2025DEP0003DHF "Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos" - Ratificação de Despacho.	**271**
6 - Programa Casa Feliz - Apoio a obras.	**274**
INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS:	
7 - Atribuição de Tarifa Social	**294**

ÍNDICE

CULTURA:

8 - Apoio financeiro a "ACV - Associação Cultural de Vermoim", com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à realização e à concretização do projeto social, cultural, artístico, educativo e formativo, designado "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim - Vamos ao Teatro" **309**

9 - Apoio financeiro a "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", com vista à realização e à concretização dos projetos sociais, culturais, educativos, formativos e profissionais, designados (1) "Era uma vez uma história que não sabia contar-se", (2) "Programa de Mentoria de Cuidadores de Pessoas com Demência – Vidas Partilhadas", (3) "Conversas da Famalicidade" e (4) "Portugal – da Ditadura à Democracia" **327**

10 - Acordo de Parceria "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2027-2029" - Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Viana do Castelo e Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano **365**

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

11 - Apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/construção. **374**

12 - Apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas. **420**

13 - Transporte de pessoa com deficiência de setembro de 2026 a janeiro de 2027 - particular **636**

14 - Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município. **658**

ÍNDICE

TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE:

15 - Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros - Gratuitidade do Bilhete de Bordo no dia 22 de setembro de 2026 **670**

16 - Autorização de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão - Alvegal - Viagens e Turismo, Lda. - Serviço Expresso Lindoso/Aeroporto-Porto **673**

17 - Autorização de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão - EVA - Transportes, S.A. - Serviço Expresso Beja/Braga **681**

18 - Autorização de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão - Rede Nacional de Expressos, Lda. - Serviço Expresso Peniche/Ponte de Lima **693**

19 - Decisão final após audiência prévia - Aplicação de sanção pecuniária por incumprimento contratual relativo ao sistema de bilhética - Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros - MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda. **727**

20 - Decisão final após audiência prévia - Aplicação de sanções pecuniárias por incumprimentos contratuais relativos à frota - Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros - MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda. **755**

TURISMO:

21 - Celebração de protocolos de colaboração para a promoção do produto de turismo literário "Camillo - Rotas do Escritor" **786**

22 - Participação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027 **792**

JUVENTUDE:

23 - Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de Aprovação de Apoio Financeiro **802**

ÍNDICE

FREGUESIAS:

24 - Apoios Financeiros para as Freguesias de Esmeriz, de Fradelos, do Louro, de Oliveira Santa Maria e de Ribeirão e à União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. **819**

EDUCAÇÃO:

25 - Apoio financeiro para aquisição de manuais escolares e cadernos de atividades (ano letivo 2026/2027) **907**

26 - Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4º Trimestre de 2026 **949**

DESPORTO:

27 – Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2026 **988**

28 – Apoio financeiro à organização de evento desportivo - "Famalicão Dança 2026" **1007**

29 – Apoio financeiro para obras - Desportivo de São Cosme **1024**

30 – Apoio financeiro para obras de reparação do sistema de iluminação Operário Futebol Clube **1036**

31 – Contrato patrocínio desportivo para a 12ª Meia Maratona de Famalicão **1048**

SAÚDE:

32 – Prorrogação excecional do Contrato de Arrendamento (instalações USF São Miguel o Anjo), para instalar provisoriamente Unidades Funcionais dos Cuidados de Saúde Primários da ULS Médio Ave – Autorização para celebrar aditamento **1058**

GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

33 - 2024EBS0007DEQ - Aluguer e Instalação de Construção Modular em Ambiente Escolar para a Escola Padre Benjamim Salgado - Prorrogação prazo contratual. **1069**

PRESIDÊNCIA:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 3 de setembro de 2026. (Página 6)

1A - Votos de Louvor e de Congratulação. (Página 6A)

6-A

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Votos de Louvor e de Congratulação

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional.

1. O atleta famalicense **Davide Figueiredo**, ao serviço da Seleção Nacional, conquistou o título de **Campeão do Mundo dos 8 Km de Cross Country, no escalão de M 55**, nos Campeonatos do Mundo de Masters de Atletismo, que decorreram na Coreia do Sul;
2. A atleta **Inês Silva**, do Clube de Xadrez A2D, conquistou o título de **Vice-Campeã Nacional Feminina de Xadrez, em Rápidas e Semirrápidas**, nos Campeonatos Nacionais de Rápidas e Semirrápidas, que se realizaram na Maia, nos dias 12 e 13 de setembro;
3. Os **atletas das equipas de Badminton do Famalicense Atlético Clube** conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional Equipas Homens e Senhoras Não Seniores, que se realizou em Odivelas, nos dias 12 e 13 de setembro:
   - **Campeã Nacional de Badminton por Equipas, no escalão de sub 19 masculinos**, composta pelos atletas: Tomás Teixeira, Bruno Jesus, José Carlos Viana e Ruben Sampaio.
   - **Campeã Nacional de Badminton por Equipas, no escalão de sub 19 femininos**, composta pelos atletas: Mariana Almeida, Ana Pedro Silva, Eva Silva, Helena Almeida, Maria Carlos Silva e Ana Ferreira.

Registo n.º 45806/2026 INT
RL - GAP - Secretariado da Presidência

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Davide Figueiredo, pela conquista do título de Campeão do Mundo dos 8 Km de Cross Country, no escalão de M55.**
2. **Aprovar um Voto de Congratulação à atleta Inês Silva, pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional Feminina de Xadrez, em Rápidas e Semirrápidas.**
3. **Aprovar um Voto de Louvor aos atletas do Famalicense Atlético Clube, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais:**
   - **Campeões Nacionais de Badminton por Equipas, no escalão de sub 19 masculinos (equipa composta pelos atletas Tomás Teixeira, Bruno Jesus, José Carlos Viana e Ruben Sampaio).**
   - **Campeões Nacionais de Badminton por Equipas, no escalão de sub 19 femininos (equipa composta pelas atletas Mariana Almeida, Ana Pedro Silva, Eva Silva, Helena Almeida, Maria Carlos Silva e Ana Ferreira).**
4. **Dar conhecimento dos presentes Votos aos atletas e à Associação/Federação que representam.**

Vila Nova de Famalicão, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Passos, Prof.

GESTÃO FINANCEIRA:

2 - Empréstimo de médio e longo prazo. Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais VNF – 1.ª Fase. (Página 8)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão Financeira

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo. Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais VNF – 1.ª Fase.

Considerando que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê, no artigo 52.º, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;

Considerando que o limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2026 é de 190.796.389,79€;

Considerando que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de agosto de 2026, de 19.202.495,80€;

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longos prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização.

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proceder à contração de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 3.400.000,00€ (três milhões e quatrocentos mil euros), por um período de 20 anos, junto da instituição financeira que ofereça melhores condições de financiamento, para o investimento constante do quadro anexo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.09.11 11:26:41
+01'00'

Mário Passos, Prof.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão Financeira

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Investimentos

	Investimento
■ Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais VNF – 1.ª Fase	3.854.595€

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - 2026

Receita corrente líquida cobrada:

2025	138 263 498,96 €
2024	133 218 092,03 €
2023	110 111 188,59 €

média	127 197 593,19 €
Limite da dívida total (1,5 vezes)	190 796 389,79 €
Dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades	19 202 495,80 €
Margem absoluta de endividamento	171 593 893,99 €
Margem utilizável (40%)	68 637 557,60 €
Empréstimos MLP já contratualizados mas ainda não utilizados	0,00 €
Margem efetivamente disponível para endividamento	68 637 557,60 €

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2026

ENVELHECIMENTO ATIVO:

3 - Apoio financeiro às associações seniores do concelho, integradas na Rede de Academias Seniores de Famalicão, para a execução de ações que promovam o envelhecimento ativo, saudável e sustentável. (Página 13)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Envelhecimento Ativo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho, integradas na Rede de Academias Seniores de Famalicão, para a execução de ações que promovam o envelhecimento ativo, saudável e sustentável.

Considerando que:
O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;
O território do Município de Vila Nova Famalicão tem vindo a ser marcado por um envelhecimento gradual da sua população, confirmando uma tendência demográfica a nível nacional e europeu;
As características sociodemográficas e sociológicas da população com idade igual ou superior a 65 anos, reformados, pensionistas e desempregados a partir dos 60 anos, irão alterar-se ao longo deste período. Esperam-se pessoas mais escolarizadas, mais conscientes da necessidade de incorporar hábitos saudáveis nos seus estilos de vida. Esta evolução cria desafios novos, como também a alteração das conceções sobre a população mais envelhecida, devendo ser um recurso das comunidade e protagonistas das políticas que lhes são dirigidas;
A Rede de Academias Seniores de Famalicão (RASF) apresenta-se como um projeto gerontológico, socioeducativo e cultural, promovido e gerido pelo Município de Vila Nova Famalicão, tendo por base o envelhecimento ativo e saudável, da população sénior,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

fomentando a sua formação científica, pessoal, social e cívica, contribuindo, deste modo para combater o isolamento e a exclusão social;

As associações seniores locais, aderentes à RASF, desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades, através da promoção de atividades de índole social, cultural, desportiva e de formação/capacitação ao longo da vida, em prol do bem-estar e do envelhecimento ativo e sustentável da população onde estão inseridas;

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e da ação social, nos termos das alíneas g) e h) do número 2, do artigo 23º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal;

Nos termos do artigo 16.º do Regulamento da Rede de Academias Seniores, o Município pode atribuir apoios de caráter financeiro e não financeiro às Academias Seniores, integradas na RASF, mediante o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor no Município, sobre esta matéria;

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Conceder um apoio financeiro às 17 associações/academias seniores do concelho, até ao montante global de até 17.000,00€ (dezassete mil euros), para a execução dos seus projetos no âmbito do Envelhecimento Ativo e Saudável, conforme os Planos de Atividades e Orçamentos apresentados para o ano de 2026, designadamente para a implementação de ações de formação ao longo da vida na áreas da saúde e do bem-estar físico e mental, de oficinas de criatividade na área da costura e manualidades, e oficinas de música, com base no estabelecido no Regulamento da Rede de Academias Seniores, e distribuído da seguinte forma:**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Envelhecimento Ativo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.1. ARCB - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE CARREIRA E BENTE, pessoa coletiva n.º 514 454 490, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.2. ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE – ENVELHECIMENTO ACTIVO, pessoa coletiva n.º 516 584 855, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.3. ASRA – ASSOCIAÇÃO SÉNIOR RAÍZES DE PEDOME, pessoa coletiva n.º 518 066 908, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.4. ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS, pessoa coletiva nº 506 028 470, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.5. ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE RIBA DE AVE - ARRA, pessoa coletiva n.º 514 267 607, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.6. ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 501 337 059, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.7. ASSOCIAÇÃO VIDA A BULIR, pessoa coletiva n.º 517 460 360, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.8. ASSOCIAÇÃO VALE FELIZ - ACADEMIA SENIOR DE VALE SÃO MARTINHO, pessoa coletiva n.º 518 754 391, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.9. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO – ACADEMIA DA VIDA, pessoa coletiva n.º 516 543 806, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.10. ASAP - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE SEIDE, pessoa coletiva n.º 518 476 391, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.11. Associação Saberes com Vida - Academia Sénior de Mouquim, pessoa coletiva nº 519 015 118, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.12. CASA DO POVO DE LOUSADO, pessoa coletiva n.º 500 912 513, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.13. FLOR DE CEREJEIRA - ACADEMIA SÉNIOR DE BRUFE ASSOCIAÇÃO, pessoa coletiva n.º 518 144 879, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.14. NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES, pessoa coletiva n.º 510 053 181, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.15. RAÍZES COMPROMETIDAS - ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL, pessoa coletiva n.º 518 300 633, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.16. REQUIÃO ATIVO - ACADEMIA SÉNIOR DE REQUIÃO, pessoa coletiva n.º 518 020 622, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

1.17. TUSEFA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL, pessoa coletiva n.º 513 429 743, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

2. Conceder um apoio financeiro à Sabedoria Partilhada de Ribeirão - Associação Sénior, pessoa coletiva n.º 518 798 461, até ao valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para a constituição da associação e para a execução dos seus projetos no âmbito do Envelhecimento Ativo e Saudável, conforme o Plano de Atividades e Orçamento apresentado para o ano de 2026, designadamente para a implementação de ações de formação ao longo da vida na áreas da saúde e do bem-estar físico e mental, de oficinas de criatividade na área da costura e manualidades, e oficinas de música, com base no estabelecido no Regulamento

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Envelhecimento Ativo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

da Rede de Academias Seniores, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

3. **Os apoios acima propostos sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização dos respetivos protocolos e o acompanhamento técnico dos projetos por parte do Município, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta.**

4. **Aprovar a minuta do protocolo em anexo.**

5. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos protocolos com as associações atrás mencionadas, com exceção da ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE – ENVELHECIMENTO ACTIVO, pessoa coletiva n.º 516 584 855, por impedimento.**

6. **Conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o Protocolo com a ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE – ENVELHECIMENTO ACTIVO, pessoa coletiva n.º 516 584 855.**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.09.11 11:47:18+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI n.º 15706/2026; 15707/2026; 15708/2026; 15709/2026; 15712/2026; 15713/2026; 15714/2026; 15715/2026; 15716/206; 15717/2026; 15718/2026; 15719/2026; 15720/2026; 15721/2026; 15722/2026; 15723/2026; 15724/2026; 16072/2026.

Registo n.º 43402/2026 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

N.º de Registo 45277/2026 EXT

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Prof. Doutor Mário Passos

Assunto: Pedido de apoio financeiro para o ano de 2026

A Associação de Reformados de Carreira e Bente vem, por este meio, solicitar a V. Ex.ª a atribuição de um apoio financeiro para o ano de 2026.

A nossa instituição desenvolve um plano anual de atividades centrado na promoção do envelhecimento ativo e saudável, que integra iniciativas nas áreas da música, dos trabalhos manuais, da sensibilização e da cultura, em estreita colaboração com os programas promovidos pelo Município, nomeadamente através do projeto da Rede de Academias Seniores.

Paralelamente, promovemos diversas atividades destinadas aos nossos associados, como passeios, convívios e outras iniciativas de caráter social e cultural, que contribuem para o bem-estar, a inclusão e a qualidade de vida dos seniores.

Contudo, o aumento generalizado dos custos associados à concretização destas atividades tem criado dificuldades acrescidas na execução do nosso plano de ação e no cumprimento dos compromissos assumidos.

Neste contexto, vimos solicitar a V. Ex.ª a concessão de um apoio pecuniário que nos permita dar continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver, mantendo a qualidade das atividades e reforçando a nossa missão de promover um envelhecimento ativo, participativo e saudável junto da população sénior.

Certos da melhor atenção de V. Ex.ª para o presente pedido, apresentamos os nossos agradecimentos pela disponibilidade e pelo apoio que o Município tem demonstrado às instituições do concelho.

Carreira, 3 de julho de 2026

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da Associação de Reformados de Carreira e Bente

Associação de Reformados de Carreira e Bente

Município de Vila Nova de Famalicão

PLANO DE ATIVIDADES 2026

E

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

Sede: Rua da Aldeia Nova, nº261, A - 4765-072 Carreira Vila Nova de Famalicão
Telem.912 869 352 - arcarreiraebente@gmail.com

Associação de Reformados de Carreira e Bente

Município de Vila Nova de Famalicão

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2026:

Atividade previsional para o ano de 2026

- Continuação dos ensaios semanais (sexta) do grupo musical da Associação;
- Presença na Mostra Comunitária da União de Freguesias;
- Aniversário da Associação com jantar dos associados, em dia a definir;
- Convívio com todos os sócios, ainda por definir o local;
- Contactar os presidentes de outras Academias Séniores para eventos;
- Passeio Convívio com os sócios, em data a definir;
- Aquisição de instrumentos musicais necessários para a academia.

Aprovado por unanimidade em reunião de Direção da Associação, em 06 de dezembro de 2025.

O Presidente da Associação de Reformados de Carreira e Bente,

David Macedo
Associação de Reformados
de Carreira e Bente
Rua Aldeia Nova, 261 A
4765-072 Carreira V.N. de Famalicão

Associação de Reformados de Carreira e Bente

Município de Vila Nova de Famalicão

Orçamento Inicial da Receita

Saldo da Gerência anterior	300,00€
Subsídio Junta de Freguesia	200,00€
Subsídio Câmara Municipal	1.000,00€
Subsídio de empresas	250,00€
Cota de sócios	1.200,00€
Bar	200,00€
Outras receitas	260,00€
Total	3.410,00€

Orçamento Inicial da Despesa

Jantar de Aniversário da Associação	1.400,00€
Secretaria	100,00€
Outras despesas	250,00€
Iniciativas Culturais e Musicais	680,00€
Aquisição de acordeão	480,00€
Aquisição de material manual	200,00€
Passeio Convívio	300,00€
Total	3.410,00€

Carreira, 06 de dezembro de 2025.

O Presidente da Associação de Reformados de Carreira e Bente,

David Macedo

Associação de Reformados de Carreira e Bente
Rua Aldeia Nova, 261
4765-072 Carreira Vila Nova de Famalicão

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ARCB - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE CARREIRA E BENTE
NIF: 514454490

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 514454490
Cód. Validação: BNHCKCTKMWIK

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W5

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ARCB - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE CARREIRA E BENTE

Firma/Denominação ARCB - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE CARREIRA E BENTE

N.º de Identificação de Segurança Social 25144544907

N.º de Identificação Fiscal 514454490

N.º da Declaração 147149967ASCD26

Data de emissão 2026-07-29

ARCB - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE CARREIRA E BENTE
R DA ALDEIA NOVA N 261
Carreira VNF
4765-072 CARREIRA VNF

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-28j3-k19v-2qhb-3emk-0171-c Válido até: 2028-07-29

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: 2026-07-29 09:29:28 WEST

ACADEMIA SÉNIOR NINE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Prof. Doutor Mário Passos

Assunto: Pedido de apoio financeiro para o ano de 2026

A Academia Sénior de Nine vem, por este meio, solicitar a V. Ex.ª a atribuição de um apoio financeiro para o ano de 2026.

A nossa instituição desenvolve um plano anual de atividades centrado na promoção do envelhecimento ativo e saudável, que integra iniciativas nas áreas da música, dos trabalhos manuais, da sensibilização e da cultura, em estreita colaboração com os programas promovidos pelo Município, nomeadamente através do projeto da Rede de Academias Seniores.

Paralelamente, promovemos diversas atividades destinadas aos nossos associados, como passeios, convívios e outras iniciativas de caráter social e cultural, que contribuem para o bem-estar, a inclusão e a qualidade de vida dos seniores.

Contudo, o aumento generalizado dos custos associados à concretização destas atividades tem criado dificuldades acrescidas na execução do nosso plano de ação e no cumprimento dos compromissos assumidos.

Neste contexto, vimos solicitar a V. Ex.ª a concessão de um apoio pecuniário que nos permita dar continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver, mantendo a qualidade das atividades e reforçando a nossa missão de promover um envelhecimento ativo, participativo e saudável junto da população sénior.

Certos da melhor atenção de V. Ex.ª para o presente pedido, apresentamos os nossos agradecimentos pela disponibilidade e pelo apoio que o Município tem demonstrado às instituições do concelho.

Nine, 9 de julho de 2026

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da Academia Sénior de Nine

ACADEMIA SÉNIOR NINE
Associação Sénior de Nine
Envelhecimento Ativo
A direção

ACADEMIA SÉNIOR NINE

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026-2029

ACADEMIA SÉNIOR NINE

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026-2029

A Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo apresenta-se como uma necessidade de combater a exclusão social e o isolamento dos Seniores na freguesia de Nine e limítrofes, tendo por base o envelhecimento ativo e a promoção da qualidade de vida dos Seniores do concelho de Vila Nova de Famalicão, fomentando a sua formação científica, pessoal e social.

Desta forma, a Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo tem como objetivo geral proporcionar, aos Seniores, espaços de cultura, lazer, voluntariado e atividades sociais, pretendendo contribuir para a atualização de conhecimentos, para a criação e manutenção de relações sociais e culturais e para o desenvolvimento de investigação gerontológica interdisciplinar e interuniversitária.

1. Objetivos

Os objetivos principais da Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo são:

- Promover a partilha de experiências e saberes entre os discentes;
- Incentivar a participação em atividades culturais, de cidadania, de ensino e de lazer;
- Proporcionar aos/às alunos/as a frequência de aulas e oficinas onde os seus conhecimentos possam ser valorizados e ampliados;
- Divulgar e preservar a história, cultura, tradições e valores do concelho de Vila Nova de Famalicão;
- Promover as relações intergeracionais;
- Promover o intercâmbio entre as diferentes Academias/Academias Seniores de forma a promover o concelho;
- Fomentar e apoiar o voluntariado social.

2. Parcerias

A Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo (ASN) pertence ao Município, farmácia da estação, carnes Landeiro, padaria de Coura, Casa Povo de Nine, Associação desportiva Ninense.

3. Localização e Contactos

A Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo desenvolve as suas atividades nas instalações da associação desportiva Nine

Número de pessoa coletiva: 516584855

Número de Identificação da Segurança Social: 2516584855

Endereço eletrónico: academiaseniordenine@gmail

4. Atividades formativas semanais

A Academia Sénior apresenta como ofertas formativas:

- ■Ginástica funcional
- ■Tuna Sénior
- ■Zumba Sénior

5. Atividades formativas mensais

- ■Almoço dos aniversariantes
- ☐Ações de temáticas variadas



Atividades anuais

As disciplinas em oferta serão determinadas anualmente, de acordo com as áreas de interesses e necessidades dos/as alunos/as. Estas disciplinas não são de caráter obrigatório, o que permite uma maior liberdade de escolha e frequência de acordo com as preferências e a disponibilidade de cada sénior.

- ☐ Almoço de Reis
- ☐ Jantar Solidário
- ☐ Passeio anual
- ☐ Santoinho

Visitas Culturais

As Visitas Culturais serão programadas tendo em conta os conteúdos disciplinares e outras áreas de interesse dos/as alunos/as, e realizar se-ão no decorrer do ano letivo. Estas contemplarão o acompanhamento de visitas a Museus, Palácios, Teatros, Centros e Feiras Culturais, Galerias, Exposições, etc.

5. Atividades

Apostando na inovação, a Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo, no âmbito das disciplinas de informática e português, irá envolver os/asseus/suas alunos/as na construção de um Jornal Semestral, em formato papel e/ou digital que procura divulgar a Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo, as suas atividades e projetos às várias instituições do concelho, bem como aos familiares dos/as alunos/as.

A Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo está ativa nas redes sociais como forma privilegiada de chegar ao público em geral, pois acreditamos que esta é a melhor forma de partilhar o dia-a-dia da Academia, reforçando a importância do papel dos Seniores na nossa comunidade.

A Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo compromete-se a criar uma Tuna Academia Sénior, onde irá realizar apresentações ao longo do ano em vários pontos deste Município participar em atividades propostas por outros parceiros e/ou instituições. De forma a oferecer aos seus Seniores um espaço social proficiente, apelativo e adaptado às suas necessidades, iremos ao longo deste ano desenvolver um espaço de encontro, onde se possa jogar, jogos de tabuleiro, onde será o primeiro espaço de encontro e acolhimento aos/às alunos/as, ajudando-os/as a conviver e a sentirem-se integrados/as na Associação Sénior de Nine-Envelhecimento Ativo e bem vindos.

ACADEMIA SÉNIOR NINE
Associação Sénior de Nine
Envelhecimento Activo
A direção

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASN - ASSOCIAÇÃO SENIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
NIF: 516584855

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
Firma/Denominação ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
N.º de Identificação de Segurança Social 25165848559
N.º de Identificação Fiscal 516584855
N.º da Declaração 145565379ASCD26
Data de emissão 2026-07-20

ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
LOTEAMENTO DO BACELO N 200
NINE
4775-456 NINE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-3au4-94le-bo81-2svn-k8nn-t Válido até: 2028-07-20

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DA INFORMÁTICA

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Academia Sénior de Nine

Relatório Contas 2025

Síntese Contas 2025

	Receita	Despesa
Quotas Sócios	1 437,10 €	
Apoios Stakeholders	1 750,00 €	
Janeiras	200,00 €	
Jantar Solidário	1 160,00 €	392,25 €
Outras Receitas	108,50 €	
Passeio Final Ano		390,00 €
Padaria Coura		400,56 €
Seguros		267,23 €
Aulas Música		820,21 €
Aulas Ginástica - Bárbara		524,00 €
Aulas Ginástica - Nelba		1 021,65 €
Aulas Yoga		270,56 €
Despesas banco		19,76 €
Outras Despesas		103,35 €
TOTAL	4 655,60 €	4 209,57 €
Orçamento Previsional 2025	4 700,00 €	4 541,42 €
Diferença	- 44,40 €	- 331,85 €

Excedente 2025: 446,03€

Saldo a 31/12/2025: 3744,54 €

Saldo a 25/03/2025: 5065,84€

Academia Sénior de Nine – **Morada:** Rua do Loteamento do Bacelo nº 200, 4775-456 Nine, Vila Nova Famalicão
Telemóvel: 912061949 **NIF:** 516584855 **Email:** academiaseniordenine@gmail.com
Facebook: www.facebook.com/AcademiaSeniordeNine | **Site:** sites.google.com/view/academiaseniordenine
Instagram: instagram.com/academiaseniordenine

ACADEMIA SÉNIOR NINE

Anexo 1

Extrato das Contas ASN 2025

Descritivo Movimentos 2025 – Conta Bancária

Data	Descritivo	Receita	Despesa	Total
			Transporte 2024	**3 217,01 €**
03/01/2025	Ginastica dezembro		49,00 €	3 168,01 €
07/01/2025	Quotas Mª Lurdes Costa	24,00 €		3 192,01 €
17/01/2025	Seguro		15,30 €	3 176,71 €
14/03/2025	padaria de coura		192,08 €	2 984,63 €
06/04/2025	Ginástica - fev + março		200,00 €	2 784,63 €
08/06/2025	Ginástica - abr + maio		100,00 €	2 684,63 €
17/07/2025	Clementina	48,50 €		2 733,13 €
24/07/2026	Almoço Final Ano ASN (Quinta do Príncipe)		390,00 €	2 343,13 €
09/09/2025	Entrega de valores	60,00 €		2 403,13 €
18/09/2026	Disponibilização cartão de débito		19,76 €	2 383,37 €
08/10/2025	Ginástica set25		140,00 €	2 243,37 €
20/10/2026	Apoio Município	1 000,00 €		3 243,37 €
11/11/2025	Ginástica out25		181,04 €	3 062,33 €
19/12/2025	Transferência freguesia Nine	750,00 €		3 812,33 €
20/12/2025	Padaria de Coura		208,48 €	3 603,85 €
13/02/2026	Depósito numerário (reis)	550,00 €		4 153,85 €
13/02/2026	Depósito cheque (Reis)	150,00 €		4 303,85 €

ACADEMIA SÉNIOR NINE

Descritivo Movimentos 2025 – Numerário

21/01/2025	Entrada Quotas (Sr. Joaquim)	462,00 €		543,50 €
03/02/2025	Música Janeiro25		100,21 €	443,29 €
02/02/2025	Ginástica Nelba - Janeiro 25		60,00 €	383,29 €
03/02/2025	Bombo		60,00 €	323,29 €
03/04/2025	Entrada Quotas (Sr. Joaquim)	340,00 €		663,29 €
01/03/2025	Música fevereiro25		80,00 €	583,29 €
01/03/2025	Ginástica Nelba - Fev25		60,00 €	523,29 €
14/03/2025	Seguro		6,45 €	516,84 €
01/03/2025	Ginástica Nelba - março25		45,00 €	471,84 €
01/03/2025	Música - março 25		60,00 €	411,84 €
16/04/2025	Cantar Reis	200,00 €		611,84 €
16/04/2025	ENtrega Sr. Joaquim (Quotas)	100,00 €		711,84 €
16/04/2025	Quota Graça	12,00 €		723,84 €
01/05/2025	4 Aulas música Abril		80,00 €	643,84 €
01/05/2025	4 Aulas Nelba		60,00 €	583,84 €
17/05/2025	Despesas - Fatura FT 2025A101/109		8,35 €	575,49 €
17/05/2025	Entrada Quotas (Sr. Joaquim)	125,00 €		700,49 €
23/05/2025	Jantar Solidário: Cabaz Geral	300,00 €		1 000,49 €
23/05/2025	Jantar Solidário: Cabaz farmácia	105,00 €		1 105,49 €
23/05/2025	Jantar Solidário: Duo Ofir		200,00 €	905,49 €
23/05/2025	Jantar Solidário: Decoração		100,00 €	805,49 €
23/05/2025	Lucro Jantar Solidário	755,00		1 560,49 €
24/05/2025	Seguro atividades		118,51 €	1 441,98 €
25/05/2025	Fotografias 3º Jantar		92,25 €	1 349,73 €
27/05/2025	Aulas Ginástica Nelba - maio		75,16 €	1 274,57 €
27/05/2025	Aulas Música - maio		80,00 €	1 194,57 €
30/06/2025	Aulas música Junho		60,00 €	1 134,57 €
30/06/2025	Aulas ginástica Nelba - junho		60,00 €	1 074,57 €

30/06/2025	Aulas Ginástica - Luís - Junho		75,00 €	999,57 €
29/07/2025	Aulas Ginástica - Nelba		60,12 €	939,45 €
29/07/2025	Aulas Música - julho		60,00 €	879,45 €
07/08/2025	Aulas Ginástica - Luís - Julho		100,00 €	779,45 €
01/10/2025	Quotas (Sr. Joaquim)	200,00 €		979,45 €
01/10/2025	Música Setembro 2025		80,00 €	899,45 €
17/10/2025	Ramo Flores D. ALice		20,00 €	879,45 €
31/10/2025	Aulas Prof. Sérgio		80,00 €	799,45 €
31/10/2025	Yoga out25		60,12 €	739,33 €
12/11/2025	Entrada valor Sr. Joaquim	84,00 €		823,33 €
12/11/2025	Ramo flores		15,00 €	808,33 €
30/11/2025	Yoga nov25		120,25 €	688,08 €
30/11/2025	Ginástica novembro25		160,33 €	527,75 €
02/12/2025	Música novembro25		80,00 €	447,75 €
12/12/2025	seguro		126,97 €	320,78 €
20/12/2025	Yoga dezembro 2025		90,19 €	230,59 €
	Entrega valor Sr. Joaquim	90,10 €		320,69 €
31/12/2025	Ginástica dez25		120,00 €	200,69 €
31/12/2025	Música dez2025		60,00 €	140,69 €

4

ACADEMIA SÉNIOR NINE

Orçamento Previsional 2026

Previsão Despesas

	2024 Despesa	Previsão 2026 (despesa x10%)
	230€	330€
	203,20€	223,52€
	841,09€	920€
	1136,97€	1840€
	0€	1380€
	1144,63€	1259,09
	808,8€	223,25€
	3364,69€	6175,86€

Previsão Receitas

- Quotas Sócios – 110x12 = 1320€
- Suplemento de quem frequenta Atividades – 42x6=252€
- Cantar Reis – 700€
- Jantar Solidário – 1000€
- Apoios Junta/Município – 2000€
- Receita outras atividades - 1000€
- **Total Receitas – 6272€**

Receita – Despesa = 6272€ – 6175,86€ = 96,14€

Sandra Pastora Andrade Campos

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASN - ASSOCIAÇÃO SENIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
NIF: 516584855

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
Firma/Denominação ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
N.º de Identificação de Segurança Social 25165848559
N.º de Identificação Fiscal 516584855
N.º da Declaração 145565379ASCD26
Data de emissão 2026-07-20

ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO
LOTEAMENTO DO BACELO N 200
NINE
4775-456 NINE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-3au4-94le-bo81-2svn-k8nn-t Válido até: 2028-07-20

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: 2026.07.20 10:08 WEST

FDOC Nº 25630/2026

Exmo. Senhor Presidente

Prof. Dr. Mário Passos

A Associação Sénior Raízes de Pedome- ASRA tem vindo a assumir um papel ativo na dinamização da população sénior da freguesia, promovendo um conjunto de iniciativas que incentivam a participação, o convívio e a adoção de estilos de vida saudáveis.

Ao longo do ano, são desenvolvidas diversas atividades de natureza física, cultural, recreativa e formativa, nomeadamente nas áreas da música, dos trabalhos manuais, da estimulação cognitiva, da promoção da saúde e da atividade física adaptada. Estas iniciativas proporcionam aos associados momentos de aprendizagem, ocupação ativa dos tempos livres e fortalecimento das relações interpessoais, contribuindo para um envelhecimento mais saudável, autónomo e participativo. A associação integra igualmente o projeto das Academias Seniores do Município de Vila Nova de Famalicão, colaborando nas atividades e iniciativas promovidas pela autarquia.

Face ao exposto, vimos solicitar a V. Ex.ª a atribuição de um apoio pecuniário para o ano de 2026, destinado a apoiar a implementação do Plano Anual de Atividades e a fazer face aos encargos inerentes ao seu desenvolvimento.

Este apoio permitirá dar continuidade ao trabalho realizado pela associação, reforçando a oferta de atividades dirigidas à população sénior e proporcionando respostas que favoreçam a inclusão social, a participação comunitária e a melhoria da qualidade de vida dos nossos associados. Apresentamos o presente pedido e agradecemos, desde já, a disponibilidade para a sua apreciação.

Com os melhores cumprimentos,

Pedome, 23 de Julho de 2026

A Direção Maria da Paz Silva Faria

Plano Atividades Ano de 2026

ASRA – Associação Sénior Raízes de Pedome

Atividades	Dinamizadores	Destinatários	Calendário	Custo previsto	Indicadores de Medida	Articulação
Aulas Canto e Instrumental_Marta Ribeiro	ASRA Marta Ribeiro Sr.Martinho	Sócios e Comunidade	Todas segunda-feira	1600€ (40€/aula)	Grau de satisfação dos participantes	ASRA
Cantar de Reis	ASRA	Sócios e Comunidade	6 de janeiro		Grau de satisfação dos participantes.	. Rede de Academias Séniores.
Dia internacional do OBRIGADO	ASRA	Sócios e Comunidade	11 de janeiro		Grau de satisfação dos participantes	N/A
Cantar de Reis nos Paços do Concelho	ASRA Acad. Sénior Requião	Sócios e Comunidade	30 de janeiro	S/C	Inquérito de satisfação aos participantes	Academia Sénior de Requião
Dia dos afetos/Dia dos Namorados	Rede Academias ASRA	Sócios e Comunidade	13 de fevereiro		Grau de satisfação dos participantes;	N/A
Aniversário Associação-ASRA	ASRA	Sócios e Comunidade	15/16 de Março	100€	Grau de satisfação dos participantes	N/A
Dia da Árvore	ASRA	Sócios e Comunidade	21 de março	S/C	Grau de satisfação dos participantes	N/A
Dia da Atividade Física	ASRA	Sócios e Comunidade	7 de abril	S/C	Grau de satisfação dos participantes.	
Celebração da Páscoa	ASRA	Sócios e Comunidade	1 a 4 de abril	50€	Receita apurada na venda de ovos coloridos.	N/A
Dia da Mãe	ASRA	Sócios e Comunidade	3 de maio	50€	Grau de satisfação dos participantes.	N/A
Festa da Flor	ASRA	Sócios e Comunidade Concelho	maio	1000€	Grau de satisfação dos participantes.	N/A

Comemoração do Dia da Hipertensão	ASRA	Sócios e Comunidade	17 de maio	S/C	Grau de satisfação dos participantes.	Farmácia de Pedome
Dia internacional da Criança. Famalicão ou na Freguesia	ASRA	Crianças e Comunidade	1 de junho	50€	Grau de satisfação dos participantes.	N/A
Passeio anual Freguesia da Junta de Pedome	Junta Freguesia de Pedome	Comunidade de Pedome	18 de Julho	S/C	Adesão e participação ativa no convívio	
Comemoração do Dia dos Avós	Rede Academias Famalicão	Comunidade inter-geracões	29 de julho	S/C	Grau de satisfação dos participantes.	
Desfolhada/Feiroto	ASRA	Sócios e Comunidade	24 e 25 de outubro	150€	Grau de satisfação dos participantes.	Mostra comunitária de Pedome
Passeio Anual da Camara	Camara e comunidade	Comunidade	3 de Setembro	S/C	Grau de satisfação dos participantes.	Município
Dia Mundial do Idoso	ASRA/Rede Academias	Comunidade	1 de Outubro	S/C	Grau de satisfação dos participantes.	N/A
2ª Jornadas Cidade Amiga das Pessoas Idosas	Autarquia de Famalicão Academias	Comunidade	Outubro		Grau de satisfação dos participantes	Rede Academias Séniores
Dia da alimentação/Palestra Workhop	ASRA/Marta Gomes	Sócios e Comunidade	15 de Outubro	50€	Grau de satisfação dos participantes.	N/A
Dia São Martinho	ASRA	Sócios e Comunidade	11 de Novembro	100€	Grau de satisfação dos participantes.	
Atividades de Natal	ASRA/Ver Associações Pedome	Sócios e Comunidade	Dezembro			

Despesas		
Atividades regulares		
Aulas de canto e instrumental previstas	**1600**	€
Prestação serviços/ vendas		
Contas:		

Saldo bancário a 31 de Dezembro 2025	2260,74€

* Formação: Tecnologias de Informação e Comunicação Digitais.
* Ginástica e Hidroginástica
* Escola de Música – Canto e aprendizagem de instrumentos tradicionais
* Ações de Sensibilização sobre diversas temáticas e em articulação com parcerias a estabelecer.
* Passeios e Visitas culturais - património local.
* Workshops Pão/Pastelaria com parceria de Luís Fernandes (Formador).
* Ateliers de costura e pintura
* Formação em primeiros socorros em parceria com os Bombeiros Voluntários de Riba de Ave.
* Formação em Suporte Básico de Vida em parceria com Dinis Morais (Formador)
* Jogos de Tabuleiro de memória e de destreza manual.
* Bricolagem.
* Atividades inter-Academias

Planificação Anual de Atividades_Tabela sujeita a alterações, por motivo de situações pontuais, tais como, atividades paralelas da Rede de Academias, ou interesses dos associados.

Pedome, 7 de Fevereiro 2026

A Direção ASRA

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO,

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASRA - ASSOCIAÇÃO SENIOR RAIZES DE PEDOME

NIF: 518066908

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 518066908
Cód. Validação: HIRRYKBWMWWY

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4710-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASRA - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR RAÍZES DE PEDOME

Firma/Denominação ASRA - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR RAÍZES DE PEDOME

N.º de Identificação de Segurança Social 25180689082

N.º de Identificação Fiscal 518068908

N.º da Declaração 144796741ASCD26

Data de emissão 2026-07-15

ASRA - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR RAÍZES DE PEDOME
AV DE SÃO PEDRO N 279
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4765-150 PEDOME

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social

Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-2p5s-0hqj-cjvp-5i3g-sdfu-u Válido até: 2026-07-15

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Registo n.º 3005/2026 EXT

Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Vila Nova de Famalicão
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502

Gondifelos, 12 de janeiro de 2026

Assunto: Solicitação de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento Previsional ano de 2026 à **Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS**

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Professor Dr. Mário de Sousa Passos,

Aceite os nossos mais sinceros e cordiais cumprimentos,

A Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, NIPC 506 028 47, sedeada na Freguesia de Gondifelos, vem pelo presente ofício solicitar junto de V/ Exª. a atribuição de um apoio financeiro para apoio às atividades da instituição.

Para efeitos de análise, por parte de V.Exª., e tendo em vista, a atribuição de uma comparticipação à Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, remetemos em anexo o Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2026, aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 24 de novembro de 2025.

Certos do melhor compromisso de Vossa Excelência à nossa instituição, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos a Vossa resposta.

Sem outro assunto de momento, somos a subscrever-nos com os mais cordiais e elevados cumprimentos,

Presidente da Direção

(Lic[illegible] Cristina da Silva Barbosa Alves)

mais vida
Associação Para O Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS
A DIREÇÃO

mais vida
Associação para o Desenvolvimento Local IPSS

PLANO DE ATIVIDADES & ORÇAMENTO PREVISIONAL 2026

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS

Registo lavrado à inscrição Nº 28 /2004
NIPC 506 028 470

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIUÇÃO E DAS RESPOSTAS SOCIAIS

Designação: Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS

NIPC: 506 028 470

Sede: Rua José Gomes de Oliveira nº 38 4760-503 Gondifelos – Vila Nova de Famalicão

Presidente da Direção: Liliana Cristina da Silva Barbosa Alves

Tesoureiro: Pedro Miguel Ferreira Catarino

Identificação das Respostas Sociais:

CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres (14h00 – 18h45 todos os dias da Semana ou quando existem greves ou impossibilidade de abertura dos estabelecimentos escolares)

CAF – Componente de apoio à família – ATL Horário de Pontas (07h30 – 08h30 # 17h30 – 18h30 dinamizado no AEG)

Centro de Férias e Lazer – interrupção lectiva nas férias de Natal, Carnaval, Páscoa e Verão

Transporte Coletivo de Crianças para terapias, projectos concretos ("Eu na Natureza", "Projeto Intergeracional Lar Pratinha", Desporto Escolar, Desporto adaptado, Inclusão)

Transporte Social (de idosos para consultas médicas, fisioterapia, vacinação, para realização de tratamento médicos ou pedido de acompanhamento)

Academia Sénior de Gondifelos - Mais Vida IPSS – atividades de envelhecimento ativo.

Contactos:

Telefones:252 956 041 / 96 920 3790 E- mail: apdl.maisvida.ipss@gmail.com

ENQUADRAMENTO

Nos termos do cumprimento do imperativo legal estatutário da lei e de acordo com o preceituado nos Estatutos, a Direção da Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, vem apresentar o Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2026.

A elaboração do presente plano de atividades e orçamento previsional, surge num contexto de grande envergadura para o futuro da associação. Contudo e perante, diversas condicionantes, contexto de crise social, contexto económico e financeiro de alguma incerteza foi-nos difícil prever rigorosamente receitas e despesas, em virtude do Projecto de requalificação do edifício para a resposta social Creche.

Os custos vão continuar a aumentar, devido à inflação, com forte impacto na aquisição das matérias-primas, mas também na prestação de serviços, registando ainda o impacto no aumento do salário mínino.

O presente orçamento foi elaborado com moderação e cautela na definição dos objectivos a atingir, procurando espelhar a actual situação económico financeira da instituição. A forte necessidade de investimento e requalificação do edifício terá de estar aliado à continuidade das atuais respostas à comunidade.

Pelos argumentos acima enunciados, as principais acções planeadas, em direcção à tão almejada requalificação do edifício que irá contribuir para beneficiar as atuais respostas, mas também possibilitar a conciliação da vida familiar e profissional e bem-estar das famílias.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O ANO 2026

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento dos estatutos da Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, em conformidade com o número um, alínea c) do artigo vigésimo sétimo, o Conselho Fiscal, analisou a demonstração de resultados previsionais de todas as valências e demais documentação contabilística disponibilizada. Após análise cuidada e constatação do Plano de Atividades e Orçamento Previsional respeitante ao ano de 2026, documento devidamente elaborado pela Direção, deliberou o respectivo Órgão que os documentos apresentados devem merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Gondifelos, 24 de Novembro de 2025

O Conselho Fiscal,

O Presidente Conselho Fiscal:

O Primeiro Vogal:

O Segundo Vogal:

INDICE

1. Mensagem da Presidente 6

2. Caracterização da Instituição - Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS .. 7

3. Valências em curso 8

4. Atividades Projetadas para o ano de 2026 11

5. Orçamento Previsional para 2026 13

1. Mensagem da Presidente

Caríssimos Associados,

O presente Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2026, é elaborado, tendo em linha de atenção, o período económico-social que impuseram desafios acrescidos à nossa instituição que procura incessantemente potenciar uma nova dinâmica.
O Plano Anual de Atividades e Orçamento Previsional para 2026 é um documento elaborado de forma a organizar e programar as atividades de cada valência para o ano de 2026, norteados pelos valores da solidariedade social, mitigando as desigualdades e os impactos negativos decorrentes de toda a conjuntura económico-social. Vivemos numa sociedade em constante transformação, fortemente marcada pelos desafios impostos às famílias. Com a necessidade de acompanharmos estes desafios, o presente documento tem como objectivo mobilizar todos os agentes internos e comunidade circundante para a a valorização da Família. Nós enquanto, como seres humanos só existimos integrados em ecossistemas e para tal é indispensável reequilibramos a instituição como um ecossistema vivo que respeita o desenvolvimento das relações, empatia e a proximidade.
Neste âmbito, o presente plano de atividades, é perseverantemente marcado no acompanhamento à célula familiar incluindo por este meio crianças, jovens, encarregados de educação, os séniores, de forma, a proporcionarmos uma instituição solidária e coesa.
Desta forma consolida-se e reafirma-se, uma palavra de sincero agradecimento ao Município de Vila Nova de Famalicão, à Junta de Freguesia de Gondifelos, aos colegas de Direcção e aos colaboradores.

Desejo, em meu nome pessoal e de toda a Direção, um próspero Ano para 2026, lembrando que o que nos torna mais fortes são os momentos difíceis, em que reconhecemos as nossas fragilidades e sabemos que as devemos vencer, em benefício dos outros. Solidariedade sempre!

Obrigado pela Vossa atenção!
Presidente da Direção Mais Vida IPSS
Liliana Cristina da Silva Barbosa Alves

2. Caracterização da Instituição - Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS

A Associação Para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, com sede na Freguesia de Gondifelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, registada a título definitivo DGSS a 01 de Fevereiro de 2019 sob o registo 28/2004.

A instituição desenvolve à presente data a sua intervenção com respostas a crianças, jovens, séniores e comunidade em geral. Tem como principais objetivos prestar apoio à infância, terceira idade, bem como a famílias em situação de vulnerabilidade social, através do funcionamento das seguintes respostas sociais:

Área Infância/ Juventude:

- CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres – Horário: 14h00 – 18h45;
- Centro de Férias e Lazer – interrupções letivas – Horário: 07h30 – 19h00;
- CAF – Componente de Apoio à Família dinamizado no AEG (Agrupamento de Escolas de Gondifelos) – Horário de Pontas: 07h30 – 08h30 / 17h30 – 18h30;
- Transporte Coletivo de Crianças para terapias ou para projectos concretos;

Área Sénior:

- Transporte Social a Pedido para consultas médicas (Centro de saúde; Hospital, Vacinação, Fisioterapia);
- Academia Sénior – Segundas, Terças, Quartas e Quintas das 14h00 às 17h30;

3. Valências em curso

Neste ano de 2025 a Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, teve em curso as seguintes valências:

- Transporte coletivo de crianças (NSE e NEE 3 crianças) + 11 Crianças;
- CAF – Componente de Apoio à Família dinamizado no AEG – 33 crianças
- Centro de Atividades e Tempos Livres – 24 Crianças;
- Atividades Ocupacionais de crianças NEE / NSE – 2 crianças;
- Colónias de Férias – Carnaval, Páscoa, Verão e Natal 2026 – total de 68 crianças (afetas por turnos diferentes) + 2 voluntários;
- Academia Sénior: 18 seniores com actividades de envelhecimento ativo;
- Ajuda Alimentar e social: 3 famílias (consoante a disponibilidade da instituição);
- Encaminhamento/acompanhamento de processos CPCJ

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VS OBJETIVOS OPERACIONAIS 2026:

- Continuar a garantir as valências em curso e os respectivos serviços inerentes: Centro de Atividades e Tempos Livres; continuidade do Centro de férias e lazer – Ocupação de Tempos Livres: Campo de Férias e continuando a apoiar as famílias em todos os momentos de interrupção letiva de férias; continuidade da CAF no horário de pontas auxiliando as famílias nos horários laborais intensos;
- Projeto Academia Sénior de Gondifelos – Mais Vida IPSS garantir a divulgação contínua, abrangendo mais seniores;
- Continuar a reunir esforços para que o Projeto da Creche – início da requalificação e ampliação do edifício seja uma realidade;
- Continuidade da Loja Social – contribuir para a melhoria de condições de vida das famílias em situação de maior vulnerabilidade social e económica, através da doação de bens de diversa natureza;
- Continuidade do Apoio comunitário: apoio aos desempregados que nos procuram no devido e respectivo encaminhamento e cumprimento de questões legais;
- Continuidade da ajuda alimentar: continuaremos a dar apoio com bens essenciais, na medida dos nossos recursos económicos;

- Continuaremos a lutar para a criação da Cantina Social: disponibilização de refeições diárias a custos muito económicos ou gratuitos, após a conclusão da nova cozinha para o apoio domiciliário. Promover a formação profissional dos colaboradores;
- Mobilizar a colaboração de Voluntariados especializados;
- Apoiar à formação profissional dos colaboradores e apostar no desenvolvimento de competências digitais;
- Revitalizar o parque tecnológico da Associação com aquisição de um tablet para registos internos interactivos;
- Aquisição de dois equipamentos hoteleiros: máquina de lavar roupa e máquina lavar louça

RECURSOS FÍSICOS E LOGÍSTICOS

- Instalações

Edifício cedido por direito de superfície por 50 anos +1, onde funcionam os serviços administrativos e sociais.

- Viaturas

Duas carrinhas, sendo uma delas adaptada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida. Ambas as viaturas de 9 lugares, para transporte dos utentes e de outros serviços que sejam necessários às actividades da instituição.

- Recursos Tecnológicos

- 1 Computador fixo e 1 impressora

- 1 Computador portátil

- 2 máquinas de costura industrial de corte e coze (para trabalhos manuais da Academia Sénior)

- Recursos Humanos

A equipa da APDL Mais Vida IPSS CONTA COM 4 colaboradores e 2 voluntários, enquadradas:

Recursos Humanos		Total de colaboradores
Categoria Profissional	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Psicóloga – Técnico de apoio	1
	Socióloga – Coordenadora	1
	Professora 1º ciclo - Apoio Educativo	1

Acresce ainda, dois voluntários no âmbito do apoio a diversas atividades da instituição.

Assim como, os membros dos Órgãos Sociais da instituição são todos eles voluntários.

4. Atividades Projetadas para o ano de 2026

Com este Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2026 continuamos a apostar no apoio à Infância, Juventude e Terceira Idade. Assim, temos em vista a execução das seguintes actividades, sendo que a todo o momento criaremos novas actividades no âmbito da dinâmica comunitária:

Mês	Principais atividades agendadas: Áreas Infância + Sénior + Comunitárias
Janeiro	Cantar as Janeiras no J Infância Gondifelos – Projeto Intergeracional - Academia Sénior
	Data a definir: Reunião Geral - para as atividades do Plano de Ação 2026 - estruturação de procedimentos - Comunitária
	Actualização do ficheiro de Sócios da Mais Vida IPSS - Comunitária
	Presença na Festa Mártir São Sebastião com a Academia Sénior com demonstração dos trabalhos manuais e apresentação em palco - Academia Sénior
Fevereiro	Celebração do Jantar do Amor – Celebrando também o dia dos Namorados - Comunitária
	13 - Baile de Carnaval para Séniores - Academia Sénior
	16 – 18 Centro de Férias e Lazer interrupção lectiva Carnaval - Infância
Março	Caminhada do Dia do Pai - Comunitário
	30 - Interrupção lectiva Páscoa - Infância
Abril	1-10 Centro de Férias e Lazer Interrupção lectiva Páscoa - Infância
	13 Atividade Intergeracional com JI Gondifelos – Infância # Academia Sénior
Maio	Dia das Mães Infância # Academia Sénior # Comunitária
	Realização de Tarde Séniores na Associação com Jogos Tradicionais Academia Sénior
Junho	Comemoração do Dia da Criança Infância
	Celebração dos Santos Populares com Sardinhada Academia Sénior# Comunitária
	Realização das Colónias de Férias de Verão - Infância
Julho	Passeio de Verão em Família - Comunitário
	Centro de Férias e Lazer Interrupção lectiva Verão - Infância
	6-10 Praia Sénior – Projeto Intergeracional Infância # Academia Sénior
	27 de Julho Dia dos Avós- Infância # Academia Sénior
Agosto	Presença Restauração na Feira das Cebolas e Mostra Associativa de Gondifelos - Comunitário
Setembro	Passeio Mais Vida - Comunitário
	Festa Final das Colónias de Férias Verão - Infância
	Data a definir: Início de ano letivo no Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) - Infância
Outubro	Baile de Outono / Desfolhada com os seniores em parceria com o Jardim de Infância de Gondifelos - Infância # Academia Sénior
	Caminhada Familiar de Halloween Infância # Comunidade
Novembro	Magusto com o Jardim de Infância de Gondifelos Infância # Academia Sénior
	Comemoração Universal dos direitos da criança – Dia do Pijama Infância

Dezembro	Entrega das lembranças de Natal no âmbito da Ação Infância # Academia Sénior
	Jantar das Lojas na Quinta das Alvarenga de Natal
	Centro de Férias e Tempo Interrupção Festiva de Natal com ida ao Pavilhão Infância # Comunidade
	Jantar de Natal Da Mais Vida IPSS com colaboradores, voluntários e Direção

5. Orçamento Previsional para 2026

RENDIMENTOS E GANHOS	
Receitas	
72 - Prestação de Serviços	
722 - Serviços Prestados	
Infância/Juventude	
TCC/CATL / CAF / Centro de Férias e Lazer	Valor
Transporte Coletivo de Crianças NSE/ NEE e Terapias	4 122,50 €
CAF - Componente de Apoio à Família - Horário de Pontas AEG	4 981,00 €
CATL - Centro de Atividades Tempos Livres	8 640,00 €
Centro de Férias e Lazer (Interrupções Natal, Carnaval, Páscoa e Verão)	15 830,00 €
722/9 - Quotizações Sócios	1 600,00 €
Sénior	
ACADEMIA SÉNIOR	
Transporte/ Acompanhamento de idosos (fisioterapia, exames, consultas médicas)	255,00 €
Academia Sénior (formato Subsídio à consignação CMVMF)	1 200,00 €
Academia Sénior (formato Subsídio à consignação Junta de Freguesia de Gondifelos - apoios nas diversas atividades de apoio ao envelhecimento ativo -Música, Pilates)	750,00 €
Apoio à Comunidade	
Transporte para Projetos Escolares Específicos (Erasmus/Campeonatos Escolares/ Eu na Natureza ou Intergeracional)	487,00 €
75 - SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	
Subsídios da CMVNF	15 000,00 €
Subsídios da J Freguesia Gondifelos	1 350,00 €
IPDJ (apoio Projetos a jovens - Férias em Movimento)	1 950,00 €
Centro Regional Segurança Social	
Doações e heranças (consignação IRS Solidário)	975,00 €
Doações e heranças (Doações Particulares)	125,00 €
78 - OUTROS RENDIMENTOS	
781 - Rendimentos suplementares participação em eventos, atividades e participações diversas Feira das Cebolas, Jantares, Festa das Sopas, Festa da Primavera, Arraial Sénior)	1 295,00 €
Reembolso do IVA Alimentação	495,00 €
Total	59 055,50 €

Gastos e Perdas ano 2026	
Conta de Exploração Previsional - Rendimentos 2026 SNC - ESNL	
612 - Fornecimento E Serviços Externos	
62 - Trabalhos Especializados	
Contabilidade	1 484,40 €
Serviços Bancários (manutenção Conta)	94,00 €
Juros de Empréstimos Contraídos	275,00 €
Plataforma Contratação Pública - lançamento do Projecto Creche	1 350,00 €
Conservação e Reparação	
Programa Informático SAGE	315,75 €
Combustíveis (Gasóleo Rodoviário)	1 860,00 €
Gás (Botija Industrial)	250,00 €
Limpeza, higiene, conforto (espaços circundantes, jardim exterior)	650,00 €
Telecomunicações (telefone, internet, televisão, carregamento de telemóveis)	651,00 €
CTT	95,00 €
Manutenção das Viaturas (Pneus, Revisões, mudanças de óleo)	1 169,00 €
Inspecções Periódicas Normal e Extraordinária (periódicas 3 em 3 meses)	1 023,20 €
63- Gastos com Pessoal	
632 - Remunerações do pessoal	31 710,00 €
Remunerações do pessoal Ocasionais (prestação de serviços apoio ATL e Colónias de Férias)	1 716,00 €
635 - Contribuições Segurança Social	7 071,33 €
Seguro de Acidentes de trabalho e Doenças Profissionais	413,90 €
Outros Gastos com Pessoal	
Subsídio de Alimentação	3 828,00 €
68 - Outros Gastos e Perdas CAF/CATL/Centro de Férias e Lazer	
Despesas aquisição material escolar, folhas, canetas, lápis, cartolinas	130,00 €
Despesas na aquisição de equipamentos / electrodomésticos (máquina lavar louça / máquina de lavar roupa)	1 000,00 €
Despesas Alimentação CATL e Interrupções lectivas	3 450,00 €
Despesas detergentes para higienização	480,00 €
Outros Gastos e Perdas ACADEMIA SÉNIOR	
Despesas: aquisição cartolinas, tintas, linhas, tecidos, enchimento, lãs, fotocópias, pólos novos (mais quentes)	450,00 €
Despesas: Passeios, visitas a museus, deslocações, aquisição de máquina do café e microondas	659,00 €
Despesas com formadores de ateliers específicos	190,00 €
Total	60 315,58 €
Resultado líquido Previsional	-1 260,08 €

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano 2026 foi elaborado de acordo com legislação aplicável, respeitando o princípio da prudência. Foi tido em todo o documento, a devida atenção à situação económica atual do país e do mundo, em particular a da economia social, podendo alguns factores externos influenciar a diminuição ou aumento dos rendimentos e / ou gastos.

É importante realçar os seguintes investimentos:

Requalificação / remodelação / ampliação do edifício P3 para Resposta Social da Creche, para o qual será necessário obter financiamento no âmbito da abertura de candidaturas ao PARES 4.0, ou outra candidatura. Devido à necessidade imperiosa de requalificar o edifício este reveste-se de carácter de urgência.

Não estando ainda de parte a realização de outros investimentos que visem a recuperação e melhoria da instituição, estando os possíveis projectos pendentes de financiamento público para a sua execução, nomeadamente através de fundos comunitários – PRR e Portugal 2030.

No Orçamento Previsional para o ano de 2026 estão previstos rendimentos previsionais no montante de 59 055,50€ e gastos previsionais no montante de 60 315,58€, originando um resultado líquido previsional negativo de – 1 260,08€.

Aprovado em reunião de Direção 3 de Novembro 2025

Pela Direção:

Presidente: Ana Paula B. Dias

Vice-Presidente:

Tesoureiro: Pedro Miguel Fonseca Catarino

Secretário: Joana Isabel Gonçalves Sabo

1º Vogal: Duarte Bastos Domingues Pelayo

2º Vogal: Sérgio José Lopes Ferreira

3º Vogal: Helder Filipe Nunes Faria

4º Vogal:

5º Vogal: Sara Isabel Maciel Marques

O mais vida

Plano de Atividades & Orçamento
Previsional para o ano 2026

Aprovado em Assembleia Geral de 24 de Novembro de 2025

Pela Mesa da Assembleia

Presidente Assembleia Geral: Ermínio Vila Verde Costa

1º Secretário:

2º Secretário: Vânia Lúcia Ribeiro Daniel

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Maio de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS
NIF: 506028470

Elementos para validação
N° Contribuinte: 506028470
Cód. Validação: EBTTGTRDQYUS

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016724518

N.º de Identificação Fiscal 506028470

N.º da Declaração 136080971ASCD26

Data de emissão 2026-05-27

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS
R JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA N 38
GONDIFELOS
4760-503 GONDIFELOS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

O Diretor de Segurança Social
João Ferreira

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-42mq-4a5h-q2bt-maf0-jh51-m Válido até: 2028-05-27

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: 2026.05.27 14:53 WEST

N.º Registo 45274/2026 EXT

Exmo. Senhor Presidente

Prof. Dr. Mário Passos

A Associação de Reformados de Riba de Ave (ARRA) é uma instituição sem fins lucrativos que tem como missão promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população sénior da freguesia de Riba de Ave.

Ao longo do ano, a associação desenvolve um conjunto diversificado de iniciativas de caráter educativo, cultural, recreativo e social, que incluem atividades de música, trabalhos manuais, atividade física adaptada, estimulação cognitiva, ações de sensibilização e promoção da saúde. Estas atividades visam incentivar a participação ativa dos seniores, fomentar o convívio e fortalecer a sua integração na comunidade, em articulação com o Município de Vila Nova de Famalicão, através do projeto das Academias Seniores.

Neste contexto, vimos solicitar a V. Ex.ª a concessão de um apoio pecuniário para o ano de 2026, destinado a apoiar a execução do Plano Anual de Atividades da ARRA e a garantir a continuidade das ações que a associação desenvolve em benefício da população sénior.

Estamos certos de que o apoio do Município será fundamental para prosseguirmos o nosso trabalho de proximidade, proporcionando aos nossos associados oportunidades de participação, aprendizagem, bem-estar e envelhecimento ativo.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada ao presente pedido e colocamo-nos à inteira disposição de V. Ex.ª para prestar quaisquer esclarecimentos que considere necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Riba De Ave, 21 de Julho de 2026

A Direção

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026

A Associação de Reformados de Riba de Ave (ARRA) é uma instituição sem fins lucrativos que pretende promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população sénior da freguesia de Riba de Ave, através das diversas atividades que desenvolve ao longo do ano nas áreas da atividade física, da música, dos trabalhos manuais, da estimulação cognitiva, da promoção da saúde, da cultura e do convívio.

1. Objetivos

- Promover o envelhecimento ativo e saudável através da participação em atividades diversificadas.
- Incentivar a prática regular de atividade física adaptada, contribuindo para a melhoria da condição física, da mobilidade e da autonomia.
- Fomentar o convívio, a socialização e o combate ao isolamento social da população sénior.
- Desenvolver competências cognitivas, criativas e artísticas através de atividades de estimulação, música e trabalhos manuais.
- Promover hábitos de vida saudáveis e a literacia em saúde através de ações de sensibilização e informação.
- Valorizar o património cultural, as tradições locais e a participação em iniciativas culturais do concelho.
- Incentivar a aprendizagem ao longo da vida e o desenvolvimento de novas competências.
- Reforçar a participação ativa dos séniores na comunidade, promovendo o voluntariado, a cidadania e a inclusão social.

Plano de atividades 2026

Mês	Atividade	Objetivos	
Janeiro	Participação no Encontro de Cantares de Reis. Atividade da Tuna. Caminhada de Ano Novo.	-Preservar as tradições culturais -Desenvolver competências musicais -Promover a prática de atividade física e o convívio.. -Reforçar o espírito de grupo, a socialização e o sentimento de pertença.	Valor Previsto: 500 euros
Fevereiro	Atelier de Máscaras e Decoração. Comemoração do Carnaval. Atividade da Tuna.	-Promover o convívio e a participação em tradições culturais. -Estimular a criatividade, a motricidade fina e a expressão artística. -Desenvolver competências musicais e fortalecer o espírito de grupo. -Desenvolver a motricidade fina e a coordenação manual.	Valor Previsto: 500 euros
Março	Comemoração do Dia Internacional da Mulher. Atividade da Tuna Visita Cultural	-Promover a partilha de experiências e conhecimentos das Séniores. -Desenvolver competências musicais e fortalecer o espírito de grupo. -Valorizar o património cultural e promover o convívio entre os participantes. -Valorizar o papel da mulher.	Valor Previsto: 50 euros
Abril	Comemoração do Dia Mundial da Saúde. Workshop de Trabalhos Manuais-Páscoa.	-Sensibilizar para a importância de hábitos de vida saudáveis e do exercício físico. -Desenvolver a criatividade, a motricidade fina e a expressão artística.	Valor Previsto: 100 euros

	Ação de sensibilização sobre Alimentação Saudável.	-Incentivar hábitos alimentares saudáveis e a promoção da saúde.
Maio	Participação na Festa da Flor. Piquenique Sénior. Elaboração de arranjos florais.	-Valorizar as tradições do concelho. -Estimular a criatividade. -Promover a participação em eventos culturais. -Promover a socialização entre as outras instituições do concelho. Valor Previsto: 1000 euros
Junho	Arraial Sénior- Santo António. Atividade Física de Verão. Atividade da Tuna.	-Preservar as tradições populares -Incentivar o convívio e a atividade física -Desenvolver competências musicais, promover a expressão artística e reforçar o espírito de grupo. Valor Previsto: 100 euros
Julho	Dia dos Avós. Sarau Sénior. Ginástica ao Ar Livre	-Promover o convívio entre os Seniores e a comunidade. -Desenvolver competências musicais, promover a expressão artística e reforçar o espírito de grupo. -Incentivar estilos de vida saudáveis e fortalecer o espírito de grupo. Valor Previsto: 50 euros
Agosto	Férias	-Interrupção para férias
Setembro	Participação na mostra comunitária. Ações de sensibilização. Sessão de Ginástica Sénior. Caminhada "Regresso à Atividade".	-Promover as tradições da nossa comunidade. -Promover ações promover de consciencialização. -Melhorar a força, o equilíbrio, a flexibilidade e a autonomia funcional. -Capacitação na área das novas tecnologias, promoção da aprendizagem ao longo da vida. Valor Previsto: 50 euros

Outubro	Celebração do dia do Idoso piquenique das academias seniores. Atividades cognitivas. Comemoração do Dia Internacional das Pessoas Idosas. Participação na Semana do Envelhecimento Saudável. Sessão de Ginástica Sénior.	Valor Previsto: 50 euros -Promover a literacia em saúde e incentivar hábitos de vida saudáveis. -Promover o envelhecimento ativo. -Promover o convívio, a partilha de experiências e o intercâmbio entre academias. -Incentivar hábitos de vida saudáveis -Reforçar a participação dos séniores na comunidade.
Novembro	Ação sensibilização GNR. Atelier de Trabalhos Manuais – Magusto. Atividade da Tuna. Sessão de Ginástica Sénior.	Valor Previsto: 50 euros -Promover a segurança e sensibilizar para a questão das burlas -Preservar as tradições. -incentivar a atividade física e o convívio. -Desenvolver competências musicais, promover a expressão artística e preservar as tradições culturais.
Dezembro	Mercado de Natal. Espetáculo de Natal- Atividade da tuna. Festa de Natal da Associação. Atelier de Trabalhos Manuais – Decorações de Natal. Sessão de Ginástica Sénior.	Valor Previsto: 200 euros -Promover a participação dos associados nas iniciativas natalícias da comunidade. -Estimular a criatividade, a motricidade fina e a expressão artística através da elaboração de trabalhos manuais alusivos à época natalícia. -Desenvolver competências musicais e reforçar o espírito de equipa através das atuações da Tuna. -Promover o envelhecimento ativo e saudável através da participação em atividades físicas, culturais e recreativas. -Incentivar o convívio, a solidariedade e o espírito de partilha, fortalecendo os laços entre os associados e promovendo a inclusão e o bem-estar social.

Maria Fernanda Araújo Pereira
por Carlos Araújo da Costa
pas Salgueiro
Maria Lourdes Pereira Barreiro

70

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE RIBA DE AVE - ARRA
NIF: 514267607

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 514267607
Cód. Validação: SBGLPCHVMALE

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE RIBA DE AVE - ARRA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE RIBA DE AVE - ARRA

N.º de Identificação de Segurança Social 25142676074

N.º de Identificação Fiscal 514267607

N.º da Declaração 146167986ASCD26

Data de emissão 2026-07-22

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE RIBA DE AVE - ARRA
AV NARCISO FERREIRA N 78 S 4 RIBA DE AVE
RIBA DE AVE
4765-202 RIBA DE AVE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social

Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-sdlq-gekd-bcv4-3oe2-3fsu-0 Válido até: 2028-07-22

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: 2026-07-22 15:08 WEST

N.º Registo 49889/2026 EXT

Associação dos Reformados de Vila Nova de Famalicão, com sede na Rua do Montilhão, nº 515 – 4770-216 Vila de Joane, Concelho de Vila Nova de Famalicão – e-mail areformadosjoane@gmail.com

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Mário Passos Dr.

A Associação de Reformados de Joane, tem vindo a trabalhar no sentido de ajudar quem mais precisa. Temos colaborado com algumas instituições da nossa vila sempre que somos solicitados, e temos sido por diversas vezes para ajudar pessoas idosas a passar umas tardes mais alegres. A casa de Giestais é exemplo disso. A disponibilidade das pessoas tem sido exemplar, enquanto nós poder nunca diremos não. No entanto temos despesas acrescidas. Por essa e outras razões venho junto do Senhor Vereador pedir uma ajuda. Aquilo que o Senhor Vereador nos poder dar é uma ajuda, que nos ajuda a melhorar. Relativamente há pouco tempo fomos convidados para estar presentes, noutra iniciativa também aqui em Joane. Estamos disponíveis para colaborar.

Joane, 20/07/2026

Associação dos Reformados da Previdência do Minho

O Presidente da Direção

Bernardino Correia Peixoto

Associação de Reformados de Joane

Relatório de Atividades referente ao ano de 2025

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Mário Passos Dr.

Ponto nº 1---Convívios

a) Convivo em Aveiro/Mira
b) Convívio em Fátima
c) Convívio em Ponte de Lima
d) Convívio no São Bento da Porta Aberta
e) Convivo na Senhora do Carmo
f) Convívio Aniversário da Nossa Associação

Ponto nº 2

Fizemos pela altura da Páscoa e pelo Natal uma visita aos nossos associados de mobilidade reduzida, tendo-lhe sido ofertado uma lembrança alusiva a cada época festiva.

Ponto nº 3

Celebramos o Aniversário da Associação, sendo celebrada missa e feita romagem ao Cemitério depositando um ramo de nos Túmulos dos Presidentes já falecidos.

Ponto nº3

Estivemos na Feira incluída nas festas da vila, onde foram expostos diversos materiais (Trabalhos) feitos pelos nossos Associados.

Estivemos na Feira de Natal organizada pela junta de Freguesia, participando com uma Banca onde foram expostos trabalhos feitos pelos nossos associados.

Na Feira de Natal A Associação Também estive presente com o seu Grupo musical convidado pela Junta de Freguesia

Ponto nº 4

A Associação estive presente em várias iniciativas organizadas pela Câmara Municipal através da atuação do nosso Grupo Musical.

Ponto nº 5

Várias foram as atuações do Grupo musical, estivemos na casa das Artes de Vila Nova de Famalicão, várias atuações na casa de Giestais, fomos convidados para atuar no lar para deficientes, tivemos atuação em Vilarinho das Cambas e a Celebração da Missa de Aniversário, enfim uma certa atividade que acaba por prestigiar a Associação.

Ponto nº 6

Foi realizada uma formação de iniciação à informática para os nossos associados.

Estamos a trabalhar no sentido de realizar mais formações.

Enfim um sem número de iniciativas que valorizam a nossa Associação.

Joane, 02/01/2026

O Presidente da Direção

Bernardino Correia Peixoto

Associação dos Reformados de Joane

Plano de Atividades para 2026

Ponto nº 1

Manter os Convívios tal como tem vindo a acontecer

Ponto nº 2

Participar em todas as iniciativas, desde que sejamos convidados

Ponto nº 3

Participar em reuniões com outras Associações do Género, para que juntos possamos debater ideias e planear outras reivindicações.

Ponto nº 4

Mostrar disponibilidade para colaborar com outras Associações da Vila e do Concelho

Ponto nº 5

Procurar manter a sede aberta e se possível com atividades adequadas à nossa Associação

Ponto nº 6

Denunciar casos de pobreza, de necessidade, é nosso dever denunciá-los a quem de Direito

Ponto nº 7

Colaborar com as entidades sempre que nos solicitem

Ponto nº 8

Tudo em que participarmos terá sempre de estar de acordo com os Estatutos da Associação

Ponto nº 9

Celebrar o nosso Aniversário como temos vindo a fazer e se possível melhorar o programa

Ponto nº 10

Visitar os nossos Associados, acamados ou de mobilidade reduzida, visito que vem sendo feita ao longo dos anos pela altura das épocas da Pascoa e Natal sempre com um miminho alusivo à época. Gostaríamos de dar mais, mas temos de ficar por aqui....

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
R DO MONTILHÃO N 515
JOANE
4770-216 JOANE

N.º de Identificação de Segurança Social 20022870444

N.º de Identificação Fiscal 501337059

N.º da Declaração 132421667ASCD26

Data de emissão 2026-05-11

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20022870444

Código de Verificação - 53362WH5RBG4L6Z

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 501337059

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501337059
Cód. Validação: CBVNRHCKRLEI

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

Associação dos Reformados de Vila Nova de Famalicão, com sede na Rua do Montilhão, nº 515 - 4770-216 Vila de Joane, Concelho de Vila Nova de Famalicão - e-mail areformadosjoane@gmail.com

Proposta de Orçamento para o exercício de 2026

Receitas			Despesas	
Valença do Minho	3200,00€		Valença do Minho	2560,00€
Fátima	4000,00€		Fátima	3200,00€
Viana do Castelo	0,0€		Viana do Castelo	2000,00€
São Bento	2500,00€		São Bento	2000,00€
Convívio Final	0,0€		Local a Definir	4500,00€
Quotizações	5200,00€		Aniversário	1500,00€
Trabalhos /Feiras	1100,00€		Missas e Flores	150,00€
Donativo da Câmara	1000,00€		Professora	800,00€
Donativo da Junta	1000,00€		Pão de Ló/Natal	400,00€
Outros Donativos	1500,00€		Outras despesas	500,00€
Festa de Aniversário	500,00€			
Sede	250,00€			
Outras Receitas	500,00€			
Total	18950,00€		Total	17610,00€

O Tesoureiro

Associação dos Reformados da Providência do Minho
Casa de Telhado
R. D. Afonso Henriques N.º 113
4770 JOANE - V. N. Famalicão

Associação dos Reformados de Vila Nova de Famalicão, com sede na Rua do Montilhão, nº 515 - 4770-216 Vila de Joane, Concelho de Vila Nova de Famalicão - e-mail areformadosjoane@gmail.com

Relatório e Contas referente ao exercício de 2025

Total das Receitas

	Mira	4 454,00 €		Mira	3 375,00 €
	Fátima	4 060,00 €		Fátima	3 200,00 €
	Ponte de Lima	0,00 €		Ponte de Lima	2 820,00 €
	São Bento	3 058,00 €		São Bento	2 350,00 €
	Quotizações	5 530,00 €		Senhora do Carmo	4 470,00 €
	Sede	100,00 €		Missas	40,00 €
	Outras entradas	37,00 €		Aniversário	1 425,50 €
	Donativo/Camara	1 000,00 €		Professora (55X15)	825,00 €
	Donativo/Anónimo	704,00 €		Despesas Correntes	150,00 €
	Feira/Festas da Vila	523,00 €		Pão de Ló/Natal	357,00 €
	Donativo/Anónimo	566,00 €		Devolução	380,00 €
	Donativo/Junta	357,00 €			
	Aniverário	1 050,00 €			
	Senhora do Carmo	0,00 €			
	Total	21 439,00 €		Total	19 392,50 €

Joane, 07 de março de 2026

O Tesoureiro

Associação dos Reformados da Providência do Minho
Casa do Penedo
Rua Dr. Agostinho Fernandes N. 113
4770-270 JOANE - V. N. Famalicão

Exmo. Senhor Presidente

Prof. Dr. Mário Passos

A Associação Vida a Bulir é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve a sua atividade em prol da promoção do envelhecimento ativo e saudável da população sénior da freguesia de Oliveira Santa Maria.

Ao longo do ano, dinamizamos um conjunto diversificado de atividades nas áreas da música, dos trabalhos manuais, da atividade física, da promoção da saúde, da estimulação cognitiva, da cultura e da cidadania, proporcionando aos nossos associados oportunidades de aprendizagem, convívio, bem-estar e participação ativa na comunidade. Estas iniciativas são desenvolvidas em estreita colaboração com o Município de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente através do projeto das Academias Seniores.

Neste sentido, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ª a atribuição de um apoio pecuniário para o ano de 2026, destinado a apoiar a concretização do nosso Plano Anual de Atividades e a assegurar a continuidade das iniciativas desenvolvidas pela nossa associação, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida, da autonomia e da inclusão social da população sénior.

Estamos convictos de que, com o apoio do Município, continuaremos a desenvolver um trabalho de proximidade e de qualidade, promovendo o envelhecimento ativo, a participação comunitária e o bem-estar dos nossos associados.

Agradecemos, desde já, a atenção e a disponibilidade de V. Ex.ª para analisar o presente pedido, manifestando a nossa inteira disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos que se revelem necessários.

Agradecemos a atenção dispensada.

Oliveira Santa Maria, 20 de Julho de 2026

A Direção

ASSOCIAÇÃO SÉNIOR VIDA A BULIR EXERCÍCIO CORRENTE

Morada: Rua Boticas, N.º 13
4765-322 Oliveira (Santa Maria)
NIF: 517460360

RECEITA	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE
Subsídios e apoios	350,00 €
Donativos e contribuições	140,00 €
Receita provenientes de atividades	750,00 €
Outras receitas	583,00 €
TOTAL DA RECEITA ANUAL	**1 823,00 €**

DESPESAS	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE
Atividades (Exemplos): • Workshop de costura • Atividades Musicais e Recreativas • Organização da festa da flor • Atelier de Trabalhos Manuais	800,00 €
Material Escritório/Atividades • (agulhas, linhas, tecidos, panos, tesouras e outros consumíveis) • (papel, tinteiros, canetas e dossiers)	180,00 €
Seguros	0,00 €
Equipamentos para as Atividades	787,00 €
Outras despesas	56,00 €
TOTAL DA DESPESA ANUAL	**1 823,00 €**

O Delfim Fernando Machado Abreu

ASSOCIAÇÃO SÉNIOR VIDA A BULIR Relatório e Contas - 2025

Morada: Rua Boticas, N.º 13
4765-322 Oliveira (Santa Maria)
NIF: 517460360

Movimentos da caixa

		Crédito	Débito	Saldo
	Saldo inicial	-	-	0,00 €
08/jan	Donativo de associado	100,00 €	-	100,00 €
16/jan	Livro de Atas - Vale & Mendonça		49,82 €	50,18 €
18/jan	Bolo/ Atividade de reis		77,40 €	
31/jan	Noite do conto e poesia: Cantar os Reis	68,00 €		118,18 €
15/fev	Compra de tecidos, linhas e agulhas		211,20 €	- 93,02 €
25/fev	Aulas de música		125,00 €	- 218,02 €
28/abr	Atelier de Trabalhos Manuais- Material		185,00 €	- 403,02 €
05/mai	Festa da Flor – venda de trabalhos	250,00 €		- 153,02 €
28/mai	Aulas de música		100,00 €	- 253,02 €
12/jun	Jantar de angariação de fundos: receita	900,00 €		646,98 €
26/jul	Aulas de música		125,00 €	521,98 €
20/set	Barraquinha mostra associativa de Oliveira Santa Maria	100,00 €		621,98 €
10/nov	Subsídio da Câmara à Associação: cheque	1 250,00 €		1871,98 €
26/nov	Aulas de música		125,00 €	1746,98 €
05/dez	Atelier de Trabalhos Manuais- Material		177,45 €	1569,53€
05/dez	Aquisição de equipamento para atividades		700.00 €	869,53 €
12/dez	Mercado de Natal – venda de trabalhos	150,00 €		1019,53 €
31/dez	Quotas associados em 2025	587,00 €		1606,53 €

a Diretora Fernanda Machado Abelho

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2026

A associação Sénior Raízes de Oliveira Santa Maria é uma associação de reformados sem fins lucrativos.
Temos um plano de atividades que passa pela vertente da música, componente de trabalhos manuais, prática da atividade física e ações de sensibilização e culturais em colaboração com os programas do município nomeadamente através do projeto das Academias Seniores.

1. Objetivos

- Promover o envelhecimento ativo e saudável através de atividades físicas, culturais e criativas.
- Incentivar a participação em atividades culturais, de cidadania, de ensino e de lazer;
- Proporcionar aos Séniores a frequência de aulas e oficinas onde os seus conhecimentos possam ser valorizados e ampliados;
- Promover a aprendizagem ao longo da vida e o bem-estar físico, mental e emocional.
- Promover a prática regular de atividade física adaptada à população Sénior.
- Favorecer a socialização, o convívio e a participação comunitária através da prática de exercício físico.

Plano de atividades 2026

Mês	Atividade	Objetivos
Janeiro	Participação no Encontro de Cantares de Reis e representação Atividade da Tuna	-Implementação da Tuna Sénior junto da comunidade -Promove a aprendizagem de música, através do canto e de instrumentos. -Estimular a memória, a concentração e a expressão artística através da música. -Reforçar o espírito de grupo, a socialização e o sentimento de pertença.
Fevereiro	Atividades cognitivas, através de jogos. Workshop de Costureira Atividade da Tuna	-Promover o convívio intergeracional -Estimular a memória, a atenção e a concentração. -Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas. -Desenvolver a motricidade fina e a coordenação manual. -Estimular a criatividade e a expressão artística. -Estimular a memória, a concentração e a expressão artística através da música. -Incentivar o trabalho em equipa, a socialização e o convívio.
Março	Atividade voluntariado hospital Caminhada de primavera Visita Cultural	-Promover a partilha de experiências e conhecimentos das Séniores. -Promover a atividade física, o convívio e hábitos de vida saudáveis. -Valorizar o património cultural e promover o convívio entre os participantes.

98

Abril	Ditos e contos. Comemoração do Dia Mundial da Saúde. Atelier de Trabalhos Manuais – Decoração da Páscoa.	-Promover a leitura polo da biblioteca. -Sensibilizar para a importância de hábitos de vida saudáveis e do exercício físico. -Desenvolver a criatividade, a motricidade fina e a expressão artística.
Maio	Participação na Festa da Flor. Piquenique Sénior. Atuação da Tuna.	-Promover o gosto pela nossa cultura e a nossa história. -Promover a participação ativa dos séniores nas tradições e eventos do concelho. -Valorizar o património cultural e as tradições locais. -Promover a socialização entre as outras instituições do concelho. -Desenvolver competências musicais, promover o trabalho em equipa e preservar as tradições culturais.
Junho	Arraial Sénior- Santo António. Caminhada de Verão. Aula de Danças Populares.	-Incentivar a participação em atividades recreativas e fortalecer os laços de amizade. -Promover a prática de atividade física e hábitos de vida saudáveis. -Estimular a coordenação motora, o equilíbrio e a preservação das tradições culturais.
Julho	Dia dos Avós. Sarau Sénior. Atividade da Tuna.	-Promover o convívio entre os Seniores e a comunidade. -Desenvolver competências musicais, promover a expressão artística e reforçar o espírito de grupo. -Incentivar o convívio, a partilha de experiências e o fortalecimento das relações entre gerações.
Agosto	Férias	-Interrupção para férias
Setembro	Participação na mostra comunitária. Ações de sensibilização. Sessão de Ginástica Sénior. Iniciação às novas tecnologias.	-Promover as tradições da nossa comunidade -Promover ações promover de consciencialização -Melhorar a força, o equilíbrio, a flexibilidade e a autonomia funcional. -Capacitação na área das novas tecnologias, promoção da aprendizagem ao longo da vida -Promover a utilização das novas tecnologias e reforçar a autonomia dos participantes.

Outubro	Celebração do dia do Idoso piquenique das academias seniores. Atividades cognitivas. Ação de Sensibilização (Saúde, Segurança ou Bem-estar). Participação na Semana do Envelhecimento Saudável. Sessão de Ginástica Sénior.	-Promover a literacia em saúde e incentivar hábitos de vida saudáveis. -Promover a estimulação cognitiva. -Promover o convívio, a partilha de experiências e o intercâmbio entre academias. -Promover o envelhecimento ativo e saudável através da participação em atividades físicas, culturais e recreativas. -Incentivar a adoção de hábitos de vida saudáveis e a prática regular de atividade física.
Novembro	Ação sensibilização GNR. Atelier de Trabalhos Manuais – Decorações de Outono/São Martinho. Atividade da Tuna. Sessão de Ginástica Sénior.	-Promover a segurança e sensibilizar para a questão das burlas -Promover ação de culturais através do património. -Promover o envelhecimento ativo e saudável através da participação em atividades físicas, culturais e recreativas. -Desenvolver competências musicais, promover a expressão artística e preservar as tradições culturais. -Estimular a criatividade, a motricidade fina e a expressão artística.
Dezembro	Participação no Mercado de Natal. Atividade da Tuna. Atelier de Trabalhos Manuais – Decorações de Natal. Sessão de Ginástica Sénior.	-Promover a participação ativa dos séniores na comunidade e divulgar os trabalhos desenvolvidos na Academia. -Desenvolver competências musicais, dinamizar as celebrações natalícias e preservar as tradições. -Estimular a criatividade, a motricidade fina e a expressão artística. -Promover o envelhecimento ativo e saudável através da participação em atividades físicas, culturais e recreativas.

88

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO VIDA A BULIR
NIF: 517460360

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 517460360
Cód. Validação: CJYFDKHFOTRH

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO VIDA A BULIR

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO VIDA A BULIR

ASSOCIAÇÃO VIDA A BULIR
R DAS BOTICAS N 13
OLIVEIRA (SANTA MARIA)
4765-322 SANTA MARIA OLIVEIRA

N.º de Identificação de Segurança Social 25174603607

N.º de Identificação Fiscal 517460360

N.º da Declaração 145640105ASCD26

Data de emissão 2026-07-20

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social

Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-6kjk-fo1n-c5s0-vld5-apa8-f Válido até: 2028-07-20

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: 2026-07-20 [illegible]:53:00 WEST

FDOC Nº 42992/2026

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão

ASSOCIAÇÃO VALE FELIZ

Academia Sénior de Vale S. Martinho

Travessa da Escola, n.º 21

4770-611 Vale S. Martinho – Vila Nova de Famalicão

Data: 20 de julho de 2026

ASSUNTO: Pedido de Concessão de Apoio Financeiro Anual (Exercício 2026) e Apresentação do Relatório de Atividades/Contas de 2025 e Plano de Atividades de 2026 da Academia Sénior de Vale S. Martinho

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
A Direção da Associação Vale Feliz – Academia Sénior de Vale S. Martinho vem por este meio, no âmbito do programa municipal de apoio financeiro e institucional prestado às Academias Seniores do Concelho de Vila Nova de Famalicão, submeter a V. Exa. a prestação de contas relativa ao ano de 2025, o Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2026, e requerer formalmente a concessão do apoio financeiro anual para a consolidação e continuidade deste relevante projeto social e cultural.

1. Enquadramento e Relevância Social

A Academia Sénior de Vale S. Martinho afirma-se como uma resposta comunitária determinante para a promoção do envelhecimento ativo, saudável e participativo na freguesia. Através de uma oferta diversificada de oficinas pedagógicas, artísticas e de bem-estar, a instituição tem atuado ativamente no combate ao isolamento social, no reforço das redes de vizinhança e diálogo intergeracional, bem como na valorização do património imaterial local.

2. Execução do Exercício de 2025

O ano de 2025 assinalou o início formal de atividade da Academia e da própria Associação Vale Feliz (NIF 518 754 391), destacando-se a sua formalização jurídica e a apresentação pública oficial em agosto de 2025, durante a Mostra Associativa de Vale S. Martinho.
Ao longo do exercício, foram dinamizadas com assinalável adesão as oficinas regulares de Música e Cavaquinhos (Prof.ª Sameiro Ribeiro), Expressão Corporal e Teatro (Prof.ª Sofia Passos), Macramé e Trabalhos Manuais (Prof.ª Alzira) e o Clube de Leitura (em parceria com a Nova

Acrópole). Destaca-se ainda a participação ativa no Magusto em parceria com o Agrupamento 186 de Escuteiros, o Concurso de Chapéus de Palha e a presença dinamizadora no Mercado de Natal. Participaram ainda nas Marchas Antoninas organizadas pelo Grupo Recreativo de Vale S. Martinho (confeção de adereços e marcha).

Síntese Financeira de 2025

A gestão financeira pautou-se pelo rigor e pela criteriosa aplicação dos recursos disponibilizados pela Autarquia, Junta de Freguesia e receitas próprias:

Demonstração de Receitas (2025)	Montante (€)
Transferência Município de Vila Nova de Famalicão	1 250,00 €
Apoio Junta de Freguesia de Vale S. Martinho	580,00 €
Quotas e Donativos	38,00 €
Vendas no Mercado de Natal	107,50 €
TOTAL DE RECEITAS LIQUIDADAS	1 975,50 €

Demonstração de Despesas (2025)	Montante (€)
Encargos de Instalação Legal (Certificado de Admissibilidade + Constituição/Registo)	371,00 €
Aulas de Expressão Corporal, Macramé e Material Pedagógico de Apoio	310,42 €
Custos com Atividades, Eventos e Material para Mercado de Natal	259,33 €
Têxtil Identificativo de Representação Institucional	39,00 €
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS	979,75 €

Balanço do Exercício de 2025: O exercício fechou com um saldo positivo de 995,75 €, o qual transita integralmente para o orçamento de 2026. Ressalva-se que, excluindo os custos extraordinários e não recorrentes de constituição legal (371,00 €), os custos operacionais cifraram-se em apenas 608,75 €, comprovando a elevada eficiência e sustentabilidade da gestão financeira.

3. Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2026

Para o ano civil de 2026, a Academia Sénior propõe-se consolidar e expandir a sua intervenção junto da população sénior da freguesia e áreas envolventes, prevendo as seguintes ações de relevo:

- Aulas e Oficinas Regulares: Continuidade das oficinas de Música e Cavaquinhos, Expressão Corporal e Teatro, Macramé, Clube de Leitura e Cultura (com visitas à Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco); possibilidade de apresentar as peças de teatro encenadas a outras academias da rede;
- Atividades de Promoção da Saúde: Integração de aulas regulares de Pilates dinamizadas por professor credenciado, visando o reforço da motricidade e coordenação física;
- Dinâmicas Comunitárias e Tradicionais: Participação ativa nas Marchas Antoninas 2026, momentos de convívio e costura, e integração nas iniciativas da Rede Concelhia de Academias Seniores;
- Mobilidade e Cultura: Organização de visitas culturais no concelho, viagens de estudo e participação na Mostra Associativa e Mercado de Natal.

Quadro Orçamental Previsional para 2026

Rubrica Orçamental - Previsão 2026	Montante (€)
RECEITAS PREVISTAS	
• Saldo Transitado do Exercício de 2025	995,75 €
• Apoio Financeiro Solicitado ao Município de Vila Nova de Famalicão	1 000,00 €
• Apoio da Junta de Freguesia de Vale S. Martinho	500,00 €
• Quotas, Donativos e Vendas de Eventos Artesanais	250,00 €
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS	2 745,75 €
DESPESAS PREVISTAS	
• Formadores e Professores das Oficinas (Música, Teatro, Pilates, Macramé, etc.)	1 800,00 €
• Aquisição de Material Pedagógico e Didático	350,00 €
• Organização de Eventos, Atuações e Transportes para Saídas Culturais	500,00 €
• Despesas de Funcionamento, Seguros e	300,00 €

Rubrica Orçamental - Previsão 2026	Montante (€)
Logística Generalizada	
TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS	2 950,00 €
SALDO OPERACIONAL ESTIMADO (Fundo de Maneio de Reserva)	204,25 €

4. Requerimento e Pedido de Apoio

Face ao exposto, dada a relevância do trabalho desenvolvido junto da população sénior de Vale S. Martinho e a necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira dos formadores e recursos pedagógicos, a Direção da Associação Vale Feliz vem requerer digníssimamente a V. Exa. a atribuição do apoio financeiro anual para o ano de 2026.

Certos da atenção e habitual sensibilidade de V. Exa. para as causas sociais e para o envelhecimento ativo no concelho, apresentamos os nossos mais elevados protestos de consideração e estima.

Vale S. Martinho, 20 de julho de 2026

Carmen Ribeiro

A Direção da Associação Vale Feliz
(Academia Sénior de Vale S. Martinho)

Documentos Anexos:

1. Relatório de Atividades da Academia Sénior de Vale S. Martinho (2025);
2. Relatório de Contas
3. Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o Ano Civil de 2026.

ASSOCIAÇÃO VALE FELIZ

ACADEMIA SÉNIOR DE VALE S. MARTINHO

Relatório de Atividades, Relatório de Contas 2025 e Plano de Atividades 2026

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE

Entidade Proponente: Associação Vale Feliz – Academia Sénior de Vale S. Martinho

NIF: 518 754 391

Sede / Morada: Travessa da Escola, n.º 21, 4770-611 Vale S. Martinho

Concelho: Vila Nova de Famalicão

Entidade Destinatária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (Pelouro do Desenvolvimento Social / Apoio às Academias Seniores)

1. Introdução e Enquadramento

O presente documento é submetido ao Município de Vila Nova de Famalicão no âmbito do programa de apoio financeiro e institucional prestado às Academias Seniores do Concelho. Tem como finalidade prestar contas relativas ao exercício financeiro e atividades de 2025, bem como apresentar o Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2026 da Academia Sénior de Vale S. Martinho, dinamizada pela Associação Vale Feliz.

A Academia Sénior de Vale S. Martinho constitui uma resposta social e cultural determinante para o envelhecimento ativo, saudável e participativo na freguesia, promovendo a aprendizagem ao longo da vida, o combate ao isolamento social, o reforço dos laços intergeracionais e a valorização do património imaterial e comunitário local.

2. Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2025

O ano de 2025 marcou o início formal do projeto e da atividade da Academia Sénior de Vale S. Martinho, traduzindo-se num período de intensa estruturação comunitária, formalização jurídica e dinamização de oficinas pedagógicas e culturais.

2.1. Início de Atividade e Formalização Institucional

- Formalização Jurídica e Institucional: Conclusão do processo de constituição formal da Associação Vale Feliz, obtenção do Certificado de Admissibilidade de Firma/Denominação e registos legais indispensáveis à prossecução dos seus fins estatutários.
- Lançamento e Apresentação Pública (Maio a Agosto de 2025): A apresentação pública oficial da Academia Sénior ocorreu no início do mês de agosto de 2025, integrada na Mostra Associativa da Freguesia de Vale S. Martinho, momento em que a comunidade local tomou contacto direto com o projeto e os seus objetivos sociais.

2.2. Oficinas e Aulas Regulares

- Oficina de Música e Cavaquinhos: Dinamizada pela Professora Sameiro Ribeiro, esta oficina promoveu o desenvolvimento de competências musicais, o treino vocal e a prática instrumental, culminando na constituição do grupo de música e cavaquinhos da Academia.
- Aulas de Expressão Corporal e Teatro: Sob a orientação da Professora Sofia Passos, estimulou a mobilidade física, a consciência corporal, a memorização, a criatividade e a expressão dramática, fortalecendo a autoconfiança dos alunos.
- Aulas de Macramé: Orientada pela Professora Alzira Lima, proporcionou momentos de trabalho manual, desenvolvimento da motricidade fina, relaxamento e partilha de saberes tradicionais e artesanais.
- Clube de Leitura: Desenvolvido em estreita parceria com a instituição Nova Acrópole, este espaço semanal incentivou o gosto pela leitura, o debate de ideias e a reflexão crítica entre os formandos.

2.3. Eventos, Atuações Públicas e Participações Comunitárias

- Primeira Atuação Pública de Música e Cavaquinhos: Na Mostra Associativa de Vale S. Martinho (agosto de 2025), a Academia realizou a sua primeira atuação pública, com assinalável recetividade por parte do público.
- Participação no Magusto do Agrupamento 186: A convite e em parceria com o Agrupamento 186 de Escuteiros, a Academia esteve ativamente envolvida nas comemorações tradicionais de São Martinho, promovendo o convívio intergeracional.
- Concurso de Chapéus de Palha: Participação criativa dos alunos no concurso de elaboração e decoração de chapéus artesanais, estimulando a imaginação e o espírito festivo.
- Mercado de Natal: Presença ativa e elaboração de trabalhos artesanais pelos seniores para exposição e venda, gerando receitas próprias para a Academia.
- Iniciativas do Município de Famalicão: Envolvimento e participação nas iniciativas, encontros pedagógicos e culturais promovidos pelo Município de Vila Nova de Famalicão para a rede concelhia de Academias Seniores.

3. Relatório de Contas (Exercício de 2025)

As contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 refletem rigor financeiro, transparência e uma criteriosa aplicação dos recursos disponibilizados pelo Município de Vila Nova de Famalicão, pela Junta de Freguesia e pelas receitas próprias angariadas.

3.1. Demonstração de Receitas

Rubrica de Receita	Montante (€)
Transferência Município de Vila Nova de Famalicão	1 250,00 €
Apoio Junta de Freguesia e Quotas	580,00 €

Quotas e Donativos	38,00 €
Vendas Mercado de Natal	107,50 €
TOTAL RECEITAS	1 975,50 €

3.2. Demonstração de Despesas

Rubrica de Despesa	Montante (€)
Certificado de Admissibilidade (Formalização)	75,00 €
Constituição da Associação (Escritura/Registo)	296,00 €
Toalha / Têxtil Identificativo de Representação	39,00 €
Aulas de Expressão Corporal	201,98 €
Aulas de Macramé	20,99 €
Material Diverso de Apoio às Aulas	87,45 €
Custos com Atividades e Eventos	170,89 €
Material para Mercado de Natal	88,44 €
TOTAL DESPESAS	979,75 €

3.3. Balanço Financeiro e Saldo Transitado

Resumo do Exercício 2025	Valor (€)
Total de Receitas Liquidadas em 2025	1 975,50 €
Total de Despesas Realizadas em 2025	979,75 €
SALDO POSITIVO EM 31/12/2025 (Transita para 2026)	995,75 €

Nota Explicativa: Conforme demonstrado nas tabelas anteriores, o exercício de 2025 encerrou com um saldo positivo transitável de 995,75 €. Importa salientar que no ano de arranque se verificaram despesas não

recorrentes relativas ao processo de constituição legal e registo formal da Associação (totalizando 371,00 € em Certificado e Constituição). Excluindo estes custos extraordinários de instalação, as despesas operacionais da atividade lectiva e cultural totalizaram 608,75 €, demonstrando uma rigorosa gestão e sustentabilidade financeira.

4. Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2026

Para o ano letivo/civil de 2026, a Academia Sénior de Vale S. Martinho propõe-se consolidar e expandir a sua oferta pedagógica, cultural e social, garantindo a continuidade do percurso iniciado com sucesso em 2025.

4.1. Objetivos Estratégicos para 2026

- Consolidação e Ampliação da Oferta Formativa: Alargar a oferta formativa regular, consolidando os grupos de trabalho e acolhendo novos alunos residentes em Vale S. Martinho e freguesias limítrofes.
- Promoção da Saúde e Bem-Estar: Promover a saúde mental e física, a autonomia e a autoestima da população sénior através de oficinas de expressão artística, corporal e musical.
- Dinamização Comunitária e Intergeracional: Intensificar a cooperação com agrupamentos de escuteiros, escolas locais e com as restantes Academias Seniores do Concelho de Vila Nova de Famalicão.
- Participação na Rede Concelhia: Manter uma presença ativa em feiras, mostras associativas, encontros concelhios e comemorações tradicionais.

4.2. Oficinas e Ações Planeadas para 2026

- Oficina de Música e Cavaquinhos: Aulas semanais de aperfeiçoamento musical, preparação de repertório tradicional e apresentações do grupo em festividades concelhias e locais. Continuação do grupo já existente.
- Oficina de Expressão Corporal e Teatro: Continuidade dos ensaios e dinâmicas de dramatização, promovendo apresentações teatrais comunitárias e dinâmicas de grupo.
- Oficina de Macramé e Trabalhos Manuais: Desenvolvimento de novas técnicas artesanais, criação de artigos para exposições e angariação de fundos em feiras artesanais.
- Clube de Leitura e Cultura: Encontros mensais de debate literário, sessões de leitura participativa e visitas à Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.
- Visitas Culturais e Atividades Externas: Organização de viagens de estudo, visitas culturais no concelho de Famalicão, participações na Mostra Associativa e no Mercado de Natal.
- Aulas de pilates: Atividade já desenvolvida pela Academia, proporcionando aulas de coordenação física e motora, por uma professor devidamente credenciado para o efeito.
- Momentos livres desenvolvidos livremente pelos elementos da Academia onde se juntam para momentos de lazer, nomedamente aulas de costura.
- Marchas Antoninas: participação nas Marchas Antoninas 2025, quer na ajuda da elaboração de acessórios, quer na participação nas Marchas

4.3. Orçamento Previsional para 2026

Rubricas Orçamentais (Previsão 2026)	Montante Previso (€)
PREVISÃO DE RECEITAS	
- Saldo Transitado do Exercício de 2025	995,75 €
- Subvenção/Apoio Solicitado ao Município de Famalicão	1 000,00 €
- Apoio da Junta de Freguesia de Vale S. Martinho	500,00 €
- Quotas, Donativos e Vendas de Eventos Artesanais	250,00 €
TOTAL PREVISÃO DE RECEITAS	2. 745,75 €
PREVISÃO DE DESPESAS	
- Formadores e Professores das Oficinas (Música, Teatro, Macramé, outros)	1 800,00 €
- Aquisição de Material Pedagógico e Didático	350,00 €
- Organização de Eventos, Atuações e Transportes para Saídas Culturais	500,00 €
- Despesas de Funcionamento, Seguros e Logística	300,00 €
TOTAL PREVISÃO DE DESPESAS	2 950,00 €
SALDO OPERACIONAL ESTIMADO (Fundo de Maneio)	204,25 €

5. Requerimento e Pedido de Apoio Financeiro

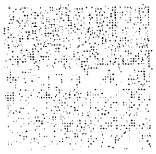
Face ao exposto e comprovada a relevância social, educativa e cultural das dinâmicas desenvolvidas pela Academia Sénior de Vale S. Martinho junto da população sénior da freguesia, a Direção da Associação Vale Feliz vem requerer digníssimamente ao Município de Vila Nova de Famalicão:

- A aprovação do Relatório de Contas do Exercício de 2025 no valor executado de 979,75 €;
- A concessão do Apoio Financeiro Anual para o ano de 2026, no montante proposto, destinado a assegurar os honorários dos formadores/professores, aquisição de matérias-primas e logística das atividades regulares;
- A continuidade da integração da Academia Sénior de Vale S. Martinho nas iniciativas globais e na rede concelhia dinamizada pela autarquia.

Vale S. Martinho, 20 de julho de 2026.

Carmen Ribeiro

(A Direção da Associação Vale Feliz)



ASSOCIAÇÃO VALE FELIZ
ACADEMIA SÉNIOR DE VALE S. MARTINHO
Travessa da Escola, n.º 21
4770-611 Vale S. Martinho
Vila Nova de Famalicão
NIF 518 754 391

RECEITAS 31/12/2025

Apoio Junta Freguesia e Quotas	580,00 €
Transferência Município Famalicão	1 250,00 €
Quotas e Donativos	38,00 €
Vendas Natal	107,50 €
TOTAL RECEITAS	1 975,50 €

DESPESAS 31/12/2025

Certificado de Admissibilidade	75,00 €
Constituição da Associação	296,00 €
Toalha	39,00 €
Aulas Expressão Corporal	201,98 €
Aulas Macramé	20,99 €
Material Diverso	87,45 €
Custos com Atividades	170,89 €
Material para Mercado Natal	88,44 €
TOTAL DESPESAS	979,75 €

TOTAL RECEITAS	1 975,50 €
TOTAL DESPESAS	979,75 €
SALDO À DATA DE 31/12/2025	995,75 €

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO VALE FELIZ - ACADEMIA SENIOR DE VALE SÃO MARTINHO
NIF: 518754391

Elementos para validação
N° Contribuinte: 518754391
Cód. Validação: JWEWISIRGVIK

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W4

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO VALE FELIZ - ACADEMIA SÉNIOR DE VALE SÃO MARTINHO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO VALE FELIZ - ACADEMIA SÉNIOR DE VALE SÃO MARTINHO

N.º de Identificação de Segurança Social 25187543913

N.º de Identificação Fiscal 518754391

N.º da Declaração 145641636ASCD26

Data de emissão 2026-07-20

ASSOCIAÇÃO VALE FELIZ - ACADEMIA SÉNIOR DE VALE SÃO MARTINHO
TRAVESSA DA ESCOLA N 21
VALE S. MARTINHO
4770-611 SÃO MARTINHO VALE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-2dof-leqn-3jra-ua1l-bv91-9 Válido até: 2028-07-20

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: 2026-07-20 [illegible]:05 WEST

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V.N. FAMALICÃO

FDOC Nº 22450.2026

Gavião, 3 de agosto de 2026

Ex.mo Senhor Dr. Mário Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro para o Desenvolvimento das Atividades da Academia Sénior de Gavião

Ex.mo Senhor Presidente,

A Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Famalicão – Academia da Vida, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), vem, por este meio, solicitar a V. Ex.ª a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar a continuidade e o desenvolvimento das atividades que promove em benefício da população sénior do concelho.

Constituída em setembro de 2021 e reconhecida como IPSS em novembro do mesmo ano, a Academia da Vida tem como missão promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo, combatendo o isolamento social e proporcionando oportunidades de aprendizagem, convívio, desenvolvimento pessoal e participação comunitária.

Atualmente, a Academia Sénior de Gavião conta com 14 associados que participam regularmente nas diversas atividades promovidas pela associação. Ao longo do ano letivo são dinamizadas aulas de Música, Macramé, Ginástica e Trabalhos Manuais, incluindo costura criativa e atividades temáticas alusivas às diferentes épocas festivas, proporcionando momentos de aprendizagem, criatividade, bem-estar físico e emocional e fortalecimento das relações sociais.

Para além das atividades regulares, a Academia Sénior desenvolve uma forte componente de participação comunitária, realizando atuações musicais em lares e centros de dia de instituições do concelho, promovendo momentos de partilha, animação e convívio entre seniores. Participamos igualmente de forma ativa nas iniciativas promovidas pelo Município

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V.N. FAMALICÃO

de Vila Nova de Famalicão no âmbito da Rede de Academias Seniores, contribuindo para a valorização do envelhecimento ativo e para o reforço das relações entre as diferentes academias do concelho.

A atividade da associação é possível graças ao empenho dos seus dirigentes, voluntários, parceiros locais e formadores. No entanto, a concretização deste projeto implica despesas permanentes com a contratação de formadores, aquisição de materiais para as oficinas, equipamentos, transportes, seguros e outros custos de funcionamento indispensáveis à manutenção da qualidade das atividades desenvolvidas.

Apesar do esforço contínuo na angariação de recursos próprios e na criação de parcerias, a sustentabilidade financeira da associação continua a representar um desafio significativo.

Neste contexto, vimos solicitar a V. Ex.ª a atribuição de um apoio financeiro que permita assegurar a continuidade deste projeto social, contribuindo para a manutenção de uma resposta de proximidade que promove a qualidade de vida, o envelhecimento ativo e a inclusão social da população sénior da freguesia de Gavião e do concelho de Vila Nova de Famalicão.

Acreditamos que o apoio do Município constituirá um importante contributo para a continuidade deste projeto, permitindo-nos continuar a desenvolver atividades de qualidade e a responder às necessidades dos nossos associados.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada ao presente pedido e colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que V. Ex.ª considere necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção da Associação Academia da Vida,

Presidente da Direção

Sandra Sampaio

ACADEMIA DA VIDA
Associação de Solidariedade Social
de Vila Nova de Famalicão
Contrib. N.º 516 543 806

RELATÓRIO E CONTAS

ANO 2025

ACADEMIA DA VIDA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V. N. FAMALICÃO

Março/2026

Resultado das atividades desenvolvidas:

Análise resultados

Unidade monetária: euros

Resultado das operações	Montante		Variação	
	2025	2024	Valor	2025/2024
Volume de negócios	580,00	420,00	160,00	38%
Outros rendimentos e gastos operacionais	351,96	(237,95)	589,91	248%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (RADFI)	931,96	182,05	749,91	412%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00	0,00	
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos (RO)	931,96	182,05	749,91	412%
Resultado antes de imposto (RAI)	931,96	182,05	749,91	412%
Imposto sobre rendimento do período	0,00	0,00	0,00	0%
Resultado líquido do período	931,96	182,05	749,91	412%

1. Análise da situação económico-financeira
   Análise da estrutura e de custos

Estrutura e evolução patrimonial

Unidade monetária: euros

Descrição	2025		2024		Variação
	Valor	Valor relativo	Valor	Valor relativo	Valor
Ativo não corrente	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Inventários	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contas a receber	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Disponibilidades	3 182,12	100%	1 947,24	100%	1 234,88
Diferimentos	0,00	0%	0,00	0,0%	0,00
Ativo	3 182,12	100%	1 947,24	100%	1 234,88
Fundos Patrimoniais	1 567,96	63%	1 385,91	88%	182,05
Resultado Líquido	931,96	37,3%	182,05	11,6%	749,91
Fundos Próprios	2 499,92	100%	1 567,96	100%	931,96
Contas a pagar-não corrente	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contas a pagar-corrente	682,20	100%	379,28	100%	302,92
Diferimentos	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Passivo	682,20	100%	379,28	100%	302,92

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V. N. FAMALICÃO

Indicadores económico-financeiros:

Balanço funcional

Unidade monetária: euros

Descrição		2025	2024
Ativos não correntes	1	0,00	0,00
Passivos não correntes	2	0,00	0,00
Fundos Patrimoniais	3	2 499,92	1 567,96
Fundo de maneio	4 = 2 + 3 - 1	2 499,92	1 567,96
Caixa e equivalentes de caixa	5	3 182,12	1 947,24
Dívida financeira corrente	6	0,00	0,00
Tesouraria líquida	7 = 5 - 6	3 182,12	1 947,24
Necessidades cíclicas - Restantes ativos correntes	8	0,00	0,00
Recursos cíclicos - Restantes passivos correntes	9	682,20	379,28
Necessidades de fundo de maneio	10 = 8 - 9	-682,20	-379,28

Valor acrescentado bruto

Unidade monetária: euros

Descrição	2025	2024
Resultado de Exploração	1 012,96	182,05
Meios Libertos Brutos de Exploração	1 012,96	182,05
Meios Libertos Brutos de Totais (EBITDA)	931,96	182,05
Meios Libertos Líquidos Totais (Cash-Flow)	931,96	182,05
Valor Acrescentado Bruto	1 012,96	182,05

Descrição		2025	2024
Autonomia Financeira	Percentagem	78,56	80,52
Liquidez Geral	Unidade	4,66	5,13
Liquidez Reduzida	Unidade	4,66	5,13
Liquidez Imediata	Unidade	4,66	5,13
Solvabilidade	Unidade	3,66	4,13
Rácio de Endividamento	Percentagem	21,44	19,48

Gavião, 29 de março de 2026

A Direção

ACADEMIA DA VIDA
Associação de Solidariedade Social
de Vila Nova de Famalicão
Contrib. N.º 516 543 806

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V. N. FAMALICÃO

Academia da Vida - Associação de Solidariedade Social de V. N. Famalicão

BALANÇO DE EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade monetária: euros

RUBRICAS	Notas	Datas 31.12.2025	31.12.2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros			
Subtotal		-	-
Ativo corrente			
Caixa e Depósitos Bancários	1	3 182,12	1 947,24
Subtotal		3 182,12	1 947,24
Total do ativo		**3 182,12**	**1 947,24**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Resultados transitados	2	1 567,96	1 385,91
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do Período	2	931,96	182,05
Total dos fundos patrimoniais		2 499,92	1 567,96
Passivo			
Passivo não corrente		-	-
Financiamentos obtidos			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores		417,70	
Estado e outros Entes Públicos			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		264,50	379,28
Subtotal		682,20	379,28
Total do passivo		682,20	379,28
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**3 182,12**	**1 947,24**

Gavião, 29 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO
(CC N.º 91766)

A DIREÇÃO

ACADEMIA DA VIDA
Associação de Solidariedade Social
Rua Vila Nova de Famalicão
Contrib. N.º 510 643 806

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V. N. FAMALICÃO

Academia da Vida - Associação de Solidariedade Social de V. N. Famalicão

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade monetária: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício	
		2025	2024
Serviços prestados	3	580,00	420,00
Subsídios, doações e legados à exploração	4	10 431,38	1 200,00
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		(9 998,42)	(1 437,95)
Gastos com o pessoal			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Outros rendimentos			
Outros gastos		(81,00)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		931,96	182,05
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		931,96	182,05
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		931,96	182,05
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período	2	**931,96**	**182,05**

Gavião, 29 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO
(CC N.º 91766)

A DIREÇÃO

ACADEMIA DA VIDA
Associação de Solidariedade Social
de Vila Nova de Famalicão
Contrib. N.º 516 543 806

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V. N. FAMALICÃO

Academia da Vida - Associação de Solidariedade Social de V. N. Famalicão
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade monetária: euros

RUBRICAS	Notas	Exercício	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		580,00	420,00
Pagamento a fornecedores		(9 397,22)	(1 437,95)
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		(8 817,22)	(1 017,95)
Outros recebimentos/pagamentos		10 052,10	1 200,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1 234,88	182,05
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-	-
Fluxos de caixa da atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Doações			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1 234,88	182,05
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 947,24	490,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	3 182,12	1 947,24

Gavião, 29 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO
(CC N.º 91766)

A DIREÇÃO

ACADEMIA DA VIDA
Associação de Solidariedade Social
de Vila Nova de Famalicão
Contrib. N.º 516 543 806

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V. N. FAMALICÃO

Anexo

1)

Unidade monetária: euros

Descrição	2025	2024
Caixa	310,16	264,15
Depósitos à ordem	2 871,96	1 683,09
Depósitos a prazo	-	-
Total	**3 182,12**	**1 947,24**

2)

Unidade monetária: euros

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	-	-	-	-
Resultados transitados	1 385,91	182,05		1 567,96
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Sub-Total	1 385,91	**182,05**	-	**1 567,96**
Resultado líquido do período	182,05	931,96	(182,05)	931,96
Total	1 567,96	**1 114,01**	**(182,05)**	**2 499,92**

Unidade monetária: euros

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	-	-	-	-
Resultados transitados	(7,14)	1 393,05	-	1 385,91
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Sub-Total	**(7,14)**	**1 393,05**	-	**1 385,91**
Resultado líquido do período	1 393,05	182,05	(1 393,05)	182,05
Total	**1 385,91**	**1 575,10**	**(1 393,05)**	**1 567,96**

3)

Unidade monetária: euros

Descrição	2025	2024
Prestação de Serviços		
Quotas utilizadores	580,00	420,00
Quotas individuais	580,00	420,00

ACADEMIA DA VIDA
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V.N. FAMALICÃO

4)

Unidade monetária: euros

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	**1 400,00**	**1 200,00**
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	1 000,00	-
Junta de Freguesia de Gavião	400,00	1 200,00
Doações	**9 031,38**	**-**
Em dinheiro	9 031,38	
Em espécie		
Total	**10 431,38**	**1 200,00**

Gavião, 29 de março de 2026

O Contabilista Certificado

(CC N.º 91766)

A Direção

ACADEMIA DA VIDA
Associação de Solidariedade Social
Vila Nova de Famalicão
PESSOA COLETIVA N.º 516 543 806

PLANO DE ATIVIDADES

2026

ACADEMIA DA VIDA

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE V. N. FAMALICÃO

NOVEMBRO 2025

ACADEMIA SÉNIOR

A Academia Sénior tem como objetivo desenvolver as competências dos seniores ao nível da literacia, das novas tecnologias, da musicoterapia, das artes e humanidades, da saúde e bem-estar, das artes de ofícios; e promover a formação de uma comunidade que providencia aprendizagens, companhia, convívio e novas experiências.

Pretendemos desenvolver as atividades semanalmente, bem como apresentar projetos comunitários e *workshops* com temas de interesse para o nosso público, tendo em vista a sua inclusão e participação ativa na comunidade. Além da promoção de um envelhecimento ativo, saudável e feliz, da inclusão social e da prevenção do isolamento, evitando ou retardando a institucionalização das pessoas idosas. Assume-se, ainda, o compromisso de estimular a identidade ocupacional da pessoa, como cidadã com um percurso de vivências, saberes e memórias da pessoa idosa.

Presentemente, a pensar nas pessoas com mais idade e acreditando que devem continuar ativas, convivendo, fazendo amizades e realizando atividades física e mental, desenvolvemos no âmbito da Academia Sénior de Gavião, em pareceria com a junta de freguesia de Gavião, atividades que visam ir ao encontro dos mais diversos interesses.

As atividades são desenvolvidas pelos/as seniores com as orientações de voluntários/as, da área da educação e ensino, com o apoio de um professor de música e de ginástica, e uma formadora de macramé.

PLANO DE ATIVIDADES

OFICINA DE ARTES E OFÍCIOS	
Conteúdos	
- Costura Criativa (recriação e reutilização de tecidos), Pintura, Reciclagem e Reutilização de materiais.	
Destinatários	**Calendarização**
Seniores	Semanalmente
Objetivos Gerais	**Objetivos específicos**
- Respeitar e valorizar expressões artísticas. - Mostrar à comunidade o resultado das atividades.	- Explorar o "eu criativo". - Adquirir consciência corporal. - Produzir materiais únicos e pessoais.
Recursos	
Humanos: Profissionais voluntários/as e/ou reformados/as das Artes e Ofícios, técnico/a da área das Ciências Sociais e Humanas e outros/as voluntários/as. **Materiais:** linhas, tesouras, agulhas, alfinetes, caixas, amostras de tecidos de cortinados e outros, botões, tubos de cola, pistola de cola quente, marcadores de tecido, máquina de costura, mesas e cadeiras.	
Indicadores de avaliação	
- Grau de satisfação dos/as seniores; - Grau de participação e envolvimento dos/as seniores nas atividades.	

OFICINA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
Conteúdos	
- Treino cognitivo, Jogos de tabuleiro e de mesa, Meditação e Ginástica funcional.	
Destinatários	**Calendarização**
Seniores	Semanalmente
Objetivos Gerais	**Objetivos específicos**
- Promover e/ou manter a saúde ao longo da vida. - Desenvolver um processo de educação emocional contínua. - Estimular o cérebro, para que se criem ligações entre os neurónios, e se fortaleça a rede neuronal. - Promover a funcionalidade e a autonomia. - Prevenir as perdas cognitivas.	- Ter novos hábitos nutricionais, de atividade física e de lazer. - Adquirir conhecimentos, estratégias e destrezas emocionais. - Enfrentar os desafios que apresenta a vida quotidiana ao nível pessoal e interpessoal. - Trabalhar e manter as funções cerebrais (capacidade de memorização, concentração, coordenação, atenção, linguagem, funções executivas, ...). - Adquirir um conjunto de posições adaptadas às capacidades da pessoa, acompanhados por momentos de meditação e exercícios de respiração. - Melhorar a destreza e a coordenação motora. - Exercitar a mente.
Recursos	
Humanos: Professor/a de Ginástica, profissional voluntário/a e/ou reformado/a da área da Psicologia, técnico/a da área das Ciências Sociais e Humanas. **Materiais:** mesas, cadeiras, folhas de papel, lápis, canetas, borrachas, lápis de cor, marcadores, tintas, capas de arquivo, tinteiros, impressora, computador, projetor de vídeo, tapetes de yoga.	
Indicadores de avaliação	
- Grau de satisfação dos/as seniores; - Grau de participação e envolvimento dos/as seniores nas atividades.	

OFICINA DE MUSICOTERAPIA	
Conteúdos	
- Jogos musicais, Canto e instrumentos musicais tradicionais.	
Destinatários	**Calendarização**
Seniores	Semanalmente
Objetivos Gerais	**Objetivos específicos**
- Desenvolver competências de musicoterapia.	- Adquirir e/ou aperfeiçoar os conhecimentos sobre jogos musicais e canto. - Aprender a tocar instrumentos musicais.
Recursos	
Humanos: Professor/a de Música, Técnico/a da área das Ciências Sociais e Humanas e outros/as voluntários/as. **Materiais:** mesas, cadeiras, computador, projetor de vídeo, impressora, tinteiros, folhas, bombo, pandeireta, reco-reco, maracas e ferrinhos.	
Indicadores de avaliação	
- Grau de satisfação dos/as seniores; - Grau de participação e envolvimento dos/as seniores nas atividades.	

OFICINA DE MACRAMÉ	
Conteúdos	
- Introdução ao Macramé, Técnicas, Nós básicos e Projetos iniciais.	
Destinatários	**Calendarização**
Seniores	Quinzenalmente
Objetivos Gerais	**Objetivos específicos**
- Desenvolver habilidades manuais e a expressão artística. - Proporcionar relaxamento, calma e senso de realização.	- Aprender a realizar nós do macramé. - Criar peças decorativas ou utilitárias.
Recursos	
Humanos: Formadora de Macramé, Técnico/a da área das Ciências Sociais e Humanas e outros/as voluntários/as. **Materiais:** mesas, cadeiras, almofadas, fios e cordões, bastões de madeira, argolas de madeira ou metal, aros para molduras, cabos de plástico ou metal, tesoura, fita métrica, pente ou escova, cola e materiais decorativos.	
Indicadores de avaliação	
- Grau de satisfação dos/as seniores; - Grau de participação e envolvimento dos/as seniores nas atividades.	

OUTRAS ATIVIDADES

Atuação da Tuna da Academia Sénior

Realização de atuações bimensais da Tuna da Academia Sénior em instituições do concelho de Vila Nova de Famalicão, proporcionando momentos de animação e partilha cultural.

Passeio/Excursão da Academia Sénior

Organização de passeios ou excursões para os/as séniores, promovendo experiências culturais, recreativas ou de contacto com a natureza, de forma segura e acompanhada.

Elaboração de Livro de Receitas Tradicionais

Elaboração de um livro de receitas tradicionais, com recolha, confeção e registo fotográfico dos pratos confecionados pelos/as séniores, incluindo sessão fotográfica dos/as participantes com preparação de imagem (cabeleireiro e maquilhagem).

Rastreios de Saúde

Realização de rastreios trimestrais de saúde, incluindo medição da tensão arterial, glicémia, peso, Índice de Massa Corporal (IMC) e avaliação visual no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Gavião.

Jantar de Angariação de Fundos

Organização de um jantar solidário com o objetivo de angariar fundos para apoiar o desenvolvimento das atividades da Academia Sénior.

Participação na Mostra Comunitária de Gavião

Participação na Mostra Comunitária de Gavião, com atuação da Tuna da Academia Sénior, integrando a programação cultural do evento.

Participação nas Atividades da Rede das Academias Séniores

Participação nas atividades integradas no Plano da Rede das Academias Séniores do Município de Vila Nova de Famalicão, promovendo a articulação institucional e o intercâmbio entre academias.

21 de novembro de 2025

Pela Direção da ASSF Academia da Vida,

Presidente

ACADEMIA DA VIDA
Associação de Solidariedade Social
de Vila Nova de Famalicão
Contrib. N.º 516 543 806

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - ACADEMIA DA VIDA
NIF: 516543806

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 516543806
Cód. Validação: KDULJPTDPEIK

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W 10

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - "ACADEMIA DA VIDA"
Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - "ACADEMIA DA VIDA"
N.º de Identificação de Segurança Social 25165438063
N.º de Identificação Fiscal 516543806
N.º da Declaração 145786744ASCD26
Data de emissão 2026-07-21

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - "ACADEMIA DA VIDA"
R GAVIÃO REAL N 337 2 ESQ
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-079 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-317r-l7gq-56pp-1q2r-ms91-v Válido até: 2028-07-21

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, Data: 2026-07-21 15:57:04 WEST

FDOC Nº 45259/2026

ASAP - ASSOCIAÇÃO SENIOR DE SEIDE

Avenida de S.Miguel, nº.768
4770-631 SÃO MIGUEL SEIDE
NIF - 518476391

Exmo. Senhor Presidente,
Prof. Dr. Mário Passos.

Envelhecer é um processo diário que necessita de saberes, de experimentações, de partilhas, de reconhecimentos e que ao processar-se ao longo da vida vai necessitando de novos desafios como capacitação para um envelhecimento bem-sucedido.
Os pontos de partida e os caminhos fazem-se ou são feitos, escolhem-se ou são escolhidos. Viver é um ciclo de aprendizagem em que cada um faz o seu próprio caminho.
Saber de onde vimos e para onde vamos ajuda na compreensão do presente e a projetar o futuro, como uma consistência e afirmação promissora de uma atitude empreendedora.
A academia Sénior de Seide tem esta visão como premissa e trabalhamos diariamente de forma de combater a exclusão social e o isolamento dos Seniores na freguesia de Seide e limítrofes numa promoção preventiva.
Temos por base o envelhecimento ativo e a promoção da qualidade de vida dos Seniores, fomentando a sua formação científica, pessoal e social.
Temos um plano de atividades que passa pela vertente física, cognitiva e de lazer numa de aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida, promovendo sempre que possível o envelhecer em casa.
Vimos assim pelo presente solicitar o apoio pecuniário do Município, para o ano 2025, para fazer face ao nosso plano de ação, podendo desta forma, fazer um trabalho de excelência na promoção do envelhecimento ativo e saudável dos seniores.
Certos da vossa atenção, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.
Atenciosamente,
Seide, 23 de julho de 2026.
Pela Direção,

Augusto Monteiro da Silva – Presidente

ASAP - ASSOCIAÇÃO SENIOR DE SEIDE
Avenida de S.Miguel, nº.768
4770-631 SÃO MIGUEL SEIDE
NIF - 518476391
academiasenior.seide@gmail.com

	EXERCÍCIO CORRENTE
RECEITA	**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE**
Subsídios	1 250,00 €
Donativos	100,00 €
Atividades financeiras	820,00 €
Outras	538,00 €
TOTAL DA RECEITA ANUAL	2 708,00 €

DESPESAS	**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE**
Atividades	1 790,00 €
Material Escritório	68,00 €
Seguros	0,00 €
Equipamentos	750,00 €
Outras	100,00 €
DESPESAS TOTAIS ANUAIS	2 708,00 €

Total receitas	**2 708,00 €**
Total Despesas	**2 708,00 €**
Saldo	**0,00 €**

Augusto Monteiro da Silva 3/07/2026

ASAP - ASSOCIAÇÃO SENIOR DE SEIDE
Avenida de S.Miguel, nº.768
4770-631 SÃO MIGUEL SEIDE
NIF - 518476391

Relatório e Contas - 2025

MOVIMENTOS DE CAIXA

		Crédito	Débito	Saldo
		Saldo inicial.....		0,00 €
16/jan	Certificado de admissibilidade		75,00 €	- 75,00 €
16/jan	Escritura da Associação - Notário		327,99 €	- 402,99 €
16/jan	Livro de Atas - Vale & Mandonça		49,82 €	- 452,81 €
18/jan	Bolo da apresentação : Landimdoce		70,00 €	- 522,81 €
31/jan	Egosport : camisolas e rull up		216,48 €	- 739,29 €
31/jan	Noite do conto e poesia: Cantar os Reis	100,00 €		- 639,29 €
26/abr	Barraquinha mostra associativa de Seide	85,00 €		- 554,29 €
28/abr	Aulas de música : Prof.Martinho		125,00 €	- 679,29 €
05/jun	Aulas de música : Prof.Martinho		55,00 €	- 734,29 €
26/jun	Aulas de música : Prof.Martinho		70,00 €	- 804,29 €
07/nov	Aulas de música : Prof.Martinho		100,00 €	- 904,29 €
10/nov	Subsidio da Câmara à Associação: cheque	1 250,00 €		345,71 €
11/nov	Serviços bancários - manutenção de conta		20,80 €	324,91 €
20/nov	Aulas de música : Prof.Martinho		75,00 €	249,91 €
20/nov	Jantar de angariação de fundos : Carne (Aviminho)		76,32 €	173,59 €
28/nov	Jantar de angariação de fundos : banha (Talho Divino Salvador)		9,00 €	164,59 €
28/nov	Jantar de angariação de fundos : receita	820,00 €		984,59 €
28/nov	Jantar de angariação de fundos : cabaz	103,00 €		1 087,59 €
04/dez	Serviços bancários - disponibilização cartão de débito		19,76 €	1 067,83 €
08/dez	Vendas no dia do Coro Comunitário: estrelas e botas	180,00 €		1 247,83 €
31/dez	Quotas associados em 2025	538,00 €		1 785,83 €
	Total entradas/saídas em 2025.....	3 076,00 €	1 290,17 €	1 785,83 €
		Saldo em 31/12/2025		1 785,83 €

Augusto Pontes da Silva

27/03/2026

ASAP - ASSOCIAÇÃO SENIOR DE SEIDE

Avenida de S.Miguel, nº.768
4770-631 SÃO MIGUEL SEIDE
NIF - 518476391

O nosso programa de 2026 visa a prossecução das atividades iniciadas no ano anterior e a introdução de outras com vista à melhoria da qualidade de vida da nossa população Sénior de Seide, através de várias praticas de aprendizagem e de socialização.
Visam uma política de promoção do envelhecimento ativo e saudável, de proximidade intergeracional, abrangendo diversas áreas nomeadamente ofertas culturais, educacionais e convívio de promoção da atividade física e cognitiva. Para além disso damos apoio às atividades promovidas por algumas associações e instituições da Freguesia, tais como: desfolhadas, magustos, passeios-convívo, etc....

- Aulas de ginástica – Zumba, Pilates, Yoga, etc...

- Dança e Cantares – recuperação de algumas tradições desta freguesia, em parceria com as pessoas que já fizeram parte do Rancho da Casa do Povo de Seide. Aulas instrumentais para todos os que quiserem aprender a tocar um instrumento;

- Hora do conto – Promover a leitura e conto de histórias, lendas em que possamos ter um intercambio geracional com o Infantário e a Escola Primária;

- Artes floral, trapilho, pinturas entre outras;

- Culinária – workshops no intuito de recuperar receitas antigas;

- Teatro – aproveitar a Grutaca-Grupo de Teatro Camiliano para ensaiar pequenas peças de teatro e alguns sketches;

- Vários workshops – Incidir nas temáticas para uma alimentação saudável, primeiros socorros, prevenção de doenças, segurança, entre outras;

- Introdução e desenvolvimento nas novas tecnologias/informática.

9/01/2026

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASAP - ASSOCIAÇÃO SENIOR DE SEIDE
NIF: 518476391

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 518476391
Cód. Validação: BZSQARWNGJKY

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W3

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASAP - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE SEIDE

Firma/Denominação ASAP - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE SEIDE

N.º de Identificação de Segurança Social 25184763916

N.º de Identificação Fiscal 518476391

N.º da Declaração 146121909ASCD26

Data de emissão 2026-07-22

ASAP - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE SEIDE
AV DE S MIGUEL N 768
SEIDE
4770-631 SÃO MIGUEL SEIDE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-5g4j-krgm-7nlp-n1hp-2c62-g Válido até: 2028-07-22

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: 2026-07-22 11:21 WEST

FDOC n.º 32058/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. Dr. Mário Passos,

Venho por este meio solicitar o apoio financeiro atribuido às Associações e órgãos colectivos que é concedido pelo Município, no sentido de melhor servir com as nossas actividades e serviços, os séniores associados a esta nossa Academia. Este apoio é muito importante para a nossa associação, uma vez que será uma excelente alavanca para o arranque e desenvolvimento das nossas actividades.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção da Academia Sénior de Mouquim,

(António Fernando da Silva Ribeiro)

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Academia Sénior de Mouquim

2025/2026

Cronograma	Ações/atividades	Área de Intervenção	Responsáveis	Recursos	Parcerias	Previsão de Custos
6 de setembro	**Inauguração da Academia Sénior de Mouquim - sede da Junta de Freguesia de Mouquim**	Comunitária e Cultural	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Publicidade Comunicação (Internet, computador, telemóvel); Materiais de desgaste (decoração do espaço); Lanche	Rede de Academias Seniores de Famalicão	**200€**
11 de setembro (a confirmar o dia da semana)	**1.ª sessão com os associados (início da atividade regular/semanal): 14:30h - 18:00h**	Comunitária e Cultural	Academia Sénior de Mouquim; Rede de Academias Seniores de Famalicão; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Aulas de Atividade Física (proporcionadas pela Câmara Municipal) e de Música; Material para as atividades plásticas e outras (jogos; escrita criativa, visitas, ações de formaçãoetc.)	Rede de Academias Seniores de Famalicão; Câmara Municipal de V. N. F.; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	**30€ mensais para aulas de Música; 500€ (para aquisição de material indispensável à realização das atividades)**
11 de setembro (a confirmar o dia da semana)	**Manta dos Afetos da Academia Sénior de Mouquim (início da atividade que se realizará ao longo do ano)**	Comunitária	Academia Sénior de Mouquim; Rede de Academias Seniores de Famalicão	Tecidos; Máquina de costura; Linhas, alfinetes; Tintas, colas, pistola de cola; etc.	Rede de Academias Seniores de Famalicão; Câmara Municipal de V. N. F.; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	**100€**
A definir	**Sessão de informação sobre sustentabilidade/reciclagem, na sede**	Cultural	Gabinete de sensibilização Ambiental; Academia Sénior de Mouquim	Computador e projetor	Rede de Academias Seniores de Famalicão; Câmara Municipal	Sem custos
2 de outubro (a	**Comemoração do Dia Internacional do Idoso (1 de**	Cultural e Social	Academia Sénior de Mouquim	Transporte dos associados e	Rede de Academias Seniores de	**Sem custos (a confirmar)**

confirmar)	**outubro);** **Visita à Casa-Museu Bernardino Machado**			Entradas no espaço museológico (suportados pela Câmara Municipal)	Famalicão; Câmara Municipal de V. N. F.; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	
16 de outubro	**Comemoração do Dia da Alimentação - confeção de salada de fruta e chá**	Comunitária	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Fruta; Utensílios de cozinha	União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	50€
30 de outubro	**Halloween**: exposição de "abóboras /vassouras/chapéus assustadores", decoradas pelos associados	Comunitária	Academia Sénior de Mouquim	Abóboras; Vassouras; Materiais recicláveis e reutilizáveis	União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	50€
8 de novembro (sábado)	**Magusto Escolar** no Largo Monsenhor Joaquim Fernandes	Comunitária	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Castanhas assadas; Bebidas; Fogueira	União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	**200€**
16 de dezembro (terça-feira, a confirmar)	**Atividade de Natal:** ida à cidade, ao "Lugar do Natal", para participar nos divertimentos de Natal e "viver" o Natal da cidade; Recolha de produtos alimentares/ brinquedos para a Cabana Solidária	Cultural e social	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Transporte para os associados (autocarro cedido pelo município ou, se não houver disponibilidade, de comboio para os mais aptos e, na carrinha da Junta da União, os que não podem deslocar-se de comboio, ou de)	Rede de Academias Seniores de Famalicão; Câmara Municipal de V. N. F.; ACIF União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufre	**Sem custos (a confirmar)**
18 de dezembro (quinta-feira)	**Natal da Academia:** **Elaboração de enfeites de Natal com materiais reutilizáveis/reciclados (ao longo do mês de dezembro);** **Música;** **Lanche Partilhado**	Comunitária e cultural	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Materiais diversos; Bebidas; Prendinhas de Natal para os associados	União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	**300€**

Cronograma	Ações/Atividades	Área de Intervenção	Responsáveis	Recursos	Parcerias	Previsão de Custos
Janeiro (a definir)	**Cantar de Reis**	Comunitária e cultural	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Coroas de Reis: papel, cola	Rede de Academias Seniores de Famalicão;	**100€**

					Câmara Municipal de V. N. F.; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	
12 de fevereiro	**Carnaval: elaboração de máscaras**	Comunitária e cultural	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Máscaras de Carnaval: papel, cola	União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei; ufre	**50€**
Semana da Leitura (data a definir)	**"Chá com Livros" (leituras partilhadas; sessão de poesia;); Ida à Biblioteca Municipal**	Comunitária e cultural	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Transporte para os associados	Rede de Academias Seniores de Famalicão; Câmara Municipal de V. N. F.;; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei; ufre	**50€**
A definir	**Sessão de informação sobre reciclagem de papel, na sede**	Cultural	Gabinete de sensibilização Ambiental; Academia Sénior de Mouquim	Papel; material para a reciclagem	Rede de Academias Seniores de Famalicão; Câmara Municipal	Sem custos
2 de abril	**Festa da Primavera**	Comunitária e cultural	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Flores de papel reciclado; coroas de flores campestres	União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	**50€**

Cronograma	Ação/atividades	Área de Intervenção	Responsável	Recursos	Parcerias	Previsão de Custos
23 de abril	**Comemoração do 25 de abril: elaboração de um cravo vermelho em papel; canções de abril; visionamento de vídeos**	Comunitária e cultural	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Flores de papel reciclado (cravo vermelho); computador e projetor	União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	**50€**
Maio (data a	**Apresentação da Manta dos**	Comunitária e	Rede de Academias Seniores	Manta;	Rede de Academias	**Sem custos**

definir)	**Afetos da Academia Sénior de Mouquim**	cultural	de Famalicão; Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Transporte para os associados	Seniores de Famalicão; Câmara Municipal de V. N. F.; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	
15 de maio	**Dia Internacional dos Museus (18 de maio): visita à Casa-Museu Camilo Castelo Branco**	Comunitária e cultural	Rede de Academias Seniores de Famalicão; Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Transporte para os associados	Rede de Academias Seniores de Famalicão; Câmara Municipal de V. N. F.; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	**Sem custos**
17 de maio	**Participação na comemoração do Aniversário da Freguesia de Mouquim (Mostra Associativa)**	Comunitária e cultural	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Material para a participação na Mostra Associativa	Rede de Academias Seniores de Famalicão; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	**100€**
Junho (data a definir(	**Passeio de final de ano**	Comunitária e cultural	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Transporte para os associados	Rede de Academias Seniores de Famalicão; Câmara Municipal de V. N. F.; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	**500€**
27 de junho (sábado)	**Festa de encerramento da atividade da comunidade Sénior: exposição de trabalhos; música; lanche/almoço partilhado**	Comunitária e cultural	Academia Sénior de Mouquim; União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Decoração do espaço; Lanche	União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim; Rede de Academias Seniores de Famalicão	**200€**

NOTA: O presente Plano de Atividades poderá sofrer alterações devido a condicionalismos vários, nomeadamente, a falta de transporte e/ou falta de disponibilidade dos intervenientes (associados, direção, parceiros…). Ao longo do ano, a Academia Sénior de Mouquim procurará responder às solicitações da Rede de Academias Seniores de Famalicão.

O Presidente da Direção

(António Fernando da Silva Ribeiro)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SENIOR DE MOUQUIM
NIF: 519015118

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 519015118
Cód. Validação: CAWHINBYGACH

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SÉNIOR DE MOUQUIM
Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SÉNIOR DE MOUQUIM
N.º de Identificação de Segurança Social 25190151184
N.º de Identificação Fiscal 519015118
N.º da Declaração 147028893ASCD26
Data de emissão 2026-07-28

ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SÉNIOR DE MOUQUIM
PRACETA MONSENHOR JOAQUIM FERNANDES N 32
MOUQUIM
4770-361 MOUQUIM

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-5r6g-46ok-esd4-f1ep-j0mp-n Válido até: 2028-07-28

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: 2026.07.28 12:21:31 WEST

ASSOCIAÇÃO CULTURA, VIDA e SABER -
ACADEMIA SÉNIOR DE LOUSADO

FUNDADA EM 2025

Ao Exmo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Vila Nova
de Famalicão,
Prof. Doutor Mário Passos

Lousado, 27 de Julho de 2026

Assunto: Pedido de apoio financeiro para o ano de 2026

A Academia Sénior de Lousado, tem vindo a desenvolver um plano anual de atividades em estreita colaboração com os programas promovidos pelo Município, nomeadamente através do projeto da Rede de Academias Seniores.

Este programa é centrado na promoção do envelhecimento ativo e saudável, a inclusão social e a valorização ativa das pessoas Seniores, focado na educação, formação, cultura e convívio, estimulando o saber e o combate à solidão.

Visa também promover o exercício da cidadania ativa e interação com a comunidade, através de partilha de experiências, ações de voluntariado e solidariedade, além de atividades lúdicas com os nossos associados, como passeios, convívios e outras iniciativas de carácter social e cultural, que contribuem para o bem-estar, inclusão, espírito de equipa e a qualidade de vida dos Seniores.

Contudo, o aumento generalizado dos custos associados à concretização destas atividades tem-nos criado dificuldades acrescidas na execução do nosso plano e no subsequente cumprimento dos compromissos assumidos e a assumir.

Assim, desta forma vem esta Associação, solicitar a V. Ex.ª a atribuição de um apoio financeiro para o ano de 2026, para nos ajudar a dar continuidade à execução das nossas atividades.

Certos da melhor atenção de V. Ex.ª para o presente pedido, apresentamos os nossos agradecimentos pela disponibilidade e pelo apoio que o Município tem demonstrado às instituições do concelho.

Lousado, 27 de julho de 2026

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da Academia Sénior de Lousado

O Presidente

José Marques Guimarães

Anexos:
- Orçamento 2026
- Relatório de atividades 2026
- Declarações de não dívida Finanças e Seg Social

ACADEMIA SÉNIOR DE LOUSADO - ASSOCIAÇÃO CULTURA, VIDA E SABER

PREVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO de 2026

RECEITAS

DESCRIÇÃO	VALOR
Quotizações	350,00 e
Venda de artigos	200,00 €
Apoio da Autarquia	1000,00 €
TOTAL	1550,00 €

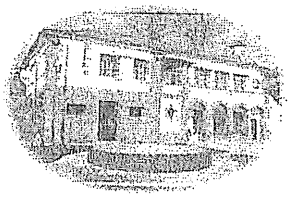
DESPESAS

DESCRIÇÃO	VALOR
Legalização /Escritura Notarial da Academia	400,00 €
Participação na Festa das Flores	950,00 €
Despesas na Comemoração do 1º aniversário da Academia	250,00 €
Despesas de materiais para os lavores	100,00 €
Organização da desfolhada	200,00 €
TOTAL	1900,00 €

O Presidente

José Marques Guimarães

Academia Sénior de Lousado
24.07.2026



Casa do Povo de Lousado

Lousado, 20 Janeiro 2026

Exmo Senhor
Dra Sandra Lacerda
Responsável pelas Academias Séniores
V. N. Famalicão

Assunto: Descriminação da actividade durante o ano de 2025, da Academia Sénior de Lousado, bem como Relatório e Contas do mesmo período.

Finalizado que está o ano civil de 2025, vimos dar nota da actividade da Academia Sénior de Lousado, desde o início das conversações para a sua implementação nesta Freguesia.

Foram várias as reuniões preparatórias, em conjunto também com a Junta de Freguesia e Direcção da Casa do Povo, nas datas de 17/01/25; 27/01/25; 13/02/25; 25/02/25; 19/03/25; e 22/05/25. Tendo ficado decidido, de nossa parte, acolher a iniciativa proposta, com a parceria e acompanhamento da Junta de Freguesia e cedendo, para o efeito, o espaço adequado para as suas actividades.

Damos, a seguir, nota das diligências realizadas desde essa data.

1

Casa do Povo
de Lousado

Reuniões: As reuniões da Academia têm lugar às 2as e 4as feiras, às 14:00 horas;

Captação de elementos: Na data de 31 Dezembro passados, a Academia era composta por 28 elementos;

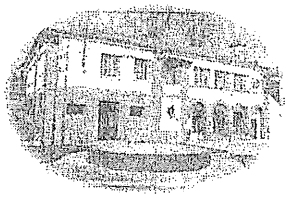
Actividades: Dividem-se em trabalhos manuais e actividade musical (TMS);

Diversos trabalhos: Confecção de tapete com as medidas 2,5 x 2,5; 2 toalhas com decorações alusivas à freguesia; feitura de 30 pompons (15/09/25) para enfeite da Rua Direita; feitura de 20 estrelas (25/11/25) para enfeite de árvore de natal; confecção de várias peças (fio e algodão) para venda.

Logotipo: O logotipo da Academia, original, e da autoria de Vasco Neto, foi apresentado em 12/03/25;

Hino da Academia: Letra original, apresentado em 12/03/25, com letra da autoria de José Joaquina;

Largo Cardeal Cerejeira, nº 4 - 4760-601 Lousado - www.casapovolousado.com.sapo.pt - e-mail: casapovolousado@gmail.com



Casa do Povo
de Lousado

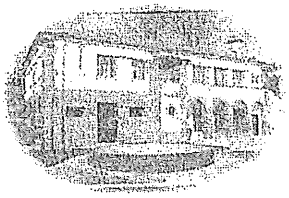
Presenças de Academia: Na apresentação da Academia Sénior de S. Jorge de Vale em 02/08/25 e de apresentação da Academia Sénior de Ribeirão em 20/09/25;

Cursos Aprendizagem: Curso de 25 horas, ministrado pela Professora Sabrina Fonseca, sobre "Competências Digitais" com a presença de 13 elementos

Apresentação Pública da Academia: No dia 5 de Junho de 2025, com a presença do Presidente da Câmara, Dr. Adriano Rosas, Junta de Freguesia, outras Academias e Comité público.

Atuações da Tuna: Em 11/06/25, na Associação Moinhos de Vida; 21/06/25, no S. Joaos, no lugar da Garrida, em Lousado; 05/07/25, apresentação pública da Academia, na Sala Nobre da Casa do Povo; 20/09/25, na Casa do Povo de Lousado; 26/11/25, no Mercado Municipal na Sede do Concelho e em 14/12/25, na Sala Paroquial, em Lousado, acompanhado todos juntos de Senhores.

3



Casa do Povo
de Lousado

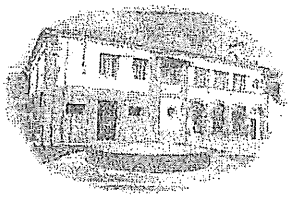
Confraternização: Realizado jantar de Natal, com 32 presenças. Estiveram no jantar, o Pároco Artur e Jorge Ferreira, Presidente da Junta.

Ofertas: Amândio Teixeira e Alcina Maria, ofertaram uma aparelhagem de som, mais microfone;
Amândio Teixeira, oferta de 4 estantes;
Luís Magalhães: 1 caraquinho;
José Mesquita: 150 esferográficas;
Jorge Ferreira: 1 máquina de costura;

Donativos: Junta de Freguesia: Pagamento de 30 cantores, no valor de 1110,00 Euros;
Donativo em 17/12/2025, no valor de 100,00 Euros;

José Mesquita: Oferta de 33 Flocos comemorativos da apresentação da Academia: 132,00 Euros;
Oferta de 20 cadeiras ..... 81,20 "
Oferta de 25 chachás ..... 64,57 "

4

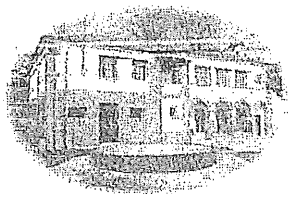


Casa do Povo
de Lousado

Equipamento propriedade da Academia:

4 - Cavaquinhos
4 - Capas para cavaquinhos
1 - Tambor
2 - Triângulos (ferrinhos)
2 - Pandeiretas
1 - Reco-reco
1 - Castanholas
1 - Aparelhagem de som
1 - Microfone
6 - Estantes (cabril)
1 - Saco em couro
1 - Bandeira c/ haste
1 - Ferro a respectiva tábua
3 - Tesouras
1 - Máquina costura.
1. Tapete - 2 Toalhas - tecidos diversos - fios - lãs - agulhas.
material confeccionado para venda
1 afiscador cavaquinhos

5



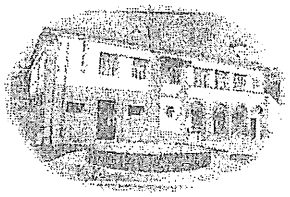
Casa do Povo de Lousado

Projetos/Iniciativas para 2026:

- Dia Nacional do Avô (26/05);
- Mostra Comunitária; (2.5/7)
- Feira das Sopas
- Encontro de Tunas
- Árvore de Natal comunitária
- Concerto de Natal
- Jantar aniversário (5/7)
- Passeio Turístico com apoio Junta Freguesia (11/7)
- Atividades no 150º aniversário da Romaria Nova;
- Presença nas feirinhas
- Presença no convívio promovido pela Rede das Academias
- Jogos lúdicos de Verão, no jardim anexo à Casa do Povo.

Relatório e Contas 2025: Anexamos para análise, descriminação das contas de gerência de 2025, acompanhadas das respetivas justificações

6



Casa do Povo de Lousado

Sem mais, e esperando ter dado de forma pormenorizada, as actividades do primeiro ano de actividade da Academia, apresentamos os nossos cumprimentos,

CASA DO POVO DE LOUSADO
A Direção

Largo Cardeal Cerejeira, nº 4 - 4760-601 Lousado - www.casapovolousado.com.sapo.pt - e-mail: casapovolousado@gmail.com

ACADEMIA SÉNIOR DE LOUSADO -
ASSOCIAÇÃO CULTURA, VIDA E SABER

Plano de Atividades 2026

Academia Sénior de Lousado – Associação Cultural, Vida e Saber

Introdução

O presente documento apresenta o Plano de Atividades desenvolvido pela Academia Sénior de Lousado durante o ano de 2026. Ao longo do ano foram promovidas diversas iniciativas de caráter cultural, recreativo, formativo e social, com o objetivo de promover o envelhecimento ativo, estimular a aprendizagem ao longo da vida, reforçar o convívio entre os participantes e incentivar a participação na comunidade. As atividades encontram-se organizadas por ordem cronológica.

DATA	ATIVIDADE
11 de janeiro	Atuação no Mundos de Vida – Dia de Reis.
17 de janeiro	Celebração do Dia de Reis na Escola Básica de Lousado com o Grupo de Cavaquinhos da Academia.
28 de Fevereiro	Promoção de Torneio de Damas na Casa do Povo, para angariação de fundos para a Academia.
18 de março	Participação em ação/formação no CITEVE.
27 de março	Visita à Biblioteca Municipal de Vila Nova de Famalicão – homenagem a Vasco de Carvalho.
8 de abril	Entrega dos diplomas da formação realizada no CITEVE.
17 de abril	Presença no Encontro/Convívio de Arraial de Coros Seniores em Delães.
20 de Abril	Participação e atuação no 2º Aniversário da Academia Sénior de Delães.
22 de Abril	Presença na Palestra do Dia Mundial da Saúde na Biblioteca Municipal de Famalicão
25 de abril	Participação nas Comemorações do 25 de Abril na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.
10 de maio	Participação na Festa das Flores.
22 de maio	Conclusão da formação de Yoga (25 horas).
13 de junho	Atuação no Arraial de Santo António em Vermoim.
18 de junho	Particioação e atuaçao no Piquenique da Rede de Academias Sénior na Quinta Pedagógica de Bairro.
20 de junho	Atuação no Souto (Lousado) a convite da Festa do Rancho Folclórico de Santa Marinha de Lousado.
23 de junho	Presença na Conferência: Nutrição e Saúde Cognitiva no Envelhecimento.
27 de junho	Atuação na Festa de S. João da Garrida, de Lousado.
11 de julho	Participação e atuação no Passeio anual da Junta de Freguesia de Lousado
18 de julho	Organização da Festa do 1.º Aniversário da Academia Sénior de Lousado, com a atuação da Academia e Tuna do CCDR de Ribeirão.

ACADEMIA SÉNIOR DE LOUSADO - ASSOCIAÇÃO CULTURA, VIDA E SABER

19 de julho	Atuação na festa de Sta. Marinha Padroeira de Lousado
24, 25 e 26 de julho	Participação na Mostra Comunitária de Lousado, no Largo do Souto.
28 de julho	Comemoração do Dia dos Avós.
31 de julho	Participação e atuação na Comemoração dos 30 anos de Sacerdócio do Sr. Padre Artur Gonçalves, pároco de Lousado.
A definir (set/Out)	Organização e atuação na Esplanada de Verão no jardim anexo à Casa do Povo..
A definir (Set/Out)	Organização e atuação na Desfolhada na esplanada da Casa do Povo.
A definir	Celebração da "Árvore de Natal" na esplanada da Casa do Povo.
A definir	Concerto de Natal, no lanche dos idosos promovido pela Conferência Vicentina.
A definir	Jantar de natal dos membros da Academia.

O Presidente

José Mesquita Gonçalves

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 28 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CASA DO POVO DE LOUSADO
NIF: 500912513

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500912513
Cód. Validação: CFVHEOFZOPFN

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W31

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CASA POVO LOUSADO

Firma/Denominação CASA POVO LOUSADO

N.º de Identificação de Segurança Social 20007267378

N.º de Identificação Fiscal 500912513

N.º da Declaração 146896663ASCD26

Data de emissão 2026-07-28

CASA POVO LOUSADO
LOUSADO
VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-000 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-5ks9-9bmt-e99j-jdpi-sdgi-r Válido até: 2028-07-28

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

gitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Data: 2026-07-28 09:33:26 WEST



FLOR DE CEREJEIRA – ACADEMIA SENIOR DE BRUFE

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Mario Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Brufe, 06/07/2026

Assunto: Pedido de Apoio

Exmo. Sr. Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão Dr. Mário Passos,

Vimos desta forma solicitar o vosso apoio á nossa academia. Uma academia que tem como lema: Melhores anos, mais vida!
O nosso programa visa a melhoria da qualidade de vida da nossa população sénior. Através de várias práticas de aprendizagem e de socialização. A nossa academia surge na prossecução de uma política de promoção do envelhecimento ativo e saudável.
De proximidade e intergeracional, abrangendo diversas atividades nomeadamente ofertas culturais, educacionais de convívio de promoção da atividade física e cognitiva.
Desta forma solicitamos a V. Exas um apoio para o desenvolvimento do nosso plano de ação.
Temos vindo a ser persistentes e dar continuidade ao projeto, mesmo sem instalações próprias e com a colaboração da Junta de freguesia. Tivemos alguma atividade proveniente da carolice e de boa vontade de algumas pessoas, que foram de certa forma os nossos professores. Ainda assim, conseguimos ficar com um saldo positivo.
Para este ano, queremos ser mais ambiciosos e para tal necessitamos do apoio do Município e uma vez que já começamos a sonhar com o nosso espaço.
Pois como é do vosso conhecimento estamos a partilhar o edifício da junta de freguesia, até conseguirmos instalações próprias, que será a agregação de uma das salas do jardim de Infancia.
Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O presidente

Rua dos Tanques, nº 54 – 4760 – 253 Brufe V. N. Famalicão - NIF 518 144 879 – NISS 25181448797
Email: flordecerejeira.aseniorbrufe@gmail.com



FLOR DE CEREJEIRA – ACADEMIA SENIOR DE BRUFE

Município de Vila Nova de Famalicão

PLANO DE ACTIVIDADE 2026/2027

Melhores anos, mais VIDA !
O nosso programa visa a melhoria da qualidade de vida da nossa população Sénior de Brufe, através de várias praticas de aprendizagem e de socialização. Surge na prossecução de uma política de promoção do envelhecimento ativo e saudável.
De proximidade e interjecional, abrangendo diversas atividades nomeadamente oferta culturais, educacionais de convívio de promoção da atividade física e cognitiva.

- Aulas de ginástica – Zumba

  Pilates (a confirmar espaço)

- Dança e Cantares – recuperar tradições desta freguesia, nomeadamente a parceria com a Associação Cultural e recreativa de Brufe (Grupo Etnográfico)

- Hora do conto – Promover a leitura e conto de histórias, lendas em que possamos ter um intercambio geracional com o Infantário, e escolas do primeiro ciclo.

- Artes com trapilho

- Pintura

- Culinária – recuperar receitas antigas

- Teatro – Tentar levar estes jovens a verem peças de teatro e a criar um grupo de teatro amador

- Vários workshops – Incidir nas temáticas para a Saúde, Segurança entre outras

Rua dos Tanques, nº 54 – 4760 – 253 Brufe V. N. Famalicão - NIF 518 144 879 – NISS 25181448797
Email: flordecerejeira.aseniorbrufe@gmail.com

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FLOR DE CEREJEIRA-ACADEMIA SENIOR DE BRUFE ASSOCIAÇÃO
NIF: 518144879

Elementos para validação
N° Contribuinte: 518144879
Cód. Validação: CTTNSNEPRKXI

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, selecione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W4

151

PLANO DE ORÇAMENTO 2026

1

DATA	Descritivo	MOVIMENTO		
		CREDITO	DEBITO	SALDO
	Saldo/ Transporte:	391,54 €	- €	391,54 €
	COTAS	350,00 €	- €	741,54 €
	PIQUENIQUE SENIOR	- €	120,00 €	621,54 €
	AULAS DE PILATES - PROFª ANA	- €	250,00 €	371,54 €
	AULAS DE PINTURA - CELESTE MARQUES	- €	250,00 €	121,54 €
	PREPARAÇÃO DE PRODUTOS PARA MOSTRA ASSOC.	- €	200,00 €	- 78,46 €
	AULAS DE MUSICA - NOVO PROFESSOR	- €	300,00 €	- 378,46 €
	PASSEIO SENIOR - BUÇACO	- €	600,00 €	- 978,46 €
	PROTOCOLO MUNICIPIO 2026	1 000,00 €		- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		- €	- €	- €
		1 741,54 €	1 720,00 €	21,54 €

CONTA CORRENTE ACADEMIA SENIOR - 2025

1

DATA	Descritivo		MOVIMENTO CREDITO	DEBITO	SALDO
	Saldo/ Transporte:		360,56 €	- €	360,56 €
	PROTOCOLO MUNICIPIO		1 000,00 €	88,86 €	1 271,70 €
	MOVEIS FARIA (IMAGENS PRESEPIO)		- €	369,00 €	902,70 €
	LÃ PARA PRESEPIO (IMAGENS)		- €	350,00 €	552,70 €
	LAVANDARIA TOALHA PIQUENIQUE		- €	9,50 €	543,20 €
	PIQUENIQUE SENIOR		- €	75,00 €	468,20 €
	JANTAR MOSTRA ASSOCIATIVA - TALHO MAXI		- €	88,86 €	379,34 €
	JANTAR NATAL ACADEMIA		- €	232,50 €	146,84 €
	COTAS		245,00 €	- €	391,84 €
	AULAS DE PILATES (GRATUITAS)		- €	- €	391,84 €
	AULAS DE PINTURA (MONICA) - GRATUITAS		- €	- €	391,84 €
			- €	- €	
			- €	- €	
			- €	- €	
			- €	- €	
			- €	- €	
			- €	- €	
			- €	- €	- €
			- €	- €	- €
			- €	- €	- €
			- €	- €	- €
			- €	- €	- €
			- €	- €	- €
			1 605,56 €	1 213,72 €	391,84 €

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FLOR DE CEREJEIRA-ACADEMIA SÉNIOR DE BRUFE, ASSOCIAÇÃO
Firma/Denominação FLOR DE CEREJEIRA-ACADEMIA SÉNIOR DE BRUFE, ASSOCIAÇÃO
N.º de Identificação de Segurança Social 25181448797
N.º de Identificação Fiscal 518144879
N.º da Declaração 148990808ASCD26
Data de emissão 2026-08-07

FLOR DE CEREJEIRA-ACADEMIA SÉNIOR DE BRUFE, ASSOCIAÇÃO
R DOS TANQUES N 54
BRUFE
4760-253 BRUFE VNF

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-2a19-026l-3108-fm8s-5v1h-7 Válido até: 2028-08-07

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, Data: 2026-08-07 21:59 WEST

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

FODC Nº 42754/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. Mário Passos!

Sou Presidente da Associação da Novo Rumo Associação de Professores de V. N. Famalicão e, como esta Associação, está inserida nas Academias Séniores do Concelho, venho atenciosamente pedir o financiamento, que o Município se dispõe a contemplar todas as Academias, fazendo face a despesas mensais, como consta em plano de atividades e apresentado neste processo!

Certa que merecemos toda a consideração e estima do Senhor Presidente, aguardo uma resposta favorável!

Novo Rumo é uma Associação sempre atenta às solicitações do Município e sempre presente!

Com os melhores cumprimentos e com votos de umas excelentes férias

Laura Araújo (Presidente da Novo Rumo)

Aqui, nem tudo depende do Tempo...

Mas sim da tua energia!

O sucesso está em pequenos desafios realizados todos os dias!

A Novo Rumo orgulha-se do trajeto e de dias fantásticos ano após ano!

Um "leque" colorido de viagens, convívios, passeios e muito mais, vão animando tanta GENTE que gosta de estar aqui!

E, estar aqui, é estar na Novo Rumo!

A Direção está sempre focada na ajuda ao equilíbrio emocional, ao bem-estar, ao entusiasmo na caminhada... caminhar bem!

Muito bem!

Atividades em desenvolvimento:

Grupos musicais:

- Tuna

- Tuca

- Grupo Coral

Nestes grupos afinamos vozes e instrumentos musicais (viola, cavaquinho, bandolim, flauta, bombo, ferrinhos)!

Bordados

Inglês

Chi Kung

Viagens! Convívios! Passeios!...

Em janeiro de 2026 vai iniciar-se às quintas-feiras, aula de aprendizagem e aperfeiçoamento de tocares de viola, bandolim e cavaquinho .

Um ano "cheio"!

Janeiro:

Mês de começar a correr atrás dos nossos sonhos!

Dia 17

- Noite de Reis com jantar!

(Acafado)!

Tv. de Cambães 17

Lagoa

Fevereiro :

Mês curto, mas intenso!

Rota da Lampreia

- Dia 24

Almoço no restaurante

" Viveiro do Lavrador"

Rans - Penafiel

Março:

Motivos para sorrir e agradecer!

Dia 21:

- Dia da Poesia!

Vem ser Poeta por um dia!

Escreve o teu poema e a Novo Rumo ficará "bordada" a poesia!

Almoço da primavera

- Dia 25 :

Em local a determinar!

Abril:

Tempo de esperança e de conhecer novos horizontes!

Viagem de 6 dias de ;

- 14 a 19 de abril.

Lagos Italianos

Maio:

Mês das flores e dos amores!

Possível participação na Festa da Flor!

Com cerejas à porta...

Dois dias de viagem com alojamento no Alambique-

Hotel Resort e Spa

Fundão

Dia :

- 28 e 29 de maio!

Junho:

Festas Populares e cheiro a sardinha assada!

Convívios por atividades (facultativo)!

Julho

" Férias " e sol!

Dia

- 8

Almoço de Fim de Atividades, em local a determinar!

Dia

- 14

Encerramento das atividades!

Agosto:

Encerramento da Associação!

Setembro:

Mês de regresso!

Mês de saudade!...

Dia :

- 3

Inicio de um fantástico Cruzeiro

"MSC"

Dia

- 14

Reabertura da Associação Novo Rumo!

Outubro:

Onde o outono pinta a natureza!

Dias:

- 21 e 22

Dois dias passados na magia do outono, pela serra de Montesinho.

Alojamento em Bragança !

Novembro:

Mês da Novo Rumo!

Dia :

- 9

Aniversário da nossa Associação.

Dezembro:

Mês de magia!

Possíveis Mercados de Natal!

Local e dia a escolher!

Dia

- 15

Almoço de Natal

Local a escolher...

Nota importante:

Poderá haver alteração de programa (locais e datas)

Podem surgir novidades a qualquer momento!

Sempre hipótese de espetáculos e muito mais!!!

Nota adicional:

No decorrer do ano 2025, em outubro visitamos Santiago de Compostela (não estava no programa, Lago dos Cisnes em novembro e mercados de Natal em Lisboa com noite de Fado - Bairro Alto!

A Novo Rumo deseja boas energias para o ano de 2026!

Sempre ajudando no teu bem-estar emocional, entusiasmo e momentos únicos !!!

A Direção

Novo Rumo 15 de dezembro

de 2025

A Direção

Laura Araújo

Conceição Azevedo

Maria José Lopes

António Carvalho

José Pereira da Silva

NOVO RUMO
ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES

Orçamento 2026

RECEITAS:

Quotizações	5.500,00
Joias (novos sócios)	500,00
Subsídio da Câmara Municipal	3.500,00
Mensalidades das atividades	3.400,00
Outras receitas (convívios, passeios, jantares, outros)	2.000,00
TOTAL	**14.900,00**

DESPESAS:

Renda da Sede	3.000,00
Deslocações	3.900,00
Água	240,00
Electricidade	500,00
Telefone/Internet	300,00
Equipamentos diversos	400,00
Despesas das atividades (aniversário, etc)	4.900,00
Honorários contabilidade	960,00
Outros (mat. escritório, limpeza, etc.)	700,00
TOTAL	**14.900,00**

NOVO RUMO
ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES

RELATÓRIO CONTAS 2025

TRANSPORTE SALDO DE CAIXA E BANCO ANO 2024	5602,38

RECEBIMENTOS:

Quotizações	4560,00
Receita das actividades	2191,00
Subsidio do Municipio de V.N.Famalicão	4500,00
valores recibidos p/ deslocações - passeios/jantares	27879,00
	0,00
	39130,00

PAGAMENTOS:

Renda sede	3 000,00
Despesas ativ. Centro cívico/dança	100,00
Eletricidade e água municipal	143,68
Agua	184,48
Comunicações	264,82
Honorários(ensaiadores,contabilidade,etc)	990,00
Material de escritório	159,42
Despesas com o aniversário	1 940,00
Deslocações (atividades-almoços-jantares-espetáculos)	29 615,04
Outros (reparações, desp.bancarias, desp.representação, etc)	686,37
	37 083,81

Saldo de Caixa	11,29
Saldo no Banco (C.G.D.)	7 637,28

SALDO EM 31/12/2025	7 648,57

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES
NIF: 510053181

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510053181
Cód. Validação: CTNEPEFQMCMJ

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde à esta certidão.

SEFMP041_W21

SEGURANÇA SOCIAL

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES

Firma/Denominação NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES

N.º de Identificação de Segurança Social 25100531810

N.º de Identificação Fiscal 510053181

N.º da Declaração 138277895ASCD26

Data de emissão 2026-06-09

NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES
R AUGUSTO CORREIA C C GALIZA N 43 SALA 5
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-125 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-33cr-tv72-6lcq-d646-b3ll-l Válido até: 2028-06-09

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA I.P. Data: 2026.06.09 14:40:38 WEST

FDOC 22453/2026

Exmo. Sr. Presidente
da Câmara Municipal de V. N. de Famalicão,
Dr. Mário Passos,

Assunto: Solicitação de apoio para passeio-convívio

A Academia Sénior de Delães, associação de Ação Social, registada com o nome *Raízes Comprometidas*, com o NIF 518300633, com Sede na Avenida da Portela, n.º 296, 4765-650, Delães e na pessoa do seu presidente, Manuel de Carvalho Lima, vem, muito respeitosamente (cumprindo o estabelecido no Regulamento de Concessão de Apoios) solicitar a V. Exa. um apoio financeiro para que esta associação possa dar cumprimento ao seu Plano de Atividades para 2026, que enviamos em anexo.
Deste, faz parte um conjunto de atividades que visam promover a saúde e o bem-estar e o desenvolvimento pessoal da pessoa idosa, como oferta aos sócios desta Associação. Destacamos, de entre as atividades que nos propomos realizar, fazer um passeio-convívio, para que os séniores possam vivenciar momentos únicos de elevada riqueza cultural e social, momentos esses, que em muito contribuem para o seu bem-estar emocional e relacional.
Assim, certos da atenção que V. Exa. irá atribuir a esta solicitação, agradecemos, desde já.

Com os melhores cumprimentos,

Delães, 27 de julho de 2026

O presidente da Academia Sénior de Delães,

Manuel de Carvalho Lima

ANEXO 2

Raízes Compromutidas - Associação de Ação Social
Casa de Cultura, Avenida da Portela, número 286,
4765-550 Delães

PLANO DE ATIVIDADES da Academia Sénior de Delães(ASD) - 2026*

Eixo Estratégico	Medidas	Atividades	Objetivos Específicos	Cronograma	Dinamizador	Recursos	Custos previstos
1. Promoção da Saúde e do bem-estar	1. Rastreios e ações de sensibilização	Saúde, Segurança, Bem-estar...	- Aumentar os conhecimentos sobre os assuntos tratados. - Prevenir situações indesejáveis (diversas) através de alertas e de sensibilização (de acordo com os temas em debate).	Sempre que se proporcione	CMF JFD Outros	Espaço da Academia Computador Projetor Flyers (...)	De responsabilidade do Promotor
	2. Desenvolvimento Cognitivo	Estimulação cognitiva para idosos	- Estimular o cérebro através de atividades promotoras de; melhoria da memória, do raciocínio e da lógica, do cálculo, da perceção visual, etc.	Semanal	*Rosa Faria* (membro da ASD)	Espaço da Academia Fotocopias Material de pintura e desenho	200 Euros
		Jogos de tabuleiro	- Refletir sobre (...) e resolver problemas.		*António Pedrosa* (membro da ASD)	Jogos de tabuleiro	
	2. Atividade física	Karatê	- Melhorar as condições físicas (mobilidade, flexibilidade, coordenação, postura, ...) dos seniores. - Aumentar a autoestima. - Promover a interação e a socialização.	Semanal	*Renato Monteiro* (voluntário)	Pavilhão (...)	Sem custos associados (regime de voluntariado)
		Pilates Clínico			*Cecília Pinheiro* *(Voluntária)*	Pavilhão Tapetes de pilates/Yoga (...)	
		Yoga		Quinzenal	*Ana Catarina Silva* *(Voluntária)*		

2. Desenvolvimento e aprendizagem ao longo da vida"	3. Socialização e desenvolvimento	Workshop "Mãos Criativas	- Promover a aprendizagem através da partilha de conhecimentos; - Aumentar a socialização e os laços afetivos entre os seniores; - Desenvolver as capacidades motoras e cognitivas;	Semanal	*Laurinda Sampaio* *Olga Correia* (membro da ASD)	Espaço da Academia Materiais de costura e de tricot: linhas, agulhas, lã, tecidos, ...).	300 Euros
		Atelier de Pintura em aguarela	- Desenvolver a criatividade; - Desenvolver novas competências em artes visuais;	Semanal	*Carla Pereira* (Voluntária)	Espaço da Academia Tintas, papel e pincéis.	200 Euros
		Teatro amador	- Desenvolver o sentido estético; - Estimular a mente e melhorar a saúde mental, pela socialização.	Quinzenal	*Ângela Costa* (Voluntária)	Espaço da Academia Diferentes materiais de acordo com o tema.	200 Euros
	4. Música	Coro da Academia sénior de Delães	- Desenvolver o gosto pela música; - Promover o bem-estar emocional e a autoestima; - Desenvolver as capacidades cognitivas; - Promover a saúde mental; - (...)	Quinzenal	*João Cunha* (Voluntário)	Espaço de Academia Fotocópias	400 Euros
		Aulas de Cavaquinho	- Desenvolver novas competências na área da música.	Semanal	*Joaquim Rebelo* (Voluntário)		
	5. Outras atividades	Comemoração de datas festivas	- Identificar e compreender a importância de datas comemorativas como o Dia das Mães, o Dia dos Avós, o Natal,... - Partilhar competências e conhecimentos; - Promover o bem-estar e a saúde mental.	Em datas específicas	*Laurinda Sampaio e Olga Correia* (membros da ASD)		400 Euros
		Passeio-Convívio	- Promover a interação e a socialização entre os seniores; - Facultar aos seniores a possibilidade de fazer atividades	Setembro	ASD		1500 Euros

diferentes, que lhes permitam continuar a abrir horizontes;

- Combater o isolamento e promover momentos de alegria;

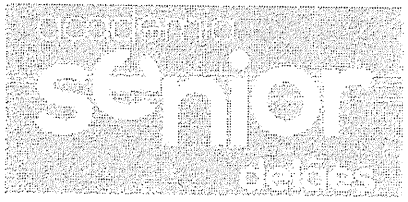
- Contribuir para a melhoria do índice de felicidade dos nossos sócios.

Previsão de custos (despesas) 3800 Euros

* Elaborado e aprovado em reunião de Direção de 29 de janeiro de 2026

*Aprovado por unanimidade em Assembleia Geral, datada de 04/03/2026.

ANEXO 3



RAIZES COMPROMETIDAS - ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
Morada: Avenida da Pedola, nº 250, 4765 – 000

ORÇAMENTO PARA 2026*

Atividade	Material necessário	Despesas (€)	Fontes de financiamento	Receitas (€)
Desenvolvimento cognitivo	Fotocópias Material de pintura e desenho	200.00	Quotas	2,160.00
Workshop "Mãos Criativas	Materiais de costura, tecidos e outros	300.00	Vendas de materias (mostra comunitária, mercado de natal,...).	1,000.00
Atelier de Pintura em aguarela	Tintas, papel e pincéis	200.00	Donativos dos sócios	400.00
Teatro amador	Material diverso	200.00	Apoio do Munipio de VNF	1,000.00
Coro da Academia sénior de Delães	Fotocópias	400.00		
Comemoração de datas festivas	produtos alimentares, de uso diário, de bricolage, etc.	400.00		
Passeio- Convivio	Autocarros e bilhetes de entrada em locais a considerar	1,500.00		
Aquisição de uma impressora		300.00		
Outros custos	Prenda para os professores	800.00		
	Total (€)	4,300.00	Total (€)	4,560.00

*Aprovado em reunião de Direção realizada a 29/01/2026

*Aprovado por unanimidade em Assembleia Geral, datada de 04/03/2026.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RAIZES COMPROMETIDAS - ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL
NIF: 518300633

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 518300633
Cód. Validação: DZFBYJFFPKLT

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RAÍZES COMPROMETIDAS - ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL

Firma/Denominação RAÍZES COMPROMETIDAS - ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL

N.º de Identificação de Segurança Social 25183006337

N.º de Identificação Fiscal 518300633

N.º da Declaração 146971314ASCD26

Data de emissão 2026-07-28

RAÍZES COMPROMETIDAS - ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL
AV DA PORTELA N 296
DELÃES
4765-650 DELÃES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-1bfo-jqru-ea7c-ccan-04np-d Válido até: 2028-07-28

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: 2026-07-28 16:06 WEST

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

FDOC 31315/2026

Academia Sénior de Requião
Alameda do Mosteiro nº198
4770-449 Requião

Ex.mo Presidente de Câmara de Vila Nova de Famalicão
Prof. Dr. Mário Passos

Ex.mo Sr. Presidente, como é do seu conhecimento a Academia Sénior de Requião já se encontra a trabalhar no território desde fevereiro 2024, com várias ações, que visam a promoção do envelhecimento ativo e saudável das gerações "Maiores".

As atividades definidas no plano de ação para o ano 2026 e aprovadas pelos associados, vão de encontro ao nosso propósito de atuação enquanto Academia Sénior e já conta com 126 associados.

Assim, mantendo a dinâmica, destacamos as seguintes atividades:

Pilates Clínico;
Atividades Intergeracionais;
Aulas de Inglês;
Aulas de Informática;
Aulas de Ginástica;
Participação nas dinâmicas da comunidade;
Viagem aos Açores;
Música/ canto e aprendizagem de instrumento musical.

Certos da importância que esta academia tem na vida dos seus beneficiários, vimos pelo presente solicitar apoio financeiro para a concretização do seu plano de atividades com objetivo único de proporcionar inovação e impacto na dinâmica instituída.

Tal como é obrigatório, juntamos em anexo:

Plano de Atividades e Orçamento;
Certidão de Não Dívida das Finanças e Segurança Social;

Certos desde já do interesse de vossa excelência para esta causa, agradecemos atenção dispensada, com os nossos melhores cumprimentos.

A Direção da Academia Sénior

REQUIÃO ATIVO
Academia Sénior de Requião
Contr: 518 020 622
Alameda do Mosteiro, Nº198
4770-449 Requião V. N. de Famalicão

22 de julho 2026

Academia Sénior de Requião

Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2025 – janeiro a dezembro 2025

Senhores(as) Associados(as),

De acordo com as disposições legais e estatutárias vem a Direção da Academia Sénior de Requião, submeter à vossa apreciação e votação o Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício do ano de 2025.

Introdução

A Direção da Academia Sénior de Requião tomou posse no dia 24 de fevereiro de 2024, para o período 2024-2027, no cumprimento dos preceitos legais e estatutários exigidos e publicados em Diário da República, apresenta para apreciação e aprovação da Assembleia Geral o Relatório de Gestão e Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, relativo aos últimos 12 meses de atividade do ano transato. Este relatório tem como principal objetivo a demonstração das atividades realizadas durante o ano, a nível operacional e financeiro, delineada e aprovada no Plano de Atividades e Orçamento, para o ano em análise.

De salientar ainda, que o projeto "Academia Sénior de Requião" tem vindo a criar momentos destinado à ocupação dos tempos livres dos seniores, como forma de promoção do seu envelhecimento ativo e, consequentemente, o aumento da sua qualidade de vida.

Nos últimos 12 meses foram realizadas como previstas atividades semanais: aulas de instrumento; aulas de canto; aulas de pilates. Foram realizadas atividades no âmbito da Rede de Academias Seniores do Concelho e atividades pontuais como participação na Feira da Compra e Venda, Feira de Natal organizadas pela Comunidade. Foi ainda realizada a Peregrinação a Roma, com os associados.

O número de novos Associados em 2025, a adesão de 44 novos, com um total de 109 associados expressa o interesse pelas atividades disponíveis e pela dinâmica criada e comprometimento de toda a Direção para com este projeto.

Academia Senior de Requião
PLANO DE ATIVIDADES
Período de Vigência: 01 janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

1. Enquadramento

A Academia Senior de Requião tem vindo a proporcionar momentos de encontro e partilha aos seus Sócios contribuindo, para a promoção do seu envelhecimento ativo. Para o ano de 2026 pretendemos continua a trabalhar com os Parceiros da Comunidade para a promoção da autonomia e qualidade de vida, dos nossos Seniores, contribuindo ativamente para uma sociedade\ território que cuida dos seus Idosos.

2. Quadro de Indicadores

Objetivos Gerais do Plano Anual	Estratégias e Métodos de Operacionalização	Limitações na execução do plano
Proporcionar o envelhecimento ativo e saudável aos Seniores da Freguesia de Requião	Operacionalizar candidaturas a Projetos e Programas;	Abertura de Candidaturas - dependencia externa de lançamento de medidas
Desenvolver a sustentabilidade da Academia Senior através da angariação de fundos\sócios	Desenvolver novas Angariações de Fundos;	Limitações de tesouraria
	Angariação de novos sócios e parceiros territoriais;	
	Desenvolver atividades que promovam a qualidade de vida dos Seniores	

3. CRONOGRAMA ATIVIDADES

Atividades	Descrição da Atividade	Recursos Necessários		Envolvimento		Calendarização
		Materiais	Logísticos	Recursos Humanos	Parceiros	
Reunião Associados	Aprovação Relatório Contas e Atividades	PC\Projetor	Salão Paroquial da Freguesia	Associados da Academia Senior		março
Cantar as "Janeiras"	Dinâmica de angariação de fundos - cantar porta a porta	Instrumentos Musicais	Sala da Academia	Professora Marta	Junta de Freguesia de Requião	jan/26
Aulas Pilates	Promover a Saude e bem estar físico e emocional, com aula semanal dinamizada por uma terapeuta	Tapetes; bola pilates; elásticos	Multiusos Requião	Terapeuta Cecília	Junta de Freguesia de Requião	Semanalmente Janeiro a dezembro
Aulas de Música	Promover o contacto com a cultura através da Música	Instrumentos - cavaquinhos; viola	Sala da Academia	Professora Marta	Junta de Freguesia de Requião	Semanalmente Janeiro a dezembro
Aulas de Informática	Aulas Informática	Computadores (a ceder pelo Centro Qualifica)	Salão Paroquial da Freguesia	Professor\a	Centro Qualifica - MVNF	Semanalmente Janeiro a dezembro
Aulas de Inglês - Continuidade	Aulas Inglês	Fotocópias	Salão Paroquial da Freguesia	Professor\a	Centro Qualifica - MVNF	A calendarizar
Viagem aos Açores	Viagem aos Açores	Organização do Roteiro	Autocarro para ida e volta aeroporto; estadia; alimentação; deslocações nos Açores	A definir	A definir	MARÇO
Atividade dia da Mulher	Promover a auto estima; comemorar o Dia da Mulher	A definir	A definir	A definir	A definir	8 de Março
Festa da Compra e Venda	Festa da Compra e Venda - Angariar valor para as atividades da associação	A definir	Espaço a ceder pela Junta de Freguesia	Associados da Academia Senior	junta de freguesia de requião	Feira da Compra e Venda - agosto
Parceria com a Didáxis - Turmas de Desporto	Promover o exercício físico e a atividade intergeracional	Bolas, tapetes	Multiusos Requião	Alunos Turmas Desporto	Didáxis Cooperativa de Ensino	A calendarizar
Dinâmica com a Creche	Promoção da interação com as Crianças. Comemorar o dia da Criança	A definir	Creche Cspr	A definir	A definir	Junho
Lençóis de memoria	Exposição de memórias	A definir	A definir	A definir	JSD Requião	A calendarizar
Reunião Associados	Aprovação Plano Atividade e Orçamento	PC\Projetor	Salão Paroquial da Freguesia	Academia Senior		Novembro
Mercado de Natal	Dinâmica de angariação de fundos	A definir	A definir	A definir	A definir	Dezembro

Orçamento Plano de Atividades Academia Senior Requião 2026		
Atividades previstas no Plano Atividades	**Receitas Previstas**	**Despesas previstas**
Apoios de Entidades (Munícipio, Junta de Freguesia, novos Parceiro	3 000,00 €	- €
Aulas de Pilates	- €	1 100,00 €
Aulas de Música - Canto	- €	1 500,00 €
Aulas de Música - Instrumento	- €	1 320,00 €
Angariação de Fundos (cantar Reis; Feira Compra e Venda; Mercado Natal, etc.)	1 800,00 €	- €
Quotas Associados	1 000,00 €	- €
Seguros		250,00 €
Total	5 800,00 €	4 170,00 €

Conclusão

O Orçamento 2026 da Academia apresenta-se equilibrado, realista e sustentável, assegurando a sustentabilidade financeira e a continuidade da Academia Senior de Requião.

Este documento demonstra o compromisso da Direção da Academia com Todos os seus Associados, para o ano de 2026.

Saldo transita de 2024

01/01/2025	2 580,47 €
banco	2 025,27 €
caixa	555,20 €

Data	descrição	valor recebido	valor gasto	observações	justificativo
	Quotas	1 568,00 €		dinheiro	
02/01/2025	Angariação fundos (feira Natal)	719,00 €		dinheiro	
06/01/2025	donativo - cantar Reis- D. Alexandra	100,00 €		transf	
08/01/2023	pagamento prof musica		130,00 €	transf	01/2025
08-012025	pagamento prof pilates		60,00 €	transf	03/2025
16/01/2025	compra café atividade reis		25,55 €	pago dinheiro	03/2025
16/01/2025	compra agua atividade reis		7,00 €	pago dinheiro	04/2025
23/01/2025	donativo Cantar Reis - Vinevenu	100,00 €		transf	
31/01/2025	quotas associados (ass. 84 e 85)	40,00 €		transf	
31/01/2025	donativo junta freguesia	2 000,00 €		transf	
31/01/2025	Angariação - Cantar dos Reis	1 274,36 €		dinheiro	
04/02/2025	prof marta pagamento seg social		4,34 €	transf	05/2025
10/02/2025	pagamento prof musica		210,00 €	transf	06/2025
10/02/2025	pagamento prof pilates		60,00 €	transf	07/2025
03/02/2025	donativo Roma - inovadi	50,00 €		dinheiro	
01/03/2025	Angariação Fundos	825,00 €		dinheiro	
03/02/2025	Atividade associados em Roma		3 928,00 €	dinheiro	
28/02/2025	Pagamento fitas atividades		135,92 €	transf	08/2025
08/03/2025	junta freguesia donativo	250,00 €		transf	
12/03/2025	Pagamento seguro cca		225,12 €	transf	09/2025
10/03/2025	prof marta pagamento seg social		7,50 €	transf	10/2025
12/03/2025	pagamento prof musica		120,00 €	transf	11/2025
27/03/2024	pagamento prof pilates		80,00 €	transf	12/2025
27/03/2025	compra café atividades		29,20 €	dinheiro	13/2025
27/03/2025	compra copos atividades		7,00 €	dinheiro	14/2025
27/03/2025	Angariação fundos - atividade dançante	19,70 €		dinheiro	
10/04/2025	pagamento prof musica		90,00 €	transf	15/2025
10/04/2025	prof marta pagamento seg social		4,28 €	transf	16/2025
02/05/2025	pagamento prof pilates		40,00 €	transf	17/2025
02/05/2025	Donativo Sr Magalhães	50,00 €		dinheiro	
02/05/2025	pagamento comissões banco		20,80 €	transf	
04/05/2025	Angariação Atividade "Lusco Fusco"	231,76 €		dinheiro	
03/05/2025	pagamento prof musica		80,00 €	transf	18/2025
20/05/2025	Pagamento Prof Pilates		60,00 €	transf	19/2025
06/06/2025	pagamento Prof. Musica		100,00 €	transf	20/2025
06/06/2025	pagamentoLenços academia		430,50 €	transf	21/2025
14/07/2025	pagamento Prof. Musica		160,00 €	transf	22/2025
14/07/2025	Pagamento Prof Pilates		120,00 €	transf	23/2025
08/08/2025	Compra café - atividades		47,40 €	dinheiro	24/2025
13/08/2025	pagamento Prof. Musica		80,00 €	transf	25/2025
15/08/2025	Atividade angariação fundos	901,00 €		dinheiro	
23/09/2025	compras diversas bolama		21,42 €	dinheiro	26/2025
07/10/2025	compra maquina café		51,57 €	dinheiro	27/2025
13/10/2025	pagamento Prof. Musica		130,00 €	transf	28/2025
30/10/2025	donativo Municipio	1 000,00 €		transf	29/2025
07/11/2025	Pagamento Prof MUSICA		190,00 €	transf	30/2025
13/11/2025	pagamento atividades		50,00 €	transf	
13/11/2025	Pagamento Prof Pilates		60,00 €	transf	31/2025
25/11/2019	Compra atividade fado - 22/11		42,92 €	COMPRA CARTÃO MB	32/2025
09/12/2025	pagamento Prof. Musica		150,00 €	transf	33/2025
09/12/2025	Pagamento Prof Pilates		80,00 €	transf	34/2025
20/12/2025	pagamento almoços_Natal		100,00 €	dinheiro	35/2025
23/12/2025	Pagamento Prof Pilates		60,00 €	transf	36/2025
31/12/2025	Feira Natal - angariação fundos	528,11 €		dinheiro	
31/12/2025	Fados - Angariação Fundos	150,83 €		dinheiro	
Total		12 388,23 €	7 198,52 €		
Saldo				5 189,71 €	

Depósito a 18/09	1 500,00 €
Banco	4 033,89 €
Caixa	1 155,82 €

Receitas	Janeiro - dezembro
Donativos	
Junta de Freguesia Requião	2 250,00 €
Municipio Vila Nova de Famalicão	1 000,00 €
Quotizações	1 608,00 €
Angariação Fundos	4 949,76 €
Despesas	
Valor encargos Professores	2 076,12 €
Valor Encargos Atividades da Academia	5 122,40 €
valor transitado 2024	2 580,47 €

Resumo do Exercício de 2025

Receitas	12 388,23 €
Despesas	7 198,52 €
Saldo Final 2025	5 189,71 €

Academia Sénior de Requião

Um agradecimento muito especial, a Todos os Associados que participam semanalmente nas nossas atividades e que acreditam e dinamizam a academia.

Relatório de Contas 2025

Receitas	janeiro - dezembro
Donativos	
Junta de Freguesia Requião	**2 250,00 €**
Município Vila Nova de Famalicão	**1 000,00 €**
Quotizações	**1 608,00 €**
Angariação Fundos	**4 949,76 €**
Despesas	
Valor encargos Professores	**2 076,12 €**
Valor Encargos Atividades da Academia	**5 122,40 €**
valor transitado 2024	**2 580,47 €**

Resumo do Exercício de 2025

Receitas	**12 388,23 €**
Despesas	**7 198,52 €**
Saldo Final 2025	**5 189,71 €**

Requião, 11 de março 2026

A Direção da Academia Sénior de Requião

Presidente –

Vice-Presidente –

Tesoureiro -

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: REQUIÃO ATIVO - ACADEMIA SENIOR DE REQUIÃO
NIF: 518020622

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 518020622
Cód. Validação: JIXGRYQTNSGI

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte REQUIÃO ATIVO - ACADEMIA SÉNIOR DE REQUIÃO

Firma/Denominação REQUIÃO ATIVO - ACADEMIA SÉNIOR DE REQUIÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 25180206229

N.º de Identificação Fiscal 518020622

N.º da Declaração 146081551ASCD26

Data de emissão 2026-07-22

REQUIÃO ATIVO - ACADEMIA SÉNIOR DE REQUIÃO
AL DO MOSTEIRO N 198
REQUIÃO
4770-449 REQUIÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social

Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-11uc-jm81-jjs1-s7j6-4ld6-o Válido até: 2028-07-22

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Data: 2026-07-22 14:47:32 WEST

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

FDOC Nº 42917/2026

Ex.mo Senhor

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

VIA NOVA DE FAMALICÃO

Assunto: Pedido de apoio financeiro.

A TUSEFA-Tuna Sénior de Famalicão, vem solicitar a V.ª Ex.ª um apoio financeiro para formação musical, instrumental e coral, prevista no Plano de Atividades do ano em curso – 2026.

Dentro das nossas possibilidades, estaremos disponíveis para colaborar com o Município em atividades culturais ou recreativas, com o mesmo empenhamento já demonstrado em anos anteriores. Para isso solicitamos o apoio da Câmara, nos moldes habituais, para manter estas atividades e outras de cunho social.

Gratos pela atenção, juntamos os nossos melhores cumprimentos.

V. N. de Famalicão, 20 de julho de 2026.

P.D.

O Presidente da Direção,

TUSEFA-TUNA SÉNIOR DE FAMALICÃO

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

PLANO DE ATIVIDADES

Como é obrigação estatutária, a Direção vem apresentar aos seus associados, o Plano e Orçamento para o ano de 2026, que se prevê igual aos anos anteriores em muitos aspetos, com as melhorias possíveis.

Os desafios que se nos apresentam serão idênticos, novas realidades irão marcar cada dia que passa, e precisamos de estar preparados para eles. Para isso precisamos de reunir, conversar, cantar, alegrar a nossa vida e a de outros, sermos felizes.

Quanto ao Plano e Orçamento, vamos manter as metas já traçadas de continuidade e melhoria para a atividade no ano de 2026:

1 – Manter como prioridade a atuação gratuita na animação de festas em IPSS para idosos e crianças.

2 – Manter os ensaios da Tuna (instrumental e coral) e as aulas de cavaquinhos, viola e bandolim, para os atuais e novos elementos, ocupando os tempos livres e preparando as atuações que nos forem solicitadas.

3 –Organizar convívios, para confraternização dos elementos da Tuna e restantes associados, bem como continuar a tradição do Almoço de Natal.

4 – Manter e aumentar a política de colaboração com as instituições de solidariedade social e similares, atuando gratuitamente para tornar a vida dos utentes mais agradável, contando com os subsídios da Junta de Freguesia de Famalicão/Calendário e protocolos com a Câmara para financiar estas atividades.

5 – Participar em atividades promovidas pelas Autarquias, estabelecer protocolos com as mesmas e outras entidades, de modo a diversificar as atuações e angariar fundos para a nossa associação.

Estas são as propostas de trabalho para o ano 2026. A Direção pede e agradece a colaboração de todos os associados, especialmente da Tuna, para conseguir estes desideratos.

USEFA-TUNA SÉNIOR DE FAMALICÃO

ORÇAMENTO – ANO 2026

Previsão de Receitas e Despesas para o ano 2026, conforme o Plano de Atividades.

RECEITA PREVISTA: (Euros)		DESPESA PREVISTA: (Euros)	
Quotas a receber.....	...450,00€	Custos de manutenção.....	550,0
Subsídios e protocolos.....	.....5.000,00	Desp.com material e reparação	1.640,0
Outras receitas.....	200,00	Despesa com festa de Natal.....	.....1.760,0
		Deslocações e outras despesas	...1.450,0
		Resultado líquido esperado.....	250,0
Totais	5.650.0		5.650,0

V.N. de Famalicão, 03 de dezembro de 2025.

A DIREÇÃO:

Presidente: .....

Secretário: .....

Tesoureiro: .....

O CONSELHO FISCAL:

Presidente: .....

Vogal: .....

Vogal: .....

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: TUSEFA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL
NIF: 513429743

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 513429743
Cód. Validação: CWBPHOAVBRIU

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W36

SEGURANÇA SOCIAL

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte TUSEFA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL

Firma/Denominação TUSEFA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL

N.º de Identificação de Segurança Social 25134297436

N.º de Identificação Fiscal 513429743

N.º da Declaração 147416556ASCD26

Data de emissão 2026-07-30

TUSEFA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL
R ALBERTO SAMPAIO N 715 R C DTO
VIAL NOVA DE FAMALICÃO E CALEN
4760-292 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-1bkl-97ug-su1r-l3b5-0jb3-5 Válido até: 2028-07-30

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Validade Assinado por: INSTITUTO DOS INFORMATICA I.P. 2026-07-30 11:41:15 WEST

FDOC 2245/2026

Sabedoria Partilhada Ribeirão

Ofício n.º 1/2026

Assunto: Solicitação de atribuição de verba de apoio

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,
Doutor Mário Passos

A Academia Sénior da Freguesia de Ribeirão vem, por este meio, solicitar a V. Ex.ª a atribuição da verba de apoio destinada ao desenvolvimento das suas atividades culturais, educativas e de promoção do envelhecimento ativo, em benefício dos seniores da comunidade de Ribeirão.

A Academia Sénior tem desempenhado um papel relevante na valorização pessoal, social e cultural dos seus seniores, promovendo iniciativas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população sénior e para o fortalecimento dos laços comunitários.

Para efeitos de apreciação do presente pedido, seguem em anexo os documentos necessários, nomeadamente:

Relatório e Contas do exercício de 2025.

Ata da aprovação das contas;

Certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira;

Certidão de não dívida à Segurança Social;

Outros documentos considerados pertinentes para instrução do processo.

Certos da melhor atenção de V. Ex.ª para o presente pedido, e agradecendo desde já a colaboração que a Câmara Municipal tem vindo a prestar às instituições do concelho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Com elevada consideração,

Ribeirão, 21 de julho de 2026

A Presidente da Direção

Morada: Avenida 3 de Julho, nº 87 4760-715 Ribeirão
Email: sabedoriapartilhadaribeirão@gmail.com
Facebook: facebook.com/acseniorribeirao

Assembleia Geral

Ata número um

Constituição dos Órgãos Sociais Diretivos

Aos seis dias do mês de agosto de 2025 reuniu pela primeira vez a Assembleia Geral da associação "Sabedoria Partilhada de Ribeirão – Associação Sénior", com a seguinte ordem de trabalho: ----------

Ponto um – Nomeação de tomada de posse dos Órgãos Sociais Diretivos ----------

Ponto dois – Cooptação de Sócios Fundadores e parcerias ----------

Ponto três - Outros assuntos ----------

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente Leonel Rocha, dando cumprimento ao ***ponto um***, com a nomeação dos seguintes elementos diretivos e respetivos cargos: --------

Assembleia Geral: ----------

Presidente – Leonel Agostinho Azevedo Rocha ----------

Primeira secretária – Ivone Silva Lima ----------

Segunda secretária – Catarina Elisa Santos Ferreira ----------

Conselho Fiscal: ----------

Presidente – Carla Patrícia Rodrigues Vieira ----------

Primeiro relator – Ana Patrícia Sousa ----------

Segundo relator – Carlos Alberto Azevedo Costa ----------

Direção:----------

Presidente – Ana Sofia Sá Rocha ----------

Secretária – Lara Cristina Miranda Azevedo ----------

Tesoureira – Carla Maria Lopes Casteleiro ----------

Vogais – Manuel Augusto Pereira Costa, Gracinda Maria Silva Sá, Lígia Marília da Silva Alves, Maria Conceição Reis Sá Matos, Eduardo Sousa Araújo e Fernando Jesus Oliveira. Seguiu-se a tomada de posse. ----------

Seguidamente, no ***ponto dois***, cooptação de Sócios Fundadores e parcerias, foi solicitado aos presentes que elencassem associações ribeirenses que, pela sua atividade, possam ser convidados como sócios fundadores desta associação "Sabedoria Partilhada".

Assim, foram sugeridos as seguintes associações: CSPR (Centro Social e Paroquial de Ribeirão), Paraíso dos Avós, CCDR (Clube de Cultura e Desporto de Ribeirão), Rancho Etnográfico de Ribeirão, Ribeirão Musical e Dragon Club/Artes Marciais (para defesa pessoal). ----------

Ainda neste tema, a Farmácia de Ribeirão, o Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa, Unidade de Saúde Familiar de Ribeirão e ARDLA, serão também convidados para a formalização de uma possível parceria. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando o Presidente Leonel Rocha incumbido de formalizar os convites às instituições mencionadas. ----------

Finalmente, no ***ponto três***, outros assuntos, foi marcada uma reunião, para o próximo dia 11 (onze) de setembro, às 21 (vinte e uma) horas, na Junta de Freguesia, contando já com a presença dos sócios fundadores e onde serão apresentados o Regulamento e o Plano de Atividades. ----------

A apresentação pública da nova associação "Sabedoria Partilhada – Academia Sénior" terá lugar no dia 20 de setembro, pelas 15 horas, na antiga Escola Básica de Santa Ana.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinado pelo Presidente e por todos os elementos presentes:

	Cargo	Nome	Assinatura
Assembleia Geral:	Presidente	Leonel Agostinho Azevedo Rocha	
	Primeira Secretária	Ivone Silva Lima	
	Segunda secretária	Catarina Elisa Santos Ferreira	
Conselho Fiscal:	Presidente	Carla Patrícia Rodrigues Vieira	
	Primeiro relator	Ana Patrícia Marques Sousa	
	Segundo relator	Carlos Alberto Azevedo Costa	
Direção:	Presidente	Ana Sofia Sá Rocha	
	Secretária	Lara Cristina Miranda Azevedo	
	Tesoureira	Carla Maria Lopes Casteleiro	
	Vogal	Eduardo Sousa Araújo	
	Vogal	Fernando Jesus Oliveira	
	Vogal	Gracinda Maria Silva Sá	
	Vogal	Lígia Marília da Silva Alves	
	Vogal	Manuel Augusto Pereira Costa	
	Vogal	Maria Conceição Reis Sá Matos	

Conservatória do Registo Comercial
Santo Tirso

Avenida Sousa Cruz, nº 99, 4780-365 Santo Tirso
Tel.: 252808300
Fax.: 252808301
Email: predial.stirso@irn.mj.pt

Relativamente à certidão requisitada sob o nº 354/2025

CERTIFICO

que o presente documento contendo quatro folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o acto constitutivo e estatutos, tudo respeitante à Associação "SABEDORIA PARTILHADA DE RIBEIRÃO - ASSOCIAÇÃO SENIOR" NIPC nº 518798461.

Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição.

(Gratuita cfr artigo 11 nº 1A da lei 40/2007 de 24 de Agosto)

Conservatória do Registo Predial/Comercial Santo Tirso ,
2025-06-05 15:15

O oficial de registos,

(João Paulo Cruz Ferreira Batista)

Constituição de Associação

Primeiro: LEONEL AGOSTINHO AZEVEDO ROCHA, casado, de nacionalidade Portuguesa, natural da freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, residente em Rua Central de Ferreiros, Número 119, Ribeirão, contribuinte nº 199531781.

Segundo: CARLA PATRICIA RODRIGUES VIEIRA, casada, de nacionalidade Portuguesa, natural da freguesia de Vila Nova de Famalicão (extinta), concelho de Vila Nova de Famalicão, residente em Rua de São Mamede, Número 25-A, Ribeirão, contribuinte nº 225294044.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1.º
Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adota a denominação SABEDORIA PARTILHADA DE RIBEIRÃO - ASSOCIAÇÃO SENIOR , e tem a sede na Avenida 3 de julho, Número 87, Ribeirão , freguesia de Ribeirão , concelho de Vila Nova de Famalicão e constitui-se por tempo indeterminado.
2. A associação tem o número de pessoa coletiva 518798461 e o número de identificação na segurança social 25187984615.

Artigo 2.º
Fim

A associação tem como fim Associações culturais e recreativas e outras atividades desportivas, nomeadamente hidroginástica e educação física..

3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas.

Artigo 6.º
Direção

1. A direção, eleita em assembleia geral, é composta por 3 associados.

2. À direção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

4. A associação obriga-se com a intervenção de presidente direção ou tesoureiro.

Artigo 7.º
Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.

2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

Artigo 8.º

Admissão e exclusão

Os associados foram também advertidos que, nos termos da Portaria nº 233/2018, de 21 de Agosto, que regulamenta o Registo Central do Beneficiário Efetivo, criada pela Lei 89/2017, de 21/8, são obrigados a efetuar a declaração de beneficiário efetivo, no prazo máximo de um mês a contar da data do registo e que nos termos do artigo 3º da referida Lei nº 89, os membros da Direção são os únicos detentores do controlo efetivo da Associação.

Conservatória do Registo Predial e Comercial de Santo Tirso, em 05-06-2025.

O Oficial de Registos,

(João Paulo da Cruz Ferreira Batista)

Sabedoria Partilhada Ribeirão

PLANO de ATIVIDADES
e ORÇAMENTO para 2026



Morada: Avenida 3 de Julho, nº 87 4760-715 Ribeirão
Email: sabedoriapartilhadaribeirão@gmail.com
Telefone: 252 493 582
Facebook: facebook.com/acseniorribeirao

190

Sénior Sabedoria Partilhada Ribeirão

1 - PLANO de ATIVIDADES para 2026

Atividade	Objetivos	Metas	Frequência da atividade	Responsável	Recursos
Ginástica Sénior	- Promover atividade física adaptada; - Melhorar a mobilidade, o equilíbrio e a capacidade funcional.	- Observar melhorias no equilíbrio e flexibilidade, ao fim de 1 ano.	Semanal	Voluntária Kalina	- Espaço: Casa do Povo - Material: cadeiras, e 40 tapetes.
Artes Manuais	- Estimular a criatividade e a motricidade fina; - Promover o convívio e expressão artística.	- Organizar 1 exposição anual aberta à comunidade.	Semanal	Professora	- Espaço: academia; - Material: diversos materiais artísticos e pedagógicos.
Coro	- Desenvolver competências vocais e expressivas; - Promover o espírito de grupo e a autoestima.	- Participar em 2 atuações anuais (externas ou internas).	Semanal	Professora	- Espaço: Academia - Material: Material escritório (fotocópias)

Morada: Avenida 3 de Julho, nº 87 4760-715 Ribeirão
Email: sabedoriapartilhadaribeirão@gmail.com
Telefone: 252 493 582
Facebook: facebook.com/acseniorribeirao

Estimulação cognitiva	- Estimular a memória, a atenção e o raciocínio; - Prevenir declínio cognitivo.	- Realizar 2 sessões mensais.	Quinzenal	Voluntaria Terapeuta Ocupacional Catarina	- Espaço: academia - Material: Material escritório
Defesa pessoal	- Desenvolver confiança e segurança; - Melhorar reflexos e coordenação motora.	- Realizar 3 vezes no ano.	Semanal	Voluntário Dragonclub	- Espaço: Dragonclub
Culinária	- Estimular a criatividade através da confeção; - Promover partilha de tradições e receitas.	- Realizar 1 sessão semanal de culinária prática; e - Criar um livro de receitas da academia.	Mensal	Voluntária	- Espaço: academia - Material: cozinha equipada, ingredientes, materiais de cozinha;
Atelier de costura	- Desenvolver competências manuais e criativas; - Reforçar a motricidade fina e a paciência; - Preservar saberes e tradições artesanais.	- Organizar 1 grupo semanal de costura/bordados; - Realizar 2 mostras anuais de trabalhos;	Semanal	Voluntários	- Espaço: academia - Material: máquina de costura, linhas, agulhas, tecidos;
Rastreio saúde	- Monitorizar o estado de saúde geral; - Identificar fatores de risco.	- Realizar 2 campanhas de rastreio anuais (ex: tensão arterial, glicemia, visão, audição);	2 x ano	Parcerias com farmácias e associações locais (Cruz Vermelha Portuguesa)	- Espaço: academia

Morada: Avenida 3 de Julho, nº 87 4760-715 Ribeirão
Email: sabedoriapartilhadaribeirão@gmail.com
Telefone: 252 493 582
Facebook: facebook.com/acseniorribeirao

Comemoração de datas festivas	- Promover a integração social e intergeracional; - Reforçar os laços de amizade e pertença	- Pelos menos 5 vezes nas principais festas do ano.	Datas especificas (natal, páscoa, santos populares, dia dos avós, carnaval)	Equipa da academia / voluntários	- Apoio logísticos e parcerias locais
Passeio-convívio	- Promover lazer, cultura e socialização fora do espaço da academia; - Reforçar o espírito de grupo e contato com a comunidade	- Organizar pelo menos 1 passeio-convívio por ano (visita cultural, cidade histórica, museus);	Anual	Equipa da academia / voluntários	- Autocarro de apoio
Ações de sensibilização em saúde e bem-estar	- Aumentar o conhecimento em saúde; - Incentivar hábitos de vida saudáveis; - Prevenir doenças crónicas e promover o bem-estar.	- Realizar 4 ações de sensibilização por ano (prevenção de quedas, saúde mental, higiene, nutrição, como atuar em situações como avc, engasgamento, enfarte);	Sempre que possível	Profissionais de Saúde (nutricionistas, enfermeiros, GNR)	- Espaço: Academia; e - Material: Folhetos.

Morada: Avenida 3 de Julho, nº 87 4760-715 Ribeirão
Email: sabedoriapartilhadaribeirão@gmail.com
Telefone: 252 493 582
Facebook: facebook.com/acseniorribeirao

2 – ORÇAMENTO ANUAL 2026

DESCRIÇÃO	RENDIMENTOS	GASTOS
RECEITAS:		
QUOTA ASSOCIADOS	1.200 €	
SEGURO	500 €	
MUNICIPIO de Vila Nova de Famalicão	1.250 €	
JUNTA DE FREGUESIA	750 €	
MERCADINHOS de Páscoa e Natal	200 €	
PATROCINIOS	200 €	
TOTAL RECEITAS	**4.100 €**	
DESPESAS:		
SEGURO		500 €
COLCHÕES e MATERIAIS para GINÁSTICA		400 €
AUTOCARRO de APOIO		300 €
MATERIAL ESCRITÓRIO (papel, catenas, lápis, borrachas, fotocópias/folhetos, etc.)		200 €
PROFESSORES e PROFISSIONAIS SAÚDE		900 €
MATERIAIS para ARTES MANUAIS		600 €
MATERIAS COZINHA e COSTURA		800 €
OUTRAS DESPESAS GERAIS		400 €
TOTAL DESPESAS		**4.100 €**
TOTAL GERAL	**4.100 €**	**- 4.100 €**

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Morada: Avenida 3 de Julho, nº 87 4760-715 Ribeirão
Email: sabedoriapartilhadaribeirão@gmail.com
Telefone: 252 493 582
Facebook: facebook.com/acseniorribeirao

Relatório de Contas 2025





INDICE GERAL

INDICE GERAL I

1 – INTRODUÇÃO 1

2 – DENOMINAÇÃO E SEDE 1

3 – APRESENTAÇÃO DA ACADEMIA SÉNIOR DE RIBEIRÃO 2

4 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 3

5 – PARCERIAS 4

6 – RELATÓRIO FINANCEIRO 5

7 – CONCLUSÃO FINANCEIRA 6

8 – PERSPETIVAS PARA O FUTURO 6



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas e respetiva análise financeira da **Academia Sénior de Ribeirão** durante o ano 2025, sendo de referir que a sua apresentação ao público foi em 20 de setembro de 2025 e iniciou a sua atividade logo nessa semana com a atividade de criação de pompons.

A Academia Sénior tem como **missão / objetivo** promover o envelhecimento ativo, estimular a aprendizagem ao longo da vida e fomentar o convívio e a participação social da população sénior, através de atividades e programas diversos e assim combater a exclusão social e o isolamento.

> A Academia Sénior de Ribeirão é ***"um projeto muito virtuosos que tem tido a capacidade de reunir os nossos seniores e de lhes dar motivos para que saiam de casa, convivam uns com os outros e se envolvam nas dinâmicas do nossos Concelho".***
>
> *Mário Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão*

Durante o período em análise, que foram sensivelmente 3 meses do ano de 2025 (outubro, novembro e dezembro), procurou-se desenvolver um conjunto diversificado de atividades educativas, culturais, recreativas e físicas, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos seus participantes.

2 – DENOMINAÇÃO E SEDE

A Academia Senior de Ribeirão, denominada ***SABEDORIA PARTILHADA DE RIBEIRÃO-ASSOCIAÇÃO SENIOR***, é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Avenida 3 de julho, nº 87, na freguesia de Ribeirão, Concelho de Vila Nova de Famalicão e Distrito de Braga.

Tem o número de pessoa coletiva 518798461 e de Segurança Social 25187984615.

O projeto das Academias Seniores apresenta-se como uma necessidade de combater a exclusão social e o isolamento das pessoas mais velhas no município de Vila Nova de Famalicão.

> A Academia Sénior de Ribeirão está sediada no antigo Jardim de Infância de Santa Ana, em Ribeirão, num ***"espaço de convívio, lazer, formação e alegria que vai proporcionar um envelhecimento ativo aos seniores de Ribeirão que não se conformam em enfrentar a sua reforma num qualquer sofá da vida".***
>
> *Leonel Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Ribeirão*

3 – APRESENTAÇÃO DA ACADEMIA SÉNIOR DE RIBEIRÃO

A apresentação da Academia Sénior de Ribeirão realizou-se no dia 20 de setembro de 2025, sendo já a 19ª nona Academia Sénior do Concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo sido um dia verdadeiramente especial para Ribeirão, num ambiente repleto de alegria, diversão e muito entusiasmo!

Este dia foi animado pelos fantásticos Cavaquinhos de Ribeirão, que trouxeram música, ritmo e boa disposição a todos os presentes.

Este grande dia de arranque da Academia Sénior de Ribeirão contou com a presença do Presidente da Câmara de Famalicão Dr. Mário Passos, do Dr. Leonel Rocha, Presidente da Junta de freguesia de Ribeirão, da Dra. Sandra, Coordenadora da Rede de Academias Sénior de Vila Nova de Famalicão, do Dr. Ademar, Chefe da Divisão de Ação Social, do Pároco de Ribeirão Monsenhor Manuel Joaquim Fernandes, sócios fundadores da Academia Sénior de Ribeirão e ainda, a presença de muitos séniores que já frequentam outras academias sénior do Concelho e os nossos futuros séniores interessados em fazer parte da Academia Sénior de Ribeirão.



4 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o ano de 2025 foram desenvolvidas diversas atividades organizadas em várias áreas, nomeadamente:

- Informática
- Artes e trabalhos manuais
- Ginástica
- Workshop de Defesa Pessoal, Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida
- Caminhadas
- Estimulação cognitiva
- Mercadinho de Natal
- Encontros para Convívio
- Ações/reuniões de acompanhamento pela Dra. Sandra da Câmara de VNF

Estas atividades tiveram uma grande adesão e praticamente todos os séniores inscritos durante este período participaram nelas.

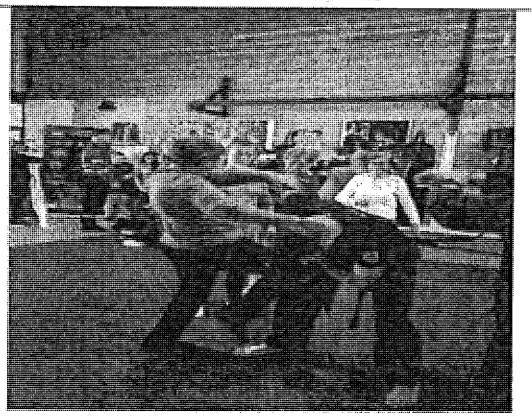
Estas atividades contribuíram para fortalecer o espírito de grupo e a interação social entre os participantes, conforme se pode verificar nas fotografias dos exemplos seguintes:



Trabalhos Manuais



Ginástica



Defesa Pessoal



Informática

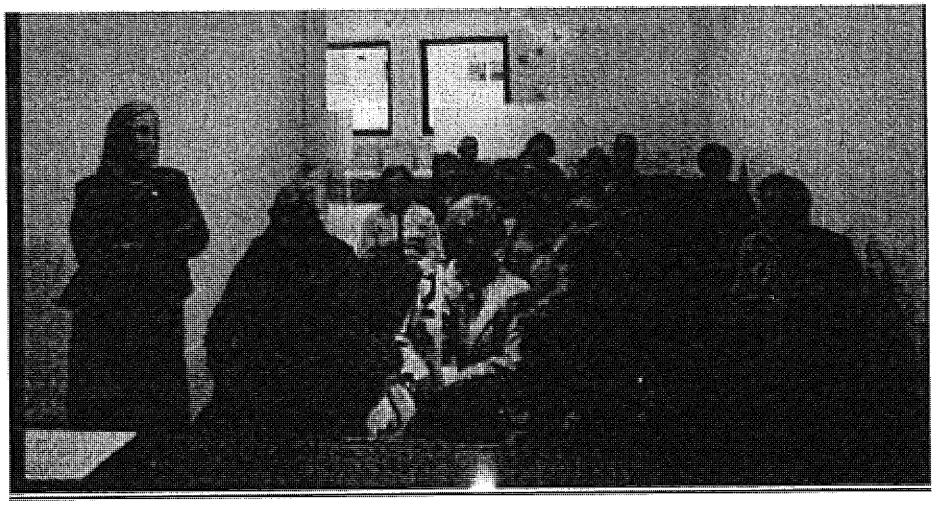
5 – PARCERIAS

A Academia Sénior de Ribeirão contou com o apoio e colaboração de diversas entidades, como por exemplo:

- Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
- Junta de Freguesia de Ribeirão
- Associações culturais locais
- Voluntários da comunidade, nomeadamente professores/formadores.

Estas parcerias foram fundamentais para o desenvolvimento das atividades referidas.





6 – RELATÓRIO FINANCEIRO

Durante os 3 meses de atividade ocorridos no ano de 2025, os rendimentos e gastos estão explanados na tabela seguinte:

DESCRIÇÃO	RENDIMENTOS	GASTOS
RECEITAS:		
QUOTAS (pagamento de 27 seniores)	702,00 €	
MUNICIPIO VNF	0,00 €	
JUNTA DE FREGUESIA	0,00 €	
MERCADINHO NATAL	38,00 €	
DONATIVOS/PATROCINIOS (Funerária de Ribeirão, Talho Pedro, Afipre, Cruz & Fernandes, Tien 21 e Mercado Verde.	410 €	
TOTAL das RECEITAS	**1.150 €**	
DESPESAS:		
SEGURO (despesa apenas em 2026)		0,00 €
ATIVIDADES		0,00 €
AQUISIÇÕES MATERIAS:		17,14 €
DESPESAS GERAIS		0,00 €
TOTAL das DESPESAS		**17,14 €**
TOTAL GERAL	**1.132,86 €**	

7 – CONCLUSÃO FINANCEIRA

O balanço do ano de 2025 é globalmente positivo.

O valor de 702 € correspondente às quotas dos associados corresponde ao pagamento de 27 seniores, sendo que no final do ano de 2025 a Academia já tinha quase 50 inscritos.

Ainda relativamente a receitas tivemos donativos de algumas em empresas e estabelecimentos de Ribeirão a quem a Academia muito agradece.

Relativamente à rubrica despesas, os pagamentos das mesmas ocorreram essencialmente no ano seguinte, daí o valor efetivo em 2025 ser bastante baixo. Mas, esta situação também se verificou devido ao facto de se terem registado vários donativos que ocorreram em géneros, sobretudo materiais para as atividades de trabalhos manuais, ofertas de empresas e de várias pessoas a título individual da freguesia e ainda também devido à ajuda e apoio incansável da Junta de Freguesia de Ribeirão sempre que é preciso.

8 – PERSPETIVAS PARA O FUTURO

A Academia Sénior, durante os meses de atividade do ano de 2025, manteve uma participação ativa dos seus seniores, promovendo um conjunto diversificado de atividades que contribuíram para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos participantes, verificando-se um impacto bastante positivo quer na freguesia de Ribeirão onde está inserida quer nos seus associados.

No futuro, pretende-se continuar a melhorar a oferta de atividades e reforçar as parcerias institucionais, garantindo a continuidade e crescimento da Academia Sénior de Ribeirão nas suas várias dimensões, cultural, artístico, saúde e bem-estar, etc.

A Presidente da Direção:

(Ana Sofia Sá Rocha)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: SABEDORIA PARTILHADA DE RIBEIRÃO - ASSOCIAÇÃO SENIOR
NIF: 518798461

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 518798461
Cód. Validação: WXXTZCLHFJOG

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W2

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SABEDORIA PARTILHADA DE RIBEIRÃO - ASSOCIAÇÃO SENIOR

Firma/Denominação SABEDORIA PARTILHADA DE RIBEIRÃO - ASSOCIAÇÃO SENIOR

N.º de Identificação de Segurança Social 25187984615

N.º de Identificação Fiscal 518798461

N.º da Declaração 146277334ASCD26

Data de emissão 2026-07-23

SABEDORIA PARTILHADA DE RIBEIRÃO - ASSOCIAÇÃO SENIOR
AV 3 DE JULHO N 87
RIBEIRÃO
4760-713 RIBEIRÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-pih2-c4up-0uf3-amj3-s2eo-0 Válido até: 2028-07-23

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: [illegible] WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Envelhecimento Ativo
active ageing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

Parecer técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho, integradas na Rede de Academias Seniores de Famalicão, para a execução de ações que promovam o envelhecimento ativo, saudável e sustentável.

As associações seniores locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades, através da promoção de atividades de índole social, cultural, desportiva, entre outras, promovendo o bem-estar e o envelhecimento ativo e sustentável da população do concelho.

Os pedidos de apoio financeiro destas associações foram apresentados ao Município de Famalicão, para a execução dos seus projetos no âmbito do Envelhecimento Ativo e Saudável, em conformidade com os respetivos Planos de Atividades e Orçamentos apresentados para o ano de 2026, designadamente para a implementação de ações de formação ao longo da vida na áreas da saúde e do bem-estar físico e mental, de oficinas de criatividade na área da costura e manualidades, e oficinas de música, com base no estabelecido no Regulamento da Rede de Academias Seniores.

Os pedidos de apoio apresentados discriminam-se abaixo:

1.1. Arcb - Associação de Reformados de Carreira e Bente

1.2. Asra – Associação sénior raízes de Pedome

1.3. Associação para o desenvolvimento local mais vida ipss

1.4. Associação de reformados de riba de ave - Arra

1.5. Associação dos reformados de vila nova de Famalicão

1.6. Associação vida a bulir

1.7. Associação vale feliz - Academia senior de Vale São Martinho,

1.8 Associação de solidariedade social de vila nova de Famalicão - Academia da vida

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.9 Asap - Associação sénior de Seide

1.10 Associação saberes com vida - Academia sénior de Mouquim

1.11. Casa do povo de Lousado
1.12. Flor de cerejeira - Academia sénior de Brufe associação
1.13. Novo rumo - Associação de professores
1.14. Raízes comprometidas - Associação ação social
1.15. Requião ativo - Academia sénior de Requião
1.16. Tusefa - Associação recreativa cultura
1.17 Sabedoria partilhada de Ribeirão - Associação sénior

Por que cumprem os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º e os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º, na sua redação atual, apresenta-se a Reunião de Câmara Proposta de atribuição às associações seniores acima discriminadas um apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros) a cada uma, acrescendo, no caso associação senior Sabedoria Partilhada de Ribeirão, o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para apoio à sua constituição.

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, os apoios financeiros solicitados, são de parecer favorável e razoável, uma vez que os objetivos propostos obedecem ás linhas programáticas do Município para a RASF, relativamente à promoção do envelhecimento ativo e sustentável, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais.

Pela análise dos documentos entregues e que farão parte integrante da Proposta, o pedido cumpre os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 1 de setembro de 2026

A Técnica Superior

(Sandra Campos, Dra.)

Assinado por: **Sandra Cristina Andrade Campos**
Num. de Identificação: 11040499
Data: 2026.09.10 15:48:31+01'00'

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Envelhecimento Ativo
active ageing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PARECER TÉCNICO

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho, integradas na Rede de Academias Seniores de Famalicão, para a execução de ações que promovam o envelhecimento ativo, saudável e sustentável.

Na qualidade de superior hierárquica da Técnica Superior Sandra Campos, e tendo tomado conhecimento do parecer técnico emitido no âmbito do procedimento de atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho, integradas na Rede de Academias Seniores de Famalicão, para a execução de ações que promovam o envelhecimento ativo, saudável e sustentável. cumpre-me emitir o presente parecer relativamente à ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO, pessoa coletiva n.º 516 584 855,

A Técnica Superior declarou impedimento legal na análise desta matéria, nos termos aplicáveis ao regime de impedimentos e suspeições na Administração Pública, motivo pelo qual não interveio no que à mesma diz respeito, no âmbito do presente procedimento.

Não obstante o referido impedimento, o parecer técnico contém informação suficiente permitindo enquadrar a apreciação do pedido de apoio financeiro apresentado por esta associação de forma objetiva, imparcial e coerente com o procedimento em curso.

Assim, após análise autónoma da documentação apresentada pela associação ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO, pessoa coletiva n.º 516 584 855, e que fará parte integrante da Proposta, verifico que reúne condições para beneficiar do apoio financeiro solicitado, em igualdade de circunstâncias com as restantes associações seniores do concelho.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o exposto, secundo o parecer técnico emitido, na parte aplicável, e pronuncio-me favoravelmente à atribuição do apoio financeiro à associação ASN - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE NINE - ENVELHECIMENTO ACTIVO, pessoa coletiva n.º 516 584 855, até ao valor de 1.000,00€ (mil euros), à semelhança das restantes associações seniores do concelho, para a execução dos seus projetos no âmbito do Envelhecimento Ativo e Saudável, conforme o Plano de Atividades e Orçamento apresentado para o ano de 2026, designadamente para a implementação de ações de formação ao longo da vida na áreas da saúde e do bem-estar físico e mental, de oficinas de criatividade na área da costura e manualidades, e oficinas de música, com base no estabelecido no Regulamento da Rede de Academias Seniores, por se encontrarem reunidos os pressupostos legais, regulamentares e procedimentais exigidos.

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2026

A Diretora do Departamento de Coesão Social

Assinado por: **PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO**
Num. de Identificação: 09639048
Data: 2026.09.10 19:17:05+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

(Paula Dourado)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Envelhecimento Ativo
active ageing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado por _____, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ___ de _____ de 2026.

Segundo Outorgante: _____, pessoa coletiva n.º _____, com sede na Rua _____, União de Freguesias de _____, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada por_____, na qualidade de _____.

Atribuição de apoio financeiro às associações seniores do concelho, integradas na Rede de Academias Seniores de Famalicão, para a execução de ações que promovam o envelhecimento ativo, saudável e sustentável.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O território do Município de Vila Nova Famalicão tem vindo a ser marcado por um envelhecimento gradual da sua população, confirmando uma tendência demográfica a nível nacional e europeu.

As características sociodemográficas e sociológicas da população com idade igual ou superior a 65 anos, reformados, pensionistas e desempregados a partir dos 60 anos, irão alterar-se ao longo deste período. Esperam-se pessoas mais escolarizadas, mais conscientes da necessidade de incorporar hábitos saudáveis nos seus estilos de vida. Esta evolução cria desafios novos, como também a alteração das conceções sobre a população mais envelhecida, devendo ser um recurso das comunidade e protagonistas das políticas que lhes são dirigidas.

A Rede de Academias Seniores de Famalicão (RASF) apresenta-se como um projeto gerontológico, socioeducativo e cultural, promovido e gerido pelo Município de Vila Nova Famalicão, tendo por base o envelhecimento ativo e saudável, da população sénior, fomentando a sua formação científica, pessoal, social e cívica, contribuindo, deste modo para combater o isolamento e a exclusão social.

Sendo, as associações seniores locais, aderentes à RASF, essenciais para o desenvolvimento das comunidades, através da promoção de atividades de índole social, cultural, desportiva e de formação/capacitação ao longo da vida, em prol do bem-estar e do envelhecimento ativo e sustentável da população onde estão inseridas, **é celebrado o presente protocolo para apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:**

Cláusula 1.º

(Objeto)

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de um apoio financeiro à _____ para a execução dos seus projetos no âmbito do Envelhecimento Ativo e Saudável, conforme os Planos de Atividades e Orçamentos apresentados para o ano de 2026, designadamente para a implementação de ações de formação ao longo da vida na áreas da saúde e do bem-estar físico e mental, de oficinas de criatividade na área da costura e manualidades, e oficinas de música, com base no estabelecido no Regulamento da Rede de Academias Seniores.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

1. Considerando que se trata de uma Instituição e um programa com um papel meritório a nível de resposta social inovadora para o nosso concelho, em cumprimento da deliberação camarária proferida a _ de _____ de 2026, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de até _____ € (____ euros) ao Segundo Outorgante, para a implementação de ações de formação ao longo da vida na áreas da saúde e do bem-estar físico e mental, de oficinas de criatividade na área da costura e manualidades, e oficinas de música, com base no estabelecido no Regulamento da Rede de Academias Seniores e/ou para apoio às despesas de constituição da associação.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante assinatura do protocolo entre os dois Outorgantes.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;

b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação contínua do correto destino do apoio financeiro atribuído, ao longo do ano de 2026;

c) Realizar pelo menos 4 ações propostas no Plano de Atividades de 2026, que se enquadrem na tipologia de ações, tal como discriminado na cláusula primeira;

d) Elaborar (trimestralmente, caso se aplique) relatórios de execução de atividade financeira intermédios e anexar as respetivas evidências (exemplo: inscrições; registo fotográfico; orçamentos/faturas; outros);

e) Prestar contas das atividades/ações concretas realizadas ao abrigo do apoio financeiro e respetivos montantes parciais e condições, com identificação das despesas (definição descritiva dos montantes), consideradas elegíveis e inelegíveis;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

f) Incidir o referido pedido de apoio financeiro uma única vez sob o mesmo fim/entidade, comprometendo-se à ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas, não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está de acordo com o compromisso n.º 2026/____ efetuado com base no cabimento n.º 2026/____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos, pelos mecanismos, a definir, para recuperação de verbas para os cofres do Município.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

1. O Segundo Outorgante tem obrigatoriedade de definição de meios de comunicação da associação para a divulgação pública do projeto ou atividades a desenvolver, apresentando os objetivos, atividades, estrutura, gestão, finanças e resultados, garantindo o princípio da transparência;
2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2026

O Primeiro Outorgante,

(_____)

O Segundo Outorgante,

(_____)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/14	6439	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA RC - Atribuição de apoio financeiro às Associações Seniores do concelho, integradas na Rede de Academias Seniores de Famalicão

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
194.715,28
A CABIMENTAR
17.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
177.715,28

EXTENSO

DEZASSETE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

OBRAS MUNICIPAIS:

4 - Procedimento 2026DEP0014DOEM - Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão – 1.ª Fase. Ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de setembro de 2026, de decisão sobre erros e omissões, esclarecimentos e retificação do projeto. (Página 216)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Procedimento 2026DEP0014DOEM - Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão – 1.ª Fase. Ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de setembro de 2026, de decisão sobre erros e omissões, esclarecimentos e retificação do projeto.

Considerando que:

No âmbito do procedimento pré-contratual acima identificado, foram submnetidas listas de erros e omissões pelas entidades "Befebal II, Lda."; "Politérmica - Engenharia, Lda." e lista de erros e omissões/pedidos de esclarecimentos pela entidade "Predilethes - Construções, Lda".

Com vista a não protelar o prazo normal de resposta às questões formuladas pelas entidades acima referidas e, assim, evitar atrasos na conclusão do procedimento e atendendo à impossibilidade de reunir, em tempo útil, a Câmara Municipal para deliberação destes atos atempadamente, foi necessário proferir decisão, conforme o despacho do Presidente da Câmara Municipal e respetivos documentos, que se anexam e se dão por reproduzidos fazendo parte integrante da presente proposta;

O ato praticado carece de ratificação por parte do órgão executivo, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere:**

Registo n.º 44206/2026 INT
LA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de setembro de 2026, que decidiu sobre erros e omissões/esclarecimentos e retificação do projeto no âmbito do procedimento 2026DEP0014DOEM - Requalificação e Ampliação das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão – 1.ª Fase.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.09.11 11:31:06
+01'00'

(Mário Passos, Prof.)

OFICINA de PROJETO

gepectrofa Sociedade de Estudos e Projectos da Engenharia Civil de Trofa, Lda. Engenharia Civil - Consultoria a Projetos

RS

[Assinatura Qualificada] Rui Abílio Moreira Alves 07.09.2026 13:00 BST

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
1	**ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, incluindo acessos, ramais de água, esgotos, electricidade e telefone, manutenção global do estaleiro durante a execução dos trabalhos, desmontagem global do estaleiro no final dos trabalhos da empreitada, repondo as condições iniciais do local, sinalização temporária das obras, com colocação da sinalização adequada à extensão, natureza e duração dos trabalhos, implementação e actualização do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho, desenvolvimento e aplicação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com a legislação aplicável.	un	1,00		
1.2	Instalação de placards com as dimensões de 1,80x1,20 m com a designação da obra, adjudicante, adjudicatário, valor da adjudicação, prazo, data provável de conclusão, entidade financiadora, equipa projectista e fiscalizadora, com a montagem dos respectivos logotipos, de acordo com Caderno de Encargos, incluindo desmontagem, demolição das fundações, carga e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	un	1,00		
1.3	Fornecimento de telas finais, de todas as instalações das especialidades, a fornecer em suporte informático.	un	1,00		
1.4	Execução de abertura e tapamento de roços para embeber tubagem técnica das diversos especialidades, incluindo trabalhos de preparação e acabamento final.	un	1,00		
1.5	Execução de diversos trabalhos de construção civil, de apoio as diversas especialidades e outros necessários à obra.	un	1,00		
1.6	Execução de limpezas durante e no final da obra.	un	1,00		
1.7	Fornecimento e implementação de Plano de Saúde e Segurança.	un	1,00		
1.8	Fornecimento e implementação de Plano de Prevensão e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	un	1,00		
2	**ARQUITETURA**				
2.1	**ALVENARIAS**				
2.1.1	Fornecimento e execução de parede interior simples, constituida por pano em blocos acusticos de betão leve 40x19x25, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, incluindo padieiras em betão, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	199,97		
2.1.2	Fornecimento e execução de parede interior simples, constituida por pano em blocos acusticos de betão leve 40x19x20, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, incluindo padieiras em betão, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	32,85		
2.1.3	Fornecimento e execução de parede interior simples, constituida por pano em alvenaria de tijolo vazado cerâmico 30x20x11cm, incluindo fornecimento e colocação de XPS poliestireno extrudido 60mm ou equivalente, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, incluindo padieiras em betão, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	406,79		
2.1.4	Fornecimento e execução de parede exterior simples, constituida por pano em alvenaria de tijolo vazado cerâmico 30x20x11cm com fundação em betão na dimensão 386x83x20 e fornecimento e colocação de reboco, e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e e as peças desenhadas do projecto. (conforme a especilidade de serralharia civil)	m2	3,06		
2.2	**COBERTURAS, IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS**				

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil da Trofa, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.2.1	Fornecimento e execução de cobertura constituída por, membrana impermeabilizante tipo "ESTERDAN PLUS 50/GP ELAST DANOSA", membrana impermeabilizante tipo "GLASDAN 30 ELAST DANOSA", isolamento térmico tipo PIR 100mm de alta densidade com acabamento em oxiasfalto, barreira de vapor tipo "SELF-DAN BTM DANOSA", chapa de aço perfilada trapezoidal 0,75mm, impermeabilizada membrana de impermeabilizante tipo "ESTERDAN PLUS 50/GP ELAST DANOSA" e primário betuminoso tipo "IMPERDAN 100 DANOSA" banda de reforço E30 P ELAST., incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e fichas técnicas do fabricante e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	897,62		
2.2.2	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa metalica com 2mm metalizada e lacada à cor cinza ral 7038, com os desenvolvimentos representados nas peças desenhadas, incluindo todos os materiais e acessórios de fixação, bem como a fornecimento e execução de todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	ml	221,33		
2.2.3	Fornecimento e aplicação de rufo de ligação entre edificios (antigo e novo) em chapa metalica com 2mm metalizada e lacada à cor cinza ral 7038, com os desenvolvimentos representados nas peças desenhadas, incluindo todos os materiais e acessórios de fixação, bem como a fornecimento e execução de todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	ml	16,40		
2.2.4	Fornecimento e aplicação de chapa perfilada de 0.5mm MP-10/1040 gris perola ral 7038 do tipo "MUNDIPERFIL" ou equivalente pelo interior das platibandas, com os desenvolvimentos representados nas peças desenhadas, incluindo todos os materiais e acessórios de fixação, bem como a fornecimento e execução de todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	42,92		
2.2.5	Fornecimento e aplicação de caleiro duplo em chapa dupla constituida por forra em chapa lacada, à côr da face inferior do painel de cobertura, com esp. 0,2mm, com isolamento com manta de lã de rocha e densidade de 30kg/m3, e caleira em chapa lacada com esp. de 1,5mm, inclinação minima de 1,5%, com os desenvolvimentos representados nas peças desenhadas, incluindo acessórios tais como curvas, joelhos e uniões, e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e com as condições técnicas especiais nas seguintes dimensões:	ml	79,96		
2.3	**REVESTIMENTO DE PAREDES**				
2.3.1	Interiores				
2.3.1.1	Fornecimento e execução de chapisco, emboço e reboco de paredes interiores da piscina do tipo "Redur Max Force da da SECIL", incluindo preparação da superfície e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	135,85		
2.3.1.2	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede interior da piscina com aplicação de acabamento em mosaico ceramico 25mm x 25mm branco Matt - C3 codigo 54256 "ASTRALPOOL", sobre reboco, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola, betumagem de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	132,97		
2.3.1.3	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede interior da piscina com aplicação de acabamento em mosaico ceramico 25mm x 25mm blue pool codigo 54278 "ASTRALPOOL", sobre reboco, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola, betumagem de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	2,88		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil da Trofa, lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.3.1.4	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede interior com corte meia esquadria (45graus) com aplicação de acabamento a Calacatta Gold acabamento Suede (SILESTONE) revestimento paredes 1,2cm, de acordo com a estereotomia definida nos desenhos de pormenor, incluindo reboco sarrafado de base, todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola de base branca próprio para mármore, betumação de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**29,24**		
2.3.1.5	Fornecimento e aplicação de ombreiras com aplicação de acabamento a Calacatta Gold acabamento Suede (SILESTONE) com 2,0cm de espessura, de acordo com a estereotomia definida nos desenhos de pormenor, incluindo reboco sarrafado de base, todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola de base branca próprio para mármore, betumação de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.				
2.3.1.5.1	0,25x3,00	ml	**12,00**		
2.3.1.5.2	0,31x3,00	ml	**6,00**		
2.3.1.6	Fornecimento e aplicação de rodapé embutido com aplicação de acabamento a Calacatta Gold acabamento Suede (SILESTONE) com 1,2cm de espessura, perfil decorativo em PVC para reboco formato U 10x14x10 e 1 aba perfurada ref: 131112, de acordo com a estereotomia definida nos desenhos de pormenor, incluindo reboco sarrafado de base, todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola de base branca próprio para mármore, betumação de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	ml	**72,16**		
2.3.1.7	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede interior com mosaico ceramico 25mm x 25mm Niebla Branco codigo 60020 "ASTRALPOOL", incluindo reboco sarrafado de base, todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola de base branca próprio para mármore, betumação de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**258,84**		
2.3.1.8	Fornecimento e execução de chapisco, emboço e reboco de paredes interiores do tipo "Redur H-One + acabamento liso Redur PK 06 da "SECIL", incluindo preparação da superfície, perfil decorativo em PVC para reboco formato U 10x14x10 e 1 aba perfurada ref: 131112 e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**122,16**		
2.3.1.9	Fornecimento e execução de chapisco, emboço e reboco de paredes interiores do tipo "Redur Branco acabamento areado fino da "SECIL", incluindo preparação da superfície e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**302,58**		
2.3.1.10	Fornecimento e aplicação de verniz acrílico do tipo Betocin WB ou equivalente para protecção e decoração do betão aparente, nas demãos necessárias sobre paredes interiores, incluindo preparação da superficie e todos os demais trabalhos e materiais necessários para perfeito acabamento.	m2	**843,11**		
2.3.1.11	Pintura de todas as paredes e padieiras com acabamento liso Redur PK0 interior, com primário e tinta aquosa mate super lavável de elevada qualidade, tipo Vinil Clean da CIN, cor branco, Ral 9003, nas demãos necessárias,incluindo preparação da superfície e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**146,22**		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.3.1.12	Pintura de todas as paredes com acabamento "Redur Branco acabamento areado fino da "SECIL", com primário e tinta aquosa mate super lavável de elevada qualidade, tipo Vinil Clean da CIN, cor branco, Ral 9003, nas demãos necessárias,incluindo preparação da superfície e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	302,58		
2.3.1.13	Fornecimento e aplicação de impermeabilização das paredes interiores da piscina com impermeabilização tipo "hidrostop flex+ hidrostop banda/cantos + hidrostop flex SECIL", incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	193,00		
2.3.1.14	Fornecimento e aplicação de impermeabilização das paredes/pavimento/tecto interiores dos tanques de compensação com impermeabilização tipo "hidrostop flex+ hidrostop banda/cantos + hidrostop flex SECIL", incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	224,41		
2.3.2	Exteriores				
2.3.2.1	Fornecimento e execução de chapisco, emboço e reboco de paredes exteriores para posterior revestimento de sistema ETICS, incluindo preparação da superfície e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	229,62		
2.3.2.2	Fornecimento e aplicação de acabamento de paredes exteriores com sistema ETICS do tipo ou equivalente CIN - CIN K, com placas de isolamento XPS com 2cm de espessura, + fibra de vidro + barramento + primário e revestimento final, à cor branco ral 9003, e todos os materiais e trabalhos complementares necessários à sua boa execução de acordo com a ficha e especificações técnicas do produto, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	160,93		
2.3.2.3	Fornecimento e aplicação de acabamento de paredes exteriores com sistema ETICS do tipo ou equivalente CIN - CIN K, com placas de isolamento XPS com 4cm de espessura, + fibra de vidro + barramento + primário e revestimento final, à cor branco ral 9003, e todos os materiais e trabalhos complementares necessários à sua boa execução de acordo com a ficha e especificações técnicas do produto, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	68,69		
2.3.2.4	Fornecimento e aplicação de verniz acrílico do tipo Betocin WB ou equivalente para protecção e decoração do betão aparente, nas demãos necessárias sobre paredes exteriores, incluindo preparação da superficie e todos os demais trabalhos e materiais necessários para perfeito acabamento.	m2	855,98		
2.3.2.5	Fornecimento e aplicação de rodapé exterior do tipo Serena Bianco 62,6x7cm "Rosa Grés" ou equivalente, incluindo assentamento, cola, esquadrias e todos os materiais e trabalhos complementares necessários à sua boa execução de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	ml	187,70		
2.3.2.6	Fornecimento e execução de chapisco, emboço e reboco de paredes exterior (armario contador água) do tipo "Redur Branco acabamento areado fino da "SECIL", incluindo preparação da superfície e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	3,25		
2.3.2.7	Fornecimento e execução de lavagem a jato de água parede existente, retoque de falhas existentes e pintura a cinza betão ral 7467 tipo CIN com as demãos necessárias para a correta execução dos trabalhos. incluindo preparação da superfície e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	23,50		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Pericias da Engenharia Civil da Trafa, Lda. Engenharia Civil - Consultoria a Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.3.2.8	Fornecimento e execução de impermeabilização por pintura betuminosa tipo Impridam 100 Danosa, menbrana impermeabilizante tipo "ESTERDAN PLUS 30P ELAST DANOSA" e lamina nodular de polietuleno de alta densidade (PEAD) tipo "Danodren H10 Danosa". Incluindo todos os materiais e trabalhos complementares necessários à sua boa execução de acordo com a ficha e especificações técnicas do produto, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista	m2	404,89		
2.4	**REVESTIMENTO DE TECTOS**				
2.4.1	Interiores				
2.4.1.1	Fornecimento e aplicação de verniz acrílico do tipo Betocin WB ou equivalente para protecção e decoração do betão aparente, nas demãos necessárias sobre tectos interiores, incluindo preparação da superficie e todos os demais trabalhos e materiais necessários para perfeito acabamento.	m2	438,61		
2.4.1.2	Fornecimento e aplicação de tectos interiores acústicos lisos do tipo BASWA DGT PRIME FINE "BASWAPHON" "ACUSTEK" ou equivalente, incluindo estrutura de fixação em perfis de aço galvanizado, acabamento conforme desenhos, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares necessários à sua boa execução de acordo com a ficha e especificações técnicas do produto, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista	m2	77,95		
2.4.1.3	Fornecimento e aplicação de tectos interiores acústicos lisos do tipo BASWA DGT PRIME BASE "BASWAPHON" "ACUSTEK" ou equivalente, incluindo estrutura de fixação em perfis de aço galvanizado, acabamento conforme desenhos, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares necessários à sua boa execução de acordo com a ficha e especificações técnicas do produto, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	768,61		
2.4.1.4	Fornecimento e execução de chapisco, emboço e reboco de padieiras interiores do tipo "Redur H-One + acabamento liso Redur PK 06 da "SECIL", incluindo preparação da superfície e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	24,06		
2.4.1.5	Fornecimento e execução de chapisco, emboço e reboco de padieiras interiores do tipo "Redur Branco acabamento areado fino da "SECIL", incluindo preparação da superfície e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	1,91		
2.4.1.6	Fornecimento e aplicação de painel lã de rocha 40mm revestimento perfurado MR 1000LR/PF "MUNDIPERFIL", incluindo estrutura para fixação, preparação da superfície e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	77,35		
2.4.1.7	Fornecimento e aplicação de microcimento MICRO ART MC 02 cor 015 tipo "SECIL", sobre betonilha, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	13,95		
2.4.2	Exteriores				
2.4.2.1	Fornecimento e aplicação de acabamento de tectos exteriores com sistema ETICS do tipo ou equivalente CIN - CIN K, com placas de isolamento XPS com 4cm de espessura, + fibra de vidro + barramento + primário e revestimento final, à cor branco ral 9003, e todos os materiais e trabalhos complementares necessários à sua boa execução de acordo com a ficha e especificações técnicas do produto, de acordo com as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	17,61		
2.5	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**				
2.5.1	Interior				

OFICINA de PROJETO · gepectrofa · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.5.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de betonilha de regularização até 10cm de espessura (4 + 6cm) para embeber tubagem técnica e colocar o pavimento à cota de projecto, com placas rígidas de espuma de poliestireno extrudido (XPS) 60mm, juntas perimetrais meia madeira/alternadas tipo "DANOPREN DA DANOSA", camadas separadoras em geotêxtil tipo "DANOFELT PY 300 DANOSA", com prévia aplicação de membrana impermeabilizante tipo "DANOPOL FV1.5 DANOSA", incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	418,45		
2.5.1.2	Fornecimento e aplicação de impermeabilização do interior da piscina com impermeabilização tipo "hidrostop flex+ hidrostop banda/cantos + hidrostop flex SECIL", incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	403,00		
2.5.1.3	Fornecimento e aplicação de impermeabilização do interior dos tanques de compensação com impermeabilização tipo "hidrostop flex+ hidrostop banda/cantos + hidrostop flex SECIL", incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	403,00		
2.5.1.4	Fornecimento e execução de pavimento industrial em betão afagado com (talocha/helicóptero) com endurecedores de superficies e juntas de construção e dilatação, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	387,68		
2.5.1.5	Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento interior da piscina com aplicação de acabamento em mosaico ceramico 25mm x 25mm branco Matt - C3 codigo 54256 "ASTRALPOOL", sobre betonilha, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola, betumagem de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	345,66		
2.5.1.6	Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento interior da piscina com aplicação de acabamento em mosaico ceramico 25mm x 25mm blue pool codigo 54278 "ASTRALPOOL", sobre betonilha, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola, betumagem de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	58,88		
2.5.1.7	Fornecimento e aplicação de microcimento MICRO ART MC 02 cor 015 tipo "SECIL", sobre betonilha, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	81,20		
2.5.1.8	Fornecimento e aplicação de bordadura de piscina com aplicação de acabamento em mosaico Serena Bianco antiderrapante 62,6x31,7x2,6 "Rosa Grés", sobre betonilha, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola, betumagem de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	ml	118,54		
2.5.1.9	Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento interior com aplicação de acabamento em mosaico Serena Bianco antiderrapante 62,6x31x09 "Rosa Grés", sobre betonilha, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola, betumagem de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	254,00		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Pesquisas em Engenharia Civil da Trafa, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.5.1.10	Fornecimento e aplicação de verniz acrílico do tipo Betocin WB ou equivalente para protecção e decoração do betão aparente, nas demãos necessárias sobre pavimentos interiores, incluindo preparação da superficie e todos os demais trabalhos e materiais necessários para perfeito acabamento.	m2	**12,61**		
2.5.1.11	Fornecimento e aplicação de pavimento em betão tipo UNIPISO liso acabamento mate "Secil",com prévia aplicação de membrana impermeabilizante tipo "DANOPOL FV1.5 DANOSA", incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**75,12**		
2.5.1.12	Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento interior com aplicação de acabamento em mosaico Serena Bianco antiderrapante 62,6x31x09 "Rosa Grés", sobre betonilha, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola, betumagem de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo com as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**267,30**		
2.5.1.13	Fornecimento e aplicação de relva sintética tipo "Hilário Alves", de 40mm fabricado em polietileno e polipropileno com fios de vários tons, colada diretamente sobre a betonilha de enchimento através de cola própria tipo "Soudal", incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo com as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**31,50**		
2.5.2	Exterior				
2.5.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de betão leve em enchimento de pavimentos exteriores até 20cm de espessura máxima, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**330,36**		
2.5.2.2	Fornecimento e aplicação de pavimento exterior em cubo de granito com 11cm de aresta, preenchimento de juntas com "traço-seco" ou "goma de cimento, incluindo base em almofada de caixa de areia com 5cm de espessura, base para canal de drenagem em betão, camada de tout-venant com 15cm de espessura após compactação, manta geotêxtil tipo "DANOFELT PY 200 DANOSA", em solo devidamente compactado e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**38,22**		
2.5.2.3	Fornecimento e aplicação de degraus - L62 Serena Bianco antiderrapante 62,6x31,7x3,8 "Rosa Grés", incluindo todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	ml	**151,96**		
2.5.2.4	Fornecimento e aplicação de revestimento de pavimento exterior com aplicação de acabamento em mosaico Serena Bianco antiderrapante 62,6x31x09 "Rosa Grés", sobre betonilha, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, cimentos cola, betumagem de juntas e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**330,04**		
2.5.2.5	Fornecimento e aplicação de pavimento Cometa Grass Cover Grid 500x50x80 GREY "ACIMENTEIRA DO LOURO", sobre camada de regularização 5cm de terra misturada com areia devidamente nivelada, base para canal de drenagem em betão, camada de tout-venant com 15cm de espessura após compactação, manta geotêxtil tipo "DANOFELT PY 200 DANOSA", em solo devidamente compactado e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	m2	**435,20**		
2.6	**ESCADA EM BETÃO**				
2.6.1	Escada Mista (parte em betão)				

OFICINA de PROJETO
gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil do Trafo, lda.
Engenharia Civil - Consultoria a Projectos
RS
Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.6.1.1	Fornecimento e aplicação de revestimento microcimento MICRO ART MC 02 cor 015 tipo "SECIL", sobre degraus e paredes do bloco da escada, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários e todos os materiais e trabalhos complementares, necessários à sua boa execução, de acordo com as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.				
	Restante escada (parte metálica)	m2	32,50		
2.7	**SOLEIRAS**				

OFICINA de PROJETO | gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil dos Trafo, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos | RS | Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.7.1	Fornecimento e colocação de parapeito/soleira de chapa metalizada e lacada a cor preta ral 9004 com uma espessura mínima 2mm, com pingadeira, incluindo soleira oculta em granito tipo pedras salgadas, com as dimensões representadas em desenhos, bem como tela de impermeabilização, cimento cola, remates de juntas incluindo todos os materiais e trabalhos complementares necessários à sua boa execução de acordo as boas normas de construção civil e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	ml	76,10		
2.8	**VÃOS EXTERIORES**				
2.8.1	Fornecimento e aplicação de caixilharia em alumínio com RPT à cor preta ral 9004 tipo (ANICOLOR) fachada semi-estrutural FX-13, vidro duplo ISOLAR Glas Composto por: 10mm SOLARLUX A51 HT, #2, TEMPREX HST | 16MM ALUMINIO, SILICONE | 88.4 MULTIPACT Incolor, TEMPREX HST, com ARGON ou equivalente, remates, tudo em conformidade com mapa de vãos exteriores, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, bem como a execução de todos os trabalhos complementares e acessórios necessários à sua boa execução de acordo com peças desenhadas do projecto e indicações do projectista.				
2.8.1.1	VA 01 Folha fixa Dimensão: 36.31x3.04m + 7.00 x 3.04m	un	1,00		
2.8.1.2	VA 02 Folha fixa com porta batente abertura para exterior de saída de emergência com barra antipanico Dimensão: 3.65x3.04m	un	1,00		
2.8.1.3	VA 03 Folha fixa com porta batente abertura para exterior de saída de emergência com barra antipanico Dimensão: 18.05x3.04m	un	1,00		
2.8.1.4	VA 05 Folha fixa Dimensão: 6,07x5,30m	un	1,00		
2.8.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia em alumínio com RPT à cor preta ral 9004 tipo (ANICOLOR) sistema Aji 70mm, vidro duplo ISOLAR Glas Composto por:10mm SOLARLUX A51 HT, #2, TEMPREX HST | 16MM ALUMINIO, SILICONE | 88.4 MULTIPACT Incolor, TEMPREX HST, com ARGON ou equivalente, remates, tudo em conformidade com mapa de vãos exteriores, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, bem como a execução de todos os trabalhos complementares e acessórios necessários à sua boa execução de acordo com peças desenhadas do projecto e indicações do projectista.				
2.8.2.1	VA 04 Folha basculante Dimensão: 2.60x0.70m	un	1,00		
2.8.2.2	VA 08 1Folha Fixa + 2 folhas de abrir Dimensão: 2,38x4,38m	un	1,00		
2.8.2.3	VA 07 1Folha Fixa Dimensão: 2,38 x 2,62m	un	1,00		
2.8.3	Fornecimento e aplicação de caixilharia em alumínio com RPT à cor preta ral 9004 tipo (ANICOLOR) sistema Kristal, vidro duplo ISOLAR Glas Composto por: 10mm SOLARLUX A51 HT, #2, TEMPREX HST | 16MM ALUMINIO, SILICONE | 88.4 MULTIPACT Incolor, TEMPREX HST, com ARGON ou equivalente, remates, tudo em conformidade com mapa de vãos exteriores, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, bem como a execução de todos os trabalhos complementares e acessórios necessários à sua boa execução de acordo com peças desenhadas do projecto e indicações do projectista.				
2.8.3.1	VA 06 2 folhas de correr Dimensão: 6,07x2,77m	un	1,00		
2.9	**VÃOS INTERIORES**				

OFICINA de PROJETO | gp gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil de Tejo, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos | RS | Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.9.1	Fornecimento e aplicação de vãos interiores com remates, tudo em conformidade com mapa de vãos interiores, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, bem como a execução de todos os trabalhos complementares, materiais e acessórios necessários à sua boa execução de acordo as boas normas de construção civil e ficha tecnica do fabricante e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.				
2.9.1.1	VCF 1				
	Fornecimento e aplicação de porta de batente corta fogo com barra antipanico Tipo (PORTRISA), estrutura em chapa de aço electro-zincado, com espigão de segurança, com duas dobradiças, uma delas com mola de fecho, isolamento térmico com lã de rocha, fechadura embutida com canhão europeu, aro em chapa de 1.5mm de espessura, com fita intumescente.				
	Dimensão: 1.00x2.00m lacada a branco.	un	**1,00**		
2.9.1.2	VT 02				
	Fornecimento e aplicação de porta de batente uma folha tipo (porta técnica PORTRISA), porta metálica reversível e construída com dupla chapa de aço e preenchida com poliestireno expandido, proporcionando assim uma estrutura sólida, fechadura, canhão de perfil europeu com três chaves e um par de puxadores pretos em nylon.				
	Dimensão: 1.00x2.00m lacada a branco	un	**1,00**		
2.9.1.3	VCF 3				
	Fornecimento e aplicação de porta de batente corta fogo tipo (PORTRISA), estrutura em chapa de aço electro-zincado com espigão de segurança, com duas dobradiças, uma delas com mola de fecho, isolamento térmico com lã de rocha, fechadura embutida com canhão europeu, aro em chapa de 1.5mm de espessura, com fita intumescente.				
	Dimensão: 1.00x2.00m lacada a branco	un	**1,00**		
2.9.1.4	VCF 4				
	Fornecimento e aplicação de porta de batente corta fogo com barra antipanico tipo (PORTRISA), estrutura em chapa de aço electro-zincado, com espigão de segurança, com duas dobradiças, uma delas com mola de fecho, isolamento térmico com lã de rocha, fechadura embutida com canhão europeu, aro em chapa de 1.5mm de espessura, com fita intumescente.				
	1.00x2.05m lacada a branco lado da escada e HPL branco "piscina 50m"	un	**1,00**		
2.9.1.5	VT1				
	Fornecimento e aplicação de vão fixo em vidro temperado 8mm embutido em calha em aluminio branco.				
	Dimensão: 2.25x1.13m + 0.70x1.13m	un	**1,00**		
2.9.1.6	Fornecimento e aplicação de padieira corta fogo, em perfil oco de secção quadrada 40x40x4 metalizado, base em perfil oco de secção rectangular 80x40x4 metalizado, 1 face em placa de MDF IGNÍFUGO 16mm, isolamento térmico com lã de rocha, outra face em placa de MDF IGNÍFUGO 12mm, acabada a HPL 8mm cor branca.				
	Dimensão: 1.07x0.96m	un	**1,00**		
2.10	**CARPINTARIA**				
2.10.1	Fornecimento e aplicação de móvel de secretária da sala dos vigilantes, com tampo em placa de MDF 40mm acabamento lacado a branco RAL 9002 nas faces visiveis com acabamento mate, frentes em placa de MDF 19mm lacada a branco RAL 9002 nas faces visiveis com acabamento mate, puxadores rebaixados, interiores com gavetas em melamina com corrediças de batente com amortecedor "tipo DTC", 8 niveladores de móveis para serviço pesado 3/8"-16 rosca com Kit de porca em T e pés niveladores, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, bem como a execução de todos os trabalhos complementares, materiais e acessórios necessários à sua boa execução de acordo as boas normas de construção civil e ficha tecnica do fabricante e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.				
	Dimensão: 2.20x0.70x0.80m	un	**1,00**		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa · Engenharia Civil - Consultoria a Projectos · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.10.2	VC 01 Fornecimento e aplicação de porta de batente, porta em estrutura de madeira, favo e mdf HPL branco 0.8mm nas faces indicadas e restantes lacadas, ferragens da J.N.F., puxador IN.00.055, fechadura IN.20.987, dobradiça invisivel IN.05.066, com batente de pavimentoIN.13.121.20. Dimensão: 0.90x3.00m	un	1,00		
2.10.3	VC 02 Fornecimento e aplicação de porta pivotante, porta em estrutura de madeira, favo e mdf HPL branco 0.8mm nas faces indicadas e restantes lacadas, ferragens da J.N.F., puxador IN.00.055, fechadura IN.20.987, pivot IN.05.206 com batente de pavimento IN.13.121.20. Dimensão: 1.00x3.00m	un	1,00		
2.11	**SERRALHARIAS**				
2.11.1	Fornecimento e aplicação de vãos de serralharia com remates, tudo em conformidade com mapa de vãos, incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, bem como a execução de todos os trabalhos complementares, materiais e acessórios necessários à sua boa execução de acordo as boas normas de construção civil e ficha tecnica do fabricante e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.				
2.11.1.1	Vãos v01 e v02 Fornecimento e aplicação de conjunto de painel fixo + 2 portas de batente + painel fixo + porta de correr, executado em gradil em barra de 50x5 metalico metalizado e pintado à cor pretoY764, calha aparafusar para portões correr perfil em V, batente para portões de correr aço zincado, fechadura embutir com chave cruz, línguas redondas para portas caixa 46x72x14mm, testa e chapa testa em Inox Satinado, porta homen saida de emergência, barra anti-pânico com fechadura de embutir, fechadura embutir com gancho oscilante não recolhível para portas de correr, gancho oscilante accionado pelo puxador ou pela chave, bloqueia com a chave com cilindro europeu 27+27 incluído chapa testa F.CT.447.A e caixa F.CX.446.40, fornecidos em separado chapa testa em aço zincado, caixa protecção em aço zincado. Dimensão: (1.16+1.16+1.16+1.38+3.63)x2.59	un	1,00		
2.11.1.2	Vão 03 Fornecimento e aplicação de porta de correr em gradil em barra de 50x5 metalico metalizado e pintado à cor pretoY764, calha aparafusar para portões correr perfil em V, batente para portões de correr aço zincado, 4 rolamentos em nylon reguláveis diâmetro: Ø32mm, regulação: 15-65mm, 2 rolamentos em nylon reguláveis diâmetro: Ø32mm, regulação: 15-65mm, fechadura embutir com gancho oscilante não recolhível para portas de correr, gancho oscilante accionado pelo puxador ou pela chave, bloqueia com a chave com cilindro europeu 27+27 incluído chapa testa F.CT.447.A e caixa F.CX.446.40, fornecidos em separado chapa testa em aço zincado caixa protecção em aço zincado. Dimensão: 3.19x3.03m	un	1,00		
2.11.1.3	Vão 04 Fornecimento e aplicação de porta de 2 folhas de abrir em chapa quinada 2mm em Z, fechadura sobrepor com trinco e língua deslizante, cilindro fixo e caixa em aço, fecho de serralheiro em ferro polido metalizado, perfil L 40x4 metalizado, cantoneira de abas desiguais 50x30x4, metalizado e pintado à cor branco ral 9002. Dimensão: 1.83x2.00m	un	2,00		
2.11.2	Portas de Acesso ao Tanque de Compensação Fornecimento e aplicação de porta batente de acesso tanque de compensação, executada em chapa quinada 2mm em Z metalizada e pintado à cor branco ral 9002, cantoneira de abas desiguais 40x25x4 metalizado e pintado à cor branco ral 9002, fechadura sobrepor com trinco e língua deslizante, cilindro fixo e caixa em aço pintado à cor branco ral 9002. Dimensão: 0.65x0.65m	un	2,00		

OFICINA de PROJETO | gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil da Trafo, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos | RS | Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.11.3	Portas de Acesso Técnico e Inspeção Fornecimento e aplicação de porta batente de acesso técnico e inspeção ao tanque de 50m, executada em chapa quinada Z 2mm em metalizada e pintado à cor branco ral 9002, cantoneira de abas desiguais 40x25x4 metalizado e pintado à cor branco ral 9002, fechadura sobrepor com trinco e língua deslizante, cilindro fixo e caixa em aço pintado à cor branco ral 9002. Dimensão: 0.65x0.80m	un	4,00		
2.11.4	Fornecimento e aplicação de gradil de pavimento piso 2, de dimensão 3.00x0.95m, executado em gradil em barra de 50x5 metalico metalizado e pintado à cor pretoY764, perfil L 60x5 metalizado e pintado à cor pretoY764, 2x perfil L 60x5, metalizado e pintado à cor pretoY764.	un	1,00		
2.11.5	Fornecimento e aplicação de escadas de acesso as janelas para a monitoração das competições, executada em chapa anti-derrapante tipo folha de oliveira 3mm, cantoneira de abas desiguais 50x30x4, guarda corpos em perfil oco de secção quadrada 30x30x3, cantoneira de abas desiguais 50x30x4, pernas de móveis de metal, base anti-derrapante, tudo metalizado e pintado à cor branco ral 9002.	un	3,00		
2.11.6	Fornecimento e aplicação de perfil L30x3 para protecção de arestas em pavimentos, metalizado e pintado à cor branco ral 9002, fixos com varão redondo Ø6mm ranhurado e metalizado fixações com maxima distancia 50cm.	ml	42,50		
2.11.7	Fornecimento e aplicação de guardas corpos de escadas, em perfil oco de secção quadrada 40x40x3 metalizado e pintado à cor branco ral 9002.	ml	6,62		
2.11.8	Fornecimento e aplicação de janelas subaquáticas de técnicas de mergulho e natação, executadas em cantoneira perfil L60x4 AISI-316 aço inoxidável, acabamento polido, cantoneira de abas desiguais 60x40x4 AISI-316 aço inoxidável, acabamento polido, selante cola e veda tipo (Sikaflex 521 UV Selante híbrido), vidros laminado temperado de duas camadas 15mm +15mm com resistência significativa à ruptura e podem suportar diferenças de temperatura, em natação e mergulho competitivos.				
2.11.8.1	Janela de vigia 01 - 0.61x0.61m	un	1,00		
2.11.8.2	Janela de vigia 02 - 2.11x0.61m	un	1,00		
2.11.8.3	Janela de vigia 03 - 2.11x0.61m	un	1,00		
2.11.9	Fornecimento e aplicação de tampa removível acesso técnico parede móvél, tampa rebaixada em aço inoxidavel AISI-316 3mm acabamento polido, cantoneira perfil L60x3 AISI-316 aço inoxidável acabamento polido, cola e veda tipo (Sikaflex 521 UV Selante híbrido), esquadro em cantoneira perfil L50x3 AISI-316 aço inoxidável acabamento polido, esquadro em cantoneira perfil L50x3 AISI-316 aço inoxidável acabamento polido.				
2.11.9.1	Tampa 01 - 0.84x0.39m	un	1,00		
2.11.9.2	Tampa 02 - 1.09x0.39m	un	1,00		
2.11.9.3	Tampa 03 - 0.84x0.39m	un	1,00		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil da Trofa, lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.11.10	Escada mista (parte metálica) Fornecimento, montagem e aplicação de estrutura para escada metálica através de tubulares metálicos de secção 70x70x4mm metalizados, revestidos na sua totalidade (superior, inferior e laterais) com chapa metálica quinada de 5mm, metalizada e lacada à cor RAL 9004, com sistema de proteção passiva contra incêndio para estruturas metálicas, constituído por primário anticorrosivo, pintura intumescente certificada para assegurar uma resistência ao fogo de 60 minutos (R60) para temperatura crítica de 500 °C, tipo CIN C-Teherm W900 71-900, e acabamento de elevada resistência química e à corrosão, adequado ao ambiente húmido e clorado, em sistema integral aprovado pelo fabricante: - Espelho de 0.17m - Cobertor com 0.309m Ligação da estrutura metálica com as secções em betão através de cantoneiras de abas iguais de 30x30x3mm metalizada. Tudo em conformidade com as peças desenhadas, e incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, bem como a execução de todos os trabalhos complementares, materiais e acessórios necessários à sua boa execução de acordo com as boas normas de construção civil e ficha tecnica do fabricante e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	un	1,00		
2.11.11	Guarda da escada Fornecimento, execução e montagem de guarda, com 0.95m de altura, formada por: corrimão de secção retangular em barra maciça de ferro de 60x15mm e montantes verticais compostos por varões de perfil maciço em ferro de Ø14mm com uma separação de 9cm entre peças. A fixação ao suporte será garantida por todos os elementos verticais torneados na base até os Ø10mm de espessura e encastrados no pavimento numa profundidade de 80mm, tanto na secção em betão como na secção metálica. Início e término das guardas com corrimão a ser fixado na lateral. Inclui soleira em chapa metálica de 5mm quinada, metalizada e lacada à cor RAL 9004, no 2º piso. Todos os elementos metálicos, metalizados e lacadas com tinta de alta resistência à cor RAL 9004. Tudo em conformidade com as peças desenhadas, e incluindo todos os trabalhos de assentamento necessários, bem como a execução de todos os trabalhos complementares, materiais e acessórios necessários à sua boa execução de acordo com as boas normas de construção civil e ficha tecnica do fabricante e de acordo com as peças desenhadas do projecto, CE e indicações do projectista.	un	1,00		
2.11.12	Portas de Armário Técnico Fornecimento e aplicação de portas pivotantes de batente de acesso técnico a contadores da agua e de incendio, executada em chapa quinada 3mm, metalizada e pintado à cor ral 7016, estrtura interior em tubular metálico 50x50x5 metalizado e pintado à cor ral 7016, fechadura sobrepor com trinco e língua deslizante, cilindro fixo e caixa em aço pintado à cor ral 7016. Dimensão: 3.86x0.83/1.03x1.96	un	1,00		
2.11.13	Portões existente Afinação e pintura de portão existente. Pintura e metalização dos portões (correr e abrir) à cor ral 7016. E todos os trabalhos associados a boa execução da obra. Dimensão: 0.73x1.96 + 4.70 x 1.96	un	1,00		
2.12	**EQUIPAMENTO SANITÁRIO**				
2.12.1	Fornecimento e instalação de todos os equipamentos sanitários do tipo ou equivalente Sanitana e Bruma e respectivos acessórios de ligação/fixação de acordo com peças desenhadas do projecto e indicações do projectista.				
2.12.1.1	Lavatório série Nexo lava-mãos 45 de parede cod. NXLV1 Sanitana.	un	1,00		
2.12.1.2	Torneira de lavatório - Água Fria Lusitano 107 380 1XX Bruma.	un	1,00		
2.12.1.3	Chuveiro fixo de parede com braço - line cromado 145 527 4CR tipo "Bruma", chuveiro lateral embutido cromado 145 560 1CR tipo "Bruma" torneira encastrável temporizada de duche tipo "Bruma" PP Drain Aqua - Invisible Cover XPI 120cm tipo "Profilipas" PP Drain Aqua - Base do canal com sifão PP/ 120cm.	un	1,00		
2.13	**EQUIPAMENTO DIVERSO**				
2.13.1	Fornecimento e instalação de todos os equipamentos e respectivos acessórios de ligação/fixação de acordo com peças desenhadas do projecto e indicações do projectista.				

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos em Engenharia Civil da Trafo, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
2.13.2	01 - Blocos de partida em betão aparente pré-fabricado acabamento liso com numero rebaixado no betão, incluindo verniz de acabamento tipo Betocin WB ou equivalente para protecção e decoração do betão aparente, incluindo plataforma ajustavél de partida 4401060101 (substituição) em Fibra de Vidro anti-deslizante com 500x500mm com agarradeira podium AISI-316 440106011 e parafusos (ASTRALPOOL).	un	4,00		
2.13.3	02 - Paineis de viragem largura de pista 2m cod. 00137 + ancoras inclinadas cod. 00142 (ASTRALPOOL).	un	4,00		
2.13.4	03 - Poste para natação de costas cod. 19952 + ancora inclinada cod. 00142 (ASTRALPOOL).	un	4,00		
2.13.5	04 - Poste para falsa partida cod. 19950 + ancora inclinada cod. 00142 (ASTRALPOOL).	un	2,00		
2.13.6	05 - Suporte divisória cod. 00140 + ancora inclinada cod. 00142 (ASTRALPOOL).	un	6,00		
2.13.7	06 - Escada de piscina Split Bottom AISI-316 AstralPool parte inferior da escadaria do fabricante AstralPool, a ser combinada com as saídas de piscina do mesmo fabricante, treads e corrimão Ø 43 mm em aço inox AISI-316 polido brilhante, fixação com placas, juntas elásticas, fixando blocos e parafusos, conjunto de 2 corrimões 470x800mm em tubo Ø43 mm em aço inoxidável AISI-316 polido brilhante.	un	8,00		
2.13.8	07 - Divisórias flutuadores tipo montreal cod. 00195 (ASTRALPOOL).	ml	150,00		
2.13.9	Degraus bancada exterior, em betão aparente pré-fabricado acabamento liso. Dimensão: 2.00x0.34x0.25m	un	6,00		
2.13.10	Fornecimento, transporte e montagem de parede elevatória móvel para piscina, tipo RJB HOME – Sistema Eclusa Vertical Automatizada ou equivalente, destinada à compartimentação funcional do tanque e adaptação das áreas de utilização. Constituída por estrutura em aço inoxidável AISI 316 ou material de desempenho equivalente, resistente ao ambiente aquático, equipada com sistema de acionamento motorizado automatizado, guias embutidas telescópicas, painel de comando e monitorização, sensores de posicionamento, sistema de bloqueio e restantes dispositivos de segurança. A estrutura deverá permitir a aplicação do revestimento previsto em projeto e assegurar estabilidade estrutural, precisão de posicionamento, funcionamento silencioso, fiável e estanquidade hidráulica entre compartimentos. Inclui fornecimento, transporte, montagem, ensaios, colocação em funcionamento, documentação técnica, garantia e todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à completa execução da instalação	un	1,00		
2.13.11	Reposição e ajardinamento dos espaços verdes afetados no decurso da empreitada.	un	1,00		
3	**ESTABILIDADE**				
3.1	**DEMOLIÇÕES**				
3.1.1	Desmonte e demolição das áreas e elementos assinalados nas peças desenhadas de vermelhos e amarelos constantes do Projeto de Arquitetura, devendo ser uma demolição elemento a elemento, salvaguardo a parte do edifício a salvaguardar, incluindo carga e transporte dos produtos resultantes a vazadouro e todos os meios de escoramento temporário necessários.	m2	1230,00		
3.2	**MOVIMENTO DE TERRAS**				
3.2.1	Escavação para abertura de fundo de caixa em terreno de qualquer natureza por camadas de cerca de 1,0 m de espessura, incluindo baldeação, entivação e manutenção a seco.	m3	5775,00		
3.2.2	Escavação para abertura de caboucos em terreno de qualquer natureza, incluindo baldeação, entivação e manutenção a seco.	m3	667,22		
3.2.3	Aterro na envolvente de sapatas com produtos provenientes de escavação.	m3	389,01		
3.2.4	Carga e transporte dos produtos resultantes da escavação a vazadouro autorizado.	m3	6053,21		
3.3	**ESTRUTURAS DE BETÃO ARMADO**				

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos da Engenharia Civil de Trofa, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projetos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
3.3.1	Fornecimento e execução de microestacas ø114,3x7 mm em furos de 200 mm, incluindo furação vertical entubada com diâmetro mínimo 200 mm (aço N80) com uniões exteriores, fornecimento e colocação de armaduras, fornecimento e fabrico de calda CEM II-42,5R (A/C~0,4), selagem e injeção I.R.S, bem como todos os trabalhos complementares, materiais e equipamentos necessários, conforme indicado nas peças desenhadas de projeto. Este trabalho engloba a execução de todos os trabalhos complementares necessários, incluindo levantamento dos serviços enterrados existentes no local da obra e nas zonas contíguas a esta, mobilização e instalação de maquinaria e equipamentos no local, preparação da plataforma de trabalho, realização de ensaios geológicos-geotécnicos, limpezas e trabalhos finais.	ml	3263,00		
3.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de betão da classe C16/20 X0(P) Cl 1,0 Dmax25 S3, na espessura definida em projeto, sob sapatas e vigas de fundação.	m3	56,27		
3.3.3	Execução de maciços de encabeçamento, incluindo fornecimento e aplicação de betão hidrófugo da classe C30/37 XC2 (P) Cl0,4 Dmax25 S3, fornecimento e colocação de armaduras moldadas em aço A500NR, fornecimento e colocação de cofragem simples, pintura das superfícies em contacto com o terreno com emulsão betuminosa do tipo Inertol F da Sika, ou equivalente, incluindo limpeza, descofragem, escoramentos, quando necessário, todos os acessórios e trabalhos necessários, conforme as peças desenhadas do projeto.	m3	135,65		
3.3.4	Execução de sapatas, incluindo fornecimento e aplicação de betão hidrófugo da classe C30/37 XC2 (P) Cl 0,4 Dmax25 S3, fornecimento e colocação de armaduras moldadas em aço A500NR, fornecimento e colocação de cofragem simples, pintura das superfícies em contacto com o terreno com emulsão betuminosa do tipo Inertol F da Sika, ou equivalente, bem como limpeza, descofragem e escoramentos.	m3	60,94		
3.3.5	Execução de vigas de fundação, incluindo fornecimento e aplicação de betão hidrófugo da classe C30/37 XC2 (P) Cl 0,4 Dmax25 S3, fornecimento e colocação de armaduras moldadas em aço A500NR, fornecimento e colocação de cofragem simples, pintura das superfícies em contacto com o terreno com emulsão betuminosa do tipo Inertol F da Sika, ou equivalente, bem como limpeza, descofragem e escoramentos.	m3	25,35		
3.3.6	Fornecimento e execução de pavimento térreo, compostos por geotêxtil não tecido de 200 g/m2, camada de brita com 15 cm de espessura, camada de regularização com 5 cm de espessura, tela de impermeabilização em membrana betuminosa, camada de massame duplamente armado com 20 cm de espessura em betão da classe C30/37 XC2 (P) Cl 0,4 Dmax25 S3 e malha de aço da classe A500 NR, incluindo todos os trabalhos complementares, materiais, equipamentos e acessórios necessários, conforme indicado nas peças desenhadas e condições técnicas.	m2	240,03		
3.3.7	Execução de paredes, incluindo fornecimento e aplicação de betão aparente da classe C30/37 XD2 (P) Cl 0,4 Dmax12 S3, fornecimento e colocação de armaduras moldadas em aço A500NR, fornecimento e colocação de cofragem, pintura das superfícies em contacto com o terreno com emulsão betuminosa do tipo Inertol F da Sika, ou equivalente, bem como limpeza, descofragem e escoramentos. Ver Condições Técnicas relativamente a elementos de Betão Aparente. Este artigo engloba todo o sistema de impermeabilização de paredes conforme especificado nos pormenores das peças desenhadas de projeto, incluindo tela impermeabilizante asfáltica, membrana pitonada drenante e geotêxtil não tecido de 200 g/m2, todos os trabalhos complementares, materiais e equipamentos necessários. Nota: Atendendo às exigências de estanquidade da estrutura da piscina e à presença de elementos de betão de grande extensão, deverão ser adotadas medidas adequadas de controlo da retração e da fissuração do betão, nomeadamente através da utilização de adjuvantes redutores de retração, controlo das condições de betonagem e aplicação de procedimentos de cura prolongada.	m3	551,50		
3.3.8	Execução de pilares, incluindo fornecimento e aplicação de betão aparente da classe C30/37 XD2 (P) Cl 0,4 Dmax12 S3, fornecimento e colocação de armaduras moldadas em aço A500NR, fornecimento e colocação de cofragem, bem como limpeza, descofragem e escoramentos. Ver Condições Técnicas relativamente a elementos de Betão Aparente.	m3	25,54		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil do Trafo, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
3.3.9	Execução de vigas, incluindo fornecimento e aplicação de betão aparente da classe C30/37 XD2 (P) Cl 0,4 Dmax12 S3, fornecimento e colocação de armaduras moldadas em aço A500NR, fornecimento e colocação de cofragem, bem como limpeza, descofragem e escoramentos. Ver Condições Técnicas relativamente a elementos de Betão Aparente. Nota: Atendendo às exigências de estanquidade da estrutura da piscina e à presença de elementos de betão de grande extensão, deverão ser adotadas medidas adequadas de controlo da retração e da fissuração do betão, nomeadamente através da utilização de adjuvantes redutores de retração, controlo das condições de betonagem e aplicação de procedimentos de cura prolongada.	m3	116,24		
3.3.10	Execução de lajes maciças, incluindo fornecimento e aplicação de betão da classe C30/37 XD2 (P) Cl 0,4 Dmax25 S3, fornecimento e colocação de armaduras moldadas em aço A500NR, fornecimento e colocação de cofragem simples, bem como limpeza, descofragem e escoramentos. Este artigo, inclui, sempre que aplicável, a ligação das lajes às paredes existente, conforme pormenor das peças desenhadas de projeto. Nota: Atendendo às exigências de estanquidade da estrutura da piscina e à presença de elementos de betão de grande extensão, deverão ser adotadas medidas adequadas de controlo da retração e da fissuração do betão, nomeadamente através da utilização de adjuvantes redutores de retração, controlo das condições de betonagem e aplicação de procedimentos de cura prolongada.	m3	218,83		
3.3.11	Execução de escadas, incluindo fornecimento e aplicação de betão da classe C30/37 XD2 (P) Cl 0,4 Dmax25 S3, fornecimento e colocação de armaduras moldadas em aço A500NR, fornecimento e colocação de cofragem simples, bem como limpeza, descofragem e escoramentos. Este artigo, inclui, sempre que aplicável, a ligação das escadas às paredes existente, conforme pormenor das peças desenhadas de projeto.	m3	2,97		
3.3.12	Fornecimento e execução de junta de encosto conforme especificado nos pormenores das peças desenhadas de projeto, incluindo aplicação de placa de polietileno com 1 cm de espessura e refechamento com cordão mastic, todos os trabalhos complementares, materiais e equipamentos necessários.	ml	301,00		
3.3.13	Execução de caixas de visita, incluindo fornecimento e aplicação de betão hidrófugo da classe C30/37 XC2 (P) Cl 0,4 Dmax25 S3, fornecimento e colocação de armaduras moldadas em aço A500NR, fornecimento e colocação de cofragem simples, pintura das superfícies em contacto com o terreno com emulsão betuminosa do tipo Inertol F da Sika, ou equivalente, bem como limpeza, descofragem e escoramentos.	m3	0,59		
3.3.14	Reparação de defeitos e anomalias e correções finais dos elementos de betão aparente, incluindo todos os trabalhos complementares, materiais e equipamentos necessários.	un	1,00		
3.4	**ESTRUTURAS METÁLICAS**				
3.4.1	Fornecimento e montagem perfis metálicos em aço S355JR, incluindo todos os elementos metálicos e todas as peças de ligação tais como: chapas acessórias, chumbadouros, parafusos, anilhas, porcas, etc., além do material de adição para as soldaduras a efetuar, decapado ao grau SA 2 1/2, metalizado com primário EPOXI ZINCO refª 518 da Dankal, na espessura de 80µm, pintura intumescente que assegure um período de proteção de 60 minutos para uma temperatura crítica de 500ºC tipo CIN C-Teherm W900 71-900 e camada de pintura de acabamento, na espessura de 80µm (ver Arquitetura).	kg	28833,27		
4	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**				
4.1	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**				
4.1.1	**Tubagens**				
4.1.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem de água fria em PPR PN20 embebida nas paredes ou instalada superficialmente (não embebida) nos tetos ou nas paredes ou enterrada, incluindo acessórios do mesmo material tais como curvas, tês, joelhos e uniões, abraçadeiras, isolamento acústico através de juntas de borracha aplicadas nas fixações, carotagens, abertura e tapamento de roços, caleiras em PVC (nos casos aplicáveis), maciços de estabilização e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.1.1.1.1	*ø75*	ml	150,60		

OFICINA de PROJETO | gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos da Especialidade Civil da Trafo, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos | RS | Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
4.1.1.1.2	ø63	ml	4,21		
4.1.1.1.3	ø32	ml	43,87		
4.1.1.1.4	ø25	ml	97,95		
4.1.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem de água quente em PPR PN20 embebida nas paredes ou instalada superficialmente (não embebida) nos tetos ou nas paredes, incluindo acessórios do mesmo material tais como curvas, tês, joelhos e uniões, abraçadeiras, isolamento acústico através de juntas de borracha aplicadas nas fixações, isolamento térmico em espuma elastomérica com um mínimo de 20mm de espessura (a confirmar pelo projetista de RECS/REH), caroragens, abertura e tapamento de roços, caleiras em PVC (nos casos aplicáveis) e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.1.1.2.1	ø25	ml	25,71		
4.1.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem de água quente de retorno em PPR PN20 embebida nas paredes ou instalada superficialmente (não embebida) nos tetos ou nas paredes ou no desvão das coberturas, incluindo acessórios do mesmo material tais como curvas, tês, joelhos e uniões, abraçadeiras, isolamento acústico através de juntas de borracha aplicadas nas fixações, isolamento térmico em espuma elastomérica com um mínimo de 20mm de espessura (a confirmar pelo projetista de RECS/REH), caroragens, abertura e tapamento de roços, caleiras em PVC (nos casos aplicáveis) e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.1.1.3.1	ø25	ml	16,54		
4.1.2	**Válvulas e acessórios**				
4.1.2.1	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros: NOTA: As torneiras de esquadria das sanitas estão incorporadas nos respetivos aparelhos.				
4.1.2.1.1	ø75	un	1,00		
4.1.2.1.2	ø63	un	1,00		
4.1.2.1.3	ø25	un	18,00		
4.1.2.1.4	ø20	un	1,00		
4.1.2.2	Fornecimento e montagem de válvula de balanceamento. Incluindo e válvulas de seccionamento e retenção e todas os acessórios, ligações e trabalhos necessários à sua correta instalação, aplicados de acordo com os desenhos e as condições técnicas, com os diâmetros:				
4.1.2.2.1	ø25	un	1,00		
4.1.2.3	Fornecimento e montagem de Válvulas Misturadora Termostáticas tipo Caleffi, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.1.2.3.1	ø25	un	1,00		
4.1.2.4	Fornecimento e assentamento de torneiras de serviço, de encaixe rápido e com passador, incluindo tubagem em aço inoxidável com comprimento entre 50 e 80 cm desde o pavimento até à torneira, acessórios e todos os trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	15,00		
4.1.3	**Ligação à rede publica**				
4.1.3.1	Fornecimento e instalação de contador (para abastecimento predial) em armário próprio previsto pela arquitetura no interior da edificação, incluindo filtros, válvulas de corte e retenção, ligações, bem como todos os acessórios e trabalhos de construção civil necessários para o seu perfeito funcionamento. O contador será conforme a tipologia, calibre e classe metrológica indicados pela entidade gestora e licenciadora.	un	1,00		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil da Trofa, lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
4.1.3.2	Fornecimento e instalação de contadores, incluindo filtros, válvulas de corte e retenção, ligações, bem como todos os acessórios e trabalhos de construção civil necessários para o seu perfeito funcionamento. O contador será conforme a tipologia, calibre e classe metrológica indicados pela entidade gestora e licenciadora. Nota: O adjudicatário deverá pedir informações na Entidade licenciadora e gestora de Água, sobre o tipo e nº de acessório a instalar nos locais descriminados neste capítulo.	un	2,00		
4.1.3.3	Execução de ramais de ligação à rede pública de abastecimento de água, nos locais indicados nas peças desenhadas ou noutros a indicar pela entidade abastecedora e conforme indicações desta, incluindo tubagem em PEAD PE100 PN10, adaptações, válvulas, acessórios, abertura e tapamento de valas ou roços, compactação mecânica, reposição de pavimentos ou acabamentos (com as mesmas características do existente), transporte de excedentes a vazadouro e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares, nos seguintes diâmetros: Conforme desenhos da especialidade. ø75Nota: Os trabalhos referentes a ligações domiciliárias deverão seguir todas as instruções da entidade gestora e licenciadora.	ml	25,00		
4.1.4	Verificação, limpeza e ensaios para confirmação da estanquecidade e funcionamento das redes, de acordo com o estipulado nas normas vigentes, incluindo todo o equipamento para leituras e análise, correcções e afinações. Nota: Os ensaios de estanquidade da rede e a verificação da conformidade do sistema com o Projeto de execução e com as disposições legais em vigor deve ser feito com as canalizações, juntas e acessórios à vista, convenientemente travados e com as extremidades obturadas e desprovidas de dispositivos de utilização. deverá ser considerado a desinfeção da rede de acordo com o regulamento.	un	1,00		
4.2	**REDE DE INCÊNDIO ARMADA**				
4.2.1	**Tubagens**				
4.2.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em ferro fundido enterrada, incluindo abertura e fecho de valas, acessórios do mesmo material tais como curvas, joelhos e uniões, pintura, maciços de estabilização em betão, e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.2.1.1.1	ø80	ml	69,94		
4.2.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em aço galvanizado embebida nas paredes ou instalada superficialmente (não embebida) nos tetos ou nas paredes ou nas coberturas, incluindo acessórios do mesmo material tais como curvas, tês, joelhos e uniões, abraçadeiras, isolamento acústico através de juntas de borracha aplicadas nas fixações, caroragens, abertura e tapamento de roços, caleiras em PVC (nos casos aplicáveis), uma demão de pintura anti-corrosiva e duas demão de tinta de acabamento de cor conforme NP182, e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.2.1.2.1	ø80	ml	66,94		
4.2.1.2.2	ø50	ml	69,92		
4.2.1.2.3	ø40	ml	9,68		
4.2.2	Acessórios, BITC, BS e sprinklers				
4.2.2.1	Fornecimento e colocação de bocas-de incêndio armada do tipo carretel (meios de 1.º intervenção), com coeficiente de descarga K mínimo de 42 l/(min.bar0,5), em armário com montagem encastrada ou saliente, mangueira semi-rígida com comprimento 30m, discos laterais em Aço, Pintura Epóxica 70µm em RAL 3000, válvula de abertura rápida manual, agulheta em três posições (jato, nevoeiro e fechado), a colocação de manómetros e a colocação da ponta de tubo tirada por picagem da rede principal e uma válvula de seccionamento para eventual substituição do manómetro, junto da boca de incêndio tipo carretel. Este trabalho inclui restantes acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa.	un	6,00		

OFICINA de PROJETO
gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos em Engenharia Civil da Trofa, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos
RS
Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
4.2.2.2	Fornecimento de sprinkler automático vertical, resposta com ampola fusível de vidro frágil e dissolução alcoólica de cor vermelho, ruptura 68°C, DN15 mm de diâmetro de rosca, constante de descarga K de 80 (métrico), pressão de trabalho 12 bar, acabamento lacado cor bronze, incluindo montagem com bengala de fixação e todos os acessórios necessários para perfeita instalação.	un	1,00		
4.2.2.3	Flow-Switch devidamente instalados nos ramais principais da rede de sprinklers, incluindo tubo protetor, cabos elétricos e todos os acessórios necessários para perfeita instalação.	un	1,00		
4.2.2.4	Hidrante de coluna húmida de 4" DN 100 mm, com uma boca de 4" DN 100 mm, duas bocas de 2 1/2" DN 70 mm, racores e tampões anti-roubo de plástico. Inclusive elementos de fixação.	un	1,00		
4.2.2.5	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros: NOTA: As torneiras de esquadria das sanitas estão incorporadas nos respetivos aparelhos.				
4.2.2.5.1	ø80	un	1,00		
4.2.3	Ligação à rede publica				
4.2.3.1	Fornecimento e instalação de contador (para SCIE) em armário próprio previsto pela arquitetura no interior da edificação, incluindo filtros, válvulas de corte e retenção, ligações, bem como todos os acessórios e trabalhos de construção civil necessários para o seu perfeito funcionamento. O contador será conforme a tipologia, calibre e classe metrológica indicados pela entidade gestora e licenciadora. Nota: O adjudicatário deverá pedir informações na Entidade licenciadora e gestora de Água, sobre o tipo e nº de acessório a instalar nos locais descriminados neste capítulo.	un	1,00		
4.2.3.2	Execução de ramais de ligação à rede pública de abastecimento de água, nos locais indicados nas peças desenhadas ou noutros a indicar pela entidade abastecedora e conforme indicações desta, incluindo tubagem em PEAD PE100 PN10, adaptações, válvulas, acessórios, abertura e tapamento de valas ou roços, compactação mecânica, reposição de pavimentos ou acabamentos (com as mesmas características do existente), transporte de excedentes a vazadouro e todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares, nos seguintes diâmetros: Conforme projeto da especialidade. ø90Nota: Os trabalhos referentes a ligações domiciliárias deverão seguir todas as instruções da entidade gestora e licenciadora.	ml	25,00		
4.2.4	Verificação, limpeza e ensaios para confirmação da estanquecidade e funcionamento das redes, de acordo com o estipulado nas normas vigentes, incluindo todo o equipamento para leituras e análise, correcções e afinações. Nota: Os ensaios de estanquidade da rede e a verificação da conformidade do sistema com o Projeto de execução e com as disposições legais em vigor deve ser feito com as canalizações, juntas e acessórios à vista, convenientemente travados e com as extremidades obturadas e desprovidas de dispositivos de utilização.	un	1,00		
4.3	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
4.3.1	Tubagens				
4.3.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U enterrada (Série B em coletores a uma profundidade inferior a 80cm e com diâmetro igual ou inferior a 125mm e SN4 em coletores a uma profundidade superiror a 80cm e com diâmetro superior a 125mm), incluindo abertura e fecho de valas, abertura e reposição de pavimento e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.3.1.1.1	ø250	ml	73,29		
4.3.1.1.2	ø200	ml	77,65		
4.3.1.1.3	ø160	ml	32,01		
4.3.1.1.4	ø125	ml	15,00		
4.3.1.1.5	ø110	ml	63,36		
4.3.1.1.6	ø90	ml	2,94		
4.3.1.1.7	ø75	ml	1,14		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil dos Trafos, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
4.3.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U suspensa no teto (Série B para um diâmetro igual ou inferior a 125mm e SN4 para diâmetro superiores), incluindo acessórios tais como curvas, joelhos, uniões, peças de fixação através de grampos em ferro metalizado a zinco com espaçamento 60 em 60cm ou consoante a indicação do fornecedor, isolamentos acústicos e isolamento corta-fogo (nos casos aplicáveis) e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.3.1.2.1	ø200	ml	37,13		
4.3.1.2.2	ø160	ml	48,07		
4.3.1.2.3	ø110	ml	102,87		
4.3.1.2.4	ø90	ml	15,15		
4.3.1.2.5	ø75	ml	0,24		
4.3.1.3	Fornecimento e assentamento de tubagem horizontal em PVC série B embebida em pavimentos ou paredes (ramais individuais e ramais coletivos), incluindo abertura e fecho de roços, isolamento acustico (nos casos aplicáveis), acessórios tais como curvas, joelhos e uniões, e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.3.1.3.1	ø75	ml	1,67		
4.3.1.3.2	ø40	ml	0,50		
4.3.1.4	Fornecimento e assentamento de conduta elevatória em PVC PN10 enterrada ou suspensa, incluindo abertura e fecho de valas, e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.3.1.4.1	DN125	ml	17,08		
4.3.1.5	Fornecimento e assentamento de tubagem vertical em PVC-U classe B instalada em coretes e embebida nas paredes (tubos de queda e colunas de ventilação), incluindo acessórios tais como curvas, joelhos e uniões, bocas de varejamento, peças de fixação, isolamentos acústicos, isolamento corta-fogo (nos casos aplicáveis), carotagem, ralos de pinha no seu topo (tubos de queda nas coberturas) e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.3.1.5.1	ø200	ml	3,00		
4.3.1.5.2	ø160	ml	12,70		
4.3.1.5.3	ø110	ml	8,65		
4.3.1.5.4	ø90	ml	3,55		
4.3.1.6	Fornecimento e assentamento de tubagem em PE perfurado enterrada (geodrenos), incluindo abertura e fecho de valas, aplicação de brita, mantas geotêxtil e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.3.1.6.1	ø160	ml	215,87		
4.3.2	Orgãos e acessórios				
4.3.2.1	Fornecimento e assentamento de "trop-pleins" em aço inoxidável AISI 304, formada por placa em L de 100x100 mm, e tubo de saída de 50 mm de diâmetro; colocação com pasta de silicone neutro; e vedação e impermeabilização da junta perimetral com massa de poliuretano, aplicação prévia de primário, incluindo acessórios e trabalhos complementares, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	4,00		
4.3.2.2	Fornecimento e assentamento de canais de drenagem betão moldado "in situ" revestidas em zinco, incluindo acessórios tais como curvas, joelhos e uniões, e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e com as condições técnicas especiais nas seguintes dimensões:				
4.3.2.2.1	0,15m	ml	116,88		
4.3.2.3	Fornecimento e assentamento de canal de drenagem préfabricados em betão polímero, do tipo "ACO SELF 200 H80" ou equivalente, grelha passarela B125 e saída Ø110, incluindo acessórios e todos os trabalhos inerentes à sua instalação, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	ml	14,45		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos da Engenharia Civil da Trafa, Lda. Engenharia Civil - Consultoria a Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
4.3.2.4	Fornecimento e assentamento de canal de drenagem préfabricados em betão polímero, do tipo "ACO SELF 100 H55" ou equivalente, grelha oculta e saída Ø75, incluindo acessórios e todos os trabalhos inerentes à sua instalação, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	ml	1,35		
4.3.2.5	Fornecimento e assentamento de canal de drenagem préfabricados em betão polímero, do tipo "ACO SELF 100 H95" ou equivalente, grelha oculta e saída Ø90, incluindo acessórios e todos os trabalhos inerentes à sua instalação, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	ml	123,68		
4.3.2.6	Fornecimento e assentamento de canal de drenagem préfabricados em betão polímero, do tipo "ACO SELF 200 H80" ou equivalente, grelha passarela B125 e saída Ø110, incluindo acessórios e todos os trabalhos inerentes à sua instalação, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	ml	18,95		
4.3.2.7	Fornecimento e assentamento de Ralo de pavimento do tipo "ACO COMPACT" ou equivalente em ferro fundido, 200x200mm, saída horizontal DN100, caudal de 9,2 l/s, incluindo acessórios e todos os trabalhos inerentes à sua instalação, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	2,00		
4.3.2.8	Fornecimento e assentamento de Ralo de pavimento do tipo "ACO PARKDRAIN" ou equivalente, em ferro fundido, 200x200 mm, saída horizontal DN100, caudal de 8,0 l/s, incluindo acessórios e todos os trabalhos inerentes à sua instalação, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	1,00		
4.3.2.9	Fornecimento e assentamento de tampas metálicas grelhadas em caixas de visita em betão armado, de dimensões 0,80x1,00m2, classe B125 incluindo todos os demais acessórios, e todos os demais acessórios e trabalhos complementares. NOTA: As caixas em betão armado estão consideradas no projeto de estabilidade assim como a respetiva impermeabilização.	un	2,00		
4.3.3	Caixas de visita, CREBs Caixas de Bombagem				
4.3.3.1	Execução de caixas de visita em alvenaria de blocos de cimento, com soleira em betão, revestidas interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2, incluindo escavação, aterro e transporte de sobrantes a vazadouro (se necessário), abertura e reposição de pavimento, fornecimento e assentamento de tampa metálica rebaixada em ferro fundido, e todos os demais acessórios e trabalhos complementares, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nas seguintes dimensões e classes de carga:				
4.3.3.1.1	0,60 x 0,60 m2 - Tampa Classe B125	un	10,00		
4.3.3.1.2	0,80 x 0,80 m2 - Tampa Classe B125	un	3,00		
4.3.3.2	Execução de caixas de visita em manilhas de betão prefabricado, revestidas interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2, incluindo escavação, aterro e transporte de sobrantes a vazadouro (se necessário), abertura e reposição de pavimento, fornecimento e assentamento de tampa metálica rebaixada em ferro fundido, e todos os demais acessórios e trabalhos complementares, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nas seguintes dimensões e classes de carga:				
4.3.3.2.1	DN1,25 - Tampa Classe B125	un	1,00		
4.3.3.3	Execução de caixa de bombagem em betão armado, quadrado com as dimensões interiores abaixo indicadas, revestido interiormente com argamassa de cimento ao traço 1:3 e pintura epóxi, incluindo escavação, aterro e transporte de sobrantes a vazadouro (se necessário) incluindo fornecimento e assentamento de tampa metálica rebaixada, degraus encastráveis em ferro fundido, e todos os demais acessórios e trabalhos complementares, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nas seguintes dimensões:				
4.3.3.3.1	3,00 x 1,80 - Tampa Classe B125	un	1,00		
4.3.4	Grupo de elevação				

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos da Engenharia Civil da Trafo, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
4.3.4.1	Fonecimento e instalação de estação elevatória composta por duas eletrobombas submersíveis do com Parâmetros mínimos de dimensionamento/características mínimas:Qc=45,60l/s;ΔH=4,51m, válvulas de corte e retenção, boiadores de nível, alarme, acoplamento automático, quadro elétrico, control lift e todos os demais acessórios e trabalhos complementares, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais. Nota: A localização do quandro elétrico do grupo de bombagem deve ser consultado no projeto de instalações elétricas. Em obra devem aferir os metros de cabo eletrico de ligação entre bombas e respetivo quadro eletrico e fornecer esse valor ao fornecedor.	un	1,00		
4.3.5	Ligação à rede publica				
4.3.5.1	Execução de caixa de ramal de ligação em manilhas de betão prefabricados, devidamente impermeabilizada e com 10 cm de retenção de areia. Incluindo: escavação, aterro, transporte de sobrantes para vazadouro (se necessário), fornecimento e assentamento de tampa metálica rebaixada em ferro fundido, normalizada de acordo com a norma NP EN124/1995, com classe de resistência de acordo com o local onde for implementada, com vedação hidráulica e todos os demais acessórios e trabalhos complementares à perfeita execução da tarefa, de acordo com as peças desenhadas, nas seguintes dimensões e classes de carga: Nota: Os trabalhos referentes à execução da CRL deverão seguir todas as instruções da entidade gestora e licenciadora.				
4.3.5.1.1	DN1,00m2	un	1,00		
4.3.5.2	Execução de ramal de ligação à rede pública existente, no local indicado nas peças desenhadas ou noutros a indicar pela entidade licenciadora e conforme indicações desta, incluíndo tubagem em PP corrugado SN8, abertura e fecho de valas, abertura e reposição de pavimento (com as mesmas características do existente) e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros: Nota: Os trabalhos referentes a ligações domiciliárias deverão seguir todas as instruções da entidade gestora e licenciadora.				
4.3.5.2.1	ø250	ml	18,00		
4.3.6	Verificação, limpeza e ensaios para confirmação da estanquecidade e funcionamento das redes, de acordo com o estipulado nas normas vigentes, incluindo todo o equipamento para leituras e análise, correcções e afinações. Nota: Os ensaios de estanquidade da rede e a verificação da conformidade do sistema com o Projeto de execução e com as disposições legais em vigor deve ser feito com as canalizações, juntas e acessórios à vista, convenientemente travados e com as extremidades obturadas e desprovidas de dispositivos de utilização.	un	1,00		
4.4	**REDE SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DA PISCINA 50m**				
4.4.1	Tubagem				
4.4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U à vista (Série B para um diâmetro igual ou inferior a 125mm e SN4 para diâmetro superiores), incluindo acessórios tais como curvas, joelhos, uniões, peças de fixação através de grampos em ferro metalizado a zinco com espaçamento 60 em 60cm ou consoante a indicação do fornecedor, passa muros e todos os trabalhos inerentes à instalação da rede, de acordo com o traçado indicado nas peças desenhadas e as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.4.1.1.1	ø250	ml	103,04		
4.4.1.1.2	ø200	ml	31,23		
4.4.1.1.3	ø160	ml	58,30		
4.4.1.1.4	ø125	ml	19,25		
4.4.1.1.5	ø110	ml	35,94		
4.4.1.1.6	ø90	ml	12,00		
4.4.1.1.7	ø75	ml	30,02		
4.4.1.1.8	ø63	ml	56,20		
4.4.1.1.9	ø50	ml	74,00		
4.4.2	Filtros				

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos da Engenharia Civil de Trofa, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
4.4.2.1	Fornecimento e instalação de filtros industriais bobinados de marca 'Hayward/Sanitop modelo HCFF70125WVA' ou equivalente, em poliéster reforçado com fibra de vidro, impregnado de resina. Equipados com entrada de homem superior oval com dimensão de 400mmx300mm, saída inferior Ø125mm para descarga, tampa com sistema de fecho por pressão, equipada com volante e barra de sustentação em aço tratado. Capacidade de filtração de 66,7m3/h a velocidade de 26,25m3/h/cm2, área de filtração de 2,54m2, diâmetro de 1800mm, ligação a DN125 e 0,575m de leito filtrante. Coletores e difusores em ABS injetado, incluindo sistema de purga de ar a ser colocado na tampa do filtro (ligação a 1" rosca macho) e todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	3,00		
4.4.2.2	Fornecimento de areia própria para filtros de piscina, embalado em sacos de 25kg, de granulometria de 0,5 a 1mm.	un	414,00		
4.4.2.3	Fornecimento de areia própria para filtros de piscina, embalado em sacos de 25kg, de granulometria de 1 a 2mm.	un	69,00		
4.4.2.4	Fornecimento e instalação de bateria de 5 válvulas manuais de marca 'Hayward/Sanitop' ou equivalente, para filtro laminado. Compostas por 5 válvulas de borboleta (Ligação a DN125), montadas em tubagem de PVC PN6, com falanges em PVC PN16; parafusos, porcas e anilhas em aço zincado DIN934. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	3,00		
4.4.2.5	Fornecimento e instalação de equipamento preparado para sustentação de bateria de válvulas, constituído por quatro braçadeiras, do tipo "ómega" e respetivo material de fixação para baterias. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	3,00		
4.4.3	Visor de passagem de líquidos				
4.4.3.1	Fornecimento e instalação de visor de passagem de líquidos preparado para a visualização de água, normalmente após lavagem de filtros de areia. Visor em metacrilato transparente com topos em PVC com flanges, com Ø125. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	3,00		
4.4.4	Orgãos e acessórios				
4.4.4.1	Fornecimento e instalação de entrada de água do tipo 'Kripsol/Sanitop modelo extra plano modelo BIF' ou equivalente. Fabricada em ABS injetado, de grande resistência, de cor branca com acabamento polido, resistente a agentes químicos e atmosféricos. Caudal regulável entre 0m3/h e 12m3/h. Saída de água pelo perímetro da entrada de água, provocando uma difusão perimetral. Formato do espelho redondo. Ligação pelo sistema de rosca ou pelo sistema de tenaz (Ø50). Aplicação em piscinas de betão e liner. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	34,00		
4.4.4.2	Fornecimento e instalação de entrada de tomada de aspiração do tipo "BL da Kripsol/Sanitop" ou equivalente para piscina em betão e liner, de aplicação em parede. Fabricada em ABS injetado, de grande resistência, de cor branca com acabamento polido, resistente a agentes químicos e atmosféricos. Equipadas com tampa roscada ou tampa giratória. Formato do espelho redondo. Ligação por sistema de rosca ou por colagem a 2". Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	8,00		

OFICINA de PROJETO gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos em Engenharia Civil de Trafo, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos RS Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
4.4.4.3	Fornecimento e instalação de ralo de fundo do tipo 'SIG da Hayward/Sanitop' ou equivalente preparado para o vazamento da piscina. Fabricado em ABS injetado ou fibra de vidro, de grande resistência, de cor branca com acabamento polido, resistente a agentes químicos e atmosféricos. Grelha em PVC formato quadrado de 480x480 mm de grelha e 512X512 dimensão total, ligação a DN160, fixada através de parafusos em aço inoxidável, grelha em AISI 316. Ligação lateral ou inferior preparada para roscar ou colar. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	2,00		
4.4.4.4	Fornecimento e instalação de caudalimetro tipo C, sistema de venturi. Preparado para a medição de caudal instantâneo. Instalação directa na tubagem do circuito de filtração. Fabricado em uma única peça em metacrilato transparente, marcador em aço inox AISI 316. Fornecido com abraçadeiras em aço inoxidável. Leitura directa em litros/minuto através de escala gravada no caudalimetro. Precisão de leitura entre mais ou menos 8%. Resistente a temperaturas até 80°C e pressões de 10Bar. Possibilidade de instalação horizontal e vertical. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	3,00		
4.4.4.5	Fornecimento e instalação de grelha para canal de drenagem com 20cm de largura. Fabricada em polipropileno, acabamento em cor branca, anti deslizante. Preparada para aplicação em retas ou curvas. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	ml	120,50		
4.4.4.6	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.4.4.6.1	ø200	un	4,00		
4.4.4.6.2	ø160	un	1,00		
4.4.4.6.3	ø110	un	1,00		
4.4.4.6.4	ø63	un	1,00		
4.4.4.6.5	ø50	un	42,00		
4.4.5	Tratamento de água				
4.4.5.1	Fornecimento e instalação de painel preparado para a análise e controle do valor de pH, concentração de Cloro livre e temperatura, correcção e análise do valor de cloro em função do valor de pH, do tipo 'Hayward/Sanitop modelo kontrol station' ou equivalente. Equipado com saídas directas para o controle de bombas doseadoras, electroválvulas e registadores, saídas de 4mA a 20mA para cada parâmetro medido, com possibilidade de seleccionar o intervalo. Alimentação standard 230Vac. Comando de equipamentos da gama On/Off e proporcional, sistema de calibração automática com controle da qualidade de eléctrodos, leitura directa do valor da temperatura de água (opcional), painel de comando digital e display em LCD retro iluminado. Composto por copo porta sondas com sensor fluxo de água, válvula regulação de caudal e torneira para amostras de líquidos, electroválvula fecho fluxo de água para auto calibração, filtro de impurezas em nylon, sistema de alarme por falta de caudal. Protecção IP65. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	1,00		
4.4.5.2	Fornecimento e instalação de aparelho para tratamento Ultravioleta. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	1,00		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
4.4.5.3	Fornecimento e instalação de bomba doseadora do tipo 'Seko/Sanitop, modelo AKL 803 eletromagnética de pistão' ou equivalente. Sistema de caudal constante, com possibilidade de variação através de regulador percentual incorporado no painel da bomba. Painel de comando protegido por tampa estanque de plástico transparente. Equipada com entrada para sonda de nível, suporte para instalação sobre base plana, tubos de aspiração e injeção, válvula anti retorno de injeção, válvula de sucção e cabo elétrico. Corpo de bomba e racords em polipropileno, válvula de retenção em esfera de pirex, membrana em PTFE. Alimentação 230V/50Hz com isolamento classe F, proteção IP65. Caudal de 62l/h aos 2 Bar. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	2,00		
4.4.5.4	Fornecimento e instalação de bomba doseadora do tipo 'Seko/Sanitop modelo AKL 603 eletromagnética de pistão' ou equivalente. Sistema de caudal constante, com possibilidade de variação através de regulador percentual incorporado no painel da bomba. Painel de comando protegido por tampa estanque de plástico transparente. Equipada com entrada para sonda de nível, suporte para instalação sobre base plana, tubos de aspiração e injeção, válvula anti retorno de injeção, válvula de sucção e cabo elétrico. Corpo de bomba e racords em polipropileno, válvula de retenção em esfera de pirex, membrana em PTFE. Alimentação 230V/50Hz com isolamento classe F, proteção IP65. Caudal de 5l/h aos 10 Bar. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	1,00		
4.4.5.5	Fornecimento e instalação de sondas de nível com adaptador, para evitar que as bombas trabalhem a seco. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	3,00		
4.4.5.6	Fornecimento e instalação depósito em polietileno alimentar para doseamento, com capacidade para 300L. Equipamento preparado para suportar quase todos os tipos de produtos químicos, elevada resistência mecânica, base superior sobre elevada, preparada para a aplicação de bombas doseadoras e/ou agitadores. Equipado com tampa roscada estanque, de elevada resistência. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	2,00		
4.4.5.7	Fornecimento e instalação depósito em polietileno alimentar para doseamento, com capacidade para 200L. Equipamento preparado para suportar quase todos os tipos de produtos químicos, elevada resistência mecânica, base superior sobre elevada, preparada para a aplicação de bombas doseadoras e/ou agitadores. Equipado com tampa roscada estanque, de elevada resistência. Incluindo todos os acessórios e trabalhos inerentes à sua instalação para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	1,00		
4.4.6	Grupo de bombagem				
4.4.6.1	Fornecimento e instalação de grupo de bombagem para recirculação composto por cinco bombas acopladas em paralelo e montadas numa base comum, base de assentamento - maciço inércia flutuante, do tipo 'Hayward/Sanitop modelo HCP4200 7,5 hp tri' ou equivalente com turbina em Bronze, 50Hz. Parâmetros mínimos de dimensionamento/características mínimas:Caudal: 90m3/h a 12 mca). Inclui pré-filtro e kit de ligação, selo mecânico de carbono, motores IE3 de alto desempenho, válvulas de retenção, válvulas de seccionamento, manómetro, quadro elétrico, peças de interligação, controladores de nivel minimo e máximo e todos os demais acessórios e trabalhos complementares para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	1,00		
4.4.7	Tanque de compensação				
4.4.7.1	Fornecimento e assentamento de descarga de fundo em tubo PVC B provido de válvula de corte manual, também em PVC e do tipo macho esférico, incluindo sonda de aviso de perda de água, acessórios e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.4.7.1.1	ø110	un	1,00		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
4.4.7.2	Fornecimento e assentamento de eletroválvulas, constituída em PVC e com comando a 24V, incluindo bobinas, válvulas de seccionamento e retenção, incluindo restantes acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.4.7.2.1	ø63	un	1,00		
4.4.7.3	Fornecimento e instalação de contador de água, sistema de ligação a 2 1/2" por falanges. Incluindo, válvulas de seccionamento e retenção, incluindo restantes acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais	un	1,00		
4.4.7.4	Fornecimento e instalação de painel de 5 sondas, para controle do nível de água no tanque de compensação. Controla on/of das eletrobombas de filtração, abertura/fechamento da eletroválvula de alimentação água nova. Incluindo acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais	un	1,00		
4.4.7.5	Fornecimento e montagem de válvulas de pinha (pesca), em ferro fundido dúctil, com diâmetro equivalente ao do coletor de aspiração, incluindo montagem nas extremidades das tomadas de aspiração e colocação de placa anti-vortex, devidamente assente e pronta a funcionar, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares à perfeita execução da tarefa, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais, nos seguintes diâmetros:				
4.4.7.5.1	ø200	un	1,00		
4.4.7.6	Fornecimento e instalação de alarme sonoro/luminoso, para aviso de fugas de água pelas descargas de superfície e de fundo, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	1,00		
4.4.7.7	Enchimento do fundo das células com caimento de 1% no sentido da descarga de fundo e não existam cantos retos, facilitando a sua limpeza, com argamassa de enchimento (espessura entre 50mm 140mm), incluindo um aditivo hidrófugo (3 mm com uma espessura constante, aplicado no mínimo em 2 camadas ou segundo a especificação do fabricante).	m2	47,36		
4.4.7.8	Pintura das paredes e fundo do reservatório com duas de mãos de tinta com base em resina epóxi de dois componentes a aplicar sobre a camada de regularização, este produto deve estar incluido na Lista de Materiais de Construção e de Produtos para Lavagem e Desinfeção de Condutas e Reservatórios Aprovados na EPAL. A espessura e modo de aplicação devem seguir as recomendações do fornecedor.	m2	149,32		
4.4.7.9	Fornecimento e assentamento de degraus encastráveis para acesso ao interior de cada célula da cisterna, em aço inox, incluindo acessórios, de acordo com as peças desenhadas e com as condições técnicas especiais.	un	4,00		
5	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**				
5.1	**SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO (SADI)**				
5.1.1	Fornecimento e montagem, incluindo cabos, tubos e acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, dos seguintes equipamento:				
5.1.1.1	Bateria 12V/12AH	un	2,00		
5.1.1.2	Painel repetidor Nuria	un	1,00		
5.1.1.3	Sinal PVC fotoluminescente "central de deteção de incêndio" medida 200X100	un	1,00		
5.1.1.4	Sinal em PVC fotoluminescente "repetidor de sinal" medida 200X100	un	1,00		
5.1.1.5	Botoneira endereçavel c/isolador xp95	un	5,00		
5.1.1.6	Sinal em PVC fotoluminescente"botão alarme" ref. 0525 medida 150x200	un	5,00		
5.1.1.7	Módulo de comando entrada/saída	un	8,00		
5.1.1.8	Fonte de alimentação em caixa metálica 2.4a/24vdc	un	3,00		
5.1.1.9	Bateria 12 v / 7a/h	un	6,00		
5.1.1.10	Sirene int/ext c/strobe vermelha xp 95	un	5,00		
5.2	**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				
5.2.1	Fornecimento e montagem, incluindo cabos, tubos e acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, dos seguintes equipamento:				
5.2.1.1	Bloco autónomo De Leds Permanente D-60-C	un	8,00		
5.2.1.2	Sinal fotoluminescente de iluminação de circulação retroiluminada permanente e autónoma do tipo "O/M Ls Recessed" ou equivalente com estrutura em acrílico e pelicula autocolante.	un	31,00		
5.2.1.3	Planta de emergência, formato A3	un	4,00		

OFICINA de PROJETO | gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil Ida. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos | RS | Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
5.3	**MEIOS 1ª INTERVENÇÃO**				
5.3.1	Fornecimento e montagem, incluindo cabos, tubos e acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, dos seguintes equipamento:				
5.3.1.1	Extintor portátil de 6 litros hídrico, eficácia 27A 233B 75F	un	7,00		
5.3.1.2	Extintor de dióxido de carbono de 5 kg, com suporte mural incluído	un	2,00		
5.3.1.3	Sinal em PVC fotoluminescente "indicação extintor" medida 100x200	un	2,00		
5.3.1.4	Sinal em PVC fotoluminescente "indicação extintor" medida 150x300	un	7,00		
5.3.1.5	Sinal em PVC fotoluminescente "agente sol.aquo.abf" medida 240x85	un	7,00		
5.3.1.6	Sinal em PVC fotoluminescente "agente co2" medida 240x85	un	2,00		
5.4	**REDE DE INCÊNDIO ARMADA (RIA)**				
5.4.1	Fornecimento e montagem, incluindo cabos, tubos e acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, dos seguintes equipamento:				
5.4.1.1	Sinal fotol. Ind. "Boca-de-incêndio" re.0415 medida 200x300	un	6,00		
5.5	**PORTAS CORTA-FOGO**				
5.5.1	Fornecimento e montagem, incluindo colocação de puxadores, mola hidráulica, seletor de fecho e todos os acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, das seguintes portas:				
5.5.1.1	Mola aérea GDI mod.ts89	un	2,00		
5.5.1.2	Seletor de Fecho P.C.F	un	1,00		
5.6	**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**				
5.6.1	Fornecimento e montagem, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento, de desenfumagem da piscina (Nota: As unidades de desenfumagem propostas estão testadas e homologadas de acordo com a EN 12101-2):				
5.6.1.1	Ventilador estático de lamelas do tipo "SMOKEJET" ou equivalente, em alumínio (AlMg3) à cor natural, dimensões interiores: 1,626 x 2,301 mm (dimensão de 2.301 mm no sentido da pendente), lamelas em vidro simples laminado, abertura/fecho por motor eléctrico de 24 Vcc, abas de fixação para montagem em caixilharia metálica, com área geométrica: 3,74 m2 e área aerodinâmica: 2,43m2.	un	3,00		
5.6.1.2	Estrutura de suporte das unidades	un	3,00		
5.6.1.3	Fusível térmico 70°C (±2) para abertura automática do ventilador estático de desenfumagem, montados nas unidades e fazendo parte integrante das mesmas.	un	1,00		
5.6.1.4	Central elétrica para atuação de ventiladores estáticos, uma zona de desenfumagem e uma zona de ventilação. Possibilidade de ser atuada pela CDI. Inclui baterias de emergência com autonomia de 72 horas.	un	1,00		
5.6.1.5	Botoneira de emergência.	un	1,00		
5.6.1.6	Botoneira para acionamento do sistema em modo ventilação natural.	un	1,00		
5.6.1.7	Sensor de chuva para fecho automático em caso de condições climatéricas desfavoráveis.	un	1,00		
5.6.2	Fornecimento e montagem de cortina corta-fogo do tipo FIREMAC -2880-3000-EI120 ou equivalente, com painel de comando com possibilidade de acionamento através da CDI, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários para o seu perfeito funcionamento.	un	1,00		
6	**AVAC**				
6.1	**CENTRAL DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO TÉRMICA**				
6.1.1	Caldeiras de chão de condensação e combustão estanque, incluindo conjuntos hidráulicos e chaminés coaxias individuais e colectiva, de acordo com o definido no C.E.				
6.1.1.1	CAQ 1	un	1,00		
6.1.1.2	CAQ 2	un	1,00		
6.1.2	Grupos electro-bombas de caudal variável, incluindo suportes de apoio e todos os acessórios, de acordo com o definido no C.E.				
6.1.2.1	BAQ 1	un	1,00		
6.1.2.2	BAQ 2	un	1,00		
6.1.3	Grupo electro-bombas de caudal constante, incluindo suportes de apoio e todos os acessórios, de acordo com o definido no C.E.				
6.1.3.1	BAQ 3	un	1,00		
6.1.4	Permutador de calor tubular para aquecimento da água da piscina, incluindo suportes de apoio e todos os acessórios, de acordo com o definido no C.E.				
6.1.4.1	PP1	un	1,00		
6.2	**TUBAGEM HIDRÁULICA**				

OFICINA de PROJETO
gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos da Engenharia Civil dos Trafos, Lda. Engenharia Civil - Consultoria a Projectos
RS
Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
6.2.1	Tubo Multicamadas, incluindo acessórios de fixação e interligação, isolado termicamente e com protecção mecânica em chapa de aluminio, e todos os acessórios, de acordo com o definido no C.E.				
6.2.1.1	Ø110x10 mm	m	10,00		
6.2.1.2	Ø75x7,5 mm	m	9,00		
6.2.1.3	Ø63x6,0 mm	m	10,00		
6.2.1.4	Ø50x4,5 mm	m	38,00		
6.2.1.5	Ø40x4,0 mm	m	37,00		
6.2.1.6	Ø32x3,0 mm		76,00		
6.2.2	Tubo Multicamadas, incluindo acessórios de fixação e interligação, isolado termicamente, e todos os acessórios, de acordo com o definido no C.E.				
6.2.2.1	Ø32x3,0 mm	m	172,00		
6.2.3	Tubo PVC - série U SN4 isolado, incluindo acessórios de fixação e interligação, isolado termicamente, e todos os acessórios, de acordo com o definido no C.E.				
6.2.3.1	Ø250 mm	m	20,00		
6.3	**ACESSÓRIOS DAS REDES HIDRÁULICAS**				
6.3.1	Colector duplo de distribuição Magra 120 com duas câmaras sobreposta, isolado termicamente e revestido a chapa de alumínio e respectvos acessório, de acordo com o definido no C.E., com a seguinte constituição: Comprimento : 1,60 m; 2 ligações para esgoto das duas câmaras (uma ligação por câmara); 2 ligações flangeadas DN 32 PN 6; 2 ligações flangeadas DN 50 PN 6; 2 ligações flangeadas DN 65 PN 6	un	1,00		
6.3.2	Vaso de expansão fechado e respectvos acessório, de acordo com o definido no C.E				
6.3.2.1	V = 50 litros	un	1,00		
6.3.3	Válvulas de equilibrio estático do tipo "TA", isoladas termicamente e com protecção em chapa de aluminio, de acordo com o definido no C.E.				
6.3.3.1	TA 1 - STAD 20	un	1,00		
6.3.3.2	TA 2 - STAD 32	un	1,00		
6.3.3.3	TA 3 - STAD 40	un	1,00		
6.3.3.4	TA 4 - STAF 65	un	1,00		
6.3.3.5	TA 5 - STAD 32	un	1,00		
6.3.4	Válvulas de controlo motorizado de 2 vias PID independente da pressão com equilibrio dinâmico, isoladas termicamente e com protecção em chapa de aluminio, de acordo com o definido no C.E.				
6.3.4.1	PICV 1 - Frese Optima Compact P/T DN 25	un	1,00		
6.3.4.2	PICV 2 - Frese Optima Compact P/T DN 40	un	1,00		
6.3.5	Válvula de controlo motorizado de 3 vias PID , isoladas termicamente e com protecção em chapa de aluminio, de acordo com o definido no C.E.				
6.3.5.1	VM3-1 - Geoterme VMB6 Ø1 1/2" + actuador MVB52	un	1,00		
6.3.6	Válvulas de corte do tipo borboleta para montar entre flanges, isoladas termicamente e com protecção em chapa de aluminio, de acordo com o definido no C.E.				
6.3.6.1	DN 250	un	2,00		
6.3.6.2	DN 100	un	2,00		
6.3.6.3	DN 65	un	9,00		
6.3.6.4	DN 50	un	5,00		
6.3.6.5	DN 40	un	4,00		
6.3.6.6	DN 32	un	5,00		
6.3.7	Filtros de água tipo "Y, roscados, isolados termicamente e revestidos a chapa de alumínio, de acordo com o definido no C.E.				
6.3.7.1	DN 65	un	1,00		
6.3.7.2	DN 50	un	1,00		
6.3.7.3	DN 32	un	1,00		
6.3.8	Juntas anti-vibráticas com fole em borracha, flangeadas, de acordo com o definido no C.E.				
6.3.8.1	DN 65	un	2,00		
6.3.8.2	DN 50	un	2,00		
6.3.8.3	DN 40	un	2,00		
6.3.8.4	DN 32	un	2,00		
6.3.9	Manómetros com caixa em aço inox e ligação em latão, com válvula de corte, de acordo com o definido no C.E.	un	6,00		

OFICINA de PROJETO | gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos em Engenharia Civil da Trafo. Lda. Engenharia Civil - Consultoria a Projectos | RS | Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
6.3.10	Termómetros bimetálicos com baínha, de acordo com o definido no C.E.	un	14,00		
6.3.11	Purgadores de ar automáticos, de acordo com o definido no C.E.em todas as máquinas necessária	un	1,00		
6.3.12	Sistema de enchimento de água da rede DN 25, com todosos acessórios definidos no C.E. para toda a area onde necessite de material. 2 válvulas de corte; 1 filtro; 2 manómetros; 1 válvula redutora de pressão; 1 válvula de retenção; Fluído para tratamento de água	un	1,00		
6.3.13	Sistema de de esgoto com sifão em tubo PVC - serie B e todos os acessórios definidos no C.E. para toda a area onde necessite de material.				
6.3.13.1	DN 90	un	1,00		
6.3.13.2	DN 32	un	3,00		
6.4	**SISTEMA DE TRATAMENTO DE AR DA PISCINA**				
6.4.1	Unidade de Tratamento de Ar própria para Piscina do tipo "compacto Tudo-Ar" de expansão directa, incluindo todos os acessórios, de acordo com o definido no C.E.				
6.4.1.1	UTAp 1	un	1,00		
6.4.2	Condutas rectangulares para insuflação em chapa de aço galvanizado, termicamente isoladas pelo seu exterior com protecção mecânica em chapa de alumínio e respectivos acessórios, de acordo com o definido no C.E.	m2	304,00		
6.4.3	Condutas rectangulares para retorno em chapa de aço galvanizado, termicamente isoladas pelo seu exterior com protecção mecânica em chapa de alumínio e respectivos acessórios, de acordo com o definido no C.E.	m2	45,00		
6.4.4	Condutas rectangulares para retorno em chapa de aço galvanizado, termicamente isoladas pelo seu exterior e respectivos acessórios, de acordo com o definido no C.E.	m2	244,00		
6.4.5	Condutas rectangulares para ar exterior em chapa de aço galvanizado e respectivos acessórios, de acordo com o definido no C.E.	m2	27,00		
6.4.6	Condutas rectangulares para exaustão de ar em chapa de aço galvanizado e respectivos acessórios, de acordo com o definido no C.E.	m2	59,00		
6.4.7	Condutas circulares flexíveis acústicas para retorno do ar, incluindo todos os acessórios e características técnicas definidos no C.E.				
6.4.7.1	Ø 250 mm	m	6,00		
6.4.8	Atenuadores acústicos, incluindi todos os acessórios e com as características técnicas definidas no C.E.				
6.4.8.1	ATSOM 1 - 1200x1000x1500 mm	un	1,00		
6.4.8.2	ATSOM 2 - 1200x1000x1500 mm	un	1,00		
6.4.9	Grelhas lineares para insuflação de ar na piscina, incluindo todos os acessórios e características técnicas definidos no C.E.				
6.4.9.1	GRI 1 - 2.000x200 mm	un	10,00		
6.4.10	Plenum de insuflação de ar para grelha GRI1 executado em chapa de aço galvanizado termicamente isolado pelo exterior, incluindo suportes e as conecções para as condutas, de acordo com o definido no C.E.				
6.4.10.1	PL 1 - 2.000x400x200 (mm)	un	10,00		
6.4.11	Plenum de retorno de ar para fenda F1 executado em chapa de aço galvanizado termicamente isolado pelo exterior, incluindo suportes e as conecções para as condutas, de acordo com o definido no C.E.				
6.4.11.1	PL 2 - 1.000x400x150 (mm)	un	10,00		
6.4.12	Registos corta-fogo rectangulares de fusível térmico, de acordo com o definido no C.E.				
6.4.12.1	RCF1 - 1100X800	un	1,00		
6.4.12.2	RCF2 - 1050X800	un	1,00		
6.4.12.3	RCF3 - 1200X800	un	2,00		
6.4.13	Terminais de ar de cobertura do tipo "plinto" para entrada e saída de ar, de acordo com o definido no C.E.				
6.4.13.1	PLT2 - 1200X1200	un	1,00		
6.4.13.2	PLT3 - 1200X1200	un	1,00		
6.4.14	Portas de visita para condutas aeráulicas, de acordo com o especificado no C.E.	un	1,00		
6.5	**SISTEMA DE RENOVAÇÃO DO AR DOS ARRUMOS**				
6.5.1	Ventilador centrífugo dentro de caixa para insuflação de ar, incluindo suportes de apoio e todos os acessórios, de acordo com o definido no C.E.				
6.5.1.1	VI 1	un	1,00		
6.5.2	Ventilador centrífugo dentro de caixa para extracção de ar, incluindo suportes de apoio e todos os acessórios, de acordo com o definido no C.E.				

OFICINA de PROJETO · gepectrofa · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
6.5.2.1	VE 1	un	1,00		
6.5.3	Condutas circulares em chapa de aço galvanizada, com acessórios e suportes, sem isolamento, conforme definido no C.E.				
6.5.3.1	Ø 160 mm	m	9,00		
6.5.3.2	Ø 125 mm	m	11,00		
6.5.3.3	Ø 100 mm	m	43,00		
6.5.4	Válvulas circulares de insuflação e extracção de ar, incluindo todos os acessórios de acordo com o definido no C.E.				
6.5.4.1	VAL 2 - Ø 100 mm	un	2,00		
6.5.4.2	VAL 3 - Ø 100 mm	un	6,00		
6.5.5	Registos corta-fogo circulares de fusível térmico, de acordo com o definido no C.E.				
6.5.5.1	RCF4 - Ø 125 mm	un	1,00		
6.5.5.2	RCF5 - Ø 100 mm	un	8,00		
6.5.6	Registos circulares para regulação de caudal de ar de actuação manual, de acordo com o definido no C.E.				
6.5.6.1	R7 - Ø 100 mm	un	2,00		
6.5.6.2	R8 - Ø 125 mm	un	1,00		
6.5.7	Terminais de ar de cobertura do tipo "plinto" para entrada e saída de ar, de acordo com o definido no C.E.				
6.5.7.1	PLT4 - Ø 160 mm	un	2,00		
6.6	**CLIMATIZAÇÃO DO GABINETE DO VIGILANTE**				
6.6.1	Sistema de climazação do tipo "Split" a 2 tubos, bomba de calor, R32, incluindo controlo e todos os acessórios de acordo com o definido no C.E.				
6.6.1.1	UC 1 - Unidade exterior (UCE 1) + Unidade interior mural (UCI 1)	un	1,00		
6.6.2	Tubagem em cobre para R32 termicamente isolada, e respectivos acessórios e suportes, de acordo com o definido no C.E.				
6.6.2.1	Ø 9,5 mm	m	4,00		
6.6.2.2	Ø 6,4 mm	m	4,00		
6.6.3	Tubagem de esgoto de condensados em PVC DN25 incluindo sifão, de acordo com o definido no C.E.	m	15,00		
7	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, TELECOMUNICAÇÕES, E SEGURANÇA ACTIVA**				
7.1	**VALAS, CAIXAS E LIGAÇÕES A TERRA**				
7.1.1	Abertura, preparação de fundo e fecho de **valas**, com 1,1x0,5m (PxL), para Média Tensão, incluindo reposição de pavimentos conforme existente e/ou C.E. de arquitetura, de acordo com desenhos e C.E.	ml	83,00		
7.1.2	Fornecimento e montagem de **tubo PVC 125** - 6kg/cm2 para enfiamento do ramal de MT, incluindo tampões colocados nas extremidades dos mesmos, de acordo com desenhos e C.E.	ml	40,00		
7.1.3	Fornecimento e montagem de **tubo PVC 75** - 6kg/cm2 para enfiamento do ramal de MT, incluindo tampões colocados nas extremidades dos mesmos, de acordo com desenhos e C.E.	ml	88,00		
7.1.4	**Caixas de visita**, para **BT**, com 1,00 x1,20 (dxp) com fundo roto, constituídas por manilhas de betão armadas e fecho troncocónico, incluindo tampas D400 e aros em ferro fundido, tampa rebaixada com acabamento igual ao do pavimento circundante, de acordo com desenhos e C.E.	un	5,00		
7.2	**TRABALHOS DE LIGAÇÃO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**				
7.2.1	Abertura, preparação de fundo e fecho de **valas**, com 1,1x0,5m (PxL), para Média Tensão, incluindo reposição de pavimentos conforme existente e/ou C.E. de arquitetura, de acordo com desenhos e C.E.	ml	159,00		
7.2.2	Fornecimento e montagem de **tubo PVC 125** - 6kg/cm2 para enfiamento do ramal de MT, incluindo tampões colocados nas extremidades dos mesmos, de acordo com desenhos e C.E.	ml	238,00		
7.2.3	**Caixas de visita**, para **BT**, com 1,00 x1,20 (dxp) com fundo roto, constituídas por manilhas de betão armadas e fecho troncocónico, incluindo tampas D400 e aros em ferro fundido, tampa rebaixada com acabamento igual ao do pavimento circundante, de acordo com desenhos e C.E.	un	4,00		
7.2.4	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo **XV-R 3x185+2G95**, de acordo com desenhos e C.E.	ml	231,00		
7.3	**QUADROS ELÉTRICOS E ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA**				

OFICINA de PROJETO — gepectrofa — Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
7.3.1	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de quadro elétrico **QGERAL**, composto por armário metálico tipo Universo da Hager ou equivalente, de cor branca, para instalação saliente, classe II de isolamento ou isolamento equivalente, dotado de porta, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.3.2	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de quadro elétrico **QBAR**, composto por armário metálico tipo Universo da Hager ou equivalente, de cor branca, para instalação saliente, classe II de isolamento ou isolamento equivalente, dotado de porta, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.3.3	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de quadro elétrico **QP0**, composto por armário metálico tipo Universo da Hager ou equivalente, de cor branca, para instalação saliente, classe II de isolamento ou isolamento equivalente, dotado de porta, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.3.4	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de quadro elétrico **QPP0**, composto por armário metálico tipo Universo da Hager ou equivalente, de cor branca, para instalação saliente, classe II de isolamento ou isolamento equivalente, dotado de porta, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.3.5	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de quadro elétrico **QBALN**, composto por armário metálico tipo Universo da Hager ou equivalente, de cor branca, para instalação saliente, classe II de isolamento ou isolamento equivalente, dotado de porta, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.3.6	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de quadro elétrico **QEPISC P1.1**,composto por armário metálico tipo Universo da Hager ou equivalente, de cor branca, para instalação saliente, classe II de isolamento ou isolamento equivalente, dotado de porta, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.3.7	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de UPS 6KVA 230/230, equipado com transformador de isolamento, incluindo o fornecimento de de CPI e DET, LOC, Capitores no quadro elétrico QP0, de modo a criar uma ilha IT, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.3.8	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de **botoneira de corte geral** da LEGRAND ou equivalente, para montagem saliente, incluindo bloco de ligação e caixa de aparelhagem, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.3.9	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-R 3x185+2G95, de acordo com desenhos e C.E.	ml	169,00		
7.3.10	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-R 3x95+2G50, de acordo com desenhos e C.E.	ml	11,00		
7.3.11	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-R 3x50+2G25, de acordo com desenhos e C.E.	ml	226,00		
7.3.12	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-R 3x25+2G16, de acordo com desenhos e C.E.	ml	212,00		
7.3.13	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-R 5G16, de acordo com desenhos e C.E.	ml	48,00		
7.3.14	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-R 5G10, de acordo com desenhos e C.E.	ml	395,00		
7.3.15	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1 5G6, de acordo com desenhos e C.E.	ml	192,00		
7.3.16	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1 5G4, de acordo com desenhos e C.E.	ml	95,00		
7.3.17	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1 3G16, de acordo com desenhos e C.E.	ml	67,00		
7.3.18	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1 3G10, de acordo com desenhos e C.E.	ml	5,00		
7.3.19	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1 3G6, de acordo com desenhos e C.E.	ml	5,00		
7.3.20	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1 3G4, de acordo com desenhos e C.E.	ml	5,00		
7.3.21	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo NHXH 5x1,5, de acordo com desenhos e C.E.	ml	16,00		
7.3.22	Fornecimento e colocação de tubo Ø75, LH, de acordo com desenhos e C.E.	ml	11,00		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
7.3.23	Fornecimento e colocação de tubo Ø63, LH, de acordo com desenhos e C.E.	ml	10,00		
7.3.24	Fornecimento e colocação de tubo Ø50, LH, de acordo com desenhos e C.E.	ml	22,00		
7.3.25	Fornecimento e colocação de tubo Ø25, LH, de acordo com desenhos e C.E.	ml	34,00		
7.3.26	Substituição de base de fusível e fusível NH2 de 250A por base de fusível e fusível NH3 de 400A, com repercutor e contato para ligação a GTC, incluindo substituição de bases, preparação para ligação de dois cabos tetrapolares de 185mm2, em paralelo, no QGBT existente.	un	1,00		
7.3.27	Instalação no interruptor geral de entrada do QGBT, existente, de contacto auxiliar de estado.	un	1,00		
7.4	**CAMINHOS DE CABOS E CALHA**				
7.4.1	Fornecimento e colocação na obra, montagem, ensaios, colocação em serviço, dos equipamentos e sistemas conforme consta das peças escritas e desenhadas do C.E., incluindo, curvas internas e externas, rampas, acessórios de fixação e montagem, equipotencialidade dos mesmos e todos os acessórios ao seu correto funcionamento de:				
7.4.1.1	Calha de rodapé com 130 x 50, incluindo tampas de remate, conforme CE e desenho	ml	2,00		
7.4.1.2	Caminhos de Cabos, tipo esteira em PVC, de cor preta, com 200x60, conforme CE e desenho	ml	79,00		
7.4.1.3	Caminhos de Cabos, tipo esteira em PVC, de cor preta, com 300x60, conforme CE e desenho	ml	27,00		
7.4.1.4	Caminhos de Cabos, tipo esteira em PVC, de cor preta, com 400x60, conforme CE e desenho	ml	169,00		
7.5	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				
7.5.1	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de letreiros de saída, incluindo baterias e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento e fixação, de acordo com o C.E. e desenhos, dos seguintes tipos:				
7.5.1.1	L1	un	60,00		
7.5.1.2	L1D	un	7,00		
7.5.1.3	BA	un	6,00		
7.5.1.4	BA2	un	6,00		
7.5.2	Fornecimento e montagem de caixa de derivação monofásica, de montagem saliente, de acordo com desenhos e C.E.	un	6,00		
7.5.3	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-U 5G1,5mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	716,00		
7.5.4	Fornecimento e colocação de tubo Ø25, LH, de acordo com desenhos e C.E.	ml	189,00		
7.6	**ILUMINAÇÃO NORMAL INTERIOR E EXTERIOR**				
7.6.1	Fornecimento e montagem de armaduras de iluminação completas, incluindo lâmpadas, balastros, balastros eletrónicos e todos acessórios necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com o C.E. e desenhos, do tipo:				
7.6.1.1	A1	un	6,00		
7.6.1.2	A2	un	1,00		
7.6.1.3	A3	un	1,00		
7.6.1.4	A3K	un	5,00		
7.6.1.5	A4	un	4,00		
7.6.1.6	A5	un	30,00		
7.6.1.7	A5K	un	15,00		
7.6.1.8	A6.1, com IP 54	un	42,00		
7.6.1.9	A7	un	19,00		
7.6.1.10	A8.450	un	2,00		
7.6.1.11	A8.650	un	8,00		
7.6.1.12	A9.800	un	6,00		
7.6.1.13	A10	un	4,00		
7.6.1.14	A11	un	4,00		
7.6.1.15	A12	un	3,00		
7.6.1.16	A12K	un	5,00		
7.6.1.17	A13.350	un	1,00		
7.6.1.18	A14	un	10,00		
7.6.1.19	A15	un	8,00		
7.6.1.20	A16	un	2,00		
7.6.1.21	A17.295	un	2,00		
7.6.1.22	A18	un	2,00		
7.6.2	Fornecimento e montagem de interruptor simples, para 10A/230V~, de montagem embebida, de cor branca, de acordo com desenhos e C.E.	un	6,00		

OFICINA de PROJETO
gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos da Engenharia Civil da Trafo, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos
RS
Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
7.6.3	Fornecimento e montagem de comutador de lustre, basculante, para 10A/230V~, de montagem embebida, de cor branca, de acordo com desenhos e C.E.	un	2,00		
7.6.4	Fornecimento e montagem de interruptor simples, basculante para 10A/230V~, de cor branca, para montagem saliente e estanque, incluindo todos os acessórios, de acordo com desenhos e C.E.	un	8,00		
7.6.5	Fornecimento e montagem de botão de pressão, para 10A/230V~, estanque e para montagem saliente, incluindo todos os acessórios, de acordo com desenhos e C.E.	un	4,00		
7.6.6	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de detector de presença e luminosidade, DALI da ESYLUX ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, segundo desenhos e C.E.	un	4,00		
7.6.7	Fornecimento e montagem de caixa de derivação monofásica, de montagem embebida, de acordo com desenhos e C.E.	un	27,00		
7.6.8	Fornecimento e montagem de caixa de derivação monofásica, de montagem saliente, de acordo com desenhos e C.E.	un	29,00		
7.6.9	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-U 4G1,5mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	225,00		
7.6.10	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-U 3G1,5mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	1522,00		
7.6.11	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XV-U 3x1,5mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	58,00		
7.6.12	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-U 2x1,5mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	462,00		
7.6.13	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-U 2x2,5mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	2184,00		
7.6.14	Fornecimento e colocação de tubo PEAD Ø25, de acordo com desenhos e C.E.	ml	98,00		
7.6.15	Fornecimento e colocação de tubo Ø25, LS, de acordo com desenhos e C.E.	ml	3987,00		
7.7	**TOMADAS DE USOS GERAIS E FORÇA**				
7.7.1	Fornecimento e montagem de tomadas monofásicas Schuko, 16A/230V~, com alvéolos protegidos, de cor branca, para montagem embebida, de acordo com desenhos e C.E.	un	71,00		
7.7.2	Fornecimento e montagem de tomadas monofásicas Schuko, 16A/230V~, com alvéolos protegidos e tampa estanque, para montagem saliente, de acordo com desenhos e C.E.	un	24,00		
7.7.3	Fornecimento e montagem de tomadas monofásicas Schuko, 16A/230V~, com alvéolos protegidos, Mosaic da Legrand ou equivalente, de cor branca, para montagem em calha de rodapé, de acordo com desenhos e C.E.	un	8,00		
7.7.4	Fornecimento e montagem de caixas de derivação funda, para embeber, de acordo com desenhos e C.E.	un	32,00		
7.7.5	Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem, para embeber, de acordo com desenhos e C.E.	un	12,00		
7.7.6	Fornecimento e montagem de caixa de derivação monofásica, de montagem saliente, de acordo com desenhos e C.E.	un	18,00		
7.7.7	Fornecimento e montagem de caixas de fim de cabo, monofásica, de montagem embebida, de acordo com desenhos e C.E.	un	44,00		
7.7.8	Fornecimento e montagem de caixas de fim de cabo, trifásica, de montagem embebida, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.7.9	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de fonte de alimentação 230V; 50Hz / 24Vcc; 5A autónoma e monitorizada do tipo Protec, incluindo acessórios necessários à sua fixação, de acordo com desenhos e C.E.	un	3,00		
7.7.10	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-U 5G2,5mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	5,00		
7.7.11	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-U 3G2,5mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	1544,00		
7.7.12	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-U 3G6mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	40,00		
7.7.13	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-U 3G4mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	32,00		
7.7.14	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo NHXH 3G2,5 de acordo com desenhos e C.E.	ml	78,00		
7.7.15	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo NHXH 3G4 de acordo com desenhos e C.E.	ml	6,00		
7.7.16	Fornecimento e colocação de tubo Ø32, LS, de acordo com desenhos e C.E.	ml	72,00		
7.7.17	Fornecimento e colocação de tubo Ø25, LS, de acordo com desenhos e C.E.	ml	637,00		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
7.8	**ELEVADORES E MONTA-CARGAS**				
7.8.1	Fornecimento e instalação de elevador elétrico de passageiros, tipo Schmitt+Sohn ou equivalente, sem casa das máquinas (MRL), com capacidade nominal de 675 kg (9 pessoas), velocidade nominal de 1,00 m/s, cabina com dimensões aproximadas de 1200 × 1400 mm e altura útil de 2300 mm, porta automática telescópica com vão útil de 900 × 2100 mm, equipado com comando coletivo seletivo, botoneiras de cabina e patamar, indicadores de posição e sentido de marcha, iluminação LED, comunicação bidirecional, sistema automático de resgate em caso de falha de energia (ARD), cortina eletrónica de segurança e restantes dispositivos de segurança regulamentares. Inclui fornecimento, transporte, montagem, ensaios, colocação em funcionamento, certificação e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários ao perfeito funcionamento, em conformidade com as normas.	un	1,00		
7.8.2	Fornecimento e instalação de monta cargas hidráulico, tipo SEMECA ou equivalente, com capacidade nominal de 800 kg equipado com plataforma/cabina metálica de elevada resistência, portas de patamar com encravamento de segurança, central hidráulica, quadro de comando, botoneiras de comando, iluminação, dispositivos de paragem e segurança, limitador de carga, sistema de descida de emergência em caso de falha de energia e restantes dispositivos de segurança exigidos pela regulamentação aplicável. Inclui fornecimento, transporte, montagem, ligações elétricas ao equipamento, ensaios, colocação em funcionamento, certificação, documentação técnica, garantia e todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários ao perfeito funcionamento.	un	1,00		
7.9	**INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES**				
7.9.1	Fornecimento, montagem e colocação em serviço do Armário de Telecomunicações **Rack F1P**, incluindo todos os acessórios necessários ao seu correto funcionamento, incluindo repartidores gerais, tomadas de energia, barramento de terras e ligação para cabos em par de cobre, coaxiais e fibra ótica, conforme desenhos e caderno de encargos.	un	1,00		
7.9.2	Fornecimento, montagem e colocação em serviço do Armário de Telecomunicações **Rack F1S**, incluindo todos os acessórios necessários ao seu correto funcionamento, incluindo repartidores gerais, tomadas de energia, barramento de terras e ligação para cabos em par de cobre, coaxiais e fibra ótica, conforme desenhos e caderno de encargos.	un	1,00		
7.9.3	Fornecimento e montagem de tomada RJ45 (cat.6) simples, para montagem embebida, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	13,00		
7.9.4	Fornecimento e montagem de tomada RJ45 (cat.6) dupla, para montagem embebida, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	2,00		
7.9.5	Fornecimento e montagem de tomada RJ45 (cat.6) dupla, para montagem em calha de rodapé, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	2,00		
7.9.6	Fornecimento e montagem de tomada RJ45 (cat.6) simples, estanque, para montagem saliente, , incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com desenhos e C.E.	un	20,00		
7.9.7	Fornecimento e colocação de cabo Cat.6, U-UTP, 250MHz, LSZH, Classe Dca, de acordo com desenhos e C.E.	ml	1498,00		
7.9.8	Fornecimento e colocação de cabo de int/ext Unitubo CLT LSZH I/A-DQ(ZN)BH, G.652.D, 2 fibras, Classe Dca, de acordo com desenhos e C.E.	ml	222,00		
7.9.9	Fornecimento e montagem, de caixa de passagem C0, da marca Quitérios ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme caderno de encargos e desenhos.	un	2,00		
7.9.10	Fornecimento e montagem, de caixa de passagem I3, da marca Quitérios ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme caderno de encargos e desenhos.	ml	1,00		
7.9.11	Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem, para embeber, de acordo com desenhos e C.E.	un	16,00		
7.9.12	Fornecimento e colocação de tubo PEAD Ø50, de acordo com desenhos e C.E.	ml	83,00		
7.9.13	Fornecimento e colocação de tubo Ø40, LH, de acordo com desenhos e C.E.	ml	72,00		
7.9.14	Fornecimento e colocação de tubo Ø32, LS, de acordo com desenhos e C.E.	ml	24,00		
7.9.15	Fornecimento e colocação de tubo PEAD Ø25, de acordo com desenhos e C.E.	ml	14,00		
7.9.16	Fornecimento e colocação de tubo Ø25, LH, de acordo com desenhos e C.E.	ml	68,00		
7.9.17	Fornecimento e colocação de tubo Ø20, LH, de acordo com desenhos e C.E.	ml	139,00		

OFICINA de PROJETO
gepectrofa Sociedade de Estudos e Projectos da Engenharia Civil da Trafo. Ida. Engenharia Civil - Consultoria a Projectos
RS
Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
7.9.18	Fornecimento e montagem de Barramento Geral de Terras, conforme ITED, incluindo caixa, de acordo com C.E.	un	1,00		
7.10	**SISTEMA DE RELÓGIOS**				
7.10.1	Fornecimento, montagem, programação e colocação em serviço de Servidor horário TCXO quartz, incluindo antena GPS de sincronismo e proteção de sobre tensões, conforme desenhos e caderno de encargos.	un	1,00		
7.10.2	Fornecimento, montagem e colocação de relógio digital, radio sincronizador DCF-GPS or slave, com de 25cm de largura, incluindo NTP card para NTP sincronização , conforme desenhos e caderno de encargos.	un	2,00		
7.10.3	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de Leitor de temperatura da Água e do Ar, Aquastyle, IP54, com display independente 110-230V, incluindo controlo remoto wireless, display de hora com 15cm de altura, dispaly de temperatura com 10cm de altura, incluindo caixa de sondas Aquastyle com transmissor, equipado com sonda de temperatura e humidade, sonda de temperatura de água, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.10.4	Fornecimento, montagem e colocação em serviço Cronometro Second Timer, de 4 cores, dimensão de 625x625mm, IP65, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.10.5	Fornecimento e colocação de cabo Liycy 4x0,75mm2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	87,00		
7.10.6	Fornecimento e colocação de cabo OLFLEX 110H 4x1, de acordo com desenhos e C.E.	ml	59,00		
7.10.7	Fornecimento e colocação de tubo Ø20, LS, de acordo com desenhos e C.E.	ml	72,00		
7.11	**SISTEMA DE GESTÃO CENTRALIZADA**				
7.11.1	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de Posto de Supervisão, constituído por um computador pessoal com as seguintes características principais: - CPU Intel® Core I7® ou superior, na sua versão mais atual; memória de trabalho RAM ≥ 8 GB DDR-SDRAM; Porta Ethernet 10/100 Mbps; - Espaço em disco > 500 GB; 4 portas USB no mínimo; DVD/CDRW; - Caixa Mini-Tower ou Desktop para montagem na secretária do operador do sistema - Resistente às condições de operação de temperatura de 0 ~ 45° C, e umidade relativa de 10 ~ 95% @ 40° C, não-condensante; - Monitor de cristal líquido (LCD) LED dual de 22" com resolução de 1280 x 1024, pixel 0.264 x 0.264 mm, luminosidade de 260 cd/m², taxa de contraste de 450:1 e ângulo de visualização de 70° em qualquer direção, com alto-falantes incorporados; - Teclado alfanumérico padrão português e rato ótico PS2/USB; - Dispositivo de armazenamento sem partes móveis (Flash Disk), redundante com capacidade suficiente para execução com desempenho otimizado do programa de supervisão e de banco de dados correspondentes ao armazenamento de todas as variáveis por pelo menos um ano de operação; - Sistema Operativo Microsoft Windows 10 - Microsoft Excel - Impressora de jacto de tinta a cores para papel A4 (tinteiros separados preto e cores) Marca de referência: HP Compaq ou equivalente	un	1,00		
7.11.2	Fornecimento e colocação em serviço de Software de Gestão Técnica Enterprise Server da Schneider Electric ou equivalente.	un	1,00		
7.11.3	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de estação meteorológica TG053A da HAGER ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme caderno de encargos e desenhos.	un	1,00		
7.11.4	Quadros elétricos (onde serão instalados os controladores)				
7.11.4.1	<u>NOTA:</u> **Os equipamentos tais como os automation servers, módulos de entradas/saídas, fontes de alimentação e controladores** a instalar nos quadros elétricos se encontram especificados na Lista de Pontos da GTC e estão medidos neste capitulo. Os quadros eléctricos devem conter espaço suficiente para a instalação dos equipamentos de GTC conforme a lista de pontos.				
7.11.4.1.1	Forneimento, montagem e colocação em serviço de **QGTCP0**, incluindo UPS 1kVA, capacidade de 9 minutos a plena carga, conforme esquema e CTEs, incluindo automation server e controladores, cosntantes na Lista de Pontos.	un	1,00		
7.11.4.1.2	Forneimento, montagem e colocação em serviço de **QGTCP1**, incluindo UPS 1kVA, capacidade de 9 minutos a plena carga, conforme esquema e CTEs, incluindo automation server e controladores, cosntantes na Lista de Pontos.	un	1,00		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil do Trafo, Lda. Engenharia Civil - Consultoria a Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
7.11.4.1.3	Forneimento, montagem e colocação em serviço de SmartX Controller AS-P no interior do QAVAC, conforme lista de pontos e CTEs, cosntantes na Lista de Pontos.	un	1,00		
7.11.4.1.4	Forneimento, montagem e colocação em serviço de Módulo DI-16, no interior do QAVAC, conforme lista de pontos e CTEs, cosntantes na Lista de Pontos.	un	3,00		
7.11.4.1.5	Forneimento, montagem e colocação em serviço de Módulo UI-16, no interior do QAVAC, conforme lista de pontos e CTEs, cosntantes na Lista de Pontos.	un	1,00		
7.11.4.1.6	Forneimento, montagem e colocação em serviço de Módulo DO-FA-12, no interior do QAVAC, conforme lista de pontos e CTEs, cosntantes na Lista de Pontos.	un	1,00		
7.11.5	Cabos				
7.11.5.1	Fornecimento, montagem e colocação em serviço, de cabos, incluindo todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme caderno de encargos e desenhos, dos seguintes tipos:				
7.11.5.1.1	OLFLEX 110H 4x1	ml	510,00		
7.11.5.1.2	OLFLEX 110H 10x1	ml	359,00		
7.11.5.1.3	OLFLEX 110H 20x1	ml	178,00		
7.11.5.1.4	Cabo Cat.6, U-UTP, 250MHz, LSZH, Classe Dca	ml	226,00		
7.11.5.1.5	Fornecimento e colocação de cabo elétrico do tipo XZ1-U 3G2,5mm2, de acordo com desenhos e C.E., para alimentação das UPS's dos QGTC's aos controladores e AR dos restantes quadros.	ml	214,00		
7.11.6	Fornecimento e colocação de tubo PEAD Ø25, de acordo com desenhos e C.E.	ml	124,00		
7.11.7	Fornecimento e colocação de tubo Ø25, LH, de acordo com desenhos e C.E.	ml	192,00		
7.11.8	Fornecimento de trabalhos de engenharia, incluindo Parametrização de todos os equipamentos de comunicação, Endereçamento de todos os automation servers, módulos de entradas/ saídas e controladores e Atribuição dos endereços IP para integração dos automation servers na rede de dados, de acordo com as peças desenhadas e escritas.	un	1,00		
7.11.9	Execução de ensaios e testes na obra, incluindo testes de todos os pontos físicos do sistema, Testes dos algoritmos de controle em situação real de funcionamento, verificação das comunicações entre automation servers e controladores, Testes das integrações com os restantes sistemas, confirmação da presença nas telas gráficas dos Postos de Supervisão de todos os pontos físicos do sistema e dos pontos de controle relevantes e ensaios de Receção Provisória com o Cliente / Fiscalização, de acordo com as peças desenhadas e escritas.	un	1,00		
7.11.10	Arranque, afinações e ensaios das instalações.	un	1,00		
7.12	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**				
7.12.1	Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir descriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projeto. Os acessórios necessários omitidos da presente lista consideram-se estar dentro do âmbito de fornecimento e montagem pelo instalador, e não darão, por esse facto, lugar a qualquer alteração do preço que venha a ser acordado. O empreiteiro deverá incluir nos preços unitários dos trabalhos abaixo indicados todos os eventuais trabalhos de construção civil requeridos para a conclusão dos trabalhos, nomeadamente: - abertura de roços; - carotes; - rebocos; - pinturas; - abertura e fecho de tetos falsos, aberturas para futura manutenção; - plataformas de trabalho; Mesmo quando não for feita referência a de marcas/modelos nesta estimativa/mapa de quantidades, os equipamentos devem cumprir com os requisitos especificados nas condições técnicas especiais. O empreiteiro deverá incluir nos preços unitários dos tubos todos os materiais e trabalhos de montagem relativos a colmatagens corta-fogo necessárias. NOTA IMPORTANTE: 1 - Qualquer equipamento de segurança a instalar na obra, que seja em cor diferente da original terá que ser pintado em fábrica. Não serão aceites equipamentos de segurança pintados em obra. 2 - Existem equipamentos pintados à coz cinza (ral a definir pela arquitectura) e existem detectores lacados a cor a definir pela Arquitectura (ral a fornecer pela arquitectura).				

OFICINA de PROJETO — gepectrofa — Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
7.12.1.1	**SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO - SADI**				
7.12.1.1.1	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de central de comando de incêndio, de 2 loop da PROTEC 6502 C/Acessoria+ Baterias, ou equivalente, de acordo com desenhos e C.E.	un	1,00		
7.12.1.1.2	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de transmissor de alarme obrigatoriamente compatível com central de receção de alarmes do Corpo de Bombeiros Local e aprovado pelo ICP para ligação à rede telefónica, com 4C Voz/Digital, do tipo SCAN refª 660P ou equivalente, de acordo com desenhos e C.E. **Nota: É da responsabilidade do instalador o contacto com o Corpo de Bombeiros local de forma a obter licença para estabelecer esta ligação.**	un	1,00		
7.12.1.1.3	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de interface INPUT/OUTPUT da PROTEC, conforme caderno de encargos ou equivalente	un	8,00		
7.12.1.1.4	Fornecimento, montagem e colocação em serviçode botões de alarme analógicos endereçáveis com caixa e isolador do tipo Protec, conforme caderno de encargos ou equivalente, incluindo caixas de aparelhagem e acessórios de fixação e montagem	un	5,00		
7.12.1.1.5	Fornecimento, montagem e colocação em serviçode detetores óticos analógicos endereçáveis, com base, com cor branca, para montagem saliente, do tipo Protec, conforme caderno de encargos ou equivalente, incluindo todos os acessórios de fixação e montagem	un	55,00		
7.12.1.1.6	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de detetores térmico analógicos endereçáveis com base, com cor branca, para montagem saliente, do tipo Protec, regulado para 40°C, , conforme caderno de encargos ou equivalente, incluindo todos os acessórios de fixação e montagem	un	2,00		
7.12.1.1.7	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de detetores óticos térmico analógicos endereçáveis com base, com cor branca, para montagem saliente, do tipo Protec, conforme caderno de encargos ou equivalente, incluindo todos os acessórios de fixação e montagem	un	15,00		
7.12.1.1.8	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de sirene de loop, 101dBA, com base STD, do tipo Protec refª 6000/SSR ou equivalente, conforme caderno de encargos ou equivalente, incluindo todos os acessórios de fixação e montagem	un	6,00		
7.12.1.1.9	Fornecimento e montagem de fonte de alimentação com bateria para 230Vca-50Hz/12Vcc-5A, incluindo caixa e todos os acessórios necessários à sua correta instalação e funcionamento.	un	4,00		
7.12.1.1.10	Fornecimento e colocação de tubo Ø20, LS, de acordo com desenhos e C.E.	ml	1074,00		
7.12.1.1.11	Fornecimento e montagem de cabo resistente ao fogo do tipo Firetec Standard Multicore LSZH 2x1,5mm^2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	939,00		
7.12.1.1.12	Fornecimento e montagem de cabo resistente ao fogo do tipo NHXH 2x1,5mm^2, de acordo com desenhos e C.E.	ml	205,00		
7.12.1.1.13	Programação do sistema de SADI	un	1,00		
7.12.1.1.14	Ligação com cabo resistente ao fogo do tipo Firetec Standard Multicore LSZH 2x1,5mm2 entre o primeiro detetor existente, não retirado nesta empreitada, com o primeiro detetor a seguir ao último detetor retirado, nesta empreitada, por forma a voltar a fechar o Loop existente.	un	1,00		
7.12.1.1.15	Reprogramação do sistema de SADI, existente.	un	1,00		
7.12.1.2	**SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA CCTV (IP)**				
7.12.1.2.1	Fornecimento e colocação na obra, montagem, ensaios, colocação em serviço, dos equipamentos do sistemas de CCTV, a seguir listados, conforme consta das peças escritas e desenhadas do C.E., ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação e funcionamento:				
7.12.1.2.1.1	Multiplexer / Gravador digital IP com 32 camaras IP de resoluções megapixel até 12MP, com 4 HDDs SATA com capacidade máxima de cada um de 6 TB, da Marca: Hinkvision Refª DS-7732NI-I4 incluindo todos os acessórios necessários à sua montegem e colocação em funcionamento.	un	1,00		
7.12.1.2.1.2	Estação de Trabalho de visualização e de Gestão do Sistema de Videovigilância por CCTV, Marca Nexus Refª PW-1302F4 G2 , incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação e colocação em funcionamento.	un	1,00		
7.12.1.2.1.3	Monitor de leds Full HD de 32", Marca: Philips - Refª BDL3010Q	un	1,00		
7.12.1.2.1.4	CÂMARA - Câmara de videovigilância IP, tubular 8MP, IP67-IK10, a cores, fixas do tipo HIKVISION - DS-2CD2083G0-I (2.8mm), tubular, conforme CE, ou equivalente, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação e colocação em serviço.	un	8,00		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
7.12.1.2.1.5	Programação do CCTV e acessoria técnica	un	1,00		
7.12.1.3	**EXTINTORES**				
7.12.1.3.1	Fornecimento e montagem de extintores portáteis pressurizados, carregados com 6kg de pó químico seco polivalente (ABC), classe de eficácia 34A,183B e C, do tipo Brand P6G, ou equivalente, para instalar no interior de caixa resistente à intempérie, incluindo caixa e todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, segundo desenhos anexos.	un	18,00		
7.12.1.3.2	Fornecimento e montagem de Extintores portáteis pressurizados, carregados com 9l de água com 2% de mistura de concentrado AFFF, incluindo suportes de aço inox para fixação mural em suspensão, do tipo Brand.	un	1,00		
7.12.1.3.3	Fornecimento e aplicação de manta ignífuga, com as dimensões de 1800x1000mm, incluindo suportes de aço inox para fixação mural em suspensão, e todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.	un	1,00		
7.12.1.4	**SINALÉTICA**				
7.12.1.4.1	Fornecimento e aplicação de placas normalizadas de sinalização fotoluminescente, da marca Sinalux ou equivalente com as seguintes refª e dimensões:				
7.12.1.4.1.1	3 - Botão de alarme (D2-150x150mm)	un	5,00		
7.12.1.4.1.2	12 - Central deteção incêndio (D1-200x100mm)	un	1,00		
7.12.1.4.1.3	16 - Quadro Eléctrico (D1-200x100mm)	un	6,00		
7.12.1.4.1.4	17 - UPS (D1-150x200mm)	un	1,00		
7.12.1.4.1.5	37 - Proibição do uso dos elevadores (D1-150x200mm)	un	4,00		
7.12.1.4.1.6	44 - Planta de emergência (D1-400x300mm)	un	1,00		
7.12.1.4.1.7	60 - Extintor (D1 - 150x150mm)	un	19,00		
7.12.1.4.1.8	61 - Boca de incêndio (Carretel) (D1 - 150x150mm)	un	8,00		
7.12.1.4.1.9	62 - Manta abafa fogos (D1 - 150x150mm)	un	1,00		
7.12.1.4.1.10	73 - Área Técnica (D1-200x100mm)	un	4,00		
7.12.1.5	**Selagens Corta-fogo**				
7.12.1.5.1	Fornecimento e colocação na obra, execução e montagem, conforme consta das peças escritas do C.E. e de acordo com os limites corta fogo apresentados peças desenhadas (compartimentação corta-fogo), incluindo todos os acessórios necessários à sua correta instalação e respetivos ensaios dos sistemas. Nestas medições faz-se referência às características e matérias utilizadas para garantir a selagem corta-fogo, referentes às varias instalações deste projeto. Deverão ser consultadas as restantes especialidades onde devem constar as medições das selagens, bem como a compatibilização com o projeto de Segurança contra incêndio. Todas as selagens terão de ser atestadas com o selo de certificação da correta execução da selagem corta-fogo, garantindo a sua qualidade. Os métodos construtivos aplicados, terão de ser obrigatoriamente, homologados.				
7.12.1.5.1.1	Atravessamento de paredes e lajes por caminho de cabos, tubos, cabos e condutas das várias especialidades (redes hidráulicas, instalações elétricas, de comunicações, AVAC, gás, segurança, AQS, etc). Obturação corta-fogo de ductos técnicos horizontais e verticais, constituídos conforme CTE anexas, incluindo todos os acessórios necessários ao trabalho a realizar	un	1,00		
7.12.1.6	**DIVERSOS**				
7.12.1.6.1	Fornecimento de Manuais Técnicos de todos os equipamentos elétricos, telecomunicações e de segurança, instalados, conforme C.E.	un	1,00		
7.12.1.6.2	Fornecimento de telas finais da obra de instalações e equipamentos de instalações elétricas, telecomunicações e segurança, conforme construída, conforme C.E.	un	1,00		
7.13	**DIVERSOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA ATIVA**				
7.13.1	Desmontagem de toda a instalação elétrica, de telecomunicações e de segurança, existente na fase de intervenção deste projeto (1ª Fase), execução de listagem de todo o equipamento e canalizações retiradas e entrega ao D.O. en instalações por este indicada, dento do município.	un	1,00		
7.13.2	Telas finais, quadros esquemáticos, identificação e codificação de circuitos, instrução de pessoal e apresentação de plano de manutenção para aprovação.	un	1,00		
7.13.3	Trabalhos de apoio de construção civil, incluindo execução de aberturas, carotagens, rufos, impermeabilizações, remates, maciços de betão, apoio anti-vibratórios, estruturas metálicas de suporte e todos os trabalhos de apoio a esta empreitada.	un	1,00		
8	**REDE GÁS NATURAL**				
8.1	**POSTO DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO EXISTENTE - PRM**				

OFICINA de PROJETO · gepectrofa · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
8.1.1	Fornecimento e montagem dos seguintes equipamentos no Posto de Redução de Pressão e Medição existente, de acordo com o definido no C.E.				
8.1.1.1	Válvula de corte de macho esférico de ¼ de volta DN 40	un	2,00		
8.1.1.2	Tê com válvula tamponada para monitorização e ensaios DN 40	un	1,00		
8.1.1.3	Transição metal/plástico DN 40	un	1,00		
8.1.1.4	Manga protetora de saida da tubagem DN 40	un	1,00		
8.1.1.5	Tubagem em cobre Ø 42x39 mm	m	1,00		
8.2	**TUBAGEM E ACESSÓRIOS DE GÁS EM POLIETILENO**				
8.2.1	Fornecimento e montagem de tubagem em polietileno da série SDR 11 com resina do tipo PE 80 e respectivos acessórios em vala técnica, de acordo com os regulamentos oficiais e legislação em vigor mentos oficiais e legislação em vigor, de acordo com o definido no C.E.				
8.2.1.1	PE Ø 63mm	m	325,00		
8.2.2	Fornecimento de areia doce e banda avisadora plástica de cor amarela, contendo as inscrições "atenção gás" (sinalização da vala), para enchimento e compactação da vala técnica com areia e material proveniente da abertura da vala. O assentamento em camadas destes materiais deverá proceder-se de acordo com os regulamentos oficiais e legislação em vigor de acordo com o perfil de vala técnica, de acordo com o definido no C.E.	m	290,00		
8.3	**CAIXA DE TRANSIÇÃO E CORTE - CTC 1**				
8.3.1	Fornecimento e montagem da Caixa de Transição e Corte do tipo S2300 e respectivos acessórios para montagem de equipamento, de acordo com o definido no C.E.	un	1,00		
8.3.2	Manga protetora de entrada da tubagem DN 40	un	1,00		
8.3.3	Transição plástico/metal DN 40	un	1,00		
8.3.4	Ligação à terra com abraçadeira de esmagamento	un	1,00		
8.3.5	Manómetro com corte	un	1,00		
8.3.6	Válvula de corte de macho esférico de ¼ de volta DN 40	un	1,00		
8.3.7	Tê com válvula tamponada para monitorização e ensaios DN 40	un	1,00		
8.3.8	Válvula de alívio DN 40	un	1,00		
8.3.9	Tubagem em cobre Ø 42x39 mm	m	1,00		
8.4	**TUBAGEM E ACESSÓRIOS DE GÁS EM COBRE**				
8.4.1	Tubagem em cobre revestido a PVC, de acordo com o definido no C.E.				
8.4.1.1	Ø 42x39 mm	m	5,00		
8.4.1.2	Ø 35x32 mm	m	17,00		
8.4.2	Filtro de gás , de acordo com o definido no C.E.				
8.4.2.1	DN 40	un	1,00		
8.4.3	Contador de gás, de acordo com o definido no C.E.				
8.4.3.1	DN 40	un	1,00		
8.4.4	Electroválvula do tipo Fidegás, de acordo com o definido no C.E.				
8.4.4.1	DN 40	un	1,00		
8.4.5	Válvula de corte de macho esférico de ¼ de volta, de acordo com o definido no C.E.				
8.4.5.1	DN 40	un	3,00		
8.4.6	Redutor estabilizador de pressão com filtro Serie St-18, de acordo com o definido no C.E.				
8.4.6.1	DN 40	un	2,00		
8.4.7	Manómetros	un	1,00		
8.4.8	Bujão				
8.4.8.1	DN 40	un	1,00		
8.4.9	Colector de distribuição em cobre e respectivos acessórios, de acordo com o definido no C.E.				
8.4.9.1	Colector 1 - 1000 x Ø54 mm	un	1,00		
8.4.10	Tubo metálico com dois terminais para ligação da válvula de corte aos respectivos equipamentos, de acordo com o definido no C.E.	m	2,00		
8.5	**ORGÃOS DE SEGURANÇA**				
8.5.1	Central de detecção de gás com corte automático e respectivos acessesórios, de acordo com o definido no C.E.	un	1,00		
8.5.2	Sondas de detecção de gás natural, de acordo com o definido no C.E.	un	4,00		

OFICINA de PROJETO · gepectrofa Gabinete de Estudos e Projectos de Engenharia Civil da Trofa, Lda. Engenharia Civil - Consultoria e Projectos · RS · Paulo Queirós de Faria engenheiros consultores, lda

MAPA QUANTIDADES

Designação Construção das Piscinas Municipais de Vila Nova de Famalicão
Localização Av. de França 1, 4760-282 Vila Nova de Famalicão
Data Julho 2026

Item	Designação do trabalho	Un.	Total	Preço Unitário	Preço Total
8.5.3	Cabo revestido 3x1,0mm2 do tipo LiYCY de ligação entre as sondas de gás natural e a central de detecção de gás, de acordo com o definido no C.E.	m	100,00		
8.5.4	Cabo revestido 3x1,0mm2 do tipo LiYCY de ligação entre a electroválvula e a central de detecção de gás, de acordo com o definido no C.E.	m	20,00		
8.6	**ENSAIOS FINAIS**				
8.6.1	Execução de ensaios de pressão e verificação de fugas e sua reparação, em conformidade com os regulamentos oficiais e legislação em vigor, de acordo com o definido no C.E. de todas as maquinas existentes.	un	1,00		
8.6.2	Execução e fornecimento de telas finais, de acordo com o definido no C.E.de todas as maquinas existentes.	un	1,00		
	TOTAL				

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES, RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DO PROJETO

Procedimento 2026DEP0014DEOM: Requalificação e ampliação das Piscinas Municipais de V. N. de Famalicão - 1ª Fase

Relativamente à obra supracitada e atendendo às listas de erros e omissões submetidas pelas entidades Befebal II, Lda. e Politérmica - Engenharia, Lda. e à lista de erros e omissões/pedidos de esclarecimentos submetida pela entidade Predilethes - Construções, Lda., para efeitos do disposto no nº 5 e seguintes do artigo 50º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, informam-se todos os interessados que:

- as listas de erros e omissões submetidas pelas entidades Befebal II, Lda. e Politérmica - Engenharia, Lda. não foram aceites, conforme apreciação da equipa projetista em anexo;
- a listas de erros e omissões, incluindo pedidos de esclarecimentos, submetida pela entidade Predilethes - Construções, Lda. foi parcialmente aceite, assim como, respondidos os pedidos de esclarecimentos, conforme apreciação da equipa projetista referida anteriormente.

No que respeita ao projeto de execução aprovado em Reunião de Câmara de 13/08/2026, designadamente mapa de trabalhos e quantidades e peças desenhadas, detetou-se a necessidade de fazer pequenas retificações, pelo que, apresentam-se, em anexo, o novo mapa de trabalhos e quantidades, ao qual todos os concorrentes deverão obedecer, bem como demais documentos complementares.

Informa-se, ainda, que o preço base se mantém inalterado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.09.04 14:37:15 +01'00'

OFICINA de PROJETO

ARQUITETURA | ENGENHARIA

[Assinatura Qualificada] Rui Abílio Moreira Alves 07.09.2026 13:00

BEFEBAL – RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Resposta Arquitetura - Na sequência da comunicação apresentada relativamente aos alegados erros e omissões, não serão aceites reclamações genéricas relativas a alegados erros ou omissões apresentadas pelas empresas concorrentes. Apenas serão consideradas as reclamações devidamente fundamentadas e acompanhadas de elementos que demonstrem, de forma inequívoca, que as quantidades ou as soluções apresentadas não estão em conformidade com o projeto.

Resposta Estabilidade - Quantidades aferidas não aceites.

Resposta Hidráulicas - Não serão aceites reclamações genéricas relativas a alegados erros ou omissões apresentadas pelas empresas concorrentes. Apenas serão consideradas as reclamações devidamente fundamentadas e acompanhadas de elementos que demonstrem, de forma inequívoca, que as quantidades ou as soluções apresentadas não estão em conformidade com o projeto.

Resposta AVAC e Rede de Gás - Considerando que o nosso mapa de quantidades foi elaborado e medido por sistema, não se aceitam reclamações genéricas de erros ou omissões apresentadas pela empresa Befebal. Apenas serão consideradas as situações que sejam inequivocamente demonstradas e fundamentadas, comprovando que as quantidades ou soluções apresentadas não estão em conformidade com o projeto.

Resposta Elétrico - Quantidades aferidas não aceites.

POLITERMICA - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Resposta Arquitetura - Na sequência da comunicação apresentada relativamente aos alegados erros e omissões, não serão aceites reclamações genéricas relativas a alegados erros ou omissões apresentadas pelas empresas concorrentes. Apenas serão consideradas as reclamações devidamente fundamentadas e acompanhadas de elementos que demonstrem, de forma inequívoca, que as quantidades ou as soluções apresentadas não estão em conformidade com o projeto.

Resposta Estabilidade - Quantidades aferidas não aceites.

Resposta Hidráulicas - Não serão aceites reclamações genéricas relativas a alegados erros ou omissões apresentadas pelas empresas concorrentes. Apenas serão consideradas as reclamações devidamente fundamentadas e acompanhadas de elementos que demonstrem, de forma inequívoca, que as quantidades ou as soluções apresentadas não estão em conformidade com o projeto.

Resposta AVAC e Rede de Gás - Considerando que o nosso mapa de quantidades foi elaborado e medido por sistema, não se aceitam reclamações genéricas de erros ou omissões apresentadas pela empresa Politérmica. Apenas serão consideradas as situações que sejam inequivocamente demonstradas e fundamentadas, comprovando que as quantidades ou soluções apresentadas não estão em conformidade com o projeto.

Resposta Elétrico - Quantidades aferidas não aceites.

Artigo 2.1.4 – Não existem elementos que nos permitam identifcar qual é esta parede. Solicita -se pormenor de desenho da parede e fundação. Não é possível aferir a quantidade.

Ver desenho 2.15 – Serralharia Civil_ SC 10 – Armário contador de água.

Artigo 2.2.1 – Quais as características da chapa de aço a aplicar?

Consideramos este tipo de chapa:

Caraterísticas

		Peso*,**	Banzo superior em compressão		Banzo inferior em compressão			
Espessura nominal	Espessura de cálculo	kg/m²	Momento resistente*	Momento de inércia*	Momento resistente*	Momento de inércia*	Resistência ao esmagamento da alma	Resistência ao corte
mm	mm		kN.m/m	cm⁴/m	kN.m/m	cm⁴/m	kN/m	kN/m
0,50	0,46	4,97	0,90	12,87	1,12	12,79	7,67	15,70
0,60	0,56	5,96	1,30	17,75	1,52	16,49	10,99	25,23
0,70	0,66	6,95	1,76	22,93	1,83	20,34	14,82	35,04
0,75	0,71	7,45	2,01	25,14	1,99	22,31	16,91	40,55

*Momento resistente/momento de inércia: valores calculados sem considerar efeitos de *"shear lag"*. **Peso: valores com sobreposição.

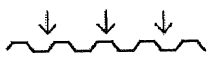
Raio = 4 mm

▲ Cargas ascendentes



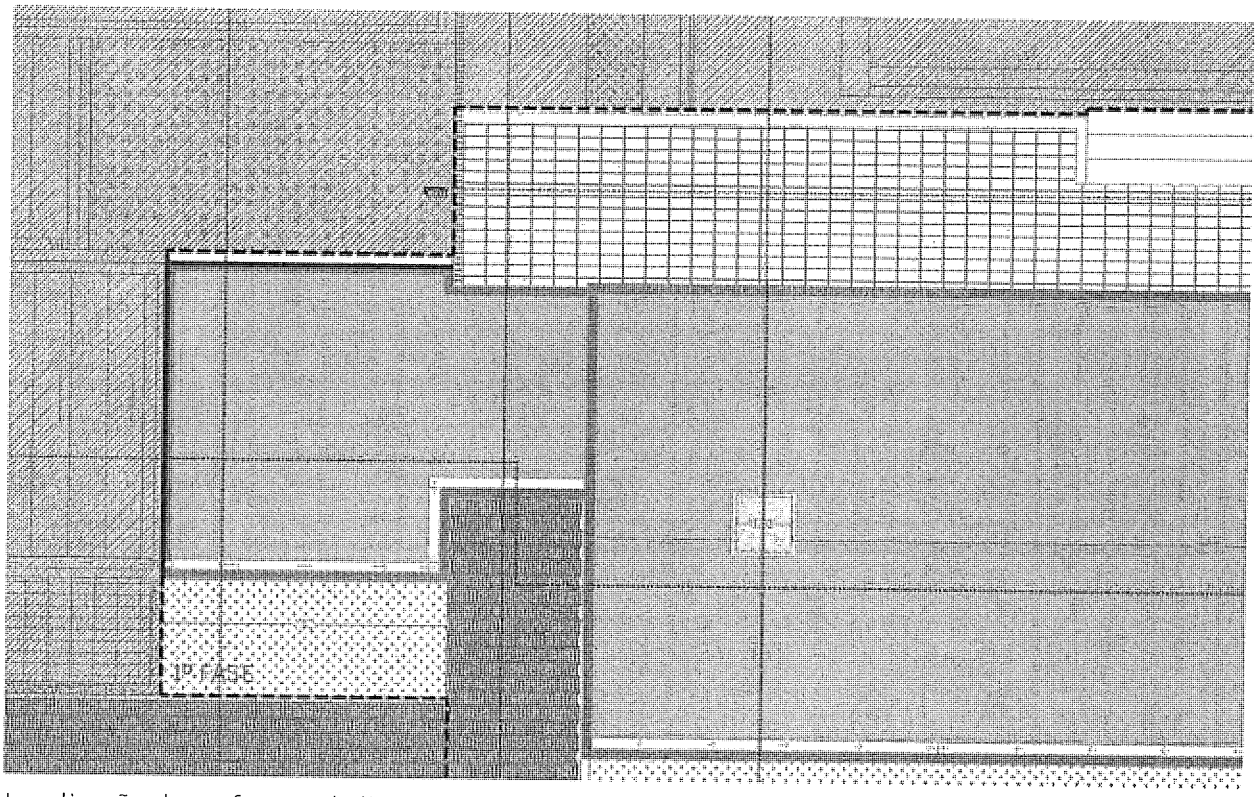
ELS – Flecha limite: L/150 Cargas ascendentes

▼ Cargas descendentes

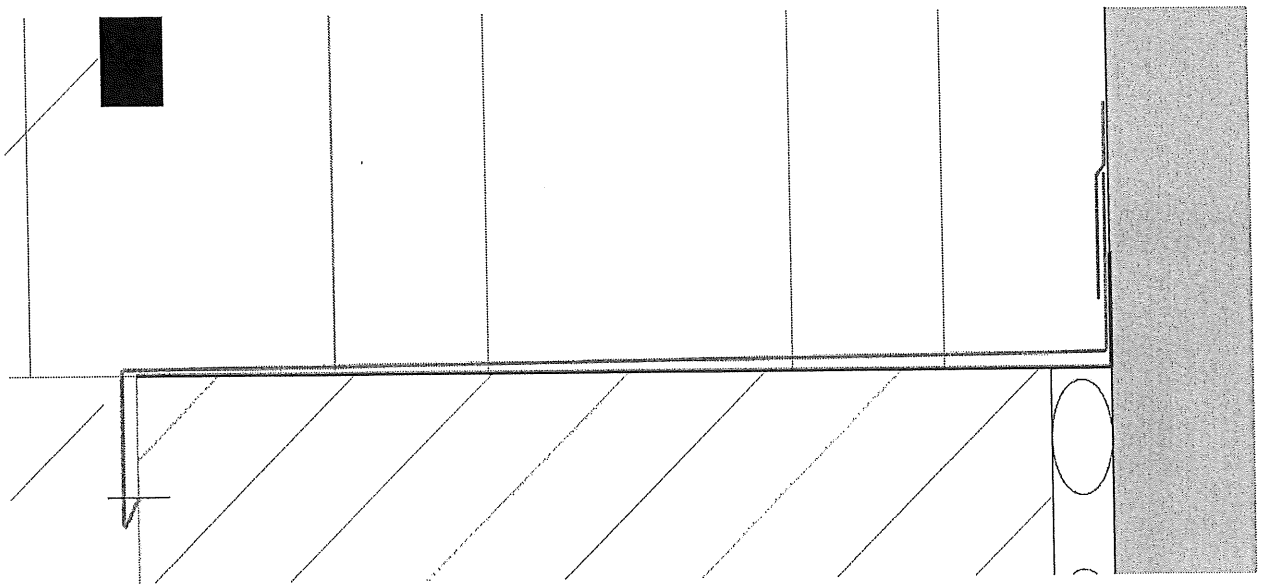


ELS – Flecha limite: L/200 Cargas descendentes

Artigo 2.2.3 – Não existem pormenores que permitam verifcar os desenvolvimentos de todas as rufagens, nomeadamente na ligação com o edifício existente e nas ligações entre coberturas a cota inferior e fachadas. Solicitamos pormenorização da ligação da cobertura a uma cota mais baixa com parede em betão a vista e na ligação da platibanda do edifício a construir com edifício existente.



Localização das rufagens da ligação com edifício existente.



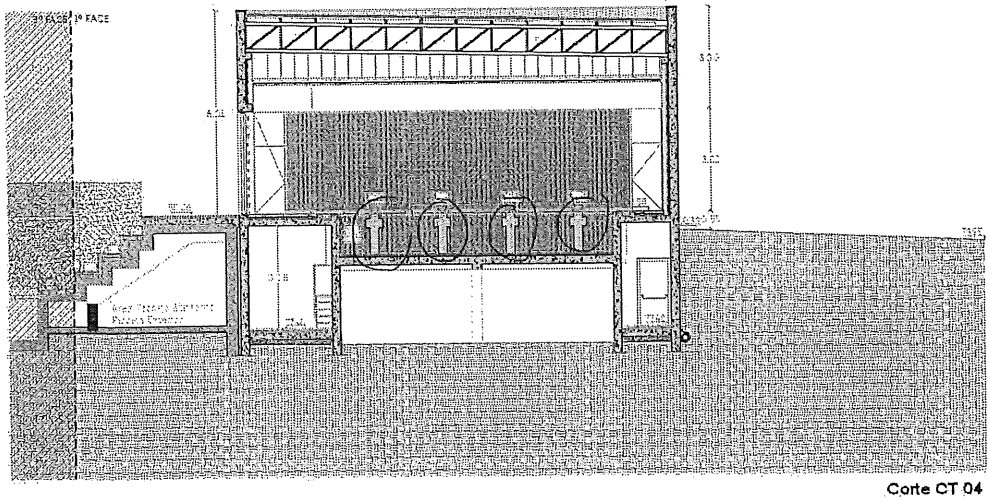
Rufo de ligação entre edifícios, existente e novo. Consultar nova peça desenhada "Desenho 2.9 - Desenhos Arquitetura Final-Plantas_Alçados_Cortes_ Folha G07 _ CT01 "

Artigo 2.2.4 – Erro de medição.

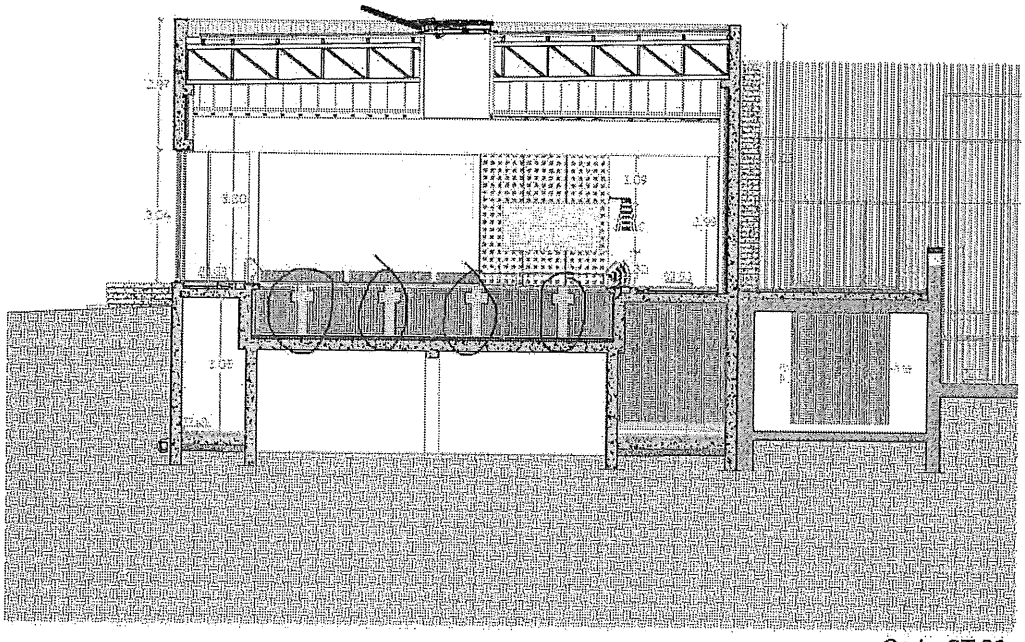
Não aceitamos reclamações genéricas de erros e omissões apresentadas.

Artigo 2.3.1.3 – Não existem peças desenhadas que permitam aferir esta quantidade.

Consultar nova peça desenhada 2.9 - Desenhos Arquitetura Final-Plantas_Alçados_Cortes_corte CT03 e CT04.



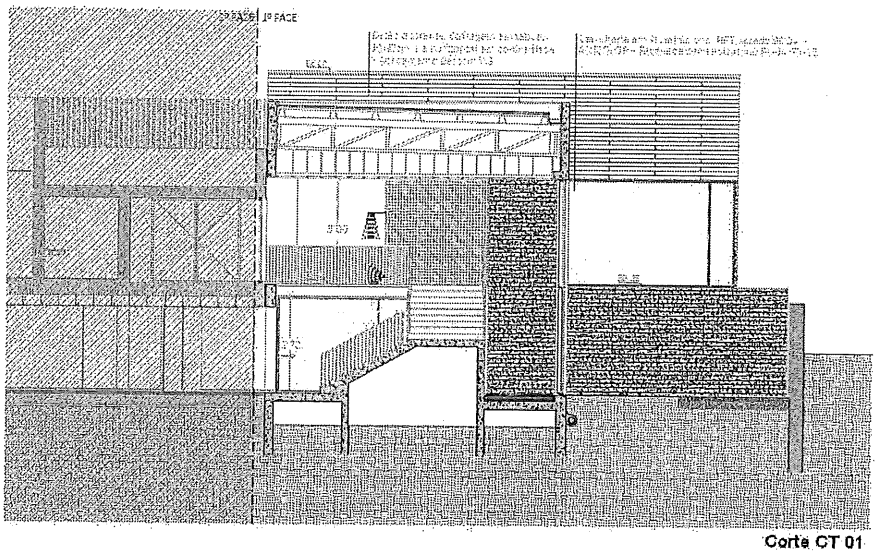
Corte CT 04



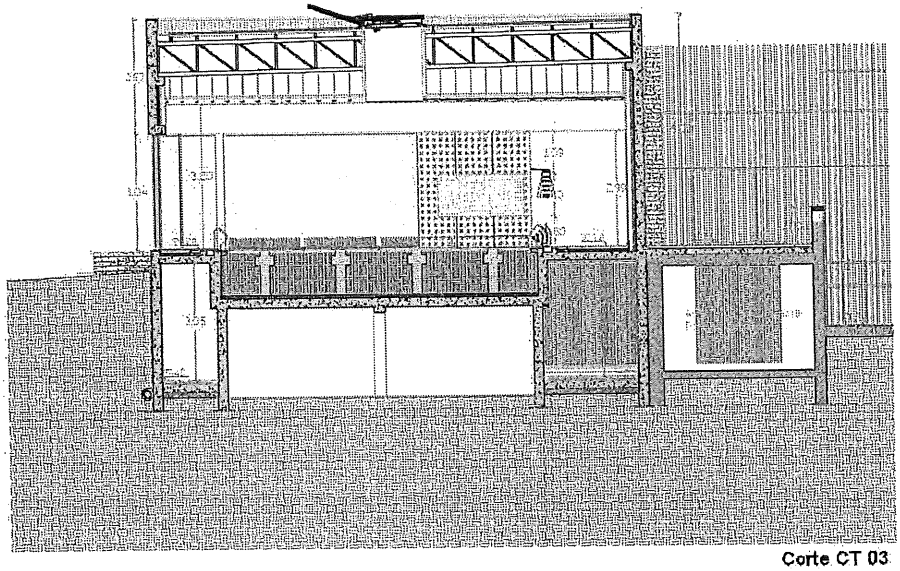
Corte CT 03

Artigo 2.3.1.4 – Solicita-se os desenhos de pormenor com defnição de estereotomia.

Consultar nova peça desenhada - 2.9 - Desenhos Arquitetura Final-Plantas_Alçados_Cortes_ Folha G07 _ CT01 e CT03

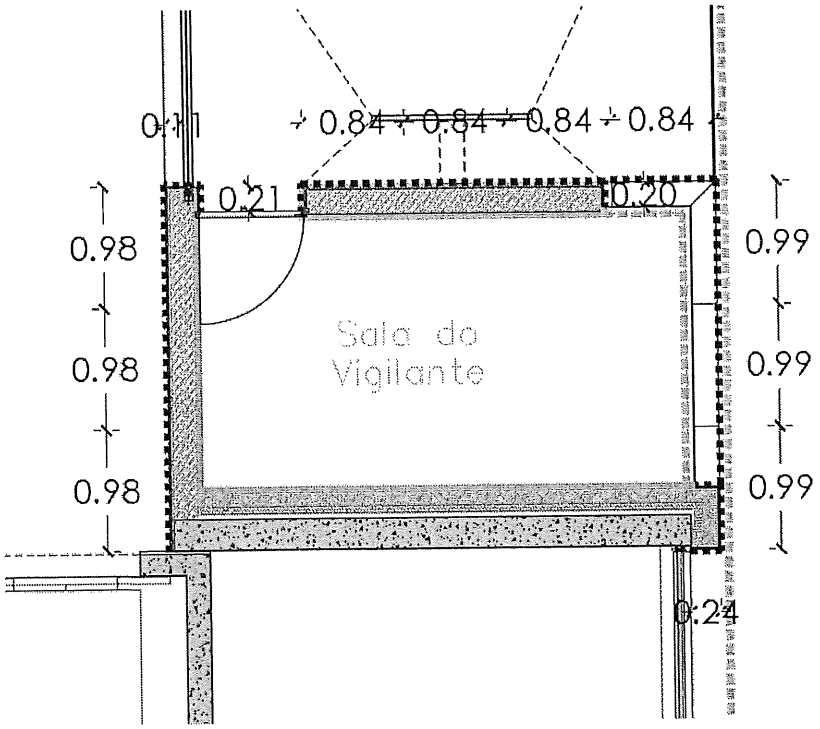


Corte CT 01



Corte CT 03

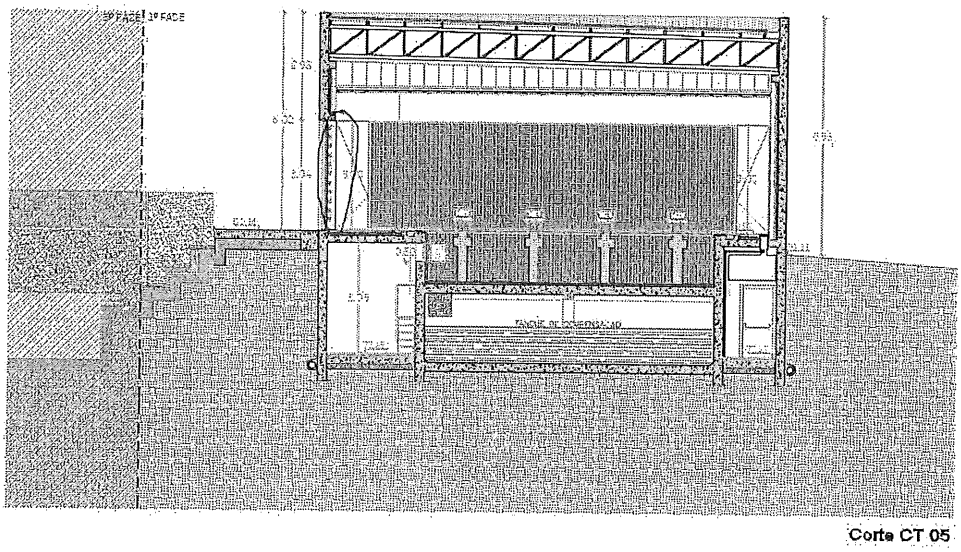
Ver fcheiro 2.18 – Mapa de Acabamentos Alvenarias_ Folha MA03/04 _ Planta Piso 2



Artigo 2.3.1.5 – Solicita-se os desenhos pormenor com a defnição da estereotomia.

Consultar nova peça desenhada - 2.9 - Desenhos Arquitetura Final-Plantas_Alçados_Cortes_ Folha G07 _ CT05

Peça com a altura total do vão.



Artigo 2.3.1.6 – Solicita-se os desenhos pormenor com a defnição da estereotomia.

Não existe estereotomia para rodapés. Rodapés corridos, com o máximo de cumprimento possível.

Artigo 2.3.2.2 e 2.3.2.3 – No desenho MA04 – Mapa de acabamentos – revestimentos de alvenarias está representado a linha a vermelho o sistema etics XPS 20mm, no entanto no mesmo desenho esta representado a linha azul o sistema etics XPS 40mm. Devido a não ser possível colocar os dois revestimentos na mesma parede, conforme o que está descrito, solicitamos que nos indiquem qual o revestimento a utilizar, não foi possível aferir estas quantidades devido a erro de peça desenhada.

A linha azul não é sistema etics mas sim rodapé: "Rodapé - L62 Serena Bianco antiderrapante 62,6x31,7x3,8 "Rosa Grés", contabilizado no artigo 2.3.2.5. Existem dois azuis, um mais claro e outro mais escuro, ver legenda.

Artigo 2.5.1.4 – Erro de medição

Não aceitamos reclamações genéricas de erros e omissões apresentadas

Artigo 2.12.1. – Artigo sem descrição

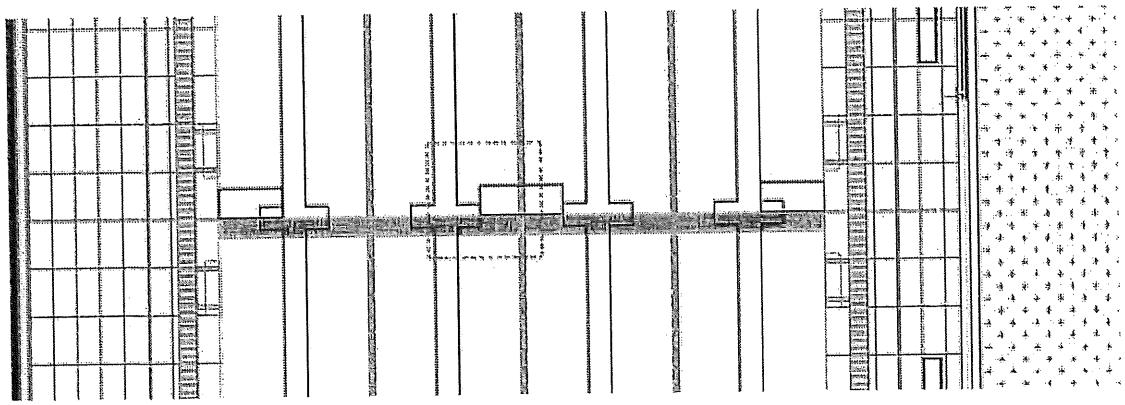
Artigo corrigido. Consultar novo mapa de quantidades.

Artigo 2.13.4 | 2.13.5. Solicitamos desenhos de pormenor e respetiva localização dos elementos.

Ver folha fcheiro 2.13 – Detalhes Construtivos _ Localização Acessórios, relativamente a desenhos de pormenor ver Ficheiro - Acessoriosdecompeticaoparapiscinas

Artigo 2.13.10 - Solicitamos desenhos de pormenor e respetiva localização dos elementos.

Fornecimento, transporte e montagem de **parede elevatória móvel** para piscina, tipo RJB HOME – Sistema Eclusa Vertical Automatizada ou equivalente aprovado, destinada à compartimentação funcional do tanque e adaptação das áreas de utilização. Constituída por estrutura em aço inoxidável AISI 316 ou material de desempenho equivalente ou material de desempenho equivalente, resistente ao ambiente aquático, equipada com sistema de acionamento motorizado automatizado, guias embutidas telescópicas, painel de comando e monitorização, sensores de posicionamento, sistema de bloqueio e restantes dispositivos de segurança. A estrutura deverá permitir a aplicação do revestimento previsto em projeto e assegurar estabilidade estrutural, precisão de posicionamento, funcionamento silencioso, fável e estanquidade hidráulica entre compartimentos. Inclui fornecimento, transporte, montagem, ensaios, colocação em funcionamento, documentação técnica, garantia e todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários à completa execução da instalação.



Localização da parede elevatória: a meio da piscina

Artigo 2.13.11- Solicitámos a respetiva localização e áreas a intervir.

Serão os espaços afetados no decurso da empreitada, saídas e entradas de camiões, espaço envolta do edifício, todos os sítios onde andarem máquinas, deveram ser repostos.

Resposta Estabilidade:

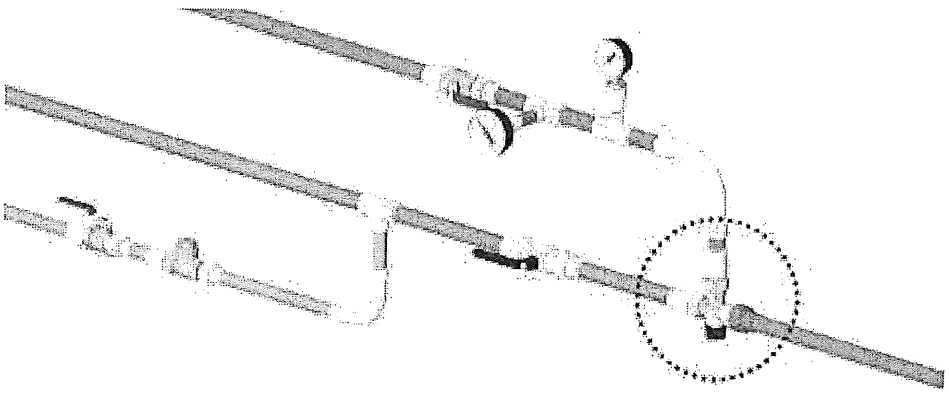
Quantidades aferidas não aceites.

Artigo 3.2 – Consultar f cheiro "Relatório Geotécnico-Famalicão"

Artigo 3.3.12 - A junta encontra-se defnida num pormenor das peças desen hadas do fcheiro 3.7.11 – Peças desenhadas-Pormenores Gerais.

Resposta Hidráulica:

Artigo 4.1.2.3 - A válvula em questão mistura a água quente e água fria antes de chegar ao chuveiro ou lava-pés de acordo com a imagem abaixo. Deverá ser utilizada uma válvula do tipo Caleff - Misturadora termostática 1", ou equivalente.



Referencia: Caleff - Misturadora termostática 1" ou equivalente

Artigo 4.3 - Canal de drenagem do chuveiro será para ligar às águas pluviais.

Artigo 4.3.5.2 - Trata-se de um lapso. A medição do ramal de ligação é em ML. Corrigido em novo mapa de quantidades, consultar.

V.N.Famalicão Setembro 2026

Juliana Sampaio, arquiteta

HABITAÇÃO:

5 - Procedimento 2025DEP0003DHF "Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos" - Ratificação de Despacho. (Página 271)

6 - Programa Casa Feliz - Apoio a obras. (Página 274)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Procedimento 2025DEP0003DHF "Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos" - Ratificação de Despacho.

Havendo necessidade de proceder à alteração do valor dos Trabalhos Complementares no procedimento identificado em epígrafe, aprovados na reunião de Câmara de 13 de agosto de 2026, no valor de 165.602,69€ + IVA, foi proferido, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização da referida alteração, com diminuição de despesa para o valor de 163.063,35€ + IVA, conforme cópia que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.

Considerando que a competência para a decisão em causa é da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 21.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido em 21 de agosto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.09.11 11:32:58 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Registo n.º 42896/2026 INT
CA - GAV - Habitação

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

DESPACHO
CONCORDO.
PROCEDA-SE EM CONFORMIDADE.
O Presidente da Câmara Municipal

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, [Assinatura Qualificada] Pedro Manuel Santos Oliveira 2026.08.21 12:02:34 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 20229/2026

De: DOM - Divisão de Habitação

Data: 20-08-2026

Assunto: Empreitada: "Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos" - Trabalhos complementares

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Minágua - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., contribuinte n.º 505 588 498, pelo valor de 1 505 089,07 € + IVA, por concurso público, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Art.º 21º, do CCP, na sua atual redação.

Na reunião de Câmara de 13 de agosto de 2026, foi deliberado aprovar os seguintes trabalhos complementares, adjudicados pelo valor total de 165.602,69€ + IVA, ao abrigo do Art.º 370º, e dos n.ºs 1, 3, 4 e 5, do Art.º 378º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 ,de 29 de Janeiro de 2008, na sua atual redação:

1.) Proposta 25013-A, no valor de 56.595,26 + IVA, trabalhos complementares, cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato e cuja realização se revela necessária para a sua execução, de acordo com o n.º 1, artigo 370.º do CCP, na sua atual redação, a preço unitário acordado e correspondendo ao ponto 1;

2.) Proposta 25013-B, no valor de 24.284,62 € + IVA, correspondendo a 50% do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, de acordo com o n.º 1, artigo 50.º e com os n.ºs 3, 4 e 5, do artigo 378.º e o n.º 1, artigo 370.º ambos do CCP na sua atual redação, correspondendo ao ponto 8;

3.)Proposta 25013-C, no valor de 84.722,81 € +IVA, correspondendo a trabalhos complementares, cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato e cuja realização se revela necessária para a sua execução, de acordo com o n.º 1, artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e correspondendo aos pontos 2 a 7;
Acontece que foi agora detetado um erro, por excesso, no somatório da proposta 25013-A e Proposta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

25013-C. No caso da proposta 25013-A, esse erro obriga à correção do preço unitário do artigo, pois o preço unitário, resulta do valor global apresentado para o trabalho, dividido pelos m2 de execução. Assim, o valor unitário referente a todos os artigos da proposta, altera de 8,13 € + Iva para 7,91 € + Iva. Como este artigo encontra-se contabilizado nas 3 propostas apresentadas pelo adjudicatário, em todas as propostas, nesse artigo, deve ser corrigido o preço unitário.

Da correção do preço unitário e do somatório das propostas resulta o seguinte, sendo que na numeração do artigo, "A" corresponde ao n.º da casa, onde o trabalho é quantificado:

1.) Proposta 25013-A, no valor de 56.595,26 + IVA, mantem-se o valor total. Como na lista de preços unitários, não foi somado o artigo 31.5.8.2, a correção do somatório para o valor total da proposta, implica a correção do preço unitário dos artigos A.5.8.2, alterado de 8,13 € + Iva para 7,91 € + Iva, para manter o valor da proposta;

2.) Proposta 25013-B, no valor de 24.212,80 € + IVA, pela alteração do preço unitário dos artigos A.5.8.2 e A.5.8.1, de 8,13 € + Iva para 7,91 € + Iva;

3.) Proposta 25013-C, no valor de 82.255,29 € +IVA, pela alteração do preço unitário dos artigos A.5.8.2 e A.5.8.1, de 8,13 € + Iva para 7,91 € + Iva e correção do somatório, pelo facto do subtotal do Capítulo 4, referente à habitação 4 somou o subtotal do capítulo 3, referente à habitação 3.

O valor total dos trabalhos complementares das propostas atrás mencionadas, com as devidas correções, totaliza 163.063,35 € + IVA que corresponde a 10,83%, do preço do contrato da empreitada, datado de 18 de setembro de 2025, cumprindo-se o estipulado no n.º 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Solicita-se a aprovação urgente destas correções e posterior ratificação em reunião de Câmara, dado ser necessária, a finalização do processo da empreitada das habitações que tem as obras concluídas, para fins de encerramento da candidatura ao PRR e respetivo financiamento, antes de 31 de agosto.

À consideração superior.

O Técnico

Assinado por: **JORGE MANUEL VIEIRA DA COSTA MESQUITA**
Num. de Identificação: 05939581
Data: 2026.08.20 15:52:37+01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Casa Feliz - Apoio a obras.

Considerando que:

A Câmara Municipal, atenta à realidade social dos seus munícipes e, em particular, às famílias carenciadas, criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, cujas regras de atribuição do apoio constam dos artigos 192.º e seguintes do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual;

No âmbito do programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS e do respetivo Código Regulamentar, foram apresentadas sete candidaturas à comparticipação de financiamento, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, de forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias:

- Cesaltina da Graça Cunha Carneiro, que solicita obras de melhoria de condições de acessibilidade, com a ampliação da Instalação sanitária para adaptação à mobilidade em cadeira de rodas que inclui a demolição de paredes e porta, construção de novas paredes e porta, nova disposição de peças sanitárias e respetivos esgotos, novas tubagens de água fria e quente, base de chuveiro plana, sanita e lavatório adaptado, revestimento de paredes e pavimento a cerâmico, colocação de barras de apoio e, cujo valor do orçamento é de 6.106,50 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 10 de agosto de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros);

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- **Maria Alice Sampaio Pinto Azevedo**, que solicita obras de beneficiação da habitação, que incluem demolição de piso em soalho da sala do piso térreo, execução de pavimento e regularização, aplicação de flutuante, reparação das paredes rusticas da sala, pintura do teto em madeira; reparação da casa de banho, com a remoção e aplicação de novo material cerâmico no pavimento e paredes, novas louças sanitárias e torneiras, base de chuveiro, sanita e lavatório, pintura do teto e, cujo valor do orçamento é de 6.000,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 10 de agosto de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros);

- **Tiago André Saldanha Oliveira**, que solicita obras de melhoria da eficiência energética da habitação, que incluem substituição de telhado, colocação de estrutura e cobertura em painel com isolamento térmico em poliuretano e, cujo valor do orçamento é de 5.151,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 10 de agosto de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5.151,00 € (cinco mil, cento e cinquenta e um euros);

- **Domingos Faria Marques**, que solicita obras de beneficiação e conservação da habitação, que incluem demolição de chaminé, execução de estrutura em tubo galvanizado, cobertura em painel com isolamento térmico, revestimento de fachada com painel de fachada e exaustão de fumos em tubo inox e chapéu de abas e, cujo valor do orçamento é de 5.800,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 10 de agosto de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5.800,00€ (cinco mil e oitocentos euros);

- **Maria Júlia Silva Mendes**, que solicita obras de reparação e conservação interior da habitação, que incluem colocação de tetos em PVC com réguas de 20mm, incluindo a estrutura do teto e fornecimento e colocação de lã mineral de 50 mm e, cujo valor do orçamento é de 2.330,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 10 de agosto de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 2.330,00 € (dois mil, trezentos e trinta euros);

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

- **Mário Cunha de Azevedo**, que solicita obras de beneficiação e conservação da habitação, que incluem remoção das telhas e regularização da estrutura para colocação de painel, colocação de painel com isolamento térmico, aplicação de caleiros novos e, cujo valor do orçamento é de 4.100,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 10 de agosto de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.100,00 € (quatro mil e cem euros);

- **Laurinda de Araújo**, que solicita obras de melhoria de condições de acessibilidade, com a construção de casa de banho adaptada à mobilidade reduzida do filho, portador de deficiência motora; reparação de telhado e colocação de tela, na zona de infiltração de água; pintura interior e, cujo valor do orçamento é de 6.000,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 10 de agosto de 2026, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros);

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as candidaturas mencionadas no corpo da presente proposta e conceder o apoio financeiro no valor total de 35.381,00€ (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e um euros), nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, do artigo 200.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e nas demais disposições legais previstas no referido Código Regulamentar, tendo em vista a execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.1 até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à candidata Cesaltina da Graça Cunha Carneiro;

1.2 até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à candidata Maria Alice Sampaio Pinto Azevedo;

1.3 até ao valor de 5.151,00€ (cinco mil, cento e cinquenta e um euros) ao candidato Tiago André Saldanha Oliveira;

1.4 até ao valor de 5.800,00€ (cinco mil e oitocentos euros) ao candidato Domingos Faria Marques;

1.5 até ao valor de 2.330,00€ (dois mil, trezentos e trinta euros) à candidata Maria Júlia Silva Mendes;

1.6 até ao valor de 4.100,00€ (quatro mil e cem euros) ao candidato Mário Cunha de Azevedo;

1.7 até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à candidata Laurinda de Araújo;

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2026.09.14 11:27:30 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI's n.º 14998/2026; 14999/2026; 15000/2026; 15002/2026; 15003/2026; 15004/2026; 15006/2026.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Cesaltina Graça Cunha Carneiro

São solicitadas obras de melhoria de condições de acessibilidade, com a ampliação da Instalação sanitária para adaptação à mobilidade em cadeira de rodas que inclui a demolição de paredes e porta, construção de novas paredes e porta, nova disposição de peças sanitárias e respetivos esgotos, novas tubagens de água fria e quente, base de chuveiro plana, sanita e lavatório adaptado, revestimento de paredes e pavimento a cerâmico, colocação de barras de apoio, cujo valor do orçamento é de 6.106,50 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar da candidata é de 467,43 €.

De acordo com o artigo 195º, as alíneas b), c), d) e f) do artigo 193º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 10 de agosto de 2026

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Ademar Carvalho)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Elsa Rocha)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Maria Alice Sampaio Pinto Azevedo

São solicitadas obras de beneficiação da habitação, que incluem demolição de piso em soalho da sala do piso térreo, execução de pavimento e regularização, aplicação de flutuante, reparação das paredes rusticas da sala, pintura do teto em madeira; reparação da casa de banho, com a remoção e aplicação de novo material cerâmico no pavimento e paredes, novas louças sanitárias e torneiras, base de chuveiro, sanita e lavatório, pintura do teto, cujo valor do orçamento é de 6.000,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar da candidata é de 551,86 €.

De acordo com o artigo 195º, as alíneas b), c), d) e f) do artigo 193º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 10 de agosto de 2026

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Ademar Carvalho)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Elsa Rocha)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Tiago André Saldanha Oliveira

São solicitadas obras de melhoria da eficiência energética da habitação, que incluem substituição de telhado, colocação de estrutura e cobertura em painel com isolamento térmico em poliuretano, cujo valor do orçamento é de 5.151,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar do candidato é de 413,68 €.

De acordo com o artigo 195º, as alíneas b), c), d) e f) do artigo 193º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 5.151,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 10 de agosto de 2026

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Ademar Carvalho)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Elsa Rocha)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Domingos Faria Marques

São solicitadas obras de beneficiação e conservação da habitação, que incluem demolição de chaminé, execução de estrutura em tubo galvanizado, cobertura em painel com isolamento térmico, revestimento de fachada com painel de fachada e exaustão de fumos em tubo inox e chapéu de abas, cujo valor do orçamento é de 5.800,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar do candidato é de 489,52 €.

De acordo com o artigo 195º, as alíneas b), c), d) e f) do artigo 193º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 5.800,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 10 de agosto de 2026

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Ademar Carvalho)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Elsa Rocha)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Maria Júlia Silva Mendes

São solicitadas obras de reparação e conservação interior da habitação, que incluem colocação de tetos em PVC com réguas de 20mm, incluindo a estrutura do teto e fornecimento e colocação de lã mineral de 50 mm, cujo valor do orçamento é de 2.330,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida da candidata, que reside sozinha, é de 730,33 €.

De acordo com o artigo 195º, as alíneas b), c), d) e f) do artigo 193º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 2.330,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 10 de agosto de 2026

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Ademar Carvalho)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Elsa Rocha)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Mário Cunha de Azevedo

São solicitadas obras de beneficiação e conservação da habitação, que incluem remoção das telhas e regularização da estrutura para colocação de painel, colocação de painel com isolamento térmico, aplicação de caleiros novos, cujo valor do orçamento é de 4.100,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar do candidato é de 532,50 €.

De acordo com o artigo 195º, as alíneas b), c), d) e f) do artigo 193º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 4.100,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 10 de agosto de 2026

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Ademar Carvalho)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Elsa Rocha)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Laurinda de Araújo

São solicitadas obras de melhoria de condições de acessibilidade, com a construção de casa de banho adaptada à mobilidade reduzida do filho, portador de deficiência motora; reparação de telhado e colocação de tela, na zona de infiltração de água; pintura interior; cujo valor do orçamento é de 6.000,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar da candidata é de 650,59 €.

De acordo com o artigo 195º, as alíneas b), c), d) e f) do artigo 193º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 10 de agosto de 2026

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Ademar Carvalho)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Elsa Rocha)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	cleal	2026/09/14	6447	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA RC - PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 604611-Transferencias Capital - Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 080802 OUTRAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
43.299,57
A CABIMENTAR
35.381,00
SALDO APÓS CABIMENTO
7.918,57

EXTENSO

TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Recedor

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS:

7 - Atribuição de Tarifa Social (Página 294)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Tarifa Social

Considerando que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas;

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o beneficio da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos;

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome:

- Olinda de Fátima Macedo da Costa;
- Fernando Macedo de Araújo;
- Maria Bernardete Sousa Araújo;
- Sara Patrícia Alves Soares;
- Joaquina da Silva Mendes;
- Manuel Joaquim Figueiredo Carneiro;
- Celestino Pereira Gonçalves;
- Maria Alexandrina Ferreira Costa Santos;
- Carla Manuela Silva Moreira;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Mário de Jesus Gonçalves Dias;
- Maria das Dores Fonseca da Silva;

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 2 de setembro de 2026, que se anexa.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.

Vila Nova de Famalicão

O Vereador do Pelouro de Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

Assinado por: **Hélder Joaquim Fernandes Pereira**
Num. de Identificação: 12789368
Data: 2026.09.02 14:25:33+01'00'

(Hélder Pereira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Tarifa social – inexistência de dívidas

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

Informa-se que, nesta data, os seguintes requerentes de tarifa social não têm dívidas vencidas referentes a contratos de água/resíduos neste Município:

Nome
Olinda Fátima Macedo Costa
Fernando Macedo Araujo
Maria Bernardete Sousa Araujo
Sara Patrícia Alves Soares
Joaquina da Silva Mendes
Manuel Joaquim Figueiredo Carneiro
Celestino Pereira Goncalves
Maria Alexandrina Ferreira Costa Santos
Carla Manuela Silva Moreira
Mário Jesus Goncalves Dias
Maria Dores Fonseca Silva

02 de Setembro de 2026

O Coordenador dos Serviços Comerciais

Manuel José Silva

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	47766/2026
Requerente:	Olinda de Fátima Macedo da Costa
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

27 de agosto de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.27 10:56:22+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	47751/2026
Requerente:	Fernando Macedo de Araújo
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

31 de agosto de 2026

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.31 14:32:45+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	44872/2026
Requerente:	Maria Bernardete Sousa Araújo
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

18 de agosto de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.18 16:53:28+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	44314/2026
Requerente:	Sara Patricia Alves Soares
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

19 de agosto de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.19 10:03:24+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	43588/2026
Requerente:	Joaquina da Silva Mendes
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

19 de agosto de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.19 09:46:42+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	47009/2026
Requerente:	Manuel Joaquim Figueiredo Carneiro
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

26 de agosto de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.26 16:35:13+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	46609/2026
Requerente:	Celestino Pereira Gonçalves
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

27 de agosto de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.27 16:07:50+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	47659/2026
Requerente:	Maria Alexandrina Ferreira Costa Santos
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

31 de agosto de 2026

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.31 10:33:48+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	46475/2026
Requerente:	Carla Manuela da Silva Moreira
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

20 de agosto de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.20 15:16:08+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	47314/2026
Requerente:	Mário de Jesus Gonçalves Dias
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

27 de agosto de 2026

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.27 09:50:30+01'00'

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	46908/2026
Requerente:	Maria das Dores Fonseca da Silva
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

27 de agosto de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.27 15:30:48+01'00'

Célia Faria

CULTURA:

8 - Apoio financeiro a "ACV - Associação Cultural de Vermoim", com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à realização e à concretização do projeto social, cultural, artístico, educativo e formativo, designado "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim - Vamos ao Teatro" (Página 309)

9 - Apoio financeiro a "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", com vista à realização e à concretização dos projetos sociais, culturais, educativos, formativos e profissionais, designados (1) "Era uma vez uma história que não sabia contar-se", (2) "Programa de Mentoria de Cuidadores de Pessoas com Demência - Vidas Partilhadas", (3) "Conversas da Famalicidade" e (4) "Portugal - da Ditadura à Democracia" (Página 327)

10 - Acordo de Parceria "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2027-2029" - Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Viana do Castelo e Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano (Página 365)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro a "ACV - Associação Cultural de Vermoim", com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à realização e à concretização do projeto social, cultural, artístico, educativo e formativo, designado "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim - Vamos ao Teatro"

Considerando que:

A "ACV - Associação Cultural de Vermoim" é uma Instituição cultural e artística que tem a missão de "elaborar e promover eventos de caráter social, cultural, artístico, recreativo, educativo, desportivo e lúdico, no interesse manifestado pelos respetivos associados e na região em que se situa". É a transparência e a clareza das políticas culturais, artísticas, educativas e formativas da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que têm permitido proceder à apreciação, distinção e valorização dos argumentos aduzidos pela "ACV - Associação Cultural de Vermoim", para, entre 19 de setembro de 2026 e 17 de outubro de 2026, proceder à realização do "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro", enquanto relevante referência social, cultural, artística e educativa deste território, e manifesto contributo para a formação erudita, pensamento crítico e desenvolvimento das capacidades cognitivas de todos os munícipes famalicenses;

Registo n.º 36956/2026 INT
J.C. - DDS - Cultura Financeiro

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A cultura é um setor de atividade social e económica com caraterísticas singulares, pelo que, dada a singularidade, a sazonalidade e a intermitência dos setores económicos e sociais da cultura, da arte, da música e do recreio, a "ACV - Associação Cultural de Vermoim", para a realização e a concretização do "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro", se confronta com estruturas e modalidades frágeis, precárias e informais, de solvabilidade, de rentabilidade e de liquidez. Atendendo também, como sempre, ao menor dispêndio para os cofres do erário público municipal, a Divisão de Cultura desta Câmara Municipal, tem procurado, na lógica, na premissa, na justificação e na conclusão do fenómeno de descentralização cultural, a sistematização para a prestação de um serviço público de arte e de cultura a todos os munícipes famalicenses, viabilizando a promoção do acesso efetivo de todos os cidadãos aos direitos culturais, artísticos, recreativos, lúdicos, educativos e pedagógicos, com maior eficiência e eficácia no que respeita á gestão dos bens e recursos culturais públicos;

Como princípios estruturantes de atividade administrativa que regulam a gestão patrimonial, os quais têm norteado a respetiva atuação, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, atende e constitui o exemplo, junto de todos os munícipes famalicenses, de causas e de princípios, como a igualdade, a proporcionalidade, a responsabilidade, a imparcialidade, a onerosidade, a legalidade, a justiça, a boa - fé, o controlo, a transparência, a concorrência, a colaboração, a participação cidadã, a proteção do interesse público, a salvaguarda da equidade inter geracional e a boa administração, valorização e rentabilização dos recursos públicos deste Município. Inspirada num espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, e tendo como referência os valores dos direitos humanos, esta edilidade, constitui o exemplo, junto de todos os munícipes famalicenses, dos valores da formação cívica, da responsabilidade, do respeito mútuo e da partilha, entendendo-os como pilares estruturantes e sustentáveis para o desenvolvimento social e económico do Município, e, define e desenvolve políticas públicas municipais de cultura que visam o acesso efetivo de todos os munícipes famalicenses à educação para a cidadania, contribuindo para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias e que conhecem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, cultura e ação social, nos termos do disposto no n.º 1, e nas alíneas d), e) e h), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município;

Nos termos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode atribuir apoio financeiro e não financeiro a entidades e organismos legalmente existentes, sem fins lucrativos, que prossigam fins de interesse público municipal, sendo que, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado código regulamentar, os apoios financeiros podem ser concretizados através de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro até ao valor de 6.000,00 EUR (seis mil euros) à "ACV - Associação Cultural de Vermoim", NIPC 501 869 247, com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à realização e à concretização do projeto social, cultural, artístico, educativo e formativo, designado "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro";**

2. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação;**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**

Registo n.º 36956/2026 INT
J.C. - DDS - Cultura Financeiro

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. **Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

A Vereadora do Pelouro,

Assinado por: **SUSANA MARIA DA COSTA PEREIRA**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.08.11 13:38:39+01'00'

(Susana Pereira, Dra.)

Requisição n.º 13.639 / 2026

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2026;

E

Segundo Outorgante: **"ACV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM"**, com sede administrativa na Rua de Vinhó, n.º 109, 4770 - 771 Vermoim, NIPC 501 869 247, aqui representada pelo Presidente da Direção, José Joaquim Faria da Silva.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

A "ACV - Associação Cultural de Vermoim" é uma Instituição cultural e artística que tem a missão de "elaborar e promover eventos de caráter social, cultural, artístico, recreativo, educativo, desportivo e lúdico, no interesse manifestado pelos respetivos associados e na região em que se situa". É a transparência e a clareza das políticas culturais, artísticas,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

educativas e formativas da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que têm permitido proceder à apreciação, distinção e valorização dos argumentos aduzidos pela "ACV - Associação Cultural de Vermoim", para, entre 19 de setembro de 2026 e 17 de outubro de 2026, proceder à realização do "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro", enquanto relevante referência social, cultural, artística e educativa deste território, e manifesto contributo para a formação erudita, pensamento crítico e desenvolvimento das capacidades cognitivas de todos os munícipes famalicenses;

A cultura é um setor de atividade social e económica com caraterísticas singulares, pelo que, dada a singularidade, a sazonalidade e a intermitência dos setores económicos e sociais da cultura, da arte, da música e do recreio, a "ACV - Associação Cultural de Vermoim", para a realização e a concretização do "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro", se confronta com estruturas e modalidades frágeis, precárias e informais, de solvabilidade, de rentabilidade e de liquidez. Atendendo também, como sempre, ao menor dispêndio para os cofres do erário público municipal, a Divisão de Cultura desta Câmara Municipal, tem procurado, na lógica, na premissa, na justificação e na conclusão do fenómeno de descentralização cultural, a sistematização para a prestação de um serviço público de arte e de cultura a todos os munícipes famalicenses, viabilizando a promoção do acesso efetivo de todos os cidadãos aos direitos culturais, artísticos, recreativos, lúdicos, educativos e pedagógicos, com maior eficiência e eficácia no que respeita á gestão dos bens e recursos culturais públicos;

Como princípios estruturantes de atividade administrativa que regulam a gestão patrimonial, os quais têm norteado a respetiva atuação, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, atende e constitui o exemplo, junto de todos os munícipes famalicenses, de causas e de princípios, como a igualdade, a proporcionalidade, a responsabilidade, a imparcialidade, a onerosidade, a legalidade, a justiça, a boa - fé, o controlo, a transparência, a concorrência, a colaboração, a participação cidadã, a proteção do interesse público, a salvaguarda da equidade inter geracional e a boa administração, valorização e rentabilização dos recursos públicos deste Município. Inspirada num espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, e tendo como referência os valores dos direitos humanos, esta edilidade, constitui o exemplo, junto de todos os munícipes famalicenses, dos valores da formação cívica, da responsabilidade, do respeito mútuo e da partilha, entendendo-os como pilares estruturantes e sustentáveis para o desenvolvimento social e

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

económico do Município, e, define e desenvolve políticas públicas municipais de cultura que visam o acesso efetivo de todos os munícipes famalicenses à educação para a cidadania, contribuindo para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias e que conhecem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, cultura e ação social, nos termos do disposto no n.º 1, e nas alíneas d), e) e h), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município;

Nos termos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode atribuir apoio financeiro e não financeiro a entidades e organismos legalmente existentes, sem fins lucrativos, que prossigam fins de interesse público municipal, sendo que, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado código regulamentar, os apoios financeiros podem ser concretizados através de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à realização e à concretização do projeto social, cultural, artístico, educativo e formativo, designado "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro".

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em ___ de _____ de 2026, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

apoio financeiro até ao valor de 6.000,00 EUR (seis mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;

b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2026 / _____, cabimento n.º 2026 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2026.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção da ACV - Associação Cultural de Vermoim,

(José Joaquim Faria da Silva)

From: Teatro ACV <teatro@acvermoim.org>
Sent: Friday, 10 July 2026 23:16:48
To: Susana Pereira <susana.pereira@famalicao.pt>
Cc: Teatro - Miguel Pimenta <miguel_pimenta_104@hotmail.com>
Subject: Plano de Atividades NUTEACV - 2026

Estimada Sra. Vereadora,
Dra. Susana Pereira,
Esperamos que se encontre bem.

No âmbito da nossa reunião, enviamos em anexo o Plano de Atividades seguido do pedido de apoio para a realização do XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim - *Vamos ao Teatro*.

Agradecemos desde já o seu suporte e ficamos disponíveis para qualquer esclarecimento que considere necessário.
Atentamente,
Catarina Gomes | 918 535 844
Rui Pimenta | 964 154 940
NUTEACV

Rua de Vinhó, n.º 109
4770-771 Vermoim
Vila Nova de Famalicão
Portugal

TEATRO ACV

GPS: N 41º 25,192 - W 08º 27,642
EMAIL: teatro@acvermoim.org
WEBSITE: www.acvermoim.org
FACEBOOK: facebook.com/A.C.Vermoim

NIF / VAT: PT 501 869 247

José Joaquim Fonseca da Silva
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM
Cont. Nº501 869 247
Rua de Vinhó, nº 109
4770 - 770 VERMOIM

FDOC 42.039/2026

Para: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
De: Associação Cultural de Vermoim
Data: 2026-07-10

Plano de Atividades 2026
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM
SECÇÃO TEATRO NUTEACV

- Participação a Mostra de Teatro de Ribeirão (Fevereiro 2026)
- Participação no Festival de Teatro de Carapeços (Março 2026)
- Participação no Festival Camiliano, Seide (Abril 2026)
- Participação em Noite de Teatro Solidária, Lousado (Maio 2026)
- Participação na Mostra de Teatro do Douro (Maio 2026)
- Participação Cascatas Antoninas (Junho 2026)
- Participação Caminhada Camiliana (Junho 2026)
- Participação do Dia da Freguesia de Vermoim (Junho 2026)
- Participação no Festival de Teatro de Lazarim, Lamego (Julho 2026)
- Participação em Iniciativa Solidária para apoio a IPSS (local a ser confirmado; Outubro 2026)
- Participação no Teatro n'Aldeia (Novembro)
- Participação em Festivais de Teatro Amador (locais e datas finais a serem confirmados; ex.: Penafiel, Barcelos, Oliveira de Azeméis, Leça da Palmeira, entre outros)

XIII VAMOS AO TEATRO (Setembro e Outubro)

19 setembro: TEA - Teatro Experimental de Arouca	700,00€
26 setembro: Teatro de Valpedre	1.300,00€
3 outubro: Grupo de Teatro Paroquial de Leça da Palmeira	1.250,00€
17 outubro: GTAV - Grupo de Teatro da Aldeia Verde Lazarim (Lamego)	950,00€
Direitos SPA de todos os espetáculos	600,00€
Renovar equipamento staff	1550,00€
Desenvolvimento de vídeos promocionais do festival	800,00€

Registo fotográfico das 4 noites de teatro	550,00€
Desenvolvimento de estrutura de fundo de cena polivalente para servir grupos que não conseguem transportar cenário	850,00€
Renovação de cabos de som	370,00€
Aquisição de tela para substituição do atual equipamento	675,00€
Desenvolvimento da identidade visual do festival (cartaz, flyers, conteúdos redes sociais)	350,00€
Inclusão de anúncio do festival em jornais/rádios da região de Braga	800,00€
Aquisição de lona para promoção via outdoor em Vermoim	425,00€
Desenvolvimento e impressão de Mupi para paragem de autocarro	325,00€
Limpeza, reabastecimento de WCs e custos de luz do Salão Paroquial de Vermoim ao longo do Festival	375,00€
Desenvolvimento cartaz, cenário, figurinos, sonoplastia e desenho de luz, para nova peça	750,00€
Distribuição de flyers porta a porta em Vermoim, Requião, Castelões, Joane, durante as 4 semanas de festival	600,00€
Impressão de cartazes e flyers	350,00€
Publicidade em Caixas Multibanco (Setembro/Outubro)	1.525,00€
TOTAL	**15.095,00€**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM
Rua de Vermoim, nº 109
4770 - 770 VERMOIM

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada – FDOC: 42.039 / 2026

Requerente: "ACV – Associação Cultural de Vermoim"

Assunto: Atribuição de apoio financeiro com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à realização e à concretização do projeto social, cultural, artístico, educativo e formativo, designado "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro"

Informação Técnica

Nos termos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, o apoio financeiro deve incidir sobre atividades concretas, devidamente identificadas e fundamentadas.

a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município";

b) Decorre do estatuído nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os pedidos de apoio financeiro são avaliados atendendo ao "Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades", "Sustentabilidade do plano de atividades, ou do projeto, e do seu contributo para a valorização cultural do concelho", "Valorização do património cultural do Município", "Parcerias de produção e intercâmbio nacional ou internacional" e "Estratégia de captação e sensibilização de públicos".

A "ACV- Associação Cultural de Vermoim", é uma Instituição cultural e artística, a qual, tem a missão de "elaborar e promover eventos de caráter social, cultural, artístico, recreativo, educativo, desportivo e lúdico, no interesse manifestado pelos respetivos associados e na região em que se situa", e, mediante ofício subscrito a 10 de julho de 2026, remetido a esta Câmara Municipal, solicita a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 6.000,00 EUR (seis mil euros), com vista á continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

realização e à concretização do projeto social, cultural, artístico, educativo e formativo, designado "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro", a decorrer de 19 de setembro de 2026 a 17 de outubro de 2026, enquanto relevante referência social, cultural, artística e educativa deste território, e manifesto contributo para a formação erudita, pensamento crítico e desenvolvimento das capacidades cognitivas de todos os munícipes famalicenses. De facto, a "ACV- Associação Cultural de Vermoim", confronta-se, para a realização e para a concretização do "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro", com estruturas e modalidades frágeis, precárias e informais, de solvabilidade, de rentabilidade e de liquidez.

Neste sentido, o projeto social, cultural, artístico, educativo e formativo, promovido e realizado pela "ACV – Associação Cultural de Vermoim", designado "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro", reúne condições para ser apoiado financeiramente pelo Município de Vila Nova de Famalicão, por se enquadrar nas competências municipais e prosseguir fins de interesse público.

Vila Nova de Famalicão, 20 de julho de 2026

O Técnico Superior,

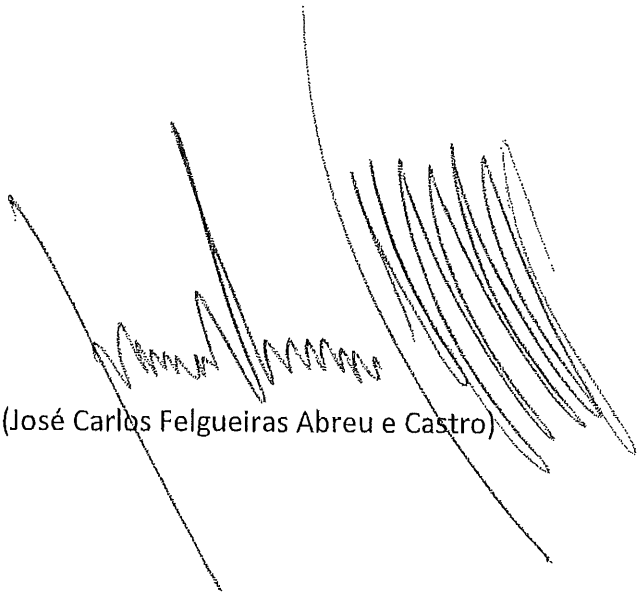
(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, Dr.)

DECLARAÇÃO

José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, **DECLARA**, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento - Proposta de atribuição de apoio financeiro a "ACV – Associação Cultural de Vermoim", com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à realização e à concretização do projeto social, cultural, artístico, educativo e formativo, designado "XIII Festival de Teatro Amador de Vermoim Vamos ao Teatro" -, respeitante a CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS, SUBVENÇÕES OU BENEFÍCIOS, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais **DECLARA**, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Vila Nova de Famalicão, 20 de julho de 2026



(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ACV-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM
NIF: 501869247

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Abril de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 20 de Julho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N,FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ACV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM

Firma/Denominação ACV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20016942130

N.º de Identificação Fiscal 501869247

N.º do pedido 145667700ASCD26

Data 2026-07-20

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016942130

Código de Verificação - 9NWA6WU7HH5MKAS

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	cleal	2026/09/14	6443	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4227/2026
Atribuição de apoio financeiro a "ACV - Associação Cultural de Vermoim", com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Municipio

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601603-Transferencias Correntes - Cultura
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070103 CULTURA
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
22.524,75
A CABIMENTAR
6.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
16.524,75

EXTENSO

SEIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desenvolvimento Territorial

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro a "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", com vista à realização e à concretização dos projetos sociais, culturais, educativos, formativos e profissionais, designados (1) "Era uma vez uma história que não sabia contar-se", (2) "Programa de Mentoria de Cuidadores de Pessoas com Demência – Vidas Partilhadas", (3) "Conversas da Famalicidade" e (4) "Portugal – da Ditadura à Democracia"

Considerando que:

A arte, a cultura, a educação, a formação e a pedagogia constituem pilares estruturantes e sustentáveis conducentes ao progresso e ao desenvolvimento social, cultural, artístico, educativo, profissional, económico e turístico do Município de Vila Nova de Famalicão. Nestes termos, constitui uma ferramenta necessária à prossecução dos valores da democracia participativa, ao progresso e desenvolvimento económico sustentável, à melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais, ao bem-estar individual e coletivo, à dignificação das condições de vida, à responsabilidade ambiental, à justiça distributiva, à coesão social, à humanização e à transparência, o Plano de Atividades para o corrente ano de 2026, apresentado pela "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", junto dos competentes serviços desta Câmara Municipal;

O desenvolvimento de uma cultura de afirmação e de reconhecimento social do impacto do voluntariado, instruído, desenvolvido e promovido, quer pelos Bancos Locais de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Voluntariado, quer pelas Bolsas de Voluntariado, quer por outras Organizações que apoiam a prática do voluntariado, como o que é implementado, aprimorado e otimizado, por exemplo, pela "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", garantindo, neste caso, a todos os munícipes famalicenses, a progressiva implementação das boas práticas sociais e de participação cívica dos cidadãos, deve ser entendido como o conjunto de ações e de atuações sociais de manifesto interesse público geral deste Município, as quais, caraterizadas pela confirmação empírica dos mais elevados padrões éticos e morais da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, são, sobretudo, motivadas pelo altruísmo, pela vontade de transformação social, pelo exercício de uma cidadania consciente e pela promoção de uma sociedade inclusiva, sobretudo, aqueles que vivem em meios com carências de estímulo cultural e socioeconómico, ás pessoas vulneráveis pela idade, disfunção física, psicológica e psiquiátrica, como a demência, o alzheimer, o parkinson e outras doenças cognitivas ou neuro-degenerativas e aos que enfrentam situações difíceis, como a exclusão social, a discriminação, a desigualdade, a precariedade, a vulnerabilidade, a carência e a pobreza;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência, nos termos do disposto no n.º 1, e na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município;

Nos termos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode atribuir apoio a entidades e organismos legalmente existentes, sem fins lucrativos, que prossigam fins de interesse público municipal, sendo que, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado código regulamentar, os apoios financeiros podem ser concretizados através de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro até ao valor de 5.000,00 EUR (cinco mil euros) a "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", NIPC 515 343 633, com vista à realização e à concretização dos projetos sociais,**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desenvolvimento Territorial

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

culturais, educativos, formativos e profissionais, designados (1) "Era uma vez uma história que não sabia contar-se", (2) "Programa de Mentoria de Cuidadores de Pessoas com Demência – Vidas Partilhadas", (3) "Conversas da Famalicidade" e (4) "Portugal – da Ditadura à Democracia";

2. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação;**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**

4. **Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

A Vereadora do Pelouro,

Assinado por: **SUSANA MARIA DA COSTA PEREIRA**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.09.02 18:24:10+01'00'

(Susana Pereira, Dra.)

Requisição n.º 11.867 / 2026

Registo n.º 42323/2026 INT
J.C. - DDT - Cultura Financeiro

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2026;

E

Segundo Outorgante: "**CASA DA MEMÓRIA VIVA – ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE**", com sede administrativa em Rua Ernesto Carvalho, n.º 150, Edifício Pelames, 4760-143 Vila Nova de Famalicão, NIPC 515 343 633, aqui representada pelo Presidente da Direção, Carlos Alberto Costa de Sousa.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

A arte, a cultura, a educação, a formação e a pedagogia constituem pilares estruturantes e sustentáveis conducentes ao progresso e ao desenvolvimento social, cultural, artístico, educativo, profissional, económico e turístico do Município de Vila Nova de Famalicão. Nestes termos, constitui uma ferramenta necessária à prossecução dos valores da democracia participativa, ao progresso e desenvolvimento económico sustentável, à melhoria da qualidade de vida, ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais, ao bem-estar individual e coletivo, à dignificação das condições de vida, à

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidade ambiental, à justiça distributiva, à coesão social, à humanização e à transparência, o Plano de Atividades para o corrente ano de 2026, apresentado pela "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", junto dos competentes serviços desta Câmara Municipal;

O desenvolvimento de uma cultura de afirmação e de reconhecimento social do impacto do voluntariado, instruído, desenvolvido e promovido, quer pelos Bancos Locais de Voluntariado, quer pelas Bolsas de Voluntariado, quer por outras Organizações que apoiam a prática do voluntariado, como o que é implementado, aprimorado e otimizado, por exemplo, pela "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense", garantindo, neste caso, a todos os munícipes famalicenses, a progressiva implementação das boas práticas sociais e de participação cívica dos cidadãos, deve ser entendido como o conjunto de ações e de atuações sociais de manifesto interesse público geral deste Município, as quais, caraterizadas pela confirmação empírica dos mais elevados padrões éticos e morais da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, são, sobretudo, motivadas pelo altruísmo, pela vontade de transformação social, pelo exercício de uma cidadania consciente e pela promoção de uma sociedade inclusiva, sobretudo, aqueles que vivem em meios com carências de estímulo cultural e socioeconómico, ás pessoas vulneráveis pela idade, disfunção física, psicológica e psiquiátrica, como a demência, o alzheimer, o parkinson e outras doenças cognitivas ou neuro-degenerativas e aos que enfrentam situações difíceis, como a exclusão social, a discriminação, a desigualdade, a precariedade, a vulnerabilidade, a carência e a pobreza;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência, nos termos do disposto no n.º 1, e na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013 compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município;

Nos termos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode atribuir apoio a entidades e organismos legalmente existentes, sem fins lucrativos, que prossigam fins de interesse público municipal, sendo que, nos termos

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado código regulamentar, os apoios financeiros podem ser concretizados através de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, com vista à realização e à concretização dos projetos sociais, culturais, educativos, formativos e profissionais, designados (1) "Era uma vez uma história que não sabia contar-se", (2) "Programa de Mentoria de Cuidadores de Pessoas com Demência - Vidas Partilhadas", (3) "Conversas da Famalicidade" e (4) "Portugal - da Ditadura à Democracia".

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em ___ de _____ de 2026, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro até ao valor de 5.000,00 EUR (cinco mil euros) ao Segundo Outorgante, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;

b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2026 / _____, cabimento n.º 2026 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2026

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da "Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense",

(Carlos Alberto Costa de Sousa)

CASA DA MEMÓRIA VIVA

À
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Att. Divisão de Cultura
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de apoio financeiro para o ano de 2026

V. N. de Famalicão, 25 de agosto de 2026

Exmos. Senhores,

Em 18 de fevereiro p.p., a Senhora Vereadora Susana Pereira teve a amabilidade de receber, em reunião que lhe pedimos, a Direção da CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE.

Tivemos, então, oportunidade de lhe apresentar o plano de atividades e o orçamento da nossa Associação para o corrente ano, aprovado em reunião da Assembleia Geral de 28 de novembro de 2025, e de solicitar que, no âmbito das suas atribuições, diligenciasse para que a Câmara nos continuasse a apoiar financeiramente em 2026, viabilizando a concretização das ações-âncora previstas, nomeadamente em matéria de capacitação de cuidadores de pessoas que vivem com demência, da dignificação da vida destes e da valorização da vida cultural famalicense. Mais referimos as expetativas que depositamos na recente adesão da Casa da Memória Viva ao CLAS.

Por se tratar da primeira reunião de trabalho com a Senhora Dra. Susana Pereira, passamos ainda em revista o trabalho realizado desde a criação da nossa Associação, em 17 de maio de 2019, e detivemo-nos em três projetos que a agenda associativa para 2026 prioriza:

1) a sensibilização da Câmara Municipal e de outros decisores institucionais para a construção de um **"Jardim Terapêutico"** na nossa cidade;

2) a homenagem ao decano dos escritores famalicenses, Salvador Coutinho, por ocasião do lançamento do seu 18.º livro, **"Era uma vez uma história que não sabia contar-se"**, em cuja edição já estávamos a trabalhar e contou com o nosso decisivo apoio (vd. https://www.swisstransfer.com/dl/01a0389d-c7a0-71cc-bb5a-14faaf3b5634);

Assinado por: Carlos Alberto Costa de Sousa
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2026.08.25 18:40:41+01'00'

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
memorlaviva.vnf@gmail.com memorlaviva.vnf
Rua de São João de Deus, 116 – 2.º sala 3 | 4760-162 Vila Nova de Famalicão
NIF 515 343 633 | IBAN PT50 0045 1280 4031 4292 6035 8

CASA DA MEMÓRIA VIVA

3) o **Programa de Mentoria de Cuidadores de Pessoas com Demência "Vidas Partilhadas"**, ação dual de ocupação terapêutica de oito pessoas em declínio cognitivo e, ao mesmo tempo, de capacitação dos respetivos cuidadores, em igual número.

A juntar a estas ações, realizadas ou em curso, neste momento, temos programado mais duas iniciativas de largo impacto público até ao fim do ano; a saber:

- **"Conversas da Famalicidade"** – ciclo de tertúlias mensais sobre temas insuficientemente debatidos no espaço público local. Serão realizadas 10 sessões e tem início em setembro de 2026, indo até julho de 2027. O universo temático a abordar apresenta-se sob a forma de um triângulo em cujos vértices encontramos:
  - Memória e Identidade;
  - Demografia e Longevidade;
  - Desafios societais e comunidade.

  Em cada uma das 10 tertúlias, contaremos com a intervenção de duas pessoas com atividade profissional, cívica ou cultural no concelho de Vila Nova de Famalicão ou na Região Norte. Todas elas decorrerão, entre as 18 h e as 20 h, no "Espaço Memória" da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, na Rua José Gomes de Matos, 1652, na nossa cidade.

  O calendário completo das "Conversas da Famalicidade" segue em anexo, sendo que a primeira sessão, em 24 de setembro p.f., será sobre "Longevidade ou a arte de ser adulto há mais tempo", juntando as Dras. Sandra Campos, gerontóloga social que coordena a Rede de Academias Seniores do Município de Famalicão e é membro dos órgãos sociais da Academia Sénior de Nine, e Joana Ferreira, enfermeira especialista em saúde do idoso e geriatria e "coach", que sobre saúde e longevidade vem escrevendo na Revista "Visão".

- **"Portugal - da Ditadura à Democracia"** – apresentação em Famalicão do livro do fotojornalista Marques Valentim sobre a última metade do século XX português, com textos do académico Daniel Bastos. Foi lançado em junho na Fundação Mário Soares e Maria Barroso, em Lisboa, e será apresentado na nossa cidade ao fim da tarde de 9 de outubro próximo, no "Espaço Memória" da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, porquanto o livro (vd. https://www.swisstransfer.com/dl/01a03893-8e57-7183-a15c-cdca8e717547) incorpora grande parte do acervo reunido na exposição fotográfica "E Depois do Adeus - Fotografias com História", que a Casa da Memória Viva promoveu, naquele mesmo espaço, entre 28 de setembro e 13 de outubro de 2024.

Neste quadro, e dando tradução prática ao plano de atividades e orçamento para o presente ano, de que se anexa cópia, vimos formalmente solicitar a continuação do apoio financeiro dessa Câmara Municipal à atividade da nossa Associação em 2026.

Assinado por: Carlos Alberto Costa de Sousa
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2026.08.25 18:41:58+01'00'

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
memoriaviva.vnf@gmail.com memoriaviva.vnf
Rua de São João de Deus, 116 – 2.º sala 3 | 4760-162 Vila Nova de Famalicão
NIF 515 343 633 | IBAN PT50 0045 1280 4031 4292 6035 8

CASA DA MEMÓRIA VIVA

Ficamos ao dispor para quaisquer informações adicionais e na expetativa de um acolhimento positivo.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Pel'A Direção,

Assinado por: Carlos Alberto Costa de Sousa
Num. de identificação: 03710703
Data: 2026.08.25 18:38:53+01'00'

Carlos de Sousa
(presidente da Direção)
tlm 937557990
cdesousa.vnf@gmail.com

FDOC 48.813 / 2026

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
memoriaviva.vnf@gmail.com memoriaviva.vnf
Rua de São João de Deus, 116 - 2.º sala 3 | 4760-162 Vila Nova de Famalicão
NIF 515 343 633 | IBAN PT50 0045 1280 4031 4292 6035 8

Exmo. Senhor
Dr. José Carlos Castro
Divisão de Cultura
da Câmara Municipal
de Vila Nova de Famalicão

Estimado Senhor Dr. José Carlos Castro,

Imponderáveis da minha vida privada obrigaram-me a estar afastado da atividade associativa nos últimos meses e a delegar noutro colega da Direção da nossa associação a resposta ao seu primeiro e-mail, de junho passado. Agradeço, por isso, que tenha insistido na necessidade de formalizarmos o pedido de apoio financeiro para a atividade da Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense no corrente ano. É o que, na circunstância, venho fazer, juntando, para tanto:

- ofício da Direção da nossa Associação pedindo à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a atribuição de um apoio financeiro à atividade associativa em 2026, com a data de hoje e a minha assinatura digital;
- plano de atividades de orçamento associativo para 2026, aprovado por unanimidade dos associados presentes na reunião da Assembleia Geral havida em 28 de novembro de 2025;
- calendário de uma das ações-âncora que levaremos a cabo até ao fim do ano e em 2027, as "Conversas da Famalicidade", que têm início programado para o próximo dia 24 de setembro *(maqueta do cartaz de divulgação da primeira sessão também em anexo).*

Na área cultural, no passado dia 25 de abril promovemos uma homenagem ao escritor famalicense Salvador Coutinho, por ocasião do lançamento da sua 18.ª criação literária, o livro de poesia "Era uma vez uma história que não sabia contar-se", cuja edição contou com o apoio da Casa da Memória Viva.

Posteriormente, promovemos a apresentação do livro também em Espinho, terra natal do autor, em 30 de maio, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, e no Porto, em 6 de junho, na Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto.

Para finalizar, o decano dos escritores famalicenses vai estar, com o nosso suporte, na Feira do Livro do Porto no próximo sábado, 29 de agosto, às 17 h, no stand 49, da Elefante Editores/DNLC, para autografar "Era uma vez uma história que não sabia contar-se".

Fico ao dispor para quaisquer informações adicionais e agradeço o favor, desde já, de me informar de quaisquer eventuais insuficiências processuais que possam subsistir ou sejam fator de impedimento da atribuição do apoio municipal.

Reconhecido pelas atenções que lhe temos merecido, queira aceitar, Dr. José Carlos Castro, os meus cumprimentos de particular consideração e estima pessoal.

Carlos de Sousa
tlm 937557990
cdesousa.vnf@gmail.com
Presidente da Direção
Casa da Memória Viva - Associação Cívica Famalicense
memoriaviva.vnf@gmail.com
R. de São João de Deus, 116 – 2.º sala 3
4760-162 Vila Nova de Famalicão

CASA DA MEMÓRIA VIVA

PLANO DE ATIVIDADES
E
PROPOSTA DE ORÇAMENTO
PARA 2026

Aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia Geral realizada em 28/Nov./2025

CASA DA MEMÓRIA VIVA
ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
A DIREÇÃO

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
memoriaviva.vnf@gmail.com | secretaria@memoriaviva.pt | tlm 925719597
Sede social: Rua Ernesto Carvalho, 150 | 4760-143 Vila Nova de Famalicão
Centro de atividades: Rua de São João de Deus, 116 – 2.º, sala 3 | 4760-162 Vila Nova de Famalicão
NIF 515 343 633 | IBAN PT50 0045 1280 4031 4292 6035 8

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 3

2. ATIVIDADES 5

3. PROPOSTA DE ORÇAMENTO 10

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2026

1. Enquadramento

Em 2026, a CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE (CMV) entrará no seu sétimo ano de existência, o último do mandato dos órgãos sociais em exercício.

Quando, no final do ano, os Associados forem chamados a eleger os próximos dirigentes, para o triénio 2027/2030, a Associação terá fechado um ciclo de vida decisivo: a **implantação**. Todavia, para o concretizar com êxito ainda falta concluir um conjunto de tarefas que a Direção tem em mãos e que prevê operacionalizar na primeira metade do próximo ano.

Na frente interna, as prioridades passam por colocar online o website, já em fase adiantada de construção, e elaborar uma proposta de revisão dos estatutos, a fim de apetrechar a Associação para um novo ciclo de vida: a **expansão**.

Trata-se, aliás, de uma necessidade decorrente da nossa missão estatutária e do compromisso que, ao longo destes seis anos e meio, assumimos com cuidadores e famílias de pessoas com demência do concelho de Vila Nova de Famalicão.

É que, à medida que a opinião pública famalicense despertou para as temáticas da longevidade e do envelhecimento ativo, mais procura informação confiável e apoios que se traduzam em suporte, capacitação e formação de cuidadores informais no domínio das doenças neurodegenerativas.

Neste contexto, e porque há hoje, objetivamente, melhores condições para o assunto ser equacionado no plano político e, até, abertamente debatido entre os diferentes parceiros do Conselho Local de Ação Social (CLAS) e da Rede Social concelhia, iremos **revisitar a proposta de institucionalização de um "Plano Local Integrado para as Demências"**, apresentada pela anterior Direção da CMV, em 1 de junho de 2022, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, como contributo para o Plano Estratégico do Município 2022-2030.

O propósito, desta feita, é alargar o trabalho de identificação de necessidades e definição de objetivos estratégicos a outras entidades com atividade assistencialista no concelho, agentes do Terceiro Sector, empresas e organizações socioprofissionais representativas dos técnicos e profissionais de saúde que lidam diretamente com a realidade dos nossos concidadãos que vivem com demência.

Na mesma linha de orientação, promoveremos, ao longo do ano, um **programa de mentoria para cuidadores de pessoas com demência**. No mesmo lugar e horário, ainda

que a decorrer em paralelo, haverá ações para cuidadores e atividades para pessoas em processo de declínio cognitivo ou já com demência. Corresponde ao aprofundar da parceria que, desde 2023, temos mantido com a LembrArte - Equipa Terapêutica de Apoio à Demência, de Lousada. Temos consciência de estarmos perante a maior e mais ambiciosa iniciativa da CMV na área da capacitação de cuidadores informais que iremos lançar desde a criação da Associação, em 7 de maio de 2019.

A participação neste programa de mentoria far-se-á mediante candidatura e estamos já a trabalhar para reunir um conjunto de apoios (públicos e de mecenas) que nos permitam fixar o preço da inscrição de molde a não sobrecarregar o orçamento familiar dos interessados.

Para além disso, manteremos as iniciativas que têm servido para diferenciar a CMV e a enraizar no tecido social famalicense, como seja a **homenagem a um cidadão famalicense de exceção**, tido na comunidade como exemplo de grandeza cívica, humana ou profissional, e a **evocação do "Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer"**, a 21 de setembro.

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
memoriaviva.vnf@gmail.com | secretaria@memoriaviva.pt | tlm 925719597
Sede social: Rua Ernesto Carvalho, 150 | 4760-143 Vila Nova de Famalicão
Centro de atividades: Rua de São João de Deus, 116 – 2.º, sala 3 | 4760-162 Vila Nova de Famalicão
NIF 515 343 633 | IBAN PT50 0045 1280 4031 4292 6035 8

2. Atividades

Atendendo às prioridades definidas pela Direção para o último ano do corrente mandato associativo, e não perdendo de vista os compromissos assumidos com os Associados na nossa eleição, em novembro de 2023, plasmados no manifesto da candidatura **"Famalicão com memória"**, estamos apostados em concluir o processo de implantação da CASA DA MEMÓRIA VIVA e preparar a Associação para encetar, no mandato 2027/2030, um processo de expansão.

Em conformidade, a agenda de trabalho interno e o programa de iniciativas e ações viradas para o exterior a realizar durante 2026 contemplará as seguintes prioridades:

▶ Revisão dos estatutos da CMV

Desde a sua criação, os estatutos da CMV nunca foram mexidos. Entretanto, com o passar dos anos e as vicissitudes inerentes a uma associação sem fins lucrativos e a funcionar graças, essencialmente, ao trabalho voluntário dos membros dos seus órgãos sociais, entende a Direção que há necessidade de proceder a uma revisão estatutária.

Objetivos essenciais:

- o reforço orgânico;
- a captação de novos associados;
- a abertura à profissionalização de uma pequena equipa de apoio à atividade administrativa e à elaboração e operacionalização de projetos de suporte a cuidadores informais (de natureza terapêutica, de apoio social e jurídico e de fomento da entreajuda, nomeadamente);
- o trabalho em rede com outros agentes da economia social, as autarquias, as escolas e as empresas;
- e, sobretudo, o alargamento a todo o concelho das ações de sensibilização, literacia em matéria de saúde cognitiva e capacitação de cuidadores e familiares de pessoas com demência.

Nesse sentido, os senhores Associados serão chamados a pronunciar-se, no primeiro semestre de 2026, sobre uma proposta de alteração estatutária, a elaborar pela Direção, de molde a que as próximas eleições para os órgãos socias, a realizar no final do ano, decorram a pensar unicamente no futuro e não no trabalho que ainda faltará fazer para preparar o próximo ciclo de vida associativo.

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
memoriaviva.vnf@gmail.com | secretaria@memoriaviva.pt | tlm 925719597
Sede social: Rua Ernesto Carvalho, 150 | 4760-143 Vila Nova de Famalicão
Centro de atividades: Rua de São João de Deus, 116 – 2.º, sala 3 | 4760-162 Vila Nova de Famalicão
NIF 515 343 633 | IBAN PT50 0045 1280 4031 4292 6035 8

▶ Website e correio eletrónico

A Associação dispõe de um domínio (memoriaviva.pt) de que, pontualmente, se serviu para ativar as 'landing pages' das principais iniciativas que, nos anos levou a cabo. O sítio na Internet, porém, nunca chegou a ficar concluído. No entanto, a produção de conteúdos e a definição da estrutura técnica do site estão praticamente finalizadas, faltando muito pouco para o website ficar online.

Paralelamente, a CMV passará a comunicar por correio eletrónico adotando a marca **"Memória Viva"**, correspondente ao domínio **memoriaviva.pt** (como, de resto, há muito acontece com a nossa Secretaria, que responde através do e-mail secretaria@memoriaviva.pt).

Com uma presença na Internet mais visível e acessível, ficam, por outro lado, criadas as condições para arrancarmos, finalmente, com a campanha de angariação de novos associados.

▶ Mentoria e capacitação de cuidadores de pessoas com demência

Procurando suprir uma lacuna na oferta formativa local, a CMV propõe-se levar a cabo, ao longo de 2026, um programa de mentoria para cuidadores informais no domínio da saúde cognitiva, da prevenção e do cuidado na demência. 6

No mesmo lugar e no mesmo horário, ainda que a decorrer em espaços diferentes, haverá ações (de capacitação, numa semana, e de entreajuda, 15 dias depois) para cuidadores e atividades terapêuticas e de interação social para as pessoas, por aqueles cuidadas, em processo de declínio cognitivo ou a viver já com demência.

No total, estão previstas **22 sessões**, todas presenciais, sendo a participação, limitada a oito cuidadores e a outras tantas pessoas em processo de perda de memória, determinada por uma candidatura. Serão monitoras uma terapeuta ocupacional e uma psicóloga, durando cada sessão entre uma e uma hora e meia. Por questões de otimização de recursos e de dinâmica de trabalho em grupo, a participação estará limitada a oito cuidadores informais, que terão de se candidatar. Terão preferência, os cuidadores de pessoas em fase precoce de declínio cognitivo.

Este programa de mentoria corresponde ao aprofundar da parceria que mantemos com a LembrArte - Equipa Terapêutica de Apoio à Demência, de Lousada, constituindo, à data, a maior e mais ambiciosa iniciativa da CMV na área da capacitação de cuidadores informais.

O custo de participação será calibrado em função dos apoios que conseguirmos reunir, mas a Direção está determinada em fixar um preço em linha com a oferta social não comparticipada disponível na região Norte.

► Estabelecimento de parcerias e adesão ao CLAS

Em 2026, há condições para fechar alguns dos entendimentos em que, informalmente, temos estado a trabalhar nos últimos anos e transformá-los em reais parcerias. Foi nesse quadro, aliás, que, pontualmente, pudemos levar a cabo, com êxito, ações com o envolvimento do projeto LembrArte e da associação Pedalar Sem Idade.

De igual modo, apraz-nos registar o espírito de cooperação positivo com que temos trabalhado com algumas paróquias, associações, IPSS e autarquias – desde logo, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, mas também algumas juntas de freguesia.

O próximo passo, a concretizar em 2026, é formalizar o pedido de adesão ao CLAS – Conselho Local de Ação Social.

Ao mesmo tempo, intensificaremos o relacionamento com o movimento associativo famalicense e o sector público, tendo em vista o nosso entrosamento no tecido social famalicense e a identificação de potenciais investidores sociais e mecenas para os nossos projetos e atividades.

Noutra frente, e para valorizarmos o vínculo associativo e potenciarmos a captação e fidelização de associados, aprofundaremos contactos com empresas do concelho, de diferentes sectores de atividade, para passarmos a disponibilizar aos Associados um programa de descontos e vantagens em produtos e serviços pessoais com real interesse para cuidadores e famílias de pessoas com demência.

► Homenagem em vida a famalicenses de exceção

A homenagem a um famalicense de exceção, a quem a comunidade dedica particular reconhecimento pela prática e os valores de uma vida a favor do bem comum, das pessoas e do engrandecimento de Vila Nova de Famalicão, vem-se constituindo como uma das atividades mais relevantes e diferenciadoras da CMV.

Assim irá continuar a ser, havendo a possibilidade de em 2026 serem homenageadas duas personalidades, uma vez que, no corrente ano, não pudemos realizar o evento que tínhamos previsto, por razões da vida particular do cidadão famalicense a quem pretendemos prestar público tributo.

▶ Plano Local Integrado para as Demências

Mais de três anos depois, e num tempo em que os temas da longevidade e do envelhecimento ativo começam a entrar, finalmente, na agenda das prioridades dos decisores políticos e dos líderes de opinião famalicenses, iremos revisitar a proposta que, em junho de 2022, fizemos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que, no contexto da definição do Plano Estratégico do Município 2022-2030, fosse elaborado um "Plano Local Integrado para as Demências".

Desta feita, procuraremos o contributo de outros agentes da economia social e da sociedade civil para, em ambiente de reflexão partilhada, ser possível avançar com uma base de trabalho para quem governa um município com perto de 140 mil habitantes poder agir numa lógica de prevenção e deteção precoce.

▶ Literacia em saúde cognitiva e seminário/conferência

A existência de grupos vocacionados para a entreajuda e a partilha fazem a diferença na vida de cada vez mais familiares e cuidadores de pessoas com demências.

Apesar de algumas iniciativas pontuais levadas a cabo no passado, ainda não conseguimos estruturar espaços informais para essas pessoas, com o respaldo da CMV, se conhecerem e ligarem em rede, debatendo problemas comuns e trocando ideias. Em conjunto e com plena autonomia funcional, é uma forma de derreterem o gelo da indiferença e do estigma, ainda associado às doenças neurodegenerativas, infelizmente, e de, coletivamente, apontarem caminhos menos abrasivos para quem cuida ao resto da sociedade.

É nossa intenção estruturar e manter pelo menos um grupo de entreajuda de cuidadores e familiares de pessoas com demência, com sessões regulares, em que possam participar profissionais de saúde conhecedores da realidade concelhia, advogados, farmacêuticos, terapeutas e especialistas de áreas que impactam no dia a dia daqueles que cuidam.

Esse grupo, para lá dos propósitos inerentes à cooperação e entreajuda entre os seus membros, será chamado a pronunciar-se sobre os conteúdos informativas que visem o incremento da literacia cognitiva dos famalicenses e o alinhamento de um seminário/conferência com que, em 2026, pretendemos chamar a atenção da comunidade para a **centralidade da família na pedagogia do cuidado da pessoa idosa**.

Será uma forma de aprofundar o trabalho que vários agentes do Terceiro Sector e a própria Câmara Municipal vêm desenvolvendo em Famalicão na área do envelhecimento ativo e de associarmos a CMV ao "Dia Europeu do Cuidador Informal", a 6 de outubro.

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
memoriaviva.vnf@gmail.com | secretaria@memoriaviva.pt | tlm 925719597
Sede social: Rua Ernesto Carvalho, 150 | 4760-143 Vila Nova de Famalicão
Centro de atividades: Rua de São João de Deus, 116 – 2.º, sala 3 | 4760-162 Vila Nova de Famalicão
NIF 515 343 633 | IBAN PT50 0045 1280 4031 4292 6035 8

► Jardim terapêutico

Com um Parque da Cidade que nos orgulha a todos, a cidade de Famalicão é, contudo, deficitária em jardins, onde plantas e pessoas coexistam e se relacionem à mesma escala.

Sabendo-se da importância que a interação social, a atividade física e o convício têm na vida das pessoas com demência, a existência de um jardim minimamente resguardado do bulício citadino, com bancos, bebedouros, corredores planos para passeios ou pequena caminhadas, árvores frondosas e protetoras, flores, pássaros e aves de pequeno porte a viver livres de amarras ou gaiolas, constitui um fator de qualidade de vida e de enriquecimento terapêutico dos nossos concidadãos com doenças neurodegenerativas.

Há cinco anos sugerimos à Câmara Municipal que encarasse a possibilidade de transformar o espaço relvado existente no que foi o Posto Médico da Previdência Social, na Rua Manuel Pinto de Sousa, no "Jardim da Memória". E reforçámos os nossos argumentos com o facto de ali permanecer o painel azulejar do antigo edifício do Posto Médico, em cujas paredes ficaram cravadas algumas marcas de balas disparadas durante o assalto ao Centro de Trabalho do PCP (antigo Colégio Camilo Castrelo Branco), em agosto de 1975.

A nossa sugestão não teve acolhimento, mas, transcorrido todo este tempo, e uma vez que a cidade de Famalicão está cada vez mais apetrechada com respostas de usufruto do espaço público para um leque maior de segmentos da população, é hora de relançar a ideia e de mobilizar a comunidade famalicense para os benefícios de um jardim terapêutico no principal miolo urbano do concelho. Para tanto, a CMV procurará produzir conteúdos informativos e realizar uma (ou mais do que uma, se for possível) sessão pública sobre jardins terapêuticos e os seus benefícios para as pessoas que vivem com demência.

9

Vila Nova de Famalicão, em 3 de novembro de 2025

A Direção,

Carlos de Sousa (presidente)
Joaquim Vilarinho (vice-presidente)
Filipe Soutinho (secretário)
José Duarte Lacerda (vogal)
Carlos Barbosa (vogal)
Francisco Oliveira Freitas (vogal)

Assinado por: Carlos Alberto Costa de Sousa
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2025.11.26 20:29:02+00'00'

CASA DA MEMÓRIA VIVA
ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
NIF 515 343 633
A DIREÇÃO

25/11/26

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026

"A inovação social é um motor fundamental para a melhoria das respostas a problemas sociais, tanto ao nível do dinamismo e sustentabilidade da economia social, como da inovação em políticas públicas"

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
memoriaviva.vnf@gmail.com | secretaria@memoriaviva.pt | tlm 925719597
Sede social: Rua Ernesto Carvalho, 150 | 4760-143 Vila Nova de Famalicão
Centro de atividades: Rua de São João de Deus, 116 – 2.º, sala 3 | 4760-162 Vila Nova de Famalicão
NIF 515 343 633 | IBAN PT50 0045 1280 4031 4292 6035 8

CASA DA MEMÓRIA VIVA
ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
NIF 515 343 633
A DIREÇÃO

Aprovado
25/11/26

CASA DA MEMÓRIA VIVA

NIF: 515 343 633 — **ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026**

RESUMO

Aprovado em reunião de Direção convocada para o efeito em 03/11/2025.

Assinado por: **Carlos Alberto Costa de Sousa**
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2025.11.26 20:27:06+00'00'

Presidente: _____
(Carlos Alberto Costa de Sousa)

Vice-Presidente: _____
(Joaquim Amérieo Vilarinho da Silva)

Tesoureiro _____

Secretário: _____
(Hélder Filipe da Cunha Soutinho)

Vogal: _____
(José Duarte Costa Pinheiro de Lacerda)

Vogal: _____
(Francisco Manuel de Oliveira Freitas)

Vogal: _____
(Carlos Alberto Guimarães Barbosa)

unid : euro

RESUMO

	ORÇAMENTO ORDINÁRIO.		
RECEITAS			
Funcionamento/Correntes.....	14 000,00 €		
De Investimentos/Capital	0,00 €		
Total das Receitas	.....	**14 000,00 €**	
DESPESAS			
Funcionamento/Correntes.....	13 850,00 €		
De Investimentos/Capital	0,00 €		Saldo Previsional
Total das Despesas	.....	**13 850,00 €**	150,00 €

Receitas 2025		Despesas 2025	
Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimentos
(1)	(2)	(10)	(11)
- €	- €	- €	- €

Receitas 2026		Despesas 2026	
Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimentos
(1)	(2)	(10)	(11)
14 000,00 €	- €	13 850,00 €	- €

Total Receitas		Total Despesas	
14 000,00 €	- €	13 850,00 €	- €

Famalicão, em 24 de Novembro 2025
O Presidente da Direcção
Assinado por: **Carlos Alberto Costa de Sousa**
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2025.11.26 20:30:57+00'00'
Carlos Alberto Costa de Sousa

Parecer do Conselho Fiscal

O Presidente do Conselho Fiscal

Data: ___ /___ / _____

João Pedro Araújo

NIF: 513 343 695

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

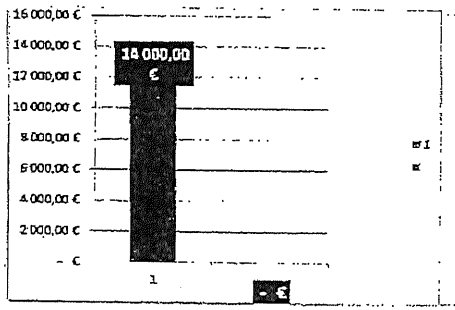
ANEXO I

RESUMO DAS ORIGENS E SUA APLICAÇÃO GLOBAL:

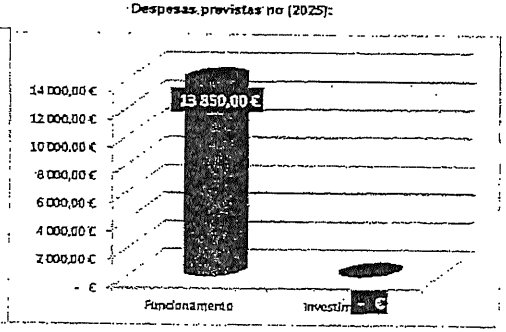
unid : euro

Receitas			Trans/ Entidades Parceiras		Receitas Próprias			Despesas		Despesas Anos	Total das Despesas	Receitas Próprias	Receitas Próprias
Funcionamento	Investimento	SUB-TOTAL	Funcionamento	Investimento				Funcionamento	Investimentos	Anteriores	N Apoiadas pelos parceiros	Desp. Totais	Desp. Totais
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(3)	(9)	(10)	(11)=(9)+(10)	(12)	(13)=(6)/(11)*100	(14)=(6)/(9)*100
14.000,00 €	- €	14 000,00 €	- €	- €	14 000,00 €	- €		13 850,00 €	- €		13 850,00 €	101,08%	N/A

DESPESAS DO ANO



Despesas previstas no (2025):



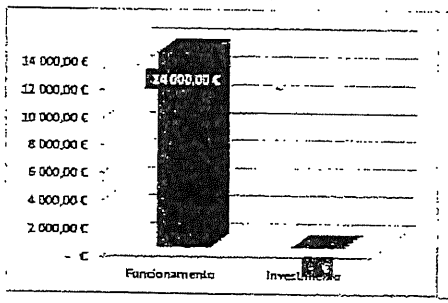
RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas 2025		Despesas 2025	
Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimentos
(1)	(2)	(10)	(11)
- €	- €	- €	- €

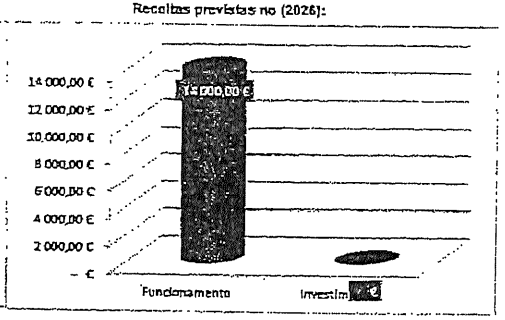
Receitas 2026		Despesas 2026	
Funcionamento	Investimento	Funcionamento	Investimentos
(1)	(2)	(10)	(11)
14 000,00 €	- €	13 850,00 €	- €

14 000,00 €	- €	13 850,00 €	- €

RECEITAS DO ANO



Receitas previstas no (2026):



Famalicão, em 24 de Novembro 2025

O Presidente da Direcção

Assinado por: Carlos Alberto Costa de Sousa
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2025.11.26 20:33:20+00'00'

Carlos Alberto Costa de Sousa

GLOBAL

Mapa dos gastos a prever no orçamento

unid : euro

Orçamento das despesas					Orçamento das receitas			
Capítulo Divisão	Classific. SNC	Descrição	Importância 2026 (em Euros)	Observações (a) (Exerc)	Classific. SNC	Designação	Importância 2026 (em Euros)	Observações (b) (Exerc)
1	Desp. Funcionamento Normal					Receitas Correntes		
101	Origem e Aplicação - Autofinanciamento					Origem e Aplicação - Auto-financiamento		
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	- €		71	Vendas	- €	
	62	Fornecimentos e serviços externos	13 850,00 €		72	Prestações de serviços	10 000,00 €	
	63	Gastos com o pessoal	- €		75	Subsídios à exploração	4 000,00 €	
	68	Outros gastos e perdas	- €					
	69	Gastos e perdas de financiamento	- €					
		SUB-TOTAL	13 850,00 €	13 850,00 €		SUB-TOTAL	14 000,00 €	14 000,00 €
1	Desp. Funcionamento Normal					Receitas Correntes		
102	Origem e Aplicação - Receitas dos Parceiros					Origem e Aplicação - Receitas dos Parceiros		
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons	- €		75	Subsídios à exploração	0,00 €	
	62	Fornecimentos e serviços externos	- €					
	63	Gastos com o pessoal	- €					
	68	Outros gastos e perdas	- €					
	69	Gastos e perdas de financiamento	- €					
		SUB-TOTAL	- €	- €		SUB-TOTAL	0,00 €	- €
		TOTAL de Desp_Funcionamento Normal	13 850,00 €	13 850,00 €		TOTAL de Receitas Correntes	14 000,00 €	14 000,00 €
2	Investimentos					Receitas para Investimentos		
201	Origem e Aplicação - Autofinanciamento					Origem e Aplicação - Auto-financiamento		
	41	Investimentos financeiros						
	42	Propriedades de investimento						
	43	Activos fixos tangíveis						
	44	Activos intangíveis						
	45	Investimentos em curso						
		SUB-TOTAL	- €	- €		SUB-TOTAL	- €	- €
2	Investimentos					Receitas para Investimentos		
202	Origem e Aplicação - Receitas dos Parceiros					Origem e Aplicação - Receitas dos Parceiros		
	41	Investimentos financeiros	- €		28	Diferimentos (Apoio ao investimento)	- €	
	42	Propriedades de investimento	- €					
	43	Activos fixos tangíveis	- €					
	44	Activos intangíveis						
	45	Investimentos em curso						
		SUB-TOTAL	- €	- €		SUB-TOTAL	- €	- €
		TOTAL DE Investimentos	- €	- €		TOTAL DE Receitas para Investimentos	- €	- €
		TOTAIS GLOBAIS	13 850,00 €	13 850,00 €		TOTAIS GLOBAIS	14 000,00 €	14 000,00 €

NOTAS:

1- NESTE MAPA, APENAS CONSTAM CONTAS SNC QUE SE PREVÊ TEREM MOVIMENTO OU, EXISTE ALGUMA POSSIBILIDADE DE HAVER REGISTOS AO LONGO DO ANO.

Famalicão, em 24 de Novembro 2025

O Presidente da Direcção

Assinado por: Carlos Alberto Costa de Sousa
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2025.11.26 20:35:51 +00'00'

Mapa dos gastos a inscrever no orçamento com compensação no orçamento das receitas provenientes do auto-financiamento

Orçamento das despesas						Orçamento das receitas				
Capítulo / Divisão	Classific. SNC	Descrição	Executado até 31/12/2025 (em Euros)	Importância 2026 (em Euros)	Observações (a)	Classific. SNC	Designação	Cobrado até 31/12/2025 (em Euros)	Importância 2026 (em Euros)	Observações (b)
1	Desp. Funcionamento Normal						Receitas Correntes			
101	Origens e Aplicação - Autofinanciamento						Origem e Aplicação - Auto-financiamento			
	62	Fornecimentos e serviços externos				72	Prestações de serviços			
	-	-				721	Quotas dos Associados	0,00	3 000,00 €	1
	622	Serviços especializados				722		0,00	€	
	6221	Trabalhos especializados				723		0,00	€	
	62211	Assistência Técnica		6 550,00 €	2	724	Publicações	0,00	4 500,00 €	
	62212	Serv. Contabilidade e Consultores de Gestão		100,00 €		725	Eventos	0,00	€	
						729	Outros serviços	0,00	2 500,00 €	5
	62219	Outros		0,00 €				0,00		
	6222	Publicidade e propaganda		400,00 €				0,00		
	6223	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		0,00 €		751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00		
	6232	Livros e documentação técnica				752	Subsídios de outras entidades	0,00	4 000,00 €	6
	6233	Material de escritório		200,00 €		753	Doações e heranças	0,00	€	
	6234	Artigos para oferta						0,00		
	6238	Outros						0,00		
	624	Energia e fluidos						0,00		
	6241	Electricidade		500,00 €				0,00		
	6242	Combustíveis						0,00		
	62421	Combustíveis - gasóleo						0,00		
	62422	Combustíveis - gasolina						0,00		
	62423	Combustíveis - gás						0,00		
	6243	Água		200,00 €				0,00		
	6251	Rentas e alugueres		3 600,00 €	4			0,00		
	6257	Comunicação		400,00 €				0,00		
	6259	Seguros						0,00		
	6261	Royalties						0,00		
	6262	Contencioso e notariado						0,00		
	6266	Despesas de representação		200,00 €				0,00		
	6267	Limpeza, higiene e conforto		100,00 €				0,00		
	6268	Outros serviços						0,00		
	62483	Outros Serviços		1 500,00 €	3					
	63	Gastos com o pessoal								
	631	Remunerações dos órgãos sociais								
	632	Remunerações do pessoal								
	6321	Remunerações do pessoal - Vencimento								
	6325	Remunerações do pessoal - S. Refeição								
	633	Encargos sobre remunerações								
	6337	Enc. sobre o pessoal								
	636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss								
	64	Outros gastos e perdas								
	641	Impostos								
	6412	Impostos indirectos								
		SUB-TOTAL	€	13 650,00 €			SUB-TOTAL	€	14 000,00 €	
2	Investimentos									
201	Origens e Aplicação - Autofinanciamento						Receitas para Investimentos			
							Origem e Aplicação - Autofinanciamento			
	41	Investimentos financeiros								
	-	-								
	42	Propriedades de investimento								
	43	Activos fixos tangíveis								
	44	Activos intangíveis								
		SUB-TOTAL	€	€			SUB-TOTAL	€	€	
TOTAL			€	13 650,00 €		TOTAL		€	14 000,00 €	

(a) e (b) Estas colunas indicarão o número de referência das observações a fazer em relação a cada um dos gastos ou rendimentos previstos, designadamente as principais características dos gastos/créditos.

Observações:

1) Previsão de 150 sócios

2) Custos de almoço de homenagem, do programa de membros e web/apps

3) Despesas gerais e nomeadamente

4) Renda de sede + espaço para privados de formação

5) Arrendamento de homenagem: 100 pessoas a 25 Euros cada

6) Apoio financeiro da Câmara Municipal

CASA DA MEMÓRIA VIVA

NIF: 515 343 633

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

ANEXO III

Demonstração de Resultados Previsional

Euros

CÓDIGO DE CONTAS	RENDIMENTOS E GASTOS				PERÍODO 31/dez/2026
71+72	Vendas e serviços prestados			+	10 000,00
+75	Subsídios à exploração			+	4 000,00
+705+605+792	Clientes c/c			+/-	0,00
+73	Clientes - títulos a receber			+/-	0,00
+74	Trabalhos para a própria entidade			+	0,00
-61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas			-	0,00
-62	Fornecimentos e serviços externos			-	-13 850,00
-63	Gastos com pessoal			-	0,00
-652+7622	Imparidades de inventários (perdas/reversões)			-/+	0,00
-651+7621	Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)			-/+	0,00
-67+763	Provisões (aumentos/reduções)			-/+	0,00
-653-657-6581 7623+7627+7628	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			-/+	0,00
+77-66	Aumentos/Reduções de justo valor			+/-	0,00
+78(excepto 785) + 791(excepto 7915)+798	Outros rendimentos e ganhos			+	0,00
-68(excepto 685) - 6918 - 6928-6988	Outros gastos e perdas			-	0,00
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			=	150,00
-64+761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização			-/+	0,00
-654-655-656 + 7624+7625+7626	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			-/+	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			=	150,00
-6911-6921-6981	Juros e gastos similares suportados			-	0,00
811	Resultado antes de impostos			=	150,00
812	Imposto sobre rendimento do período			-/+	0,00
818	Resultado líquido do período			=	150,00

V. N. de Famalicão, 24 de Novembro de 2025

O Presidente da Direcção

Assinado por: **Carlos Alberto Costa de Sousa**
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2025.11.26 20:38:19+00'00'

Carlos Alberto Costa de Sousa

ANEXO IV

NOTAS JUSTIFICATIVAS DO ORÇAMENTO

0. Introdução

Tendo em conta o Plano de Atividades que se apresenta para o ano de 2026, percebe-se que a Casa da Memória Viva cada vez mais se apresenta como uma Associação com uma atividade contínua, dinâmica e bastante interativa com a sociedade famalicense. Pauta-se pelo desenvolvimento de atividades que são já uma marca reconhecida na dinâmica do concelho, assim como, por iniciativas diferenciadoras e que nos remetem para a missão que a nossa Associação representa.

1. Justificação

1.1 Justificação Quantitativa

O orçamento que deriva do plano atividades proposta, assenta em ações em parte já realizados no passado, de acordo com introdução relatida, e com a preparação da atuação da CMV no seu meio de relevância As receitas são oriundas em especial das quotas dos seus associados, de acordo com estimativas apresentadas, enquanto as despesas recaem sobretudo sobre a vertente logística: rendas, desenvolvimento de conteúdos e evento público - homenagem a personalidade famalicense.

1.2. Justificação Qualitativa

1) A actividade a desenvolver, pressupõe as despesas e receitas identificadas e que vão ao encontro às ações a realizar, previstas no plano de atividades

2) A presente proposta de orçamento prevê estimativas de receitas sobretudo assentes na quotas dos associados atuais e futuros, com base nas previsões apresentadas

3) A presente proposta de orçamento apresenta despesas para custear as atividades a desenvolver, de acordo com o plano de atividades, e suportar a criação de meios de comunicação e suportes de promoção da Associação: website, material de divulgação institucional, folhetos e desdobráveis, serviços de fotografia e vídeo e outros serviços necessários à promoção da atividades associativa nas plataformas digitais e redes sociais..

NOTAS JUSTIFICATIVAS DO ORÇAMENTO

2. Indicadores para as atividades a desenvolver em 2026

2.1.Indicadores de meios

2.1.1 Humanos
Nada previsto

2.1.2 Equipamento
Não se encontra nada prevista, nem se considera sustentável investimentos a realizar neste domínio.

2.2. Indicadores de realização

Não foram definidos de forma mensurável, mas encontram-se alinhados com as ações propostas no plano de atividades.

3. OUTRAS ACTIVIDADES
Ver Plano de Atividades

Famalicão, em 24 de Novembro 2025

O Presidente da Direcção
Assinado por: Carlos Alberto Costa de Sousa
Num. de Identificação: 03710703
Data: 2025.11.26 [illegible]

CASA DA MEMÓRIA VIVA
ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
NIF 515 343 633
A DIREÇÃO

25/11/28

Aprovado

CASA DA MEMÓRIA VIVA

Parecer do Conselho Fiscal

Orçamento e Plano de Atividades para 2026

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
memoriaviva.vnf@gmail.com | secretaria@memoriaviva.pt | tlm 925719597
Sede social: Rua Ernesto Carvalho, 150 | 4760-143 Vila Nova de Famalicão
Centro de atividades: Rua de São João de Deus, 116 – 2.º, sala 3 | 4760-162 Vila Nova de Famalicão
NIF 515 343 633 | IBAN PT50 0045 1280 4031 4292 6035 8

CASA DA MEMÓRIA VIVA

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense reuniu para proceder à análise e avaliação do Plano de Atividades e do Orçamento apresentados pela Direção para o ano de **2026**.

A apreciação efetuada baseou-se na documentação e nos elementos informativos disponibilizados para este fim.

Parecer

Após examinarmos o Plano de Atividades e o Orçamento propostos, é nossa convicção que os mesmos se encontram adequados à atual situação económico-financeira da Casa da Memória Viva. Consideramos ainda que os documentos analisados permitem assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas junto da comunidade famalicense e se encontram alinhados com a Missão e a Visão estatutárias da Associação.

Nestes termos, o Conselho Fiscal emite **parecer favorável** ao Plano de Atividades e ao Orçamento para **2026**.

Vila Nova de Famalicão, 25 de novembro de 2025

O Conselho Fiscal,

Assinado por: JOÃO PEDRO SAMPAIO DE ARAÚJO
Num. de Identificação: 10109070

Presidente – João Pedro Araújo

CASA DA MEMÓRIA VIVA
ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
NIF 515 343 633
A DIREÇÃO

25/11/25

conversas da famalicidade

357

MEMÓRIA E IDENTIDADE

DEMOGRAFIA E LONGEVIDADE

DESAFIOS SOCIETAIS E COMUNIDADE

ESPAÇO MEMÓRIA
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE
R. José Gomes de Matos, 1652
Vila Nova de Famalicão
(prolongamento Sul da Praça D. Maria II)

SET.26
JUL.27

CASA DA MEMÓRIA VIVA

01	24 set.	Longevidade ou a arte de ser adulto há mais tempo
02	29 out.	Identidade, Património e Tradições: será que temos alguma fortuna no sótão?
03	26 nov.	Demências e obesidade: as outras pandemias
04	28 jan.	Diálogo e cooperação intergeracional num território aberto ao mundo
05	25 fev.	O valor da memória
06	24 mar.	Ser vizinho numa terra que já foi "de amigos"
07	29 abril	Inteligência Artificial, Inteligência Emocional e Emprego: rapa, tira e põe?
08	26 maio	Idadismo: o preconceito está a pedir reforma
09	24 jun.	Habitação: a casa dos pais voltou a ser o melhor sítio para viver?
10	22 jul.	Famalicão faz figura na balança comercial. E nas outras?

SEMPRE ÀS 18 H

conversas da FAMALICIDADE

MEMÓRIA E IDENTIDADE

DEMOGRAFIA E LONGEVIDADE

DESAFIOS SOCIETAIS E COMUNIDADE

ESPAÇO MEMÓRIA
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE
R. José Gomes de Matos, 1652
Vila Nova de Famalicão
(prolongamento Sul da Praça D. Maria II)

SET.26
JUL.27

LONGEVIDADE ou a arte de ser adulto Há mais tempo

SESSÃO #1

24.SET.26
QUINTA-FEIRA
18 H



JOANA FERREIRA
Enfermeira especialista em saúde do idoso e 'coach'
Cronista da revista "Visão"

SANDRA CAMPOS
Gerontóloga Social
Coordena a Rede de Academias Seniores do Município de Famalicão

INICIATIVA

PARCEIRO

APOIO

PATROCÍNIO

APOIO À DIVULGAÇÃO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - **FDOC: 48.813 / 2026**

Requerente: **"Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense"**

Assunto: **Atribuição de apoio financeiro, com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município, especificamente à realização e à concretização dos projetos sociais, culturais, educativos, formativos e profissionais, designados (1) "Era uma vez uma história que não sabia contar-se", (2) "Programa de Mentoria de Cuidadores de Pessoas com Demência – Vidas Partilhadas", (3) "Conversas da Famalicidade" e (4) "Portugal – da Ditadura à Democracia"**

Informação Técnica

Nos termos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, o apoio financeiro deve incidir sobre atividades concretas, devidamente identificadas e fundamentadas.

a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município";

b) Decorre do estatuído nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os pedidos de apoio financeiro são avaliados atendendo ao "Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades", "Sustentabilidade do plano de atividades, ou do projeto, e do seu contributo para a valorização cultural do concelho",

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

"Valorização do património cultural do Município", "Parcerias de produção e intercâmbio nacional ou internacional" e "Estratégia de captação e sensibilização de públicos".

A "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", representada por Carlos de Sousa, na qualidade de Presidente da Direção, mediante ofício subscrito em 25 de agosto de 2026, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal, para desenvolvimento do Plano de Atividades 2026. Em reunião realizada a 18 de fevereiro de 2026, entre a Senhora Vereadora da Cultura desta Câmara Municipal e a Direção da "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", foi apresentado o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, o qual, contempla, como principais objetivos a (1) sensibilização da Câmara Municipal e de outros decisores institucionais para a construção de um "Jardim Terapêutico" nesta cidade, a (2) homenagem ao decano dos escritores famalicenses, Salvador Coutinho, por ocasião do lançamento do seu 18.º livro "Era uma vez uma história que não sabia contar-se", o "Programa de Mentoria de Cuidadores de Pessoas com Demência Vidas Partilhadas", o ciclo de tertúlias mensais "Conversas da Famalicidade" e a apresentação do livro "Portugal – da Ditadura à Democracia". Ora, o desenvolvimento de uma cultura de afirmação e de reconhecimento social do impacto do voluntariado, como aquele que é implementado, desenvolvido e otimizado, pela "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", deve ser entendido como o conjunto de ações e de atuações sociais de manifesto interesse público geral deste Município, as quais, caraterizadas pela confirmação empírica dos mais elevados padrões éticos e morais da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, são, sobretudo, motivadas pelo altruísmo, pela vontade de transformação social, pelo exercício de uma cidadania consciente e pela promoção de uma sociedade inclusiva, garantindo, a todos os munícipes famalicenses, sobretudo, aqueles que vivem em meios com carências de estímulo cultural e socioeconómico, ás pessoas vulneráveis pela idade, disfunção física, psicológica e psiquiátrica, como a demência, o alzheimer, o parkinson e outras doenças cognitivas ou neuro-degenerativas e aos que enfrentam situações difíceis, como a exclusão social, a discriminação, a desigualdade, a precariedade, a vulnerabilidade, a carência e a pobreza.

Neste sentido, os projetos sociais, culturais, educativos, formativos e profissionais, promovidos e realizados, no ano de 2026, pela "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", designados (1) "Era uma vez uma história que não sabia contar-se", (2) "Programa de Mentoria de Cuidadores de Pessoas com Demência – Vidas Partilhadas", (3) "Conversas da Famalicidade" e (4) "Portugal – da Ditadura à Democracia"

reúnem condições para ser apoiada pelo Município de Vila Nova de Famalicão, por se enquadrar nas competências municipais e prosseguir fins de interesse público.

Vila Nova de Famalicão, 26 de junho de 2026

O Técnico Superior,

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, Dr.)

DECLARAÇÃO

José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, **DECLARA**, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro a "Casa da Memória Viva – Associação Cívica Famalicense", com vista à realização e à concretização dos projetos sociais, culturais, educativos, formativos e profissionais, designados (1) "Era uma vez uma história que não sabia contar-se", (2) "Programa de Mentoria de Cuidadores de Pessoas com Demência – Vidas Partilhadas", (3) "Conversas da Famalicidade" e (4) "Portugal – da Ditadura à Democracia" - respeitante a CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS, SUBVENÇÕES OU BENEFÍCIOS, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais **DECLARA**, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Vila Nova de Famalicão, 26 de agosto de 2026

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Agosto de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CASA DA MEMORIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CIVICA FAMALICENSE
NIF: 515343633

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 515343633
Cód. Validação: RINDMHGYNPBX

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W6

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE

Firma/Denominação CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE

N.º de Identificação de Segurança Social 25153436333

N.º de Identificação Fiscal 515343633

N.º da Declaração 151761153ASCD26

Data de emissão 2026-08-26

CASA DA MEMÓRIA VIVA - ASSOCIAÇÃO CÍVICA FAMALICENSE
R ERNESTO CARVALHO EDIFÍCIO PELAMES N 150
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-143 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links útels", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-3luo-v5l3-8u6m-jf81-gum6-h Válido até: 2028-08-26

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado pnr: INSTITUTO D... FORMATICA ... WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	cleal	2026/09/14	6442	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4226/2026
Atribuição de apoio financeiro a "Casa da Memória Viva - Associação Civica Famalicense", com vista à realização e à concretização dos projetos sociais, culturais, ediuvativos, formativos e profissionais

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601603-Transferencias Correntes - Cultura
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070103 CULTURA
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
27.524,75
A CABIMENTAR
5.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
22.524,75

EXTENSO

CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
Culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Acordo de Parceria "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2027-2029" - Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Viana do Castelo e Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano

Considerando que:

A Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano, é uma pessoa pública de natureza associativa e de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Viana do Castelo;

O "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas", após as anteriores edições, nas cidades de Vila Nova de Famalicão, Braga, Barcelos e Guimarães, e, com a parceria da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, constituiu-se como um marco anual da programação urbana, com forte projeção nacional e crescente posicionamento internacional;

Das últimas edições, confirma-se um aumento sustentado do número de espectadores, em cerca de 11%, a cada edição, a par de um movimento comum no aumento, em cerca de 18%, do número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros;

Como reconhecimento da qualidade artística do "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas" e da sua crescente importância no contexto nacional

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

e internacional, tendo em conta a boa prática de diálogo entre as artes e o espaço público, num contexto de cooperação inter - urbana, atendendo ao término do Acordo de Parceria anterior, e, à oportunidade da sua renovação, o festival perspetiva-se para um novo ciclo;

Assim, e considerando o disposto na alínea u) e ff), do número 1, do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a adesão do Município ao projeto denominado "Vaudeville Rendez-Vous – Festival Internacional de Artes Performativas", e, aprovar, o respetivo Acordo de Parceria, anexo à presente proposta e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;**

2. **Assumir a despesa financeira associada até ao valor de 135.000,00 EUR (cento e trinta e cinco mil euros), de caráter plurianual, com os pagamentos, durante o próximo triénio, assim distribuídos: 1.º Ano: 2027 – Até ao valor de 45.000,00 EUR (quarenta e cinco mil euros); 2.º Ano: 2028 – Até ao valor de 45.000,00 EUR (quarenta e cinco mil euros); 3.º Ano: 2029 – Até ao valor de 45.000,00 EUR (quarenta e cinco mil euros);**

3. **Aprovar a atribuição de um apoio não-financeiro, no âmbito da adesão do Município ao projeto denominado "Vaudeville Rendez-Vous – Festival Internacional de Artes Performativas", até ao valor de 45.000,00 EUR (quarenta e cinco mil euros), de caráter plurianual, durante o próximo triénio, assim distribuídos: 1.º Ano : 2027 – Até ao valor de 15.000,00 EUR (quinze mil euros); 2.º Ano : 2028 – Até ao valor de 15.000,00 EUR (quinze mil euros); 3.º Ano : 2029 – Até ao valor de 15.000,00 EUR (quinze mil euros);**

4. **Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o Acordo de Parceria, identificado no n.º 1.**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
Culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

A Vereadora do Pelouro,

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.09.14 09:59:46+01'00'

(Susana Pereira, Dra.)

Requisição n.º 14.794 / 2026

Registo n.º 44145/2026 INT
J.C. - DDT - Cultura Financeiro

QUADRILÁTERO
todos do mesmo lado

BARCELOS
BRAGA
FAMALICÃO
GUIMARÃES

Visão - Ser o polo de competitividade territorial de excelência no noroeste peninsular, referência como laboratório de inovação urbana e empresarial, decorrente da cooperação entre tecido empresarial, científico-tecnológico, administração local e utilizadores finais, e integrado em redes internacionais.

Missão - Dinamizar o ecossistema inovador e a marca "Pentágono" captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades.

Vaudeville Rendez-Vous
Acordo de parceria

Festival Internacional de
Artes Performativas 2027-2029

O **Município de Barcelos**, pessoa coletiva n.º 505584760, com sede no Largo do Município 4750-323 Barcelos, representado por Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, neste acordo designado como Entidade Parceira;

O **Município de Braga**, pessoa coletiva n.º 506901173, com sede na Praça Municipal, 4704-514 Braga, representado por João Vasconcelos Barros Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, neste acordo designado como Entidade Parceira;

O **Município de Guimarães**, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães, representado por Ricardo José Machado Pereira Silva Araújo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, neste acordo designado como Entidade Parceira;

O **Município de Vila Nova de Famalicão**, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, representado por Mário Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, neste acordo designado como Entidade Parceira;

O **Município de Viana do Castelo**, pessoa coletiva nº 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, representado por Joaquim Luís Nobre Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, neste acordo designado como Entidade Parceira;

e a **Associação de Municípios Pentágono Urbano**, pessoa coletiva n.º 509441092, com sede na Rua do Carmo, 27-33, 4700-309, Braga, representada por Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo da Associação de Municípios Pentágono Urbano, neste acordo designado como Entidade Parceira;

Considerando:

- Que o Festival Internacional Vaudeville Rendez-Vous é um produto da região Pentágono, tendo nascido em Vila Nova de Famalicão no ano de 2014 e "alastrado" aos municípios de Braga e Guimarães no ano de 2016, a Barcelos no ano de 2019 e a Viano do Castelo no ano de 2026;

-Que o Festival Internacional Vaudeville Rendez-Vous se realiza, com sucesso e número de publico crescente, na região do Pentágono desde o ano de 2019;

- A importância do Festival Internacional Vaudeville Rendez-Vous na consolidação da Associação Pentágono enquanto entidade de natureza também cultural;

-Que os municípios detêm atribuições no domínio da Cultura, conforme disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- Que o festival "**Vaudeville Rendez-Vous** – Festival Internacional de Artes Performativas", é, nos termos e para os efeitos do regime português aplicável aos direitos de autor e conexos, uma criação intelectual com direitos patrimoniais de autor, do Teatro da Didascália, CRL.

Estabelecem entre si um Acordo de Parceria, que se rege pelos seguintes termos:

Cláusula 1ª - Objeto da Parceria

1. O presente acordo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as respetivas **responsabilidades na implementação de três edições anuais do festival de artes circenses e artes de rua, nas cinco cidades da rede urbana Pentágono**, projeto este denominado, "**Vaudeville Rendez-Vous** – Festival Internacional de Artes Performativas 2027-2029", cujo conteúdo foi aprovado por todas as entidades que assinam o presente Acordo.
2. Para a realização das três edições estima-se um custo total de 690.000,00€ (seiscentos e noventa mil euros).
3. O valor total referido no ponto anterior, será pago através de aquisição de serviços, na forma definida na Cláusula 11 - Quadro financeiro do projeto - ao Teatro da Didascália CRL., enquanto entidade detentora dos direitos de autor do Festival e ainda enquanto entidade que coordena e realiza a direção artística do mesmo.

Cláusula 2ª - Obrigações das Entidades Parceiras

As Entidades Parceiras comprometem-se a:

a) Executar as ações nos prazos propostos, nomeadamente disponibilizando os espaços e o necessário apoio logístico local;
b) Designar os técnicos de referência para a implementação das ações;
c) Assegurar o devido enquadramento dos eventos na relação com o património cultural classificado e equipamentos culturais, e o desenvolvimento de iniciativas para o aumento do número de visitantes por ano;
d) Estabelecer o sistema de informação e monitorização do indicador de realização número de espectadores por edição;
e) Através dos meios e canais de comunicação próprios, coordenar as atividades de divulgação e comunicação;
f) Articular com parceiros locais, atividades complementares ao programa do festival;
g) Responder rapidamente às solicitações de informações e facilitar os documentos necessários à sua instrução;
h) Participar na Comissão de Acompanhamento do projeto.

Cláusula 3ª - Obrigações dos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Viana do Castelo

Os municípios de Barcelos, Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Viana do Castelo, compromete-se a executar as ações: Vaudeville Rendez-Vous 2027; Vaudeville Rendez-Vous 2028 e Vaudeville Rendez-Vous 2029.

Cláusula 4ª - Obrigações da Associação de Municípios Pentágono Urbano

À Associação de Municípios Pentágono Urbano, compete a execução das seguintes ações: Programa de Apresentação das Estruturas de Criação do Território a Programadores Estrangeiros 2027; 2028 e 2029.

Cláusula 5ª - Constituição da Comissão de Acompanhamento (CA)

1. Constituem a Comissão de Acompanhamento as Entidades Parceiras, representadas pelos respetivos Vereadores do Pelouro da Cultura e pelos técnicos a designar por cada uma das entidades.
2. As direções artísticas dos teatros municipais integram a Comissão de Acompanhamento.
3. As reuniões da Comissão de Acompanhamento terão lugar no quadro do grupo de trabalho do Pentágono Cultural.

4. A presidência da Comissão de Acompanhamento será exercida de forma rotativa por períodos de um ano entre os executivos dos municípios integrantes da Associação Pentágono, iniciando-se no Município de Barcelos, seguindo-se o Município de Viana do Castelo e o Município de Guimarães.

Cláusula 6ª - Estrutura de Parceria

1. As Entidades Parceiras garantirão o sistema de acompanhamento do festival/projeto, através de uma Comissão de Acompanhamento que elaborará relatórios sobre as ações realizadas e resultados obtidos ao longo da execução do festival.
2. Cabe à Comissão de Acompanhamento a tarefa de monitorizar e quantificar os resultados de acordo com os indicadores de realização, devendo para o efeito apresentar à CA os respetivos resultados anuais.
3. Em caso de necessidade poderão ser criadas Comissões Locais de Acompanhamento, para assegurar a articulação e coordenação e avaliação da implementação específica do programa anual do festival em cada cidade, podendo incluir, entre outras entidades, unidades hoteleiras, estruturas culturais, teatros municipais, restauração, comércio local e forças de segurança.
4. No final do projeto, as entidades representadas na Comissão de Acompanhamento poderão formalizar em Protocolo, a prossecução da parceria.

Cláusula 7ª - Obrigações financeiras das Entidades Parceiras

As entidades Parceiras comprometem-se a proceder à inscrição anual da verba no orçamento municipal.

Cláusula 8 - Quadro financeiro do projeto

As Entidades Parceiras dão por válido o quadro financeiro a seguir mencionado, tendo o festival um custo total, nos 3 anos, no valor de 690.000,00€ (seiscentos e noventa mil euros).

	2027	2028	2029	TOTAL
Entidade Parceira Município de Barcelos	45 000,00	45 000,00	45 000,00	135 000.00
Entidade Parceira Município de Braga	45 000,00	45000,00	45000,00	135 000.00
Entidade Parceira Município de Guimarães	45 000,00	45 000,00	45 000,00	135 000.00
Entidade Parceira Município de Vila Nova de Famalicão	45 000,00	45 000,00	45 000,00	135 000.00
Entidade Parceira Município de Viana do Castelo	45 000,00	45 000,00	45 000,00	135 000.00
Entidade Parceira Associação Pentágono	5 000,008	5 000,00	5 000,00	15.000,00
TOTAL	230 000.00	230 000.00	230 000.00	690.000,00

Cláusula 9ª - Vigência do Acordo

1. O presente Acordo entra em vigor no dia seguinte à data de assinatura do presente protocolo e extingue-se, por vontade das partes, com encerramento da edição de 2029.
2. Qualquer alteração a este Acordo durante a execução do festival, deverá ser proposta pela Comissão de Acompanhamento e aprovada pelos seus subscritores.

QUADRILÁTERO
todos do mesmo lado

BARCELOS
BRAGA
FAMALICÃO
GUIMARÃES

Visão - Ser o polo de competitividade territorial de excelência no noroeste peninsular, referência como laboratório de inovação urbana e empresarial, decorrente da cooperação entre tecido empresarial, científico-tecnológico, administração local e utilizadores finais, e integrado em redes internacionais.

Missão - Dinamizar o ecossistema inovador e a marca "Pentágono" captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades.

Acordo celebrado em Barcelos, no dia 18 de setembro de 2026.

Município de Barcelos _____ Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes Presidente da Câmara Municipal	Município de Braga _____ *João Vasconcelos Barros Rodrigues* Presidente da Câmara Municipal	Município de Guimarães _____ *Ricardo José Machado Pereira Silva Araújo* Presidente da Câmara Municipal
Município de Vila Nova de Famalicão _____ *Mário Sousa Passos* Presidente da Câmara Municipal	Município de Viana do Castelo _____ *Joaquim Luís Nobre Pereira* Presidente da Câmara Municipal	Pentágono Urbano _____ Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes Presidente do Conselho Executivo

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	cleal	2026/09/14	6457	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Acordo de parceria "Vaudeville Rendez-Vous - Festival Internacional de Artes Performativas 2027/2029" - PROPOSTA RC

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 626911-Serviços - Espetaculos Culturais e Recreativos
ORGÂNICA : 260201 CULTURA, BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
ECONÓMICA: 020225 OUTROS SERVIÇOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
55.673,64
A CABIMENTAR

SALDO APÓS CABIMENTO
55.673,64

EXTENSO

ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTES

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTES
1	6269	260201	020225		45.000,00	45.000,00	45.000,00	

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

11 - Apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/construção. (Página 374)

12 - Apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas. (Página 420)

13 - Transporte de pessoa com deficiência de setembro de 2026 a janeiro de 2027 - particular (Página 636)

14 - Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município. (Página 658)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/construção.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas;

O financiamento municipal para a reabilitação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações, assim como, a valorização e conservação do Património Cultural Imaterial de Portugal;

As fábricas da igreja do concelho apresentam um relevante papel a nível social e comunitário, visam a promoção da coesão social e da proteção aos cidadãos mais

Registo n.º 41673/2026 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

vulneráveis, apresentando um papel fundamental no desenvolvimento social e humano do concelho;

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Ribeirão realizou obras de reabilitação e consolidação da estrutura da Capela de Santa Ana, de forma a preservar o património histórico e Cultural que vinha a sofrer danos significativos, advindos das infiltrações e desgaste do tempo, cuja intervenção foi orçamentada em cerca de 164.534,14€, na 1ª fase, mais iva à taxa legal em vigor. Os trabalhos adicionais na Obra da Capela de Santa Ana, totalizam 178.168,00€. Inicialmente, as obras contemplavam, apenas, a reparação da cobertura e reboco de paredes. No decorrer das obras, verificou-se que a parte interior da capela estava com necessidade urgente de intervenção. Procederam à substituição de todo o pavimento e teto da capela, fizeram o restauro do altar Mor, adquiriram todo o mobiliário litúrgico (Altar, Ambão e cadeira sacerdotal), substituíram janelas, portas e toda a instalação elétrica, construíram uma instalação sanitária na sacristia. O Município de Famalicão, por deliberação de Reunião de Câmara de 26/03/2026, apoiou esta obra em 50.000,00€, para as **obras de reabilitação e consolidação da estrutura da Capela de Santa Ana, 1ª fase**;

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Carreira realizou obras de requalificação da Igreja de S. Tiago de Carreira, construção esta que conta já com 50 anos, cuja obra foi orçamentada em cerca de 180.000,00€, mais iva à taxa legal em vigor. O Município de Famalicão, por deliberação de Reunião de Câmara de 26/03/2026, apoiou esta obra em 50.000,00€, para as **obras de requalificação da Igreja de S. Tiago de Carreira (piso do interior da igreja, drenagem e isolamento térmico e aplicação de soalho, na zona dos bancos e gratino nos corredores)**;

Mediante as dificuldades em suportar as despesas com as referidas obras de reabilitação, vêm solicitar ao Município um segundo apoio financeiro para fazer face aos respetivos custos;

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade;

Nos termos das alíneas b) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder o segundo apoio financeiro para obras de reabilitação dos equipamentos religiosos às seguintes Fábricas das Igrejas Paroquiais:

1.1. À Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Ribeirão, pessoa coletiva n.º 501 463 178, até ao valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas inerentes aos trabalhos adicionais da Obra da Capela de Santa Ana, nomeadamente, a reparação da cobertura e reboco de paredes, substituição de todo o pavimento e teto da capela, o restauro do altar Mor, conforme orçamentos e faturas apresentadas, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.2. À Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Carreira, pessoa coletiva n.º 501 328 637, até ao valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de requalificação da Igreja de S. Tiago de Carreira (granito aplicado na torre da igreja, lavagem, colocação de massa de capoto e pintura da igreja), conforme orçamentos apresentados, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Que os apoios financeiros sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução das obras e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo;

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos protocolos às instituições atrás mencionadas.

A Vereadora da Solidariedade Social,

Assinado por: **SUSANA MARIA DA COSTA PEREIRA**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.09.02 18:22:56+01'00'

(Susana Pereira, Dra.)

RQI n.º 15009/2026; 15010/2026.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/construção.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas.

Os pedidos de apoio financeiro para a realização de obras de reabilitação dos equipamentos religiosos, das Fábricas das Igrejas Paroquiais referidas nesta proposta, cumprem com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, os apoios financeiros solicitados, são de parecer favorável e razoável, para as obras de reabilitação, uma vez que contribuem para a preservação e valorização do Património Cultural Imaterial de Portugal e, asseguram uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, pelo papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações, coincidentes com as linhas orientadoras do Município para a área social.

Vila Nova de Famalicão, 20 de agosto de 2026

A Técnico Superior

Assinado por: **Patrícia Maria de Araújo Moreira**
Num. de Identificação: 12530253
Data: 2026.08.20 19:08:51 +01'00'

CHAVE MÓVEL

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/construção.

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de ____ de 2026.

E

Segundo Outorgante: **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE** _____, com sede na Rua _____, concelho de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º _____, aqui representada pelo Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial, Exmo. Senhor Pe.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local.

Neste sentido, assume particular importância promover a coesão territorial a nível concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas.

O financiamento municipal na construção, valorização e reabilitação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações.

Considerando que os equipamentos religiosos têm um cariz social e comunitário imprescindível na implementação de um conjunto diversificado de medidas de apoio social e à integração social e comunitária, protegendo os cidadãos mais vulneráveis do nosso concelho.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

(Objeto)

Esta verba destina-se a comparticipar a obra de requalificação da Igreja de _____.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a __/__/____, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro até ao valor de _____€ (_____mil euros), ao Segundo Outorgante.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução da obra.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;

b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

c) Incidir o referido pedido de apoio financeiro uma única vez sob o mesmo fim/entidade, comprometendo-se à ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas (orçamento do projeto/proposta), não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2026/_____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

1. O Segundo Outorgante tem obrigatoriedade de definição de meios de comunicação da associação para a divulgação pública do projeto ou atividades a desenvolver, apresentando os objetivos, atividades, estrutura, gestão, finanças e resultados, garantindo o princípio da transparência;
2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,
O Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial de _____

(Pe. _____)

Paróquia de S. Mamede de Ribeirão

Ex.mo Senhor Presidente do Município

de Vila Nova de Famalicão

Prof. Doutor Mário Passos

Respeitosos cumprimentos.

A Paróquia de São Mamede de Ribeirão vem, por este meio, dar-lhe conhecimento da segunda fase das obras de restauro da Capela de Santa Ana.

A Capela de Santa Ana é um dos edifícios patrimoniais mais emblemáticos de Ribeirão, datado do século XVII, mas sendo a primeira ermida do século XVI, estava a necessitar de obras profundas.

Finda a primeira fase das obras que incluía, apenas, a cobertura e reforço estrutural das paredes, verificamos que todo o interior precisava de uma urgente intervenção. Perante essa situação, tivemos de recorrer a diversos trabalhos adicionais que totalizaram 178.168,00 euros.

A Paróquia de Ribeirão tem efetuado um conjunto de dinâmicas para angariar fundos para poder suportar estas despesas.

Agradecemos o apoio já recebido para ajudar a enfrentar a primeira fase das obras.

Como é do conhecimento V. Ex.ª, hoje em dia, não é fácil conseguir as verbas necessárias, junto da população. Assim, a Paróquia de Ribeirão vem, mui respeitosamente, solicitar ao Município de Vila Nova de Famalicão, que V. Exª superiormente preside, um apoio ao nosso esforço coletivo para a segunda fase das obras.

Tendo em conta o conhecimento que temos da sua sensibilidade para este tipo de obras e do gosto que tem em ajudar as dinâmicas das comunidades, estamos certos que iremos contar com o seu melhor acolhimento, em relação às nossas pretensões.

Gratos pela atenção prestada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos

Ribeirão, 08 de Agosto, 2026.

O Pároco,

Monsenhor Manuel Joaquim Carvalho Fernandes

T. 252 491 618 | F. 252 428 333 | email: paroquia.ribeirao@sapo.pt

Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Ribeirão | Av. 3 de Julho, 120 | 4760-715 Ribeirão

Orçamento Geral

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

Obra: Intervenção estrutural no retábulo-mor da Capela de Santa Ana

Signinum
preservamos legados e memórias

Data: 16/07/2025

Orçamento Número: 24027.ORC.001_Cópia

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
24027.ORC.001_Cópia - Intervenção estrutural no retábulo-mor da Capela de Santa Ana				
01 - Intervenção de conservação e restauro, a nível estrutural, do retábulo-mor, da Capela de Santa Ana, incluindo: - desmontagem e posterior montagem; - revisão estrutural de todo o conjunto; - reconstituições volumétricas, sempre que se revele necessário para o equilíbrio estrutural.	VG	1,00	7.900,00	7.900,00
		027.ORC.001_Cópia Total		**7.900,00**
			Total Geral	**7.900,00**

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data:

Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

. . . . . .

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMONIO CULTURAL, LDA.

Orçamento Geral

Signinum
preservamos legados e memórias

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

Obra: Conservação e restauro ao nível da superfície do retábulo-mor da Capela de Santa Ana - Intervenção a desenvolver em atelier

Data: 04/09/2025

Orçamento Número: 24027.ORC.002AA

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
24027.ORC.002AA - Conservação e restauro ao nível da superfície do retábulo-mor da Capela de Santa Ana - Intervenção a desenvolver em atelier				
01 - Limpeza das superfícies policromadas, incluindo a remoção de purpurinas oxidadas.	VG	1,00	3.108,77	3.108,77
02 - Fixação da policromia em risco de destacamento.	VG	1,00	320,02	320,02
03 - Colmatação de lacunas ao nível da policromia.	VG	1,00	1.564,31	1.564,31
04 - Integração cromática de todas as zonas de lacuna e pintura de madeiras novas, resultantes da intervenção ao nível da revisão estrutural.	VG	1,00	2.167,36	2.167,36
05 - Aplicação de camada de proteção.	VG	1,00	213,84	213,84
06 - Revisão final, após montagem da estrutura retabular.	VG	1,00	1.168,70	1.168,70
07 - Relatório técnico da intervenção.	VG	1,00	255,42	255,42
Duração - Os trabalhos descritos têm uma duração prevista de 45 (quarenta e cinco) dias.				
Validade - Este orçamento tem a validade de 90 (noventa) dias.				
	24027.ORC.002AA Total			8.798,42
			Total Geral	8.798,42

Signinum
A G[illegible]

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data: Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMONIO CULTURAL, LDA.

Orçamento Geral

Signinum
preservamos legados e memórias

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

Obra: Conservação e restauro de pintura sobre tábua, representando as Almas no Purgatório

Data: 04/08/2025

Orçamento Número: 24027.ORC.003

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
24027.ORC.003 - Conservação e restauro de pintura sobre tábua, representando as Almas no Purgatório				
01 - Registo fotográfico de toda a intervenção, estudo e diagnóstico, relatórico técnico da intervenção	VG	1,00	531,63	531,63
02 - Desinfestação do suporte lenhoso	VG	1,00	85,17	85,17
03 - Revisão estrutural, incluindo: consolidação; revisão das estruturas de união; colmatação de lacunas; concepção de suporte para exposição da peça	VG	1,00	697,95	697,95
04 - Levantamento de repinte integral	VG	1,00	2.110,24	2.110,24
05 - Limpeza da superfície pictórica, com o objetivo da remoção de sujidades e camadas de proteção antigas	VG	1,00	528,66	528,66
06 - Colmatação de lacunas ao nível da policromia	VG	1,00	849,42	849,42
07 - Integração cromática das lacunas e retoque das zonas de desgaste da policromia, com técnicas adequadas a cada tipo de lacuna (mimética e/ou diferenciada)	VG	1,00	1.897,83	1.897,83
08 - Aplicação de camada de proteção, com filtro UV	VG	1,00	190,08	190,08
09 - Montagem da pintura em local de exposição a designar	VG	1,00	494,51	494,51
Duração - Os trabalhos descritos têm uma duração aproximada de 90 (noventa) dias.				
Validade - O presente orçamento tem a validade de 90 (noventa) dias.				
	24027.ORC.003 Total			7.385,49
			Total Geral	7.385,49

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data: Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMONIO CULTURAL, LDA.

Orçamento Geral

Signinum
preservamos legados e memórias

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

Obra:

Data: 25/11/2025

Orçamento Número: D_24027.ORC.004_

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
D_24027.ORC.004_ -				
01 - Conservação e restauro de escultura em madeira, entalhada e policromada, com a representação iconográfica das Santas Mães, localmente designada como Santa Ana, englobando: - estudo da peça e diagnóstico do estado de conservação; - registo fotográfico inicial, final e de toda a intervenção; - higienização e limpeza de todas as superfícies; - fixação da policromia em risco de destacamento; - consolidação das camadas preparatórias; - revisão estrutural (tratamento de elementos metálicos oxidados; preenchimento de fissuras e fendas; colagens; reconstituições volumétricas); - colmatação de lacunas ao nível da superfície; - integração cromática; - aplicação de camada de proteção; - relatório técnico da intervenção.	VG	1,00	1.967,63	1.967,63
Duração - A intervenção tem uma duração prevista de 60 (sessenta) dias.				
Validade - Este orçamento é válido durante 90 (noventa dias), ou seja, até ao dia 30/11/2025.				
	D_24027.ORC.004_ Total			1.967,63
			Total Geral	**1.967,63**

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data: Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMONIO CULTURAL, LDA.

Orçamento Geral

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

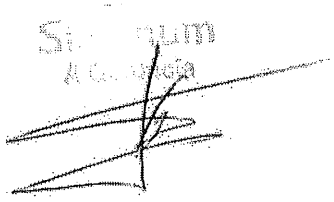
Obra: Fornecimento de réplicas adicionais de azulejos

Signinum
preservamos legados e memórias

Data: 22/12/2025

Orçamento Número: 24027.ORC.005

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
24027.ORC.005 - Fornecimento de réplicas adicionais de azulejos				
01 - Produção e aplicação de réplicas adicionais de azulejo, para completar a fachada principal (210 un.)	VG	1,00	4.670,67	4.670,67
Validade - Este orçamento tem a validade de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data do mesmo.				
Prazo de entrega - A produção das réplicas carece de cerca de 40 (quarenta) dias.				
	24027.ORC.005 Total			4.670,67
			Total Geral	**4.670,67**



Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data: Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMONIO CULTURAL, LDA.

Orçamento Geral

Signinum
preservamos legados e memórias

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

Obra: Pavimento interior (Nova Laje) Capela, Piso Coro Alto, IE

Data: 22/10/2025

Orçamento Número: 24027.ORC.006

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
24027.ORC.006 - Pavimento Interior (Nova Laje) Capela, Piso Coro Alto, IE				
1 - Pavimentos interiores da capela Nova Laje				
1.1 - Trabalhos de preparação de construção civil				
1.1.1 - Demolições de pavimentos existentes	VG	1,00	7.904,82	7.904,82
1.1.2 - Transporte de entulho	VG	1,00	723,80	723,80
		1.1 Total		**8.628,62**
1.2 - Fornecimento e aplicação de laje de pavimento e Lambrim				
1.2.1 - Pavimentos: Nave, Presbitério e Sacristia	VG	1,00	15.479,97	15.479,97
1.2.2 - Lambrim 40cm de altura (alterar valor para 92cm) no exterior da sacristia (bujardado)	VG	1,00	4.047,51	4.047,51
		1.2 Total		**19.527,48**
		1 Total		**28.156,10**
2 - Trabalhos Apoio Construção Civil - Instalações Elétricas	VG	1,00	1.878,80	1.878,80
3 - Estrutura Piso Coro Alto	VG	1,00	4.219,60	4.219,60
		24027.ORC.006 Total		**34.254,50**
			Total Geral	**34.254,50**

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data:

Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMONIO CULTURAL, LDA.

Orçamento Geral

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

Obra: Confeção de portas novas para vãos da Assembleia e Sacristia

Signinum
preservamos legados e memórias

Data: 22/12/2025

Orçamento Número: 24027_ORC_007

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
24027_ORC_007 - Confeção de portas novas para vãos da Assembleia e Sacristia				
Capítulo 01 - Confeção de 03 portas novas, em madeira de Tacula, com 50mm de espessura, seguindo definições de medidas e modelo, indicados em projeto. **Para as ferragens são consideradas dobradiças metalicas chumbadas a pedra, batentes em "T" de aço macio, fechos de correr verticais interior, tranca de varão redondo de 32mm de aço macio, puxadores duplos com e sem fechadura, conforme indicações em projeto.** **Será realizado o tratamento contra xilófagos, seguindo com aplicação de massas de nivelamento, primário e pintura final (cor a definir).**				
1.1 - Porta principal assembléia, alçado poente, de 02 folhas - 3,27 x 1,64m.	VG	1,00	7.832,89	7.832,89
1.2 - Porta assembleia, alçado sul, de 02 folhas - 2,60 x 1,28.	VG	1,00	4.636,38	4.636,38
1.3 - Porta sacristia, alçado poente, de 02 folhas - 2,24 x 1,08	VG	1,00	3.442,12	3.442,12
		Capitulo 01 Total		**15.911,39**
		24027_ORC_007 Total		**15.911,39**
			Total Geral	**15.911,39**

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data: Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL, LDA.

Orçamento Geral

Signinum
preservamos legados e memórias

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

Obra: Revisão Medições

Data: 04/11/2025

Orçamento Número: 24027.ORC.008

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
24027.ORC.008 - Revisão Medições				
5.1.01 - Picagem da totalidade do reboco existente e ou remoção da totalidade dos rebocos degradados e argamassas inconsistentes existentes, de modo a que as paredes fiquem isentas de partes friáveis, pó, bolores, resíduos de trabalhos precedentes (estuques finos, barramentos velhos, etc) ou depósitos salinos, que possam prejudicar a aderência. Lavagem da superfície com água sem encharcar, escovagem manual com escova macia de nylon, incluindo baldeação e transporte de sobrantes e detritos a Operador Licenciado de Gestão de Resíduos.	M2	55,28	28,49	1.574,93
		24027.ORC.008 Total		1.574,93
			Total Geral	**1.574,93**

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data: Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMONIO CULTURAL, LDA.

Orçamento Geral

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

Obra: Passadiço na cobertura e Pintura das Grades

Signinum
preservamos legados e memórias

Data: 30/11/2025

Orçamento Número: 24027.ORC.010

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
24027.ORC.010 - Passadiço na cobertura e Pintura das Grades				
1 - Execução de passadiço no interior do forro da nave (em toda a extensão) com colocação de soalho em madeira de pinho tratado com 2,60x0,30x0,04, fixo à linha das madres.	VG	1,00	619,08	619,08
2 - Limpeza, tratamento e Pintura das Grades (incluindo remoção dos caixilhos existentes e limpeza da pedra adjacente)	VG	1,00	1.637,48	1.637,48
	24027.ORC.010 Total			2.256,56
			Total Geral	**2.256,56**

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data:

Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMONIO CULTURAL, LDA.

Orçamento Geral

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

Obra: Instalações Sanitárias

Data: 15/12/2025

Orçamento Número: 24027.ORC.013

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
24027.ORC.013 - Instalações Sanitárias				
1 - Trabalhos de construção civil de apoio à montagem do Combifix e lavatório, assim como de nivelamento das paredes interiores para aplicação de vidro.	VG	1,00	1.593,13	1.593,13
	24027.ORC.013 Total			**1.593,13**
			Total Geral	**1.593,13**

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data: Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMONIO CULTURAL, LDA.

Orçamento Geral

Dono de Obra: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MAMEDE DE RIBEIRAO

Obra: Caixilharias em Inox para vãos de Sacristia e Assembleia

Signinum
preservamos legados e memórias

Data: 29/01/2026

Orçamento Número: 24027.ORC.014

Descrição	Un.	Qtd.	Pr.Unit.	Total
24027.ORC.014 - Caixilharias em Inox para vãos de Sacristia e Assembleia				
1 - Fornecimento e montagem de caixilharias em Inox AISI 316 formado por L2D, barra 20x4 e tubo 20x20 com soleira em chapa e vidro Laminadao 55.1 Claro	VG	1,00	5.488,07	5.488,07
7 Caixilhos Fixos				
	24027.ORC.014 Total			5.488,07
			Total Geral	**5.488,07**

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Data:

Serve o presente para confirmar a adjudicação dos trabalhos acima descritos

Assinatura e Carimbo

© PRIMAVERA BSS / Licença de: SIGNINUM - GESTÃO DE PATRIMONIO CULTURAL, LDA.

Construções Maia Sousa lda.
Construção Civil

Construções Maia Sousa Unip. Lda
Rua Fernando Pessoa nº18
4745-264 Guidões Trofa
NIF: 510 383 661
Alvará 81422-PAR
Telefone: 919288257
E-mail:cmaiasousa@hotmail.com

FABRICA DA IGREJA DE SÃO MAMEDE RIBEIRÃO
AV. 3 DE JULHO, 120 RIBEIRÃO
4760-715 VILA NOVA DE FAMALICÃO
PORTUGAL

ORÇAMENTO: CAPELA DE SANTA ANA-RIBEIRÃO

NIF: 501 463 178
Data: 15-10-2025

Data de vencimento: 15-11-2025

Artº	Designação dos trabalhos	Quant.	Uni	Preço/unid	Preço total
	TRABALHO A SER REALIZADO NA CAPELA DE SANTA ANA-RIBEIRÃO				
	Reboco de desempeno SECILTEK CAL CS	198	m²	10,00 €	1 980,00 €
	Acabamento areado fino da SECILTEK CAL AC	198	m²	13,00 €	2 574,00 €
	Pintura CIN NOVAQUA HD	198	m²	14,00 €	2 772,00 €
	Reparação restante telhado			750,00 €	750,00 €
				TOTAL	**8 076,00 €**

Neste orçamento acresce o IVA á taxa em vigor

OBS. Neste orçamento não está incluido 2cm de SECILTEK com rede armada porque a pedra dos cunhais e ombreiras não tem altura suficiente

O REQUERENTE
DATA:
ASSINATURA: _____

Com os melhores cumprimentos
Construções Maia Sousa, Unipessoal Lda.
A Gerência

A. COSTA & SÁ
ELECTROTECNIA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA

Rua do Poço Público, 130
Gandra - 4785 - 199 TROFA
Telef./Fax: 252 419 821
Telem.: 917 531 913

Orçamento nº 2025040

Descrição: INSTALAÇÃO ELETRICA E TECNICA
Obra: CAPELA Stª ANA
Cliente: FABRICA DA IGREJA DE RIBEIRÃO

Data: 2025/12/11
Página nº 1/1

Pos.	Descrição	Qtd.	Unitário (€)	Total (€)
	INSTALAÇÃO DE TUBAGEM	5,00 UN	0,199	1,00
	CAIXA SIMPLES AGRUPAVEL	19,00 UN	0,225	4,28
	CAIXA FUNDA AGRUPAVEL	17,00 UN	0,131	2,23
	CAIXA DE APLIQUE	8,00 UN	4,080	32,64
	SPRAY DE ESPUMA POLIURETANO	2,00 UN	212,500	425,00
	CAIXA CHÃO TAMPA INOX S/ ABA 8MOD DK-CXMINI 3133897	1,00 UN	88,215	88,22
	CAIXA BRES 300X25X200	45,00 UN	0,102	4,59
	ABRAÇADEIRA PREGO NC-7N (16mm)	85,00 UN	0,112	9,52
	ABRAÇADEIRA RO 20 (NC 7.5)	42,00 UN	0,126	5,29
	ABRAÇADEIRAS PREGO NC-9N (25mm)	30,00 MT	0,785	23,55
	TUBO CORRUGADO 50mm	115,00 MT	0,545	62,68
	TUBO CORRUGADO 25 VERDE	10,00 MT	0,665	6,65
	TUBO CORRUGADO 32MM VERDE	85,00 MT	0,665	56,53
	TUBO CORRUGADO 32 VM	240,00 MT	0,335	80,40
	TUBO GRIS 20 C/GUIA	60,00 MT	0,247	14,82
	TUBO GRIS 16 C/GUIA	80,00 MT	0,545	43,60
	TUBO CORRUGADO 25 VM	0,30 MT	7,010	2,10
	TUBO ROLFLEX PG48 PT	15,00 MT	0,695	10,43
	TUBO CORRUGADO 40mm VERDE	155,00 MT	0,495	76,73
	TUBO ANELADO 20 AZUL LUBRIFICADO	140,00 MT	0,405	56,70
	TUBO ANELADO 16 AZUL LUBRIFICADO	15,00 UN	0,086	1,29
	UNIAO VD 16	15,00 UN	0,095	1,43
	UNIAO VD 20	12,00 UN	0,175	2,10
	UNIAO VD 25	1,00 UN	1.008,000	1.008,00
	MÃO DE OBRA			

Total do Orçamento (IVA NÃO INCLUÍDO) 2.019,78

A. COSTA & SÁ
ELECTROTECNIA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA

TOP ANDAIMES
ALUGUER E MONTAGEM

geral@topandaimes.pt
Rua do Crasto nº711, 4720-614, Amares
253099127
NIF 516846680
IBAN PT50 0035 0918 0004 8735 0303 6

VNF- TRABALHOS A REALIZAR NA CAPELA STª ANA EM RIBEIRÃO	26/jan/26
ALUGUER ANDAIME	2026.011.TA

Lista de Preços Unitários

Cód.	Descrição	Un	Quant.	Pr. Unit	Tt P/CAP
1	ALUGUER ANDAIME				
1.1	Montagem e Desmontagem de Andaimes Certificados C/ Transporte Incluído	vg	1,00		
1.2	Aluguer Mensal	dias	0,00		
1.3	Aplicação de rede	m2	0,00		

Nota: Conforme combinado, este orçamento tem a plataforma em cima para trabalhar os tetos.

Notas:

- A TopAndaimes reserva-se no direito de debitar as despesas de limpeza de material no valor de 1.00 €/m2 caso o andaime não seja restituído pelo cliente em bom estado de conservação e devidamente limpo.
- O período de aluguer é contabilizado desde a data da conclusão da montagem até á data de desmontagem, sendo considerado dias de calendário.
- O valor de aluguer diário apresentado tem como base o numero de dias fornecidos e estimados pelo cliente.
- O valor de aluguer diário apresentado tem como base o numero de dias fornecidos e estimados pelo cliente.
- A Proposta tem por base um afastamento de 30cm entre a plateforma e o paramento de trabalho vertical, caso o cliente exija um afastamento da plataforma superior a:
- 30cm será necessária a aplicação de guarda interior a 1 metro com o valor de 1€/ml e 0.01€/ml.dia,
- entre 40cm e 60cm será necessária a aplicação de consola interior de 30cm com o valor de 2€/ml e 0.02€/ml.dia.
- entre 70cm e 90cm será necessária a aplicação de consola interior de 70cm com o valor de 3€/ml e 0,03€/ml.dia,
- guarda interior a 50cm e/ou rodapé interior com o valor de 2.5€/ml e 0.025€/ml.dia.
- A montagem e desmontagem do andaime será feita exclusivamente por equipas da Montaluga. Caso o cliente efetue alterações ás estruturas montadas, a Montaluga não assume responsabilidade sobre as mesmas e será debitado pela Montaluga o valor correspondente ao serviço efetuado pelo cliente.
- A TopAndaimes reserva-se no direito a colocação de Lona Publicitária da Montaluga com tamanho normalizado e adequado ao local de obra.
- Em caso de adjudicação será da responsabilidade do cliente: a preparação do terreno (incluindo desmatação, arranjo de caminho de acesso ao local de montagem e nivelamento);
- As cargas e descargas em obra em todas as zonas publicas com acesso condicionado para veículos pesados e ligeiros é da responsabilidade do cliente proceder antecipadamente às autorizações e licenças necessárias.

Descritivo do serviço:

- Os serviços a prestar são executados por equipas especializadas com formação DGERT e experiência na montagem e desmontagem de estruturas de andaimes.
- Fornecimento de toda a documentação legalmente exigida (Alvará, Seguros RC e AT, Fichas de Verificação, Certificados do material, Projecto e Termo de Responsabilidade quando exigido, Procedimentos de Montagem, Passaporte de Segurança entre outros documentos, sempre que aplicáveis).

Descritivo técnico do equipamento:

Os equipamentos de andaim a fornecer estão devidamente certificados em conformidade com ás Normas Europeias EN 12810 e EN 12811:

- Plataformas de aço com uma capacidade de carga minima de 300daN por m2
- Todos os pisos de 2,00m com plataformas de acesso equipadas com alçapão e escada.
- Guarda corpos duplos.
- Rodapé do lado exterior do andaime.

ESQUADRIA PERFEITA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
NIPC 516 846 680
Rua dos Restauradores, Nº22,
4700-734 Palmeira, Braga

Visite site para conhecer mais sobre nossos serviços e portfólio:
https://topandaimes.pt/

Condições de Pagamento:		
A Pronto Pagamento	VALOR TOTAL	1 920,00 €
	IVA 23%	441,60 €
	Total C/ IVA	2 361,60 €

QUINADEIRA DA TROFA

Orçamento	Data	Moeda
OR 2025/164	2025-10-27	EUR
ATCUD:JJBZ6N97-164	**Válido até**	
Original	2025-10-27	

QUINADEIRA DA TROFA, LDA.
N.º Certificado IMPIC: 23226 PUB

Rua Dr. António Augusto Pires de Lima, 195
4785-313 São Martinho Bougado - TROFA, Portugal

Tlf: 252415398 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: geral@quinadeiradatrofa.pt
Cons. Reg. Comercial: Trofa - 502890495
Sociedade por Quotas
NIF: PT502890495
CS: 50000,00 Eur

www.quinadeiradatrofa.pt

Cliente
Fábrica da Igreja de São Mamede Ribeirão

Morada	NIF
Av. 3 de Julho, 120 Ribeirão 4760-715 Vila Nova de Famalicão, Portugal	501463178

Código	Descrição	Qtd. Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
	Trabalho a ser realizado na Capela de Santa Ana - Ribeirão Fornecimento e aplicação de 38.5ml de rufo e 38.5ml de contra-rufo de vedação das empenas junto à telha (10 posições marcadas no v/ caderno encargos). Material: Zinco puro, natural nr.12., 0.65mm de espessura da marca VMZinc. Sistema de Instalação: - Soldadura a estanho; - Assentamento sobre tela pitonada; - Fixação oculta em presilhas; - Contra-rufo para vedação e dilatação.					
VAL.ORÇAM	VALOR DO ORÇAMENTO	1,00 UN	3.500,00	23%		3.500,00
	Condições de pagamento: 50% adjudicação 50% conclusão					
					Total (Valor sem Iva)	3.500,00

QUINADEIRA DA TROFA
DELEIM E ARAL
Rua Dr. António Pires de Lima, 19
Telefone e Fax: 252 415 398
4785-313 TROFA

QUINADEIRA DA TROFA

Orçamento	Data	Moeda
OR 2025/164	2025-10-27	EUR
ATCUD:JJDZ6N97-164	**Válido até**	
Original	2025-10-27	

QUINADEIRA DA TROFA, LDA.
N.º Certificado IMPIC: 23226 PUB

Rua Dr. António Augusto Pires de Lima, 195
4785-313 São Martinho Bougado - TROFA, Portugal

Tlf: 252415398 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: geral@quinadeiradatrofa.pt
Cons. Reg. Comercial: Trofa - 502890495
Sociedade por Quotas
NIF: PT502890495
CS: 50000,00 Eur

www.quinadeiradatrofa.pt

Cliente
Fábrica da Igreja de São Mamede Ribeirão

Morada	NIF
Av. 3 de Julho, 120 Ribeirão 4760-715 Vila Nova de Famalicão, Portugal	501463178

QUINADEIRA DA TROFA
DELFIM [illegible]
Rua Dr. António Pires de Lima, 195
Telefone e Fax 252 415 398
4785-313 TROFA

ATCUD:JJDZ6N97-164

Pagamento por transferência bancária para o IBAN:
BPI: PT50 0010 0000 61729260001 90 (BBPIPTPL)

Assinatura electrónica Qualificada
Assinado por: QUINADEIRA DA TROFA, LDA.
Data: 2025-10-29 16:46:30 +00:00 NIPC/NIF: 502890495

aLm8 - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa	Base	Valor
23%	3.500,00	805,00

Total IVA	805,00
Descontos de linha	0,00
Total Líquido	3.500,00
Total	**4.305,00**

Este documento não serve de fatura

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

400

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 35 - RIBEIRÃO
ARTIGO MATRICIAL: 1045 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 35 - RIBEIRÃO **Tipo:** URBANO
Artigo: 81

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: - **Lote:** - **Lugar:** SANTANA **Código Postal:** 4760-726 RIBEIRÃO

Av./Rua/Praça: Av. 3 JULHO **Lote:** - **Lugar:** SANTANA **Código Postal:** 4760-726 RIBEIRÃO

CONFRONTAÇÕES

Norte: ESTRADA CAMARARIA **Sul:** ESTRADA CAMARARIA **Nascente:** FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO
Poente: TERRENO PUBLICO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente
Descrição: EDIFICIO DESTINADO A CULTO DA IGREJA, COM 2 DEPENDENCIAS E 1 CORETO. SC 140 M2; D 41 M2; D 48 M2; L 4150 M2; CORETO 20 M2.
Afectação: Serviços **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 2

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 4.399,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 249,0000 m² **Área bruta de construção:** 249,0000 m² **Área bruta dependente:** 109,0000 m² **Área bruta privativa:** 140,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1971 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €84.983,08 **Determinado no ano:** 2025
Tipo de coeficiente de localização: Serviços **Coordenada X:** 164.602,00 **Coordenada Y:** 487.556,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
76.110,00	=	603,00	x	196,1400	x	1,10	x	0,90	x	1,000	x	0,65

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 100,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 3757153 **Entregue em :** 2012/07/10 **Ficha de avaliação nº:** 5734935 **Avaliada em :** 2013/01/18

TITULARES

Identificação fiscal: 501463178 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S MAMEDE DE RIBEIRÃO
Morada: AV 3 DE JULHO N 120, RIBEIRÃO, 4760-715 RIBEIRAO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501463178

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2008 **Valor isento:** €84.983,08

Emitido via internet em 2026-02-25

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501463178

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

FKSUUVUVLLGQ

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S MAMEDE DE RIBEIRÃO
NIF: 501463178

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501463178
Cód. Validação: JIEOMFWXLLLW

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S MAMEDE DE RIBEIRAO

Firma/Denominação FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S MAMEDE DE RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017218208

N.º de Identificação Fiscal 501463178

N.º da Declaração 146406699ASCD26

Data de emissão 2026-07-24

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S MAMEDE DE RIBEIRAO
AV 3 DE JULHO 120 RIBEIRAO
FAMALICAO
4760-000 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social

Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-271t-r20l-ehtd-mfbc-sb3t-7 Válido até: 2028-07-24

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

almente Assinado por:
INSTITUTO DE
ORMATICA,
WEST

FÁBRICA DA IGREJA
PARÓQUIA DE SÃO TIAGO
DE CARREIRA

Ex.mo Senhor:
Presidente da Câmara Municipal
Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

Assunto: Obras de Requalificação da Igreja de São Tiago de Carreira

Estimado Senhor Presidente, Doutor Mário Passos,
Aceite os nossos cumprimentos.

Está a Fábrica da Igreja de São Tiago de Carreira a proceder a obras de Requalificação da sua Igreja Matriz – São Tiago de Carreira.

Uma Igreja antiga, que sofreu obras de ampliação e requalificação à cerca de 50 ano e que já demonstrava urgência na sua requalificação e algumas consideráveis correções. Trata-se de um investimento significativo que ultrapassa os 180.000,00€.

Pelo presente meio, vimos solicitar a V/a Ex/a, Senhor Presidente, apoio para nos ajudar nas Obras de Requalificação da Igreja de São Tiago de Carreira.

Certos que somos da Vossa estimada atenção e consideração,

Carreira (São Tiago), 26 de julho de 2026

O Pároco

Pe Armindo Paulo da Silva Freitas

Padre Armindo Paulo da Silva Freitas

Rua da Igreja, nº 66
4765-080 Carreira V.N.F.
Tel. 252931165 :: E-mail: paroquiastcarreira@sapo.pt

VIDRARIA COVÊLO

Fábrica da Igreja da Carreira

Vila Nova de Famalicão, 30 de Dezembro de 2024

Assunto: Orçamento
Ao cuidado da Sr.Manuel Marques ou Reverendo Armindo Paulo

2 – Portas frontais com ferragem e puxador dourado e foscagem com vinil fosca – 314 x 120 – (1498.88€ cada) **2997.76€**

2 – Fixos frontais com ferragem e puxador dourado e foscagem com vinil fosca – 130 x 120 – (312.00€ cada) **624.00€**

2 – Portas laterais com ferragem e puxador dourado e foscagem com vinil fosca – 220 x 83 – (752.15€ cada) **1504.30€**

2 – Fixos laterais com ferragem dourada – 220 x 83 – (365.20€ cada) **730.40€**

4 – Fixos laterais com ferragem dourada – 88 x 83 – (146.08€ cada) **584.32€**

2 – Fixos laterais com ferragem dourada – 50 x 83 – (83.00€ cada) **166.00€**

2 – Fixos laterais com ferragem dourada – 40 x 83 – (66.40€ cada) **132.80€**

TOTAL: 6739.58€ + IVA

A Vidraria do Covêlo, Lda.
Contribuinte N.º 503 621 072
Telef. 252 378 365/66 - Fax 252 378 367
Rua do Outeiro, 1366 - Pav. A
4760-317 CALENDÁRIO - V. N. FAMALICÃO

Na esperança de que os nossos preços vos satisfaçam, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Sonitânia Carpintaria Lda
Rua do Bairro Gabriel Bezerra, 80
4765-077 Carreira

Tel.: 252 931 246/914 259 821
Fax: 916234888
E-mail: sonitaniacarpintaria@gmail.com

STC
SONITÂNIA CARPINTARIA, LDA

Fabrica da Igreja Paroquial De S.Tiago da Carreira
Rua da Igreja
Carreira

Orçamento
OC 2025/1

Original

Data/Hora: 2025-01-28 10:40 **Vencimento:** 2025-02-27 **V/ NIF:** N/D

Código	Descrição	Preço	Qtd.	Valor	IVA
EX	Fornecimento e colocação de porta de 2 folhas de abrir em madeira de Kambala, ferragens em inox 134x261cm	2 400,00	1	2 400,00	23%
EX	Fornecimento e colocação de porta de 2 folhas de abrir em madeira de Kambala, ferragens em inox 127x236cm	2 200,00	1	2 200,00	23%
EX	Fornecimento e colocação de vitral em madeira de Kambala 163x88cm	350,00	3	1 050,00	23%
EX	Fornecimento e colocação de vitral em madeira de Kambala 420x94cm	650,00	2	1 300,00	23%
EX	Fornecimento e colocação de vitral em madeira de Kambala 107x45cm	300,00	1	300,00	23%
EX	Fornecimento e colocação de vitral em madeira de Kambala 191x112cm	450,00	1	450,00	23%

Este documento não serve de factura
IK9A-Processado por Programa Certificado N.º 1501/AT

Taxa IVA	Incidência	Valor IVA
23%	7 700,00	1 771,00

Total Líquido	7 700,00
IVA	1 771,00
Total a Pagar	**9 471,00 €**

*Condições de pagamento: 30% do valor do orçamento em pagamento inicial (a quando contratação dos serviços) e o restante 70% do valor no final.

ATCUD: JJRVVRKZ-1

VIDRARIA COVÊLO

Fábrica da Igreja Paroquial de São Tiago da Carreira
Rua da Igreja – Carreira, V.N.F

Vila Nova de Famalicão, 20 de Janeiro de 2025

Assunto: Orçamento
Obra: Remodelação da Igreja da Carreira
Ao cuidado do Sr. José Abreu

2 – Vitrais fixos com colocação em madeira, compostos por vidro stadip translúcido com aresta reta 4+4+1 + caixa de ar árgon de 12mm + vidro stadip incolor com aresta reta 5+5+1 – 420 x 94 – (1283.10€ cada) **2566.20€**

1 – Vitral fixo com colocação em madeira, composto por vidro stadip translúcido com aresta reta 4+4+1 + caixa de ar árgon de 12mm + vidro stadip incolor com aresta reta 5+5+1 – 191 x 112 – **695.24€**

1 – Vitral fixo com colocação em madeira, composto por vidro stadip translúcido com aresta reta 4+4+1 + caixa de ar árgon de 12mm + vidro stadip incolor com aresta reta 5+5+1 – 107 x 45 – **156.48€**

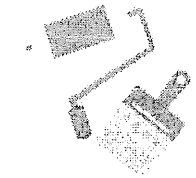
3 – Vitrais fixos com colocação em madeira, compostos por vidro stadip translúcido com aresta reta 4+4+1 + caixa de ar árgon de 12mm + vidro stadip incolor com aresta reta 5+5+1 – 163 x 88 – (466.18€ cada) **1398.54€**

TOTAL: 4816.46€ + IVA

a Vidraria do Covêlo, Lda.
Contribuinte nº 503 [illegible] 072
Telef. 252 378 365/66 - Fax 252 378 367
Rua do Outeiro, 1366 - Pav. A
4760-317 CALENDÁRIO - V. N. FAMALICÃO

Na esperança de que os nossos preços vos satisfaçam, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Abel Herculano da Silva Araújo

Rua da Indústria 324
4765-055 Bairro VNF
NIF: 224716298
Tel: 963945231

Igreja Carreira

ORÇAMENTO

Ex.mo(a) Senhor(a)
Os meus respeitosos cumprimentos.

Venho por este meio apresentar a V. Ex. o melhor preço para a execução do seguinte:

- Lavagem da fachada e da pedra;
- Aplicação de duas demãos e hidrofugante na pedra,
- Aplicação de uma camada de massa Therm T3;
- Aplicação de uma demão de primário;
- Aplicação de massa raiado;
- Aplicação de duas demãos de tinta Novaqua HD 100% Acrílica da CIN;
- Preparação e decapagem da madeira das portas de entrada, aplicação de três demãos de Bondex;
- Preparação dos caleiros e dos condutores, aplicação de duas demãos de esmalte;
- Preparação e pintura das paredes interiores, aplicação de duas demãos de tinta branca Vinyll Mate.
- Preparação das madeiras interiores, aplicação de uma demão de primário e três demãos de esmalte branco.
- Montagem da Prancha

Total Orçamento (inclui material e mão de obra):.....47500.00€
(Quarenta e sete mil e quinhentos euros)

Grato pela vossa consulta e esperando que a proposta possa merecer a vossa preferência, subscrevo-me com consideração.

Bairro, 14 de fevereiro 2025

Carlos Azevedo & Filhos, Lda.
GRANITOS E CONSTRUÇÃO CIVIL
Granitos - Construção Civil

Exmº Senhores

Fabrica da Igreja Paroquial de St.Tiago da Carreira

Data: Mogege, 26 de Fevereiro 2025

Apresentámos a V. EXª. O nosso melhor orçamento, para fornecimento e colocação do material, abaixo discriminado.

GRANITO AMARELO BUJARDADO	
Demolição de cornija existente em betão	1500.00€
Fornecimento e colocação de cornija	5050.00€
Fornecimento e colocação de esquadrias em L e soleiras	4000.00€
Fornecimento e colocação cantos em L na torre	10000 .00€
Fornecimento e colocação de peças com moldura para os pés e meio da torre	2500.00€
Fornecimento e colocação de rodapé	1350.00€
Fornecimento e colocação de faixa	1200.00€
Fornecimento e colocação da moldura para o relógio	2000.00€
Fornecimento e colocação chão	993.00€
Fornecimento e colocação de granito para alargar o altar-mor e mudar os degraus	4750.00€
Fornecimento e colocação de granito arco da igreja	13500.00€
Fornecimento e colocação de 2 colunas	3450.00€
Abrir 2 portas e fazer muro	7500.00€

Tudo devidamente acabado. Mais IVA a taxa em vigor.

Melhores cumprimentos,

Atenciosamente

Carlos Azevedo & Filhos, Lda.
Contribuinte N.º 505 179 458
Rua do Marco, N.º 165 • 4770-350 MOGEGE • V.N.F.
Telef./Fax: 252 902 744 • Telemóvel: 917 564 630

O Cliente

Nota: No caso deste orçamento ser aceite, agradecemos a devolução da cópia, devidamente assinada, pois serve de contrato.

Electro Luis
Comércio e Instalações
Instalações Eléctricas - Assistência Técnica
Antenas Parabólicas - Ar Condicionado e
Automatismos para Portões
Telef. 252 907382 - Telem. 93 3241014
Agra - Bente - 4760 V. N. Famalicão

Orçamento para iluminação exterior

Ex.mo.(s)Snr.(s)
Padre Paulo
Morada: Igreja Carreira
Vila Nova Famalicão

Telefone
N°/C

Venho por este maio responder o orçamento que me foi solicitado para instalação de um circuite de iluminação exterior para Igreja da Carreira Vila Nova Famalicão , passo a mencionar os materiais aplicar com mão de obra . **IVA não incluído.**

20 -projetores de chão de 18w em LD IP 67 cor 4000K
100 -metros de tubo gris 20
100- metros de cabo XV 3x1,5
10 -caixas de ligações
2 -metros de mango retrátil
1 diferencial 2x25 30MA
1 disjuntor de 10A
1 relógio analógico com reserva
1 quadro estanque de 12 módulos
Serviço de aplicação

total 3890,00€ Mais IVA corrente

Data 2025-04-22

Ao seu dispor,

Electro Luis
Comércio e Instalações
Instalações Eléctricas - Assistência Técnica
Antenas Parabólicas - Ar Condicionado e
Automatismos para Portões
Telef. 252 907382 - Telem. 93 3241014
Agra - Bente - 4760 V. N. Famalicão

Orçamento para iluminação interior

Ex.mo.(s)Snr.(s)
Padre Paulo
Morada: Igreja Carreira
Vila Nova Famalicão

Telefone
N°/C

Venho por este maio responder o orçamento que me foi solicitado para instalação de um circuite de iluminação interior para Igreja da Carreira Vila Nova Famalicão , passo a mencionar os materiais aplicar com mão de obra . **IVA não incluído.**

8 -projetores de teto de 30w em LD IP 67 cor 4000K
50- metros de cabo XV 3x1,5
20 tomadas interior ser 9000 Efapel branco
50 metros de tubo ondulado 16
4 projetores de parede retangulares com lâmpada LD 20W
4 painéis quadrado de 18w cor 400K
30 metros cabo som 2xo.50
4 interruptores interior ser 9000Efapel branco
2 armadora 1,20 em LD 36W cor 6000K
1 tripula com interruptor
retirar a iluminação antiga
Serviço de aplicação material

total 2300,00€ Mais IVA corrente

Data 2025-04-22

Ao seu dispor,

Alberto Ribeiro
Serralharia Civil

Igreja Carreira

Reparação de porta com duas folhas para a capela	225€
Decapagem e metalização	687€
Meter chapas zincada	190€
Tirar chapa e meter fecho	100€
Colocar porta e meter caixa	160€
Tirar cruz velha	65€
Meter remates em baixo	190€
Uma cruz em aluminio	1630€
Colocação cruz com apoio em ferro	125€
Colocação de 4 argolas zincadas com bucha quimica	100€
Total	3472€

23/06/2025

Assinatura

SERRALHARIA CIVIL
Alberto Augusto Mira Ribeiro
Av. Nova, 753 - 4770-497 Ruivães VNF
NIF: 155 983 016

Sonitânia Carpintaria Lda
Rua do Bairro Gabriel Bezerra, 80
4765-077 Carreira

Tel.: 252 931 246/914 259 821
Fax: 916234888
E-mail: sonitaniacarpintaria@gmail.com

STC
SONITÂNIA CARPINTARIA, LDA

Fabrica da Igreja Paroquial De S.Tiago da Carreira
Rua da Igreja
Carreira

Orçamento
OC 2025/1

Original

Data/Hora: 2025-01-28 10:40 **Vencimento:** 2025-02-27 **V/ NIF:** N/D

Código	Descrição	Preço	Qtd.	Valor	IVA
EX	Fornecimento e colocação de porta de 2 folhas de abrir em madeira de Kambala, ferragens em inox 134x261cm	2 400,00	1	2 400,00	23%
EX	Fornecimento e colocação de porta de 2 folhas de abrir em madeira de Kambala, ferragens em inox 127x236cm	2 200,00	1	2 200,00	23%
EX	Fornecimento e colocação de vitral em madeira de Kambala 163x88cm	350,00	3	1 050,00	23%
EX	Fornecimento e colocação de vitral em madeira de Kambala 420x94cm	650,00	2	1 300,00	23%
EX	Fornecimento e colocação de vitral em madeira de Kambala 107x45cm	300,00	1	300,00	23%
EX	Fornecimento e colocação de vitral em madeira de Kambala 191x112cm	450,00	1	450,00	23%

SONITÂNIA, LDA.
A Gerência

Este documento não serve de factura
IK9A-Processado por Programa Certificado N.º 1501/AT

Taxa IVA	Incidência	Valor IVA
23%	7 700,00	1 771,00

Total Líquido	7 700,00
IVA	1 771,00
Total a Pagar	**9 471,00 €**

ATCUD: JJRVVRKZ-1

*Condições de pagamento: 30% do valor do orçamento em pagamento inicial (a quando contratação dos serviços) e o restante 70% do valor no final.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 28 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S TIAGO DE CARREIRA
NIF: 501328637

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501328637
Cód. Validação: IPBORIHIHKNY

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.TIAGO DE CARREIRA

Firma/Denominação FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.TIAGO DE CARREIRA

N.º de Identificação de Segurança Social 20023726617

N.º de Identificação Fiscal 501328637

N.º da Declaração 147153533ASCD26

Data de emissão 2026-07-29

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.TIAGO DE CARREIRA
R DA IGREJA N 66
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4765-080 CARREIRA VNF

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-4r9b-1m95-8luk-p33t-ocln-8 Válido até: 2028-07-29

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Imenis Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, [illegible] WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

416

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 53 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE

ARTIGO MATRICIAL: 942 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 09 - CARREIRA (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 953

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua da Igreja **Lugar:** Igreja **Código Postal:** 4765-074 CARREIRA VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Residência Paroquial **Sul:** Cemitério **Nascente:** Casa Murtuária **Poente:** Caminho

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 2

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 440,4800 m² **Área de implantação do edifício:** 339,0000 m² **Área bruta de construção:** 339,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 339,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2007 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €67.633,53

Determinado no ano: 2025 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 19,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 20,00 **Custo da construção por m²:** € 150,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 174.903,00 **Coordenada Y:** 490.425,00

Vt*	=	Área Total Terreno	x	Preço m²	+	Área Bruta Construção	x	Custo m²
59.660,00	=	440,4800	x	20,00	+	339,0000	x	150,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 621972 **Entregue em :** 2005/05/09 **Ficha de avaliação nº:** 642001 **Avaliada em :** 2007/02/18

TITULARES

Identificação fiscal: 501328637 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S TIAGO DE CARREIRA

Morada: R DA IGREJA N 66, CARREIRA, 4765-080 CARREIRA VNF

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** MODELO 1 DO IMI Nº 621972

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501328637

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2008 **Valor isento:** €67.633,53

Emitido via internet em 2026-02-25

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501328637

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

LXDRJGYYXIAP

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/11	6413	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4200/2026
Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/construção

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 604603-Transferencias Capital - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 08070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
161.488,64
A CABIMENTAR
50.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
111.488,64

EXTENSO

CINQUENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/11	6414	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4201/2026
Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/construção

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 604603-Transferencias Capital - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 08070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
111.488,64
A CABIMENTAR
40.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
71.488,64

EXTENSO

QUARENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

Paulo

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objetivo o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais, tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

O domínio da Ação Social prioriza estratégicas de promoção e de desenvolvimento da coesão social, a competitividade do território, a garantia de medidas de apoio e de emergência social, a identidade e o desenvolvimento local a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense;

Compete-lhe assegurar a dinamização da Rede Social e a sua articulação com diversos setores de política municipal, coordenar programas, medidas e projetos de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas, assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais;

Registo n.º 43487/2026 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desta forma, as associações locais de cariz social, comunitário e humanitário desempenham um papel imprescindível no desenvolvimento das comunidades, através da promoção de atividades diversificadas e de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades básicas, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação, a formação, o emprego e a habitação;

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Conceder um apoio financeiro, no montante global de 189.000,00€ (cento e oitenta e nove mil euros), para o desenvolvimento de programas e projetos de inclusão social e combate à pobreza, acompanhamento social integrado de apoio a famílias vulneráveis, combate à pobreza infantil e medidas de inclusão de pessoas em situação de sem-abrigo, promoção de emprego e capacitação, igualdade e não discriminação, desenvolvimento comunitário e Inovação social, às seguintes associações:**

   1.1. AFPAD - Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, pessoa coletiva nº 502 914 432, até ao valor de 10.000,00€ (dez mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às ações desenvolvidas no Lar Residencial "A Minha Casa" e no CACI, como atividades de desenvolvimento pessoal e social, atividades lúdicas e recreativas, desportivas e terapêuticas,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

serviço social e psicologia, atividades de capacitação digital, atividades socialmente úteis e o Projeto Ginásio do Pensamento, conforme o respetivo plano e orçamento apresentado, para o ano de 2026, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.2. Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, pessoa coletiva n.º 506 028 470, até ao valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento de atelieres diversos de capacitação, visitas pedagógicas, aquisição de equipamentos necessários a inovação dos serviços sociais prestados, promoção de Centro de Atividades de Tempos Livres, entre outras ações comunitárias desenvolvidas, conforme o respetivo plano e orçamento apresentado, para o ano de 2026, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.3. Associação - SSVP - Sociedade São Vicente de Paulo - Portugal, pessoa coletiva n.º 507 858 123, até ao valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento de ações de apoio a famílias em situação de fragilidade económica e social do concelho, através da promoção da inclusão social e comunitária, assegurando as necessidades básicas de vida, conforme o plano de atividades e o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2026, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.4. Dar as Mãos - Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 503 666 920, até ao valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento e inclusão social de pessoas em situação de sem abrigo no concelho, através da dinamização e manutenção da cantina social e das Casas Abrigo, articulação e intervenção com as equipas SAAS e gestão de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

voluntariado social, conforme o plano de atividades e respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2026, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.5. HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária, pessoa coletiva n.º 514 056 266, até ao valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao apoio de famílias do concelho em risco ou situação de vulnerabilidade social e económica, através de ações de capacitação e de combate ao isolamento social, apoio a bens de necessidade primária (alimentação, medicação, despesas de habitação) e, gestão e promoção do voluntariado social, conforme o plano de atividades e respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2026, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.6. LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, pessoa coletiva nº 501 849 629, um apoio financeiro até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Gabinete de Apoio Psicológico e de Ajuda Comunitária (GAPAC), com resposta específica ao aumento de situações de vulnerabilidade económica, de isolamento social de pessoas idosas, desafios educativos e comportamentais na infância e juventude, dependências e comportamentos de risco, pressão habitacional, e desigualdades no acesso a oportunidades, conforme o plano de atividades e o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2026, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.7. PSI-ON Associação para a Educação, Desenvolvimento e Intervenção nas Comunidades, pessoa coletiva n.º 510 319 335, até ao valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), como comparticipação das despesas inerentes à Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, promotora de ações de igualdade de género, combate à violência de género e doméstica (elaboração do plano de segurança e o plano individual de intervenção, quando aplicável; apoio

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

psicológico, jurídico, articulação com parceiros da Rede Social, contactos com a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica – RNAVVD), ações de sensibilização e campanhas de eliminação de todas as formas de discriminação, formação e capacitação de agentes de intervenção social e de contacto privilegiado, conforme o plano de atividades e o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2026, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.8. Re-Food 4 Good - Associação, pessoa coletiva n.º 510 230 881, até ao valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às ações e iniciativas de sensibilização para a consciência e o combate ao desperdício alimentar nas suas várias dimensões: económica, social e ambiental, valorização e capacitação do voluntariado, modernização e manutenção do Centro de Operações e das viaturas de apoio à distribuição alimentar, recursos estes essenciais para o apoio alimentar dos mais carenciados do concelho, através da recolha e distribuição de bens alimentares, conforme o plano de atividades e o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2026, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

2. Os apoios acima propostos sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização dos respetivos protocolos, cujas minutas se anexam e fazem parte integrante desta proposta;
3. Aprovar a minuta do protocolo, em anexo;
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos protocolos com as associações identificadas no ponto n.º 1.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora do Pelouro da Solidariedade Social,

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.09.08 16:44:22+01'00'

(Susana Pereira, Dra.)

RQI n.º 15825/2026; 15828/2026; 15829/2026; 15831/2026; 159833/2026; 15835/2026: 15837/2026; 15839/2026.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas.

O Município de Vila Nova de Famalicão, no domínio da Ação Social, prioriza estratégicas de promoção e de desenvolvimento da coesão social, a competitividade do território, a garantia de medidas de apoio e de emergência social, a identidade e o desenvolvimento local a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense.

Os pedidos de apoio financeiro para a execução de ações de âmbito social, previstas no Plano de Atividades das Associações locais descritas na proposta, em anexo, cumprem com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, os apoios financeiros solicitados, são de parecer favorável e razoável, para a execução de projetos e programas definidos nos Planos de Atividades, para o ano de 2026, uma vez que as ações e os objetivos propostos obedecem às linhas programáticas do Município para a área social, relativamente à atenuação das situações de pobreza, desigualdades e violência, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais.

Vila Nova de Famalicão, 03 de setembro de 2026

A Técnico Superior

Assinado por: **Patrícia Maria de Araújo Moreira**
Num. de Identificação: 12530253
Data: 2026.09.03 13:15:10+01'00'
Patrícia Moreira

CHAVE MÓVEL

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Prof. Mário Passos, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de __/__/____.

Segundo Outorgante: "_____, pessoa coletiva nº _____, com sede na _____, _____/____ União de Freguesias de _____, concelho de _____, aqui representada pelo seu Presidente de Direção, _____.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objetivo o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais, tendo por finalidade o desenvolvimento social local.

O domínio da Ação Social prioriza estratégicas de promoção e de desenvolvimento da coesão social, a competitividade do território, a garantia de medidas de apoio e de emergência social, a identidade e o

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento local a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense.

Compete-lhe assegurar a dinamização da Rede Social e a sua articulação com diversos setores de política municipal, coordenar programas, medidas e projetos de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas, assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais.

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Tendo as associações locais de cariz social, comunitário e humanitário um papel imprescindível no desenvolvimento das comunidades, através da promoção de atividades diversificadas e de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades básicas, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação, a formação, o emprego e a habitação, é celebrado o presente protocolo para atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.º

(Objeto)

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de um apoio financeiro à _____ para a execução de programas e projetos de inclusão social e combate à pobreza, acompanhamento social integrado de apoio a famílias vulneráveis, combate à pobreza infantil e medidas de inclusão de pessoas em situação de sem-abrigo, promoção de emprego e capacitação, igualdade e não discriminação, desenvolvimento comunitário e Inovação social, conforme apresentado.

Cláusula 2.ª

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Pagamento)

1. Considerando que se trata de uma associação com um papel meritório a nível de resposta social inovadora para o nosso concelho, em cumprimento da deliberação camarária proferida a _ de _____ de 2026, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de _____ € (____ euros) ao Segundo Outorgante, para a implementação de ações que promovam o _____ _____.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante assinatura do protocolo entre os dois Outorgantes.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação contínua do correto destino do apoio financeiro atribuído, ao longo do ano de 2026;
c) Realizar pelo menos 4 ações propostas no Plano de Atividades de 2026, que promovam o _____, das quais se destacam _____;
d) Elaborar (trimestralmente, caso se aplique) relatórios de execução de atividade financeira intermédios e anexar as respetivas evidências (exemplo: inscrições; registo fotográfico; orçamentos/faturas; outros);
e) O segundo Outorgante tem o dever fundamental de prestar contas das atividades/ações concretas a subvencionar e respetivos montantes parciais e condições, com identificação das despesas (definição descritiva dos montantes), consideradas elegíveis e inelegíveis;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

f) Incidir o referido pedido de apoio financeiro uma única vez sob o mesmo fim/entidade, comprometendo-se à ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas, não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no cabimento n.º 2026/_____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos, pelos mecanismos, a definir, para recuperação de verbas para os cofres do Município.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

1. O Segundo Outorgante tem obrigatoriedade de definição de meios de comunicação da associação para a divulgação pública do projeto ou atividades a desenvolver, apresentando os objetivos, atividades, estrutura, gestão, finanças e resultados, garantindo o princípio da transparência;
2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2026

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da "_____

(_____)

PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ALVARO MARQUES
4760 – 502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

A/E-036/2026

2026-05-22

Assunto: ***SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO***

Ex.mo Sr. Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

A Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência (AFPAD) tem vindo aos longo dos anos a colmatar algumas das carências sentidas pela população no âmbito da deficiência, nomeadamente, a falta de resposta de retaguarda, a vasta lista de espera de utentes, cuja população-alvo são as pessoas com deficiência e incapacidade intelectuais com multideficiência e comorbilidades, de forma a melhorar as suas condições de vida e elevar o seu nível de participação, com vista à inclusão social para todos.

Ao longo dos anos, a AFPAD tem envidado esforços no sentido de manter e desenvolver os recursos humanos e financeiros ao seu dispor, de forma a garantir, com eficácia e eficiência, a continuidade e qualidade das atividades dirigidas aos utentes das respostas sociais de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Lar Residencial e da Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI 4 de Vila Nova de Famalicão).

Relativamente ao Lar Residencial, continuamos a aguardar apoio para a concretização da construção de um novo equipamento, com maior capacidade de resposta, permitindo acolher e acompanhar um maior número de pessoas com deficiência.

Face ao exposto, vimos solicitar a V. Exa. a atribuição de apoio financeiro que possa contribuir para o desenvolvimento e continuidade das atividades da AFPAD, assegurando a qualidade dos serviços prestados, bem como a promoção da qualidade de vida, inclusão e bem-estar que os nossos utentes merecem.

Sem mais de momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.exa. os nossos melhores cumprimentos.

Assinado por: Abraão José Rodrigues Carneiro da Costa
Num. de Identificação: BI11708298
Data: 27-05-2026 20:56:00 +01:00
CHAVE MÓVEL

Associação Famalicense
de Prevenção e Apoio à Deficiência

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO

2026

novembro 2026

Índice

1. INTRODUÇÃO **3**

2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL **5**

2.1 - ENQUADRAMENTO 5

2.2. VISÃO, MISSÃO E VALORES 5

2.2.1. Visão *5*

2.2.2. Missão *5*

2.2.3. Valores *5*

2.3 POLÍTICA DA QUALIDADE E POLÍTICA DE ÉTICA 6

2.4. ESTRATÉGIA 6

3. INFRAESTRUTURAS DA INSTITUIÇÃO **7**

3.1. SEDE 7

3.2. LAR RESIDENCIAL – "A MINHA CASA" 7

4. RESPOSTAS SOCIAIS **8**

4.1. SERVIÇO DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA – (ELI 4 – VILA NOVA DE FAMALICÃO) 8

4.2. CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO 9

4.3. LAR RESIDENCIAL "A MINHA CASA" 10

4.4. PROJETOS 11

4.5. ATIVIDADES 12

5. RECURSOS HUMANOS **14**

5.1. QUADRO DE PESSOAL 14

5.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL 15

6. PARCERIAS **16**

7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO **17**

8. GESTÃO DE RISCO **18**

9. - PLANO DE ATIVIDADES – CACI – LAR - IPI **19**

10. CONCLUSÃO **24**

11. ORÇAMENTO 2026 ..... **25**

11.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 25

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência (AFPAD) traduz o compromisso contínuo da instituição com a promoção de serviços sociais de qualidade, inclusivos e centrados na pessoa, em plena consonância com os seus valores fundadores e com os princípios do referencial EQUASS Assurance.

A construção deste plano resulta de um processo reflexivo e participado, assente na avaliação das atividades desenvolvidas em 2025 e nos contributos dos diversos stakeholders – colaboradores, clientes e famílias, parceiros institucionais e comunidade. Este envolvimento reforça uma cultura organizacional orientada para a excelência, a ética e a melhoria contínua, princípios que sustentam toda a ação da AFPAD.

Em 2026, a AFPAD reafirma a sua missão de servir com qualidade e respeito pela dignidade humana, prosseguindo um caminho de crescimento sustentável, inovação social e capacitação das pessoas. Este plano operacional encontra-se plenamente alinhado com o Plano Estratégico 2026–2029, estabelecendo objetivos claros, metas mensuráveis e ações estratégicas que asseguram a coerência com os valores institucionais e com as melhores práticas do setor social.

Entre as prioridades para 2026, destacam-se:

- O reforço da qualidade e do impacto das respostas sociais existentes (CACI e ELI);
- A articulação interinstitucional para concretizar o início da construção do novo Lar Residencial;
- A consolidação de práticas centradas na pessoa, promovendo a autonomia, a capacitação e a inclusão;
- O investimento contínuo na formação e valorização dos colaboradores;
- A monitorização sistemática dos resultados, assegurando uma gestão eficaz, eficiente e transparente.

O ano de 2026 ficará marcado por um passo estruturante: o lançamento da primeira pedra do novo Lar Residencial, resultado de uma parceria sólida com a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que procedeu à constituição do Direito de Superfície de um prédio misto em Pelhe, com escritura prevista para o final de novembro de 2025.

Paralelamente, reforçar-se-á a intervenção das restantes respostas sociais – o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e a Equipa Local de Intervenção (ELI). A articulação entre estas respostas garante um acompanhamento contínuo, eficaz e humanizado, ao longo de todo o percurso de vida dos clientes.

A AFPAD continuará a investir em dinâmicas inovadoras que promovem a autonomia, a participação e o bem-estar das pessoas apoiadas. Entre estas, destacam-se as Atividades Socialmente Úteis (ASU), que fortalecem a integração comunitária, o projeto "Mãos Que Sonham", enquanto espaço de expressão artística, criatividade e identidade, e o projeto "Ginásio do Pensamento", dedicado à estimulação cognitiva e à promoção da saúde mental. Estes projetos consolidam-se como boas práticas institucionais, reforçando a intervenção centrada na pessoa e o desenvolvimento de competências significativas.

As três respostas sociais da AFPAD, o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), a Equipa Local de Intervenção (ELI) e o Lar Residencial, continuarão a desenvolver um trabalho em rede, promovendo a partilha de conhecimento e a articulação interinstitucional. Neste âmbito, a AFPAD dará continuidade à organização de colóquios, jornadas e encontros temáticos, envolvendo profissionais, parceiros e comunidade. As iniciativas da ELI4 permanecerá como um espaço de valorização da intervenção precoce e promoção de práticas colaborativas qualificadas, enquanto os Grupos de Autorrepresentação (GAR), das respostas CACI e Lar Residencial, continuarão a promover a voz ativa, a autodeterminação e a cidadania das pessoas apoiadas, através de encontros anuais e reuniões do GAR concelhio. Está previsto, ainda, a realização do IV Encontro Concelhio dos Grupos de Capacitação e Autorrepresentação e o II Simpósio da ELI4.

As atividades para 2026 estão planeadas e calendarizadas em função das necessidades e expectativas dos públicos-alvo. A execução deste plano constitui um compromisso ético e social com os cidadãos que servimos, sustentado num modelo de atuação que valoriza a escuta ativa, o envolvimento das partes interessadas e a gestão responsável de recursos.

Os resultados da monitorização contribuirão para fortalecer os processos de aprendizagem organizacional, assegurando a melhoria contínua e a inovação sustentada. O sucesso da sua concretização dependerá, como sempre, da dedicação, cooperação, empatia e resiliência de todos os que contribuem para o desenvolvimento e sustentabilidade da AFPAD.

Mais do que executar um plano, a AFPAD assume a missão de transformar realidades, construir oportunidades e garantir que cada pessoa possa viver com dignidade, respeito e participação ativa na sociedade.

2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 - Enquadramento

A Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos. Foi constituída em 27 de janeiro de 1993, com registo dos estatutos na Direção Geral da Segurança Social, no livro das Associações de Solidariedade Social sob o n.º 35/95, a fls. 46 e verso em 30 de dezembro de 1994, publicado no Diário da República n.º 211 – III Série, de 12 de setembro de 1995, tendo sido considerada de Utilidade Pública.

A AFPAD foi criada para intervir na área da prevenção primária, sensibilizando a população para a problemática da deficiência e criar estruturas e respostas adequadas.
É assim que a AFPAD, com sede em Vila Nova de Famalicão, desenvolve a sua ação com crianças, jovens e adultos com deficiência, pessoas que precisam quotidianamente de apoios técnicos e intervenções especializadas que possam amenizar e esbater as suas dificuldades, proporcionando-lhes a melhor qualidade de vida possível e a integração e inclusão social e comunitária indispensáveis a qualquer cidadão.

2.2. Visão, Missão e Valores

2.2.1. Visão

Ser uma referência na integração familiar e social das pessoas com deficiências e incapacidades, contribuindo para uma sociedade aberta e inclusiva.

2.2.2. Missão

Prestar serviços integrados e personalizados de apoio a pessoas com deficiências e incapacidades e disponibilizar apoio às famílias, em articulação interinstitucional, adotando estratégias de inovação e melhoria contínua.

2.2.3. Valores

- **Respeito** pelos direitos dos clientes e significativos, dinamizando um atendimento personalizado, individualizando percursos e metodologias no sentido de ir o mais longe possível na integração social;
- **Confidencialidade,** garantindo absoluto sigilo de todas as informações e dados pessoais, designadamente os que dizem respeito à privacidade dos clientes;
- **Participação e coresponsabilização,** envolvendo a família, os agentes sociais e os cuidadores principais na prestação dos serviços;
- **Motivação e empenho** dos colaboradores, contribuindo para o sucesso da organização;

- **Responsabilidade,** assumindo as ações respeitando os mais elevados padrões de ética e profissionalismo;
- **Lealdade,** respeitando as hierarquias, agindo com sinceridade e honestidade para com todos os intervenientes.

2.3 Política da Qualidade e Política de Ética

A AFPAD orienta todas as suas atividades segundo os princípios da Qualidade e da Ética, garantindo serviços personalizados, inclusivos e centrados na pessoa.

A Política da Qualidade assegura a melhoria contínua dos processos, a inovação e a satisfação das necessidades e expectativas dos clientes e significativos, promovendo a sua qualidade de vida e integração social.

A Política de Ética aplica-se a todos os colaboradores e parceiros da instituição, independentemente do nível hierárquico, assegurando o respeito pelos direitos, dignidade e proteção das pessoas com deficiência, promovendo um ambiente seguro e uma cultura de responsabilidade e conduta ética.

Estas políticas orientam a execução do Plano de Atividades, garantindo que as ações previstas se desenvolvam com rigor, integridade e foco na pessoa, fortalecendo a aprendizagem organizacional e a melhoria contínua.

2.4. Estratégia

- **Clientes:**
  1. Estruturação físicas, equipamentos e transportes;
  2. Aumentar a participação e envolvimento das famílias nas atividades promovidas pela instituição;
  3. Centro de dinamização de atividades socialmente uteis.

- **Processos:**
  4. Sistema de gestão da qualidade;
  5. Segurança e saúde no trabalho;
  6. Segurança contra incêndios em edifícios;
  7. Sistemas de informação.

- **Recursos Humanos:**
  8. Formação contínua dos colaboradores.

- **Financeiro:**
  9. Sustentabilidade financeira;
  10. Aumentar e qualificar os recursos institucionais e materiais.

3. INFRAESTRUTURAS DA INSTITUIÇÃO

3.1. Sede

A AFPAD encontra-se sedeada no R/C do edifício Tripeira. A fração autónoma designada pela letra "A", correspondente ao R/C e é propriedade da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência.

A estrutura cumpre com todas as regras e normas de segurança exigíveis por lei e oferece as condições mínimas exigíveis para a prática e desenvolvimento das suas atividades.

Nesta estrutura funcionam os serviços administrativos, centro de atividades e capacitação para a inclusão (CACI).



Figura 1 **Sede – Vila Nova de Famalicão**

3.2. Lar Residencial – "A Minha Casa"

O funcionamento da resposta social de Lar Residencial "A Minha Casa" encontra-se em funcionamento num edifício de tipologia T5, situado na Avenida João XXI, 1928, na Freguesia de Vermoim, Concelho de Vila Nova de Famalicão e é composto por R/C e um andar, anexos e um grande logradouro.



Figura 2 **Lar Residencial "A Minha Casa" - Vermoim**

4. RESPOSTAS SOCIAIS

4.1. Serviço de Intervenção Precoce na Infância – (ELI 4 – Vila Nova de Famalicão)

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), criado pelo DL n. º281/2009, de 06 de outubro, prevê a criação de Equipas Locais de Intervenção através da atuação coordenada dos Ministérios do Trabalho e Solidariedade Social, da Saúde e da Educação. A AFPAD integra a ELI 4 de Vila Nova de Famalicão, em articulação com os profissionais de Educação do Agrupamento de referência para a Intervenção Precoce (D. Sancho I) e da Saúde (CHMA e Centro de Saúde), assegurando desta forma a resposta social de Intervenção Precoce na Infância (IPI) às crianças e famílias deste concelho.

A Intervenção Precoce na Infância (IPI) é "...um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na família e na criança...". "...abrange crianças entre os 0 e os 6 anos de idade com alterações nas funções estruturais do corpo, que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias".

São objetivos da ELI 4 de Vila Nova de Famalicão:
• Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para o SNIPI; • Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidades de evolução; • Encaminhar crianças e famílias não elegíveis, mas carenciadas de apoio social; • Elaborar e executar o Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP) em função do diagnóstico da situação; • Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social; • Articular sempre que se justifique com as comissões de proteção de crianças e jovens e com os núcleos da ação de saúde de crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil; • Assegurar para cada criança processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos; • Articular com os docentes das creches e jardins de infância em que se encontrem colocadas as crianças integradas em IPI.

4.2. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

Destinatários:

O Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão desenvolve atividades para pessoas com deficiência e incapacidade, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos, cujas capacidades não permitam, temporária ou permanentemente, o exercício de uma atividade produtiva. E, cuja situação não se enquadre no âmbito do regime de emprego protegido, nos termos da respetiva legislação e careçam de apoios específicos.

Com capacidade para 30 pessoas, é uma resposta dinâmica e funcional capaz de proporcionar a estas pessoas o exercício de funções socialmente úteis e estritamente ocupacionais, de forma a mantê-los ativos e interessados. As atividades são apresentadas de uma forma personalizada, adequada às características e capacidades individuais de cada cliente. Procura-se favorecer o seu equilíbrio físico e emocional, valorizando as suas capacidades e promovendo simultaneamente a sua autonomia social.

As formas de apoio pretendem, também, a sua integração na comunidade, traduzindo-se num apoio diferenciado às respetivas famílias. Continuaremos a apostar no projeto "Mãos que Sonham" das ASUS`s internas, realizado no âmbito do atelier têxtil que tem como objetivo a comercialização dos produtos realizados pelos clientes e atribuição de uma percentagem monetária pelas vendas aos clientes e consequente reconhecimento social.

Objetivos	Serviços
• Promover a qualidade de vida dos clientes; • Promover a autoestima, a valorização e autonomia pessoal e social; • Apoiar na integração social através das Atividades Socialmente Úteis (ASUs), facilitando eventualmente o acesso à formação profissional e ao emprego; • Capacitação digital através da utilização de ferramentas informáticas; • Contribuir para a mitigação do isolamento social; • Privilegiar a interação com a família/significativos e com a comunidade, otimizando os níveis de atividade e de participação social; • Contribuir para a promoção de uma sociedade inclusiva.	• Atividades estritamente ocupacionais; • Atividades socialmente úteis; • Atividades de desenvolvimento pessoal e social; • Atividades lúdicas e recreativas; • Atividades desportivas e terapêuticas; • Serviço social e psicologia; • Refeições e transportes; • Atividades de capacitação digital;

4.3. Lar Residencial "A Minha Casa"

Destinatários:

O Lar Residencial é uma estrutura destinada a alojar pessoas com deficiências ou incapacidades, de ambos os sexos, de idade não inferior a 18 anos, que se encontrem impedidas temporariamente ou prolongadamente de residir no seu meio familiar.

Com capacidade para 12 pessoas este serviço fornece apoio em alojamento e nas atividades de vida diária a clientes para os quais este tipo de resposta é a mais adequada dentro de critérios sociofamiliares.

Objetivos	Serviços prestados
• Disponibilizar alojamento e apoio residencial prolongado ou temporário; • Promover condições de vida e de ocupação que contribuam para o bem-estar e qualidade de vida adequadas às necessidades específicas dos seus destinatários; • Promover estratégias de reforço da autoestima, de desenvolvimento das relações interpessoais e da autonomia pessoal e social; • Assegurar condições de equilíbrio aos clientes, reforçando a sua capacidade autonómica para a organização de atividades de vida diária; • Prestar apoio na integração escolar, em centros de atividades ocupacionais, na formação social, no emprego protegido ou no acesso ao mercado normal de trabalho; • Privilegiar a interação com a família e com a comunidade, no sentido da respetiva integração familiar e social.	• Alojamento assistido; • Acolhimento temporário e prolongado; • Convívio e ocupação; • Refeições; • Tratamento de roupas; • Cuidados de higiene e conforto; • Transporte; • Apoio psicológico individual e familiar; • Colaboração na prestação de cuidados de saúde; • Ateliers ocupacionais; • Atividades ao ar livre; • Atividades recreativas e de lazer; • Atividades na comunidade; • Acompanhamento ao exterior.

Alguns aspetos do funcionamento

- Pelo seu carácter residencial, funciona 12 meses por ano, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.
- A solução encontrada possui características de habitabilidade, num conjunto que se denomina "A Minha Casa", de forma a proporcionar uma boa funcionalidade e o conforto condigno. A fácil acessibilidade, quer de pessoas condicionadas na sua

mobilidade quer ainda a viaturas, a flexibilidade no "tipo de residência" e o ambiente envolvente são outras das características presentes neste serviço.

- O amplo espaço exterior serve para o convívio, para receber amigos ou familiares e ainda para o desenvolvimento de atividades ao ar livre.

Com a consciência da importância da família, o enfoque que se deu ao desenvolvimento desta resposta social teve como principais objetivos – o da prevenção da tendência institucionalizadora que tem este género de resposta social e garantir o acesso a serviços e apoios de qualidade adequados à satisfação das necessidades e expectativas dos clientes.

Assim, na primeira linha de intervenção, assumiu-se como indispensável fomentar o maior envolvimento possível da família em todo o processo de apoio não permitindo a separação da família por períodos muito prolongados e reforçando a sua participação. Neste domínio, é fundamental continuar a reforçar a importância do papel da família em todo o processo de intervenção, através do estabelecimento de novas formas de parceria, contratualização, direcionadas para respostas específicas e integradas. Sempre valorizando a importância fulcral da participação ativa das famílias, pois é fundamental que o vínculo relacional com os nossos clientes e seus familiares se mantenham fortes e coesos em benefício do bem-estar comum.

4.4. Projetos

A AFPAD continuará a dinamizar projetos inovadores e inclusivos, promovendo a autonomia, a participação e o desenvolvimento das pessoas apoiadas. Entre os projetos a implementar ou consolidar em 2026, destacam-se:

Digit@l Envolve-N(v)OS – projeto implementado no âmbito do prémio BPI Capacitar, com espaços para potenciar a inteligência emocional (formação não formal) e promover a socialização ativa (atividades lúdicopedagógicas-interativas) entre a AFPAD e jovens/adultos com NEE de escolas próximas, sempre de forma inclusiva;

Persona – I Will Be – projeto no âmbito do Programa Erasmus, que promoverá o diálogo intercultural, a literacia, a educação para a cidadania e a comunicação intercultural;

Mãos Que Sonham – projeto interno realizado no âmbito do atelier têxtil do CACI, que potenciará a expressão artística, criatividade e construção de identidade, atribuindo percentagem das vendas aos clientes e reforçando o seu reconhecimento social;

Ginásio do Pensamento – projeto dedicado à estimulação cognitiva e promoção da saúde mental, estimulando capacidades cognitivas, atenção e memória dos clientes;

Atividades Socialmente Úteis (ASU) – projetos que promoverão a participação ativa dos clientes na comunidade, fortalecendo integração social e exercício de funções socialmente relevantes.

Além destes, a AFPAD promoverá novos projetos inovadores e inclusivos, alinhados com os princípios da instituição e com os objetivos estratégicos do Plano 2026–2029, reforçando a intervenção centrada na pessoa, a autonomia e a inclusão social.

4.5. Atividades

A AFPAD promoverá atividades diversificadas em diferentes domínios, com foco na integração, participação, bem-estar e desenvolvimento das pessoas apoiadas. Todas as ações serão planeadas de acordo com as necessidades e expectativas dos clientes e suas famílias e serão realizadas em parceria com entidades externas, fortalecendo a intervenção comunitária e social.

As atividades visarão não apenas o entretenimento ou ocupação, mas também estimularão competências cognitivas, sociais e emocionais, promovendo a autonomia, autodeterminação e inclusão na comunidade, realizadas em parceria com entidades externas, fortalecendo a intervenção comunitária e social.

Atividades de Interação com o Meio

Estas atividades promoverão o sentimento de reconhecimento e pertença à comunidade, incentivando a participação ativa dos clientes. Entre elas:

- Cantar das Janeiras;
- Distribuição de flores no Dia Internacional da Mulher;
- Distribuição de cravos no 25 de Abril;
- Envio de mensagens de amizade no Dia da Amizade;
- Outras iniciativas de interação comunitária e cultural.

Atividades Desportivas e Terapêuticas

Estas atividades favorecerão o bem-estar físico e emocional, contribuindo para a saúde e qualidade de vida dos clientes. Serão promovidas modalidades como:

- Boccia;
- Futebol adaptado;
- Atletismo adaptado;
- Dança;
- Natação adaptada;
- Fisioterapia;
- Relaxamento;
- Snoezelen;
- Outras atividades físicas e terapêuticas adaptadas.

Atividades Lúdico-Pedagógicas

Estas atividades combinarão o componente lúdico com o desenvolvimento cognitivo, tornando o aprendizado mais prazeroso e eficaz. Serão implementadas atividades que:

- Estimularão a memória e a concentração
- Desenvolverão a escrita e o cálculo mental;
- Promoverão a consciência ambiental e sustentabilidade;
- Fortalecerão a criatividade e expressão pessoal;
- Outras atividades pedagógicas adaptadas às capacidades e interesses dos clientes.

Objetivos Gerais das Atividades

Todas as atividades visarão:

- Promover o bem-estar geral;
- Desenvolver autonomia e autodeterminação;
- Incentivar a inclusão social e comunitária;
- Fortalecer a integração familiar e comunitária;
- Valorizar a participação ativa dos clientes;
- Consolidar parcerias estratégicas com entidades externas.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. Quadro de Pessoal

A Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência conta com a colaboração de um total de 30 profissionais para o ano de 2026, sendo que 3 são a tempo parcial.

A gestão dos recursos humanos irá processar-se de forma similar a anos anteriores, com as alterações consideradas convenientes em cada momento, na estrutura de funcionamento, apresentando-se com pequenos ajustamentos de reorganização e adequação dos recursos existentes, devido ao absentismo laboral.

No gráfico nº 1 apresentam-se o número e a percentagem de colaboradores por género.

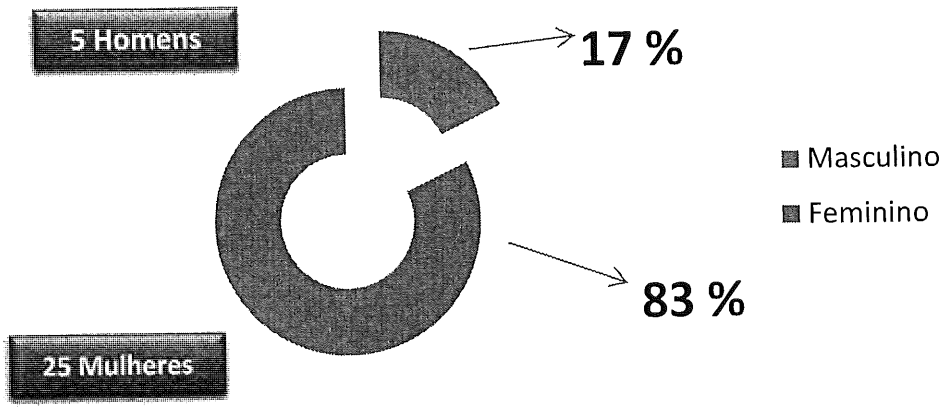


Gráfico 1 : Gráfico de percentagem de Colaboradores por género

No gráfico nº2 está refletida a percentagem de afetação dos colaboradores por cada resposta social.

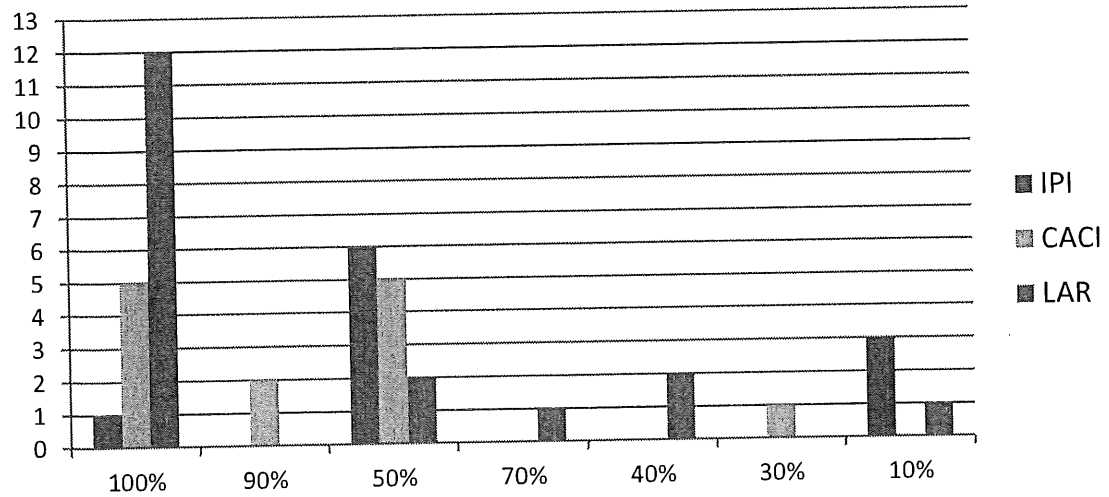


Gráfico 2: Percentagem de afetação de colaboradores por resposta social

5.2. Formação Profissional

A AFPAD considera a formação contínua uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento dos colaboradores, favorecendo a melhoria contínua da instituição e a qualidade dos serviços prestados aos clientes, suas famílias e à comunidade em geral.

A Direção promoverá a continuidade da formação profissional dos colaboradores, que poderá ocorrer em horário laboral ou pós-laboral, conforme a disponibilidade e interesse de cada profissional, aproveitando oportunidades de formação no mercado, incluindo:

- Consultoria, congressos, seminários, workshops e outras ações/formações;
- Ações de curta duração internas, refletindo sobre temáticas atuais relativas aos serviços em desenvolvimento na organização;
- Formações relevantes promovidas por entidades parceiras ou externas sobre temas estratégicos para a instituição;
- Solicitações de formação apresentadas pelos colaboradores, que serão apoiadas financeiramente pela AFPAD, de acordo com a sua disponibilidade financeira e o custo de cada ação.

O plano de formação (2026) será estruturado de acordo com as prioridades institucionais, garantindo que os colaboradores desenvolvam competências técnicas e pessoais que fortaleçam a AFPAD como referência de qualidade, ética e inovação social.

6. PARCERIAS

A AFPAD continuará a desenvolver e consolidar parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas, promovendo a inovação, a melhoria contínua e o reforço da capacidade de resposta da instituição.

Em 2026, serão reforçadas as parcerias com:

- **Educação e Intervenção Precoce:** Agrupamentos de Escolas D. Sancho I, Camilo Castelo Branco, Júlio Brandão e jardins de infância locais, no acompanhamento de alunos com PIT e crianças com NEE;
- **Saúde:** CESPU, Centro de Saúde local e Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, assegurando acompanhamento médico, terapêutico e atividades de integração sensorial e fisioterapia, rastreios e consultas de podologia;
- **Cultura, Desporto e Comunidade:** Câmara Municipal, bibliotecas, museus, associações culturais, PASEC – Casa das Ideias promovendo participação e inclusão comunitária;
- **Formação e Desenvolvimento:** entidades de formação profissional, universidades e programas Erasmus+, para o reforço das competências dos colaboradores;
- **Projetos Sociais e Inclusivos:** Prémio BPI Capacitar (Digit@l Envolve-N(v)OS), Programas Erasmus+ (Persona – I Will Be), Socialmente Úteis (ASU) através do projeto Mãos Que Sonham, Ginásio do Pensamento e Atividades em parceria com empresas locais.

Estas parcerias serão geridas de forma proativa, assegurando sinergias e respostas sociais integradas e sustentáveis.

7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e a avaliação constituem instrumentos centrais da gestão da qualidade na AFPAD, assegurando que todas as atividades, projetos e parcerias definidas para 2026 sejam executadas de forma eficaz, eficiente e alinhada com os objetivos estratégicos e operacionais da instituição.

O acompanhamento sistemático permitirá:

- Avaliar o grau de concretização do Plano de Atividades;
- Identificar oportunidades de melhoria e introduzir medidas corretivas atempadas;
- Reforçar a cultura de aprendizagem organizacional e de melhoria contínua;
- Garantir a utilização ética e transparente dos recursos humanos, materiais e financeiros.

A monitorização incidirá sobre:

- Indicadores de execução e impacto, definidos no Plano Estratégico 2026–2029 e nos princípios do referencial EQUASS Assurance;
- Resultados alcançados nas respostas sociais (CACI, ELI 4 e Lar Residencial) e nos projetos inovadores (Digit@l Envolve-N(v)OS, Persona – I Will Be, Mãos Que Sonham, Ginásio do Pensamento e ASUs);
- Satisfação dos stakeholders, incluindo clientes, famílias, colaboradores, parceiros e comunidade;
- Cumprimento das parcerias estratégicas, garantindo a cooperação e o reforço das redes de apoio.

Relatórios intermédios e um relatório final documentarão os resultados, fornecendo subsídios para ajustes de processos, revisão de objetivos e planeamento do ciclo seguinte. O envolvimento de colaboradores e parceiros será fundamental, promovendo a partilha de boas práticas e a disseminação do conhecimento organizacional.

8. GESTÃO DE RISCO

A AFPAD adota uma abordagem sistemática à gestão de risco, identificando, avaliando e monitorizando os principais fatores que podem afetar a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais.

Áreas de risco principais.

- Projetos e obras: atrasos ou problemas na construção do novo Lar Residencial.
- Operacionais e atividades: incidentes em atividades externas, desportivas ou terapêuticas
- Financeiros: redução de financiamentos, falhas na captação de recursos.
- Recursos humanos: ausência ou rotatividade de colaboradores-chave.
- Reputacionais e éticos: incumprimento de padrões de ética, confidencialidade e proteção de clientes.

Medidas de mitigação

- Planeamento prévio, protocolos de segurança e acompanhamento técnico contínuo.
- Revisão periódica das atividades, projetos e indicadores de desempenho.
- Formação contínua de colaboradores e voluntários.
- Comunicação transparente com parceiros, famílias e stakeholders.
- Monitorização e avaliação sistemática, com ajustes rápidos em caso de desvios.

Esta abordagem permite à AFPAD antecipar desafios, reduzir impactos e assegurar a continuidade e qualidade das respostas sociais, reforçando a sustentabilidade, segurança e bem-estar de todos os envolvidos.

9. PLANO DE ATIVIDADES – CACI – LAR - IPI

EIXOS		OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
FINANCEIRO	**Sustentabilidade Financeira**	Continuar a garantir o desenvolvimento e a sustentabilidade da organização através de pelo menos 3 vendas/mostras anuais na comunidade	Promoção e divulgação de mostra e venda de trabalhos realizados pelos clientes em locais da comunidade a definir (escolas, empresa local, antoninas)	Jan.-dez.	CACI LAR
	Aumentar e qualificar os recursos institucionais e materiais	Dinamizar pelo menos 1 projeto inovador	Criação e elaboração de 1 projeto inovador	Jan.-dez.	CACI LAR
		Participar em pelo menos uma candidatura com vista ao reforço material ou financeiro proveniente de fonte externa	Realização e submissão de candidaturas para reforço material ou financeiro proveniente de fonte externa	Jan.-dez.	CACI LAR
		Reunir com o Senhorio do Lar Residencial com vista a implementar obras de manutenção e recuperação	Realização das obras de melhoramento e recuperação	Jan.-dez.	LAR
CLIENTE	**Estruturas físicas, equipamentos**	Dinamizar estratégias de angariação de fundos/materiais para executar os investimentos necessários em instalações e equipamentos	Promoção e dinamização de estratégias de angariação de fundos/materiais para execução dos investimentos necessários em instalações e equipamentos	Jan.-dez.	LAR
		Assegurar pelo menos uma reunião com Entidades Externas para contribuir para o projeto e processo da construção de um Novo Lar Residencial	Reunião com Entidades Externas para contribuir para o projeto e processo de iniciação de construção de um Novo Lar Residencial	Jan.-dez.	LAR
	Continuar a envolver os clientes e as famílias nas atividades promovidas pela instituição	Dinamizar três atividades por ano para reforçar o envolvimento dos significativos	Realização, promoção e dinamização de três atividades por ano envolvendo ativamente os significativos (Chá dos Pais, Chá das Mães e Antoninas)	Março/maio /junho/dez.	CACI LAR
		Aumentar a realização de exposições públicas dos trabalhos realizados pelos clientes, aumentando o volume de receitas destinadas às compensações das ASUs Internas	Promoção e realização de um maior número de exposições públicas dos trabalhos realizados pelos clientes de modo a permitir um aumento das compensações das ASUs Internas	Março/abril /jun/dez.	CACI
		Aperfeiçoar a definição de indicadores ao nível da realização e resultados e continuar a evoluir para a avaliação de impacto dos Planos Individuais dos clientes	Aperfeiçoamento da definição dos indicadores de realização e resultados e continuação da sua evolução para a avaliação de impacto dos Planos Individuais dos clientes	Dez.2025	CACI LAR
		Continuar a utilizar o modelo de qualidade de vida através da aplicação da escala de qualidade de vida em pelo menos 40% dos clientes	Entrevistas individuais com os clientes para aplicação das escalas; Cotação e interpretação dos resultados; Discussão dos resultados em reunião de análise do PII	Jan.2025	CACI LAR
		Garantir que 100% dos clientes do CACI e LAR tenham PII`s e PI`s, respetivamente	Execução e procedimento dos PII`s e PI`s de acordo com as instruções de trabalho e fichas de processo	Dez – fev. Jul - out	CACI LAR

EIXOS		OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
CLIENTE	**Continuar a envolver os clientes e as famílias nas atividades promovidas pela instituição**	Manter o grau de cumprimento dos objetivos dos PII`s CACI e dos PI`s LAR em 90 %	Avaliação das necessidades e potenciais pela ET; Elaboração do PII/PI e sua discussão com clientes e significativos; Monitorização e revisão anual do PII/PI	Dez – fev Jul - out	CACI LAR
		Continuar a promover o desenvolvimento das capacidades dos clientes com base nas necessidades e potenciais individuais	Escolaridade funcional, Musicoterapia, Espaço Rodin, Ações de sensibilização, Simbologia grupal, Atividades de vida diária (AVD´s), Atividades desportivas e terapêuticas	semanal	CACI
		Continuar a promover a participação dos clientes, significativos e colaboradores no planeamento de serviços	Levantamento das sugestões para o Plano de Atividades a 100% dos colaboradores; Levantamento das sugestões para o Plano de Atividades a pelo menos 70% dos clientes; Realização da reunião de significativos para auscultação de sugestões para o Plano de Atividades	Set.	CACI LAR
		Assegurar a execução do PAI em 80% das atividades - CACI Assegurar a execução do PAS em 80% das atividades - LAR	Realização e participação nas atividades propostas	Dez.2025	CACI LAR
		Continuar a promover oportunidades de convívio interinstitucional através da realização de pelo menos 1 atividade, promovendo a interação entre a AFPAD e outras instituições do concelho/distrito	Comemoração do Carnaval Dia Internacional da Pessoa com Deficiência Realização do IV Encontro Concelhio dos Grupos de Capacitação e Autorrepresentação	Fev./março Dez.	CACI LAR
		Reforçar a integração entre todos os clientes e colaboradores mantendo o número de 2 atividades intrainstitucionais por ano	Realização e organização de momentos de convívio (Churrasco); Organização da atividade colónia de férias em Vila do Conde; Piscina Aberta	Junho/julho /setembro	CACI LAR
		Continuar a manter o número de 10 atividades fixas semanais sempre de encontro com as necessidades identificadas nos planos individuais	Articulação com os parceiros (sempre que necessário); Planeamento e acompanhamento das atividades	Jan. – dez.	CACI LAR
		Fomentar a autodeterminação dos clientes, criando oportunidades para a sua participação ativa	Reuniões do Grupo de Autorrepresentação; Reunião anual do Grupo de Autorrepresentação com a Direção; Reuniões dos Grupos de Autorrepresentação de outras instituições	Jan. – dez.	CACI LAR
		Assegurar e proporcionar visitas ao exterior para passeios e oportunidades de participação em atividades socioculturais (pelo menos 2 por ano)	Seleção, planeamento, organização e realização das atividades; Planeamento, organização e realização das visitas Acompanhamento dos clientes nos passeios	Jan. – dez.	CACI LAR
		Promover a saída de pequenos grupos ao Parque (pelo menos 3 por ano)	Planeamento, organização e realização de passeios ao Parque com pequenos grupos. Acompanhamento dos clientes nos passeios	Maio – set.	CACI LAR
		Promover a articulação com a Saúde Pública, com vista à dinamização de ações que promovam a saúde dos clientes	Administração da Vacina da gripe e Covid; Receção e divulgação informação sobre cuidados de saúde	Out- - dez.	CACI LAR

EIXOS		OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
CLIENTE	**Continuar a envolver os clientes e as famílias nas atividades promovidas pela instituição**	Alargar sempre que necessário e possível a resposta de atividades físicas e desportivas a clientes com mais incapacidade	Solicitar sempre que for necessário o pedido à CMVNF de atividades terapêuticas e de fisioterapeuta; Contemplar as atividades no PAI e PAS; Acompanhamento nas atividades	Jan. – dez.	CACI LAR
	Dinamização do centro de atividades socialmente úteis	Continuar com pelo menos 12 clientes de CACI integrados em ASU(s) interna	Realização de trabalhos em Atelier (bordados, crochet, pintura); Projeto Redonditas – Atelier de Biscoitos); Projeto Mão que Sonham – Atelier têxtil; Exposição e venda de trabalhos na comunidade	Jan. – dez.	CACI
		Continuar a assegurar que todos os clientes participem em pelo menos 1 atividade desportiva e terapêutica	Promoção e realização de atividades física e terapêutica - Boccia, Dança, Ténis adaptado, Badminton adaptado, Atletismo adaptado, Natação adaptada, Fisioterapia, Simbologia grupal, Musicoterapia	Semanal	CACI
		Continuar com pelo menos 1 cliente do lar e do CACI integrados em ASU(s) externa	Realização de trabalho na área da Restauração (ajudante de balcão), no Fondue Realização de trabalhos de limpeza e de apoio na Garagem Central	Diário (Jan. – dez.)	CACI LAR
		Assegurar a execução do PAI em 80% das atividades	Realização e concretização de 37 atividades fixas propostas (16 realizadas durante o 1º semestre)	Jun dez	CACI
		Assegurar a execução do PAS em 80% das atividades	Realização e concretização de 37 atividades fixas propostas (16 realizadas durante o 1º semestre)	Jun dez	CACI
RECURSOS HUMANOS	**Satisfação e Formação Contínua dos colaboradores**	Promover uma sociedade inclusiva através da formação de estágios na área da deficiência Receber pelo menos 1 estágio	Admissão de eventuais propostas de estágios; Estabelecimento de contactos com eventuais parceiros; Acompanhamento técnico dos estágios; Reuniões de acompanhamento dos estágios	Jan. – dez.	CACI LAR
		Sensibilizar a equipa auxiliar para o desenvolvimento de boas práticas na área da deficiência através da promoção de pelo menos 1 ação interna anual	Identificação de necessidades formativas pela DT; Preparação das ações pela DT e ET; Implementação de 1 ação formativa por ano	Jan. – dez.	CACI LAR
		Proporcionar a melhoria contínua das condições de trabalho e da satisfação dos colaboradores através do estudo de avaliação de satisfação dos colaboradores e da sua participação em todos os níveis de planeamento	Aplicação do questionário de satisfação aos colaboradores	Dez.	CACI LAR

	EIXOS	OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
RECURSOS HUMANOS	**Satisfação e Formação Contínua dos colaboradores**	Facilitar a participação dos colaboradores em ações de formação, de interesse para a sua atividade profissional	Aprovação para a participação de colaboradores em ações de formação, de interesse para a sua atividade profissional	Jan. – dez.	CACI LAR
		Continuar a auscultar os colaboradores para a participação e elaboração do plano de atividades e para o levantamento das necessidades formativas a integrar o plano de formação	Auscultação dos colaboradores para a elaboração do plano de formação; Implementação de 1 ação formativa por ano de acordo com a auscultação das necessidades formativas (consultar IMP 05 e 123); Identificação das atividades propostas e inclusão de pelo menos 2 no plano de atividades de acordo com as necessidades e expectativas dos clientes e de acordo com os recursos humano existentes; Implementação e Identificação das necessidades formativas pela DT	Set.-out. Jan. – dez.	CACI LAR
		Realizar inscrições e participar em seminários, palestras, congressos, *workshops* e outras ações de formação	Frequência, inscrição e participação em seminários, palestras, congressos, *workshops* e outras ações de formação	Jan. – dez.	CACI LAR
		Realizar reuniões de equipa bimestrais no Lar	Reuniões de equipa com os colaboradores do lar	Bimestral	LAR
		Realizar reuniões de equipa trimestrais no CACI	Reuniões de equipa com os colaboradores do CACI	Trimestral	CACI
		Integrar a Equipa Local de Intervenção de Famalicão (ELI)	Desenvolver ações de acompanhamento e apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e os 6 anos de idade	Jan. – dez.	IPI
			Promover ações de formação, organizadas sob a forma de jornadas, II Simpósio ELI4, colóquios ou ações de sensibilização		
PROCESSOS	**Sistema de Gestão da Qualidade**	Promover a manutenção do sistema de gestão da qualidade e do sistema de HACCP	Reuniões de EQT Criação ou revisão de documentos Acompanhamento da entidade consultora de HACCP	Jan. – dez.	CACI LAR
		Realizar uma auditoria interna visando a melhoria através da verificação e avaliação do cumprimento dos procedimentos relativos aos Processos Chave	Planeamento das auditorias internas; Realização das auditorias internas	Jan. – dez.	CACI LAR
		Continuar a rever e a clarificar todos os processos e documentos de gestão e de suporte da organização	Revisão e classificação de todos os processos e documentos de gestão e de suporte da organização	Jan. – dez.	CACI LAR
		Continuar a rever, atualizar e identificar os indicadores organizacionais de acordo com os objetivos	Revisão, atualização e identificação dos indicadores organizacionais de acordo com os objetivos	Jan. – dez.	CACI LAR
		Implementar ações anuais de *benchmarking*, contribuindo para melhorar os serviços organizacionais	Implementação de ações anuais de *benchmarking* que contribuam para melhorar os serviços organizacionais	Jan. – dez.	CACI LAR
	Segurança contra incêndios em edifícios	Executar as atividades previstas no dossier das medidas de autoproteção	Realização das atividades previstas no dossier das medidas de autoproteção	Jan. – dez.	CACI LAR
	Sistemas de Informação e comunicação	Continuar a dinamizar a página *web*, *Facebook* e noticias para a comunicação social	Colocação de atividades no *Facebook*, envio de notícias para os jornais e página *web*	Semanal e mensal	CACI LAR

Legenda:

ASUS – Atividades Socialmente Úteis
AVD'S – Atividades Vida Diária
CACI – Centro Atividades e Capacitação para a Inclusão
CDSSB – Centro Distrital Segurança Social Braga
CMVNF – Camara Municipal V N Famalicão
DT – Diretora Técnica
ELI 4 – Equipa Local de Intervenção
ET – Equipa Técnica
EQT – Equipa Trevo
HACCP – Sistema de Gestão de Segurança Alimentar
IPI – Intervenção Precoce na Infância
PAI – Plano Atividades Inclusão
PAS – Plano Atividades Socioculturais
PII/PI – Plano Individual de Inclusão/Plano Individual
PROCOOP – Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade

10. CONCLUSÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 enquadra-se num contexto de desafios e oportunidades, mantendo a tradição da AFPAD de agir de forma adaptativa, flexível e criteriosa. Todas as atividades, projetos e iniciativas estão alinhadas com o Plano Estratégico 2026–2029, garantindo coerência, eficácia e melhoria contínua, sempre em consonância com a missão da instituição.

O plano abrange as respostas sociais do CACI, Lar Residencial "A Minha Casa" e ELI 4, evidenciando o trabalho integrado e centrado na pessoa desenvolvido com os clientes, em estreita colaboração com famílias, colaboradores e parceiros.

A Direção reafirma o compromisso de servir com qualidade, ética e proximidade, investindo na inovação, inclusão e capacitação das pessoas apoiadas. A metodologia de mudança e melhoria contínua orienta o fortalecimento das respostas sociais em Vila Nova de Famalicão, contando com o apoio das entidades parceiras, empresas locais, famílias, associados, colaboradores e voluntários, garantindo a sustentabilidade e o impacto positivo das ações.

A AFPAD mantém-se aberta à inovação e à mudança diferenciadora, sempre com o objetivo de crescer e transformar positivamente a vida de quem acompanha.

11. ORÇAMENTO 2026

11.1. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2026
Vendas e serviços prestados		582 198,18 €
Subsídios á exploração		172 844,34 €
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 36 000,00 €
Fornecimentos e serviços externos		- 115 780,00 €
Gastos com pessoal		- 588 200,48 €
Ajustamentos de inventário (perdas/reversões)		
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
Provisões especificas		
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		10 796,61 €
Outros gastos e perdas		- 655,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**25 203,65 €**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		- 11 200 ,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**14 003,65 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		10 000,00 €
Juros e gastos similares suportados		- 155,00 €
Resultado antes de impostos		**23 848,65 €**
Imposto sobre rendimento do período		0,00 €
Resultado líquido do período		**23 848,65 €**

O Contabilista Certificado N.º 90195

António Manuel Vieira da Silva

A Direção

Presidente	Abraão José Rodrigues Carneiro da Costa
Vice-presidente	Maria do Rosário de Araújo Ferreira
Secretária	Célia Maria da Costa Maia Ferreira
Tesoureira	Sara Catarina Sousa Gomes
1º Vogal	Isabel Maria Pereira Carvalho Viana Silva

Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência	PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026	REVISÃO: 00 Data: 24 de novembro de 2025
Aprovado por: Direção		
Elaborado por: Direção		
Aprovado em Assembleia Geral:		

ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

RUA ANTÓNIO SÉRGIO, 103

4760 – 298 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Telefone: 252 378 790/252 378 791

Telemóvel: 918 216 400

E-mail: geral@afpad.org

LAR RESIDENCIAL

AV. JOÃO XXI, 1928

4770-756 VERMOIM

Telefone: 918 216 403

ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE

DE

PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

FUNDADA EM 1993

INSTITUIÇÃO CERTIFICADA

Assurance
in Social Services

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO A DEFICIENCIA
NIF: 502914432

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Junho de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 13 de Julho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004946450

N.º de Identificação Fiscal 502914432

N.º do pedido 144090805ASCD26

Data 2026-07-13

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004946450
Código de Verificação - RKCPE6UHCSG9PMG

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ente Assinado por:
STITUTO DE
ORMATICA, I
26-07-13 10:00:29
WEST

Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Vila Nova de Famalicão
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502

Gondifelos, 12 de janeiro de 2026

Assunto: Solicitação de **atribuição de apoio financeiro** no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento Previsional ano de 2026 à **Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS**

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Professor Dr. Mário de Sousa Passos,

Aceite os nossos mais sinceros e cordiais cumprimentos,

A Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, NIPC 506 028 47, sedeada na Freguesia de Gondifelos, vem pelo presente ofício solicitar junto de V/ Exª. a atribuição de um apoio financeiro para apoio às atividades da instituição.

Para efeitos de análise, por parte de V.Exª., e tendo em vista, a atribuição de uma comparticipação à Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, remetemos em anexo o Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2026, aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 24 de novembro de 2025.

Certos do melhor compromisso de Vossa Excelência à nossa instituição, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos a Vossa resposta.

Sem outro assunto de momento, somos a subscrever-nos com os mais cordiais e elevados cumprimentos,

Presidente da Direção

mais vida
Associação Para O Desenvolvimento Local IPSS

(Lic[illegible] Cristina da Silva Barbosa Alves)

A DIREÇÃO

mais vida
Associação para o Desenvolvimento Local IPSS

PLANO DE ATIVIDADES & ORÇAMENTO PREVISIONAL 2026

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS

Registo lavrado à inscrição Nº 28 /2004
NIPC 506 028 470

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIUÇÃO E DAS RESPOSTAS SOCIAIS

Designação: Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS

NIPC: 506 028 470

Sede: Rua José Gomes de Oliveira nº 38 4760-503 Gondifelos – Vila Nova de Famalicão

Presidente da Direção: Liliana Cristina da Silva Barbosa Alves

Tesoureiro: Pedro Miguel Ferreira Catarino

Identificação das Respostas Sociais:

CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres (14h00 – 18h45 todos os dias da Semana ou quando existem greves ou impossibilidade de abertura dos estabelecimentos escolares)

CAF – Componente de apoio à família – ATL Horário de Pontas (07h30 – 08h30 # 17h30 – 18h30 dinamizado no AEG)

Centro de Férias e Lazer – interrupção lectiva nas férias de Natal, Carnaval, Páscoa e Verão

Transporte Coletivo de Crianças para terapias, projectos concretos ("Eu na Natureza", "Projeto Intergeracional Lar Pratinha", Desporto Escolar, Desporto adaptado, Inclusão)

Transporte Social (de idosos para consultas médicas, fisioterapia, vacinação, para realização de tratamento médicos ou pedido de acompanhamento)

Academia Sénior de Gondifelos - Mais Vida IPSS – atividades de envelhecimento ativo.

Contactos:

Telefones:252 956 041 / 96 920 3790 E- mail: apdl.maisvida.ipss@gmail.com

ENQUADRAMENTO

Nos termos do cumprimento do imperativo legal estatutário da lei e de acordo com o preceituado nos Estatutos, a Direção da Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, vem apresentar o Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2026.

A elaboração do presente plano de atividades e orçamento previsional, surge num contexto de grande envergadura para o futuro da associação. Contudo e perante, diversas condicionantes, contexto de crise social, contexto económico e financeiro de alguma incerteza foi-nos difícil prever rigorosamente receitas e despesas, em virtude do Projecto de requalificação do edifício para a resposta social Creche.

Os custos vão continuar a aumentar, devido à inflação, com forte impacto na aquisição das matérias-primas, mas também na prestação de serviços, registando ainda o impacto no aumento do salário minino.

O presente orçamento foi elaborado com moderação e cautela na definição dos objectivos a atingir, procurando espelhar a actual situação económico financeira da instituição. A forte necessidade de investimento e requalificação do edifício terá de estar aliado à continuidade das atuais respostas à comunidade.

Pelos argumentos acima enunciados, as principais acções planeadas, em direcção à tão almejada requalificação do edifício que irá contribuir para beneficiar as atuais respostas, mas também possibilitar a conciliação da vida familiar e profissional e bem-estar das famílias.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O ANO 2026

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento dos estatutos da Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, em conformidade com o número um, alínea c) do artigo vigésimo sétimo, o Conselho Fiscal, analisou a demonstração de resultados previsionais de todas as valências e demais documentação contabilística disponibilizada. Após análise cuidada e constatação do Plano de Atividades e Orçamento Previsional respeitante ao ano de 2026, documento devidamente elaborado pela Direção, deliberou o respectivo Órgão que os documentos apresentados devem merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Gondifelos, 24 de Novembro de 2025

O Conselho Fiscal,

O Presidente Conselho Fiscal:

O Primeiro Vogal:

O Segundo Vogal:

INDICE

1. Mensagem da Presidente..... 6

2. Caracterização da Instituição - Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS .. 7

3. Valências em curso..... 8

4. Atividades Projetadas para o ano de 2026..... 11

5. Orçamento Previsional para 2026..... 13

1. Mensagem da Presidente

Carissimos Associados,

O presente Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2026, é elaborado, tendo em linha de atenção, o período económico-social que impuseram desafios acrescidos à nossa instituição que procura incessantemente potenciar uma nova dinâmica.
O Plano Anual de Atividades e Orçamento Previsional para 2026 é um documento elaborado de forma a organizar e programar as atividades de cada valência para o ano de 2026, norteados pelos valores da solidariedade social, mitigando as desigualdades e os impactos negativos decorrentes de toda a conjuntura económico-social. Vivemos numa sociedade em constante transformação, fortemente marcada pelos desafios impostos às famílias. Com a necessidade de acompanharmos estes desafios, o presente documento tem como objectivo mobilizar todos os agentes internos e comunidade circundante para a a valorização da Família. Nós enquanto, como seres humanos só existimos integrados em ecossistemas e para tal é indispensável reequilibramos a instituição como um ecossistema vivo que respeita o desenvolvimento das relações, empatia e a proximidade.
Neste âmbito, o presente plano de atividades, é perseverantemente marcado no acompanhamento à célula familiar incluindo por este meio crianças, jovens, encarregados de educação, os séniores, de forma, a proporcionarmos uma instituição solidária e coesa.
Desta forma consolida-se e reafirma-se, uma palavra de sincero agradecimento ao Município de Vila Nova de Famalicão, à Junta de Freguesia de Gondifelos, aos colegas de Direcção e aos colaboradores.

Desejo, em meu nome pessoal e de toda a Direção, um próspero Ano para 2026, lembrando que o que nos torna mais fortes são os momentos difíceis, em que reconhecemos as nossas fragilidades e sabemos que as devemos vencer, em benefício dos outros. Solidariedade sempre!

Obrigado pela Vossa atenção!
Presidente da Direção Mais Vida IPSS
Liliana Cristina da Silva Barbosa Alves

2. Caracterização da Instituição - Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS

A Associação Para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, com sede na Freguesia de Gondifelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, registada a título definitivo DGSS a 01 de Fevereiro de 2019 sob o registo 28/2004.

A instituição desenvolve à presente data a sua intervenção com respostas a crianças, jovens, séniores e comunidade em geral. Tem como principais objetivos prestar apoio à infância, terceira idade, bem como a famílias em situação de vulnerabilidade social, através do funcionamento das seguintes respostas sociais:

Área Infância/ Juventude:

- CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres – Horário: 14h00 – 18h45;
- Centro de Férias e Lazer – interrupções letivas – Horário: 07h30 – 19h00;
- CAF – Componente de Apoio à Família dinamizado no AEG (Agrupamento de Escolas de Gondifelos) – Horário de Pontas: 07h30 – 08h30 / 17h30 – 18h30;
- Transporte Coletivo de Crianças para terapias ou para projectos concretos;

Área Sénior:

- Transporte Social a Pedido para consultas médicas (Centro de saúde; Hospital, Vacinação, Fisioterapia);
- Academia Sénior – Segundas, Terças, Quartas e Quintas das 14h00 às 17h30;

3. Valências em curso

Neste ano de 2025 a Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, teve em curso as seguintes valências:

- Transporte coletivo de crianças (NSE e NEE 3 crianças) + 11 Crianças;
- CAF – Componente de Apoio à Família dinamizado no AEG – 33 crianças
- Centro de Atividades e Tempos Livres – 24 Crianças;
- Atividades Ocupacionais de crianças NEE / NSE – 2 crianças;
- Colónias de Férias – Carnaval, Páscoa, Verão e Natal 2026 – total de 68 crianças (afetas por turnos diferentes) + 2 voluntários;
- Academia Sénior: 18 seniores com actividades de envelhecimento ativo;
- Ajuda Alimentar e social: 3 famílias (consoante a disponibilidade da instituição);
- Encaminhamento/acompanhamento de processos CPCJ

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VS OBJETIVOS OPERACIONAIS 2026:

- Continuar a garantir as valências em curso e os respectivos serviços inerentes: Centro de Atividades e Tempos Livres; continuidade do Centro de férias e lazer – Ocupação de Tempos Livres: Campo de Férias e continuando a apoiar as famílias em todos os momentos de interrupção letiva de férias; continuidade da CAF no horário de pontas auxiliando as famílias nos horários laborais intensos;
- Projeto Academia Sénior de Gondifelos – Mais Vida IPSS garantir a divulgação contínua, abrangendo mais seniores;
- Continuar a reunir esforços para que o Projeto da Creche – início da requalificação e ampliação do edifício seja uma realidade;
- Continuidade da Loja Social – contribuir para a melhoria de condições de vida das famílias em situação de maior vulnerabilidade social e económica, através da doação de bens de diversa natureza;
- Continuidade do Apoio comunitário: apoio aos desempregados que nos procuram no devido e respectivo encaminhamento e cumprimento de questões legais;
- Continuidade da ajuda alimentar: continuaremos a dar apoio com bens essenciais, na medida dos nossos recursos económicos;

- Continuaremos a lutar para a criação da Cantina Social: disponibilização de refeições diárias a custos muito económicos ou gratuitos, após a conclusão da nova cozinha para o apoio domiciliário. Promover a formação profissional dos colaboradores;
- Mobilizar a colaboração de Voluntariados especializados;
- Apoiar à formação profissional dos colaboradores e apostar no desenvolvimento de competências digitais;
- Revitalizar o parque tecnológico da Associação com aquisição de um tablet para registos internos interactivos;
- Aquisição de dois equipamentos hoteleiros: máquina de lavar roupa e máquina lavar louça

RECURSOS FÍSICOS E LOGÍSTICOS

- Instalações

Edifício cedido por direito de superfície por 50 anos +1, onde funcionam os serviços administrativos e sociais.

- Viaturas

Duas carrinhas, sendo uma delas adaptada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida. Ambas as viaturas de 9 lugares, para transporte dos utentes e de outros serviços que sejam necessários às actividades da instituição.

- Recursos Tecnológicos

- 1 Computador fixo e 1 impressora

- 1 Computador portátil

- 2 máquinas de costura industrial de corte e coze (para trabalhos manuais da Academia Sénior)

- Recursos Humanos

A equipa da APDL Mais Vida IPSS CONTA COM 4 colaboradores e 2 voluntários, enquadradas:

Recursos Humanos		Total de colaboradores
Categoria Profissional	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Psicóloga – Técnico de apoio	1
	Socióloga – Coordenadora	1
	Professora 1º ciclo - Apoio Educativo	1

Acresce ainda, dois voluntários no âmbito do apoio a diversas atividades da instituição.

Assim como, os membros dos Órgãos Sociais da instituição são todos eles voluntários.

4. Atividades Projetadas para o ano de 2026

Com este Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2026 continuamos a apostar no apoio à Infância, Juventude e Terceira Idade. Assim, temos em vista a execução das seguintes actividades, sendo que a todo o momento criaremos novas actividades no âmbito da dinâmica comunitária:

Mês	Principais atividades agendadas: Áreas Infância + Sénior + Comunitárias
Janeiro	Cantar as Janeiras no J Infância Gondifelos – Projeto Intergeracional - Academia Sénior
	Data a definir: Reunião Geral - para as atividades do Plano de Ação 2026 - estruturação de procedimentos - Comunitária
	Actualização do ficheiro de Sócios da Mais Vida IPSS - Comunitária
	Presença na Festa Mártir São Sebastião com a Academia Sénior com demonstração dos trabalhos manuais e apresentação em palco - Academia Sénior
Fevereiro	Celebração do Jantar do Amor – Celebrando também o dia dos Namorados - Comunitária
	13 - Baile de Carnaval para Séniores - Academia Sénior
	16 – 18 Centro de Férias e Lazer interrupção lectiva Carnaval - Infância
Março	Caminhada do Dia do Pai - Comunitário
	30 - Interrupção lectiva Páscoa - Infância
Abril	1-10 Centro de Férias e Lazer Interrupção lectiva Páscoa - Infância
	13 Atividade Intergeracional com JI Gondifelos – Infância # Academia Sénior
Maio	Dia das Mães Infância # Academia Sénior # Comunitária
	Realização de Tarde Séniores na Associação com Jogos Tradicionais Academia Sénior
Junho	Comemoração do Dia da Criança Infância
	Celebração dos Santos Populares com Sardinhada Academia Sénior# Comunitária
	Realização das Colónias de Férias de Verão - Infância
Julho	Passeio de Verão em Família - Comunitário
	Centro de Férias e Lazer Interrupção lectiva Verão - Infância
	6-10 Praia Sénior – Projeto Intergeracional Infância # Academia Sénior
	27 de Julho Dia dos Avós- Infância # Academia Sénior
Agosto	Presença Restauração na Feira das Cebolas e Mostra Associativa de Gondifelos - Comunitário
Setembro	Passeio Mais Vida - Comunitário
	Festa Final das Colónias de Férias Verão - Infância
	Data a definir: Início de ano letivo no Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) - Infância
Outubro	Baile de Outono / Desfolhada com os seniores em parceria com o Jardim de Infância de Gondifelos - Infância # Academia Sénior
	Caminhada Familiar de Halloween Infância # Comunidade
Novembro	Magusto com o Jardim de Infância de Gondifelos Infância # Academia Sénior
	Comemoração Universal dos direitos da criança – Dia do Pijama Infância

Dezembro	Entrega das árvores de Natal no salão da Igreja Infância # Academia Sénior Jantar com todos na inauguração das árvores de Natal Centro de Férias e Lazer interrupção lectiva de Natal com vida no Parque Infância # Comunidade Jantar de Natal Da Mais Vida IPSS com colaboradores, voluntários e Direção

5. Orçamento Previsional para 2026

RENDIMENTOS E GANHOS	
Receitas	
72 - Prestação de Serviços	
722 - Serviços Prestados	
Infância/ Juventude	
TCC/CATL / CAF / Centro de Férias e Lazer	Valor
Transporte Coletivo de Crianças NSE/ NEE e Terapias	4 122,50 €
CAF - Componente de Apoio à Família - Horário de Pontas AEG	4 981,00 €
CATL - Centro de Atividades Tempos Livres	8 640,00 €
Centro de Férias e Lazer (Interrupções Natal, Carnaval, Páscoa e Verão)	15 830,00 €
722/9 - Quotizações Sócios	1 600,00 €
Sénior	
ACADEMIA SÉNIOR	
Transporte/ Acompanhamento de idosos (fisioterapia, exames, consultas médicas)	255,00 €
Academia Sénior (formato Subsídio à consignação CMVMF)	1 200,00 €
Academia Sénior (formato Subsídio à consignação Junta de Freguesia de Gondifelos - apoios nas diversas atividades de apoio ao envelhecimento ativo -Música, Pilates)	750,00 €
Apoio à Comunidade	
Transporte para Projetos Escolares Específicos (Erasmus/Campeonatos Escolares/ Eu na Natureza ou Intergeracional)	487,00 €
75 - SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	
Subsídios da CMVNF	15 000,00 €
Subsídios da J Freguesia Gondifelos	1 350,00 €
IPDJ (apoio Projetos a jovens - Férias em Movimento)	1 950,00 €
Centro Regional Segurança Social	
Doações e heranças (consignação IRS Solidário)	975,00 €
Doações e heranças (Doações Particulares)	125,00 €
78 - OUTROS RENDIMENTOS	
781 - Rendimentos suplementares participação em eventos, atividades e participações diversas Feira das Cebolas, Jantares, Festa das Sopas, Festa da Primavera, Arraial Sénior)	1 295,00 €
Reembolso do IVA Alimentação	495,00 €
Total	59 055,50 €

Gastos e Perdas ano 2026	
Conta de Exploração Previsional - Rendimentos 2026 SNC - ESNL	
612 - Fornecimento E Serviços Externos	
62 - Trabalhos Especializados	
Contabilidade	1 484,40 €
Serviços Bancários (manutenção Conta)	94,00 €
Juros de Empréstimos Contraídos	275,00 €
Plataforma Contratação Pública - lançamento do Projecto Creche	1 350,00 €
Conservação e Reparação	
Programa Informático SAGE	315,75 €
Combustíveis (Gasóleo Rodoviário)	1 860,00 €
Gás (Botija Industrial)	250,00 €
Limpeza, higiene, conforto (espaços circundantes, jardim exterior)	650,00 €
Telecomunicações (telefone, internet, televisão, carregamento de telemóveis)	651,00 €
CTT	95,00 €
Manutenção das Viaturas (Pneus, Revisões, mudanças de óleo)	1 169,00 €
Inspecções Periódicas Normal e Extraordinária (periódicas 3 em 3 meses)	1 023,20 €
63 - Gastos com Pessoal	
632 - Remunerações do pessoal	31 710,00 €
Remunerações do pessoal Ocasionais (prestação de serviços apoio ATL e Colónias de Férias)	1 716,00 €
635 - Contribuições Segurança Social	7 071,33 €
Seguro de Acidentes de trabalho e Doenças Profissionais	413,90 €
Outros Gastos com Pessoal	
Subsídio de Alimentação	3 828,00 €
68 - Outros Gastos e Perdas CAF/CATL/Centro de Férias e Lazer	
Despesas aquisição material escolar, folhas, canetas, lápis, cartolinas	130,00 €
Despesas na aquisição de equipamentos / electrodomésticos (máquina lavar louça / máquina de lavar roupa)	1 000,00 €
Despesas Alimentação CATL e Interrupções lectivas	3 450,00 €
Despesas detergentes para higienização	480,00 €
Outros Gastos e Perdas ACADEMIA SÉNIOR	
Despesas: aquisição cartolinas, tintas, linhas, tecidos, enchimento, lãs, fotocópias, pólos novos (mais quentes)	450,00 €
Despesas: Passeios, visitas a museus, deslocações, aquisição de máquina do café e microondas	659,00 €
Despesas com formadores de ateliers específicos	190,00 €
Total	60 315,58 €
Resultado líquido Previsional	-1 260,08 €

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano 2026 foi elaborado de acordo com legislação aplicável, respeitando o princípio da prudência. Foi tido em todo o documento, a devida atenção à situação económica atual do país e do mundo, em particular a da economia social, podendo alguns factores externos influenciar a diminuição ou aumento dos rendimentos e / ou gastos.

É importante realçar os seguintes investimentos:

Requalificação / remodelação / ampliação do edifício P3 para Resposta Social da Creche, para o qual será necessário obter financiamento no âmbito da abertura de candidaturas ao PARES 4.0, ou outra candidatura. Devido à necessidade imperiosa de requalificar o edifício este reveste-se de carácter de urgência.

Não estando ainda de parte a realização de outros investimentos que visem a recuperação e melhoria da instituição, estando os possíveis projectos pendentes de financiamento público para a sua execução, nomeadamente através de fundos comunitários – PRR e Portugal 2030.

No Orçamento Previsional para o ano de 2026 estão previstos rendimentos previsionais no montante de 59 055,50€ e gastos previsionais no montante de 60 315,58€, originando um resultado líquido previsional negativo de – 1 260,08€.

Aprovado em reunião de Direção 3 de Novembro 2025

Pela Direção:

Presidente: Luís B. Alves

Vice-Presidente:

Tesoureiro: Pedro Miguel Fernandes Catanino

Secretário: Joana Isabel Gonçalves Sousa

1º Vogal: Duarte Batista Domingues Pelarigo

2 º Vogal: Sérgio José Lopes Ferreira

3º Vogal: Helder Filipe Alves Faria

4º Vogal:

5º Vogal: Sara Isabel Maciel Marques

Aprovado em Assembleia Geral de 24 de Novembro de 2025.

Pela Mesa da Assembleia

Presidente Assembleia Geral: Ermínio Nuno Vaz Costa

1º Secretário:

2º Secretário: Vânia Luísa Ribeiro Daniel

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Maio de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS
NIF: 506028470

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 506028470
Cód. Validação: EBTTGTRDQYUS

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016724518

N.º de Identificação Fiscal 506028470

N.º da Declaração 136080971ASCD26

Data de emissão 2026-05-27

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS
R JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA N 38
GONDIFELOS
4760-503 GONDIFELOS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

O Diretor de Segurança Social
João Ferreira

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-42mq-4a5h-q2bt-maf0-jh51-m Válido até: 2028-05-27

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

ente Assinado por:
STITUTO DE
ORMATICA,
-05-27 14:53
WEST

Registo n.º 31300/2026 EXT



Exmo. Senhor
Presidente do Município
de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 V N Famalicão

Vila Nova de Famalicão, 04 de abril de 2026

Assunto: **Pedido de apoio financeiro – SSVP - Conselho de Zona 1 e 2 de Vila Nova de Famalicão**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

Esperamos que esta mensagem o encontre bem.

Dirigimo-nos a V. Ex.ª para solicitar, à semelhança dos anos anteriores, o apoio financeiro da Câmara Municipal ao Conselho de Zona 1 e 2 de Vila Nova de Famalicão para que este possa também apoiar as nossas Conferências Vicentinas, que têm desempenhado um papel essencial no apoio social às famílias mais vulneráveis do nosso concelho.

Este ano, com a formação de novas Conferências, o nosso trabalho de solidariedade tem-se intensificado, abrangendo um maior número de famílias e indivíduos em situação de fragilidade económica e social. O aumento da imigração nas nossas comunidades tem gerado novos desafios, tornando ainda mais premente a necessidade de reforço dos apoios, de forma a conseguirmos responder adequadamente às crescentes solicitações.

As dificuldades económicas que muitas famílias enfrentam agravaram-se nos últimos tempos, e o nosso compromisso em ajudar quem mais precisa tem sido posto à prova. Continuamos a distribuir bens alimentares, apoiar no pagamento de despesas essenciais e promover a inclusão social, mas para manter e ampliar este trabalho, precisamos do suporte da Autarquia.

Agradecemos desde já a atenção e a disponibilidade de V. Ex.ª e ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Presidentes dos Conselhos de Zona (1 e 2)

Manuel António Sousa Mesquita

Maria Balbina Pereira Sampaio

CONSELHOS DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÂO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

SALDO DO ANO ANTERIOR **2 973,17 €**

RECEITAS	VALOR
Contribuição das Conferencias	2 323,38 €
Coletas das Reuniões	723,70 €
Coleta da Assembleia Anual	345,00 €
Donativo da Camara Municipal VNF	30 000,00 €
Donativo em generos da Coninental Mabor	10 565,14 €
Peregrinação a Fátima	6 500,00 €
TOTAL	**50 457,22 €**

DESPESAS	VALOR
Contribuição Conselho Central Braga	1 161,69 €
Despesas administrativas	324,30 €
Despesas Assembleia Anual	850,00 €
Donativo ás Conferencias	25 750,00 €
Donativo ás Conferencias na realização da festa do idoso e do doente	4 250,00 €
Distribuição do Donativo em generos da Coninental Mabor	10 565,14 €
Convivio Vicentino	990,00 €
Peregrinação a Fátima	7 000,00 €
TOTAL	**50 891,13 €**

SALDO FINAL 2025 **2 539,26 €**

CONSELHOS DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ORÇAMENTO 2026

PREVISÃO DE RECEITAS	VALOR
Contribuição das Conferencias	2 500,00 €
Coletas	1 200,00 €
Donativo da Camara Municipal VNF	30 000,00 €
Donativo em generos da Coninental Mabor	11 000,00 €
Peregrinação a Fátima	6 500,00 €
TOTAL	**51 200,00 €**

PREVISÃO DE DESPESAS	VALOR
Contribuição Conselho Central Braga	1 250,00 €
Despesas administrativas e com atividades	2 450,00 €
Donativo ás Conferencias	30 000,00 €
Distribuição do Donativo em generos da Coninental Mabor	11 000,00 €
Peregrinação a Fátima	6 500,00 €
TOTAL	**51 200,00 €**



CONSELHOS DE ZONA UM E DOIS DE V N FAMALICÃO

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2026

Entrega do Quadro Estatístico das Conferências - dia 17 de Janeiro 2026, referente ao ano de 2025, no seguinte horário: 09h00 às 12h30, no Centro Cívico de Vila Nova de Famalicão;

Reflexão Quaresmal - dia **21** de Fevereiro 2026, às 21h00, na Igreja Matriz (nova) de Vila Nova de Famalicão; (animação eucarística, será da responsabilidade da Conferência de Ribeirão.

Assembleia Arquidiocesana do Conselho Central de Braga – 28 Março de 2026, ás 9h:00 ás 12h:00, no Seminário Menor em Braga, com almoço.

Peregrinação Nacional ao Santuário de Fátima - dia **18 e 19** de Abril de 2026 , Organização da Via-sacra, será da responsabilidade da Conferência de V. N. Famalicão;
Será realizada da parte da manhã de domingo, antes da Eucaristia.

Convívio Vicentino Arciprestal dos Conselhos de Zona de Vila Nova de Famalicão, dia **09** de Maio de 2026, em Gondifelos (Parque ou Residência) .

Convívio Vicentino Arquidiocesano do Conselho Central de Braga, dia 23 de Maio de 2026, no Mosteiro de Tibães, braga.

Reunião dos Presidentes das Conferências - dia **19** de Setembro de 2026 às 15:00h, para aprovação do plano de atividades para o ano de 2027;

Assembleia-geral Arciprestal dos Conselhos de Zona 1 e 2, - dia **24** de Outubro de 2026, em Delães. (2027 será em Ribeirão)

Assembleia Geral Conselho Central de Braga, 5 de Dezembro 2026, pelas 9:00h, no Seminário Menor, com pequeno almoço;

Nota: Durante todo o ano, as Direções dos respetivos conselhos, colaborarão noutras ações levadas a cabo, pelas Conferências, pelo Conselho Central e Nacional e para cada atividade, será enviada atempadamente, o respetivo programa.

Elaborado, em reunião dos dois Conselhos de Zona, no dia **06** de Setembro de 2025, a ser aprovado pelos Presidentes das Conferências, na reunião do dia **20/09/2025**.

O Presidente Conselho de Zona Um

Manuel António Sousa Mesquita

O Presidente Conselho de Zona Dois

Maria Balbina Pereira Sampaio

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO 1

QUADRO ESTATÍSTICO

Ano - 2025

CONSELHO DE ZONA – VILA NOVA de FAMALICÃO 1 (Um) **CONSELHO CENTRAL** - BRAGA

Freguesias	Antas	Brufe	Calendário	Cavalões	Cruz	Fradelos	Gavião	Gondif.	Jesufrei	Lemenhe	Louro	Mouquim	Nine	Outiz	Ribeirão	V.N.F	Total
5.1 VISITA DOMICILIÁRIA																	
Famílias visitadas	75	71	82	52	21	62	43	26	12	68	74	23	56	18	106	48	837
Agregado familiar	149	178	196	156	42	153	87	54	26	132	135	55	99	31	215	85	1793
5.2 AUXÍLIO NA DOENÇA																	
Doentes visitados	9	18	41	8	9	32				280	63	22	36	9	47	25	599
Internados visitados			6		3	11				120	33	10	6	3	13	3	210
5.3 Auxílio a Dependentes																	
Toxicodependentes contactados											2						2
Alcoólicos contactados																	
Famílias contactadas															3		3
5.4 AUXÍLIO A RECLUSOS																	
Reclusos contactados																	
Famílias contactadas																	
5.5 AUXÍLIO NA HABITAÇÃO																	
Habitações construídas																	
Habitações reparadas		2															
Rendas pagas					1							1				3	6
5.6 AUXÍLIO PROFISSIONAL														1	2	4	8
Colocações ou empregos obtl.																	
5.7 AUXÍLIO NA EDUCAÇÃO															2		2
Cursos proporcionados																	
5.8 OUTROS AUXÍLIOS															7		7
Cabazes de géneros	85	63	98	52		24					62						384
Camas articuladas			13	3													16
Cadeiras de rodas			9	2													11

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO-2

QUADRO ESTATÍSTICO Ano - 2025

CONSELHO DE ZONA – VILA NOVA de FAMALICÃO 2 (Dois) **CONSELHO CENTRAL** - BRAGA

Freguesias	S Maria	Eulália	Avídos	Bairro	Cabe çud.	Delães	Esmeri.	Lousad	Palmeira	P.Saram.	Requi.	R.Ave	Telhad.	S.Sosm	S Mart.		Total
5.1 VISITA DOMICILIÁRIA																	
Famílias visitadas	25	42	28	35	41	79	68	65	24	38	31	12	13	23	72		596
Agregado familiar	51	91	55	72	83	180	138	131	51	123	72	27	28	45	144		1291
5.2 AUXÍLIO NA DOENÇA																	
Doentes visitados		89	31	140	7	55		52	18		60	105	15	0	65		637
Internados visitados		8	2		1	18			10			70	10	0	0		119
5.3 Auxílio a Dependentes																	
Toxicodependentes contactados		5	5								2						12
Alcoólicos contactados																	
Famílias contactadas												65					65
5.4 AUXÍLIO A RECLUSOS																	
Reclusos contactados																	
Famílias contactadas																	
5.5 AUXÍLIO NA HABITAÇÃO																	
Habitações construídas								2									2
Habitações reparadas																	
Rendas pagas											8						8
5.6 AUXÍLIO PROFISSIONAL																	
Colocações ou empregos obti.																	
5.7 AUXÍLIO NA EDUCAÇÃO																	
Cursos proporcionados						4											4
5.8 OUTROS AUXÍLIOS																	
Cabazes de géneros		45				70					17						132
Camas articuladas																	
Cadeiras de rodas				3		2								1			6

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-1 - [3069]

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO - SSVP - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL -
NIF: 507858123

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 507858123
Cód. Validação: JKDUEDWIYKNY

O Chefe de Finanças,

(Em substituição)

(Jorge Machado)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO - SSVP - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL -	ASSOCIAÇÃO - SSVP - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL - LARGO CASAL VISTOSO N 2 D 1 G LISBOA 1900-142 LISBOA
Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO - SSVP - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL -	
N.º de Identificação de Segurança Social 20017822996	
N.º de Identificação Fiscal 507858123	
N.º da Declaração 135176603ASCD26	
Data de emissão 2026-05-21	

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretor de Segurança Social
Ricardo Antunes

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-6k3v-rh83-4jtb-cntp-4sl6-4 Válido até: 2028-07-01

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

almente Assinado por:
INSTITUTO DE
INFORMATICA
WEST

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

Vila Nova de Famalicão, 02 de janeiro de 2026

ASSUNTO: Plano de Ação 2026

A Associação Dar as Mãos, Instituição Particular de Solidariedade Social de Vila Nova de Famalicão, tem por missão apoiar todos os cidadãos em situação de carência socioeconómica do Município Famalicense através da atribuição de apoios para pagamento de alimentação, água, energia, renda de casa, saúde (consultas, medicação, próteses, óculos) e transporte. Este prevê-se ser um ano de dificuldades acrescidas devido à conjuntura que se vive atualmente e ao consequente aumento de preços e do custo de vida em geral, agravado pelas questões de habitação e ausência de alternativas de alojamento, a que acresce o número de pessoas, inclusive de outras nacionalidades, que se encontram numa situação ainda de maior vulnerabilidade social. Neste sentido, solicitamos o vosso apoio financeiro para ser possível executarmos o nosso Plano de Ação para o ano de 2026.

Apesar da decisão da Associação de declinar o contrato celebrado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (PRR), devido ao longo período de espera para a aprovação da candidatura e o prazo de execução do projeto inviabilizar a sua concretização, a Associação definiu dar continuidade à construção da "CASA", resposta direcionada para uma melhor intervenção junto de Pessoas/Famílias em risco e/ou em situação de sem-abrigo e em emergência social, situações que se têm agravado ao longo dos últimos anos, sendo crucial uma resposta de intervenção eficaz no concelho de Vila Nova de Famalicão. Neste sentido, gostaríamos de reiterar a importância da

atribuição deste apoio pela Câmara Municipal, pois consideramos que esta é uma resposta inovadora e tão necessária para o concelho e até para o distrito de Braga.

É de mãos dadas com amigos como vós, que todos os dias vamos podendo desenvolver a nossa intervenção junto da comunidade desfavorecida do nosso Concelho.

Com os melhores cumprimentos

A Direção

DAR AS MÃOS
IPSS DE V. N. FAMALICÃO
Cont. N.º 503 586 920
Av. Marechal Humberto Delgado, Nº 159
4760 - 012 V. N. Famalicão

Dar as Mãos
Associação de Solidariedade

Dar as Mãos - Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão/IPSS

NIPC – 503 666 920

Programa de Ação e Orçamento

2026

"Alínea c) do artigo 30.º" dos Estatutos da Associação

A Associação Dar as Mãos é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (Diário da República nº 64, III Série, de 16 de março de 2004) que, segundo consta no Artigo 2 dos respetivos Estatutos, tem por objetivo a ação social, o apoio à integração social, o apoio comunitário, nomeadamente à infância, juventude, deficiência, família e terceira idade, em situação de carência sócio-económica, no concelho de Vila Nova de Famalicão.

O presente Programa de Ação e Orçamento tem como propósito ser a imagem daquilo que a Associação Dar as Mãos pretende realizar no ano de 2026, tendo em conta os seus recursos humanos, técnicos e financeiros, bem como a dimensão que os problemas associados à pobreza e à exclusão social assumem na área geográfica do concelho de Vila Nova de Famalicão, que temos verificado que têm vindo a agravar-se e podemos prever que tal circunstância poderá vir a tornar-se ainda mais preocupante.

A fim de concretizar os objetivos propostos, a Associação Dar as Mãos exerce a sua atividade em vários domínios, a saber:

- **Intervenção nas "Casas Abrigo"**. Uma das unidades continua a ocupar uma vivenda em Gavião, cedida pelo Município. As refeições referentes ao almoço e ao jantar são fornecidas pela Cantina Social, sendo que alguns dos residentes também usufruem das refeições do fim de semana. A Santa Casa da Misericórdia, ao longo de 2025, forneceu apenas a refeição do almoço a um dos residentes mais antigos na "Casa Abrigo", mas em setembro esta pessoa deixou de residir na mesma. Outra Unidade continua a ocupar um T1 no Edifício das Lameiras, cedido pelo Município, sendo o residente apoiado no tratamento da roupa e nas despesas referentes a energia e gás. Tendo em atenção os rendimentos que usufrui, paga a despesa mensal de água da residência. A terceira Unidade continua a funcionar numa vivenda em Antas, também cedida pelo Município. Nesta última Unidade, os residentes têm asseguradas pela Cantina Social as refeições do jantar, inclusive ao fim de semana.

- **Atendimento diário** a pessoas com necessidade, na sede da Associação, com o objetivo de apoiar, nomeadamente, na distribuição de alimentos, calçado, roupas,

brinquedos, eletrodomésticos, mobiliário e no pagamento de despesas gerais: água, energia, gás e renda; despesas de saúde: consulta, medicamentos, óculos, próteses dentárias, etc.

- Tem sido efetuado um trabalho de apoio à comunidade através da resposta social designada de **"Cantina Social"**, onde é servida uma refeição diária entre as 17:00 e as 18:30 a todas as pessoas que a solicitam. De salientar que a partir de julho de 2014, com a celebração do protocolo com a Segurança Social, passaram também a ser fornecidas refeições para o domicílio, no horário das 16:30 às 17:00, o que se mantém até à atualidade.

- O **Balneário Social** é um espaço para banhos com troca de roupa, como complemento ao serviço da Cantina Social, onde os utilizadores têm a possibilidade de fazer a sua higiene pessoal e limpeza da roupa. Dada a ausência desta resposta no concelho, a prestação deste serviço é de extrema importância na comunidade. No sentido de uma maior responsabilização e até autonomização, os beneficiários do serviço continuam a assegurar a higienização do espaço após a sua utilização, na lógica de "Usou – Limpou", instituída na Associação no pós pandemia, prática que se pretende dar continuidade em 2026.

- A nível do **apoio comunitário**, ao longo dos anos tem sido fornecido mobiliário e eletrodomésticos às famílias que o solicitam. De salientar que quando não conseguimos dar resposta, as técnicas da Associação referenciam as situações para o Banco de Móveis da Câmara, acompanham as pessoas/famílias ao espaço para agilizar o processo de recolha e entrega dos materiais necessários. De reforçar que a ausência de viatura, desde outubro de 2024, compromete a recolha de mobiliário e eletrodomésticos, o que impede as doações destes bens e equipamentos a pessoas e/ou famílias.

Encargos permanentes:

A Associação terá que manter os encargos fixos que dizem respeito às seguintes rubricas:

- Água da Cantina Social;
- Consumíveis (Cantina Social e Sede);
- Energia e gás da Associação;

- Géneros alimentares para a Cantina Social;
- Material de limpeza para a Associação;
- Remuneração das técnicas ao serviço da Associação;
- Remuneração da cozinheira;
- Telefone e telemóveis da Associação;
- Seguro das/os voluntárias/os que colaboram com a Associação;
- Seguros, inspeções periódicas e combustível para as viaturas (carrinha e viatura de ligeiros), essenciais para a atividade da Associação no apoio logístico às famílias do concelho, acompanhamento dos residentes das "Casas Abrigo" no âmbito do apoio psicossocial, assim como para realizar visitas domiciliárias referentes aos serviços da Cantina Social e Banco Alimentar.

Com o PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO para o ano de 2026, a Associação pretende dar continuidade às seguintes respostas:

1. Intervenção nas "Casas Abrigo"

Relativamente às **"Casas Abrigo"**, a Associação Dar as Mãos em parceria com o Município, continua a resolver problemas de carácter logístico (acompanhamento e aconselhamento dos beneficiários, resolução de conflitos, gestão dos espaços, apoio administrativo, médico e alimentar), vai continuar a sensibilizar as pessoas responsáveis para a necessidade de um apoio mais eficaz no que se refere à limpeza dos espaços e respetiva conservação. Tem sido reforçada a necessidade de contratar mediadores, recursos humanos fundamentais para assegurar o acompanhamento permanente dos residentes nas Casas, de forma a garantir um apoio de maior proximidade.

Continuar-se-á a desenvolver um acompanhamento individualizado dos utilizadores destas unidades, inserindo alguns destes, quando adequado, em atividades de apoio comunitário desenvolvidas pela Associação. Desta forma pretende-se incentivar uma inserção destes indivíduos na comunidade envolvente, sendo a Associação uma "ponte" que visa estabelecer a ligação entre a população do concelho e os utentes das Unidades das Casas Abrigo.

O incremento das diversas atividades e o acompanhamento destas pessoas torna-se fundamental, nomeadamente na realização de consultas, exames, tratamentos e visitas a instituições de suporte, principalmente ao CRI e Comunidades Terapêuticas, com o objetivo de realizar procedimentos necessários ao tratamento de comportamentos aditivos.

De salientar **a importância da interdisciplinaridade**, sendo que a intervenção realizada pela equipa da Associação foi complementada e reforçada com o apoio da Psicóloga e da Enfermeira. Assim, no âmbito da parceria com o Projeto Fénix, o **apoio na área da Psicologia** continuou a ser prestado ao longo do ano de 2025. O atendimento psicológico foi realizado na sede da Associação, de quinze em quinze dias, de acordo com a referenciação por parte das técnicas da Associação Dar as Mãos e a gestão da agenda em estreita articulação com a Psicóloga. De acordo com as necessidades detetadas, este apoio psicológico foi alargado às outras respostas da Associação.

No âmbito desta parceria com o Projeto Fénix, foi também possível dar continuidade ao **apoio prestado pela Enfermeira**. Assim, foi possível realizar o acompanhamento dos residentes das "Casas" e dos utilizadores do serviço da Cantina Social na área da saúde, nomeadamente regularização da situação do médico de família, marcação de consultas, acompanhamento em enfermagem e rastreios de diagnóstico médico. Foram também apoiadas outras pessoas, referenciadas pelas técnicas do Projeto Homem, inclusive atendimentos por parte da Assistente Social da mesma entidade. Em 2026 perspetiva-se dar continuidade a este acompanhamento aos residentes das "Casas Abrigo" e utilizadores do serviço da Cantina e Balneário Social e, se possível, alargar aos agregados familiares apoiados pelo Banco Alimentar. Este apoio é uma mais valia e um complemento muito importante para a intervenção social e comunitária.

De reforçar também **a importância da realização do trabalho em rede**, priorizado pela Associação no âmbito da Intervenção social, como forma de facilitar a comunicação e a colaboração na resolução de problemas. No sentido de respeitar as condições de admissão, as sinalizações para integração nas "Casas Abrigo" são realizadas pelos técnicos dos SAAS, por intermédio da respetiva ficha de referenciação das pessoas em situação de sem abrigo, sendo que a gestão dos lugares vagos é feita mediante a lista de espera existente na Associação Dar as Mãos. Aquando de uma vaga nas "Casas", é promovido um atendimento

conjunto: Equipa do SAAS, Equipa Dar as Mãos e a pessoa sinalizada, para ser realizada a avaliação da situação, de acordo com os critérios da resposta e a motivação da pessoa para integrar a mesma.

Dada a importância do trabalho realizado pela Associação, no âmbito da Intervenção com as pessoas em situação sem-abrigo, bem como o impacto que o mesmo tem na comunidade, urje a necessidade de o formalizar. De salientar que, aquando da reunião sobre a construção da nova resposta, realizada em 29 de fevereiro de 2024, abordamos a questão do trabalho realizado nas "Casas Abrigo", o Arquiteto da Segurança Social, do Núcleo Apoio Técnico Respostas Sociais, Unidade Técnica Arquitetura e Engenharia, falou da importância de oficializar esta resposta na comunidade famalicense. Para tal é necessário ter um contrato de comodato com a Câmara Municipal relativo às duas casas, para apresentar na Segurança Social que, em conjunto com o enquadramento do trabalho desenvolvido, permitirá solicitar o licenciamento da resposta e, posteriormente, o apoio para o financiamento.

Foi neste sentido que promovemos junto do Município esta necessidade de formalizarmos o trabalho realizado com as pessoas em situação de sem-abrigo, em conformidade do que é feito nos "Apartamentos Partilhados". Elaboramos as minutas (à semelhança do que já foi feito anteriormente para uma das casas) e solicitamos a realização do contrato de comodato para as duas casas, de Antas e de Gábila.

Após vários meses sem resposta, insistimos e, em 23 de outubro de 2024, em reunião foi abordada a dificuldade atual para realizar os contratos de comodato, uma vez que colidiriam com as candidaturas realizadas no âmbito do PRR, sendo que uma das casas visadas estava incluída numa das candidaturas. Questionaram se em vez de contrato de comodato, serviria uma declaração em como as casas estão entregues à Associação Dar as Mãos.

Entretanto, a Segurança Social informou que para oficializarmos a resposta, a hipótese de declaração, proposta pela Câmara, não serve, tem de haver um contrato, uma figura jurídica que dê garantias no tempo. Daí a importância de perceber qual foi o objetivo do financiamento, no âmbito da Candidatura ao PRR, se foi no âmbito da habitação social ou da habitação colaborativa, perceber as utilizações possíveis. Contatada a técnica, com a qual reunimos anteriormente, referiu que a candidatura não foi realizada no âmbito colaborativo.

Em 2025 insistimos nesta nossa intenção de formalizar a resposta, sendo que no dia 20 de outubro de 2025 foi enviado email ao Presidente do Município a reforçar a necessidade de formalizarmos o trabalho realizado com as pessoas em situação de sem-abrigo, em conformidade do que é feito nos "Apartamentos Partilhados", necessidade esta que vai de encontro ao empenho do desenvolvimento social da Autarquia.

Em 2026 insistiremos nesta nossa intenção, uma vez que o trabalho já é realizado, apenas necessita desta formalização para ser financiado pela Segurança Social, o que permitiria um melhor acompanhamento dos residentes das "Casas Abrigo".

2. Atendimento diário a pessoas/famílias em situação de fragilidade social.

No Gabinete de Atendimento Social, diariamente são atendidas pessoas em situação de vulnerabilidade social, perspetivando-se um atendimento às pessoas/famílias na resolução dos seus problemas, atualmente com maior privacidade, devido às recentes instalações do gabinete social.

O Atendimento é uma ação de dinâmica mútua entre a Associação Dar as Mãos, os parceiros, as Equipas dos SAAS e os beneficiários, deliberadamente utilizada para o acompanhamento social com origem no diagnóstico da situação em que a pessoa se encontra, nos problemas que a afetam e na procura de soluções mais adequadas.

A Associação Dar as Mãos, através do **Atendimento** tentará compreender as dificuldades das pessoas, ajudando-as a resolver os seus problemas, seja com mudanças de atitude, seja pela utilização de recursos disponíveis na comunidade ou por ambos os meios. No **Atendimento social** pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido até ao momento, minimizando assim as situações de vulnerabilidade social.

De salientar que a partir de junho 2018, diminuíram os apoios prestados às famílias devido a limitações colocadas aos técnicos por parte da Segurança Social, motivada pelo elevado montante em dívida à Associação, que tem origem desde o ano 2013. Contudo, as famílias continuam a dirigir-se diretamente à Associação para solicitar apoios, não havendo diminuição da procura por parte da comunidade. Apesar de em 2021 ter havido desenvolvimentos através da realização de testemunhos, nos anos seguintes, a situação com a Segurança Social não foi regularizada. Dada a conjuntura dos últimos tempos, perspetiva-

se que em 2026 a situação das famílias piore, esperando-se regularizar esta questão da dívida da Segurança Social.

De reforçar que em 2023 foi realizada a transferência de competências da Segurança Social para o Município, no âmbito da descentralização administrativa da área social, processo iniciado com a aprovação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. Após esta transferência foram delineados procedimentos essenciais na intervenção social no sentido de podermos responder às necessidades da população de forma concertada, proporcionando uma melhoria decorrente desta crescente articulação. Bom exemplo deste trabalho em rede, foi a realização do protocolo com a Câmara Municipal, no âmbito do Núcleo Local de Inserção (NLI).

3. **Cantina Social,** serviços de jantar diário (2ª a 6ª feira), inclusive entrega de refeições para o fim de semana, sempre que se justifica.

A Cantina Social tem sido alvo de uma intervenção permanente, no sentido de promover o seu desenvolvimento, face às exigências que um número elevado de beneficiários vem colocando. Devido à situação de pandemia por COVID 19 e depois devido aos efeitos da guerra, o número de pedidos de refeições aumentou. Nos últimos anos verificou-se um acréscimo acentuado de procura por parte de pessoas estrangeiras, oriundas do Brasil (maioria) e Ucrânia.

O protocolo de colaboração, no âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais para o Programa de Emergência Alimentar, entre o Instituto da Segurança Social e a Associação Dar as Mãos, celebrado pela primeira vez em julho de 2014, foi sendo ao longo dos últimos anos renovado de seis em seis meses, através da assinatura de adendas, com a respetiva alteração do número de refeições comparticipadas. No ano de 2025 o número de refeições protocoladas manteve-se da seguinte forma:

Protocolo 2025											
Nº refeições comparticipadas											
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65

Até outubro de 2025 a Associação serviu/entregou na Cantina Social e para o domicílio:

MÊS	REFEIÇÕES SERVIDAS
Janeiro	1816
Fevereiro	1745
Março	1739
Abril	1759
Maio	1917
Junho	1761
Julho	1948
Agosto	1864
Setembro	1998
TOTAL	16.547

Até setembro de 2025 foram comparticipadas 16.547 refeições, no valor de 65.029,71€.

O valor por refeição atribuído pela Segurança Social aumentou para 3,93€, sendo que, com a gestão realizada pela responsável da cozinha, conseguiu manter-se o custo médio por refeição equivalente.

Dada a importância da prestação deste serviço na comunidade famalicense e do impacto que o mesmo tem na vida das pessoas/famílias, pretende-se que no ano de **2026** esta resposta social continue a funcionar com o grau de eficiência que se conseguiu alcançar nos últimos anos, o que se enquadra nos objetivos da Associação.

À semelhança dos anos anteriores, no próximo ano pretendemos continuar a realizar visitas domiciliárias às famílias apoiadas com refeições para o domicílio. Estamos certos que este serviço complementa o apoio alimentar em termos de avaliação de necessidades destas pessoas/famílias.

4. Balneário Social para realização da higiene pessoal e tratamento da roupa na **Lavandaria Social**.

O Balneário Social apresenta atualmente melhores condições para prestar um serviço mais eficiente, permitindo até uma maior utilização por parte dos utilizadores. As condições mais funcionais do espaço permitem prestar um serviço às pessoas com maior qualidade e

humanização. Em 2025 a prestação deste serviço por parte dos utilizadores/as manteve-se estável e a sinalização continuou a ser realizada por parte dos técnicos dos SAAS, sendo que a maior parte é de procura direta. Este serviço assume relevância especial na criação de hábitos de higiene e na promoção da saúde e bem-estar dos utilizadores, que, de outra forma, não podem aceder aos cuidados de higiene mais básicos do ser humano. Em média realizaram 20 banhos mês, uma vez que algumas pessoas conseguiram alternativa habitacional mais adequada e que permite realizar os cuidados de higiene pessoal, outras pessoas foram integradas em comunidades terapêuticas.

5. Apoio Comunitário, realização de trabalhos de recuperação de casas degradadas, arranjo de telhados, consertos de casas de banho, fornecimento de equipamentos domésticos, mobiliário, roupa, calçado, etc.

O tipo de **Apoio Comunitário** prestado pela Associação Dar as Mãos tem sido cada vez mais diversificado, seja pagamento de rendas, água, energia, gás, medicação, próteses, transporte e outros. À semelhança do ano anterior, o ano de 2026 afigura-se como um enorme desafio nesta matéria, uma vez que a agudização da crise económica nacional decorrente da pandemia e pelos contextos de guerra, implicou já um aumento significativo de respostas a dar por parte da Associação aos migrantes, aumento este que se prevê mais acentuado no decorrer do próximo ano.

Face às dificuldades de muitas famílias do concelho, a Associação Dar as Mãos continuará a exercer as suas funções de apoio, no sentido de promover o desenvolvimento pessoal e social, incentivando a promoção da autonomia.

Mantêm-se os contactos estabelecidos com empresas comerciais e industriais, casas de materiais de construção e outros para a oferta de materiais e equipamentos destinados a um maior apoio na recuperação de casas degradadas, assim como doação de bens alimentares para apoiar as famílias carenciadas. A Direção continuará a fazer um esforço no sentido de sensibilizar as entidades competentes para a angariação de meios financeiros que permitam dar resposta aos pedidos solicitados à Associação.

6. Distribuição de alimentos provenientes do **Banco Alimentar** contra a Fome de Braga e de outras entidades, nomeadamente escolas e associações culturais e recreativas, que

colaboram com esta Associação através de projetos de solidariedade que desenvolvem com os alunos e beneficiários.

A Associação Dar as Mãos realiza este apoio alimentar informal, mantendo um acordo celebrado com o **Banco Alimentar contra a Fome** de Braga. No âmbito do protocolo de colaboração, até abril de 2025 continuamos a receber géneros alimentares para 42 agregados familiares. A partir deste mês, por deliberação da Equipa da Associação e das Equipas dos SAAS, alguns agregados familiares transitaram para a medida de apoio alimentar Combate à Privação Material – Distribuição de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade e respetivas medidas de acompanhamento, apoio alimentar formal, uma vez que é realizado sob a tutela da Segurança Social.

De salientar que em outubro de 2025, constava na lista dos beneficiários do Banco Alimentar 30 famílias, num total de 72 pessoas. Para além destas famílias, foram ainda apoiadas cerca de 10 famílias com cabazes de géneros provenientes de entidades, que colaboram com esta Associação.

Ao longo do ano de 2025, as técnicas da Associação fizeram o acompanhamento dos agregados familiares, no sentido de detetar necessidades emergentes e colmatar as mesmas dentro das possibilidades da Associação. Foi realizado o encaminhamento para os programas "Abém" – Apoio para medicação e "Casa Feliz" do Município – Apoio para obras e renda, assim como para o Banco de Móveis; sinalização e referenciação para os Protocolos Dentários da Câmara Municipal e CESPU; apoio ao nível burocrático, com o preenchimento de procedimentos (formulários RSI, "Casa Feliz" e apoio à renda). Em 2026 pretendemos continuar a realizar este trabalho de complementaridade junto das famílias que apoiamos com os cabazes mensais.

Para o ano 2026, continua a intenção da Associação que esta atividade se desenvolva de forma eficaz e permanente, procurando solucionar-se as dificuldades resultantes do cada vez maior número de agregados familiares que procuram este serviço, através do acompanhamento e/ou encaminhamento para as técnicas dos SAAS e de outras entidades do concelho.

7. Distribuição de alimentos no âmbito do apoio alimentar formal.

A Associação Dar as Mãos, dada a sua potencialidade no âmbito do apoio alimentar, integrou o consórcio do **Programa Operacional de Apoio às pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**, posteriormente designado de Privação Material. Foi celebrado o protocolo de parceria, que tem como objetivo o envolvimento concertado e a consolidação de sinergias das entidades mediadoras do concelho, na concretização da tipologia de operações distribuição direta de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento do PESSOAS 2030 – Programa Temático Demografia, Qualificação e Inclusão. Enquanto Entidade Mediadora do território de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do Programa Pessoas 2030, na Medida Privação Material, a Associação Dar as Mãos realiza:

1. **Distribuição Direta** de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento, com vista à inclusão social das pessoas mais carenciadas. No início de novembro 2025 a Associação, no âmbito desta medida, apoiava 30 agregados familiares, num total de 74 pessoas.
2. **Distribuição Indireta** de bens alimentares, através da atribuição de cartões sociais eletrónicos, bem como medidas de acompanhamento que permitam capacitar as pessoas mais carenciadas sobre as regras da sua utilização e o reforço da autonomia e capacitação de livre escolha das mesmas. No âmbito dos cartões sociais, a dotação aprovada para a Associação em sede de análise financeira é de 9.537,84€.

   Em 27 de junho de 2025 a Associação esgotou o plafond atribuído, no âmbito desta medida, ficando a apoiar 28 agregados familiares, num total de 99 pessoas.

Importância dos Donativos para a intervenção da Associação

Convém referir que durante o ano de 2025, recebemos excedentes alimentares da Loja Social da Câmara que articula com a Associação para escoar produtos, tais como bolachas e amêndoas. Assim, foi possível contemplar os agregados familiares do Banco Alimentar e Cantina Social com estes produtos.

De salientar que ao longo dos últimos anos, temos vindo a receber donativos de géneros alimentares de particulares e empresas, sendo que nos últimos dois anos verificou-se uma diminuição acentuada deste tipo de donativo.

De reforçar que ao longo dos últimos anos, a Associação tem contado com a preciosa ajuda da **Missão Continente**, através de sucessivas renovações da candidatura inicial. Continua a beneficiar juntamente com mais duas entidades famalicenses, de apoio ao nível alimentar e materiais diversos (brinquedos, têxtil lar, pequenos eletrodomésticos). Esta iniciativa tem por finalidade combater o desperdício alimentar, bem como dar uma saída às quebras da loja, que não estando em condições para venda, são úteis para serem distribuídas para as pessoas/famílias usarem.

Pelo terceiro ano consecutivo, a Associação foi selecionada para fazer parte da campanha de Natal da Missão Continente. No decorrer da mesma, cada loja teve duas instituições de proximidade associadas, cabendo ao cliente selecionar a instituição que pretendia apoiar no momento da compra, através da aquisição de vales solidários associados. É dado a conhecer o trabalho realizado pela instituição, explicado o propósito da sua intervenção, com uma breve descrição sobre o que faz na loja onde irá decorrer a doação para a mesma. De referir que em 2024, a campanha chamava-se "Dá, o cartão que dá tudo" e fomos contemplados com o valor doado de 2.661,00€ em cartão para compras em loja a realizar ao longo do ano de 2025. Para a campanha de Natal de 2025 fomos novamente selecionados para ser contemplados com o donativo no âmbito deste projeto, o que será uma mais valia para a Associação realizar compras no ano de 2026.

De destacar que o "Acordo de Doação e Entrega de Produtos Alimentares" com a IRMÃDONA, Supermercados, Unipessoal, Lda, sociedade de distribuição, integrada no setor da grande distribuição, faz parte do grupo empresarial **Mercadona**, S. A, a vigorar desde agosto de 2021, tem sido crucial para darmos uma melhor resposta a um maior número de pessoas/famílias. Em 2025 continuamos a usufruir dos excedentes alimentares, passamos a realizar as recolhas nos dias úteis e também nos fins de semana, nomeadamente, frutas, legumes, carne e peixe pré-embalado, produtos lácteos, produtos de charcutaria, produtos de conservas, pão e produtos de pastelaria. Esta parceria tem sido de extrema importância para a realização da atividade da Associação, concretamente na confeção das refeições da Cantina Social, possibilitando o complemento das mesmas, tornando-as mais completas e ricas em termos nutricionais. Para além das refeições da Cantina Social, sempre que há excedentes não utilizados na mesma, são canalizados para a distribuição diária, bem como para outras instituições e, uma semana por mês, são incluídos nos cabazes do Banco

Alimentar, de forma a não existir desperdício alimentar, propósito também partilhado pela filosofia desta entidade doadora. De acordo com esta lógica, todos os dias é colocado na "Casa do Pão", à entrada da Associação, o pão para as pessoas levarem para o domicílio, de acordo com as necessidades dos seus agregados familiares. Esta será uma parceria que esperamos manter no ano de 2026.

Convém salientar, que todos estes donativos permitem à Associação Dar as Mãos minimizar os gastos e encargos com a Cantina Social, podendo estes valores serem direcionados para outros apoios sociais, contribuindo desta forma para melhor concretizar a nossa missão na comunidade famalicense, contribuindo para a máxima fazer mais e melhor.

Intervenção com Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

O **objetivo prioritário da Associação nos últimos anos** foi de intensificar a atividade junto das pessoas em situação de sem-abrigo, sendo que em 2026 persiste esta motivação para o fazer com a construção na nova resposta.

A título de contextualização, em 2021 houve a intenção de iniciar a obra do novo espaço "**CASA**" para criar melhores condições para acolher um maior número de pessoas, bem como a criação de oficinas com o objetivo de promover a ocupação e (re)integração das pessoas na vida ativa. Dada a grande importância para a intervenção e a maior procura de alojamento, no âmbito individual e até familiar, a Associação continua com a intenção de iniciar efetivamente a obra da "CASA", tão necessária na conjuntura que se vive atualmente.

De salientar que no dia 30 de novembro de 2021 a Associação submeteu candidatura apresentando a manifestação de interesse em integrar a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, através do Plano de Recuperação e Resiliência do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), ao qual obteve o parecer favorável, para acolher o projeto de Centro de Alojamento Temporário.

Em 2022 foi dado seguimento à candidatura do projeto "CASA", com a análise do Núcleo Executivo e deliberação do CLAS que resultou no parecer favorável com 90.40% para a criação da resposta. Foi também realizado o perfil para termos acesso à plataforma no âmbito da habitação.

Entre setembro e outubro de 2023 foram realizadas as negociações com as condições à constituição de direito de superfície - prédio sito na Travessa Vasco da Gama, da União das

Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. De salientar que foi solicitada a alteração do ponto 13 da minuta, ficando com a seguinte redação: "13 - O Município autoriza desde já a constituição dos necessários direitos reais de gozo ou de garantia que onerem o objeto do direito de superfície, nomeadamente, em sede de candidatura e financiamento ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou a outros financiamentos ou incentivos de caráter público, ou empréstimos, operações de leasing, leaseback, independentemente do seu número." Com a aceitação desta condição, a proposta de autorização de cedência em regime de direito de superfície do prédio urbano foi a discussão pública em reunião do executivo no dia 09 de novembro de 2023, tendo sido realizada a escritura de cedência no dia 28 de novembro do mesmo ano.

Para dar continuação à manifestação de interesse para integrar a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, em 29 de maio de 2024 foi submetida a candidatura ao plano de recuperação e resiliência. No sentido da melhoria da candidatura inicial, foram realizados mais protocolos de parceria: academia e entidades de formação, instituições parceiras, bem como com a Câmara (no âmbito do NLI) e com empresas.

Após notificação na plataforma para realizar pequenas alterações num prazo de 10 dias, bem como a necessidade de validar áreas, no dia 21 de outubro de 2024 foram anexados na plataforma os documentos retificados e a memória descritiva e explicativa.

Em 03 de janeiro de 2025, recebemos um email da Direção de Programas de Apoio à Habitação a dizer que tinha sido aprovada a lista provisória de ordenação das candidaturas submetidas ao abrigo do Aviso de Publicitação n.º 2/Co2-I02/2021, Investimento Re-Co2-I02 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, Componente 02 – Habitação. Após verificação da lista provisória e de confirmação na plataforma do 1º Direito, relativamente aos dados da nossa candidatura, ficamos a aguardar a respetiva lista definitiva.

No dia 04 de abril recebemos o email a confirmar que a candidatura tinha sido aprovada pelo Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., no âmbito dos poderes em si delegados pelo Conselho Diretivo.

Em 09 de junho de 2025, dada a preocupação demonstrada pela Direção da Associação, ligamos para a pessoa de ligação no IHRU a dizer que precisávamos de uma orientação, que devido a constrangimentos, estarmos pendentes de uma estrada e respetivos acessos ao terreno, ainda não tínhamos iniciado a obra. Questionamos se havia indicação acerca dos

prazos estipulados para término da mesma, disse que não havia nada em termos legais acerca de prolongamentos para a execução da obra, que os prazos tinham de ser cumpridos.

Em 26 de junho de 2025, em reunião de Direção decidiu-se declinar o contrato realizado no âmbito do PRR, por não ser possível a sua concretização devido ao prazo concedido para a sua execução.

Após reunião de Direção, a mesma enviou email a declinar contrato comparticipação BNAUT - Nº SIGA 70971 PRR. Foi explicado que, na impossibilidade de cumprir a implementação física do projeto da nossa candidatura, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), do Plano de Recuperação e Resiliência, informou que a Direção decidiu declinar o contrato de comparticipação BNAUT, celebrado e assinado a 4 de abril do corrente ano. reforçamos que não podíamos deixar de lamentar a possibilidade de realizar uma resposta inovadora e tão necessária para o concelho e até para o distrito de Braga, mas o longo período de espera para a aprovação da candidatura e o prazo de execução do projeto inviabiliza a concretização do mesmo. Acrescentamos ainda que estávamos certos de que outras entidades com condições de cumprir os prazos possam beneficiar do Vosso apoio financeiro, informamos desta nossa decisão.

Apesar da decisão tomada em reunião de Direção, na mesma foi definido dar continuidade à construção da nova resposta, mas de acordo com as possibilidades financeiras e de execução da Associação.

Assim, para o ano 2026, tal como nos três anos anteriores, a maior aspiração da Associação é dar continuidade a este processo e iniciar a obra da "CASA", para melhor responder ao número cada vez mais crescente de pessoas em situação de sem-abrigo e até de famílias em risco de desalojamento.

Tendo em vista complementar esta resposta, a Associação pretende criar as tão desejadas oficinas que terão como finalidade promover o desenvolvimento pessoal e social, bem como a capacitação para a empregabilidade das pessoas beneficiárias das nossas respostas.

Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos. "Programa de Ação"

A fim de dar cumprimento à alínea b) do artigo 37.º e para efeitos da alínea c) do artigo 30.º dos Estatutos da Associação, apresenta-se, em documento anexo, a **"Conta de Exploração Previsional e o Orçamento de Investimentos para o ano de 2026".**

Ao nível dos **rendimentos**, num total de 510.679,88€ (quinhentos e dez mil, seiscentos e setenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), a Associação depende da ajuda dos associados (quotas e donativos), de particulares e de empresas (donativos, fundamentalmente em espécie) do Estado e outros entes públicos, através da Segurança Social no que concerne ao "Programa de Emergência Alimentar – Cantinas Sociais" e do poder local, através dos protocolos com o Município de Vila Nova de Famalicão e com a União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

Os **gastos** no montante de 450.979,82€ (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), distribuem-se por várias valências e dão suporte aos Gastos Administrativos e de Ação Social (Unidade dos sem-abrigo, Cantina Social, etc.).

O **resultado líquido previsional** é de 59.700,06€ (cinquenta e nove mil, setecentos euros e seis cêntimos).

Quanto aos **investimentos**, volta a estar previsto o início do projeto **"A Casa"**, orçamentado em 2.500.000,00€, que se destina ao acolhimento e integração das pessoas em situação de sem-abrigo.

Além dos recursos financeiros é fundamental a colaboração prestada por um grupo de voluntários/as que têm sido incansáveis no trabalho desenvolvido. Com a angariação de mais voluntários/as e a projetada criação de melhores infraestruturas será possível tornar

ainda mais eficiente e abrangente o apoio prestado pela associação "Dar as Mãos – Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão".

Vila Nova de Famalicão, 14 de novembro de 2025

A Direção

Aprovado em Assembleia Geral de 21 de novembro de 2025

O Presidente

D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Agosto de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: DAR AS MÃOS ASSOC DE SOLIDARIEDADE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 503666920

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 503666920
Cód. Validação: EYZJZPZMFWMN

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte DAR MAOS ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE VILA NOVA FAMALICAO
Firma/Denominação DAR MAOS ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE VILA NOVA FAMALICAO
N.º de Identificação de Segurança Social 20005184180
N.º de Identificação Fiscal 503666920
N.º da Declaração 148247655ASCD26
Data de emissão 2026-08-04

DAR MAOS ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE VILA NOVA FAMALICAO
AV MARCH HUMBERTO DELGADO 159
ANTAS
4760-012 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-4nur-aip7-0fsh-jccj-vt4p-h Válido até: 2028-08-04

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

almente Assinado por:
NSTITUTO DE
ORMATICA
WEST

Patricia Moreira

De: HumanitAVE- Associação de Emergência Humanitária <humanitave@gmail.com>
Enviado: 22 de maio de 2026 15:06
Para: Mário Passos
Cc: Ademar Carvalho; Patricia Moreira; Patricia Moreira
Assunto: Pedido de Apoio - Plano de Atividades 2026

Exmo. Senhor

Drº Mário Passos

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Desde já apresento os meus estimados cumprimentos,

Como sabe, a HumanitAVE tem desenvolvido um trabalho importante na ação **social do município, em articulação com as assistentes sociais e presidentes de junta de freguesia.**

Este apoio social passa pela atribuição direta de cabazes alimentares de emergência, bens essenciais e produtos farmacêuticos, para além da ajuda que prestamos a dezenas de pessoas abrangidas pelo **Projeto Palavras e Afetos.**

No segundo semestre do ano de 2025 sentimos um aumento significativo dos pedidos de ajuda e pelo que temos vindo a vivenciar, este aumento continuará a médio prazo. Este acréscimo de pedidos de ajuda tem-nos levado a um sufoco financeiro, porque a nossa receita é proveniente **apenas dos nossos sócios e dos donativos de particulares e empresas e neste cenário atual visa-se insuficiente.** Somos uma associação sem fins lucrativos que sobrevive apenas de ajudas e se assim continuarmos, deixaremos de poder responder às dezenas de solicitações.

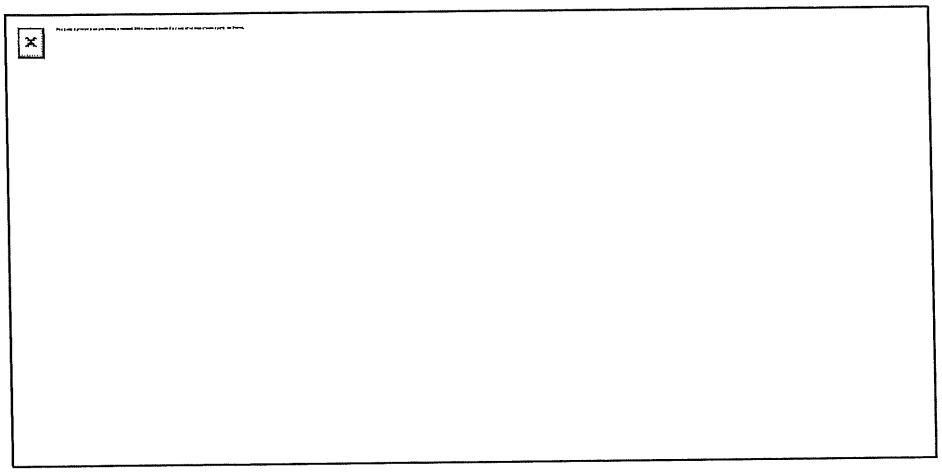
Contamos neste momento com 121 **voluntários no ativo, o que acarreta custos com seguro de acidentes pessoais para cada um.**

Assim, como membro da Direcção da Associação, venho por este meio solicitar a V. Exa na qualidade **de Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão,** que se associe a esta necessidade, possibilitando **a concessão de um subsídio** de forma a apoiar as nossas atividades (ver anexo).

Acredito que as bases do seu trabalho também assentam na procura pela equidade social e económica e que por isso mesmo não ficará indiferente a esta nobre causa.

Na esperança que este nosso apelo sirva para estreitarmos relações e parcerias subsidiárias, em prol de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Pequenos gestos, Nascem grandes obras!



NIPC: 514 056 266

ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO

Sede: Rua Jardim de Infância, nº34
4765-150 Pedome, V. N. Famalicão

Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt

www.humanitave.pt

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026

Introdução

A HumanitAVE é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) que tem como missão promover o bem-estar, a dignidade e o desenvolvimento integral das pessoas e comunidades, através de uma abordagem multidisciplinar e sustentável. A sua intervenção centra-se em áreas fundamentais para o desenvolvimento humano — acesso a água potável, educação, saúde, nutrição, fisioterapia e direitos humanos — procurando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária. A sua área de ação foca-se em Portugal e na Guiné-Bissau, cada uma delas com projetos específicos e centrados nas necessidades existentes em cada território.

O presente Plano de Atividades reflete o compromisso da HumanitAVE com a transformação social, a cooperação e a capacitação das comunidades, orientando as suas ações para a promoção da cidadania global, da igualdade de oportunidades e do respeito pelos direitos humanos.

As atividades propostas para o período em análise integram uma visão de **Educação e Cooperação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária** que entende o conhecimento e a ação como motores de mudança. Assim, cada projeto e iniciativa são criados para gerar uma evolução positiva e consistente quer a nível individual, através da melhoria das condições de vida e de saúde, quer ao nível coletivo, promovendo a consciência crítica e a participação ativa dos cidadãos.

Através deste plano, a HumanitAVE reafirma a sua vontade de continuar a educar, cuidar e transformar, fortalecendo parcerias locais e internacionais e contribuindo, com ética e compromisso, para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para um futuro mais humano e equitativo.

Juntos podemos construir um futuro mais justo e igualitário para todos.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

Atividades 2026

Durante o próximo ano, pretendemos dar continuidade aos projetos já existentes no território da Guiné-Bissau e que podem ser consultados em pormenor no nosso site www.humanitave.pt.

São eles:

- **Programa + Saudi** – REMAX COOL TROFA
- **Projeto In Scola-** SERRALHARIA MELO E SOUSA e INTERDIVE
- **Projeto Go ON Fisioterapia** – RAQUEL COSTA – CONSULTORA IMOBILIÁRIA
- **Projeto de Nutrição Criança Saudável** – INTERDIVE E OFS
- **Projeto Direitos Humanos** – MANUELA ARAÚJO

Todos estes projetos precisam de ser nutridos diariamente tanto em Portugal como na Guiné-Bissau. Ao longo dos últimos anos, muitas têm sido as provas de que este trabalho é efetivamente feito e bem feito! Muito nos orgulha a consistência dos projetos implementados, que diariamente nos colocam à prova e nos desafiam, que requerem muito jogo de cintura e reajustes em virtude da situação social e vulnerável da Guiné-Bissau em várias áreas.

Em 2026 queremos manter este registo e dar ainda mais força em cada área de atuação, apostando na cooperação para o desenvolvimento, na ação humanitária, na educação e saúde.

De realçar que nos últimos 3 anos e graças a um grande esforço, foi-nos possível financiar todos estes projetos a 12 meses, conseguindo assim uma estabilidade financeira e proativa na execução dos mesmos. Como grande desafio para os próximos anos, teremos a construção de mais 9 furos de água na Guiné-Bissau.

Nesta linha de pensamento, a HumanitAVE continua a assumir o seu papel interventivo em toda a comunidade. Somos uma Associação de Emergência Humanitária com título de ONGD – Organização Não Governamental para o Desenvolvimento – o que nos acarreta responsabilidades e desafios que não podemos descurar.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
www.humanitave.pt
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt

Requalificação / Construção Unidades de Saúde

Foram já reabilitadas seis Unidades Básicas de Saúde em Bigene, e elaborado e assinado o protocolo de colaboração entre a HumanitAVE e as comunidades locais, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do investimento e promover a autonomização da intervenção dos agentes de saúde comunitária. Assim, para 2026, projetam a reconstrução ou construção de cinco Unidades Básicas de Saúde em tabancas-charneira, de forma a garantir o atendimento das populações das respetivas tabancas e das tabancas vizinhas: **Buborim, Senquer, Binhif, Mansalia e Quissir.** Há uma grande lacuna de estruturas básicas de saúde na região Oeste de Bigene, muito populosa, que requer a nossa atenção, e com este plano esperamos colmatar essa necessidade.

A Unidade de Saúde de Buborim necessita apenas de obras de reparação, enquanto as tabancas de Senquer, Binhif, Mansalia e Quissir requerem a construção completa das respetivas Unidades Básicas de Saúde.

Construção de Balneários Comunitários | Guiné-Bissau

A construção de balneários comunitários na Guiné-Bissau representa muito mais do que a criação de um espaço para o banho. É um projeto que toca a dignidade humana, a saúde pública, a igualdade de género e o fortalecimento das comunidades. Num país onde o acesso a água potável e condições básicas de higiene ainda é um desafio diário, oferecer um local limpo, seguro e acessível para o banho é oferecer qualidade de vida.

A melhoria mais imediata nesta área de atuação é a redução das doenças ligadas à falta de higiene, como infeções de pele, parasitoses e doenças diarreicas, que afetam em especial as crianças. Quando as pessoas têm acesso a água limpa e um espaço apropriado para se lavarem, o risco de contaminação e transmissão de doenças cai de forma significativa. Isso traduz-se em menos idas ao hospital, menos gastos com medicamentos e, sobretudo, em vidas mais saudáveis.

Mas as consequências vão muito além da saúde. Um balneário comunitário oferece dignidade e privacidade, algo que muitas famílias, sobretudo mulheres e raparigas, não têm garantido. Ter um espaço reservado e seguro onde possam cuidar da higiene pessoal, longe do olhar público, aumenta a autoestima, previne situações de assédio e reforça o respeito dentro da comunidade. É também uma forma de combater desigualdades, já que as mulheres e meninas são as que mais sofrem com a falta de infraestruturas adequadas.

Requalificação da 2ª Fase da Sede

Há três anos atrás iniciamos a requalificação da sede da HumanitAVE, mas infelizmente não nos foi possível terminar a obra face aos custos avultados da 1° fase.

Temos como objetivo em 2026 avançar para a 2° fase da requalificação e para isso já solicitamos um apoio financeiro ao município de Vila Nova de Famalicão para a realização desta obra.

Por outro lado, temos tido muitas solicitações e pedidos de apoio nas várias freguesias de Vila Nova de Famalicão e em concelhos limítrofes, o que nos exige repensar estratégias de resposta. Neste momento, os bens essenciais, que constituem os nossos cabazes alimentares, e o material de ajuda humanitária, a ser enviado para a Guiné-Bissau, já necessitam de serem armazenados num espaço fora da nossa sede, o que cria problemas de logística e acondicionamento e nos obriga a procurar soluções.
Esta será por isso uma importante meta a atingir a curto prazo, pela importância que a mesma tem no seio das comunidades ajudadas.

Construção de 12 Furos de Água - Guiné-Bissau – Projeto Água é vida

Em 2025 conseguimos inaugurar 12 furos de água potável e levamos connosco a equipa de empresários responsáveis por estas obras. Estas pessoas quiseram conhecer o terreno, a realidade Guineense e onde tinha sido aplicado o seu investimento. Em pouco tempo, aperceberam-se do

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
www.humanitave.pt
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt

impacto real que a água potável tem em cada comunidade, suscitando neles vontade ajudar ainda mais. Ainda a missão humanitária decorria e já estavam a ser estabelecidos contactos e parcerias para que o financiamento permitisse a construção de mais furos de água.

Neste momento, e através da Missão Católica de Bigene, temos em planeamento a construção de mais 12 furos de água. Pretendemos no início de 2026 avançar com as perfurações, para que a meio do ano seja possível avançar com a inauguração dos mesmos junto destes financiadores.

Apoio Social__Cabazes Alimentares__Refeições __Bens Farmacêuticos

Face ao contínuo aumento do custo de vida e à crescente inflação, prevê-se que o orçamento das famílias continue a contrair-se, conduzindo, em alguns casos, a situações preocupantes de carência alimentar, de agravamento das condições de vida e de significativo decréscimo no poder de compra.

Tais factos obrigam a que em 2026 mantenhamos a nossa presença ativa junto da comunidade, mantendo a distribuição de cabazes alimentares e a doação de medicamentos destinados aos cidadãos mais vulneráveis, mas também estando presentes de forma física junto de quem mais precisa.

Com as perspetivas da eventual crise económica global a se manterem, aumentando a crescente apreensão social, é expectável que aumentem também as situações de fragilidade e os pedidos de apoio. Assim, continuaremos a assegurar a entrega de bens alimentares e farmacêuticos às famílias em situação de necessidade, reforçando o nosso compromisso com um apoio social abrangente, sustentável e orientado para a promoção do bem-estar da população mais carenciada.

Apoio Social_Projeto Palavras a Afetos_Combater a Solidão

A HumanitAVE, em parceria com o Núcleo de Voluntariado do Município de Vila Nova de Famalicão, implementou em 2021 o projeto **"Palavras e Afetos"**, com o intuito de combater a solidão e o isolamento social da população idosa mais vulnerável. Esta iniciativa pretende aproximar pessoas em situação de isolamento de um grupo de voluntários disponíveis para prestar

apoio, companhia e auxílio em diversas circunstâncias, promovendo uma relação de proximidade e solidariedade.

Os beneficiários do projeto são previamente sinalizados pela Segurança Social e integram esta rede de apoio de forma voluntária, partilhando entre si uma realidade comum: a solidão. Independentemente da idade ou da condição física, tratam-se de pessoas que enfrentam dificuldades económicas e uma ausência de retaguarda familiar, mas que mantêm uma enorme capacidade de afeto e de partilha.

Desde o início do projeto, vários voluntários da HumanitAVE abraçaram esta causa, apadrinhando cerca de 30 pessoas idosas. A relação criada entre voluntários e beneficiários tem sido próxima e contínua, marcada por contactos telefónicos, mensagens, visitas, momentos de convívio e passeios. Para além do acompanhamento emocional, o projeto contempla também apoio material, através da doação de bens essenciais, vestuário, alimentos e medicamentos, contribuindo assim para a melhoria efetiva das condições de vida destas pessoas.

Em 2026, a HumanitAVE pretende dar continuidade e reforçar o projeto, alargando o número de beneficiários e fortalecendo as ações de acompanhamento. A proximidade estabelecida entre voluntários e idosos tem permitido identificar carências e prevenir situações de risco, assegurando uma intervenção mais eficaz e humana.

Com o "Palavras e Afetos", a HumanitAVE reafirma o seu compromisso em promover a solidariedade e a inclusão social, contribuindo para a construção de uma comunidade mais empática, justa e consciente da importância de cuidar do outro.

Apoio Bilhetes Missões Humanitárias | Parceiro

O apoio à aquisição de bilhetes de viagem para as missões humanitárias é um importante passo da HumanitAVE enquanto impulsionadora e facilitadora da participação dos nossos voluntários nas missões humanitárias realizadas à Guiné-Bissau. Trata-se de um plano criado pelos fundadores da HumanitAVE para mitigar as despesas dos bilhetes de viagem dos nossos

NIPC. 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

voluntários em missão. O primeiro passo foi dado junto da Euroatlantic com a redução para metade do custo dos bilhetes e assim ficou decidido que, para os voluntários que façam 3 ou mais missões, a HumanitAVE, dentro das suas possibilidades, assumirá metade do valor da viagem. Em 2026 temos como objetivo conseguir um parceiro que assuma a totalidade do valor da viagem para o voluntário que vá a 3 ou mais missões humanitárias. Sempre partilhamos que era um objetivo nosso, para que os voluntários comprometidos não tenham qualquer tipo de despesa a fazer voluntariado.

Palestras de sensibilização sobre solidariedade e inclusão social nas escolas e instituições via plataforma digital

À semelhança de anos anteriores, a HumanitAVE pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido na área da solidariedade e inclusão social, reconhecendo a importância de promover estes valores junto da comunidade escolar e local. Assim, continuará a dinamização de palestras e sessões de sensibilização, que têm vindo a ser realizadas não apenas no município de Vila Nova de Famalicão, mas também noutras localidades, refletindo o crescimento e o impacto positivo desta iniciativa.

Estas ações têm permitido, para além da angariação de bens alimentares, material escolar e médico, fomentar uma verdadeira cultura de solidariedade e voluntariado nas escolas. O envolvimento ativo de alunos, professores e outros elementos da comunidade educativa tem demonstrado uma crescente consciência para as desigualdades económicas e sociais, resultando em gestos concretos de apoio e partilha.

Em 2026, a HumanitAVE propõe-se a dar continuidade a este trabalho de proximidade, recorrendo tanto a ações presenciais como às plataformas digitais, com o objetivo de continuar a sensibilizar para o papel fundamental da solidariedade e da inclusão no desenvolvimento humano e social. Pretende-se, assim, contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e comprometidos com uma sociedade mais justa e equitativa.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

Promover na comunidade e empresas várias recolhas de bens alimentares e material escolar e médico

Face ao aumento do número de pedidos de ajuda, a HumanitAVE mantém o compromisso de responder de forma eficaz e solidária às necessidades identificadas, dando continuidade ao trabalho feito para redução das assimetrias sociais e promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em 2026, continuaremos com as campanhas de recolha de bens alimentares, material escolar e material médico, promovidas em diversos espaços físicos e em eventos de caráter solidário. Estão já previstas ações de recolha em superfícies comerciais, com o objetivo de reforçar os recursos necessários para responder às solicitações diárias de apoio.

Paralelamente, a HumanitAVE continuará a dinamizar campanhas através das redes sociais, bem como junto da comunidade escolar, empresas e outras entidades parceiras, potenciando a mobilização da sociedade civil em torno da causa solidária.

Além da intervenção local, a instituição pretende dar continuidade às ações nas áreas da educação e da saúde em países lusófonos, com especial destaque para a Guiné-Bissau, contribuindo para a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento sustentável das comunidades mais carenciadas.

Planear, organizar e executar diversas campanhas de angariação de fundos

Um dos principais desafios que a HumanitAVE enfrenta atualmente é garantir a sua sustentabilidade e continuidade de ação. Como associação sem fins lucrativos, temos vindo a desempenhar um papel relevante no apoio humanitário a famílias e comunidades, complementando muitas vezes a ação do Estado e de agentes económicos no terreno, contribuindo para a mitigação de desigualdades económicas, sociais e culturais.

Para continuar a atuar de forma eficaz e alcançar os objetivos que nos propomos diariamente, é fundamental fortalecer parcerias, obter apoios e aumentar a base de sócios da associação. Reconhecendo que os associados constituem a principal fonte de receitas da HumanitAVE, em

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

2026 está prevista a realização de uma nova campanha de angariação de associados, com o objetivo de reforçar a capacidade da associação e garantir a continuidade da sua missão de promover a solidariedade e o apoio ao próximo.

Promover ações e missões humanitárias de forma a termos o máximo de voluntários em território Guineense

Os voluntários são uma peça essencial e desempenham um papel fundamental na concretização dos projetos da instituição. Um dos veículos de desenvolvimento da nossa intervenção e apoio na Guiné-Bissau passa pela realização de missões humanitárias diretamente em território Guineense. Em 2025 foi-nos possível realizar 6 missões humanitárias à Guiné-Bissau, todas elas dedicadas a áreas diferentes, mas todas com o mesmo objetivo - construir um mundo melhor. Nos últimos anos tem havido um acréscimo considerável no número de missões realizadas, o que se justifica pela necessidade, cada vez mais presente, de "estarmos na Guiné-Bissau" a monitorizar os projetos em curso. Desde a fisioterapia, aos direitos humanos, passando pela educação e por projetos na área da saúde, a Guiné-Bissau viu a presença da HumanitAVE em diferentes formas, locais e com diferentes voluntários. Em 2024 e 2025, a HumanitAVE sentiu necessidade de levar a território Guineense entidades e pessoas não voluntárias, como forma de conhecer esta realidade e ao mesmo tempo criar Protocolos de Cooperação que neste momento estão em execução. Ao longo dos últimos anos estas viagens à Guiné-Bissau têm-se traduzido em verdadeiros avanços na qualidade de vida de todas estas comunidades envolvidas nos projetos. No entanto, só teremos resultados eficazes se dermos continuidade no terreno ao que se tem feito presencialmente. Para este novo ano, pretendemos assim manter ou mesmo intensificar as missões humanitárias na Guiné-Bissau para podermos ter o máximo de voluntários em território Guineense. Só assim conseguiremos acompanhar a evolução dos projetos nesta comunidade e corrigir lacunas.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34
4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

Dar continuidade ao trabalho efetuado na comissão social inter-freguesias

A HumanitAVE pretende consolidar o seu reconhecimento no concelho e no distrito pelo caráter inovador da sua intervenção qualificada, gerando frutos positivos na comunidade. Atuamos de forma integrada e orientada para a comunidade, promovendo a sua autonomia de maneira proativa e assumindo um papel ativo no seu desenvolvimento.

Em 2026, será dada continuidade ao trabalho desenvolvido na Comissão Social Inter-Freguesias, identificando défices e dificuldades e delineando planos e estratégias que visem a melhoria das condições de vida no concelho. A nossa intervenção ultrapassa as fronteiras da freguesia, pautando-se pelo respeito pelos direitos de todos os cidadãos, independentemente da raça, cor, etnia ou religião.

NIPC. 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34
4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200
Sócios +351 928 125 153
geral@humanitave.pt
socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

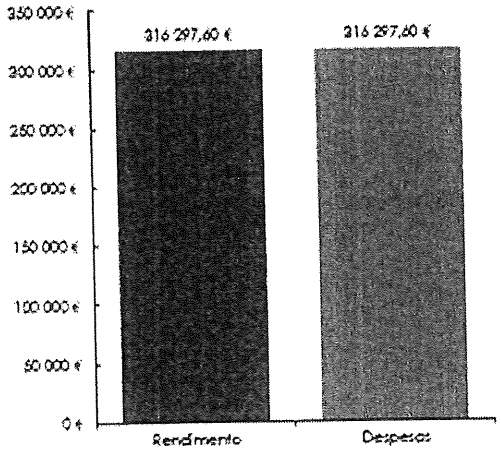
ORÇAMENTO E PLANO DE ATVIDADES 2026

Receita Prevista	
Item	Montante
Quotas de Sócios	3 500,00 €
Angariação Fundos	7 500,00 €
Subsidio Apoio Obras de Requalificação	70 297,60 €
Subsidio Apoio Social	45 000,00 €
Donativos	165 000,00 €
Donativos em Género	25 000,00 €

PERCENTAGEM DE RECEITA PREVISTA GASTA	
	100%

RESUMO	
Total de Receita Prevista	316 297,60 €
Total de Despesas	316 297,60 €
SALDO	0,00 €

Despesas	
Item	Montante
Comunicações _ Internet	680,00 €
Balneários Comunitários	22 620,00 €
Seguros	4 500,00 €
Gasóleo	3 500,00 €
Deslocações | Representações	1 500,00 €
Veículo_Inspeção_IUC_Manutenção	1 500,00 €
Aluguer AssociaPro	100,00 €
Fardamento	1 500,00 €
Projeto Direitos Humanos	3 000,00 €
Projeto Go On Fisioterapia	2 500,00 €
Projeto Nutrição	3 100,00 €
Projeto In Scala	4 000,00 €
Programa+ Saúd	2 400,00 €
Quota CVP e Plataforma ONG	470,00 €
Apoio Social Projeto Palavras e Afetos _ Combater A Solidão	2 000,00 €
Apoio Social _ Cabazes _Refeições _Bens Farmaceuticos	48 000,00 €
Material de Escritório	500,00 €
Funcionário	23 000,00 €
Construção Secretárias Solidárias	1 500,00 €
Plano de Desfibrilhação	830,00 €
Requalificação Sede HumanitAVE - 2ª Fase	70 297,60 €
Construção de 2 Furos de Água	106 800,00 €
Missões Humanitarias Guiné-Bissau	12 000,00 €



NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
www.humanitave.pt
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt

Conclusão

O Plano de Atividades para 2026 da HumanitAVE reflete um compromisso firme com a continuidade de uma ação humanitária assente nos valores da equidade, solidariedade, dignidade e desenvolvimento sustentável. Cada projeto, cada parceria e cada missão previstos para este ano traduzem o propósito que nos move desde o início: contribuir, de forma concreta e participativa, para a melhoria das condições de vida das comunidades com quem trabalhamos.

2026 será um ano de consolidação, mas também de novos desafios. Pretendemos reforçar o impacto das nossas intervenções, promovendo a autonomia local e apostando em soluções sustentáveis e inclusivas, que respeitem as realidades culturais e sociais de cada território. Continuaremos a atuar com base na escuta ativa das populações, acreditando que a verdadeira mudança nasce do envolvimento e da corresponsabilidade.

Mais do que metas e resultados, o que nos guia é a convicção de que cada ação humanitária deve gerar esperança, inspirar confiança e abrir caminhos para um futuro mais justo. A HumanitAVE reafirma, assim, a sua missão de servir com humildade, profissionalismo e dedicação, colocando sempre a pessoa humana no centro das decisões.

Com este plano, renovamos o compromisso de continuar a caminhar lado a lado com as comunidades, parceiros e voluntários, transformando desafios em oportunidades e projetos em histórias de vida com frutos positivos.

No entanto, este plano de atividades não é estanque nem um fim a alcançar, é uma estratégia delineada e bem pensada, fundamentada nas dificuldades elencadas em terreno e nas necessidades diárias das populações mais carenciadas, por isso mesmo poderá ser alterado a qualquer momento, porque somos uma Associação viva, atenta e sobretudo humana.

Mesmo que estas metas pareçam pequenas diante de tantos desafios, cada passo dado é uma luz de esperança para um mundo melhor, em Portugal e na Guiné-Bissau. Acreditamos que, com cada gesto de solidariedade, estaremos a transformar vidas, a tornar o dia de muitas famílias mais

NIPC. 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34
4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200
Sócios +351 928 125 153
geral@humanitave.pt
socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

leve, mais digno e cheio de possibilidades, mostrando que a mudança começa com cada ação concreta que fazemos hoje.

A Direção:

Presidente – Tiago Costa

Vice-Presidente – Sónia Neto

Tesoureira – Sofia Rocha

Pedome, 23 de Outubro de 2025

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA
NIF: 514056266

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Maio de 2021, é disponibilizada a presente informação, em 13 de Julho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA

Firma/Denominação HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA

N.º de Identificação de Segurança Social 25140562662

N.º de Identificação Fiscal 514056266

N.º do pedido 144106306ASCD26

Data 2026-07-13

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25140562662
Código de Verificação - JWJTYVZK5T2GYPV

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

almente Assinado por:
INSTITUTO DE
FORMATICA,
WEST

LIPAC

ABRAÇAR O FUTURO

LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

Calendário, Vila Nova de Famalicão,
26 de maio 2026

LIPAC

A/C: Exmo. Sr. Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão

Professor, Mário Passos

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro para o Desenvolvimento do Plano de atividades 2026

A LIPAC – Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária é uma Instituição Particular de Solidariedade social sem fins lucrativos. Tem como objetivos a profilaxia e a prevenção primária, secundária e terciária da Deficiência Social no concelho.

No âmbito da sua atuação pretende desenvolver no presente ano de 2026 um projeto de Intervenção Comunitária em Saúde Mental assente em três eixos de intervenção: I) Prevenção do agravamento da Saúde Mental; II) Reabilitação Psicossocial; III) Literacia e combate ao estigma da Saúde Mental.

Este projeto tem como principais objetivos: 1) promover a saúde física e mental da população 2) potenciar a sua inserção social e profissional; 3) promover a consciencialização para a importância da saúde mental, fomentando a literacia, a aceitação e normalização da doença mental junto da comunidade. Sendo o público-alvo, maioritariamente, pessoas em risco ou em sofrimento psicológico a residir nas freguesias de Vila Nova de Famalicão, Calendário, Brufe e Antas, conforme demonstra relatório de atividades anexo a este pedido, ao Sr. Presidente.

O Projeto de Intervenção Comunitário no âmbito da Saúde Mental, constitui-se como resposta especializada à população das freguesias do concelho de Vila Nova de Famalicão, através de acompanhamento e apoio psicológico assim como referenciação para serviços diferenciados. A população com doença mental constitui-se como grupo vulnerável que requer medidas de apoio à inserção social e profissional, deste modo pretende-se oferecer resposta em articulação com serviços, parceiros e agentes locais neste domínio.

Pretende ainda promover a consciencialização para a importância da saúde mental, potenciando a literacia através da realização de ações de sensibilização para a prevenção da estigmatização do doente mental na sociedade.

A abertura do Gabinete de Apoio Psicológico e Intervenção Comunitária nas instalações da LIPAC permitiu responder às necessidades emergentes da pessoa identificada com risco ou em sofrimento psicológico, através da realização de consultas de Psicologia para acompanhamento e apoio psicológico. Estabeleceu-se uma estreita comunicação com vários agentes locais, entre os quais: Juntas de Freguesia, Comissões Vicentinas, Comissões Sociais Inter-Freguesias, centros de saúde, unidades de saúde familiar, ação social do município, Comissão de Crianças e Jovens em risco, Párocos do concelho, Hospital, entre outras estruturas formais e informais do concelho, que pela proximidade geográfica e contextual reúnem condições para identificar e referenciar os casos mais emergentes que necessitem de auxílio neste âmbito, Saúde Mental.

A situação pandémica expôs a população a um maior risco de deficiência social, em particular, a população com doença mental constitui-se como grupo vulnerável que necessita, para além de reabilitação psicológica, de apoio à inserção social e profissional. Esta resposta surge em direta articulação com parceiros locais. No que respeita à inserção profissional, os casos serão encaminhados/referenciados para receber ajuda do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 5G) de Vila Nova de Famalicão, enquanto facilitador de formação, qualificação, empreendedorismo e emprego local e Instituto de emprego e formação Profissional. No que diz respeito às necessidades de inserção social, a articulação ocorre em comunicação com o Gabinete de Ação Social (GAS) de Vila Nova de Famalicão. O projeto apresentado pretende constitui-se como uma mais valia e resposta efetiva às necessidades diagnosticadas no concelho que, face à pandemia, ao aumento do desemprego e aumento de emigrantes no concelho, sofreram um aumento exponencial de fragilidade e vulnerabilidade mental.

Tratando-se de uma associação que não dispõe de uma atividade facilitadora de angariação de patrocínios, junto do meio empresarial, mas tendo necessidade de fazer face às despesas inerentes às atividades, pagamentos de técnicos especializados na área da saúde mental e projetos que se têm vindo e irá desenvolver no ano 2026, vimos, por este meio, solicitar ao Sr. Presidente um subsídio num valor máximo que nos possa atribuir, para que possamos manter e se possível integrar mais novos postos de trabalho fazendo assim face às necessidades já mencionadas e à lista de espera de utentes em risco e a necessitar de cuidados de saúde primários. Salienta-se que o valor cobrado ao apoio/consultas de utentes, é um valor *lowcost*, muito baixo do preço de mercado, para que todos possam ter acesso à saúde e dignidade mental.

LIPAC

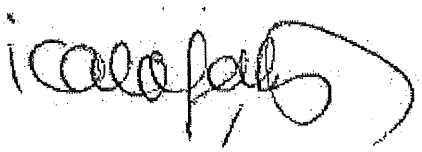
Assim, e como nos anos anteriores, temos sido sempre apoiados pelo Munininípio no valor de 5.000€ anual, devido ao elevado número de procura e de respostas que temos dado à comunidade famalicense, pedimos carecidamente ao Sr. Presidente a melhor apreciação e revisão a este valor, como pode verificar, no plano de atividades de 2026 e no relatório de atividades de 2025, temos aumentado número excecional de atendimentos e de consultas a quem mais precisa.

Para fazer face aos pedidos necessitamos urgentemente de aumentar a equipa, mas para tal, precisamos do apoio do Município no mínimo em 10.000,00€. Este apoio é fundamental para darmos continuidade ao nosso trabalho e de ajuda à comunidade.

Desde já agradecemos a sua melhor atenção para este assunto.

Calendário, 26 de maio de 2026.

A Presidente da Direção da LIPAC,



(Ivone Calafate)

LIPAC

ABRAÇAR O FUTURO

LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

PLANO DE ATIVIDADES

2026

Índice

Enquadramento 2

1. Caraterização da Entidade e da sua atividade **2**

1.1. Missão 3

1.2. Visão 3

1.3. Valores 3

2. Estratégia de Desenvolvimento **3**

3. População-Alvo **4**

4. Redes e Projetos Transversais **5**

5. Caraterização Geográfica **6**

6. Respostas Sociais **7**

6.1. Gabinete de Apoio Psicológico e Ajuda Comunitária (GAPAC) 7

6.2. Projeto "Be-Ok" 9

6.3. Projeto "Mãos que Cuidam - Inclusão social e Bem-estar infantil" 11

6.4. Outras atividades 2026 - Momentos de comunidade e envolvimento social 12

7. Áreas de Suporte **14**

7.1. Comunicação 14

7.2. Parcerias Estratégicas / Protocolos 14

7.3. Gestão e Financiamentos 16

8. Porque é importante investir na LIPAC? **20**

Enquadramento

O concelho de Vila Nova de Famalicão atravessa um período especialmente desafiante ao nível social, económico e emocional. Os diagnósticos realizados pelas redes locais revelam um crescimento preocupante de problemas de saúde mental, de situações de vulnerabilidade económica, de isolamento, de violência, de desemprego e de dificuldade no acesso a serviços especializados. Estes desafios exigem **respostas de proximidade, integradas e consistentes**, capazes de chegar onde os sistemas formais muitas vezes não chegam.

A LIPAC posiciona-se como um ator central nesta resposta: uma entidade experiente, implantada no território, reconhecida pela comunidade e pelas instituições, e capaz de intervir de forma humana, técnica e estratégica. O ano de 2026 representa uma oportunidade de consolidar e ampliar esta intervenção, num momento em que a necessidade de apoio à saúde mental, à inclusão social e ao desenvolvimento comunitário é maior do que nunca.

A Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária apresenta o Plano de Atividades 2026 como um manifesto estratégico e mobilizador, concebido para gerar impacto social mensurável, atrair investimento, fortalecer parcerias e garantir que cada intervenção contribui para transformar vidas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

1. Caraterização da Entidade e da sua atividade

A Liga de Profilaxia e de Ajuda Comunitária (LIPAC) é uma instituição dedicada a cuidar das pessoas, apoiar famílias e fortalecer comunidades. Nasceu da vontade de transformar realidades marcadas por sofrimento emocional, exclusão, dependências, pobreza e vulnerabilidades sociais, criando respostas próximas, acessíveis e profundamente humanas.

A LIPAC acredita que todas as pessoas têm potencial para reconstruir a sua vida quando encontram apoio, acompanhamento e um espaço seguro onde podem ser ouvidas. Através dos nossos projetos, da proximidade territorial e do trabalho em rede, a LIPAC atua na prevenção, na saúde mental, na inclusão social e na capacitação de jovens e adultos.

Com equipas dedicadas, mediadores comunitários e parceiros estratégicos, a instituição trabalha diariamente para criar comunidades mais saudáveis, solidárias e

resilientes. A LIPAC é, acima de tudo, uma casa de esperança, de cuidado e de transformação social.

1.1. Missão

Promover o bem-estar físico, emocional e social da comunidade famalicense, capacitando indivíduos e famílias para uma vida mais saudável, autónoma e integrada.

1.2. Visão

Ser reconhecida como entidade de referência na saúde mental comunitária, inclusão social e capacitação humana no concelho de V. N. de Famalicão.

1.3. Valores

A atividade da LIPAC baseia-se no compromisso de:

- **Entreajuda** - Ajuda comunitária e empresarial
- **Inovação** – Intervenção local e técnica na comunidade local e empresarial.
- **Partilha** – Mentoria e capacitação do utente da comunidade

2. Estratégia de Desenvolvimento

A estratégia de desenvolvimento da LIPAC assenta num percurso evolutivo que tem consolidado a intervenção da instituição ao longo dos últimos anos. Cada ciclo de trabalho contribuiu para reforçar competências internas, aprofundar respostas e ampliar o impacto social.

A estratégia de desenvolvimento para este ano assenta em quatro compromissos:

1. Consolidação das respostas já existentes: Reforçar as respostas que têm mudado vidas de jovens e adultos em risco com o Gabinete de Apoio Psicológico e de Ajuda Comunitária (GAPAC).

2. Ampliar o nosso alcance onde o concelho mais precisa: Alargar a atuação a novos públicos, nomeadamente crianças em idade precoce e famílias, reforçando a prevenção, a capacitação e o apoio especializado em saúde mental.

3. Inovar para responder a desafios reais: Apostar em metodologias modernas, equipas mais capacitadas, parcerias inteligentes e práticas baseadas em evidência. A inovação social é o motor da mudança.

4. Tornar a LIPAC sustentável e preparada para o futuro: Diversificar financiamentos, fortalecer relações com empresas, escolas e entidades públicas, e garantir estabilidade às equipas.

A estratégia de desenvolvimento da LIPAC para 2026 não é apenas um plano de trabalho, é uma promessa à comunidade, de cuidado, proximidade e transformação!

3. População-Alvo

A LIPAC trabalha todos os dias com pessoas reais, histórias reais e desafios que tocam profundamente a vida da comunidade. Em 2026, continuamos focados em quem mais precisa - aqueles que, muitas vezes, não têm voz, não têm acesso ou não têm apoio. A nossa intervenção dirige-se a todos aqueles que procuram oportunidade, equilíbrio, esperança ou simplesmente alguém que os escute.

1. Crianças que precisam de crescer com segurança e amor: Crianças que carregam medos, inseguranças ou dificuldades emocionais e que encontram na LIPAC um espaço de proteção, expressão e desenvolvimento saudável.

2. Jovens que procuram identidade, apoio e orientação: Adolescentes que enfrentam ansiedade, pressão escolar, conflitos sociais ou emocionais, e que precisam de acompanhamento especializado para construir um futuro sólido.

3. Adultos que lutam contra desafios invisíveis: Pessoas que vivem com depressão, dependências, solidão, baixa autoestima, desemprego ou vulnerabilidade económica e que encontram na LIPAC um lugar seguro para recomeçar.

4. Famílias que necessitam de suporte para criar estabilidade: Famílias sobrecarregadas, com dificuldades habitacionais, emocionais ou relacionais, que beneficiam de orientação, acompanhamento e redes de apoio.

5. Idosos que enfrentam isolamento ou risco social: Pessoas mais velhas que sofrem de solidão ou fragilidade emocional, e que precisam de ser acompanhadas com respeito, dedicação e proximidade.

6. Mediadores, voluntários e cuidadores da comunidade: Homens e mulheres que, com generosidade, dedicação e vontade de aprender, assumem o compromisso de cuidar dos outros e que encontram na LIPAC formação, apoio e equipa.

7. Pessoas que procuram novas oportunidades: Desempregados, jovens em procura de primeiro emprego, adultos com baixa escolaridade ou com percursos fragmentados, que ambicionam reconstruir o seu caminho profissional e social.

4. Redes e Projetos Transversais

A LIPAC não trabalha sozinha: **trabalha com e para a comunidade.**

Cada resposta que construímos, cada família que apoiamos e cada pessoa que acolhemos é resultado de uma rede sólida de parceiros que acreditam no poder da cooperação.

Em 2026, reforçamos a nossa presença em redes e projetos transversais que ampliam a nossa ação, dão profundidade às nossas intervenções e permitem que nenhum desafio seja enfrentado apenas por uma entidade.

A LIPAC é, assim, uma ponte entre pessoas, serviços e soluções.

1. Rede Social do Concelho de Vila Nova de Famalicão: Aqui partilhamos diagnósticos, identificamos necessidades e desenhamos respostas conjuntas. Estar nesta rede é garantir que a LIPAC contribui para uma intervenção coordenada, que evita duplicações e maximiza o impacto social no território.

2. Comissão Social Interfreguesia da Zona Urbana (CSIFAU): Assegura que chegamos às freguesias, às pessoas e às situações que mais necessitam, com rapidez, articulação e humanidade.

3. Parcerias com Escolas, Agrupamentos e Serviços Educativos: Atuamos com crianças e jovens, prevenimos problemas emocionais e sociais, promovemos inclusão e criamos trajetórias de vida mais seguras e felizes.

4. Colaboração com Serviços de Saúde, Ação Social e Instituições Especializadas: Trabalhamos lado a lado com psicólogos, médicos, enfermeiros, assistentes sociais e equipas multidisciplinares que reforçam a eficácia da nossa intervenção.

5. Parcerias com Empresas e Entidades do Terceiro Setor: Com associações, cooperativas, centros de formação e organizações comunitárias, construímos respostas inovadoras e integradas.

6.Projetos transversais que ampliam impacto: A LIPAC participa e co-lidera iniciativas que atravessam vários setores, tais como: programas de prevenção de comportamentos de risco; campanhas de promoção da saúde mental; ações comunitárias de sensibilização; apoio a famílias em crise; projetos de intervenção precoce na infância e iniciativas de capacitação e formação profissional.

5. Caraterização Geográfica

Vila Nova de Famalicão é um concelho vibrante, diverso e em permanente transformação. Situado no coração da região Norte, é um território marcado pela força da sua indústria, pelo espírito empreendedor, pelas tradições culturais e pela capacidade de acolher quem aqui vive, estuda ou trabalha. Mas, como qualquer comunidade em crescimento, Famalicão enfrenta desafios profundos que exigem respostas sociais próximas, humanas e consistentes. É neste contexto que a LIPAC assume o seu papel.

A dimensão territorial do concelho, com freguesias densamente povoadas, zonas industriais em expansão, áreas residenciais em transformação e comunidades rurais em mudança, cria realidades sociais muito distintas e necessidades diversas.

É um município com grande potencial humano, mas também com fragilidades identificadas pelos diagnósticos concelhios nos últimos anos:

- o aumento de situações de vulnerabilidade económica;
- dificuldades de acesso à saúde mental e serviços especializados;
- isolamento social, especialmente entre idosos;
- desafios educativos e comportamentais na infância e juventude;
- dependências e comportamentos de risco;
- pressão habitacional nas zonas mais urbanas;
- e desigualdades no acesso a oportunidades.

A LIPAC posiciona-se como uma resposta descentralizada e acessível, atuando em várias freguesias através dos seus Núcleos de Profilaxia, do GAPAC e de parcerias locais. A proximidade ao território permite identificar rapidamente novas necessidades, agir preventivamente e acompanhar pessoas e famílias em contextos onde a intervenção pública não chega ou chega tarde.

É neste território, e para este território, que a LIPAC existe e continuará a crescer.

6. Respostas Sociais

As Respostas Sociais da LIPAC constituem o núcleo operativo da nossa missão. Em 2026, a atuação será reforçada através de intervenções estruturadas, multidisciplinares e profundamente ancoradas nas necessidades reais do território. Cada resposta foi desenhada para gerar impacto mensurável, promover autonomia, reduzir vulnerabilidades e criar oportunidades de desenvolvimento humano.

A ação da LIPAC assenta em quatro eixos principais:

1. Prevenção e Proximidade Comunitária – reduzir riscos, fortalecer redes de apoio e chegar a quem mais precisa, diretamente no território.
2. Saúde Mental Acessível e Integrada – garantir que crianças, jovens e adultos têm acesso rápido a apoio psicológico, emocional e social.
3. Inclusão e Capacitação Humana – promover competências pessoais, sociais e profissionais que permitam autonomia e integração.
4. Apoio à Infância, Juventude e Famílias – intervir precocemente, apoiar trajetórias de vida e fortalecer vínculos familiares.

Cada resposta social integra equipas especializadas, metodologias comprovadas e parcerias estratégicas que ampliam o impacto da intervenção. Estas respostas representam o compromisso da LIPAC em garantir que nenhuma pessoa fica sem apoio quando dele necessita.

6.1. Gabinete de Apoio Psicológico e Ajuda Comunitária (GAPAC)

Em novembro de 2021, a LIPAC inaugurou o Gabinete de Apoio Psicológico e Ajuda Comunitária (GAPAC) - espaço de acompanhamento e apoio psicológico que permite responder às necessidades emergentes dos indivíduos em risco e/ou sofrimento psicológico. Tem como objetivo promover o acesso aos serviços de saúde mental, a preços reduzidos, à população vulnerável do concelho de Vila Nova de Famalicão, de forma a que os indivíduos com dificuldades económicas tenham acesso a um desenvolvimento da saúde mental positivo.

Tabela 1 – Objetivos e respetivas ações para o GAPAC

Objetivos	Ações
Facilitar o acesso aos serviços de saúde mental, à população vulnerável do concelho – crianças, jovens, adultos e idosos, com diferentes perturbações psicológicas ou até mesmo com necessidade de desenvolvimento de competências sociais, parentais, autonomia na tomada de decisão, autoconceito, autocuidado e também na gestão de emoções, através de sessões de apoio/acompanhamento.	- Consultas de Psicologia; - Consultas de Psiquiatria; - Consultas de Pedopsiquiatria.
Promover hábitos alimentares saudáveis, ajustados às necessidades nutricionais de cada pessoa.; apoiar a gestão do peso e de condições de saúde como diabetes, hipertensão ou distúrbios alimentares; melhorar a relação com a alimentação, incentivando uma abordagem equilibrada e sem restrições extremas; contribuir para o bem-estar emocional, dado que a alimentação tem um impacto direto na regulação do humor, na energia e na qualidade do sono.	- consultas de Nutrição
Promover o relaxamento, a redução do stress e o alívio de tensões físicas e emocionais, contribuindo para o bem-estar geral e a melhoria da qualidade de vida.	- Massagens Terapêuticas.
Combater o desemprego e a baixa escolaridade dos habitantes do concelho. Sendo um serviço de ajuda comunitária, recebe pedidos de ajuda de indivíduos com dificuldades sociais, nomeadamente residencial, académica e/ou profissional.	- Sessões no Gabinete de Ação Social; - Encaminhamento para outras entidades parceiras..
Reduzir o stress e a ansiedade através de técnicas de respiração e relaxamento; melhorar a mobilidade e postura, promovendo o equilíbrio e a consciência corporal; apoiar a	

gestão emocional, ajudando na regulação do humor e no aumento da concentração; favorecer o bem-estar geral, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.	-Sessões de *Yoga* e *Pilates clínico*
Desenvolver competências motoras e cognitivas, essenciais para a realização de tarefas do dia a dia; apoiar a reabilitação e adaptação, melhorando a independência de pessoas com dificuldades físicas, emocionais ou cognitivas; estimular a participação social e ocupacional, incentivando a integração na comunidade; melhorar a qualidade de vida através de atividades terapêuticas adaptadas às necessidades individuais.	-Consultas de Terapia Ocupacional
Combater o estigma e a falta de informação acerca da saúde mental através da sensibilização e consciencialização, para as mais variadas temáticas e principalmente para a importância da saúde mental.	- Publicações nas redes sociais (facebook e instagram) e website.

6.2. Projeto "Be-Ok"

O Projeto Be-Ok iniciou no dia 17 de abril de 2023 e é promovido pelo Município de Vila Nova de Famalicão em parceria com a LIPAC.

Pretende-se promover a saúde mental, através de consultas de psicologia, aos adolescentes e jovens dos 10 aos 18 anos que residem no concelho e estudam nas escolhas públicas do concelho. Os beneficiários deste serviço deverão ser sinalizados pela ação social escolar e também pelos serviços de psicologia do respetivo agrupamento de escolas. O que diferencia este projeto dos outros serviços de psicologia infantil é o valor das consultas, pois depende do tipo de Escalão do aluno.

Em atividade desde 2023, o projeto em 2025 ganhou uma nova centralidade, passando a funcionar com o apoio de uma profissional a tempo inteiro, dando resposta à crescente procura.

Para 2026, este projeto tem como objetivos estratégicos:

1. Aumentar o acesso: garantir que mais jovens têm acesso a mais consultas, dando resposta à procura;
2. Prevenir e capacitar: integrar programas de competências socioemocionais e literacia digital com escolas e famílias.

Tabela 2 – Eixos de intervenção e ações para o Projeto "Beok"

Eixos de intervenção para 2026:	**Ações:**
Prestação de cuidados de psicologia (assistência direta)	1. Capacidade assistencial: Aumentar o volume de consultas no ano de 2026 (metas na Caixa-resumo de indicadores propostos). 2 Protocolos clínicos: Avaliação inicial padronizada com instrumentos validados (p.ex., SDQ, RCADS, Sistema de Avaliação Empiricamente Validado (ASEBA/Sistema integrado de avaliação com múltiplos informadores). Planos terapêuticos individualizados. 3. Relatórios clínicos, quando solicitados e relevantes para escola/CPCJ, referenciação médica ou outras.
Literacia, prevenção e capacitação	1 Programas de competências socio emocionais em meio escolar. 2 Dias temáticos e campanhas (Dia Mundial da Saúde Mental; Semana de Prevenção do *Bullying*), participando nos eventos do município.
Comunicação e promoção	1. Materiais atualizados do projeto (guia para alunos e famílias; folhetos). 2 Presença em eventos municipais e escolares; publicação para pais/EE (edição 2026). 3 Realização de evento dedicado à Saúde mental, em Vila Nova de Famalicão.

6.3. Projeto "Mãos que Cuidam - Inclusão social e Bem-estar infantil"

Este projeto destina-se a crianças entre os 6 e os 10 anos em situação de vulnerabilidade e visa promover o seu desenvolvimento emocional, social e académico, através de um acompanhamento multidisciplinar e de atividades integradas que envolvem também as famílias.

A intervenção "Mãos que Cuidam" combina atendimentos individuais e coletivos, aliando apoio psicológico, pedagógico e atividades lúdicas que fortalecem não apenas a criança, mas todo o seu ambiente de suporte, atuando não apenas na resposta à crise, mas na prevenção e promoção do bem-estar infantil.

Tabela 3 – Objetivos e ações para o Projeto "Mãos que Cuidam"

Objetivos para 2026:	**Ações:**
Promover a saúde mental e práticas de bem-estar	- Consultas de psicologia para as crianças e para os encarregados(as) de educação; - Aconselhamento parental.
Desenvolver competências emocionais e sociais	-Atividades dinâmicas em grupo
Promover apoio ao estudo	-Sessões de reforço escolar.

6.4. Outras atividades 2026 - Momentos de comunidade e envolvimento social

Ao longo de 2026, a LIPAC promoverá um conjunto de iniciativas especiais destinadas a fortalecer o sentimento de pertença, dinamizar a participação comunitária e aproximar sócios, parceiros e famílias.

- Primavera LIPAC – Piquenique Comunitário "Florescer em Família"

Na chegada da primavera, a LIPAC irá transformar o seu pátio num espaço vivo e acolhedor, promovendo um piquenique aberto a sócios, famílias e comunidade. Este momento pretende criar laços, celebrar a união e aproximar antigos e novos sócios num ambiente descontraído e familiar.

- Encontro Interjecional "Crescer com Memórias"

No fim de semana seguinte ao Dia da Criança, será realizada uma iniciativa interjecional num espaço verde de Vila Nova de Famalicão. Com o envolvimento de um lar residencial, crianças, jovens e idosos participarão em atividades lúdicas, cooperativas e afetivas, promovendo o encontro entre gerações e o combate ao isolamento.

- Caminhada Solidária "Passos com Propósito"

No início do outono, a LIPAC dinamizará uma caminhada solidária num percurso urbano e natural de Vila Nova de Famalicão. O objetivo é promover bem-estar físico e emocional, incentivar estilos de vida saudáveis e mobilizar a comunidade para apoiar a saúde mental. A atividade contará com momentos de sensibilização, convívio e partilha, envolvendo participantes de todas as idades e parceiros locais.

- Seminário de Saúde Mental "Mentes que Cuidam" – Mês da Saúde Mental

Em outubro, mês dedicado à Saúde Mental, a LIPAC organizará um seminário aberto à comunidade, parceiros e profissionais. Este evento procurará promover conhecimento, debate e reflexão sobre temas emergentes da saúde mental, reforçando a missão da LIPAC e posicionando-a como referência no território.

Cronograma das atividades a realizar em 2026

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GAPAC												
BE-OK												
Mãos que cuidam												
Mentes que cuidam												
Florescer em família												
Crescer com memórias												
Passos com propósito												

7. Áreas de Suporte

7.1. Comunicação

Acreditamos que podemos melhorar os nossos meios, a nossa proximidade e a forma como a comunidade nos perceciona.

Através das nossas redes sociais (*Instagram* e *Facebook*) procuraremos atingir mais pessoas com a dinamização e criação de publicações relativas à saúde mental. Pretendemos também criar uma *newsletter online* que aproxime toda a comunidade da ação da LIPAC.

A área da comunicação procurará, ainda, potenciar os processos e resultados de todas as áreas de intervenção, num processo integrado na estratégia geral de comunicação.

7.2. Parcerias Estratégicas / Protocolos

A LIPAC reconhece que nenhuma intervenção social gera impacto profundo sem cooperação. As parcerias são, por isso, um dos pilares estruturantes da nossa ação e um elemento essencial para garantir eficácia, inovação e sustentabilidade. Em 2026, reforçamos este compromisso, ampliando e qualificando as redes que já existem e criando novos laços estratégicos.

A instituição mantém parcerias consolidadas com diversas entidades, como o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, a Rede Local de Educação e Formação, a CESPU, a Escola Profissional CIOR e a Cooperativa de Ensino Didáxis. Estas colaborações têm sido fundamentais para o desenvolvimento de respostas formativas, preventivas e de apoio comunitário.

Contudo, acreditamos que o potencial da intervenção social aumenta quando conseguimos mobilizar de forma ativa as "forças vivas" do concelho, tais como empresas, associações culturais e desportivas, juntas de freguesia, paróquias, instituições de ensino, serviços de saúde e organizações do terceiro setor.

Cada entidade que se junta à LIPAC amplia o alcance da nossa missão e contribui para uma resposta mais integrada e eficaz.

Em 2026, pretendemos:

- **Alargar a rede de parceiros institucionais**, reforçando a presença em áreas como saúde mental, infância e juventude, empregabilidade, cultura e desporto.
- **Criar protocolos de colaboração com empresas**, promovendo responsabilidade social, oportunidades de formação e integração socioprofissional.
- **Desenvolver parcerias comunitárias** que aproximem a LIPAC de freguesias, associações locais e grupos informais.
- **Promover trabalho em rede estruturado**, com objetivos comuns, distribuição de responsabilidades e partilha de recursos.
- **Garantir complementaridade de ação**, valorizando o papel único de cada entidade e evitando duplicação de esforços.
- **Construir sinergias que aumentem o impacto coletivo**, onde cada parceiro contribui com o seu saber, a sua proximidade e a sua força transformadora.

Parcerias realizadas:

- *Comissão Social Inter freguesia da Zona Urbana (CSIFAU);*
- *Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) do Concelho de Famalicão;*
- *Rede Local de Educação e Formação de V. N. de Famalicão;*
- *Cooperativa de Ensino Didáxis;*
- *Escola Profissional CIOR;*
- *Universidade CESPU;*
- *Conselho Local de Ação Social (CLAS);*
- *Universidade Fernando Pessoa (Porto);*
- *Câmara Municipal de V. N. de Famalicão;*
- *Gabinetes de Ação Social (GAAS) da CSIFAU;*
- *Projeto "HOMEM";*
- *Parcerias Juntas de Freguesia;*
- *CRI (Guimarães e Braga);*
- *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);*
- Rede "Famalicão Inclusivo";
- PASEC (Tutoria Social);
- Jorge Oculista;
- Ortopedia Central;
- 2D 4 D Interiores – Design de Interiores;
- FAMA FITNESS – Health Club & Spa;
- Vishay.

Parcerias a realizar a médio prazo, mas a iniciar já em 2026

- Parcerias com Paróquias do Concelho;
- Parcerias das Escolas (Prevenção Primária);
- Lameiras *Casa Abrigo* (Violência Doméstica);
- PSION (Violência Doméstica);
- Parceria Cooperativa Agrícola de V. N. de Famalicão;
- Banco de Voluntariado;
- Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão;
- ACIF - Associação Comercial e Industrial de Famalicão;
- Associações como a "Dar as mãos" e a "Tudo pela Vida";
- Empresas do concelho;
- Associações recreativas, desportivas e culturais;
- Greculeme;
- CLDS 5-G.

7.3. Gestão e Financiamentos

A sustentabilidade da LIPAC assenta numa gestão rigorosa, transparente e estrategicamente orientada para garantir a continuidade e o crescimento das respostas sociais que prestamos à comunidade. Em 2026, assumimos uma visão de gestão integrada que combina eficiência interna, inovação organizacional e diversificação das fontes de financiamento, assegurando que cada euro investido gera impacto social real e mensurável.

1. Gestão Estratégica e Operacional: Em 2026, a LIPAC reforçará os seus processos de gestão com foco em:

- **Planeamento estratégico contínuo**, alinhado com os objetivos institucionais e com as necessidades do território.
- **Avaliação permanente das respostas** para garantir eficácia, qualidade e melhoria contínua.
- **Reforço das equipas técnicas**, promovendo formação, supervisão e capacitação profissional.
- **Otimização de recursos humanos e materiais**, assegurando eficiência e valorização das competências internas.
- **Digitalização de processos administrativos**, tornando a gestão mais ágil, segura e orientada a dados.

Acreditamos que uma boa gestão não é apenas uma ferramenta interna: é a base que permite oferecer respostas consistentes, éticas e de qualidade à comunidade.

2. Sustentabilidade Financeira: A sustentabilidade da instituição depende de uma atuação financeira responsável, equilibrada e diversificada. Assim, em 2026, a LIPAC compromete-se a:

2.1. Diversificar fontes de financiamento

- Candidaturas a programas de financiamento nacionais e europeus (BPI solidário e infância, Bairro Feliz, entre outros);
- Parcerias e protocolos com entidades públicas;
- Mecenato social e responsabilidade social empresarial;
- Doações de particulares e empresas;
- Serviços especializados (formação, psicologia organizacional);
- Eventos comunitários e campanhas solidárias.

2.2. Garantir transparência e prestação pública de contas

- Relatórios financeiros anuais claros e acessíveis;
- Comunicação transparente de investimentos e resultados;
- Monitorização contínua das despesas e receitas;
- Gestão responsável de fundos públicos e privados.

2.3. Criar valor económico e socia: A LIPAC reconhece que cada apoio financeiro representa confiança. Por isso, garantimos que cada investimento se traduz em: bem-estar emocional da população; redução de vulnerabilidades sociais; reabilitação e reinserção de indivíduos; capacitação para a empregabilidade; prevenção de comportamentos de risco; e promoção da coesão comunitária.

O investimento na LIPAC é, por isso, duplamente valioso: **gera retorno social e reduz custos futuros nos sistemas de saúde, justiça e proteção social.**

PREVISÃO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA LIPAC | 2026

DESCRIÇÃO DE DESPESAS	MONTANTE
RENDA DAS INSTALAÇÕES	1.800€
ÁGUA	480€
LUZ	600€
MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	150€
CONDOMÍNIO	213€
COMUNICAÇÕES	840€
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.200€
LIMPEZA E HIGIENE DAS INSTALAÇÕES	600€
GASTOS COM PESSOAL	25.100€
PROJETO BEOK	25.000€
PRÉMIO BPI	25.040€
CONTABILIDADE	1.488€
TOC ON LINE	130€
TOTAL	[illegible]

PREVISÃO DAS RECEITAS PREVISTAS LIPAC | 2026

DESCRIÇÃO DE RECEITAS	MONTANTE
SUBSÍDIO JUNTA DE FREGUESIA CALENDÁRIO	2.000 €
APOIO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	5.000 €
APOIO PARCERIA PROJETO BEOK	25.000€
CONSULTAS	23.800€
PRÉMIO BPI	26.080€
QUOTAS	1.500€
DONATIVO RETENÇÃO IRS	1600€
TOTAL	85.980€

8. Porque é importante investir na LIPAC?

Porque respondemos a problemas reais e prioritários do concelho.

O aumento de problemas de saúde mental, a solidão, as dependências, a violência, o abandono escolar, a precariedade habitacional e o desemprego são realidades identificadas pelos diagnósticos sociais concelhios. A LIPAC atua **precisamente nos pontos onde o sistema falha**, oferecendo respostas acessíveis e de proximidade.

Porque geramos impacto rápido, mensurável e sustentável.

Os nossos serviços produzem resultados concretos:

- Redução de sintomatologia emocional e psicológica;
- Aumento do bem-estar das famílias;
- Colocação de pessoas no mercado de trabalho;
- Diminuição de comportamentos de risco;
- Melhoria significativa do rendimento escolar;
- Reforço da coesão comunitária.

Investir na LIPAC significa **colocar recursos onde estes geram mudanças visíveis**.

Porque garantimos um elevado retorno social (SROI)

Por cada euro investido, a LIPAC gera valor económico e social através de:

- Redução de despesa pública futura (saúde, segurança, justiça social);
- Aumento da produtividade e empregabilidade;
- Crianças e jovens mais preparados para o futuro;
- Famílias mais autónomas e seguras;
- Comunidades mais saudáveis e integradas.

Porque trabalhamos em parceria, evitando duplicação de esforços.

A LIPAC integra redes municipais e setoriais, garantindo que cada investimento tem maior alcance (Rede Social; CSIFAU; Escolas e agrupamentos; Empresas; IEFP; Associações culturais, desportivas e comunitárias). A sua contribuição multiplica-se através da articulação com estes parceiros.

Porque atuamos onde outros serviços não chegam.

A LIPAC apoia:

- Pessoas que não conseguem pagar serviços privados;
- Pessoas que aguardam meses por consultas no SNS;
- Crianças e jovens sem acompanhamento especializado;
- Famílias sobrecarregadas por problemas sociais complexos;
- Indivíduos em risco invisíveis para os sistemas formais.

A LIPAC é, muitas vezes, **a primeira porta que se abre quando todas as outras estão fechadas.**

Porque cada investidor se torna parte da solução.

A LIPAC assegura:

- Transparência nas contas e nos resultados;
- Relatórios de impacto claros;
- Visibilidade pública para parceiros e financiadores;
- Possibilidade de co-construção de projetos;
- Reconhecimento social e empresarial.

Investir na LIPAC é investir em vidas, dignidade, saúde mental, capacitação e no futuro de Vila Nova de Famalicão.

O Plano de Atividades 2026 demonstra que a LIPAC está preparada para crescer, inovar e gerar impacto social real. Convidamos parceiros, financiadores, instituições e empresas a juntarem-se a nós nesta missão de transformação.

Investir na LIPAC é investir em pessoas, em comunidades e no futuro.

Calendário, 21 de novembro de 2026

A Presidente da Direção da LIPAC

Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária (LIPAC) - IPSS
Rua [illegible] 103, Loja 3
4760-372 Calendário VNF
NIPC: 501 849 629
Tel 252 376 309 / 912 323 948

(Ivone Calafate)

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITARIA
NIF: 501849629

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 20 de Maio de 2015, é disponibilizada a presente informação, em 13 de Julho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

Firma/Denominação LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20006275853

N.º de Identificação Fiscal 501849629

N.º do pedido 144106351ASCD26

Data 2026-07-13

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20006275853
Código de Verificação - Q8TQCPFLYU9J9NQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

almente Assinado por:
INSTITUTO DE
ORMATICA
-07-13 12:31
WEST

PSI-ON ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES

Registo n.º 21701/2026 EXT

OFÍCIO: 2026/2026 UAVVD
DATA: 06/04/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de V.N. Famalicão

Dr. Mário Passos

ASSUNTO: Pedido de Apoio Financeiro para a ***PSI-ON Associação*** no âmbito da **UAVVD - Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica de Vila Nova de Famalicão** para a realização do Plano de Atividades do ano 2026

Exmo. Sr. Presidente

A ***PSI-ON Associação***, vem por este meio solicitar apoio financeiro para a realização do Plano de Atividades do ano 2026, por forma a dar continuidade sobretudo às atividades da Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica desta entidade.

De notar que em 2025 a PSI-ON Associação acompanhou **188 utentes (184 sexo feminino e 4 sexo masculino)** realizando cerca de **1464 atendimentos**, mantendo-se numa das estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas com maior atividade.

Importa salientar que a Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica beneficia de financiamento no âmbito do programa Portugal 2030. Contudo, os montantes atribuídos para recursos humanos revelam-se insuficientes para cobrir as despesas efetivamente suportadas por esta entidade. Com efeito, a candidatura/projeto que vigora, foi submetida no ano de 2023, tendo por base os critérios definidos no respetivo aviso de abertura, os quais remetiam para a tabela remuneratória da CNIS em vigor à data. Verifica-se, no entanto, que esses valores se encontram atualmente muito desajustados face à realidade económica e às condições do mercado de trabalho. A título exemplificativo, o valor base máximo previsto para a função de coordenação era de 1.299€, sendo elegível para financiamento apenas 25% desse montante, situação que se mantém. No caso da segunda posição remuneratória, o valor máximo considerado era de 1.213€.

Assim, a PSI-ON Associação tem vindo a suportar, desde então, a diferença entre os valores financiados e os encargos reais com os recursos humanos, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados. Sendo necessário um reforço de verbas para poder dar continuidade ao Plano de Atividades que vos apresentamos. Neste sentido solicitamos para a possibilidade de no ano de 2026 a Câmara Municipal de V.N. Famalicão poder atualizar o valor da verba atribuída no ano transato para um valor acima dos 20.000€.

Na certeza que compreenderão as nossas necessidades,

PSI-ON ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES

Assinado por: Susana Isabel de Araújo Oliveira
Num. de Identificação: 12130903
Data: 2026.04.07 11:42:32+01'00'

(Susana Oliveira, presidente da direção)

06.04.2026

SABER+

FAZER +

POR UM MUNDO MELHOR

PLANO DE ATIVIDADES 2026

PSI-ON Associação

PSI-ON ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES

NIPC 510319335

Rua da Estação, nº 242

4760-084 Vila Nova de Famalicão

Contactos (+351) 92 5439672 | geral@psi-on.org

www.psi-on.org

www.facebook.com/psi.on.associacao

Plano Anual de Atividades, aprovado por unanimidade em reunião de assembleia geral a 31.03.2026

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 2030 Cofinanciado pela União Europeia

NOTA DE ABERTURA

Caríssimos/as,

Na qualidade de Presidente da Direção, cumpre-me apresentar o Plano de Atividades para o ano 2026 e respetivo orçamento.

Neste documento, apresentam-se os programas, o projeto e as atividades a implementar ao longo do ano 2026.

De notar que, ao longo do ano de 2025, a Estrutura de Atendimento da PSI-ON Associação efetuou um total de 1464 atendimentos (1155 presenciais e 309 não presenciais) e acompanhou 188 vítimas, mantendo-se como uma das Estruturas de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica que mais atendimentos faz.

Esta Estrutura de Atendimento tem vindo a ganhar dimensão no território local e a assumir-se como um motor de agregação das diversas respostas no âmbito dos processos de violência doméstica. A participação ativa da junto das forças de segurança, do Ministério Público e dos diversos atores sociais é algo que continuaremos a priorizar, fomentando as parcerias já estabelecidas e incorporando novas respostas.

As condições estruturais de funcionamento da Estrutura revelam-se manifestamente insuficientes face às necessidades existentes. Há vários anos que a PSI-ON Associação vem alertando para a necessidade urgente de dispor de um espaço com maior dimensão, que permita acomodar, em permanência, duas profissionais, bem como duas estagiárias e voluntárias, a que acresce a equipa técnica externa, composta por três elementos, que se desloca semanalmente às instalações para acompanhamento de crianças e jovens vítimas de violência doméstica.

Não obstante o reconhecimento, por parte do Município, destas limitações e a indicação reiterada de que se encontra a diligenciar no sentido de identificar uma solução adequada, a verdade é que esta situação se mantém inalterada há mais de cinco anos, sem perspetivas concretas de resolução. Esta preocupação mantém-se, contudo, a associação não dispõe de verba financeira para poder adquirir ou alugar algum espaço, lembrando que os financiamentos às Estruturas de

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Atendimento, dependem de fundos comunitários que por si só são instáveis, precários e insuficientes no seu valor.

Com tudo isto, não podemos igualmente esquecer os compromissos que temos vindo a assumir com algumas comunidades PALOP, nomeadamente, no envio de material escolar, vestuário de criança e kits de higiene oral. Desejamos poder continuar com esta missão.

A todos/as nós, votos de um bom trabalho.

V.N. Famalicão, 09 de janeiro de 2026

A Presidente da Direção

Susana Oliveira

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

ÍNDICE

Conteúdo

PSI-ON ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES 1
NOTA DE ABERTURA 2
PARTE 1 6
1. INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO 6
MISSÃO 8
VALORES 8
VISÃO 8
2. ÁREAS DE ATUAÇÃO 9
3. RECURSOS HUMANOS 10
PARTE 2 15
PARCERIAS 15
PARTE 3 17
ÁREAS DE ATUAÇÃO 17
ATIVIDADES PROPOSTAS 18
ATIVIDADE 1 – AÇÕES DE ATENDIMENTO E APOIO DIRETO E ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO, ATRAVÉS DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES QUE INTEGREM AS ESTRUTURAS DE APOIO E ATENDIMENTO, EM ESPECIAL NAS VALÊNCIAS DE APOIO PSICOLÓGICO, SOCIAL E JURÍDICO, ATRAVÉS DE GABINETES DE ATENDIMENTO PARA INTERVENÇÃO, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO. 19
Estrutura de Atendimento e Aconselhamento a Vítimas – continuidade do apoio disponibilizado no Concelho de V.N. Famalicão (apoio psicológico, social e jurídico) 19
Redes e Parcerias – Dar continuidade ao Conselho de Cooperação 20
Acompanhamento das vítimas nas Tomadas de Declarações para Memória Futura 23
ATIVIDADE 2 – ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA ESTRUTURA E EXCLUSIVAMENTE RELACIONADA COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU VIOLÊNCIA DE GÉNERO. 24
Combate aos estereótipos de género e às desigualdades de género nas empresas e prevenção da VG e VD 24
Promoção de competências na avaliação do risco de revitimização e do bem-estar físico, emocional e psicológico dos/as profissionais que atuam na área da violência doméstica. 26

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Sensibilizar a comunidade para os impactos da exposição de crianças e jovens à violência intrafamiliar, promovendo a prevenção, a deteção precoce e a intervenção adequada 27

Sensibilizar os/as alunos/as do 11.º ano para a violência no namoro, promovendo relações saudáveis, conscientes e baseadas no respeito mútuo 30

Comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres – 25 de novembro 32

ATIVIDADE 3 – PREPARAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAIS FORMATIVOS E INFORMATIVOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE RELACIONADAS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU DE GÉNERO 34

Produção de materiais formativos e informativos 34

Elaboração de um artigo de opinião para o Jornal "Cidade Hoje" 35

PARTE 4 40

TABELA DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2026 40

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

PARTE 1

1. INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

A PSI-ON Associação para a Educação, Desenvolvimento e Intervenção nas Comunidades, fundada em 2012, com sede em V.N. Famalicão, doravante designada de PSI-ON Associação, é uma associação reconhecida com estatuto de utilidade pública, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de ação Nacional e Internacional que conta com o apoio de voluntários/as e especialistas diferenciados/as com vista a prosseguir o seu fim, que consiste em:

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA E A DISCRIMINAÇÃO através de programas de intervenção social, capazes de fazer surtir melhoria nas condições de vida, de todo aquele indivíduo que por circunstâncias diversas carece de acompanhamento social.

Afirma-se como entidade de referência na prestação de apoio gratuito Psicológico, Social e Jurídico a Vítimas de Violência Doméstica e no desenvolvimento de projetos de intervenção social sobretudo em matéria de Igualdade de Género.

A PSI-ON Associação tem como objetivos promover programas de intervenção social, capazes de fazer surtir melhorias nas condições de vida, de todo aquele indivíduo que por circunstâncias diversas carece de acompanhamento social, promovendo por sua vez a intervenção e a cooperação para o desenvolvimento nacional e de outros países considerados países em vias de desenvolvimento, designadamente São Tomé e Príncipe, não excluindo qualquer outro país que possa representar interesse para Portugal no que se refere à cooperação para o desenvolvimento.

A PSI-ON Associação desenvolve o seu trabalho em colaboração com outros agentes da sociedade civil, em especial outras Organizações Não Governamentais e outras associações nacionais e internacionais, com vista à concretização de projetos de intervenção social que promovem

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

o bem-estar das comunidades e cooperam na supressão imediata das dificuldades vigentes no país.

Todos os seus projetos totalmente gratuitos e englobam ações de voluntariado. A PSI-ON Associação identifica-se por uma associação que promove o seu voluntariado de forma especializada junto dos indivíduos mais carenciados/fragilizados.

A PSI-ON Associação dinamiza projetos de intervenção social, sobretudo com os seguintes objetivos:

→ Promoção de iniciativas em favor da igualdade de oportunidades e da igualdade de género, combate à violência doméstica, violência conjugal/violência no namoro e ao tráfico de seres humanos; do apoio consistente a vítimas de violência vicariante, em especial crianças e jovens, portadores ou não portadores de deficiência ou incapacidade;

→ Promoção dos direitos e interesses específicos das vítimas de violência doméstica, portadores/as de deficiência/incapacidades, mulheres, crianças, idosos, imigrantes, refugiados, minorias éticas e outros grupos vulneráveis, estratégicos e em risco;

→ Promover o desenvolvimento de serviços de apoio social, saúde e bem-estar;

→ Criação de medidas através das redes de informação e comunicação entre a população portuguesa, cidadãos e agentes sociais dos PAÍSES PALOP (privilegiando São Tomé e Príncipe como principal país de intervenção e apoio), de forma a partilhar boas práticas de educação, desenvolvimento e intervenção nas comunidades; promovendo ações de cooperação e educação para o desenvolvimento; e promoção e proteção dos direitos humanos;

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

→ Promoção de voluntariado nacional e o voluntariado internacional.

MISSÃO

SABER+, FAZER+POR UM MUNDO MELHOR

Desenvolver PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL de impacto nacional e em outros países considerados países em vias de desenvolvimento, designadamente São Tomé e Príncipe, priorizando as medidas de apoio às vítimas de violência de género, a integração social e profissional de portadores de deficiência e/ou incapacidade, os migrantes refugiados, as pessoas idosas e demais público vulnerável.

VALORES

A atividade da PSI-ON Associação assenta em 3 valores: HONESTIDADE, QUALIDADE e OBJETIVIDADE.
Estabelecemos um pacto de honestidade com todos/as aqueles com quem intervimos, reconhecendo o limite da nossa intervenção. Procuramos reforço, apoio e orientação junto de outras entidades, sempre baseados neste princípio.

Não é o tempo que dedicamos aos outros/as mas sim a qualidade do tempo que entregamos.
A objetividade leva-nos a agir de imediato em prol do bem-estar daqueles que se encontram em situação de fragilidade.

VISÃO

Ser coerente com os objetivos da associação, prestando nas diferentes comunidades um acompanhamento real, objetivo e sincero.

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO

IGUALDADE DE GÉNERO | VIOLÊNCIA DE GÉNERO E DOMÉSTICA

A violência de género é "um problema social de saúde pública", em que é necessário continuar um combate eficaz de modo a contribuir para um futuro mais inclusivo, onde todos e todas sejam respeitados ao longo do ciclo de vida. Continuam a ser evidentes as desigualdades na participação e estatuto no mercado de trabalho, na feminização da precariedade e da pobreza, na participação cívica e política, nos processos de tomada de decisão. Perduram os desequilíbrios no exercício de responsabilidades familiares, cabendo à mulher um contributo maior no cuidado e nas tarefas domésticas, a maior exposição das mulheres ao tráfico para fins de exploração sexual bem como a serem alvo de violência doméstica. Assistimos, ainda, a constrangimentos no exercício dos homens a uma parentalidade ativa, desigual estado de saúde dos homens e a maiores taxas de insucesso e abandono escolar dos rapazes. Assistimos ainda ao patriarcado e ao desequilíbrio de poder, violência de género e doméstica, sendo esta a área primordial de intervenção da PSI-ON Associação.

ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO

A PSI-ON Associação compreende que a sociedade civil é ainda permeável aos estereótipos de género, que estão na origem das discriminações diretas e indiretas em razão do sexo, que tendem a perpetuar-se constituindo-se como um entrave ao princípio da IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO. Para além disso, há ainda a considerar discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais, alicerçada igualmente em estereótipos e em práticas homofóbicas, transfóbicas e interfóbicas, que assume extrema proeminência no panorama atual.

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Formação e Capacitação dos agentes de intervenção social e de contacto privilegiado, na área de violência de género e doméstica prevenindo a revitimização e proporcionando conhecimento para uma articulação em rede.

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

A PSI-ON Associação, desde 2015, que entende ser crucial apoiar o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe, pelo que irá manter os seus esforços para contribuir com bens, procurando dar resposta às necessidades primárias. Assim, serão enviados materiais para higiene oral, vestuário, material escolar diverso, material desportivo, entre outros. Consideramos que estas missões têm sido bem-sucedidas e muito relevantes para quem delas usufrui.

3. RECURSOS HUMANOS

Nome – Susana Oliveira

Perfil/Categoria Profissional – Coordenador/a Geral

Funções:

Assegura o cumprimento dos objetivos do projeto através da distribuição e organização de tarefas. Acompanha todo o processo de avaliação do projeto e das suas atividades e lhe cabe comunicar à sua equipa os resultados.

Articula com a equipa todo o projeto e todas as iniciativas a desenvolver. Participa em todos os programas de divulgação e sensibilização. Apoia e confere toda a informação disponibilizada para a população geral.

É responsável pelo desenvolvimento de processos de intervenção no âmbito deste projeto, como a articulação, a negociação e a interação institucional, assim como a mediação entre serviços e cidadãos. Dá

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

apoio no planeamento e organização de recursos, assim como na prestação de cuidados ao nível psicossocial, relacional e cultural.

Assume funções de secretariado e organização dos projetos, elaboração de mapas de execução física, pedidos de reembolso e controlo dos custos do projeto.

- Licenciada em Psicologia desde 2005 pelo Instituto Superior da Maia, cédula da OPP 883, acompanhou entre 2008 e 2011 jovens agressores em risco de exclusão social maioritariamente residentes em bairros sociais sinalizados no Grande Porto. Foi formadora do IEFP. Trabalha desde 2012 com Vítimas de Violência Doméstica, dinamizou em parceria com o ISMAI - Instituto Universitário da Maia 1 grupo de Reflexão Ação na Vitimação e dinamizou vários Grupos de Ajuda Mútua; promoveu diversas ações de sensibilização para OPC´s e técnicos/as de outras instituições. Fez em 2015 o Curso TAV – Técnico/a Apoio à Vítima (90h). É Formadora de Formadores de Igualdade de Género desde 2010 e formadora de formação a públicos estratégicos. Fez formação diversa no âmbito da Igualdade de Género e Violência de Género dos quais destaca a formação em MGF (United to End Female Genital Mutilation), Trafico de Seres Humanos (RAPVNT – Norte na APF), Curso e-Learning de Sensibilização sobre Asilo e Refugiados (CPR); Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego, Proteção da Parentalidade e Conciliação Trabalho/ Família/ Vida Pessoal e Mainstreaming de Género nas Organizações (CITE); É pós-graduada em Qualidade, Gestão e Segurança de Entidades de Reabilitação.

Coordenou até ao momento 6 projetos cofinanciados pelo POISE.

Vínculo à entidade – Interna (Contrato por tempo indeterminado).Taxa de afetação 25%.

Nome – Camila Neto

Perfil/Categoria Profissional – Psicóloga/TAV

Nascida em 1981, no concelho de Santo Tirso – Portugal. Licenciada desde 2006 em Psicologia pelo Instituto Universitário da Maia. Mediadora Familiar certificada pelo Instituto Português de Mediação Familiar e com

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

formação em Terapia EMDR- Nível 1. É Formadora na área social. É co-autora do Manual "Manual de Boas Práticas Para As Comissões Municipais de Proteção à Pessoa Idosa e Demais Entidades Que Trabalham Em Prol Desta População", e do Jogo de tabuleiro " A Arca dos Direitos". Desenvolveu em co-autoria o artigo "The Ark of Rights": Development of a Board Game to Empower Older Adults Regarding Their Rights", e o capítulo "A vivência na construção de um jogo para as pessoas idosas. A Arca dos Direitos" publicado no E-book do II Simpósio Internacional de Inovação, Tecnologias e Jogos em Saúde, tendo sido palestrante neste II Simpósio. Detém diversas formações na área da Igualdade de Género e Violência de Género designadamente o Curso TAV – Técnico/a Apoio à Vítima (90h), Curso de Formação de Formadores/as para a Igualdade de Género (72h), Avaliação e Gestão de Risco (30h), Terapia Focada na Compaixão em Vítimas de Violência Doméstica: aplicação clínica, Violência Doméstica sobre Pessoas do Sexo Masculino: Mito ou Realidade?, Regime Jurídico de Proteção à Pessoa Idosa, Violência Sexual, Intervenção com Agressores, Ação de formação para parceiros sociais sobre a promoção de igualdade e não discriminação a nível local, Intervenção com Vítimas de Violência Doméstica, Intervenção Psicológica com Vítimas LGBTI, entre outros workshops.

Trabalha, desde 2019, como Técnica de apoio à vítima/Psicóloga na PSI-ON Associação, prestando acompanhamento a vítimas de violência doméstica e dinamizando um conjunto de ações de promoção da igualdade de género e de prevenção da violência de género e doméstica.

Funções: TAV/Psicóloga

Responsável geral pelo apoio psicológico da unidade (estabilização emocional e apoio psicológico) assumindo a coordenação deste serviço.

Procede à avaliação e gestão do grau de risco e das necessidades sociais das vítimas. Elabora o plano de segurança e o plano individual de intervenção, quando aplicável.

Desenvolve contactos com as demais estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica – RNAVVD e outras entidades

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

públicas ou privadas que relevem para o processo de acompanhamento, encaminhamento e autonomização da vítima.

Procede ao registo e organização contínua da informação nos termos da utilização obrigatório da Ficha Única de Atendimento.

Realiza ações de sensibilização junto de públicos-alvo, no âmbito da atuação da estrutura de atendimento, em matéria de violência doméstica, contra as mulheres, de género e no namoro.

Vínculo à entidade – Interna (Contrato por tempo indeterminado)

Nome – Sara Dionísio

Perfil/Categoria Profissional – Psicóloga/TAV

Terminou o Mestrado Integrado em Psicologia na Universidade do Minho em 2021 e é membro efetivo da Ordem dos Psicólogos. Tem formação como Técnica de Apoio à Vítima e formação em EMDR- Nível 1. Além destas, tem formação profissional em Intervenção Psicológica com Pessoas LGBTQ (10h) pela Ordem dos Psicólogos Portugueses. Realizou o estágio curricular na CPCJ de Braga, onde lhe foi possível contactar diretamente com a gestão dos processos de promoção e proteção. Tem experiência na área da investigação. É co-autora do Manual "Manual de Boas Práticas Para As Comissões Municipais de Proteção à Pessoa Idosa e Demais Entidades Que Trabalham Em Prol Desta População", do Jogo de tabuleiro " A Arca dos Direitos", do artigo "The Ark of Rights": Development of a Board Game to Empower Older Adults Regarding Their Rights", do artigo "Evidências de Validade da Escala de Atitudes em Relação a Homens e Mulheres Trans", do capítulo "A vivência na construção de um jogo para as pessoas idosas. A Arca dos Direitos" publicado no Ebook do II Simpósio Internacional de Inovação, Tecnologias e Jogos em Saúde. Tem submetidos artigos na área da igualdade de género, orientação sexual, identidade de género e não discriminação, como primeira e segunda autora, intitulados "When the Law Allows, but You Don't Accept: Attitudes Toward Adoption by Same-sex Couples" e "A study about transgenders: A transparent hate or a

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Cofinanciado pela União Europeia

colourful love?". Colaborou na redação de um capítulo intitulado "The impact of discrimination on the mental health of trans men and women". Participou no Seminário de Investigação em Psicologia (SIPUM) da Universidade do Minho, na sessão Minuto de Ciência do I SIJPSI e no 2º Simpósio Doutoral PSI.UNorte com a apresentação de pósters sobre os temas de investigação supracitados. Participou como palestrante no II Simpósio Internacional de Inovação, Tecnologias e Jogos em Saúde - Desenvolvimento e inovação tecnológica: contributos para a Saúde, com o tema "Jogo Arca dos Direitos".

Funções:

Presta apoio psicológico na unidade (estabilização emocional e apoio psicológico);

Procede à avaliação e gestão do grau de risco e das necessidades sociais das vítimas. Elabora o plano de segurança e o plano individual de intervenção, quando aplicável.

Desenvolve contactos com as demais estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica – RNAVVD e outras entidades públicas ou privadas que relevem para o processo de acompanhamento, encaminhamento e autonomização da vítima.

Procede ao registo e organização contínua da informação nos termos da utilização obrigatório da Ficha Única de Atendimento.
Realiza ações de sensibilização junto de públicos-alvo, no âmbito da atuação da estrutura de atendimento, em matéria de violência doméstica, contra as mulheres, de género e no namoro.
Trabalha, desde 2021, como Técnica de apoio à vítima/Psicóloga na PSI-ON Associação,
Vínculo à entidade – Interna (Contrato por tempo indeterminado)

Para além da equipa técnica, a PSI-ON conta com o apoio pontual de voluntários/as e de estagiários/as, que exercem um papel importante para o desenvolvimento das atividades solidárias propostas.

A PSI-ON Associação contará em 2026 com 2 voluntárias (estudantes de mestrado de Psicologia) e 2 estagiárias curriculares dos Cursos de Psicologia da Universidade da Maia- ISMAI.

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

PARTE 2

PARCERIAS

As parcerias que a PSI-ON Associação tem vindo a desenvolver têm-se mostrado absolutamente importantes para a que a associação se aproxime cada vez mais da população local:

1) Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão – Em 2015, a Câmara cedeu em regime de comodato um espaço para a PSI-ON Associação desenvolver a UAVVD. Desde então a Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica tem vindo a funcionar neste local. Desde sempre a Câmara tem sido a principal parceira, ajudando a criar condições para as iniciativas da associação.
Com o trabalho desenvolvido em parceria nos últimos anos consideramos estarem reunidas todas as condições para a continuidade do trabalho conjunto no combate à Violência Doméstica e de Género.

2) CLAS – Conselho Local de Ação Social – é objetivo da PSI-ON Associação continuar a contribuir para as decisões tomadas em CLAS, nomeadamente manter a integração na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas do Concelho de Vila Nova de Famalicão; na Rede de Respostas de Vítimas de Violência Interpessoal e no Conselho Municipal de Segurança de Vila Nova de Famalicão.

3) CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Em 2015, contando apenas com uma equipa de voluntários/as, a CIG integrou a PSI-ON Associação no Guia de Recursos, reconhecendo

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 2030 Cofinanciado pela União Europeia

assim o trabalho que vinha sendo feito, conferindo ser uma Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica.

Em 2025, fruto das diferentes atividades que serão levadas a cabo, a CIG será de extrema importância na avaliação dos recursos humanos e das atividades da associação. De lembrar, igualmente, que a CIG é um dos principais encaminhadores de casos de violência doméstica para a Estrutura de Atendimento e a impulsionadora da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

4) Didáxis – Cooperativa de Ensino – é desde sempre uma entidade que tem vindo a apoiar todas as iniciativas da associação com esmero e dedicação.

5) CSIFAU - Comissão Social Inter-Freguesias da Área Urbana de Vila Nova de Famalicão - A presença da entidade nas respetivas reuniões e atividades tem vindo a permitir a divulgação das atividades da PSI-ON Associação bem como alicerçar parcerias pontuais em atividades.

6) Grupo Rede Respostas à Violência Interpessoal no Município de Famalicão – A associação integra a presente grupo. Está prevista a participação da PSI-ON no subgrupo da RRVI na elaboração de um jogo a ser amplamente difundido pelas escolas do concelho de V.N.Famalicão.

7) CLAIM – Centro Local de Apoio ao Imigrante de V.N.Famalicão – que em articulação com a PSI-ON Associação tem procurado analisar as necessidades da população migrante no concelho de V.N.Famalicão, e em conjunto apoiar as vítimas de violência doméstica particularmente vulneráveis migrantes.

8) Ministério Público de V.N.Famalicão – Desde o início dos projetos Velh@ Amig@ e Junt@s contra a Violência II que a PSI-ON procurou formalizar uma parceria com o Ministério Público, tendo em vista o encaminhamento das vítimas para apoio psicológico, jurídico e social para a Unidade de Apoio à Vítima de VD.

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

9) Projetos Mais Vale Prevenir e Fénix – A PSI-ON Associação protocolou em 2021 duas novas parcerias com os projetos Mais Vale Prevenir e Fénix, que se encontram vinculados à Associação Projeto Homem. Com estas parcerias a PSI-ON tem como propósito, no ano de 2026, manter-se como entidade de referência para o encaminhamento de situações de violência no namoro (Mais Vale Prevenir), bem como articular com o projeto Fénix para dar resposta a situações de violência doméstica em que o/a agressor/a apresente dependência de substâncias (álcool ou drogas) e esteja motivado/a para procurar ajuda.

10) Projeto Bússola- Ao longo do ano de 2026 a PSI-ON Associação pretende dar continuidade à colaboração com o Projeto Bússola, nomeadamente no encaminhamento de situações de violência em relação à comunidade LGBTQIA+.

11)RAP- CIM do AVE - Ao longo do ano de 2024, a PSI-ON Associação encaminhou para a Resposta de Apoio Psicológico a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica um total de 44 crianças e jovens, em 2025 encaminhou 20. Em 2026, a PSI-ON Associação pretende dar continuidade a esta parceria. A relação entre as duas equipas tem-se vindo a demonstrar sólida, de proximidade e bastante eficaz.

PARTE 3

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Identificadas as três grandes áreas de atuação da PSI-ON Associação, será certamente mais fácil associar os projetos em desenvolvimento a estas, pelo que nesta fase relembramos as mesmas.

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

A. IGUALDADE DE GÉNERO | VIOLÊNCIA DE GÉNERO E DOMÉSTICA
B. FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS
C. COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Neste plano de atividades de 2026, iremo-nos focar sobretudo na área **IGUALDADE DE GÉNERO | VIOLÊNCIA DE GÉNERO E DOMÉSTICA.**

ATIVIDADES PROPOSTAS

A PSI-ON Associação, para o ano de 2026, tem como objetivo dar continuidade ao projeto que se encontra em decurso desde 2024.

PROJETO JUNT@S CONTRA A VIOLÊNCIA III

Ao longo do ano de 2026, a PSI-ON Associação dará continuidade ao projeto "Junt@s contra a Violência III", que teve o seu início em janeiro de 2024 e terá o seu término em dezembro de 2026. De realçar que o projeto foi prolongado por mais 18 meses, tendo sidos duplicadas as metas propostas em sede de candidatura.

Este projeto visa assegurar o apoio especializado na Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, nas vertentes psicológica, jurídica e social, cofinanciando a Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica da PSI-ON Associação.

Neste projeto, dá-se continuidade ao conselho de cooperação, que nasceu da vontade de criar no concelho de V.N.Famalicão uma rede articulada de respostas de apoio às Vítimas de Violência Doméstica, Vítimas Vicariantes e Vítimas particularmente vulneráveis. Pretende-se dar continuidade à proximidade e ligação entre entidades locais que, em conjunto, reforcem e melhorem a sua capacidade de atuação, criando respostas mais eficazes. Paralelamente, continuaremos a divulgar a estrutura de atendimento, desenvolvendo para o efeito materiais informativos acerca das temáticas da promoção da igualdade e da não violência.

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

De seguida, resumem-se os objetivos operacionais do projeto, medidas e metas, bem como se descrevem outras atividades que a PSI-ON Associação se propõe dinamizar.

As ações de INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA não estão contempladas no projeto, contudo, são fulcrais para a organização promover a igualdade e combater a violência.

ATIVIDADE 1 – AÇÕES DE ATENDIMENTO E APOIO DIRETO E ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO, ATRAVÉS DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES QUE INTEGREM AS ESTRUTURAS DE APOIO E ATENDIMENTO, EM ESPECIAL NAS VALÊNCIAS DE APOIO PSICOLÓGICO, SOCIAL E JURÍDICO, ATRAVÉS DE GABINETES DE ATENDIMENTO PARA INTERVENÇÃO, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO.

Estrutura de Atendimento e Aconselhamento a Vítimas – continuidade do apoio disponibilizado no Concelho de V.N. Famalicão (apoio psicológico, social e jurídico)

Medida/Ação: Prestar apoio gratuito e confidencial a vítimas de violência doméstica

Público-alvo: Vítimas de violência de género e/ou doméstica

Objetivos: Reforço do Espaço de Atendimento e Acompanhamento de utentes Vítimas de Violência Doméstica com acompanhamento especializado de Vítimas de Violência Doméstica (incluindo também Vítimas Idosas, Vítimas com Deficiência e Vítimas Imigrantes de âmbito: Psicológico, Social, Jurídico, com recurso a atendimento individual e em grupo, em disponibilidade de atendimento permanente no horário laboral.
Prestar aconselhamento e apoio às vítimas e outros elementos do agregado familiar que padeçam de um comportamento violento exercido direta ou indiretamente sobre eles; | Proteger as crianças e

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

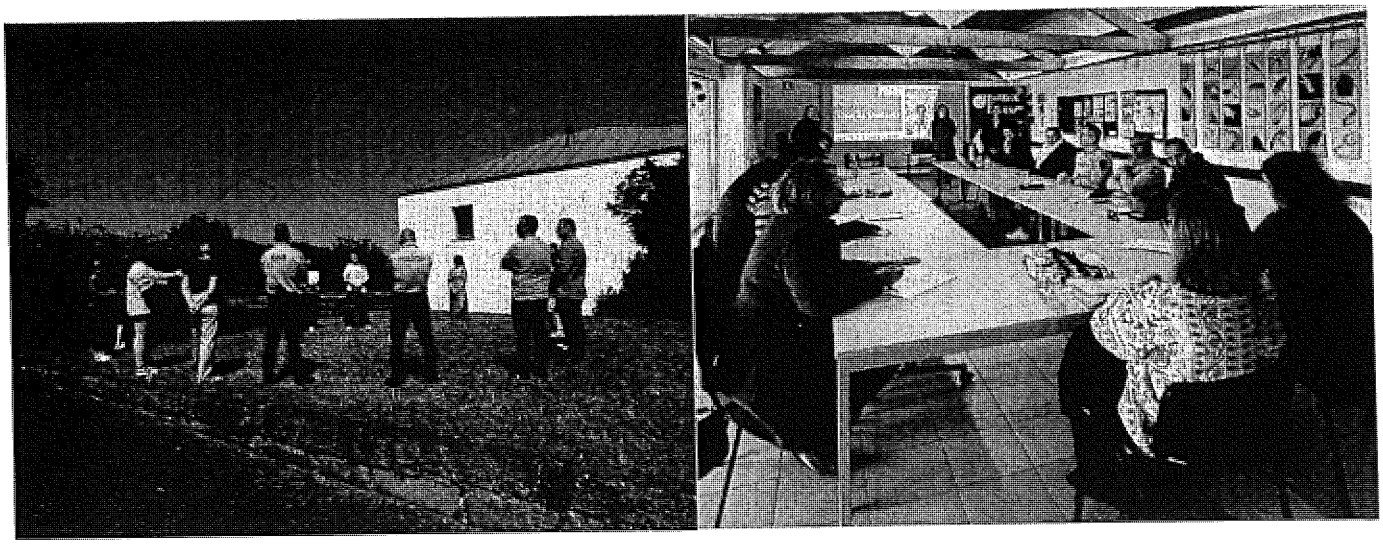
jovens do impacto da VD nas suas vidas; | Prevenir a perpetuação do ciclo intergeracional da violência; | Apoiar a elaboração de planos de segurança que visem a sua proteção; | Proteger sobretudo as mulheres e crianças vítimas de abusos sexuais, maus tratos, violência doméstica, tráfico de seres humanos e outro tipo de crimes; | Apoiar e defender juridicamente as vítimas de maus tratos, violência doméstica, abuso sexual, tráfico para fins sexuais, ou outro tipo de crimes que se enquadrem no âmbito do objeto da associação.

ATIVIDADE – ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VD						
Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de execução
			Responsáveis	Envolvidas		
Informação e acompanhamento a Vítimas – continuidade do apoio disponibilizado no (apoio psicológico, social e jurídico)	Vítimas de Violência de Género e/ou Doméstica	Nº de vítimas acompanhadas Nº de atendimentos realizados % de Respostas de capacitação, segurança e autonomização	PSI-ON Associação	Agentes de 1ª linha que sinalizam as vítimas Conselho de Cooperação	40 vítimas 350 atendimentos 40% RCSA	12 meses

Redes e Parcerias – Dar continuidade ao Conselho de Cooperação

Medida/Ação: Promover e/ou reforçar a articulação com os/as parceiros/as do Conselho de Cooperação.

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia



Objetivos:

- → Manter e alargar os elos de ligação entre entidades locais que em conjunto reforcem a sua capacidade de atuação e melhorem as suas respostas criando respostas mais eficazes;
- → Melhorar a articulação na intervenção na área da igualdade de género, nomeadamente, na luta contra a violência de género no concelho local;
- → Partilhar e corrigir práticas de atuação no concelho relacionadas com VD em especial as de 1ª linha;
- → Reforçar o acesso à formação e integração laboral das VVD;
- → Aproximar os Centros de Atendimento do Ministério Público;
- → Partilhar e esclarecer dúvidas e estratégias de atuação;
- → Potenciar os recursos existentes no concelho e deles tirar melhor partido;
- → Contribuir para uma maior envolvência dos parceiros, tornando-os mais ativos e participativos nesta problemática;
- → Criar protocolos de atuação com responsabilidades partilhadas.

Este conselho foi criado no âmbito do projeto "Junt@s contra a Violência I" e, ao longo do tempo, foi alargado para contemplar todas as respostas/intervenções de 1ª linha na violência doméstica. Assim, compõem o conselho de cooperação as entidades:

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Equipa de Prevenção de Violência nos Adultos do CHMA - Unidade Hospitalar de Famalicão, Bombeiros Voluntários Famalicenses, Bombeiros Voluntários de Famalicão, GNR Famalicão, GNR de Riba d'Ave, GNR de Joane, CLAIM, PSP de Famalicão, Cruz Vermelha de Ribeirão, CPCJ de Famalicão, USF de Joane, Projeto Mais Vale Prevenir, Projeto Fénix, Projeto Bússola, Cuidar Maior, EPVA ACES de V.N.Famalicão, Segurança Social de V.N.Famalicão.

Ao longo do ano de 2026, pretende-se dar continuidade ao Conselho de Cooperação. Estas reuniões ocorrerão com periodicidade trimestral. Pretende-se, assim, realizar um total de 4 reuniões ao longo do presente ano.

ATIVIDADE – Continuidade do Conselho de Cooperação						
Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de execução
			Responsáveis	Envolvidas		
Promover e/ou reforçar a articulação com os/as parceiros/as do Conselho de Cooperação	Vítimas de Violência de Género e/ou Doméstica	Nº de reuniões Nº de técnicos/as	PSI-ON Associação	Rede de Parceiros/as de V.N.Famalicão que compõem o Conselho de Cooperação	4 Reuniões do Conselho de Cooperação 16 técnicos/as	12 meses

Também neste ano, pretende-se continuar a promover ações de capacitação destes/as técnicos/as e aperfeiçoar as práticas de atuação nesta área da violência doméstica. É nosso objetivo promover:

- → **duas ações** para estes/as técnicos/as sobre a nova **ficha RVD**, com o intuito dar a conhecer este instrumento e promover um maior conhecimento sobre os fatores risco e promover medidas de segurança para as vítimas;
- → **uma ação** sobre **autocuidado** com o intuito de prevenir o esgotamento emocional (*burnout*), reduzir o stresse traumático, manter o equilíbrio mental e físico, e garantir a sustentabilidade da prática profissional.

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Estas ações estão explanadas na atividade 2.

Acompanhamento das vítimas nas Tomadas de Declarações para Memória Futura

Neste projeto pretende-se ainda dar continuidade à colaboração com o Ministério Público de V.N. Famalicão no âmbito das **Declarações para memória futura**, em situações de violência doméstica e/ou abuso sexual de crianças, jovens e pessoas adultas.
De registar que, no ano de 2025, 37 vítimas receberam apoio de uma técnica especializada da PSI-ON Associação durante as declarações para memória futura. Prevê-se que, no ano de 2026, continuem os pedidos de acompanhamento às vítimas por parte das entidades judiciais, podendo até aumentar o número de solicitações. A presença do/a técnico/a/ é essencial, pois:

- → Assegura que a recolha do depoimento é feita de forma adequada, respeitando o estado emocional da vítima.
- → A sua formação permite conduzir a entrevista com técnicas apropriadas, evitando perguntas sugestivas ou invasivas, e promovendo um ambiente de segurança e confiança. Isto é fundamental para obter um relato mais claro, coerente e fiel aos acontecimentos.
- → Contribui para a proteção da vítima, reduzindo o risco de revitimização. Ao garantir que o depoimento é recolhido de forma completa numa fase inicial, evita-se que a vítima tenha de repetir várias vezes a sua história ao longo do processo, o que poderia causar sofrimento adicional.
- → Promove a qualidade da prova produzida. Um/a técnico/a habilitado/a tem competências para interpretar sinais verbais e não verbais, compreender dinâmicas de violência e contextualizar o discurso da vítima. Isso permite que o depoimento tenha maior consistência e valor probatório, contribuindo para uma decisão judicial mais justa e informada.
- → Por fim, sua intervenção reforça a credibilidade do processo, assegurando que os direitos da vítima são respeitados e que o

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Cofinanciado pela União Europeia

sistema de justiça atua de forma mais humanizada e especializada.

ATIVIDADE 2 – ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA ESTRUTURA E EXCLUSIVAMENTE RELACIONADA COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU VIOLÊNCIA DE GÉNERO.

Combate aos estereótipos de género e às desigualdades de género nas empresas e prevenção da VG e VD

Medida/Ação: Realização de **20 ações de sensibilização dirigidas a trabalhadores/as da empresa Grupo ROQ** - empresa industrial portuguesa, líder global no desenvolvimento e fabrico de máquinas avançadas para a indústria têxtil. Esta atividade ocorrerá em parceria com o Município de Vila Nova de Famalicão.

O intuito é o de promover a igualdade entre mulheres e homens e combater as desigualdades. Também é nosso propósito dar a conhecer os serviços de apoio e recursos disponíveis no concelho, designadamente divulgar e descrever o trabalho que realizamos na estrutura de atendimento a vítimas.

Público-alvo: Empresas, dirigentes e trabalhadores/as (cerca de 600 a 700)

Objetivos:

- → Promover a diversidade de género nas empresas;
- → Promover a igualdade entre mulheres e homens no emprego, nos salários e nas condições de trabalho;
- → Estimular novas oportunidades de carreira das mulheres;
- → Proteção da parentalidade e a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

- → Aumentar a presença das mulheres na liderança e cargos de chefias nas empresas;
- → Combater as assimetrias e preconceitos no mundo laboral que colocam entraves ao sucesso das mulheres;
- → Reconhecer o talento e contribuição das mulheres;
- → Promover informação sobre ações a implementar nas empresas para prevenir e combater a violência doméstica;
- → Implementação de práticas ou políticas não discriminatórias em razão do sexo, da deficiência, da raça ou origem étnica, religião ou crença, idade, ou orientação sexual;
- → Capacitar empregadores/as, gestores/as e supervisores/as para adotarem boas práticas que auxiliem as vítimas.

A PSI-ON Associação, no mês de março e abril de 2026, irá desenvolver 20 ações de 60 minutos com cada grupo de trabalhadores/as tentando atingir a meta de sensibilizar todos/as os/as trabalhadores/as.

ATIVIDADE – Combate aos estereótipos de género e às desigualdades de género nas empresas e prevenção da VG e VD						
Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de implementação
			Responsáveis	Envolvidas		
Desenvolver ações de sensibilização na empresa ROQ	Empresários/as, gestores/as, trabalhadores/as	Nº de ações Nº de trabalhadores	PSI-ON Associação	Empresa do concelho de V.N.Famalicão - Grupo ROQ	20 ações 600 a 700 trabalhadores	março de 2026 a abril de 2026

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Cofinanciado pela União Europeia

Promoção de competências na avaliação do risco de revitimização e do bem-estar físico, emocional e psicológico dos/as profissionais que atuam na área da violência doméstica.

Medida/Ação: Realização de **duas ações sobre a avaliação de risco através da aplicação ficha RVD e uma ação de autocuidado para profissionais do Conselho de Cooperação da PSI-ON Associação.** Tal atividade tem como propósito:

Avaliação de risco:

- → Compreender a estrutura e os conteúdos da nova ficha RVD.
- → Identificar os indicadores e critérios utilizados na avaliação do risco.
- → Garantir uma aplicação correta e uniforme do instrumento.
- → Melhorar a qualidade da recolha de informação sobre situações de violência doméstica.
- → Promover uma avaliação mais rigorosa, consistente e fundamentada.
- → Facilitar a comunicação e articulação entre diferentes entidades envolvidas.
- → Reforçar a eficácia das respostas de proteção à vítima.

Autocuidado:

- → Implementar rotinas regulares de autocuidado individual (por exemplo: pausas, descanso, atividades prazerosas);
- → Monitorizar sinais de exaustão física e emocional;
- → Garantir equilíbrio entre vida profissional e pessoal;
- → Promover espaços seguros para partilha emocional;
- → Desenvolver estratégias de regulação emocional;
- → Sensibilizar os/as profissionais para sinais de trauma secundário;
- → Incentivar práticas de gestão de stresse;
- → Desenvolver competências de autorregulação emocional;
- → Estimular a construção de significado e propósito no trabalho;
- → Informar os/as profissionais sobre *burnout*, trauma secundário e fadiga por compaixão;
- → Ensinar estratégias práticas de autocuidado;
- → Incentivar a criação de planos individuais de autocuidado;

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

→ Integrar momentos de autocuidado na rotina de trabalho;
→ Avaliar regularmente o bem-estar dos/das profissionais;
→ Promover a definição clara de limites com utentes;
→ Evitar sobrecarga de casos complexos por profissional;
→ Incentivar o direito à desconexão fora do horário laboral.

Público-alvo: Profissionais de 1ª linha de intervenção com vítimas que compõem o Conselho de Cooperação da PSI-ON Associação.

A PSI-ON Associação irá desenvolver as 2 ações sobre a ficha RVD em março e a ação de autocuidado no mês de maio de 2026. As primeiras terão a duração total de 5 horas e a última ação de 3 horas, estimando contar com a presença de cerca de 30 profissionais.

ATIVIDADE – Promoção do bem-estar físico, emocional e psicológico dos/as profissionais que atuam na área da violência doméstica						
Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de implementação
			Responsáveis	Envolvidas		
Desenvolver 2 ações sobre Ficha RVD e 1 ação de autocuidado	Profissionais do Conselho de Cooperação	Nº de ações Nº de profissionais	PSI-ON Associação	Conselho de Cooperação	3 ações 30 profissionais	maio de 2026

Sensibilizar a comunidade para os impactos da exposição de crianças e jovens à violência intrafamiliar, promovendo a prevenção, a deteção precoce e a intervenção adequada.

Medida/Ação: Realização de **uma ação de sensibilização sobre Exposição das crianças e jovens à violência intrafamiliar** destinada a

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Cofinanciado pela União Europeia

pais, comunidade escolar, profissionais da área social, comunidade em geral. Tal atividade será realizada em parceria com o Município de V.N.Famalicão e a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) – Porto, e tem como objetivos específicos:

1. Aumentar o conhecimento

   → Informar sobre o que constitui violência intrafamiliar e as suas diferentes formas (física, psicológica, verbal, económica).

   → Explicar como a exposição à violência afeta o desenvolvimento emocional, social e cognitivo de crianças e jovens.

2. Reconhecer sinais de alerta

   → Identificar comportamentos e sinais que podem indicar que uma criança ou jovem está exposto à violência (ex.: ansiedade, agressividade, isolamento, dificuldades escolares).

   → Sensibilizar para a importância da observação atenta em contextos como a escola e a família.

3. Promover atitudes de proteção

   → Incentivar práticas educativas positivas e não violentas.

   → Reforçar o papel das pessoas adultas como figuras de referência seguras e protetoras.

4. Capacitar para a intervenção

   → Fornecer orientações sobre como agir perante suspeitas ou confirmações de violência.

   → Divulgar recursos e serviços de apoio disponíveis (linhas de apoio, estruturas de atendimento a vítimas, CPCJ, serviços sociais, etc.).

5. Reduzir o estigma e o silêncio

   → Desconstruir mitos associados à violência intrafamiliar.

   → Incentivar a denúncia e a procura de ajuda, promovendo uma cultura de não tolerância à violência.

6. Fomentar o trabalho em rede

   → Estimular a articulação entre escola, família, serviços sociais e comunidade.

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

→ Promover a responsabilidade coletiva na proteção de crianças e jovens.

7. Incentivar a prevenção

→ Desenvolver consciência sobre a importância da educação emocional e da resolução pacífica de conflitos.

→ Promover ambientes familiares e escolares saudáveis e seguros.

Público-alvo: Pais, comunidade escolar, profissionais da área social, comunidade em geral. Esta ação está prevista para o mês de abril de 2026. Estima-se a presença de cerca de 25 pessoas.

ATIVIDADE – Sensibilizar para os impactos da exposição de crianças e jovens à violência intrafamiliar						
Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de implementação
			Responsáveis	Envolvidas		
Desenvolver 1 ação de sensibilização sobre a exposição à violência pelas crianças e jovens	Comunidade em geral	Nº de ações Nº de participantes	PSI-ON Associação Município de V.N.Famalicão	UMAR	1 ação 25 participantes	abril de 2026

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Sensibilizar os/as alunos/as do 11.º ano para a violência no namoro, promovendo relações saudáveis, conscientes e baseadas no respeito mútuo.

Medida/Ação: A PSI-ON Associação tem procurado contribuir para a prevenção de relações de namoro abusivas, pelo que irá também este ano realizar **uma ação de sensibilização para alunos/as dos cursos profissionais do Agrupamento de Escolas D. Sancho I**, visando fazê-los/las:

1. Compreender o que é a violência no namoro
   - → Identificar os diferentes tipos de violência (psicológica, física, sexual e digital) em relações entre jovens.
   - → Desconstruir ideias erradas comuns, como o controlo ou os ciúmes serem sinais de amor.
2. Reconhecer comportamentos abusivos no dia a dia
   - → Identificar sinais de alerta em situações próximas da realidade dos/as jovens (ex.: controlo de redes sociais, pressão para partilhar palavras-passe, isolamento de amigos).
   - → Refletir sobre exemplos concretos de relações abusivas vs. saudáveis.
3. Desenvolver pensamento crítico sobre relações
   - → Analisar influências externas (redes sociais, música, grupo de pares) nas ideias sobre o amor e os relacionamentos.
   - → Promover a capacidade de questionar comportamentos normalizados.
4. Promover relações saudáveis
   - → Incentivar o respeito pelos limites individuais, a confiança e a comunicação aberta.
   - → Valorizar o consentimento e a igualdade nas relações.
5. Capacitar para agir
   - → Dar a conhecer estratégias para lidar com situações de violência (como sair de uma relação abusiva ou ajudar um/a colega).
   - → Informar sobre onde e como pedir ajuda (escola, serviços de apoio, pessoas de confiança).

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Cofinanciado pela União Europeia

6. Incentivar o apoio entre pares

   → Sensibilizar para o papel dos/as amigos/as na identificação e apoio a vítimas.

   → Promover atitudes de empatia e não julgamento.

7. Refletir sobre consequências da violência

   → Compreender o impacto emocional, psicológico e social da violência no namoro.

   → Discutir efeitos a curto e longo prazo.

8. Prevenir comportamentos de risco

   → Incentivar a gestão saudável de emoções como o ciúme e a raiva.

   → Promover competências de resolução de conflitos sem recurso à violência.

A referida ação terá a duração de 1h e 30 minutos e decorrerá no auditório da Escola Secundária D. Sancho I, prevendo-se a participação de alunos/as de 2 turmas de 11º ano.

ATIVIDADE – Sensibilizar para a violência no namoro, promovendo relações saudáveis						
Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de implementação
			Responsáveis	Envolvidas		
Desenvolver 1 ação de sensibilização sobre violência no namoro	Alunos/as e comunidade escolar	Nº de ações Nº de participantes	PSI-ON Associação	Escola Secundária D. Sancho I	1 ação 30 participantes	abril de 2026

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres – 25 de novembro

Medida/Ação: **Assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.**

Com esta ação pretende-se sensibilizar para a violência contra as mulheres e promover o compromisso ativo dos/as jovens na construção de relações baseadas no respeito e igualdade.

Neste sentido, e com a colaboração das Escolas do Município de V.N.Famalicão, pretende-se criar duas atividades, designadamente:

1ª atividade – Criação de conteúdos para redes sociais da Escola

Consiste na divisão da turma em grupos de 3/4 elementos.

Cada grupo deve criar 1 publicação podendo ser:

- → imagem com frase
- → slogan curto
- → mini guião de vídeo (Reel/TikTok)
- → lista de "red flags"

As orientações serão para criarem uma mensagem clara e impactante, usando uma linguagem próxima dos/as jovens e com foco no respeito, igualdade e denúncia da violência.

2ª atividade – Compromisso pessoal

Construção de um mural/painel de compromissos na Escola, no qual cada aluno/aluna poderá deixar uma mensagem, completando a frase que começa por "Eu comprometo-me a ..." (e.g. "...respeitar os limites do outro." "... a não normalizar a violência."). Este mural/painel será divulgado nas redes sociais da Escola.

Estes conteúdos produzidos pelos/as alunos/as poderão posteriormente ser divulgados na sala de espera da PSI-ON Associação. Ao visualizar mensagens criadas por jovens — centradas no respeito, na igualdade e

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

na rejeição da violência — as vítimas são confrontadas com uma narrativa alternativa àquela que muitas vezes viveram: uma narrativa onde a violência não é normalizada nem justificada.

Estas mensagens funcionam como reforço emocional, transmitindo a ideia de que não estão sozinhas e de que existe uma comunidade consciente e mobilizada contra a violência. Frases como "mereces respeito" ou "amar não é controlar" podem ajudar a desconstruir sentimentos de culpa, vergonha ou dúvida, frequentemente presentes nas vítimas.

Para além disso, os compromissos pessoais assumidos pelos/as alunos/as refletem uma mudança geracional e social, mostrando que há jovens atentos, informados e disponíveis para construir relações mais saudáveis. Este reconhecimento pode contribuir para restaurar a confiança das vítimas nas relações interpessoais e na sociedade em geral.

ATIVIDADE – Sensibilizar para a violência no namoro, promovendo relações saudáveis						
Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de implementação
			Responsáveis	Envolvidas		
Assinalar o 25 de novembro 2026	Alunos/as e comunidade escolar Vítimas e potenciais vítimas Comunidade em geral	Nº de participantes	PSI-ON Associação	Escolas do Concelho de V.N.Famalicão	Conteúdos digitais acerca da Igualdade e Não Violência 5 Turmas do Concelho	novembro de 2026

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
PSI Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Público-alvo: Sociedade em geral, vítimas e potenciais vítimas; Escolas do Concelho de V.N.Famalicão.

ATIVIDADE 3 – PREPARAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAIS FORMATIVOS E INFORMATIVOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE RELACIONADAS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU DE GÉNERO

Produção de materiais formativos e informativos

Medida/Ação: **Produção de material formativo e informativo alusivo a violência doméstica e de género** para apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

Público-alvo: Sociedade em geral; Organizações da sociedade civil; Parceiros/as do Conselho de Cooperação.

Objetivos:

1. Aumentar a literacia sobre violência doméstica

→ Produzir conteúdos claros e acessíveis que expliquem o que é a violência doméstica e as suas diferentes formas (física, psicológica, económica, sexual e digital).

→ Desconstruir mitos e crenças erradas que contribuem para a sua normalização.

2. Promover o reconhecimento de sinais de alerta

→ Divulgar informação que ajude vítimas e terceiros a identificar comportamentos abusivos.

→ Utilizar exemplos práticos e linguagem adaptada a diferentes públicos.

3. Facilitar o acesso à informação e aos serviços de apoio

→ Divulgar contactos, recursos e respostas existentes (estrutura de atendimento, linhas de apoio, serviços locais, entidades competentes).

→ Garantir que a informação está disponível em diferentes formatos (folhetos, cartazes, redes sociais, website).

Com apoio de: Famalicão | Org. Intermédio: CIG | Cofinanciado por: PESSOAS 2030, PORTUGAL 2030, Cofinanciado pela União Europeia

4. Sensibilizar para os direitos das vítimas

→ Informar sobre direitos legais e mecanismos de proteção disponíveis.

→ Reforçar a ideia de que a vítima tem direito a apoio, proteção e segurança.

5. Incentivar a procura de ajuda

→ Criar mensagens que reduzam o medo, a vergonha e o isolamento.

→ Promover uma cultura de denúncia e de não tolerância à violência.

6. Envolver a comunidade na prevenção

→ Desenvolver conteúdos dirigidos a diferentes públicos (jovens, pessoas adultas, profissionais).

→ Incentivar o papel ativo de familiares, vizinhos e comunidade na identificação e encaminhamento de situações.

7. Promover relações saudáveis

→ Integrar mensagens educativas sobre respeito, igualdade e comunicação não violenta.

→ Contribuir para a prevenção a longo prazo.

8. Garantir acessibilidade e inclusão

→ Adaptar conteúdos a diferentes níveis de literacia.

→ Sempre que possível, disponibilizar materiais em diferentes línguas e formatos inclusivos.

A PSI-ON Associação continuará, durante o ano de 2026, a dedicar-se à publicação de conteúdos digitais e em papel, procurando divulgar a estrutura de atendimento às vítimas de violência doméstica, informando acerca dos direitos das vítimas, incentivando à denúncia e à procura de apoio, entre outros desígnios. As redes sociais (Facebook e Instagram) são, para organizações como a PSI-ON, que atua no apoio a vítimas e na promoção de uma cultura de prevenção da violência, canais que permitem divulgar a sua missão de forma rápida, acessível e abrangente.

Os materiais produzidos serão usados para os mais diversos fins de difusão, seja em iniciativas, campanhas ou através dos/as diversos parceiros/as.

Elaboração de um artigo de opinião para o Jornal "Cidade Hoje".

Com apoio de: Famalicão Org. Intermédio: CIG Cofinanciado por: PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

A PSI-ON Associação irá criar um artigo intitulado "O Papel das Estruturas de Atendimento a Vítimas: Um Pilar na Reconstrução de Vidas".

Um artigo de opinião permite à estrutura de atendimento a vítimas transmitir diretamente à comunidade a sua missão, os serviços disponíveis e a importância de procurar ajuda. Este tipo de comunicação não se limita a informar; procura também envolver o leitor emocionalmente, mostrando que a violência doméstica não é apenas um problema individual, mas uma questão social que exige uma ação coletiva.

Ao divulgar experiências, informações sobre sinais de alerta e mecanismos de apoio, o artigo contribui para a literacia da população sobre a temática. Permite, ainda, desmistificar ideias erradas e combater preconceitos que, frequentemente, dificultam a denúncia e o acesso a serviços especializados. Para além disso, reforça a confiança nas estruturas de atendimento, mostrando que existem profissionais qualificados/as e recursos acessíveis para quem sofre violência.

Outro ponto importante é o alcance e a credibilidade que um jornal local oferece. Um artigo de opinião no jornal permite chegar a públicos variados — adultos, jovens, vizinhos, profissionais da educação e da saúde — promovendo uma cultura de prevenção e empatia. Este tipo de divulgação pode encorajar vítimas a romper o silêncio, familiares a reconhecer sinais de alerta e a comunidade a envolver-se na proteção de quem mais precisa.

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Concluindo

No ano de 2026, a PSI-ON Associação pretende continuar a levar a cabo o projeto Juntos/as Contra a Violência III, cujo propósito central é o apoio prestado às vítimas de violência doméstica.

A estrutura de atendimento a vítimas é a que exige uma maior mobilização de recursos humanos e materiais da PSI-ON Associação. O funcionamento de uma estrutura de atendimento a vítimas exige um esforço contínuo, coordenado e multidimensional. Muito do trabalho realizado permanece invisível ao público, mas é graças a este empenho que muitas pessoas conseguem receber apoio, proteção e orientação em momentos críticos das suas vidas.

Primeiro, há um esforço humano significativo. Profissionais como psicólogas, estagiárias e voluntárias dedicam-se diariamente a prestar um atendimento empático, seguro e eficaz. Estas profissionais lidam com situações emocionalmente complexas, exigindo não apenas competências técnicas, mas também resiliência e capacidade de escuta ativa. Cada intervenção é planeada com cuidado, de forma a respeitar a individualidade da vítima e a sua segurança física e emocional.

Além do esforço humano, existe um grande trabalho organizativo e administrativo. A estrutura precisa de protocolos claros, articulação com outros serviços (sociais, forças de segurança, saúde, justiça) e monitorização constante do acompanhamento prestado. Esta coordenação é vital para garantir que cada vítima recebe uma resposta rápida, adequada e integrada.

Neste ano, temos como metas propostas em sede de candidatura apoiar cerca de 40 vítimas, num total de 350 atendimentos com RCSA de 40%, contudo, tencionamos ir além destas.

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

A violência doméstica é uma problemática que exige respostas integradas e colaborativas e só através da articulação entre diferentes instituições e setores é possível construir um sistema de proteção eficaz e sustentado. Assim, a PSI-ON Associação continuará a dinamizar o seu Conselho de Cooperação, potenciando a aprendizagem entre diferentes áreas de atuação e profissionais, favorecendo a partilha de metodologias de intervenção e o reforço de competências, o que aumenta a qualidade do atendimento prestado às vítimas.

O esforço mobilizado inclui, também, a sensibilização e prevenção. Pretende-se organizar ações de capacitação para o Conselho de Cooperação no âmbito da avaliação de risco de revitimização e na implementação do autocuidado por parte dos/as profissionais.

Junto dos/as jovens, queremos combater a legitimação da violência, chamando a atenção para o controlo nas relações de namoro e alertando para os comportamentos de risco.

Para a comunidade em geral, queremos sensibilizar sobre os impactos da exposição à violência intrafamiliar, procurando desconstruir crenças que perpetuam a violência.

Tencionamos, ainda, alcançar o tecido empresarial, com ações de sensibilização nesta área que fortalecem a cultura organizacional. Empresas que se comprometem com a prevenção da violência doméstica demonstram responsabilidade social, promovem valores de respeito e igualdade, e incentivam a adotar atitudes de empatia e apoio. Colaboradores/as que vivenciam violência podem sentir-se mais encorajados/as a procurar apoio, sabendo que a empresa oferece recursos, orientação ou encaminhamento para estruturas de atendimento a vítimas. Este tipo de intervenção não apenas protege a vítima, mas também previne impactos negativos no desempenho profissional, na saúde emocional e nas relações interpessoais no trabalho.

Produzir campanhas, criar conteúdos informativos e participar em projetos comunitários exige criatividade, tempo e recursos. Estes esforços têm como objetivo não apenas apoiar quem já foi vítima, mas também prevenir futuras situações de violência e educar a comunidade sobre direitos, limites e sinais de alerta.

É nosso intento continuar a assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, como forma de ajudar a

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

quebrar o silêncio e a normalização da violência, mostrando que não é um problema privado, mas uma questão social e de direitos humanos.

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

PARTE 4

TABELA DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2026

CONTAS ANO 2026			
RECEITAS	**PREVISÃO RECEITAS 2026**		152 824,44 €
	Total do capital existente	62 138,66 €	
	Donativos (Empresas e/ou outros)	20 000,00 €	
	Injunções	150,00 €	
	Declarações memória futura	510,00 €	
	Projeto Junt@s Contra a Violência III (a receber reembolso submetido)	33 381,36 €	
	Projeto Junt@s Contra a Violência III (valor limite para pedir reembolso)	36 644,42 €	
		- €	
GASTOS	**PREVISÃO GASTOS 2026**		97 245,00 €
	Recursos Humanos - Pessoal Interno *	76 375,00 €	
	Recursos Humanos - Pessoal Externo	1 200,00 €	
	Formação interna	2 000,00 €	
	Encargos com formadores	2 000,00 €	
	Despesas comunicação	1 020,00 €	
	Encargos Diretos Prep. Des. Acomp. Atividades	3 500,00 €	
	Aquisição material de intervenção psicológica	4 800,00 €	
	Aquisição meios informáticos	1 750,00 €	
	Melhorias na Estrutura de Atendimento a Vítimas	4 600,00 €	
		Saldo	**55 579,44 €**

De notar que no fim do ano de 2025 o valor somado na conta bancária, caixa e valor a receber totalizava 62 138,66 €.

As despesas de julho a dezembro de 2025 a submeter ao pedido de reembolso de despesas do Projeto Juntos/as Contra a Violência III totaliza 33 381,36 €, pelo que até dezembro de 2026 apenas podemos submeter

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

para reembolso, o valor máximo de 36 644,42 €, de forma a atingir o valor máximo aprovado do financiamento aprovado pelo Fundo Comunitário.

O valor de 76 375,00 € para Recursos Humanos contabiliza um aumento de 100€ anuais esperados por colaboradora.

Com apoio de: Org. Intermédio: Cofinanciado por:
Famalicão CIG PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 15 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: PSI-ON - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES
NIF: 510319335

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510319335
Cód. Validação: NNWMMEUSIFAT

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PSI-ON - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS
Firma/Denominação PSI-ON - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES
N.º de Identificação de Segurança Social 25103193350
N.º de Identificação Fiscal 510319335
N.º da Declaração 144636898ASCD26
Data de emissão 2026-07-15

PSI-ON - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES
AV JOÃO XXI N 1027
VERMOIM
4770-768 VERMOIM

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-45du-gics-m9pb-24kf-no9g-f Válido até: 2028-07-15

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

almente Assinado por:
NSTITUTO DE
ORMATICA
-07-15 10:50:06
WEST

REFOOD
V.N. FAMALICÃO
Aproveitar para Alimentar

N.º de registo 24139/2026 EXT

Pedido de Apoio Económico – Refood Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Prof. Dr. Mário Passos,

Na sequência do apoio que o Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a conceder à Refood Vila Nova de Famalicão e reconhecendo a importância desta parceria para a continuidade da nossa missão, vimos, por este meio, solicitar a atribuição do apoio económico anual a esta associação.

Este apoio tem sido fundamental para assegurar o regular funcionamento da nossa operação e para que possamos continuar a desenvolver, com responsabilidade e dedicação, o trabalho de combate ao desperdício alimentar e de apoio às famílias do nosso concelho.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar o nosso agradecimento pela confiança e pela sensibilidade que o Município tem demonstrado para com a nossa causa, acreditando que, juntos, continuaremos a fazer de Vila Nova de Famalicão uma comunidade mais solidária e inclusiva.

Com os melhores cumprimentos,

Ângela Gomes

Coordenadora Refood V. N. Famalicão

geral@vilanovadefamalicao@re-food.org

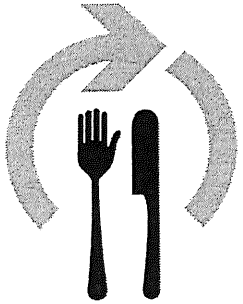
252 313 204
964 139 003

Ângela Gomes

RELATÓRIO

DE ATIVIDADES E CONTAS

ORÇAMENTO 2026



REFOOD

V.N. FAMALICÃO

Aproveitar para Alimentar

O IMPACTO SOCIAL DA REFOOD

Ângela Gomes

A Refood é uma organização dedicada ao combate ao desperdício alimentar através da recolha de excedentes junto de parceiros locais — como restaurantes, supermercados e padarias — e da sua redistribuição diária a famílias em situação de vulnerabilidade no concelho de Famalicão.

No último ano, manteve-se e intensificou-se a procura por apoio, refletindo as dificuldades económicas e sociais sentidas por muitas famílias da comunidade. Este contexto reforçou a Refood como uma resposta essencial de proximidade, garantindo o acesso regular a alimentos a quem mais precisa.

Ao longo deste período, nunca deixou de ser assegurado o apoio alimentar às famílias já acompanhadas. Ainda assim, devido a limitações de espaço e de capacidade operacional, tornou-se necessário restringir temporariamente a entrada de novas situações, o que levou a uma pausa nas novas integrações. Mesmo com esta limitação, os pedidos de apoio continuaram a chegar de forma constante, tornando evidente que a necessidade não abrandou — apenas se tornou mais silenciosa à espera de resposta.

Perante esta realidade e a pressão crescente sobre a operação, a Refood viu-se novamente obrigada a reforçar a sua capacidade de intervenção, retomando a abertura a novas situações e procurando responder com maior amplitude às necessidades da comunidade.

A sustentabilidade desta resposta depende do equilíbrio entre parceiros, voluntários e beneficiários, sendo a mobilização contínua de recursos humanos e alimentares um desafio central. Ainda assim, a Refood mantém-se presente, ajustando-se às circunstâncias, mas sem perder o essencial: ninguém ficar sem apoio enquanto houver alimento disponível para ser partilhado.

REFOOD
V.N. FAMALICÃO
Aproveitar para Alimentar

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E EUROPEU

Na sessão de 25 de setembro de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Agenda 2030, que estabeleceu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Esta nova agenda estratégica de ação das Nações Unidas, válida até 2030, baseia-se nos progressos e nas lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, implementados entre 2000 e 2015. A Agenda 2030 é resultado do esforço conjunto de poderes públicos, organizações da sociedade civil e cidadãos de todo o mundo, com o objetivo de criar um novo modelo global que promova a prosperidade e o bem-estar de todos os seres humanos, erradique a pobreza, proteja o meio ambiente e combata as alterações climáticas.
Entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, destacam-se os seguintes, pela sua relevância para a missão da Refood:

Objetivo 1: Erradicar a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares;

Objetivo 2: Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

No contexto da União Europeia, o Parlamento Europeu aprovou, na sessão de 9 de julho de 2015, uma resolução sobre a eficiência de recursos, promovendo a transição para uma economia circular.

Ângela Gomes

ENQUADRAMENTO NACIONAL

Ângela Gomes

A nível nacional, os órgãos de soberania do Estado Português têm dado uma atenção acrescida à questão do desperdício alimentar.
A Assembleia da República, através da Resolução n.º 65/2015, de 17 de junho, que estabelece um conjunto de princípios orientadores do combate ao desperdício alimentar para promover uma gestão eficiente dos alimentos.

No que se refere ao Governo, merecem referência o Despacho n.º 14202 -B/2016, de 25 de novembro, que aprovou a criação da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), da qual a Refood também faz parte, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 24 de abril, que aprova a Estratégia Nacional e o respetivo Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar.

REFOOD
V.N. FAMALICÃO
Aproveitar para Alimentar

Ângela Gomes

CARACTERIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO RE-FOOD VNF

A Re-Food 4 Good – Associação é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, com estatuto jurídico de instituição particular de solidariedade social. A sua missão é simples na forma, mas profunda no impacto: resgatar o excedente alimentar junto de diversos parceiros e colocá-lo na mesa de quem mais precisa. Ao mesmo tempo, procura envolver toda a comunidade neste movimento eco-humanitário e voluntário, promovendo a participação ativa, a mobilização e a responsabilidade coletiva no combate ao desperdício alimentar e na promoção da inclusão social. Desta missão nascem dois pilares fundamentais: a coesão social e a sustentabilidade ambiental.

A Refood está presente no concelho desde 2016, através de um Núcleo Local, e desde então tem vindo a escrever, todos os dias, uma história feita de pequenas urgências e grandes gestos. Tem desempenhado um papel essencial na redução do desperdício alimentar e no apoio a pessoas e famílias em situação de grande vulnerabilidade social. Em muitos casos, é mais do que apoio — é a única resposta que chega, permitindo que muitos recuperem uma dignidade que a vida, por vezes, lhes tinha retirado em silêncio.

Ângela Gomes

EIXO DA RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS ALIMENTARES

Em 2025, o Refood Vila Nova de Famalicão apoiava, em média, 471 pessoas por mês. Por detrás deste número estão nomes, rostos, histórias e dias que precisam de comida para continuar. Estão também famílias sinalizadas por outras entidades sociais do concelho e da periferia, em acompanhamentos mais curtos ou mais prolongados. E estão ainda as situações de emergência, que chegam através dos SAAS, pedindo resposta imediata, sem tempo para esperar.

Todos os dias, o excedente alimentar que chega à Refood é encaminhado com a maior rapidez possível para quem dele precisa. Quando, por razões de capacidade ou de acondicionamento, não é possível garantir essa distribuição direta, esse alimento não se perde: segue caminho para outras instituições parceiras — como a Sociedade de São Vicente de Paulo, a Associação Dar as Mãos, a Seta Branca, os Anjos Amigos, o Centro Social de Calendário, APPACDM entre outras — prolongando assim a sua utilidade e o seu sentido.

A força da Refood cresceu também graças a um ponto de viragem importante: a parceria estabelecida com o Lidl, em junho de 2017, que permitiu reforçar significativamente a capacidade de resposta, através da recolha de excedentes em Vila Nova de Famalicão, Pousada de Saramagos e Ribeirão.

Hoje, essa rede estende-se a outras cadeias de distribuição, como Aldi, Pingo Doce, Auchan e o Continente, que trouxeram ainda mais excedente, permitindo que desta forma, conseguíssemos chegar a mais pessoas. Soma-se ainda a parceria com a Gertal, que permite a recolha de excedente alimentar em cinco escolas do centro da cidade e a estas juntou-se o INA.

Com este crescimento, a Refood deixou de ser apenas um núcleo urbano para se tornar uma presença em todo o território concelhio — uma presença que se move todos os dias, entre urgência e cuidado, exigindo mais mãos, mais tempo e mais compromisso.

EIXO DA RECOLHA E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS ALIMENTARES

Ângela Gomes

Atualmente, a Refood VNF dispõe de quatro viaturas, fruto da mobilização solidária da comunidade empresarial de Vila Nova de Famalicão. Mais do que meios logísticos, representam confiança. Uma confiança construída ao longo do tempo, assente na transparência, na clareza da missão e na forma séria como cada contributo é transformado em impacto real.

No fundo, a Refood continua a ser isto: uma rede de pessoas que acredita que o alimento não deve ser desperdício quando ainda há alguém à espera dele — e que cuidar, quando é partilhado, multiplica-se.

EIXO DA RECOLHA DO VOLUNTARIADO

A Refood VNF tem assumido, desde sempre, um papel marcante na promoção do voluntariado enquanto expressão viva de uma cidadania livre, consciente e solidária. Mais do que sensibilizar, tem sabido formar — criando espaço para que cada voluntário cresça em competência, mas também em propósito.

Com o surgimento de novas parcerias, nasceu a necessidade de alargar horizontes: abrir turnos e rotas no período da tarde, estendendo a mão a quem, não estando ativo no mercado de trabalho, encontra aqui um lugar onde é útil, necessário — onde volta a sentir valor.

Neste caminho, ganharam especial relevância as ações de formação em segurança alimentar (HACCP), pensadas para fortalecer conhecimentos e garantir o rigor dos procedimentos de higiene e segurança. Porque cuidar também é isto: fazer bem, com responsabilidade e respeito por quem recebe.
Ao longo do ano, a prática tem sido de escuta e evolução constante. Uma melhoria contínua construída a muitas vozes — com sugestões dos próprios voluntários e com a partilha generosa de boas práticas entre núcleos, numa rede que cresce em conjunto.

No final de 2025, o núcleo de Vila Nova de Famalicão contava com cerca de 245 voluntários. Mas, olhando para trás, há um número que diz ainda mais: mais de 900 pessoas já passaram por este caminho desde o início. Gente de dentro e de fora do concelho, unida por algo simples e imenso — a vontade de cuidar.
E no fim, é isso que fica: não apenas números, mas mãos que se estendem. Histórias que se cruzam. E a certeza tranquila de que, enquanto houver quem precise, haverá sempre quem apareça.

EIXO DA ESTRUTURAÇÃO EM REDE

A Refood VNF tem tido um papel de destaque na afirmação do Projeto Refood a nível regional e nacional, especialmente nas seguintes vertentes:

i. Participação ativa nos órgãos nacionais, através de uma estreita ligação com a Direção e da presença interveniente nas Assembleias Gerais, com envolvimento ativo na definição dos instrumentos de gestão e de regulamentação. Atualmente três gestores do núcleo da Refood de Famalicão, são também membros executivos da direção nacional da Refood4Good.

Ângela Gomes

Ângela Gomes

ii. Prestação de apoio e de cooperação à dinamização de Núcleos Locais no Norte de Portugal.

iii. Participação, por solicitação da Direção nacional, na estruturação regional da Refood, que tem como objetivos assegurar a coordenação dos Núcleos Locais e a descentralização de competências de gestão para as instâncias regionais e locais.

No caso concreto do território de Vila Nova de Famalicão, a Refood VNF tem tido uma postura de cooperação em rede com as diversas entidades públicas e da sociedade civil na promoção da participação, mobilização e responsabilização da comunidade e dos cidadãos no combate ao desperdício alimentar e na promoção da inclusão social.

Neste sentido, as ações junto dos/as beneficiários/as vão muito para além da disponibilização de bens alimentares.

Neste âmbito, mereceu destaque os programas de valorização de competências pessoais, formativas e profissionais das pessoas beneficiárias, de modo a facilitar a inclusão transversal.
O Refood VNF tem efetuado todo um trabalho de acompanhamento social junto dos seus beneficiários, identificando as várias problemáticas sociais dos mesmos e intervindo no sentido de dar resposta, encaminhar, sinalizar as mesmas, tendo como objetivo último a autonomia e inclusão das pessoas nos diversos contextos das suas vidas (saúde, formação, emprego, família, direitos sociais articulação interinstitucional).

EIXO DE SENSIBILIZAÇÃO

Ângela Gomes

O Refood VNF tem vindo a afirmar-se como uma presença viva e necessária na comunidade, despertando consciências para o combate ao desperdício alimentar nas suas várias dimensões: económica, social e ambiental — porque aquilo que se perde no prato, pesa também na vida de alguém.

Neste caminho, têm sido promovidas ações junto de beneficiários e de fontes de alimentos, mas também semeadas sementes onde tudo começa: na educação. Em escolas do concelho, e cada vez mais também junto de grupos como escuteiros e guias, cresce o interesse, aumentam os convites, e confirma-se aquilo em que acreditamos — quando se fala de cuidado, a comunidade escuta. E quando escuta, move-se.

Cada uma destas iniciativas reforça um propósito maior: mobilizar Famalicão para um gesto simples, mas profundamente transformador — aproveitar, partilhar, cuidar. Vila Nova de Famalicão é, por natureza, um território fértil em boas práticas, onde a inclusão e o desenvolvimento social se constroem em conjunto. Existe uma cultura viva de participação, onde diferentes agentes se encontram e se reconhecem como parte da solução.

Com a experiência já enraizada e os laços criados, estão reunidas as condições para dar mais um passo — fortalecer a base institucional e ampliar o impacto das iniciativas que nascem da comunidade e para a comunidade. Instituições públicas, empresas e organizações do terceiro setor têm aqui um papel essencial: o de caminhar lado a lado.
Porque Famalicão pode — e deve — continuar a afirmar-se como um território de inovação social. Um lugar onde as parcerias ganham corpo, onde os excedentes encontram destino, e onde ninguém fica esquecido.

Ângela Gomes

PLANO DE ATIVIDADES 2026

Em 2026, o Refood VNF propõe consolidar o trabalho desenvolvido, aprofundando o impacto junto da comunidade e alargando a sua capacidade de resposta, sempre com o propósito maior de combater o desperdício alimentar e apoiar quem mais precisa.

1. Reforço da Sensibilização e Educação para o Desperdício Alimentar. Dar continuidade às ações junto da comunidade educativa, alargando a mais estabelecimentos de ensino e diversificando formatos — sessões interativas, workshops e momentos de partilha mais próximos e vivenciais. Pretende-se também reforçar a presença junto de grupos informais, como escuteiros, associações juvenis e comunitárias, promovendo uma cultura de responsabilidade e cidadania ativa desde cedo.

2. Expansão da Rede de Parcerias. Fortalecer e criar novas parcerias com entidades públicas, empresas locais e organizações do terceiro setor, aumentando o número de fontes de recolha de excedentes alimentares. Estimular o envolvimento do tecido empresarial, promovendo uma maior responsabilidade social e participação ativa no combate ao desperdício alimentar.

3. Aumento da Capacidade de Resposta. Avaliar a necessidade de criação de novos turnos e rotas, nomeadamente em horários alternativos, de forma a responder ao crescimento das necessidades identificadas. Promover a otimização dos recursos existentes, garantindo uma resposta mais eficaz e sustentável.

4. Valorização e Capacitação do Voluntariado. Reforçar a formação dos voluntários, não só ao nível operacional, mas também na dimensão humana e relacional do apoio prestado. Criar momentos de reconhecimento e valorização do voluntariado, promovendo o sentimento de pertença e continuidade.

REFOOD
C.N. FARMALICÃO
Aproveitar para Alimentar

Ângela Gomes

PLANO DE ATIVIDADES 2026

5. Envolvimento da Comunidade. Dinamizar campanhas e iniciativas abertas à comunidade, reforçando a visibilidade do projeto e incentivando a participação cívica.
Promover eventos locais que aproximem a população da missão do Refood, tornando cada cidadão um agente ativo nesta causa.

6. Inovação e Melhoria Contínua. Explorar novas ferramentas e metodologias que permitam melhorar a gestão, a comunicação e o impacto das ações desenvolvidas.
Reforçar a monitorização e avaliação das atividades, garantindo uma intervenção cada vez mais ajustada às necessidades reais.

7. Participação no 10º Encontro Nacional Refood, reforçando o sentimento de pertença ao movimento e contribuindo ativamente para a construção de uma visão comum;

8. **Comemoração do 10º Aniversário** do Núcleo de Vila Nova de Famalicão, através de um momento simbólico e agregador que envolva voluntários, parceiros e comunidade, celebrando o caminho feito e renovando o compromisso com o futuro;

9.Organização da Campanha de Natal, mobilizando a comunidade para a preparação e distribuição de cabazes alimentares, reforçando o espírito de entreajuda e garantindo um apoio mais próximo às famílias acompanhadas;

REFOOD VILA FAMALICÃO
Aproveitar para Alimentar

CONTRATUALIZAÇÃO DE UM NOVO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O RE-FOOD VNF

Ângela Gomes

Em 2025, a Câmara Municipal, através das suas deliberações, atribuiu-nos um financiamento global de 20.000,00 €.

O ano de 2026 afigura-se desafiante, face ao contínuo aumento de pedidos de apoio, ao crescimento do número de rotas, às despesas associadas à manutenção do nosso centro de operações e viaturas, e ao crescente aumento do valor do combustível.

De modo a reforçar a cooperação entre ambas as entidades, propõe-se a celebração de um novo protocolo que vise dinamizar o desenvolvimento de um conjunto de medidas de combate ao desperdício alimentar e de apoio alimentar no território concelhio, tendo em consideração todos os desafios anteriormente mencionados.

A Refood é a sociedade civil em ação: é a comunidade que se importa, que resgata alimentos em perfeitas condições e os encaminha para quem deles precisa. A Refood continua a crescer — e, com esse crescimento, surgem desafios aos quais já não pode virar o rosto. Mas também é verdade: a Refood precisa de apoio.

CONTRATUALIZAÇÃO DE UM NOVO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O RE-FOOD VNF

Ângela Gomes

Neste sentido, a par do financiamento — que é fundamental — solicita-se igualmente apoio para o alargamento das instalações. A Refood precisa de espaço. E essa necessidade, sendo real e urgente, permitirá fazer mais e fazer melhor, sem nunca perder a sua missão: combater o desperdício alimentar, alimentar quem tem fome e envolver toda a comunidade.

Todo o crescimento alcançado em 2025 necessita de continuidade em 2026, de forma a responder ao fluxo constante de pedidos de apoio. Tal traduz-se no aumento de despesas com consumíveis, na manutenção e operação das viaturas — fruto do crescimento em número e abrangência geográfica das rotas — bem como no aumento do número de cabazes entregues ao domicílio dos beneficiários.

A modernização e manutenção do Centro de Operações mantêm-se como uma necessidade constante para garantir a sustentabilidade do núcleo, sendo necessárias obras de beneficiação. Nas páginas seguintes, apresenta-se a evolução dos nossos indicadores, as despesas referentes a 2025 e a previsão de despesas para o ano de 2026.

Neste sentido, e analisando o quadro de estimativa das despesas do núcleo para o ano de 2026, entende-se que deverá ser assegurado um financiamento anual de 30 000€.

INDICADORES

471

número médio mensal
de beneficiários
diretos em 2025

210 t

de excedente recolhido

20 t

de excedente doado
a outras associações

Ângela Gomes

INDICADORES

298.000

número de refeições servidas

36 t

de excedente recolhido e doado para ração animal

Ângela Gomes

1. EVOLUÇÃO ANUAL

	2024	2025
Voluntários	256	245
Beneficiários	552	471
Fontes de Alimentos	35	38
Refeições doadas	100.663	298.000*

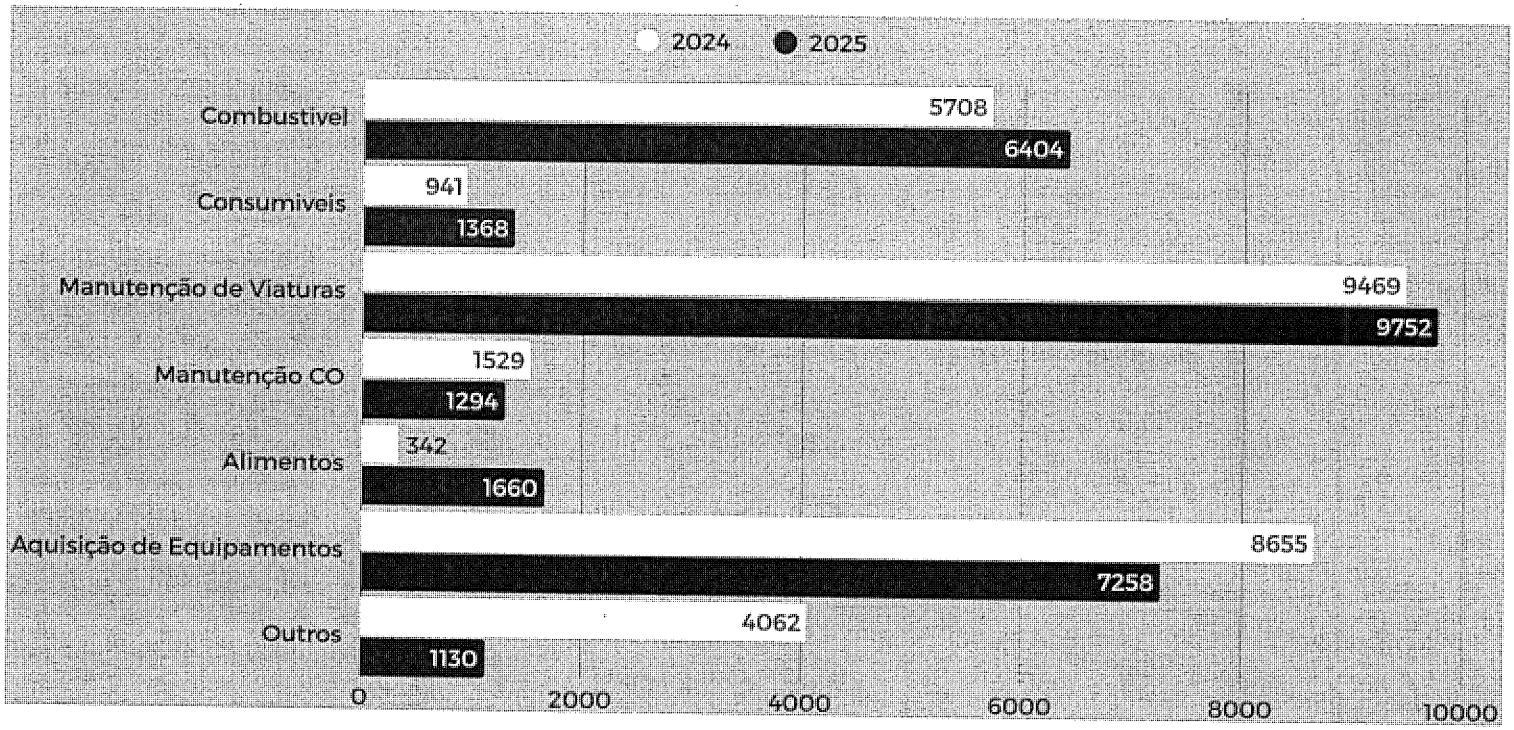
* Em 2025 iniciamos o método de pesagem dos alimentos o que tornou a contagem mais realista

Ângela Gomes



1.1 CUSTOS POR CATEGORIA

Ângela Gomes



1.2 DETALHE CUSTOS ANUAIS

	2024	2025
Combustível	5 708,49€	6 404,58€
Consumíveis	941,03€	1 368,31€
Manutenção Viaturas	9 469,75€	9 752,37€
Manutenção do CO	1 529,23€	1 294,06€
Alimentos	342,34€	1 660,99€
Aquisição de Equipamentos	8 655,58€	7 258,04€
Outros	4 062,50€	1 130.59€
Total	30 708,92€	28 868,94€

Ângela Gomes



2. PREVISÃO CUSTOS 2026

Ângela Gomes

• COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VIATURAS	18 000€
• INVESTIMENTO CO	10 000€
• MANUTENÇÃO CO	2 500€
• BENS ALIMENTARES	1 500€
• CONSUMÍVEIS	1 600€
• COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO	1 500€
TOTAL 2026	35 100€



AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-10 - [3255]

CERTIDÃO

Marília Albuquerque Fernandes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-10.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Agosto de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO
NIF: 510230881

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510230881
Cód. Validação: WERXFFCBZRNZ

O Chefe de Finanças,

Marília Fernandes

(Marília Albuquerque Fernandes)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO

Firma/Denominação RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 25102308812

N.º de Identificação Fiscal 510230881

N.º da Declaração 151835564ASCD26

Data de emissão 2026-08-26

RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO
AV JOÃO CRISÓSTOMO N 71 3 ESQ
LISBOA
1050-126 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretor de Segurança Social
Ricardo Antunes

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-4qup-99pq-08r2-jsvh-h5oh-a Válido até: 2028-08-26

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

nente Assinado por:
NSTITUTO DE
ORMATICA
26-08-25 11:07:48
WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

628

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/11	6389	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4192/2026
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
383.715,28
A CABIMENTAR
10.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
373.715,28

EXTENSO

DEZ MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/11	6392	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4193/2026
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
373.715,28
A CABIMENTAR
15.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
358.715,28

EXTENSO

QUINZE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

Paredes

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

630

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/11	6394	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4194/2026
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
358.715,28
A CABIMENTAR
30.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
328.715,28

EXTENSO

TRINTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/11	6397	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4195/2026
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
328.715,28
A CABIMENTAR
80.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
248.715,28

EXTENSO

OITENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

632

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/11	6403	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4196/2026
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
248.715,28
A CABIMENTAR
16.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
232.715,28

EXTENSO

DEZASSEIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/11	6408	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4197/2026
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
232.715,28
A CABIMENTAR
6.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
226.715,28

EXTENSO

SEIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

634

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/11	6411	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4198/2026
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
226.715,28
A CABIMENTAR
16.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
210.715,28

EXTENSO

DEZASSEIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/11	6412	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4199/2026
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento de projetos e ações de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601601-Transferencias Correntes - Ação Social
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070101 SOLIDARIEDADE SOCIAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
210.715,28
A CABIMENTAR
16.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
194.715,28

EXTENSO

DEZASSEIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Transporte de pessoa com deficiência de setembro de 2026 a janeiro de 2027 - particular

Considerando que:

A Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que os cidadãos com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados;

Os poderes públicos têm a responsabilidade de promover a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, bem como a sua plena inclusão e participação na sociedade;

De acordo com o preceituado na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições particulares de solidariedade social;

A Câmara Municipal tem apoiado o pagamento dos transportes realizados, quer através de transporte particular (encarregado de educação), táxis ou por ambulâncias, para a frequência das estruturas de apoio social, dado que as entidades da Administração Central do Estado nos domínios da Segurança Social e da Saúde não financiam os referidos transportes;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal recebeu de um munícipe com deficiência o pedido para apoio ao transporte desde a sua residência até à instituição que frequenta, sendo as deslocações efetuadas diariamente, em dias úteis, desde de 1 setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027. Devido à patologia que apresenta, o transporte será efetuado pelo encarregado de educação.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a concessão de apoio ao encarregado de educação para o transporte, do munícipe, identificado no processo em anexo;**
2. **Autorizar a despesa das deslocações referidas no n.º 1, ao encarregado de educação (NIF 257006001), de 01 de setembro de 2026 a 31 janeiro de 2027 (104 dias úteis), no valor total previsto de 416,00€ (quatrocentos e dezasseis euros), iva incluído.**

3. **Efetuar o pagamento das despesas previstas no ponto 2 da presente proposta, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

A Vereadora do Pelouro da Solidariedade Social,

Assinado por: **SUSANA MARIA DA COSTA PEREIRA**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.09.02 18:22:15+01'00'

(Susana Pereira, Dra.)

RQI n.º: 15559/2026

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Transporte de pessoa com deficiência de setembro de 2026 a janeiro de 2027 - particular

Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que os cidadãos com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

Considerando que os poderes públicos têm a responsabilidade de promover a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, bem como a sua plena inclusão e participação na sociedade, a Câmara Municipal tem apoiado o pagamento dos transportes para a frequência de instituições de educação e formação.

A Câmara Municipal recebeu de um munícipe com deficiência o pedido para apoio ao transporte desde a sua residência até à instituição que frequenta, sendo as deslocações efetuadas diariamente, em dias úteis, de 1 de setembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027 (104 dias). Devido à patologia que apresenta, o transporte será efetuado pelo encarregado de educação, o parecer técnico é favorável e razoável, tendo o custo total previsto no valor de 416,00€ (quatrocentos e dezasseis euros), iva incluído.

Vila Nova de Famalicão, 20 de agosto de 2026

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2026.08.20 11:43:38+01'00'

(Célia Faria)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

TRANSPORTE – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Registo n.º: 43739/2026

Processo n.º:

Registado em: 29/07/2026

Exmo/a. Senhor/a
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

Nome/Denominação:* [redacted]

Domicílio/Sede:* [redacted]

N.º: [redacted] Lote/Andar: [redacted]

Código Postal: 4765-100 Localidade:* Vila Nova Famalicão

Freguesia: Delães NIF/NIPC:* 301761051

Tipo de Documento de Identificação: ☒ Cartão de Cidadão ☐ Bilhete de Identidade ☐ Passaporte ☐ Título de Residência

N.º: [redacted] Válido até: [redacted]

Certidão Comercial Permanente (Código):

Contacto Telefónico: E-mail:

Na qualidade de:* ☐ Arrendatário/a ☐ Comodatário/a ☐ Proprietário/a ☐ Superficiário/a

☐ Usufrutuário/a ☐ Outra, indique:

IDENTIFICAÇÃO DO/A REPRESENTANTE

Nome/Denominação: [redacted]

Domicílio/Sede: [redacted]

N.º: [redacted] Lote/Andar: [redacted] Freguesia: Delães

Código Postal: 4765-100 Localidade: Vila Nova Famalicão

NIF/NIPC: 257006001 Certidão Comercial Permanente (Código):

Tipo de Documento de Identificação: ☒ Cartão de Cidadão ☐ Bilhete de Identidade ☐ Passaporte ☐ Título de Residência

N.º: [redacted] Válido até: [redacted]

Contacto Telefónico: [redacted] E-mail: [redacted]

N.º de cédula profissional:

Código de Consulta da Procuração Online:

Na qualidade de:* ☒ Representante Legal ☐ Gestor/a de Negócios ☐ Mandatário/a

☐ Outra, indique:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

TRANSPORTE – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONTACTOS

Consinto, no caso de necessidade estritamente relacionada com o objeto do pedido, o uso dos seguintes contactos:

☐ **Email** para o: ☐ Requerente ☐ Representante

☒ **Contacto telefónico** para o: ☐ Requerente ☒ Representante

Consinto ainda que as notificações/comunicações feitas por **via postal** sejam enviadas preferencialmente para a seguinte morada: ☒ Requerente ☒ Representante ☐ Outra morada (por favor, indique):

Domicílio/Sede: [redacted] N.º: [redacted] Lote/Andar: [redacted]

Código Postal: 4765-100 [redacted] Localidade: Vila Nova Famalicão - Delães

PEDIDO

Vem solicitar, ao abrigo do artigo 103.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, o transporte, nas seguintes condições:

Informações de partida

Morada:* [redacted] 4765-100 [redacted]

Horário:* Manhã

Informações de saída

Morada:* [redacted]

Horário:* Quando as aulas terminarem

A pessoa será acompanhada?*

☐ Sim

Nome:*

Contacto telefónico: Email:

Motivo:*

☒ Não

A pessoa fará uso de cadeira de rodas?*

☐ Sim Indique:* ☐ Manual ☐ Elétrica

☒ Não

Tipo de transporte efetuado:*

☒ Particular

☐ Ambulância/Táxi

☐ Transporte coletivo

Observações:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

TRANSPORTE – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

☒ Titular - Outros documentos de legitimidade
☐ Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante
☒ Comprovativo de residência fiscal e composição do agregado familiar emitido pela Autoridade Tributária (AT)
☒ Atestado multiusos ou de incapacidade/Atestado médico que comprove doença crónica e necessidade de transporte
☐ Comprovativo de inscrição e frequência em Instituição social, educativa ou terapêutica
☒ Cópia da sentença judicial de regulação do exercício das responsabilidades parentais ou assento de nascimento do menor
☒ Declaração de não dívida à Autoridade Tributária (AT) e à Segurança Social → [redacted]
☐ Outros elementos instrutórios - Peças escritas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Vila Nova de Famalicão respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais. Para mais informações sobre as práticas/políticas de privacidade do Município de Vila Nova de Famalicão consulte o nosso site em https://www.famalicao.pt/politica-de-privacidade ou envie um e-mail para dpo@famalicao.pt;
3. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

☑ * Autorizo o Município a tratar os dados pessoais constantes neste requerimento, nos termos do disposto na alínea a) dos artigos 6.º e 7.º do RGPD, para envio de inquéritos destinados à avaliação de satisfação.

Pede deferimento.

Vila Nova de Famalicão, 10/04/26

☒ O/A Requerente / ☒ O/A Representante

[redacted]

(Assinatura do/a Requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

TRANSPORTE – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESERVADO AOS SERVIÇOS

☒ Conferi a identificação do/a Requerente / Representante através dos documentos de identificação exibidos.

☑ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

Observações: Falta declaração de matrícula atualizada confirmada com os serviços acção social [redacted] ainda de enviar [redacted] ainda aprovação de mobilidade

O/A Técnico/a de Atendimento

Responsável pela Direção do Procedimento: [redacted]

Contacto Telefónico: **E-mail:**

Gestor/a do Procedimento:

Contacto Telefónico: **E-mail:**

AT autoridade tributária e aduaneira

Agregado Familiar

Entrega de Comunicação

Número de Documento: MGAG062064273

Dados de Identificação - Declarante

Número Fiscal
257006001

Nome Completo
[redacted]

Estado Civil
Solteiro, divorciado, separado judicialmente

Dados dos Dependentes, Dependentes em Guarda Conjunta e Afilhados Civis

Número Fiscal
[redacted]

Nome Completo
[redacted]

Tipo
Dependente

Número Fiscal
301761051

Nome Completo
[redacted]

Tipo
Dependente

Dados de Comunicação

Ano Fiscal	Estado	Data
2025	Pré-preenchimento	2025-12-24

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]
Finance Service: VILA NOVA DE FAMALICAO - (3590)

CERTIDÃO

CERTIFICATE

[redacted]

Chefe de Finanças do Mapa de Pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de :

Head of Finance of the Personnel Map of the Tax and Customs Authority of Portugal, exercising functions in the Finance Service :

VILA NOVA DE FAMALICAO

Tendo por base os elementos disponíveis no Sistema de Gestão e Registo de Contribuintes e de conformidade com o disposto no art.º 19.º n.º 1 al. a) da Lei Geral Tributária, certifica que

Based on the elements available in the Taxpayer Registration and Management System and in accordance with the provisions of article 19, paragraph 1 al. a) of the General Tax Law, certifies that :

[redacted]

NIF 257006001
Tax Identification Number

tem o seu domicílio fiscal em:

has their fiscal residence in:

[redacted]

DELÃES

4765-100 DELAES

Por ser verdade e por me ter sido solicitada emite-se a presente certidão em 29 de julho de 2026.

Because it is true and because it was requested, this certificate is issued in 29 July 2026.

O Chefe de Finanças / *The Head of Finance*

[redacted]

(Tem registo de substituição)

(J[redacted])

Elementos para validação

Elements for validation

Nº Contribuinte: 257006001

Tax Identification Number:

Cód. Validação: MIXVNNABYBXS

Validation Code:

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção Cidadãos / Serviços / Documentos e Certidões / Validar Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta.

To verify the validity of this certificate, access the website www.portaldasfinancas.gov.pt, select the option Citizens / Services / Documents & Certificates / Validate Document and enter the above-mentioned TIN and validation code. Please check if the obtained document is in accordance with this certificate.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]
Finance Service VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

CERTIFICATE

[redacted]

Chefe de Finanças do Mapa de Pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de :

Head of Finance of the Personnel Map of the Tax and Customs Authority of Portugal, exercising functions in the Finance Service :

VILA NOVA DE FAMALICAO

Tendo por base os elementos disponíveis no Sistema de Gestão e Registo de Contribuintes e de conformidade com o disposto no art.º 19.º n.º 1 al. a) da Lei Geral Tributária, certifica que

Based on the elements available in the Taxpayer Registration and Management System and in accordance with the provisions of article 19, paragraph 1 al. a) of the General Tax Law, certifies that

[redacted]

NIF 301761051
Tax Identification Number

tem o seu domicílio fiscal em:

has their fiscal residence in:

[redacted]

DELÃES
4765-100 DELAES

Por ser verdade e por me ter sido solicitada emite-se a presente certidão em 26 de junho de 2026.

Because it is true and because it was requested, this certificate is issued in 26 June 2026.

O Chefe de Finanças */ The Head of Finance*

[redacted]
(em regime de substituição)

[redacted]

Elementos para validação

Elements for validation

Nº Contribuinte: 301761051

Tax Identification Number:

Cód. Validação: LRLKPLLEUNLU

Validation Code:

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção Cidadãos / Serviços / Documentos e Certidões / Validar Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta

To verify the validity of this certificate, access the website www.portaldasfinancas.gov.pt, select the option Cidadãos / Serviços / Documentos e Certidões / Validar Documento and enter the above-mentioned TIN and validation code. Please check if the obtained document is in accordance with this certificate.

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE

SNS

Atestado Médico de Incapacidade Multiuso

Decreto Lei nº 202-96, de 23 de outubro

ULS	Médio Ave
JM n.º	ST/T
Reg n.º	1273/2024

Junta Médica

Presidente:
Dra. [redacted]

Utente

Nome [redacted]

Residência [redacted] Código Postal [redacted]

Freguesia [redacted] Concelho [redacted] Distrito [redacted]

Data Nascimento [redacted] NIF 301761051 Nº Utente (SNS) [redacted]

C. Cidadão/BI/Aut. Residência N.º 31572733

Avaliação da Incapacidade

TNI *Anexo I* aprovado pelo DL n.º 352/2007, de 23/out

Atesto que, de acordo com a TNI - Anexo I, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de Outubro, o utente é portador de deficiência que, nesta data e conforme o quadro seguinte, lhe confere uma incapacidade permanente global de: ----------

60% (sessenta por cento)

susceptível de variação futura, devendo ser reavaliado no ano de 2029

Capítulo	Número	Alínea	Coeficiente	Capacidade restante	Desvalorização
X	Grau IV		0,60	1,0000	0,6000

Grau de Incapacidade 0,6000

DL n.º 202/96 c/ a redação do DL n.º 291/2009 (artigo 4º nº7) e Lei nº 80/2021 (artigo 2º)

Declaro que o utente é portador de deficiência, que de acordo com os documentos arquivados neste serviço lhe conferiram em 0 pela TNI aprovada pelo Decreto-Lei n.º

o grau de incapacidade de: ----------

------ ----------
Por extenso

Data da produção de Efeitos do AMIM (se for anterior à realização da Junta médica de incapacidade)

Discriminação da deficiência

Lei n.º 23/2007 (artigo 142º)

GRAU	----% ----------
NATUREZA art. 55º, n.º 1, a) b) c) d)	
Aptidão para condução	----------

DL n.º 307/2003 c/ a redação do DL n.º 113/2011

GRAU	60% (sessenta por cento)
NATUREZA art. 4º	b) Pessoa com deficiência intelectual e a pessoa com Perturbação do Espetro do Autismo.

Presidente da Junta Médica

Ass: [redacted]

Data: 20-09-2024

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

[redacted], Coordenador(a) Técnico(a) do(a) Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso, certifica que:

O(a) aluno(a) [redacted], com o NISS [redacted] filho(a) de [redacted] e de [redacted], nascido(a) a [redacted], na freguesia de Aves, concelho de Santo Tirso.

- Está matriculado(a) no corrente ano letivo de 2026 / 2027 neste estabelecimento de ensino, na turma 6º A BA, com número 16921.

- Frequentou, com aproveitamento, no ano letivo 2025/2026, o 5º ano de escolaridade

Consta dos documentos arquivados neste Estabelecimento de Ensino com o processo nº 16921.

Por ser verdade passei a seguinte CERTIDÃO que vou assinar e autenticar com selo branco em uso neste Estabelecimento de Ensino.

Aves, 4 de agosto de 2026

O Coordenador [redacted]

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Família e Menores de Santo Tirso
Palácio da Justiça, Praça General Humberto Delgado - 4780-376 Santo Tirso
telef. 252808120 fax: 252089638 e-mail: stotirso.judicial@tribunais.org.pt

Referência: 473526140

Incumprimento das Responsabilidades Parentais
3002/19.0T8STS-A

CERTIDÃO

[redacted] Escrivão Adjunto, do Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Unidade Central de Santo Tirso,

CERTIFICO que por este Tribunal, correram termos pelo Juízo de Família e Menores uns autos de **Incumprimento das Responsabilidades Parentais**, registados sob o n.º **3002/19.0T8STS-A**, em que são:

Requerente: Ministério Público

Requerente: [redacted]

e atesto nos termos do n.º 1, do art.º 387 do Código Civil, que as cópias que se seguem - sentença de **Incumprimento das Responsabilidades Parentais na vertente dos alimentos aos menores** [redacted] -, e que vão devidamente numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco em uso neste Tribunal, são cópias fiéis do(s) original(ais) destes autos.

MAIS CERTIFICO que a referida sentença transitou em julgado em 27-11-2023.

É quanto me cumpre certificar em face dos autos e a que me reporto em caso de dúvida.

Santo Tirso, 27-06-2025.

O/A Escrivão Adjunto,

[redacted]

CONTA N.º 348.2025

Fixo . . . . . €
Narrativa . . . . . €
Laudas, 5 . . . . . 20,40 €
Busca . . . . . €
. . . . . €
Fotocópias . . . . . €
Soma . . . . . 20,40 €
ESTADO
Papel selado (verba) . . . . . €
Selo (verba) . . . . . €
Total . . . . . 20,40 €
Santo 02.07.2025

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Família e Menores de Santo Tirso
Palácio da Justiça, Praça General Humberto Delgado
4780-376 Santo Tirso
Telef: 252808120 Fax: 252089638 Mail: stotirso.judicial@tribunais.org.pt

Incumprimento das Responsabilidades Parentais

SENTENÇA

I. Relatório

O Ministério Público intentou o presente incidente de incumprimento das responsabilidades relativas a [redacted] contra [redacted], alegando, em síntese, que o requerido deixou e pagar a pensão de alimentos devida aos menores, encontra-se em dívida, até dezembro de 2022, da quantia de €1.410,00 devida aos seus filhos a título de alimentos.

O Requerido foi citado editalmente e foi-lhe nomeado defensor, o qual foi também notificada, no âmbito destes autos, e nada veio dizer nesse seguimento .

O Ministério Público pronunciou-se no sentido de ser proferida decisão que declare o incumprimento.

*

O Tribunal é competente, em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que o invalidem.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas.

Inexistem nulidades, exceções, questões prévias ou incidentais de que cumpra conhecer e que obstem ao conhecimento do mérito.

*

II. Questões a decidir:

- Da verificação do incumprimento da regulação das responsabilidades parentais na vertente dos alimentos.

***

III. Fundamentação

Factos provados:

1. [redacted] nasceu no dia [redacted] e é filho de [redacted]

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Família e Menores de Santo Tirso
Palácio da Justiça, Praça General Humberto Delgado
4780-376 Santo Tirso
Telef: 252808120 Fax: 252089638 Mail: stotirso.judicial@tribunais.org.pt

Incumprimento das Responsabilidades Parentais

2. [redacted] nasceu no dia [redacted]5 e é filho de [redacted]
3. Por decisão homologatória de acordo de 7/10/2019, foi regulado o exercício das responsabilidades parentais relativas aos menores, cuja residência foi fixada com a mãe, ficando o progenitor obrigado a pagar, a título de alimentos, a quantia de €150,00 mensais para cada menor, a pagar até ao dia 15 de cada mês.
4. Não são conhecidos rendimentos ao requerido.

*

Factos não provados:

Com relevo para a decisão da causa não resultou provado que

a. O requerido pagou a quantia referida em 3) vencida nos meses de junho outubro, novembro e dezembro de 2022 e meses subsequentes.
b. O requerido pagou a quantia de €60,00 relativa ao remanescente da pensão de alimentos de agosto de 2022 dos dois menores.
c. O requerido pagou a quantia de €150,00 relativa ao remanescente da pensão de alimentos de setembro de 2022, dos dois menores.

*

Motivação

A convicção do Tribunal nos termos supra expostos resultou, desde logo, do teor do Assento de nascimento dos menores e da decisão de regulação das responsabilidades parentais proferida nos autos principais.

Para além disso, no que diz respeito ao facto não provado, incumbia ao Requerido a prova do pagamento das prestações de alimentos em causa, o que não logrou fazer.

Finalmente o Tribunal teve ainda em consideração a informação resultante da consulta à base de dados da Segurança Social via *citius* quanto aos rendimentos do requerido.

*

IV. Fundamentação de Direito

Do incumprimento das responsabilidades parentais

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Família e Menores de Santo Tirso
Palácio da Justiça, Praça General Humberto Delgado
4780-376 Santo Tirso
Telef: 252808120 Fax: 252089638 Mail: stotirso.judicial@tribunais.org.pt

Incumprimento das Responsabilidades Parentais

Nos presentes autos está em causa apurar se o requerido incumpriu a decisão quanto à regulação do exercício das responsabilidades parentais.

Segundo o disposto no artigo 41.º, n.º 1, do RGPTC, se relativamente à situação da criança, um dos pais ou a terceira pessoa a quem ela haja sido confiada não cumprir o que tiver sido acordado ou decidido, pode o Tribunal, oficiosamente, ou a requerimento do Ministério Publico ou do outro progenitor, requerer as diligências necessárias para o cumprimento coercivo e a condenação do remisso em multa (...).

No caso dos autos, o requerido incumpriu a obrigação de prestar alimentos a que estava obrigada por força da decisão que fixou a prestação de alimentos devidos aos seus filhos menores em €150,00 para cada um, encontrando-se em dívida, à data da interposição da ação, a quantia de € €1.410,00 relativa às prestações alimentares vencidas desde junho de 2022 a dezembro de 2022 (inclusive).

Procedendo o presente incidente, em consequência, há que declarar verificado o incumprimento da obrigação de prestar alimentos.

Posto isto, o Requerido, ao não proceder ao seu pagamento no prazo estabelecido incorreu em mora a partir da sua data de vencimento – cfr. artigo 805.º, n.º 2, alínea a), do Código Civil.

Tratando-se de obrigação pecuniária, a lei presume que há sempre danos causados pela mora e fixa o montante desses danos (artigo 806.º, do Código Civil).

Tal indemnização devida corresponde aos juros legais (à taxa legal supletiva de 4 %) vencidos desde o dia da constituição em mora até efetivo e integral pagamento, nos termos dos artigos 805.º, n.º 2, alínea a), 806.º, n.ºs 1 e 2 e 559.º, n.º 1, do mesmo Código.

*

V. DECISÃO:

Face ao exposto, decide-se:

- **julgar verificado o incidente de incumprimento** por parte do requerido/progenitor do regime das responsabilidades parentais relativas aos menores Gabriel e Rodrigo Carvalho Lopes, na vertente dos alimentos, condenando-o a pagar à progenitora a **quantia de €1.410,00, a título de prestação de alimentos vencidas e não pagas desde junho de 2022 a dezembro de 2022 (inclusive)**, acrescidas dos respetivos **juros de mora** vencidos, à taxa

Processo: 3002/19.0T8STS-A
Referência: 453359032

Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Família e Menores de Santo Tirso
Palácio da Justiça, Praça General Humberto Delgado
4780-376 Santo Tirso
Telef: 252808120 Fax: 252089638 Mail: stotirso.judicial@tribunais.org.pt

supletiva legal de 4%, sobre cada uma das prestações mensais, desde a data do respetivo vencimento e até efetivo e integral pagamento, e, bem assim como as prestações alimentares vencidas na pendência da ação e das futuras vincendas.

*

Quando assim é, dispõe o art. 48º, n.º1, al. a) do RGPTC aprovado pela Lei n.º 141/2015 de 8 de Setembro que se a pessoa judicialmente obrigada a prestar alimentos não satisfizer as quantias devidas nos 10 dias seguintes ao vencimento e sendo for empregado ou assalariado, serão feitas deduções no salário ou ordenado, notificando-se para o efeito a respetiva entidade patronal, em ordem a satisfazer as quantias em dívida, que fica na situação de fiel depositária.

Não são conhecidos rendimentos ao progenitor, pelo que não se mostra possível o recuso ao mecanismo previsto no preceito legal supracitado.

*

Custas pelo requerido fixando-se a taxa de justiça em 2 UC's nos termos do art. 7º do RCP e tabela II anexa ao RCP.

Nos termos do disposto no art. 304º, n.º1 e 306º do CPC fixo em 30.000,01€ o valor da causa.

*

Registe e Notifique.

*

*

Santo Tirso, 3/11/2023

(data e assinatura certificadas digitalmente)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

[redacted], Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: A[redacted]
NIF: 257006001

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 257006001
Cód. Validação: BDNFOUDDYQIW

O Chefe de Finanças,

[redacted]
(em regime de substituição)

[redacted]

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

[redacted] Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: [redacted]

NIF: 301761051

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 301761051
Cód. Validação: SDEWQFPYUDWG

O Chefe de Finanças,

[redacted]

(em regime de substituição)

[redacted]

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W1

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte [redacted]

Firma/Denominação [redacted]

[redacted]
ALICE MARIA GOMES RIBEIRO CARVALHO DA SILVA
[redacted]
DELÃES
4765-100 DELÃES

N.º de Identificação de Segurança Social	[redacted]
N.º de Identificação Fiscal	257006001
N.º da Declaração	146264425ASCD26
Data de emissão	2026-07-23

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
[redacted]

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-4sha-4sv8-1c3l-1sjc-0emh-r Válido até: 2028-07-23

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: [redacted] WEST

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte [redacted]

Firma/Denominação [redacted]

[redacted]
DELÃES
4765-100 DELÃES

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal 301761051

N.º da Declaração 147315482ASCD26

Data de emissão 2026-07-30

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
[redacted]

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-2p8b-sj8e-9s94-601t-vr9s-d Válido até: 2028-07-30

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2026/09/14	6462	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4238/2026
TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SETEMBRO DE 2026 A JENEIRO DE 2027 - PARTICULAR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
102.642,63
A CABIMENTAR
336,00
SALDO APÓS CABIMENTO
102.306,63

EXTENSO

TREZENTOS E TRINTA E SEIS EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTES

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTES
2	6016	0102	04080202		80,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município.

Considerando que:

As empresas Modelo Continente Hipermercado, S.A., NIPC 502 011 475, com sede no Lago Discount lote 9 Ribeirão, 4760-000 Vila Nova de Famalicão, e Famaliper - Hipermercado E.leclerc, NIPC 506 442 020, com sede na Rua do Talvai S/N 4764-503 Vila Nova de Famalicão, são empresas de referência nacional respetivamente na atividade de hipermercados;

As referidas empresas manifestaram interesse em doar ao Município de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente à Loja Social, bens (descritos nas Guias de Remessa de Donativos), sem qualquer contrapartida;

Deste modo, estes donativos são enquadráveis no estatuto de mecenato social, nos termos do disposto no artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação;

Face ao exposto, propõe-se que a aceitação da doação, na situação em apreço, seja deliberada pela Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação e na alínea a), do n.º 1, do artigo 62.º do EBF.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar o donativo em espécie da empresa Modelo Continente Hipermercado, S.A., NIPC 502 011 475, no valor total de 863,80€, referente às guias nº. 334/3548 (8,50€), 334/3556 (50,97€), 334/3557 (20,32€), 334/3572 (89,65€), 334/3605 (110,82€),

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

334/3607 (136,56€), 334/3619 (67,21€), 334/3618 (379,77€), dos meses de junho e julho de 2026, destinados exclusivamente à prossecução de fins de âmbito social, nomeadamente a doação de bens a famílias com comprovada carência económica, sinalizadas para apoio da Loja Social do Município;

2. Aceitar o donativo em espécie da empresa Famaliper-Hipermercado E.leclerc, NIPC 506 442 020, no valor total de 966,58€, referente à guia nº 9001, do mês de junho do corrente ano, destinado exclusivamente à prossecução de fins de âmbito social, nomeadamente a doação de bens a famílias com comprovada carência económica, sinalizadas para apoio da Loja Social do Município.

A Vereadora da Solidariedade Social,

(Susana Pereira, Dra.)

Assinado por: **SUSANA MARIA DA COSTA PEREIRA**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2026.09.02 18:23:35+01'00'

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisco
Parque Comercial Largo Discount
4760-727 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2026-06-02 10:33

Local de Descarga *Unloading Address*

-

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2026-06-02

uH6k-Processado por programa certificado nº1850/AT

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	Número de Documento *Document Number*	Duplicado *Duplicate*	Página *Page*
PT 50666[illegible]264	02-06-2026	Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/4202		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*		Total *Total*
6218452	NACHOS SAL MEXIFOODS 200G	3 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6264660	NOODLES BOLSA VEGETAIS KUNG FOOD 85G	13 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Document Information

Relativo ao documento *Related Document* SND 334/3548

Ref Externa *External Reference* 1773

Código Autorização AT *AT Auth Code* 19175846511

Viatura *Vehicle*

Recepção *Reception*

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00

M06 - Isento artigo 15.º do CIVA

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-4202

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 8.5 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT 502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-4202

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	08-06-2026

YXlr-Processado por programa certificado nº1850/AT

Número de Documento
Document Number

Original
Original

Página
Page
2

Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/4210

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/3556
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	19201010284
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento
Document Total

	EUR
Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-4210

Transferência *Transfer* 1773

Expedição
Shipment

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 50,97 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ___/___/_____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,350,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-4210

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-727 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2026-06-09 15:21

Local de Descarga *Unloading Address*

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2026-06-09

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506665264	09-06-2026

gQaM-Processado por programa certificado nº1650/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/4211

Original *Original*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
5642053	BEBIDA COCO ARROZ JOYA S/GLÚTEN 1L	7 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7775230	BEBIDA DE COCO E SOJA BARISTA JOYA 1L	3 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
8770922	LEITE SELECCIONADO MG 200ML MATINAL	3 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document* SND 334/3557
Ref.ª Externa *External Reference* 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code* 19209669935
Viatura *Vehicle*
Recepção *Reception*

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-4211

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 20.32 EUR.

Assinado em sinal de conformidade

_____, ____/____/____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-4211

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-727 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2026-06-23 15:03

Local de Descarga *Unloading Address*

-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2026-06-23

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*: PT 506665264

Data Documento *Document Date*: 23-06-2026

NoXq-Processado por programa certificado nº1850/AT

Número de Documento *Document Number*

Guia de Transporte *Bill of Lading*: VGT DEVT/4225

Original *Original*

Página *Page*: 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
4906024	CREME PÉS CALCANHAR GRETADOS SCHOLL 60ML	12 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7191221	QUINOA TIPIAK EXPRESS SELECTION 2*100G	8 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7374506	MASSA SOBA MIYATA 300G	8 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7413234	PACK PURÉ FRUTAPURA MAÇÃ BANANA 8*95G	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*: SND 334/3572

Refª Externa *External Reference*: 1773

Código Autorização AT *AT Auth Code*: 19277462208

Viatura *Vehicle*:

Recepção *Reception*:

Transferência *Transfer*: 1773

Expedição *Shipment*:

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00

M06 - Isento artigo 15.º do CIVA

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-4225

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da **MODELO CONT.HIPERM., SA**, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 89.65 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ___/___/_____

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-4225

Cliente
Customer
LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-727 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2026-07-20 09:03

Local de Descarga *Unloading Address*
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2026-07-20

Mod2-Processado por programa certificado nº1850/AT

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	Número de Documento *Document Number*	Tiplicado *Triplicate*	Página *Page*
PT 506663264	20-07-2026	Guia de Transporte *Bill of Lading* VGT DEVT/4259		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	Valor *Value*	Total *Total*
5147022	BOMBONS I LOVE MILKA NOUGAT 110G	15 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7484789	BEBIDA DE ARROZ BIO PRÓVIDA 1L	1 LT	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7778844	TORTILHA FAJITA MEXIFOODS 6UN 250G	3 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
8291034	KNORR SOPA GOURMET DE BROCOLOS 18X50G	8 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
8795749	PACK NATA UHT PARMAL 2X200ML C/ SANTAL	4 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information
Relativo ao documento *Related Document* SND 334/3605
Refª Externa *External Reference* 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code* 19415138893
Viatura *Vehicle*
Recepção *Reception*

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00

M06 - Isento artigo 15.º do CIVA

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-4259

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 110.82 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ____/____/_____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-4259

Cliente
Customer
LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-727 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2026-07-21 11:38

Local de Descarga *Unloading Address*
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2026-07-21

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID* PT 506663264

Data Document *Document Date* 21-07-2026

Q1ii-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*

Guia de Transporte *Bill of Lading* VGT DEVT/4261

Tiplicado *Triplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	Valor *Value*	Total *Total*
6093818	LEITE NUTRIBÉN CONTIN 2 PRO ALFA 800G	11 EA	0	0	0.00	M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information
Relativo ao documento *Related Document* SND 334/3607
Refª Externa *External Reference* 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code* 19423128290
Viatura *Vehicle*
Recepção *Reception*

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00

M06 - Isento artigo 15.º do CIVA

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-4261

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 136,56 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ____/____/____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-4261

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-727 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2026-07-28 10:28

Local de Descarga *Unloading Address*

-

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2026-07-28

JSXU-Processado por programa certificado nº1850/AT

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	Número de Documento *Document Number*	Tiplicado *Triplicate*	Página *Page*
PT 506663264	28-07-2026	Guia de Transporte *Bill of Lading* VGT DEVT/4273		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2953012	TAB LINDT EXCELL NEGRO LARANJA INT 100G	8 EA	0	0	0,00	0 M06	0,00	0,00
7003019	TAB LINDT EXCELLENCE CARAM&FLOR SAL 100G	6 EA	0	0	0,00	0 M06	0,00	0,00
8579680	BOMBON DARK MINT LINDOR 200G	4 EA	0	0	0,00	0 M06	0,00	0,00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document* SND 334/3619
Ref.ª Externa *External Reference* 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code* 19458013073
Viatura *Vehicle*
Recepção *Reception*

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00

M06 - Isento artigo 15.º do CIVA

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0,00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0,00

ATCUD:JFMP6SYT-4273

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são susceptíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 67.21 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ____/____/_____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA,505 SENHORA DA HORA 4464-501 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 403.827,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC PORTO 502011475 Produto: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-4273

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-727 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2026-07-28 08:31

Local de Descarga *Unloading Address*

-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2026-07-28

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID* PT 506663264

Data Document *Document Date* 28-07-2026

FJCO-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*

Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/4272

Duplicado *Duplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2211038	LEITE PAST M/G VIGOR 1LT	3 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
3045839	Q.C/SAB.YOCO SUISS.DUO MIX MOR/BAU.4*90G	1 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
4270325	YOFU SOJA ALPRO NATURAL 4*125G	2 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
4933903	OVOS DE CODORNIZ CONTINENTE 1DZ	1 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
5665118	CHOCOLATE CUL PANTAGRUEL C/STÉVIA 200G	7 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
6093818	LEITE NUTRIBÉN CONTIN 2 PRO ALFA 800G	22 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
6116931	BEBIDA ARR INT RUDE HEALTH S/GLÚ BIO 1L	6 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
6210262	MANT C/FLOR DE SAL DO ALGARVE CNT 125G	26 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
6404049	CREME DE BAUNILHA DANET 4*125G	8 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7483272	CR BAT BASE DE AMÉN E COC JOYA 200ML	12 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
8660038	OVOS SOLO L CNT 12UN	2 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documents Information

Relativo ao documento *Related Document* SND 334/3618
Ref.ª Externa *External Reference* 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code* 19457201887
Viatura *Vehicle*
Recepção *Reception*

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00

M06 - Isento artigo 15.º do CIVA

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-4272

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 379.77 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ____/____/____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA 505 SENHORA DA HORA 4464-501 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 403,827,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC PORTO 502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-4272

BON DE RETROCESSION INTERNE VENTE (rétrocession frais généraux) Guia criada manualmente 12/06/26

Guia n° 9001 de 12/06/26

DONATIVO LOJA SOCIAL

Fornecedor Código (Ref fabricante)	Artigo Código EAN/PLU Lot	Qté (UVC)	PAF HT		Valor PAF HT		IVA Conta FG
Secção contab 0110 MERCEARIA : 235 UVC					**785.84**		
SCALANDES MERCEARIA 93000 (CONFISERIE RO)	MOULAGE COCOTTE 175G 2379519 3564706517561	12	2.3215		27.86		03 23%00
SCALANDES MERCEARIA 93000 (CONFISERIE RO)	MOULAGE OEUF AVEC POUSSIN.175G 2379485 3564706517578	12	2.3951		28.74		03 23%00
SCALANDES MERCEARIA 93000 (CONFISERIE RO)	MOULAGE COCOTTE 175G 2379519 3564706517561	36	2.3215		83.57		03 23%00
SCALANDES MERCEARIA 93000 (CONFISERIE RO)	MOULAGE OEUF AVEC POUSSIN.175G 2379485 3564706517578	25	2.3951		59.88		03 23%00
FERRERO 90721	K MIX KIT FLEURS 133G PAQ 3967155 8000500400098	13	6.6271		86.15		03 23%00
FERRERO 90721 (XES9396K)	K MIX PANIER 175G 3863669 8000500438671	3	6.268		18.80		03 23%00
FERRERO 90721	RAFFAELLO MOULAGE OEUF.100G 3686896 8000500429556	27	3.4861		94.12		03 23%00
FERRERO 90721 (NC)	FERRERO ROCHER CLOCHE T18.225G 3967189 8000500439470	4	6.775		27.10		03 23%00
BIMBI - IMP.EXP 93894	MERRY XMAS BUS BOMBONS 3908100 4006446002956	3	9.152		27.46		03 23%00
FERRERO 90721	RAFFAELLO MOULAGE OEUF.100G 3686896 8000500429556	17	3.4861		59.26		03 23%00
SCALANDES BEBIDAS 93004 (46898)	ST COMPO DE PAQUES 400G 3967270 4013900978986	26	4.5435		118.13		03 23%00
EUROCHOCOLATE, LDA 24401700	AMEND COBERT DE CHOCO,LEIT,150G 3677507 5606456036577	26	1.65		42.90		03 23%00
SCALANDES BEBIDAS 93004 (26514)	ST COMPO DE NOEL.150G 1485200 4013900975893	1	2.3698		2.37		03 23%00
FERRERO 90721	F COLLECTION EGGS.CACAO.100G 3967205 8000500413562	9	3.3312		29.98		03 23%00
FERRERO 90721	ROCHER GOLDEN EGGS WHITE,,90G 3231503 8000500373620	1	2.4537		2.45		03 23%00
FERRERO 90721	KINDER MINI EGGS LAIT 182G 2581239 8000500233917	1	3.3363		3.34		03 23%00
SCABEL - MONDELEZ 24868000	MILKA SHELL EGG,,97G 4059499 7622202250019	1	3.3154		3.32		03 23%00
FERRERO 90721	K MIX 102G 3967247 8000500449318	1	2.8523		2.85		03 23%00
SCABEL - MONDELEZ 24868000	MILKA EAST BUNNY,,45G 4059481 7622201429300	7	1.8296		12.81		03 23%00
SCALANDES BEBIDAS 93004 (202820)	REV MIX CHASSE DUO 280G 3967361 3110846284421	10	5.475		54.75		03 23%00
Total guia : 235 UVC					**785.84**		

Secção contab	Valor PAF HT	IVA
0110 MERCEARIA	785.84	03 23%00

	TOTAL PAF HT	IVA	TOTAL TVA	TOTAL PAF TTC
	785.84	03 23%00	180.74	966.58
TOTAL	785.84		180.74	966.58

TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE:

15 - Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros - Gratuitidade do Bilhete de Bordo no dia 22 de setembro de 2026 (Página 670)

16 - Autorização de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão - Alvegal - Viagens e Turismo, Lda. - Serviço Expresso Lindoso/Aeroporto-Porto (Página 673)

17 - Autorização de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão - EVA - Transportes, S.A. - Serviço Expresso Beja/Braga (Página 681)

18 - Autorização de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão - Rede Nacional de Expressos, Lda. - Serviço Expresso Peniche/Ponte de Lima (Página 693)

19 - Decisão final após audiência prévia - Aplicação de sanção pecuniária por incumprimento contratual relativo ao sistema de bilhética - Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros - MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda. (Página 727)

20 - Decisão final após audiência prévia - Aplicação de sanções pecuniárias por incumprimentos contratuais relativos à frota - Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros - MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda. (Página 755)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros - Gratuitidade do Bilhete de Bordo no dia 22 de setembro de 2026

Considerando que:

Os Municípios de Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão celebraram um contrato de aquisição da prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros, no âmbito do qual é assegurada a atual operação de transporte público coletivo rodoviário de passageiros, designada Mobiave;

O tarifário aplicável à operação é definido pelos Municípios, enquanto autoridades de transportes, nos termos legal e contratualmente previstos;

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão aprovou o Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2025, após aprovação pela Assembleia Municipal em 7 de março de 2025;

O n.º 3 do artigo 7.º do referido Regulamento estabelece que compete à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão definir eventuais gratuitidades e descontos, a qualquer momento, sobre os preços previstos nos artigos 4.º, 5.º e 6.º do mesmo Regulamento;

A Semana Europeia da Mobilidade constitui uma iniciativa destinada a promover a mobilidade urbana sustentável e a incentivar a adoção de comportamentos favoráveis à

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

utilização do transporte público, dos modos suaves e à redução da utilização do transporte individual motorizado;

No âmbito desta iniciativa, o dia 22 de setembro assinala o Dia Europeu Sem Carros, constituindo uma oportunidade para sensibilizar a população para a adoção de padrões de mobilidade mais sustentáveis e para incentivar a utilização do transporte público coletivo;

Neste contexto, os Municípios de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa, enquanto entidades responsáveis pela operação Mobiave, pretendem associar-se conjuntamente à celebração do Dia Europeu Sem Carros, através da implementação de uma medida de gratuitidade do Bilhete de Bordo em toda a operação Mobiave, no dia 22 de setembro de 2026;

A implementação da medida em toda a rede permite conferir-lhe um caráter integrado e abrangente, potenciando a utilização do transporte público coletivo e permitindo aos utilizadores experimentar a rede Mobiave sem qualquer encargo associado à aquisição do Bilhete de Bordo;

A medida contribui para a promoção da mobilidade sustentável e para a sensibilização da comunidade para os benefícios ambientais, sociais e económicos decorrentes da utilização do transporte público coletivo;

A perda de receita associada à implementação da medida é estimada em cerca de 2.250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros), tendo por referência os níveis de utilização registados num dia útil de funcionamento normal da operação, correspondendo aproximadamente a 1.540,00€ (mil quinhentos e quarenta euros) ao Município de Vila Nova de Famalicão, 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) ao Município de Santo Tirso e 60,00€ (sessenta euros) ao Município da Trofa;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assim, ao abrigo e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento do Sistema Tarifário do Transporte Público Coletivo Rodoviário de Passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1 – Aprovar a gratuitidade do Bilhete de Bordo em toda a operação Mobiave, no dia 22 de setembro de 2026, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade e da celebração do Dia Europeu Sem Carros, condicionada à aprovação de medida equivalente pelos Municípios de Santo Tirso e da Trofa.

O Vereador do Pelouro dos Transportes Públicos e Mobilidade,

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2026.09.09 09:09:57+01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

Registo n.º 43842/2026 INT
PF - GAV – Transportes Públicos e Mobilidade

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Autorização de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão - Alvegal - Viagens e Turismo, Lda. - Serviço Expresso Lindoso/Aeroporto-Porto

Considerando que:

A Estação Rodoviária de Famalicão é um equipamento do domínio municipal destinado à gestão da operação do Serviço Público de Transporte de Passageiros, designadamente de serviços expresso nacionais e internacionais e de carreiras inter-regionais, intermunicipais e municipais, tendo como objetivo promover o desenvolvimento da rede de transportes públicos no concelho;
Nos termos do artigo 26.º do Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão, a Estação constitui terminal e ponto de paragem obrigatório dos serviços expresso ou internacionais de transporte rodoviário que larguem ou recebam passageiros na cidade de Vila Nova de Famalicão, encontrando-se as operadoras de serviço expresso com terminal ou passagem na cidade entre os utilizadores previstos no referido Regulamento;
Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, as empresas de transporte que pretendam operar na Estação Rodoviária de Famalicão devem submeter à Câmara Municipal requerimento para autorização de acesso, instruído com os elementos aí previstos, designadamente os relativos à identificação da empresa, título habilitante para a realização do serviço, horários, viaturas, seguros e eventuais necessidades de aparcamento;
Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, o pedido de autorização para exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso deve identificar as paragens iniciais, finais e intermédias, devidamente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

autorizadas pelos municípios ou pelos operadores das interfaces ou terminais de transporte público de passageiros;

A Alvegal - Viagens e Turismo, Lda. apresentou pedido para utilização da Estação Rodoviária de Famalicão, para efeitos de embarque e desembarque de passageiros, no âmbito do serviço expresso Lindoso/Aeroporto-Porto e vice-versa;

O referido serviço contempla Vila Nova de Famalicão como ponto intermédio do percurso, encontrando-se identificados os respetivos horários de chegada e partida em ambos os sentidos, bem como as demais paragens integrantes do serviço;

A requerente é titular da Licença n.º 200412, emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., para o exercício da atividade de transporte rodoviário de passageiros, válida de 13 de setembro de 2026 a 12 de setembro de 2031;

No âmbito do pedido foram apresentados elementos relativos ao serviço expresso Lindoso/Aeroporto-Porto, designadamente os respetivos horários, relação das viaturas afetas à realização do serviço e documentação relativa à respetiva cobertura de seguro, não constando ainda do processo municipal a autorização definitiva do serviço emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;

A inexistência, nesta fase, da autorização definitiva emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., não prejudica a apreciação do pedido de autorização municipal de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão, ficando o operador obrigado à sua posterior apresentação ao Município;

Da análise da documentação apresentada e das características do serviço, verifica-se que a operação pretendida se enquadra na tipologia de utilizadores e serviços admitidos na Estação Rodoviária de Famalicão, nos termos do respetivo Regulamento;

A utilização da Estação Rodoviária de Famalicão fica sujeita ao cumprimento das disposições constantes do respetivo Regulamento, designadamente no que respeita às condições de utilização das instalações, atribuição de cais, horários, circulação, estacionamento e demais regras aplicáveis à operação.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assim, ao abrigo e para os efeitos do disposto nos artigos 26.º e 27.º do Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1 – Autorizar a utilização da Estação Rodoviária de Famalicão pela Alvegal – Viagens e Turismo, Lda., no âmbito do serviço expresso Lindoso/Aeroporto-Porto e vice-versa, para efeitos de embarque e desembarque de passageiros, nos termos da documentação que integra o respetivo processo, produzindo a presente autorização efeitos a partir do dia útil seguinte à comunicação da presente deliberação;

2 – Determinar que a autorização referida no número anterior se mantenha em vigor enquanto se mantiverem válidos os títulos habilitantes necessários à exploração do serviço, ficando o operador obrigado a apresentar ao Município a autorização emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., logo que a mesma lhe seja concedida, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições previstas no Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão.

O Vereador do Pelouro dos Transportes Públicos e Mobilidade,

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2026.09.09 09:11:57+01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

Registo n.º 43852/2026 INT
PF - GAV - Transportes Públicos e Mobilidade

Comunidade Europeia

P (1)

IMT
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Licença nº 200412

para transporte rodoviário internacional de passageiros em autocarro por conta de outrem

O titular da presente licença (2) **ALVEGAL - VIAGENS E TURISMO, LDA** *com o NIPC* **507836758** *e com sede em* **Praça da República, nº 1 -, 4980-619 PONTE DA BARCA,** *fica autorizado a realizar, no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de passageiros por conta de outrem, nas condições estabelecidas no Regulamento (CE) nº 1073/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado internacional dos serviços de transporte em autocarro, e nos termos das disposições gerais da presente licença.*

Observações especiais:	
A presente licença é ***válida de 13 setembro 2026***	***a 12 setembro 2031***
Emitido em ***Lisboa,***	*em* ***24 julho 2026***

Pelo IMT

PEDRO MIGUEL SILVA

Vogal do Conselho Diretivo do IMT

(3)

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (BE) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) Chéquia, (DK) Dinamarca, (DE) Alemanha, (EE) Estónia, (IE) Irlanda, (EL) Grécia, (ES) Espanha, (FR) França, (HR) Croácia, (IT) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (LU) Luxemburgo, (HU) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (AT) Áustria, (PL) Polónia, (PT) Portugal, (RO) Roménia, (SI) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FI) Finlândia, (SE) Suécia.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.

Designação do serviço: LINDOSO / AEROPORTO - PORTO
Designação do operador: ALVEGAL - VIAGENS E TURISMO, Lda.
Autorização Nº

ANEXO IV

Sentido: Lindoso / Porto - Aeroporto

Flexível (Indicar F quando aplicácel)	Tipo de frequência (selecionar conforme aplicável)	Lindoso	Arcos de Valdevez		Ponte da Barca		Vila Verde		Braga		Vila Nova de Famalicão		Maia - Aeroporto
		Lindoso	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	Maia - Aeroporto
	C	04:20	04:50	04:53	05:03	05:06	05:41	05:44	06:05	06:08	06:36	06:39	07:07
	C	12:30	13:00	13:03	13:13	13:16	13:51	13:54	14:15	14:18	14:46	14:49	15:17
	D/A	06:20	06:50	06:53	07:03	07:06	07:41	07:44	08:05	08:08	08:36	08:39	09:07
		H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M

Legenda:

A	Domingos e Feriados
B	Véspera de feriado
C	Dias úteis
D	Sábados
F	Flexível
H:M	horas:minutos

Este horário anula os anteriormente aprovados.

Data: 22 /06/2026

BARCA EXPRESS

IMT INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Designação do serviço: LINDOSO / AEROPORTO - PORTO
Designação do operador: ALVEGAL - VIAGENS E TURISMO, Lda.
Autorização Nº

ANEXO IV

Sentido: Porto - Campanhã / Lindoso

Flexível (Indicar F quando aplicácel)	Tipo de frequência (selecionar conforme aplicável)	Maia - Aeroporto	Vila Nova de Famalicão		Braga		Vila Verde		Ponte da Barca		Arcos de Valdevez		Lindoso
		Maia - Aeroporto	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	Lindoso
	C	09:15	09:43	09:46	10:14	10:17	10:38	10:41	11:16	11:19	11:29	11:32	12:02
	C	17:25	17:53	17:56	18:24	18:27	18:48	18:51	19:26	19:29	19:39	19:42	20:12
	D/A	12:55	13:23	13:26	13:54	13:57	14:18	14:21	14:56	14:59	15:09	15:12	15:42
		H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M	H:M

Legenda:

A	Domingos e Feriados
B	Véspera de feriado
C	Dias úteis
D	Sábados
F	Flexível
H:M	horas:minutos

Este horário anula os anteriormente aprovados.

Data: 22/06/2025

ALVEGAL BARCA EXPRESS

VEICULOS - LOTAÇÕES

Nº	MARCA	MODELO	ANO	MATRICULA	LOTAÇÃO
1	Neoplan	Skyliner	2019	BV-39-UC	81+1
2	Scania	M330	2013	37-NS-59	71+ 1
3	Volvo	C60C	2017	01-SJ-12	67+ 1
4	Scania	I8	2017	BO-20-JM	64+ 1
5	Scania	I8	2017	BO-01-JR	60+ 1
6	Man	LION'S	2019	BR-75-NP	59+ 1
7	Daf	Irizar I6	2011	AX-13-MC	57+ 1
8	Iveco	BEULAS	2014	BF-71-XU	55+ 1
9	Volvo	Irizar PB	2009	BZ-76-XE	55+ 1
10	Scania	K124	2003	AE-44-OD	53+ 1
11	Setra	410 02	2014	AN-73-TQ	49+ 2
12	IrisBus	Proway	2011	AC-28-SJ	36
13	Mercedes-Benz	SPRINTER 416	2004	92-OE-04	19+ 1
14	Mercedes-Benz	906 OK 50	2010	66-TJ-26	19

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

680

RESUMO DAS CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
0006494558	14-mai-2026	1/1

FM

ALVEGAL VIAGENS E TURISMO LDA
LG VAZ GUEDES 3
4980-618 PONTE BARCA

Produto	
Automóvel Frotas	
Condições Gerais	
Nº 56 do ramo automóvel	
Nº de Apólice	
850005586	Renovação
Periodicidade de Pagamento	
MENSAL	
Prémio Total (Euro)	
57.393,71	

00167956

Vencimento em 05-junho — **Período de 06-jun-2026 a 05-jun-2027, renovável por um ano e seguintes**

Custos administrativos

Coberturas	*Prémio anual*
Apólice/Ata	

Declarações e cláusulas particulares

Caso não ocorram alterações na lei ou no contrato de seguro que modifiquem o prémio anual ou a forma de pagamento, as fracções mensais do prémio serão cobradas mediante débito em conta bancária, a partir das suas datas de vencimento no dia 06 de cada mês, no montante máximo de 4806.40 euros. Na falta de pagamento de qualquer fracção o presente contrato cessará automaticamente deixando de vigorar na data em que for devida a fracção não paga.

Relação de riscos seguros na apólice

Veículo / Carta	*Matrícula*	*Valor*	*Veículo / Carta*	*Matrícula*	*Valor*
SCANIA K480 EBX2	37-NS-59				
MERCEDES-BENZ SPRINTER 416	92-OE-04				
MERCEDES-BENZ 906 OK 50	66-TJ-26				
HYUNDAI H1	85-76-QE				
MERCEDES-BENZ VITO COMBI	80-MP-76				
SCANIA K124EB	AE-44-OD				
RENAULT MASTER	AE-10-CS				
IRISBUS PROWAY	AC-28-SJ				
VOLVO C60C B11 R 6X2 IFS	01-SJ-12				
SETRA 410 02	AN-73-TQ				
RENAULT ME	AU-51-DX				
IRIZAR 16AD2	AX-13-MC				
MERCEDES-BENZ VITO TOURE 11	61-SS-78				
BEULAS B3Q127B2	BF-71-XU				
SCANIA I8CD3SCNM3	BO-20-JM				
SCANIA I8CD3SCNM3	BO-01-JR				
MAN B 2007 46 JOACB	BR-75-NP				
NEOPLAN SKYLINER L V6ACB	BV-39-UC				
VOLVO B12 4X2 64 DH12E420	BZ-76-XE				

F048 14/05/2026 23:45:27 0006494558 1204

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Autorização de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão - EVA - Transportes, S.A. - Serviço Expresso Beja/Braga

Considerando que:

A Estação Rodoviária de Famalicão é um equipamento do domínio municipal destinado à gestão da operação do Serviço Público de Transporte de Passageiros, designadamente de serviços expresso nacionais e internacionais e de carreiras inter-regionais, intermunicipais e municipais, tendo como objetivo promover o desenvolvimento da rede de transportes públicos no concelho;

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão, a Estação constitui terminal e ponto de paragem obrigatório dos serviços expresso ou internacionais de transporte rodoviário que larguem ou recebam passageiros na cidade de Vila Nova de Famalicão, encontrando-se as operadoras de serviço expresso com terminal ou passagem na cidade entre os utilizadores previstos no referido Regulamento;

Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, as empresas de transporte que pretendam operar na Estação Rodoviária de Famalicão devem submeter à Câmara Municipal requerimento para autorização de acesso, instruído com os elementos aí previstos, designadamente os relativos à identificação da empresa, título habilitante para a realização do serviço, horários, viaturas, seguros e eventuais necessidades de aparcamento;

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, o pedido de autorização para exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso deve identificar as paragens iniciais, finais e intermédias, devidamente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

autorizadas pelos municípios ou pelos operadores das interfaces ou terminais de transporte público de passageiros;

A EVA - Transportes, S.A. apresentou pedido para utilização da Estação Rodoviária de Famalicão, para efeitos de embarque e desembarque de passageiros, no âmbito do serviço expresso Beja/Braga e vice-versa;
O referido serviço contempla Vila Nova de Famalicão como ponto intermédio do percurso, encontrando-se identificados os respetivos horários de chegada e partida em ambos os sentidos, bem como as demais paragens integrantes do serviço;
A requerente é titular de licença para o exercício da atividade de transporte rodoviário de passageiros, válida de 4 de abril de 2024 a 3 de abril de 2029;
No âmbito do pedido foram apresentados elementos relativos ao serviço expresso Beja/Braga, designadamente os respetivos horários e documentação relativa às viaturas afetas à realização do serviço e respetivas coberturas de seguro, não constando ainda do processo municipal a autorização definitiva do serviço emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
A inexistência, nesta fase, da autorização definitiva emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., não prejudica a apreciação do pedido de autorização municipal de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão, ficando o operador obrigado à sua posterior apresentação ao Município;
Da análise da documentação apresentada e das características do serviço, verifica-se que a operação pretendida se enquadra na tipologia de utilizadores e serviços admitidos na Estação Rodoviária de Famalicão, nos termos do respetivo Regulamento;
A utilização da Estação Rodoviária de Famalicão fica sujeita ao cumprimento das disposições constantes do respetivo Regulamento, designadamente no que respeita às condições de utilização das instalações, atribuição de cais, horários, circulação, estacionamento e demais regras aplicáveis à operação;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assim, ao abrigo e para os efeitos do disposto nos artigos 26.º e 27.º do Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1 – Autorizar a utilização da Estação Rodoviária de Famalicão pela EVA – Transportes, S.A., no âmbito do serviço expresso Beja/Braga e vice-versa, para efeitos de embarque e desembarque de passageiros, nos termos da documentação que integra o respetivo processo, produzindo a presente autorização efeitos a partir do dia útil seguinte à comunicação da presente deliberação;

2 – Determinar que a autorização referida no número anterior se mantenha em vigor enquanto se mantiverem válidos os títulos habilitantes necessários à exploração do serviço, ficando o operador obrigado a apresentar ao Município a autorização emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., logo que a mesma lhe seja concedida, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições previstas no Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão;

O Vereador do Pelouro dos Transportes Públicos e Mobilidade,

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2026.09.09 09:12:57+01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

Registo n.º 43867/2026 INT
PF - GAV - Transportes Públicos e Mobilidade

Comunidade Europeia

P (1)

IMT
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Licença nº 200084

para transporte rodoviário internacional de passageiros em autocarro por conta de outrem

O titular da presente licença (2) ***EVA - TRANSPORTES, SA****, titular do alvará nº* ***200084*** *e do NIPC* ***502536071****, com sede em* ***Avenida da República, nº 5, , 8000-078 FARO****, fica autorizado a realizar, no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de passageiros por conta de outrem, nas condições estabelecidas no Regulamento (CE) nº 1073/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado internacional dos serviços de transporte em autocarro, e nos termos das disposições gerais da presente licença.*

Observações especiais:	
A presente licença é ***válida de 04 de abril de 2024***	*a 03 de abril de 2029*
Emitido em ***Faro,***	*em 25 de janeiro de 2024*

A Directora Regional

Manuela Nascimento

Manuela Nascimento
(3)

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.

027246 Mod. 104 — IMT

I ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS

ENTRE:

I. AS PARTES

1.1. **DIANATOURS - VIAGENS E TURISMO, LDA.,** com sede na Rua das Forças Armadas 21, 2680 – 128 Camarate, NIPC e matrícula 503.414.131, da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 133.670,00 euros, neste ato representada pelos gerentes, Dr. Pedro Jorge Martins Neto e Eng. Martinho Manuel dos Santos Costa, adiante designada apenas por **"DIANATOURS"**;

e

1.2. **EVA - TRANSPORTES, S.A.,** com sede na Av. da República, nº 5, união das freguesias da Sé e São Pedro, concelho de Faro, NIPC e matrícula 502.536.071, da Conservatória do Registo Comercial de Faro, com o capital social de 9.906.260 euros, neste ato representada pelos administradores, Dr. José Ricardo Casanova Afonso e Eng. José Miguel Belmonte Vaz Fragoso adiante designada apenas por **"EVA"**.

III. CONSIDERANDOS

a) Considerando que as partes celebraram entre si um contrato cedência de utilização de veículos pesados de passageiros, em 01 de Março de 2023;
b) Considerando que os valores supra mencionados no ponto 3.3., serão anual e automaticamente atualizados, no dia 1 de Janeiro de cada ano, por acordo entre as partes;
c) As partes pretendem alterar a cláusula 3.3 do CLAUSULADO III do referido contrato.

d) As partes pretendem alterar os veículos presente no anexo 1, do presente contrato.

É, assim, acordado e reciprocamente aceite a alteração à cláusula 3.3 do CLAUSULADO III e do anexo 1, do contrato cedência de utilização de veículos pesados de passageiros, celebrado no dia 01/03/2023, que as partes se obrigam reciprocamente a cumprir, a partir da assinatura da presente alteração, a qual passará a ter a seguinte redação:

III. **CLAUSULADO**

3.1. (...)

3.2 (...)

3.3. Tendo em consideração o valor económico dos serviços nos termos supra referidos, e os métodos suscetíveis de assegurar a comparabilidade possível com contratos semelhantes entre entidades independentes, igualmente acima referidos, fica acordado entre as Partes que, pela utilização dos Veículos, nos termos supra mencionados, a **EVA** pagará à **DIANATOURS,** mensalmente o valor de 18.170,75€ (dezoito mil, cento e setenta euros e setenta e cinco cêntimos), até ao último dia do mês a que respeitarem.

A presente alteração passará a fazer parte integrante do contrato inicial, a qual, depois de lida e de os Outorgantes a acharem conforme, vai ser assinada em duplicado, ficando um na posse de cada parte outorgante.

Este contrato foi feito em Faro, em 01 de Março de 2024 em dois exemplares.

DIANATOURS- VIAGENS E TURISMO, LDA.

EVA - TRANSPORTES, S.A.

ANEXO I

Nrº Série	*Matrícula2*
9840	AX 07 CO
9841	AX 08 CO
9842	AX 09 CO
9843	AX 10 CO
9844	AX 12 CO

Designação do operador: EVA - TRANSPORTES, SA
Página eletrónica do operador (URL): www.eva-bus.com
Página eletrónica (URL) (nº2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 140/2019 de 18 de setembro www.re www.rede-expressos.pt

ANEXO IV

Designação do Serviço Expresso: Beja-Braga

Autorização N.º

Sentido: Ida

Flexível	Tipo de frequência	Beja	Évora		Montemor-o-Novo		Coruche		Santarém		Fátima		Leiria		Coimbra		Porto		Vila Nova de Famalicão		Braga
		Origem (X)	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	Destino (Y)
F	A/B/C/D	14:30	15:45	16:00	16:30	16:31	17:20	17:21	18:00	18:01	18:40	18:45	19:10	19:30	20:20	20:30	21:55	22:00	22:40	22:41	23:10

Legenda:

A	Domingos e Feriados
B	Véspera de feriado
C	Dias úteis
D	Sábados
F	Flexível

Este horário anula os anteriormente aprovados. **Data:** 02-02-2024

Designação do operador: EVA - TRANSPORTES, SA
Página eletrónica do operador (URL): www.eva-bus.com
Página eletrónica (URL) (nº2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 140/2019 de 18 de setembro www.rede-expressos.pt

ANEXO IV

Designação do Serviço Expresso: Beja-Braga

Autorização N.º

Sentido: Volta

Flexível	Tipo de frequência	Braga	Vila Nova de Famalicão		Porto		Coimbra		Leiria		Fátima		Santarém		Coruche		Montemor-o-Novo		Évora		Beja
		Origem (X)	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	Destino (Y)
F	A/B/C/D	15:00	15:30	15:31	16:10	16:30	17:50	18:15	19:00	19:15	19:40	19:41	20:20	20:30	21:10	21:11	22:00	22:01	22:30	22:31	23:45

Legenda:

A	Domingos e Feriados
B	Véspera de feriado
C	Dias úteis
D	Sábados
F	Flexível

Este horário anula os anteriormente aprovados. **Data:** 02-02-2024

Estrangeiro

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

Precisa de Assistência em Viagem ou de participar um sinistro?

Utilize a **App MyFidelidade**, disponível 24h, e:

- Faça o pedido de assistência sem tempo de espera. Através do envio da sua localização por GPS, chegaremos ao local exato para lhe prestar auxílio;
- Acompanhe a chegada do reboque/táxi em tempo real;
- Se precisar, participe o seu sinistro automóvel. Indique a tipologia deste, tendo em conta o que aconteceu e anexe a DAAA. Depois, pode também acompanhar todo o processo de resolução pela App.

Já não precisa de colocar o dístico do seguro no vidro do seu veículo.

Assim que o seu Certificado Seguro Automóvel estiver disponível, receberá uma notificação por email para que possa proceder à consulta do documento sempre que necessite, podendo guardar o mesmo no seu telemóvel.

Se ainda não está registado em MyFidelidade e não aderiu à Comunicação Digital Fidelidade, chegou o momento!

Caso esteja perante uma situação em que não tenha acesso à internet, sugerimos que descarregue o documento no seu telemóvel. Desta forma poderá ter o documento na sua posse, mesmo nos momentos mais imprevisíveis.

Nº SEGURNET: JSJ2FTZB5R

Se preferir, dirija-se a uma Agência Fidelidade, contacte o seu Mediador ou contacte-nos:

+351 214 405 008
+351 965 938 400
+351 912 788 400
+351 935 228 400
(chamada para a rede fixa nacional)

00000

X005 19/12/2025 15:42:55 MBR_EKOJ
000201975-0002 1201

FM

DIANA TOURS VIAGENS TURISMO LDA
R FORÇAS ARMADAS LT 21
CAMPO RIO
2680-128 CAMARATE

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD 1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE 1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL	2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde
3. VÁLIDO DE: Dia 01 Mês 01 Ano 2026 — A: Dia 31 Mês 12 Ano 2026 (Estas duas datas estão compreendidas)	4. Código do País / Código do Segurador / Número P / 1011 / 860010125 28
5. Nº de Matrícula — Na falta desta: Nº do Chassis ou Nº do Motor AX-07-CO	6. Categoria do veículo (*): E 7. Marca do veículo: MAN IRIZAR

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este Certificado é válido para os países cujas quadrículas não foram traçadas (para informação adicional, consulte www.cobx.org).
Em cada país visitado, o Gabinete respetivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.
Para identificação do Gabinete, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY(**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	AL	AND	AZ
DZ	BY	IR	MA	MD	RKS	MNE	RUS	SRB(**)	TN	TR
CA	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontram sob a lealdade dos respetivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorialities.cobx.org

9. Nome e endereço do Tomador do Seguro (ou do utente do veículo)

DIANA TOURS VIAGENS TURISMO LDA
R FORÇAS ARMADAS LT 21
CAMPO RIO
2680-128 CAMARATE

10. Este certificado é emitido por:	11. Assinatura do Segurador
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal www.fidelidade.pt Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01. Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt	

Se circular no Estrangeiro não se esqueça

Esta carta verde é válida e as garantias da apólice serão as correspondentes ao capital mínimo obrigatório em cada um desses países ainda que a apólice garanta em Portugal um capital inferior.

Se o capital for superior ao mínimo exigido no país de circulação a apólice responde até ao montante das garantias subscritas.

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO - CÓDIGO:

A - AUTOMÓVEL	C - CAMIÃO OU TRATOR	E - AUTOCARRO	G - OUTROS
B - MOTOCICLO	D - BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR	F - ATRELADO	

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

Precisa de Assistência em Viagem ou de participar um sinistro?

Utilize a **App MyFidelidade**, disponível 24h, e:

- Faça o pedido de assistência sem tempo de espera. Através do envio da sua localização por GPS, chegaremos ao local exato para lhe prestar auxílio;
- Acompanhe a chegada do reboque/táxi em tempo real;
- Se precisar, participe o seu sinistro automóvel. Indique a tipologia deste, tendo em conta o que aconteceu e anexe a DAAA. Depois, pode também acompanhar todo o processo de resolução pela App.

00000

Já não precisa de colocar o dístico do seguro no vidro do seu veículo.

Assim que o seu Certificado Seguro Automóvel estiver disponível, receberá uma notificação por email para que possa proceder à consulta do documento sempre que necessite, podendo guardar o mesmo no seu telemóvel.

Se ainda não está registado em MyFidelidade e não aderiu à Comunicação Digital Fidelidade, chegou o momento!

Caso esteja perante uma situação em que não tenha acesso à internet, sugerimos que descarregue o documento no seu telemóvel. Desta forma poderá ter o documento na sua posse, mesmo nos momentos mais imprevisíveis.

Nº SEGURNET: ONLN7ZJEU8

Se preferir, dirija-se a uma Agência Fidelidade, contacte o seu Mediador ou contacte-nos:

+351 214 405 008
+351 965 938 400
+351 962 788 400
+351 935 228 400
(chamada para a rede fixa nacional)

FM

EVA TRANSPORTES SA
AV REPUBLICA 5
8000-078 FARO

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD 1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE 1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL.						2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde
3. VÁLIDO DE			A			4. Código do País / Código do Segurador / Número
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	P / 1011 / 860007689 610
01	01	2026	31	12	2026	
(Estas duas datas estão compreendidas)						
5. Nº de Matrícula Na falta desta: Nº do Chassis ou Nº do Motor						6. Categoria do veículo (*) / 7. Marca do veículo
BH-60-EE						E / MERCEDES-BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este Certificado é válido para os países cujas quadrículas não foram traçadas (para informação adicional, consulte www.cobx.org).
Em cada país visitado, o Gabinete respetivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.
Para identificação do Gabinete, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY(**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	AL	AND	AZ
BIH	BY	IR	MA	MD	MK	MNE	RUS	SRB(**)	FN	FR
UA	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respetivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org

9. Nome e endereço do Tomador do Seguro (ou do utente do veículo)

EVA TRANSPORTES SA
AV REPUBLICA 5
8000-078 FARO

10. Este certificado é emitido por:	11. Assinatura do Segurador
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Largo do Calhariz, 30 1249-001 Lisboa - Portugal www.fidelidade.pt Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01. Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt	

Se circular no Estrangeiro não se esqueça

Esta carta verde é válida e as garantias da apólice serão as correspondentes ao capital mínimo obrigatório em cada um desses países ainda que a apólice garanta em Portugal um capital inferior.

Se o capital for superior ao mínimo exigido no país de circulação a apólice responde até ao montante das garantias subscritas.

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO - CÓDIGO:

A - AUTOMÓVEL	C - CAMIÃO OU TRATOR	E - AUTOCARRO	G - OUTROS
B - MOTOCICLO	D - BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR	F - ATRELADO	

X005-9/12/2025-5:49:03 MBR_EKOJ
520844398S-000-1201

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Autorização de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão - Rede Nacional de Expressos, Lda. - Serviço Expresso Peniche/Ponte de Lima

Considerando que:

A Estação Rodoviária de Famalicão é um equipamento do domínio municipal destinado à gestão da operação do Serviço Público de Transporte de Passageiros, designadamente de serviços expresso nacionais e internacionais e de carreiras inter-regionais, intermunicipais e municipais, tendo como objetivo promover o desenvolvimento da rede de transportes públicos no concelho;
Nos termos do artigo 26.º do Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão, a Estação constitui terminal e ponto de paragem obrigatório dos serviços expresso ou internacionais de transporte rodoviário que larguem ou recebam passageiros na cidade de Vila Nova de Famalicão, encontrando-se as operadoras de serviço expresso com terminal ou passagem na cidade entre os utilizadores previstos no referido Regulamento;
Nos termos do artigo 27.º do mesmo Regulamento, as empresas de transporte que pretendam operar na Estação Rodoviária de Famalicão devem submeter à Câmara Municipal requerimento para autorização de acesso, instruído com os elementos aí previstos, designadamente os relativos à identificação da empresa, título habilitante para a realização do serviço, horários, viaturas, seguros e eventuais necessidades de aparcamento;
Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, o pedido de autorização para exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso deve identificar as paragens iniciais, finais e intermédias, devidamente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

autorizadas pelos municípios ou pelos operadores das interfaces ou terminais de transporte público de passageiros;

A Rede Nacional de Expressos, Lda., pessoa coletiva n.º 503 508 225, apresentou requerimento solicitando autorização para utilização da Estação Rodoviária de Famalicão, para efeitos de embarque e desembarque de passageiros, no âmbito do serviço expresso Peniche/Ponte de Lima, e vice-versa;

O referido serviço contempla Vila Nova de Famalicão como ponto intermédio do percurso, encontrando-se identificados os respetivos horários de chegada e partida em ambos os sentidos, bem como as demais paragens integrantes do serviço;

A requerente é titular do Alvará n.º 200437, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., para o exercício da atividade de transporte público de passageiros em autocarro, válido de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2027;

No âmbito do pedido apresentado foram remetidos elementos relativos ao procedimento de autorização do serviço expresso Peniche/Ponte de Lima junto do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., não constando ainda do processo municipal a respetiva autorização definitiva;

A inexistência, nesta fase, da autorização definitiva emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., não prejudica a apreciação do pedido de autorização municipal de utilização da Estação Rodoviária de Famalicão, ficando o operador obrigado à sua posterior apresentação ao Município;

Da análise da documentação apresentada e das características do serviço, verifica-se que a operação pretendida se enquadra na tipologia de utilizadores e serviços admitidos na Estação Rodoviária de Famalicão, nos termos do respetivo Regulamento;

A utilização da Estação Rodoviária de Famalicão fica sujeita ao cumprimento das disposições constantes do respetivo Regulamento, designadamente no que respeita às condições de utilização das instalações, atribuição de cais, horários, circulação, estacionamento e demais regras aplicáveis à operação;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assim, ao abrigo e para os efeitos do disposto nos artigos 26.º e 27.º do Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1 — Autorizar a utilização da Estação Rodoviária de Famalicão pela Rede Nacional de Expressos, Lda., no âmbito do serviço expresso Peniche/Ponte de Lima, e vice-versa, para efeitos de embarque e desembarque de passageiros, nos termos da documentação que integra o respetivo processo, produzindo a presente autorização efeitos a partir do dia útil seguinte à comunicação da presente deliberação;

2 — Determinar que a autorização referida no número anterior se mantenha em vigor enquanto se mantiverem válidos os títulos habilitantes necessários à exploração do serviço, ficando o operador obrigado a apresentar ao Município a autorização emitida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., logo que a mesma lhe seja concedida, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições previstas no Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão.

O Vereador do Pelouro dos Transportes Públicos e Mobilidade,

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2026.09.09 09:13:34+01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Alvará nº 200437

para exercício da atividade de transporte público de passageiros em autocarro

O presente alvará autoriza a empresa ***RNE - REDE NACIONAL DE EXPRESSOS, LDA****, titular do NIPC* ***503508225****, com sede em Terminal Rodoviário, Praça Humberto Delgado, Estrada das Laranjeiras, 1500-423 LISBOA, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes públicos de passageiros em veículos automóveis com mais de nove lugares (autocarros), no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

Observações especiais:

O presente alvará é ***válido de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2027.***

Emitido em Lisboa, em 27 de janeiro de 2022.

A Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

Anabela Vieira de Sá

Anabela Vieira de Sá

rede expressos

IMT INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Designação do Serviço Expresso: Peniche / Ponte de Lima
Página eletróncia do operador (URL): www.rede-expressos.pt
Designação do Operador: Rede Nacional de Expressos
Autorização n.º

Sentido: Ponte de Lima / Peniche

Flexível (indicar F quando aplicável)	Tipo de Frequência (selecionar conforme aplicável)	Ponte de Lima	Braga		Vila Nova de Famalicão		Porto Campanhã		Coimbra		Leiria		Marinha Grande		Pataias		Nazaré		São Martinho do Porto		Caldas da Rainha		Peniche
		Origem	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C
	A/B/C/D	14:45	15:14	15:15	15:44	15:45	16:20	16:30	17:45	18:15	19:05	19:20	19:34	19:35	19:49	19:50	19:59	20:00	20:19	20:20	20:39	20:40	21:10

Sentido: Peniche / Ponte de Lima

Flexível (indicar F quando aplicável)	Tipo de Frequência (selecionar conforme aplicável)	Peniche	Caldas da Rainha		São Martinho do Porto		Nazaré		Pataias		Marinha Grande		Leiria		Coimbra		Porto Campanhã		Vila Nova da Famalicão		Braga		Ponte de Lima
		Origem	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C
	A/B/C/D	07:00	07:29	07:30	07:49	07:50	08:09	08:10	08:19	08:20	08:34	08:35	08:50	09:00	09:50	10:00	11:20	11:30	12:09	12:10	12:39	12:40	13:10

Legenda:

A	Domingos e Feriados
B	Véspera de Feriado
C	Dias Úteis
D	Sábados
F	Flexível

N.º de Motoristas que realizam o serviço: 2

Regulamento (CEE) n.º 561/2006 do Conselho de 11 de Abril

Este Horário anula os anteriormente aprovados.

Designação do Serviço Expresso: Peniche / Ponte de Lima

Designação do operador: Rede Nacional de Expressos

rede expressos

Relação das viaturas

Número	Matrícula	Lotação
4069	BT-92-AV	53
4138	BQ-91-TH	53
4324	93-UQ-71	53
4408	93-UQ-64	53
4478	99-UB-85	53
4758	93-UQ-69	49
4856	99-UB-88	53
4857	00-UC-03	53
4858	00-UC-05	53
4871	80-ZR-28	53
4891	AZ-04-VU	53
4892	AZ-96-VT	53
4893	AZ-97-VT	53

ageas seguros

ageas seguros

699

Recibo de Prémio do	Apólice	Recibo	Período do Recibo
Seguro Automóvel	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

RECEBEMOS

NIF: **********

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	**Mês**	**Ano**	**Dia**	**Mês**	**Ano**
31	**12**	**2025**	**30**	**12**	**2026**

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor	**6. Categoria do veículo (*)**	**7. Marca do veículo**
00-UC-03	E	MERCEDES-BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY (**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB (**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL
B MOTOCICLETA
C CAMIÃO OU TRACTOR
D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR
E AUTOCARRO
F ATRELADO
G OUTROS

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

8 2 4 8 1 9 4 6

0 1 9 7 0 3 4 1 6 4

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

700

Recibo de Prémio do Seguro Automóvel	Apólice	Recibo	Período do Recibo
	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025 NIF: **********

RECEBEMOS

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	**Mês**	**Ano**	**Dia**	**Mês**	**Ano**
31	**12**	**2025**	**30**	**12**	**2026**

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor

00-UC-05

6. Categoria do veículo (*)

E

7. Marca do veículo

MERCEDES-BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY(**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB(**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL
B MOTOCICLETA
C CAMIÃO OU TRACTOR
D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR
E AUTOCARRO
F ATRELADO
G OUTROS

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

8 2 4 8 1 9 4 6

0 1 9 7 0 3 4 1 6 5

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

701

Recibo de Prémio do Seguro Automóvel	Apólice	Recibo	Período do Recibo
	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

NIF: **********

RECEBEMOS

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
31	12	2025	30	12	2026

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor

80-ZR-28

6. Categoria do veículo (*)

E

7. Marca do veículo

MERCEDES-BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY (**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	IR	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB (**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL	C CAMIÃO OU TRACTOR	E AUTOCARRO	G OUTROS
B MOTOCICLETA	D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR	F ATRELADO	

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

82481946

0197034295

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

702

Recibo de Prémio do Seguro Automóvel	Apólice	Recibo	Período do Recibo
	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

RECEBEMOS

NIF: **********

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	**Mês**	**Ano**	**Dia**	**Mês**	**Ano**
31	**12**	**2025**	**30**	**12**	**2026**

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor	**6. Categoria do veículo (*)**	**7. Marca do veículo**
93-UQ-64	E	MAN

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY(**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB(**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL
B MOTOCICLETA
C CAMIÃO OU TRACTOR
D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR
E AUTOCARRO
F ATRELADO
G OUTROS

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

8 2 4 8 1 9 4 6

0 1 9 7 0 3 4 3 2 3

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

703

Recibo de Prémio do	Apólice	Recibo	Período do Recibo
Seguro Automóvel	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278, Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

NIF: **********

RECEBEMOS

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
31	12	2025	30	12	2026

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor	6. Categoria do veículo (*)	7. Marca do veículo
93-UQ-69	E	IRIZAR

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY (**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB (**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL	C CAMIÃO OU TRACTOR	E AUTOCARRO	G OUTROS
B MOTOCICLETA	D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR	F ATRELADO	

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

82481946

0197034324

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

704

Recibo de Prémio do Seguro Automóvel	Apólice	Recibo	Período do Recibo
	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

RECEBEMOS

NIF: **********

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	**Mês**	**Ano**	**Dia**	**Mês**	**Ano**
31	**12**	**2025**	**30**	**12**	**2026**

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor

93-UQ-71

6. Categoria do veículo (*)

E

7. Marca do veículo

MAN

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY(**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB(**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL
B MOTOCICLETA
C CAMIÃO OU TRACTOR
D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR
E AUTOCARRO
F ATRELADO
G OUTROS

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

8 2 4 8 1 9 4 6

0 1 9 7 0 3 4 3 2 5

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

705

Recibo de Prémio do Seguro Automóvel	Apólice	Recibo	Período do Recibo
	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

NIF: **********

RECEBEMOS

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
31	12	2025	30	12	2026

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor

99-UB-85

6. Categoria do veículo (*)

E

7. Marca do veículo

MERCEDES-BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY (**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB (**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL	C CAMIÃO OU TRACTOR	E AUTOCARRO	G OUTROS
B MOTOCICLETA	D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR	F ATRELADO	

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

82481946

0197034338

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

706

Recibo de Prémio do Seguro Automóvel	Apólice	Recibo	Período do Recibo
	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

RECEBEMOS

NIF: **********

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	**Mês**	**Ano**	**Dia**	**Mês**	**Ano**
31	**12**	**2025**	**30**	**12**	**2026**

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor

99-UB-88

6. Categoria do veículo (*)

E

7. Marca do veículo

MERCEDES-BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY (**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB (**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL	C CAMIÃO OU TRACTOR	E AUTOCARRO	G OUTROS
B MOTOCICLETA	D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR	F ATRELADO	

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

8 2 4 8 1 9 4 6

0 1 9 7 0 3 4 3 3 9

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

707

Recibo de Prémio do	Apólice	Recibo	Período do Recibo
Seguro Automóvel	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025 NIF: **********

RECEBEMOS

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
31	12	2025	30	12	2026

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor	6. Categoria do veículo (*)	7. Marca do veículo
AZ-04-VU	E	MERCEDES-BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY (**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB (**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL
B MOTOCICLETA
C CAMIÃO OU TRACTOR
D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR
E AUTOCARRO
F ATRELADO
G OUTROS

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

8 2 4 8 1 9 4 6

0 1 9 7 0 3 4 3 5 7

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

708

Recibo de Prémio do Seguro Automóvel	Apólice	Recibo	Período do Recibo
	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

RECEBEMOS

NIF: **********

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
31	12	2025	30	12	2026

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor

AZ-96-VT

6. Categoria do veículo (*)

E

7. Marca do veículo

MERCEDES-BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY(**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB(**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL	C CAMIÃO OU TRACTOR	E AUTOCARRO	G OUTROS
B MOTOCICLETA	D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR	F ATRELADO	

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

B24B1946

0197034359

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

709

Recibo de Prémio do	Apólice	Recibo	Período do Recibo
Seguro Automóvel	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

RECEBEMOS

NIF: **********

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	**Mês**	**Ano**	**Dia**	**Mês**	**Ano**
31	**12**	**2025**	**30**	**12**	**2026**

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor	**6. Categoria do veículo (*)**	**7. Marca do veículo**
AZ-97-VT	E	MERCEDES-BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY (**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB (**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL	C CAMIÃO OU TRACTOR	E AUTOCARRO	G OUTROS
B MOTOCICLETA	D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR	F ATRELADO	

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

8 2 4 8 1 9 4 6

0 1 9 7 0 3 4 3 6 0

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_V20

ageas seguros

ageas seguros

710

Recibo de Prémio do Seguro Automóvel	Apólice	Recibo	Período do Recibo
	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

RECEBEMOS

NIF: **********

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
31	12	2025	30	12	2026

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor

BQ-91-TH

6. Categoria do veículo (*)

E

7. Marca do veículo

MERCEDES-BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY(**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB(**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL
B MOTOCICLETA
C CAMIÃO OU TRACTOR
D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR
E AUTOCARRO
F ATRELADO
G OUTROS

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

8 2 4 8 1 9 4 6

0 1 9 7 0 3 4 5 9 7

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

ageas seguros

ageas seguros

Recibo de Prémio do Seguro Automóvel	Apólice	Recibo	Período do Recibo
	**********	**********	de **-**-**** a **-**-****

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. Sede: Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 1990-278. Matrícula / Pessoa Colectiva 503 454 109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

Esc. Bónus	%Bónus	Prémio p/Bónus	Bónus	Prémio
**********	**********	**********	**********	**********

Adicionais	Taxas*	FGA(1)	FGA-PRP(2)	Selo Apól.	Valor total a pagar
**********	**********	**********	**********	**********	**********

* INEM/SNBPC/TGIS/FGA/FAT/Fundo de Calamidades
Este recibo não prova o pagamento dos anteriores.
Este recibo não produz efeitos legais se o cheque não tiver provisão.
Isento de IVA (CIVA, n.º 28 do Art.º 9.º)
13 de Novembro de 2025

NIF: **********

RECEBEMOS

Miguel Barata
Planeamento e Controlo

1. INTERNATIONAL MOTOR INSURANCE CARD
1. CARTE INTERNATIONALE D'ASSURANCE AUTOMOBILE
1. CERTIFICADO INTERNACIONAL DE SEGURO AUTOMÓVEL

2. Emitido com a autorização do Gabinete Português de Carta Verde

3. VÁLIDO

DE			A		
Dia	**Mês**	**Ano**	**Dia**	**Mês**	**Ano**
31	12	2025	30	12	2026

(Estas datas estão coompreendidas)

4. Código do País / Código do Segurador / Número

P/1129/0045.12.986976

5. N.º de Matrícula. Na falta desta, N.º do Chassis ou N.º do Motor

BT-92-AV

6. Categoria do veículo (*)

E

7. Marca do veículo

MERCEDES.BENZ

8. VALIDADE TERRITORIAL

Este certificado é válido para os países cujas casas não foram traçadas (para mais informações consulte www.cobx.org).

Em cada país visitado, o Gabinete respectivo assume, em relação ao uso do veículo descrito, a responsabilidade, como se se tratasse de um Segurador, de acordo com a legislação desse país sobre o seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Automóveis.

Para identificação do Gabinete respectivo, consulte www.cobx.org.

A	B	BG	CY (**)	CZ	D	DK	E	EST	F	FIN
GR	H	HR	I	IRL	IS	L	LT	LV	M	N
NL	P	PL	RO	S	SK	SLO	CH	~~AL~~	AND	~~AZ~~
BIH	~~BY~~	~~IR~~	~~MA~~	~~MD~~	~~MK~~	MNE	~~RUS~~	SRB (**)	~~TN~~	~~TR~~
~~UA~~	UK									

(**) A cobertura de uma Carta Verde emitida para o Chipre e a Sérvia é restringida às zonas geográficas que se encontrem sob a tutela dos respectivos governos. Para mais informações, por favor consulte http://gc-territorial-validity.cobx.org.

9. Nome e Endereço do Tomador do seguro (ou do utente do veículo)

RODOVIARIA TEJO SA
RUA NOGUEIRAL EDF. GALINHA

2350 - 413 TORRES NOVAS

10. Este certificado é emitido por

Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.
Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa.

11. Assinatura do Segurador

Rita Travassos
Operações Automóvel

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital

(*) CATEGORIA DO VEÍCULO (CÓDIGO)

A AUTOMÓVEL	C CAMIÃO OU TRACTOR	E AUTOCARRO	G OUTROS
B MOTOCICLETA	D BICICLETA COM MOTOR AUXILIAR	F ATRELADO	

1. A afixação do dístico do seguro automóvel no vidro do carro deixou de ser obrigatória desde 11 de julho de 2023, segundo a lei n.º 32/2023 publicada a 10 de julho de 2023, em Diário de República, que elimina, também as coimas associadas a esta obrigação.
2. A carta verde deixa, assim, de conter a vinheta para afixação no vidro do veículo e deixa de ser obrigatória a apresentação em papel.
3. A carta verde está disponível na sua área de Cliente.

8 2 4 8 1 9 4 6

0 1 9 7 0 3 4 4 5 3

ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Em Portugal: 21 310 2450
No Estrangeiro: 00351 21 310 2450
(disponível 24h e custo de chamada para a rede fixa nacional)

EM CASO DE SINISTRO

217 943 039
(dias úteis, das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional)

Saiba o que fazer em caso de acidente
https://www.ageas.pt/particulares/apoio-ao-cliente/tive-um-acidente/acidente-automovel

VRCS_v20

IMT INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

SERVIÇOS EXPRESSOS

PRETENSÃO

Assinale com um x a opção pretendida

X AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO CONFORMAÇÃO ALTERAÇÃO CANCELAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE

(A PREENCHER EM MAIÚSCULAS)

DESIGNAÇÃO SOCIAL / NOME REDE NACIONAL DE EXPRESSOS

, LDA

MORADA DA SEDE PRAÇA HUMBERTO DELGADO EST.

DAS LARANJEIRAS

LOCALIDADE LISBOA N CÓDIGO POSTAL 1500-423

E-MAIL OPERACAO@RNE.PT NIF 503508225

TELEFONE/TELEMÓVEL 213581472

N.º DE ALVARÁ/LICENÇA COMUNITÁRIA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS PESADOS EMITIDA EM PT 200437

N.º NACIONAL DO CONTATO TELEFÓNICO DE APOIO AO CLIENTE 707223344

N.º AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO EXPRESSO NOVO

2. ENDEREÇO DA PLATAFORMA ELETRÓNICA/SITE DISPONIBILIZADO PARA RESERVA E VENDA DOS TÍTULOS DE TRANSPORTE

WWW.REDE-EXPRESSOS.PT

3. ANEXOS OBRIGATÓRIOS

3.1. Declaração relativa à situação fiscal da empresa (Autoridade Tributária) Ou autorização de consulta de dados X

3.2. Declaração relativa à situação contributiva da empresa (Segurança Social) Ou autorização de consulta de dados X

3.3. Declaração de responsabilidade do requerente de acordo com o modelo aprovado por deliberação do CD/IMT X

3.4. Tabela quilométrica do serviço, com indicação das distâncias entre paragens intermédias, distância e tempo total de percurso X

3.5. Autorização concedida pelas entidades responsáveis pelas paragens X

3.6. Autorização concedida pelas entidades responsáveis pelos acessos a interfaces e terminais X

3.7. Horários a praticar e regime de exploração previsto, com identificação dos horários que são prestados em regime flexível X

3.8. Documento justificativo das regras de formação dos preços e tarifas aplicáveis ao serviço X

3.9. Lista das empresas associadas a acordos de exploração conjunta ou subcontratadas pelo requerente, com indicação do respetivo NIF e N.º de licença comunitária/alvará, quando existam X

Autorizo ser notificado pelo correio eletrónico acima indicado X

Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas.

DATA 18 02 2026 ASSINATURA [signature]

(CONFORME DOCUMENTO LEGAL DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL)

As falsas declarações são puníveis nos termos da lei. A informação prestada está sujeita a fiscalização.

Nota: (os documentos acima mencionados deverão ser apresentados em formato A4)

OS DADOS RECOLHIDOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO E PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE, DESTINANDO-SE À PROSSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES LEGALMENTE COMETIDAS AO INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P. OS/AS INTERESSADOS/AS TEM ACESSO À INFORMAÇÃO QUE LHES DIGA RESPEITO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ANEXO III

Declaração de Responsabilidade
de

Operador de Serviço Público de Transporte de Passageiros Expresso
Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro

Designação social Rede Nacional de expressos, Lda, NIF 503508225, representada pelos responsáveis abaixo assinados, declara que, para efeitos de acesso e exercício do serviço expresso, é responsável pela disponibilização de uma plataforma eletrónica ou sítio da Internet que permita assegurar os serviços mínimos previstos no nº 2 do artigo 6º e no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, pelo cumprimento do sigilo profissional e das normas relativas à recolha e à proteção de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável, respondendo solidariamente pela operação da plataforma, independentemente da sua propriedade.

Mais declara que a plataforma ou sítio da Internet contem os elementos mencionados no nº 2 do citado artigo 9º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, a seguir indicados:

a) A versão completa das cláusulas contratuais gerais relativas à utilização do serviço;
b) A identificação completa do operador;
c) A identificação completa dos serviços públicos de transporte de passageiros expresso prestados, com identificação das paragens iniciais, finais e intermédias, e dos horários praticados;
d) As tarifas de transportes e critérios de formação das mesmas, bem como a sua validade territorial e temporal;
e) Um sistema eletrónico de reserva e venda de títulos de transporte e condições de utilização do mesmo;
f) Acesso à aquisição e emissão de bilhete eletrônico;
g) O contacto permanente de apoio ao cliente que, em caso de contacto telefônico, deve ser um número nacional sem valor acrescentado;
h) O livro de reclamações eletrónico, tal como previsto no Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na sua redação atual.

De acordo com as alíneas c) e d) do nº 1 e nº 10º do artigo 6º, do mesmo diploma, declara ainda:

- Assegurar o cumprimento de regras específicas relativas aos motoristas alocados à prestação dos serviços, os quais devem possuir habilitação legal para conduzir e estar certificados para o transporte público de passageiros;
- Cumprir os requisitos sobre veículos estabelecidos no artigo 8.º;
- As entidades subcontratadas para a exploração de serviço expresso de passageiros, bem como as que constem de acordo de exploração conjunta; caso existam, cumprem os requisitos previstos no nº 1 do citado art.º 6º;

18/02/2026
(Data)

(Nome e assinatura do(s) responsável(eis) pela administração, direção ou gerência)

rede expressos

ANEXO

Identificação do responsável pela plataforma em Portugal

Nos termos do nº2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 140/2019, de 18 de setembro

Nome: Nelson Cristino da Silva

Nacionalidade: Portuguesa

Documento de Identificação: 132172917 zx6 Válido até 03/08/2031

NIF: 221770437

Morada: Rua dos Argonautas, nº5, 6º B, 1990-013 Lisboa

Endereço de email: nelson.silva@rne.pt

Contacto telefónico: 913961634

País de localização da plataforma: Portugal

Lisboa, 11 de Novembro de 2025

Pel'A Direção

Nelson Cristino da Silva

Assinatura do responsável pela plataforma:

Nelson Cristino da Silva

rede expressos

IMT INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

ANEXO IV - art.4º da Del. IMT - CD/2019/2572

Designação do Serviço Expresso: Peniche / Ponte de Lima

Designação do Operador: Rede Nacional de Expressos

Autorização n.º

Percurso Total: Peniche / Ponte de Lima

Classificação das Vias Públicas	Limites de Velocidade (Km/h)	Distâncias (Km)	Tempo de percurso (Horas e/ou minutos)
Autoestradas	80	263	198
IP's / IC's	75	10	8
EN'S e Outras Vias	55	102	111
Localidades	50	5	6
Totais	(n.a.)	380	323
Tempo total do serviço de Expresso incluindo os tempos de todas as paragens			385
		DATA:	

Observações:

Com exceção dos serviços de exploração em regime flexível ou misto, o pedido de autorização do serviço regular de expresso deve apresentar o cálculo do tempo total do percurso de acordo com o quadro acima.

rede expressos

IMT INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Designação do Serviço Expresso: Peniche / Ponte de Lima
Página eletróncia do operador (URL): www.rede-expressos.pt
Designação do Operador: Rede Nacional de Expressos
Autorização n.º

Sentido: Ponte de Lima / Peniche

Flexível (indicar F quando aplicável)	Tipo de Frequência (selecionar conforme aplicável)	Ponte de Lima	Braga		Vila Nova de Famalicão		Porto Campanhã		Coimbra		Leiria		Marinha Grande		Pataias		Nazaré		São Martinho do Porto		Caldas da Rainha		Peniche
		Origem	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C
	A/B/C/D	14:45	15:14	15:15	15:44	15:45	16:20	16:30	17:45	18:15	19:05	19:20	19:34	19:35	19:49	19:50	19:59	20:00	20:19	20:20	20:39	20:40	21:10

Sentido: Peniche / Ponte de Lima

Flexível (indicar F quando aplicável)	Tipo de Frequência (selecionar conforme aplicável)	Peniche	Caldas da Rainha		São Martinho do Porto		Nazaré		Pataias		Marinha Grande		Leiria		Coimbra		Porto Campanhã		Vila Nova da Famalicão		Braga		Ponte de Lima
		Origem	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C
	A/B/C/D	07:00	07:29	07:30	07:49	07:50	08:09	08:10	08:19	08:20	08:34	08:35	08:50	09:00	09:50	10:00	11:20	11:30	12:09	12:10	12:39	12:40	13:10

Legenda:

A	Domingos e Feriados
B	Véspera de Feriado
C	Dias Úteis
D	Sábados
F	Flexível

N.º de Motoristas que realizam o serviço: 2

Regulamento (CEE) n.º 561/2006 do Conselho de 11 de Abril

Este Horário anula os anteriormente aprovados.

rede expressos

IMT INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Designação do Serviço Expresso: Peniche / Ponte de Lima
Designação do Operador: Rede Nacional de Expressos
Autorização n.º

TABELA QUILOMÉTRICA (em Kms)

Ponte de Lima											
40	Braga										
60	20	Vila Nova de Famalicão									
95	55	35	Porto Campanhã								
209	169	149	114	Coimbra							
282	242	222	187	73	Leiria						
295	255	235	200	86	13	Marinha Grande					
307	267	247	212	98	25	12	Pataias				
318	278	258	223	109	36	23	11	Nazaré			
332	292	272	237	123	50	37	25	14	São Martinho do Porto		
349	309	289	254	140	67	54	42	31	17	Caldas da Rainha	
380	340	320	285	171	98	85	73	62	48	31	Peniche

717

rede expressos

INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

ANEXO V

Designação do Serviço Expresso: Peniche / Ponte de Lima
Designação do Operador: Rede Nacional de Expressos
Autorização n.º

Ponte de Lima	Braga	Vila Nova de Famalicão	Porto Campanhã	Coimbra	Leiria	Marinha Grande	Pataias	Nazaré	São Martinho do Porto	Caldas da Rainha	Peniche
9,00 €											
12,00 €	9,00 €										
12,00 €	9,00 €	9,00 €									
24,00 €	21,00 €	21,00 €	18,75 €								
28,50 €	27,00 €	24,75 €	24,75 €	13,80 €							
33,00 €	27,00 €	25,50 €	24,75 €	17,25 €	9,00 €						
33,00 €	28,50 €	26,25 €	24,75 €	18,00 €	9,00 €	9,00 €					
33,00 €	28,50 €	27,00 €	25,50 €	20,25 €	10,50 €	9,00 €	9,00 €				
33,00 €	28,50 €	28,50 €	25,50 €	20,25 €	10,50 €	10,50 €	9,00 €	9,00 €			
36,00 €	30,00 €	28,50 €	28,50 €	21,00 €	10,50 €	10,50 €	10,50 €	9,00 €	9,00 €		
37,50 €	36,00 €	36,00 €	34,50 €	22,50 €	19,50 €	17,25 €	16,50 €	15,00 €	13,50 €	9,00 €	

Este tarifário anula os anteriormente aprovados.

DATA:

Observações:
Sobre o preço normal (inteiro) calculado, será aplicada uma gama tarifária com descontos variáveis (sujeitos a arredondamento para múltiplos de 0,10€) tendo por base critérios de sazonalidade, segmentação, ocupação, antecipação, Origem/Destino, Horário, Frequência de compra e canal de venda.

INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Alvará nº 200437

para exercício da atividade de transporte público de passageiros em autocarro

O presente alvará autoriza a empresa ***RNE - REDE NACIONAL DE EXPRESSOS, LDA****, titular do NIPC* ***503508225****, com sede em Terminal Rodoviário, Praça Humberto Delgado, Estrada das Laranjeiras, 1500-423 LISBOA, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes públicos de passageiros em veículos automóveis com mais de nove lugares (autocarros), no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

Observações especiais:

O presente alvará é ***válido de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2027.***

Emitido em Lisboa, em 27 de janeiro de 2022.

A Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

Anabela Vieira de Sá

Anabela Vieira de Sá

Mod. 300 - IMT

rede expressos

ACORDO DE EXPLORAÇÃO CONJUNTA
10/AC/E/2012

EMPRESAS	Alvará/Licença	NIF
RNE – Rede Nacional de Expressos, Lda (Empresa responsável)	**200437**	**503508225**
Antônio Augusto Santos, Lda	200128	502538813
Antônio dos Prazeres da Silva & Filho, Lda	200013	500567140
Auto Viação Cura, Lda	200073	500038503
Auto Viação do Tâmega, Lda	200138	500038619
Auto Viação Melgaço, Lda	200192	500038546
AVA – Auto Viação Aveirense, S A	200014	500038473
Barraqueiro Transportes, S A	200113	500151997
Caima Transportes, S A	200017	500292531
Emílio Martins – Transportes de Passageiros e Aluguer de Autocarro, Lda	200189	503427381
Empresa Alfandeguense, Lda	200077	500095817
Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda	200021	500095884
Empresa de Transportes Courense, Lda	200003	500097755
ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S A	200024	500158029
Eva Transportes, S A	200084	502536071
Frota Azul (Algarve) - Transportes e Turismo, Lda	200078	500059136
Henrique Leonardo Mota, Lda	200116	500838682
Isidoro Duarte, Lda	200025	500142467
Joaquim da Costa Ferreira & Filhos, Lda	200027	500151571
Manuel Pacheco & Cª, Lda	200030	500180032
Marques, Lda	200031	500809240
MINHO BUS – Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda	200067	500087164
Resende -Atividades Turisticas ,SA	200006	500269165
RDI Rodoviária do Lis, Lda	200416	507802950
RDO - Rodoviária do Oeste, Lda	200023	500600546
Ribatejana Verde - Transportes Rodoviários de Passageiros, Unipessoal, Lda	200762	513333436
Rodonorte - Transportes Portugueses, S A	200076	500095914
Rodoviária da Beira Interior, S A	200027	502526483
Rodoviária da Beira Litoral, S A	200082	502550414
Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S A	200038	502594381
Rodoviária do Alentejo, S A	200112	502522380
Rodoviária do Tejo, S A	200102	502513900
Salvador Alves Pereira & Filhos, Lda	200041	500405956
Santos Viagens e Turismo, Lda	200439	500716218
Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda	200227	500262713
Transdev Douro, S A	200091	500252173
Transdev Interior, S A	200134	500148775
Transdev Norte, S A	200066	500036365
Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda	200046	502681551
Translagos – Transportes Públicos, Lda	200090	501335579
Transol – Transportes e Turismo, Lda	200075	503179191
Transviagens - Transportes em Autocarro, Lda	200171	503387592
Transdev Expressos, Unipessoal, Lda	201110	516028251
Antônio Atalaia Viagens e Turismo, Lda	200108	501917829
Lopes & Filhos, Lda	200079	500374686
Uima Transporte de Passageiros, S A	200798	513491570
Ovnitur- Viagens e Turismo, Lda	200141	501812466
RMTEJO- Transportes Rodoviários de Passageiros, Lda	201125	516240226
RODOLEZÍRIA- Transportes Rodoviários de Passageiros, Lda	201126	516240242
Vale do Ave Transportes ,Lda	200206	502493062
Esteves Braga & Andrea, Lda	200109	500100985
Antonio Silva Cruz e Filhos,Lda	200187	500521921
Encosta Tour ,Lda	200527	508866804
HTQ,Lda	200625	510032966
Viuva Monteiro & Irmão , Lda	200133	500301336
Dianatours-viagens e turismo ,Lda	200218	503414131
UTS Viagens e Serviços , SA	200154	504133799
Viagens e Turismo Castrense, Lda	200362	507367260
Guimabus -Empresa Transportes de Guimaraes , Unipessoal,LDA	201118	516198637
Rodomarante , LDA	201119	516090119
Planeta Bus Unipessoal , Lda	201194	517190176
Viagens e Turismo Planeta Tours,Transp. Rod. Interna e Internacional de Passageiros,Lda	200107	503360708
J.Espirito Santo & Irmãos , Lda	200132	500144435
Bustotravel, Lda	200750	513197974
Sequeira, Lucas, Venturas & Cª Lda	200042	500745854
Moreira Gomes & Costas, S.A	200033	500197385
A. Da Costa Reis & Filhos, LDA	200124	500001286

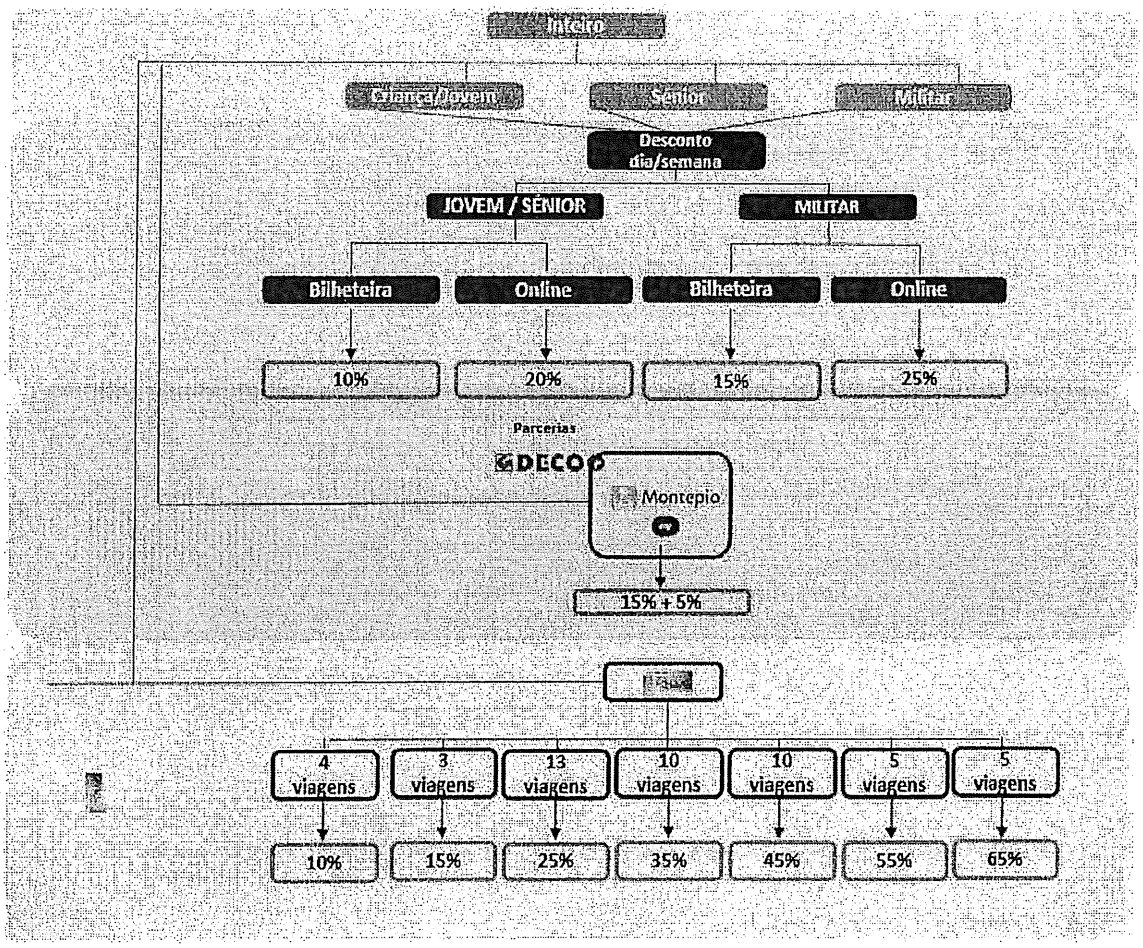
Formação dos preços e tarifas

1. A formação do preço normal (inteiro) é calculada com base na fórmula **KM*BTM** [base tarifária média].

   1.2 A BTM é variável por linha ou par Origem/Destino.

2. Sobre o preço normal (inteiro) calculado, será aplicada uma gama tarifária com descontos (promos) variáveis e modelações (sujeitos a arredondamento para múltiplos de 0,10€) tendo por base critérios de sazonalidade, segmentação, ocupação, antecipação, Origem/Destino, Horário, Frequência de compra e canal de venda.

3. Tarifas aplicáveis.



4. Programa de fidelização (RFLEX, adesão gratuita)



AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-5 - [3263]

CERTIDÃO

António José Gomes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Janeiro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RNE REDE NACIONAL DE EXPRESSOS LDA
NIF: 503508225

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 503508225
Cód. Validação: NMZLSWSLEDUG

O Chefe de Finanças,

(António José Gomes)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W221

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
UNIDADE DE CONTRIBUINTES ESTRATÉGICOS
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175 • 1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RNE REDE NACIONAL EXPRESSOS LD

Firma/Denominação RNE REDE NACIONAL EXPRESSOS LD

N.º de Identificação de Segurança Social 20007472609

N.º de Identificação Fiscal 503508225

N.º da Declaração 113508909ASCD26

Data de emissão 2026-02-13

RNE REDE NACIONAL EXPRESSOS LD
TERMINAL RODOVIÁRIO PRAÇA HUMBERTO DELGADO ESTRADA DAS LARANJEIRAS
LISBOA
1500-423 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora da Unidade de Contribuintes Estratégicos

Cláudia Martins

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:
Número de Identificação - 20007472609
Código de Verificação - F283L2TEYAHYLV3
Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2026.02.13 13:04:48 WET

rede expressos

IMT

EXPRESSO
Peniche / Ponte de Lima

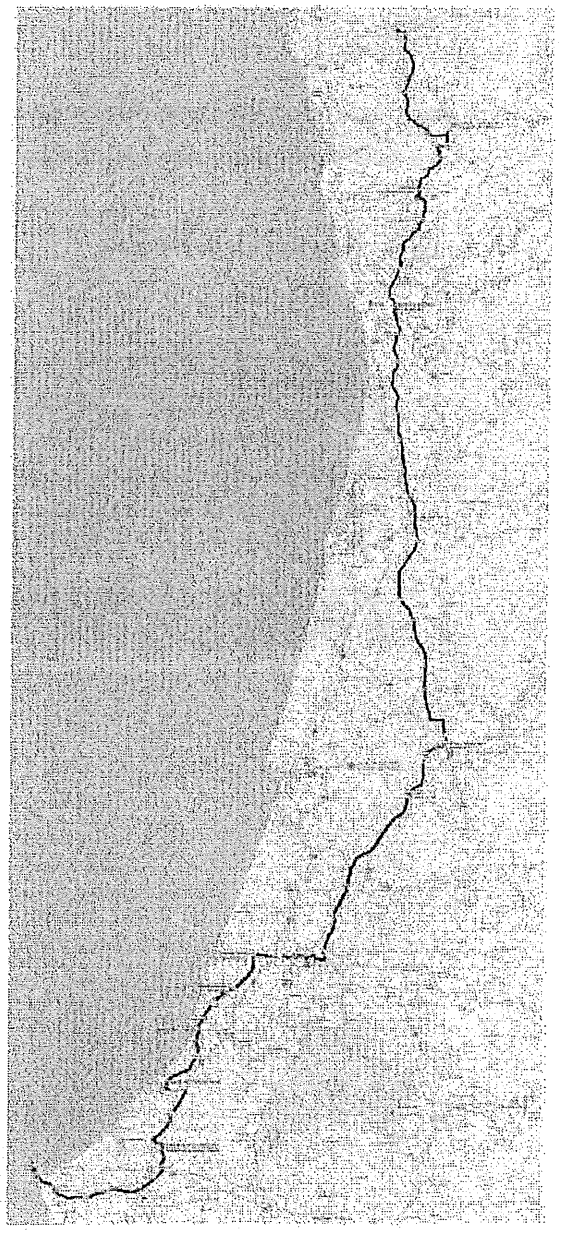
AUTORIZAÇÃO

EMPRESA
Rede Nacional de Expressos

TERMINAIS E PARAGENS INTERMÉDIAS

		COORDENADAS	
TERMINAIS		**Latitude**	**Longitude**
Peniche	R. Dr. Ernesto Moreira, 2520-428 Peniche	39°21'37.8"N	9°22'30.6"W
Ponte de Lima	Central de Camionagem, Av. da Central de Camionagem, 4990-150 Pte. de Lima	41°45'35.8"N	8°34'47.8"W
PARAGENS INTERMÉDIAS			
Braga	Centro Coordenador de Transportes, Av. Gen. Norton de Matos 110, 4700-387 Braga	41°33'19.1"N	8°25'31.2"W
Vila Nova de Famalicão	Estação Rodoviária, Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro, 4760-038 Vila Nova de Famalicão	41°24'28.1"N	8°30'51.5"W
Porto Campanhã	Terminal Intermodal de Campanhã, R. de Bonjóia 691 4300, 4300-084 Porto	41°09'06.5"N	8°34'58.3"W
Coimbra	Terminal Rodoviário, Av. Fernão de Magalhães 667, 3000-178 Coimbra	40°12'59.7"N	8°26'13.7"W
Leiria	Estação Rodoviária, Av. Heróis de Angola, 2400-137 Leiria	39°44'44.6"N	8°48'18.0"W
Marinha Grande	Av. Vitor Gallo 2430 - 202 Marinha Grande	39°44'51.3"N	8°55'50.8"W
Pataias	Av. Rainha Santa Isabel	39°40'15.4"N	8°59'37.9"W
Nazaré	Terminal Rodoviário, Rua Antonio Gordinho Trindade, 10 2450-291 Nazaré	39°35'49.3"N	9°04'04.5"W
São Martinho do Porto	R. Mal. Carmona, 58, São Martinho do Porto	39°30'56.3"N	9°07'33.7"W
Caldas da Rainha	Terminal Rodoviário, Rua Coronel Soeiro Brito, 35 2500-149 Caldas da Rainha	39°24'21.2"N	9°08'02.5"W

CROQUI



transdev
the mobility company

AUTORIZAÇÃO

A Transdev Expressos, Unip., Lda. com o nif 516 028 251, com sede na Rua de Oslo, Lojas 11 e 91, 4460-388 Senhora-da-Hora, na qualidade de Gestora do Terminal Rodoviário de Coimbra, declara, para os devidos e legais efeitos, que autoriza a empresa RNE – Rede Nacional de Expressos, Lda. com o nif. 503 508 225, com sede na Praça Humberto Delgado – Estrada das Laranjeiras, 1500-423 Lisboa, para realização do serviço expresso "Peniche – Ponte de Lima" de forma a cumprir os requisitos de acesso à exploração do serviço público de passageiros nos termos do Decreto-Lei nº 140/2019, de 18 de setembro de 2019.

Senhora-da-Hora, 16/02/2026

Transdev Expressos, Unipessoal Lda.
A Gerência,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Assunto: Decisão final após audiência prévia - Aplicação de sanção pecuniária por incumprimento contratual relativo ao sistema de bilhética - Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros - MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda.

O Município de Vila Nova de Famalicão, conjuntamente com os Municípios de Santo Tirso e da Trofa, celebrou o Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros («Contrato»), que estabelece as condições de prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros e os termos do cumprimento das obrigações de serviço público a que o Operador se encontra vinculado;

Nos termos do Contrato e respetivos anexos, constitui obrigação do Operador assegurar a implementação e disponibilização dos sistemas tecnológicos associados à exploração do Serviço Público, designadamente das funcionalidades relativas ao carregamento de títulos em modo online através do website e à bilhética móvel;

O período de exploração do Contrato teve início em 1 de abril de 2025, tendo sido verificado pelos Municípios que as referidas funcionalidades não se encontravam disponíveis nos termos contratualmente previstos;

Com efeito, foram efetuadas verificações ao website da Mobiave em 1, 9, 18 e 22 de abril e 6 de maio de 2025, tendo sido constatada a indisponibilidade da funcionalidade de carregamento de títulos em modo online, verificando-se igualmente a inexistência de funcionalidade de bilhética móvel disponível e funcional;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 1 da Cláusula 64.ª do Contrato, os Municípios podem, com observância das regras previstas nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 45.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aplicar sanções contratuais pecuniárias em caso de incumprimento pelo Adjudicatário das suas obrigações;

Por sua vez, a Cláusula 65.ª do Contrato estabelece os valores das sanções pecuniárias contratuais aplicáveis em função da gravidade das infrações, nos termos previstos nas Cláusulas 64.ª e 65.ª do Contrato;

Face ao incumprimento identificado, foi instruído procedimento tendente à aplicação da correspondente sanção pecuniária contratual;

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, de 7 de agosto de 2025, foi aprovada a intenção de aplicação de uma sanção pecuniária no montante de €5.000,00, bem como de sanção pecuniária compulsória diária, e determinada a notificação do Operador para exercício do respetivo direito de audiência prévia;

Em cumprimento da referida deliberação, o Operador foi devidamente notificado para exercer o direito de audiência prévia, nos termos legalmente aplicáveis;

O Operador exerceu o seu direito de audiência prévia através de pronúncia datada de 10 de outubro de 2025, que se junta à presente proposta como Anexo I, na qual contestou, entre outras, a sanção proposta relativamente ao sistema de bilhética, requerendo o respetivo arquivamento ou, subsidiariamente, a redução do seu montante;

Em sede de audiência prévia, o Operador alegou, designadamente, que a implementação das funcionalidades em causa se encontrava dependente da prévia aprovação e consolidação do Plano de Rede e Oferta, cuja versão definitiva apenas teria sido disponibilizada em momento próximo do início do período de exploração, circunstância que, no seu entendimento, inviabilizou o cumprimento do prazo inicialmente previsto;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

O Operador alegou ainda ter desenvolvido, conjuntamente com o fornecedor dos sistemas de informação, as diligências necessárias à implementação das funcionalidades, referindo que, à data da apresentação da pronúncia, a fase de desenvolvimento se encontrava concluída e que as funcionalidades se encontravam disponíveis para o sistema operativo Android desde 8 de outubro de 2025;

Relativamente ao sistema operativo iOS, o Operador invocou constrangimentos associados à utilização da tecnologia NFC e à necessidade de autorização por parte da Apple, tendo igualmente apresentado soluções transitórias suscetíveis de serem consideradas enquanto não se encontrasse integralmente implementada a solução prevista;

Analisados os argumentos e elementos apresentados em sede de audiência prévia, considera-se que os mesmos permitem contextualizar as circunstâncias que contribuíram para o atraso na implementação das funcionalidades e demonstram a adoção de diligências destinadas à respetiva regularização;

Contudo, tais circunstâncias não afastam a verificação objetiva de que, desde o início do período de exploração e durante o período objeto do procedimento, as funcionalidades contratualmente previstas não se encontravam integralmente disponíveis aos passageiros, mantendo-se, nessa medida, o incumprimento da obrigação contratual identificada;

Acresce que a circunstância de o Operador ter posteriormente desenvolvido ou disponibilizado, total ou parcialmente, a funcionalidade em causa releva para efeitos de ponderação das consequências do incumprimento e da necessidade de aplicação de medidas de natureza compulsória, mas não elimina o incumprimento verificado durante o período em que a obrigação contratual deveria encontrar-se cumprida;

Neste contexto, ponderados os argumentos apresentados em sede de audiência prévia e as diligências entretanto adotadas pelo Operador, foi acolhido o entendimento de que se

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

mantém fundamento para aplicação da sanção pecuniária contratual no montante de €5.000,00, não se justificando, contudo, a aplicação da sanção pecuniária compulsória diária inicialmente prevista;

Tal entendimento foi comunicado ao Operador na sequência da apreciação da respetiva pronúncia, tendo sido igualmente esclarecido que a decisão final careceria de apreciação e deliberação em reunião de Câmara Municipal;

Consequentemente, mantêm-se os pressupostos de facto e de direito que fundamentam a aplicação da sanção contratual pecuniária correspondente ao incumprimento identificado relativamente ao sistema de bilhética;

Considerando, por outro lado, as diligências adotadas pelo Operador com vista à regularização da situação e a evolução entretanto verificada na implementação das funcionalidades, não se mostra necessária nem adequada a aplicação da sanção pecuniária compulsória diária inicialmente proposta;

Em resultado de tudo quanto antecede, e com fundamento nas razões de facto e de direito acima expostas, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1 – Aplicar à MOBIAVE – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 518126358, na qualidade de adjudicatária do serviço de transporte público rodoviário de passageiros, uma sanção pecuniária contratual no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), em consequência do incumprimento das obrigações contratuais relativas à disponibilização aos passageiros das funcionalidades associadas ao sistema de bilhética, nos termos da fundamentação antecedente;

2 – Não aplicar a sanção pecuniária compulsória diária inicialmente proposta, atendendo às diligências adotadas pelo Operador para regularização da situação e à evolução entretanto verificada na implementação das funcionalidades;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

3 – Determinar a notificação da MOBIAVE – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda. da presente decisão final, com indicação da sanção pecuniária aplicada e respetivos fundamentos, para os efeitos legal e contratualmente aplicáveis.

O Vereador do Pelouro dos Transportes Públicos e Mobilidade,

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2026.09.09 09:11:22+01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

mobiave
famalicão | santo tirso | trofa

REG. C/ AR

Exmo. Sr. Eng. Paulo Bastos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

A/C
Exmos. Srs. Gestores do Contrato
Eng. Vítor Leite
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
Dr.ª Florbela Martins Pereira
Praça 25 de abril
4780-373 Santo Tirso

Guimarães, 10 de outubro de 2025

Assunto: Aplicação de sanções pecuniárias por incumprimento contratual || Pronúncia em sede de audiência prévia

Mobiave – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., (doravante «**Mobiave**» ou «**Pronunciante**»), notificada, a coberto do ofício com a referência 40841/2025 EXT, de 15.09.2025, da proposta de aplicação de sanções pecuniárias (a «**Proposta de decisão**») pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa, e de Vila Nova de Famalicão (doravante os «**Municípios**» ou «**Contraentes Públicos**») no âmbito do Contrato de Prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros (o «**Contrato**»), vem apresentar a sua

PRONÚNCIA

o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

I. CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

1. Através de uma comunicação eletrónica de 16.09.2025, a Mobiave foi notificada da Proposta de decisão – a qual, pela sua dimensão e pelo conjunto de documentos por que é composta, aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os devidos efeitos – e para, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia.

MOBIAVE
Empresa de Transportes Públicos, Lda.
Rua das Arcas, Edifício Transdev
4810-647 Pinheiro, Guimarães
Portugal
www.mobiave.pt

2. Da análise da Proposta de decisão extrai-se a intenção, manifestada pelos Municípios, de aplicar um total de 38 sanções contratuais à Mobiave.

3. Tendo em conta os factos em que se fundam, as 38 sanções propostas poderão ser distribuídas do seguinte modo:

i. **1 sanção**, no montante individual de €5.000,00, com fundamento na alegada violação da obrigação de a frota afeta à execução do Contrato apresentar uma Classe Global de Emissões ponderada não inferior a 6, (subsumível, no entendimento dos Municípios, das alíneas h) e aa) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos);

ii. **1 sanção**, no montante individual de €5.000,00, com fundamento na alegada violação da obrigação de não utilização de frota com idade média superior a 76 meses (subsumível, no entendimento dos Municípios, às alíneas h) e aa) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos);

iii. **28 sanções**, cada uma no montante de €5.000,00, com fundamento na utilização de veículos com idade superior a 192 meses (subsumível, no entendimento dos Municípios, à alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos);

iv. **7 sanções**, no montante de individual de €5.000,00, com fundamento na alegada violação da obrigação de utilizar, na execução do Contrato, apenas veículos que apresentem a Classe de Emissões 4 ou superior (subsumível, no entendimento dos Municípios, à alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos);

v. **1 sanção**, no montante de €5.000,00, com fundamento na não disponibilização aos passageiros da funcionalidade de carregamento de títulos de modo *online* através do *website*, e não incorporação da funcionalidade de Bilhética Móvel na exploração dos serviços objeto do Contrato (subsumível, no entendimento dos Municípios, à alínea aa) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos).

4. [Diga-se, desde já, que há uma evidente sobreposição entre as sanções referidas em *iii.* e em *iv.* do ponto anterior, e que essa circunstância se traduz **na inadmissível dupla punição da Mobiave**. Com efeito, tal como se encontra redigida, a alínea h] do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos não admite que a existência de mais do que uma desconformidade com as características técnicas definidas e contratualizadas releve para efeitos de aplicação, relativamente a um determinado veículo, de mais do que uma sanção pecuniária com base nessa disposição, uma vez que a infracção ali prevista radica na

"*utilização de um veículo que não cumpra [...] as características técnicas definidas e contratualizadas*[1]" – pelo que sendo 7 as viaturas em causa, nunca poderiam ser aplicadas 14 sanções...]

5. Para além das sanções pecuniárias fixas, acima elencadas, os Municípios propõem, ainda, em cada caso, a aplicação de uma sanção pecuniária compulsória diária, no valor de €500,00, desde o termo do prazo adicional concedido para sanação dos incumprimentos imputados à Mobiave[2] até à data em que a Pronunciante demonstre o efetivo e integral cumprimento das obrigações contratuais em causa.

6. Em todos os casos, sem exceção, as propostas de decisão relativas às várias sanções propostas estribam-se na mesma fórmula:

i. O alegado incumprimento cria um prejuízo para o interesse público;

ii. O incumprimento consiste num comportamento reiterado da Mobiave, sem indicação de que pretenda cessar imediatamente esse incumprimento;

iii. A Mobiave conhece as obrigações em causa e os seus atos e omissões revelam a intenção de incumprir o Contrato – o que significa que o incumprimento ocorreu, pelo menos, a título de negligência.

7. A estes 3 fatores soma-se um outro, bem revelador de que as propostas de aplicação de sanções notificadas à Mobiave são o resultado de um exercício verdadeiramente acrítico e mecanizado, alheio à realidade do Contrato e às nuances de que ambas as partes têm pleno conhecimento, e contrário aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade (para além do princípio basilar da boa-fé, contratual e administrativa), a que os Municípios se encontram sujeitos nos termos da lei e do contrato[3].

8. É que, independentemente dos factos que lhes subjazem, todas as propostas de aplicação de sanções referem que "[o] *Operador obtém como benefício do incumprimento contratual não ter de realizar o investimento associado à aquisição de veículos de idade inferior ao limite médio máximo contratual, que seria mais dispendioso do que os veículos que estão ao serviço do Contrato*"[4].

---

[1] Cfr. Cláusula 64.ª, n.º 5, al h), do Caderno de Encargos.
[2] No caso da sanção prevista em *v.* do ponto 3, o prazo adicional é de 10 dias úteis contados desde a notificação da decisão final que venha a ser proferida sobre o projeto de aplicação de sanções; nos restantes casos, o prazo é fixado em 01.11.2025.
[3] Cfr., em particular, a Cláusula 64.ª, n.º 2, do Caderno de Encargos.
[4] O realce é nosso.

9. Logicamente, esta asserção apenas poderia valer – e, mesmo aí, sem se conceder – para as propostas de sanções relativas à violação das exigências contratualmente previstas em matéria de idade da frota e dos veículos que a compõem (e não, logicamente, a respeito dos alegados incumprimentos respeitantes às classes de emissões e ao sistema de bilhética).

10. Seja como for, lê-se ainda em todas as propostas de aplicação de sanções que "*deve ser aplicada ao Operador uma multa no montante de €5.000 (cinco mil Euros), como a medida justa e adequada para sancionar o incumprimento contratual, reparar esse incumprimento na esfera dos Municípios e, por fim, para dissuadir o Operador e novo incumprimento*".

11. No total, as sanções pecuniárias cuja aplicação é proposta pelos Municípios ascende a €190.000,00, podendo, em função da aplicação de sanções pecuniárias compulsórias diárias, superar esse montante.

12. Como se verá ao diante, as sanções propostas, ou repousam em argumentos profundamente equivocados, ou (no limite) consubstanciam o exercício abusivo, por parte dos Municípios, do seu poder sancionatório – devendo, em qualquer dos casos, ser arquivadas ou, caso assim não se entenda, significativamente atenuadas.

13. Faz-se notar, a título preambular, que a proposta de aplicação de sanções é surpreendente.

14. Com efeito, para além de, na sua avassaladora maioria (em 37 das 38 sanções propostas), as situações de incumprimentos imputadas à Mobiave se inserirem num contexto próprio (de que daremos a devida nota *infra*), do qual os Municípios têm pleno conhecimento e para o qual contribuíram através do incentivo, à Mobiave, para se candidatar a projetos de financiamento europeu com vista à renovação da frota (em parte, pela alocação, à execução do Contrato, de veículos totalmente elétricos),

15. regista-se, ainda, que a proposta de aplicação de sanções surge, tolere-se-nos a expressão, em *contra-ritmo*, considerando que o período de exploração do Contrato se iniciou de forma absolutamente exemplar: desde a disponibilização da totalidade dos serviços, passando pela disponibilização, desde o primeiro momento, de informação rigorosa aos utentes (incluindo trajetos em plataformas digitais de mapeamento, numa demonstração clara de que a Transdev, com o propósito de melhorar a experiência dos utentes, foi além das obrigações contratualmente previstas), pela fluidez do processo de substituição dos títulos de

transporte, e culminando com a colocação à disposição dos Municípios, desde o primeiro dia, de sistemas de informação para efeitos de monitorização em tempo real de toda a operação.

16. Por isso, é com algum lamento que a Mobiave se vê confrontada com a Proposta de decisão.

17. Seja como for, porque a isso obriga, em face da postura assumida pelos Municípios, o ónus de defesa da Mobiave, passar-se-á, nas páginas que se seguem, à exposição dos fundamentos com base nos quais os Municípios deverão arquivar as propostas de aplicação de sanções em referência ou, no limite, reduzir substancialmente os respetivos montantes.

18. Atendendo aos factos subjacentes às sanções propostas pelos Municípios, e de modo a facilitar a sua defesa e torná-la mais clara para os Municípios, a Mobiave formulará a sua defesa em dois capítulos distintos: o primeiro relativo às desconformidades identificadas quanto à frota, e o segundo relativo à sanção proposta em relação ao sistema de bilhética.

II. AS PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

II.1. AS SANÇÕES PROPOSTAS QUANTO À FROTA

19. Como já se disse, 37 das 38 sanções (no valor somado de €185.000,00) propostas dizem respeito a supostas desconformidades observadas a propósito da frota afeta à execução do Contrato – concretamente, quanto às exigências previstas em matéria de idade e de classes de emissões.

Desde logo,

20. Deve sublinhar-se que dessas 37 sanções, 7 (no valor somado de €35.000,00) são o produto da aplicação indevida, a outros tantos veículos[5], de duas sanções com base em sobreposição dos ilícitos contratuais imputados à Mobiave.

[5] Concretamente, os veículos com as matrículas 13OG23, 13OG24, 13OG25, 13OG26, 15QH94, 27QI49 e 93UO33.

21. E isto porque estes 7 veículos são também considerados, com base na mesma alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos, para efeito de aplicação das 28 sanções relativas à utilização de veículos com idade superior a 192 meses.

22. Ora, a alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos prevê apenas que será passível de sanção a utilização de "*veículo que não cumpra as licenças necessárias ou as características técnicas definidas e contratualizadas*".

23. Não se prevê que características técnicas poderão motivar a aplicação de sanções, nem resulta da norma que cada característica violada legitimará a aplicação de uma sanção autónoma.

24. Como tal, a única leitura admissível da alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos, à luz dos princípios da boa-fé, da razoabilidade e da justiça é a seguinte: por referência a cada veículo, a violação de quaisquer das características técnicas definidas e contratualizadas legitimará a aplicação de uma só sanção, nos termos da Cláusula 65.ª do Caderno de Encargos.

25. Isso significa, como já se disse, que as 14 sanções propostas quanto aos veículos com as matrículas 13OG23, 13OG24, 13OG25, 13OG26, 15QH94, 27QI49 e 93UO33, fundadas na violação da idade máxima e da classe de emissões permitidas, resultam de uma leitura abusiva da alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos e desembocam na dupla punição (indevida) da Mobiave.

26. Como tal, relativamente a cada um dos veículos identificados acima, os Municípios apenas poderiam aplicar uma única sanção com fundamento na alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos, o mesmo valendo para a sanção pecuniária compulsória proposta relativamente a cada um deles – o que, desde já, se requer.

Seja como for,

27. Para além de outras comunicações eventualmente relevantes, assume destaque a carta da Mobiave de 31.03.2025 (a «**Carta de 31.03.2025**») – que se junta como **doc. n.º 1**, e cujo conteúdo, embora mencionado nas várias informações que fundamentam a Proposta de decisão, é lamentavelmente truncado e desconsiderado no presente âmbito.

28. Com efeito, a Carta de 31.03.2025 foi enviada pela Mobiave aos Srs. Gestores do Contrato na sequência da receção de uma comunicação em que os Municípios antecipavam

a ocorrência das desconformidades agora imputadas à Mobiave a respeito da frota afeta à execução do Contrato.

29. A Mobiave, agora como então, não nega a existência de desconformidades no que respeita à composição da frota, no que tange com o respeito pela idade média e máxima da frota e das classes de emissões.

30. Aliás, já nessa ocasião a Mobiave (à data, a Transdev) reconhecera "*a existência das desconformidades identificadas*", acrescentando que "[t]*odos os factos referenciados no ofício em questão correspondem à verdade e representam, em abstrato, desconformidades com o disposto no Contrato*".

31. Este é, em termos honestos – embora simplistas – o pressuposto de que a Mobiave parte para a preparação da sua defesa.

32. No entanto, a consideração atomizada das desconformidades imputadas à Mobiave, sem ponderação do contexto em que se inserem, dos seus reais motivos, e da postura assumida pela Pronunciante, leva (não se sabe de inadvertida, se deliberadamente) à formação de uma intenção de aplicação de sanções que, à luz das normas e princípios jurídicos constitucionais e legais que regem a atividade dos Municípios (seja enquanto entidades administrativas, seja na veste de contraentes públicos), é insustentável e inadmissível.

33. Não há, diga-se, quaisquer motivos para que assim tenha sido.

34. A Mobiave não poderia ter sido mais transparente ou franca, nem poderia ter manifestado maior espírito de cooperação e vontade de regularizar os incumprimentos então referidos (e que agora lhe são imputados).

35. Seria, por força da clareza da Carta de 31.03.2025, despiciendo reproduzir, nesta sede, tudo o que aí se disse.

36. No entanto, atendendo à postura de aparente intransigência assumida pelos Municípios, e considerando que o exposto naquela missiva é, na ótica da Mobiave, suficiente para motivar o arquivamento das propostas de sanções em questão – ou, no limite, a sua significativa redução –, julga-se pertinente a sua transposição para o plano do presente procedimento sancionatório.

mobiave
famalicão | santo tirso | trofa

Dito isto,

37. Como a Transdev, à data, transmitiu, as desconformidades identificadas "*não são resultado de qualquer intenção de defraudar os Municípios ou de qualquer vontade de incumprir dolosa ou negligentemente o Contrato e as obrigações nele previstas*" – o que deita por terra a alegação de que os atos e omissões da Mobiave relevam a intenção de incumprir o Contrato.

38. Na verdade, a frota inicialmente prevista apresentava características que permitiam cumprir com todas as exigências impostas em matéria de idade e de classe de emissões.

39. Sucede que, por força de diversas vicissitudes, a Mobiave sentiu necessidade de modificar e ampliar a frota originariamente prevista – embora essa medida originasse as desconformidades agora imputadas.

40. Importa notar, no entanto, que a Mobiave mantinha os Municípios permanentemente informados a este respeito, mormente quanto às implicações que as vicissitudes acima referidas tinham – e têm – na configuração da frota.

41. Mais: **como é do conhecimento de ambas as partes, os Municípios manifestaram a sua concordância com as opções tomadas pela Transdev (antes da cessão da posição contratual à Mobiave) e conformaram-se com estas** – o que aconteceu, designadamente, nas reuniões de 05.03.2024 (com o Município de Vila Nova de Famalicão) e de 28.10.2024 (com todos os Municípios) – cujas atas se juntam como **docs. n.ºs 2** e **3**, e aqui se dão por inteiramente reproduzidas.

42. Essa postura de tolerância e cooperação (incompatível com a que agora é assumida pelos Municípios) era, para além de louvável, compreensível – afinal, as desconformidades em causa ou não eram objetivamente imputáveis à Mobiave, ou não poderiam, atendendo às circunstâncias, motivar a adoção de quaisquer medidas punitivas por parte dos Municípios.

Desde logo,

43. Como é do conhecimento dos Municípios, as irregularidades apontadas ao nível da frota deviam-se a fatores exógenos à Mobiave:

i. Primeiro, uma dilação de cerca de 2 anos na obtenção do visto do Tribunal de Contas, que provocou o envelhecimento precoce da frota – cfr. ponto 3 do doc. n.º 1;

ii. Segundo, a solicitação, pelos Municípios de Vila Nova de Famalicão e de Santo Tirso, de antecipação da alocação às correspondentes operações dos veículos que apenas viriam a integrar a frota afeta ao Contrato, o que levou à antecipação da matriculação de várias viaturas e também contribuiu para o envelhecimento precoce da frota – cfr. ponto 4 do doc. n.º 1;

iii. Terceiro, a versão final do Plano de Oferta difere significativamente da versão original, por força de alterações promovidas pelos Municípios, sem que a Transdev/Mobiave dispusesse do tempo necessário para adquirir viaturas novas, vendo-se obrigada a alocar provisoriamente à operação veículos mais antigos – cfr. ponto 5 do doc. n.º 1.

44. Para além destes três fatores, existe um outro, insistentemente desconsiderado pelos Municípios: o facto de a Transdev, em resposta a um desafio formulado pelos Município (ou, pelo menos, com o incentivo destes), ter tomado a decisão de se candidatar a um programa enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para aquisição de 22 veículos totalmente elétricos, a afetar à execução do Contrato[6] – cfr. pontos 6 e 7 do doc. n.º 1.

45. Os Municípios têm pleno conhecimento dos esforços desenvolvidos pela Mobiave neste âmbito, assim como dos desafios com que esta se tem deparado e sabe – ou deveria saber – que a conclusão da operação de aquisição do referidos veículos elétricos e afetação ao Contrato está sujeita a um calendário sobre o qual a Mobiave não exerce qualquer influência.

46. Isto para dizer que os Contraentes Públicos têm plena noção de que a Mobiave tem feito tudo ao seu alcance para concluir o processo de aquisição das 22 viaturas elétricas com recurso aos apoios concedidos ao abrigo do programa de financiamento... no qual foi incentivada a participar pelos Municípios.

Depois,

47. Crê-se, também, que a Mobiave fazia – e faz ainda – por merecer esse tratamento.

---

[6] A que corresponde o Aviso n.º 01/C21-i12/2024 – Medida Reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos.

48. Mesmo em face das desconformidades então antecipadas pelos Municípios, a Transdev, na Carta de 31.03.2025, esclareceu que "*o plano de frota apresentado, de implementação faseada (a 01.04.2025, 01.07.2025 e a 01.11.2025), assegura o cumprimento progressivo das exigências contratuais em matéria de idade da frota e de classe de emissões*" e que "[n]*o que respeita, por sua vez, à classe de emissões, a intenção de inclusão na frota dos 22 veículos elétricos em processo de aquisição permitirá segura e inclusivamente superar a classe de emissões 6*".

49. Conforme então antecipado, a inclusão, na frota, dos seis veículos previstos para 01.07.2025, permitiu a correção da desconformidade relacionada com a idade média máxima da frota, que passou para um valor inferior a 76 meses.

50. Ou seja, **desde 01.07.2025, deixou de verificar-se qualquer desconformidade relacionada com a idade média da frota** – circunstância que não poderá deixar de ser relevada enquanto sinal da integridade e do compromisso da Mobiave com a regularização de quaisquer situações de incumprimento e que, simultaneamente, inviabiliza a asserção, comum à fundamentação de todas as propostas de decisão, de que a Mobiave revela *intenção* de incumprir o Contrato e de que não revela qualquer vontade de corrigir as desconformidades apontadas.

51. No mesmo sentido, e reforçando o compromisso referido no ponto anterior, a Mobiave, a 26.09.2025, substituiu os últimos três veículos com a Classe de Emissões 3, deixando assim de integrar a frota quaisquer viaturas com Classe de Emissões inferior a 4 (cessando, assim, o fundamento para a aplicação das 7 sanções previstas para esta desconformidade).

Como se disse,

52. A Carta de 31.03.2025 (que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos efeitos) encapsula, de forma satisfatória e esclarecedora, os fundamentos de defesa da Mobiave – não se vendo motivos para que a Mobiave agora revisite, de forma exaustiva, as considerações aí tecidas.

53. No entanto, julga-se pertinente, pela sua relevância, a transposição, para este plano, de algumas das notas aí formuladas.

54. A **primeira**, "*para demonstrar, enfim, que as desconformidades apontadas existem, é certo, mas devem-se a circunstâncias muito específicas e devem-se, em larga ou exclusiva*

medida, a solicitações ou proposições dos Municípios", realçando-se que "*várias vicissitudes relativas ao início da produção de efeitos do contrato e à consolidação do Plano de Rede e Oferta – às quais a Transdev é alheia – levaram a reajustes na frota afeta ao Contrato, de forma a garantir a plena operacionalidade desta e a sua correspondência às necessidades sentidas pela população*".

55. A **segunda**, para evidenciar que "*a Transdev, com o pleno conhecimento e apoio dos Municípios (que acompanharam todos o processo de candidatura ao programa de financiamento para aquisição de veículos elétricos), tomou a decisão de adquirir vinte e dois veículos elétricos para composição da frota afeta à execução do contrato*"[7],

56. sendo essa a razão pela qual "*a Transdev, também com o conhecimento e assentimento dos Municípios, suspendeu a aquisição de veículos novos a diesel que, com a eventual aquisição de veículos elétricos, se tornariam desnecessários, tendo optado pela aquisição de veículos imediatamente disponíveis no mercado, embora com características (em matéria de idade e de classe de emissões) distintas das contratualmente previstas*"[8].

57. A **terceira**, para dar nota, uma vez mais, que "*a simples análise da lista de frota partilhada com os Municípios permite perceber que os 28 veículos por referência aos quais são identificadas as desconformidades* [agora imputadas a título sancionatório] *foram adquiridos ou alocados supervenientemente pela Transdev para fazer face às circunstâncias descritas supra, o que significa que a sua aquisição não se encontrava inicialmente projetada e só se tornou necessária em face das vicissitudes acima assinaladas* [todas imputáveis aos, ou admitidas pelos, Municípios]".

58. A **quarta**, para relembrar que, na justa medida em que se devem ao propósito (promovido e ratificado pelos Municípios) de aquisição de 22 veículos totalmente elétricos para afetar à frota, as desconformidades (temporárias) que ainda se verificam, imputadas pelos Municípios à Mobiave, e que justificam grande parte das sanções propostas, encerram, na verdade, benefícios substanciais em termos ambientais, com ganhos relevantes para o interesse público que aos Municípios cabe prosseguir (para não mencionar a vantagem decorrente da instalação, a expensas da Mobiave, da infraestrutura de carregamento de viaturas pesadas elétricas nas respetivas centrais de camionagem municipais).

---

[7] O realce é nosso.
[8] O realce é nosso.

59. Esse benefício não é, ao contrário do que é insinuado na fundamentação da Proposta de decisão, contrabalançado por uma alegada vantagem para a Mobiave, decorrente da não realização do investimento associado à aquisição de veículos que cumpram com as exigências contratualmente previstas.

60. Diga-se, aliás, e com o devido respeito, que esta afirmação apenas poderia ser tecida por alguém sem o menor conhecimento do contexto em que o Contrato vem sendo executado.

61. Para além de os Municípios serem plenamente conhecedores das diligências adotadas pela Mobiave para aquisição das referidas 22 viaturas totalmente elétricas, esclarece-se que a sua aquisição comporta um custo mais elevado do que resultaria da simples aquisição de 22 viaturas conformes com as exigências contratuais.

Isto dito,

62. Em complemento de tudo o que até aqui se escreveu, dir-se-á apenas que as situações de incumprimento em questão não acarretam quaisquer prejuízos para o serviço público – pelo menos, qualquer prejuízo devidamente substanciado e densificado pelos Municípios.

63. Como se disse, as desconformidades apontadas não comprometem a prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, não inviabilizam a sua utilização por parte dos utentes, não resultam num prejuízo económico-financeiro para os Municípios nem, em qualquer medida, comprometem a satisfação do interesse público subjacente ao Contrato (nas suas várias vertentes).

64. Se, por mera hipótese, se considerar que esse prejuízo é ambiental (por se entender que viaturas com idades e classes de emissões em desconformidade com o Contrato são menos eficientes e mais poluentes), deverá relevar a circunstância (já apontada pela Mobiave) de os incumprimentos identificados se deverem, pelo menos em parte (isto é, quando não são imputáveis aos próprios Municípios ou a outros fatores exógenos) à decisão, tomada pela Mobiave com o apoio dos Municípios, de aquisição de 22 viaturas totalmente elétricas, que permitirão neutralizar e, inclusivamente, superar, os eventuais "prejuízos" resultantes da utilização temporária de veículos desconformes com as exigências previstas em matéria de idade e de classe de emissões.

Aqui chegados,

mobiave
famalicão | santo tirso | trofa

65. Tendo em conta as circunstâncias descritas *supra* e devidamente consideradas as nuances que lhes subjazem (e a respeito das quais a Proposta de decisão é, surpreendentemente, omissa), não pode senão concluir-se pelo arquivamento das propostas de aplicação de sanções notificadas à Mobiave.

66. Isto porque os pressupostos em que os Municípios se estribam estão profundamente equivocados.

67. Afinal:

i. Não há qualquer prejuízo relevante para o serviço público (pelo menos, nenhum foi invocado em termos concretos);

ii. Não só a Mobiave já demonstrou a intenção de sanar as desconformidades apontadas (tendo já tomados medidas concretas e tangíveis nesse sentido), como os Municípios assumiram uma postura de tolerância e cooperação a este respeito (que agora, inexplicavelmente, contrariam), muito devido à circunstância de terem conhecimento das causas das referidas irregularidades;

iii. É falso que a Mobiave obtenha qualquer benefício com as situações de incumprimento contratual que agora lhe são imputadas.

Como é bom de ver,

68. Atendendo a tudo o que se escreveu acerca do papel assumido pelos Municípios a respeito das desconformidades agora imputadas à Mobiave, entendemos, salvo o devido respeito, que **a aplicação de quaisquer sanções redundaria numa violação insustentável dos princípios da razoabilidade, da confiança e da boa-fé**.

69. Com efeito, **mal se compreenderia que os Municípios aplicassem sanções à Mobiave por irregularidades que aceitaram e com que se conformaram – e isto nos casos em que não contribuíram para a sua ocorrência**.

Para além disso,

70. Como é consabido, um regime de aplicação de sanções pecuniárias tem em vista, essencialmente, compelir o devedor ao cumprimento dos deveres em falta (efeito compulsório), e assegurar a reparação dos prejuízos resultantes da mora observada (efeito indemnizatório).

MOBIAVE
Empresa de Transportes Públicos, Lda.
Rua das Arcas, Edifício Transdev
4810-647 Pinheiro, Guimarães
Portugal
www.mobiave.pt

71. À luz do que acima se deixou escrito, não pode senão concluir-se que os referidos propósitos da aplicação do regime sancionatório contratual não encontram, no caso concreto, qualquer reflexo.

72. No que respeita ao *efeito compulsório*, é evidente que a Mobiave tem feito todos os esforços ao seu alcance para cumprir os deveres em questão.

73. E isto, note-se, mesmo antes de lhe ser comunicada qualquer intenção de aplicação de sanções contratuais.

74. Com efeito, as medidas previstas no plano de frota de implementação faseada apresentado a 22.02.2025 revelam uma intenção séria de regularizar quaisquer situação de incumprimento (sem prejuízo de, como apontado, muitas delas nem sequer serem imputáveis à Mobiave), sendo seguro afirmar-se que, por força da implementação desse plano, algumas desconformidades já foram sanadas (como é o caso da violação da idade média máxima da frota).

75. Como também já se disse, todas as desconformidades ainda observadas devem-se ao facto de ainda não ter sido possível a afetação, à operação, das 22 viaturas totalmente elétricas que a Mobiave adquiriu na sequência da candidatura, com o apoio e incentivo dos Municípios, a um programa de financiamento ao abrigo do PRR,

76. não sendo de mais referir-se que os Municípios já demonstraram a sua conformação com essas desconformidades, por entenderem *(i)* que não se justificava a aquisição de novas viaturas para afetação à operação enquanto não se encontrasse concluído o procedimento de aquisição das referidas viaturas elétricas e *(ii)* que as vantagens resultantes da afetação, à operação, de 22 viaturas totalmente elétricas superavam as desvantagens decorrentes da utilização temporária de viaturas desconformes em matéria de idade e classe de emissões.

77. Em termos abreviados, nem a Proposta de decisão produziu, nem as sanções (a serem aplicadas) produzirão, qualquer efeito compulsório.

78. Em bom rigor, a Mobiave não é movida pelo receio de aplicação de sanções, e o cumprimento, por esta, do Contrato, não é motivado por essa ameaça.

79. O que move a Mobiave, como já se viu, é o seu sentido de compromisso e a sua determinação em prestar um serviço que vá ao encontro do interesse público e dos utentes, que corresponda (e, quando possível, exceda), as suas necessidades e expectativas.

80. Relativamente, por sua vez, ao *efeito indemnizatório*, também se viu que não há, em concreto, qualquer prejuízo passível de reparação.

Assim,

81. Ponderando as circunstâncias descritas *supra*,

82. sopesando a postura assumida pelos Municípios ao longo de todo o processo de implementação e execução do Contrato,

83. e atendendo à primazia das finalidades coercitiva e indemnizatória do poder sancionatório para a aplicação de sanções em virtude de uma situação de incumprimento contratual, e constatando-se que nenhuma das duas se verifica em concreto,

84. conclui-se que **não há motivos para a aplicação de quaisquer sanções pecuniárias com fundamento em irregularidades relativas à composição da frota**,

85. e que **qualquer decisão nesse sentido implicaria uma violação grosseira dos princípios da razoabilidade, da confiança e da boa-fé** – previstos nos artigos 8º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa.

Se assim não se entender,

86. Os factos descritos deverão determinar a atenuação significativa do montante previsto para cada sanção e, ainda, para as sanções pecuniárias compulsórias previstas.

87. É certo que, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Cláusula 65.ª do Caderno de Encargos, para as situações de incumprimento muito grave, o valor mínimo previsto por sanção é de €5.000,00, e o montante mínimo para a sanção pecuniária compulsória é de €500,00.

88. Essa circunstância poderia, à primeira vista, inviabilizar a redução dos montantes individuais das sanções previstas abaixo dos limiares previstos.

89. No entanto, a Cláusula 64.º, n.º 2, do Caderno de Encargos, estatui que "[n]*a aplicação de sanções pecuniárias e ou não pecuniárias ao Adjudicatário, os Municípios atuam, nos termos da lei, segundo um princípio de proporcionalidade e baseiam-se em critérios de razoabilidade que ponderem, na escolha da sanção a aplicar, a gravidade e/ou reiteração do comportamento a sancionar*".

90. Encontra-se, assim, prevista uma válvula de escape que, para efeitos de cumprimento do princípio da proporcionalidade, permite a derrogação dos limites mínimos previstos para cada categoria de infrações contratuais e, em concreto, autoriza, com base nos pressupostos estabelecidos *supra*, a fixação das sanções propostas em valor substancialmente inferior ao mínimo previsto para infrações muito graves.

91. Como tal, caso não se entenda que a Proposta de decisão deve ser arquivada, o valor das 37 sanções propostas com fundamento em desconformidades relativas à composição da frota deverá ser revisto para o valor individual de €25,00, e a sanção pecuniária compulsória prevista revista para o valor diário de €5,00.

II.2. AS SANÇÕES PROPOSTAS QUANTO AO SISTEMA DE BILHÉTICA

92. Lê-se na informação que fundamenta a proposta de aplicação da sanção em análise que "*o Operador se comprometeu a disponibilizar aos passageiros a funcionalidade de carregamento de Títulos de modo online através do Website, bem como a incorporar a funcionalidade de Bilhética Móvel*" e que essa obrigação não foi cumprida.

93. Os Municípios fazem o seguinte relato dos factos:

i. Foi consultado o *website* da Mobiave em 01.04.2025, 09.04.2025, 18.04.2025, 22.04.2025 e 06.05.2025, e apurou-se, em cada um desses momentos, que a funcionalidade de carregamento de títulos em modo online não estava disponível;

ii. A Mobiave não tem qualquer Bilhética Móvel disponível e funcional;

iii. Esta situação está demonstrada em ficheiro anexo com as comunicações entre Municípios e a Mobiave;

iv. O período de exploração iniciou-se em 01.04.2025, não estando a ser cumpridas as obrigações em causa desde essa data.

94. À semelhança do observado a respeito das sanções relativas à composição da frota, também a este respeito os Municípios sustentam que:

i. O incumprimento cria um prejuízo para o serviço público;

ii. O incumprimento consiste num comportamento reiterado da Mobiave, sem indicação de que pretenda cessar imediatamente esse incumprimento;

iii. A Mobiave conhece as obrigações em causa, e os seus atos e omissões revelam a intenção de incumprir o Contrato;

iv. Num evidente lapso, os Municípios referem que a Mobiave obtém como benefício do incumprimento contratual não ter de realizar o investimento associado à aquisição de veículos de idade inferior ao limite médio máximo contratual.

95. Uma vez mais, os pressupostos de que os Municípios partem são equivocados.

96. A responsabilidade pela dilação observada na implementação das funcionalidades em questão não é da responsabilidade da Mobiave – pelo menos, em termos exclusivos.

97. Conforme previsto no Caderno de Encargos, a desmaterialização dos títulos de transporte deveria ocorrer até 60 dias antes do início do período de exploração.

98. Essa operação estava, no entanto, dependente da prévia aprovação e consolidação do Plano de Rede e Oferta, e não poderia, em qualquer cenário, ser concluída sem que este pressuposto fosse satisfeito.

99. Ora, como é do conhecimento de ambas as partes, a versão definitiva do Plano de Rede e Oferta apenas foi divulgado a 28.03.2025 – ou seja, pouquíssimos dias antes do início do período de exploração.

100. Essa circunstância, a que a Mobiave é alheia, inviabilizou o cumprimento do prazo contratualmente previsto para disponibilização das funcionalidades acima referidas e causou um atraso significativo no cumprimento da obrigação correspondente.

101. Importa esclarecer, porém, que, desde a disponibilização da versão consolidada do Plano de Rede e Oferta, a Mobiave, em conjunto com a Eleven Systems, Lda. (fornecedora dos sistemas de informação utilizados pela Mobiave), desenvolveu todos os esforços ao seu alcance para compensar o atraso observado (que, recorde-se, não é

imputável à Mobiave) e implementar as funcionalidades em causa com a maior brevidade possível.

102. A Mobiave mantém essa postura até ao momento, tendo tomado todas as providências ao seu dispor para garantir o cumprimento do dever em causa com a brevidade possível e evitar quaisquer transtornos resultantes da dilação sentida.

103. Atualmente, a fase de desenvolvimento das funcionalidades está concluída, e estas encontram-se já disponíveis na plataforma Android (Google Play), desde o dia 08.10.2025.

104. No que respeita aos utilizadores do sistema operativo iOS (Apple), a disponibilização das referidas funcionalidades depende da autorização pela Apple do uso, por entidades não bancárias, do protocolo NFC (Near Field Communication), tendo sido este o método de desmaterialização acordado com os Municípios.

105. A título de contextualização, refere-se que a Apple tem limitado (na Europa) a utilização de NFC por entidades não bancárias.

106. Contudo, uma evolução muito recente, na sequência de pressões do regulador europeu, permite que, com um pedido de autorização justificado junto da Apple, esta tecnologia possa ser aceite.

107. Este pedido já foi realizado para a Mobiave (tendo sido atribuído o "request" ID AL6MQJ3PRM).

108. Embora essa autorização já tenha sido pedida (tendo-se esgotado, aí, a influência e margem de intervenção da Mobiave), aguarda-se, agora a definição, pela Apple, das etapas seguintes – estimando-se que haja desenvolvimentos num futuro próximo.

109. A Mobiave, conforme referido em reuniões anteriores, considera que a validação por NFC é a solução mais adequada ao serviço e a que contribui para uma experiência mais fluída para os utentes.

110. Diga-se, ainda, que a decisão de continuar a apostar pela opção NFC resulta da convergência entre os Municípios e a Mobiave.

111. No entanto, conforme explicado, a mesma não estará disponível imediatamente em iOS por depender de decisões de terceiros.

112. Assim, embora se reconheça que esta não é a sede própria para esse tipo de diálogo, a Mobiave, imbuída do espírito de colaboração e boa fé que pauta a sua postura no Contrato, manifesta a sua disponibilidade para a implementação de uma das seguintes soluções transitórias, a fim de mitigar quaisquer consequências adversas resultantes das vicissitudes observadas:

- Carregamento via APP iOS
  Esta opção não permite a verdadeira desmaterialização do título de transporte, mas possibilita, via área de cliente, o carregamento do cartão físico.
- Desmaterialização via QRCode
  A validação por QRCode permitiria a desmaterialização do título de transporte em iOS, ainda que implique:
  - Tempo de validação mais elevado, pois exigia que o passageiro posicionasse corretamente o código no leitor ótico;
  - Alguns problemas de reportados de fiabilidade, em ambientes de luminosidade reduzida, ou com ecrãs danificados;
  - Experiência menos fluida, e maior tempo de embarque.
  - Além disso, resultaria em procedimentos distintos por tipo de smartphone (Android e iOS), tanto para passageiros como para motoristas, o que dificultaria a sua utilização

Isto dito,

113. à semelhança do que se disse a respeito das sanções relativas às características da frota, a Mobiave entende que inexistem motivos para a aplicação da sanção em referência.

114. Com efeito, se a proposta de aplicação da sanção em análise se funda *(i)* na existência de um alegado prejuízo para o serviço público, *(ii)* no entendimento de que em causa está um comportamento reiterado da Mobiave, desacompanhado de qualquer indício de que pretende cessar o incumprimento que lhe é imputado e *(iii)* na tese de que o incumprimento imputado à Mobiave é deliberado, e ficando demonstrado que nenhum desses pressupostos se confirma, a proposta de aplicação da sanção em causa perde todo e qualquer sustento.

115. Desde logo, os Municípios não invocam qualquer prejuízo concreto e tangível decorrente do incumprimento em questão, limitando-se a uma referência excessivamente vaga e genérica a essa circunstância.

116. Naturalmente, isso não basta para que se conclua pela existência de um prejuízo real e efetivo para os Municípios – sendo certo que lhes cabia, de acordo com as regras de distribuição do ónus da prova, fazer essa demonstração.

117. Depois, é igualmente falsa a asserção de que a violação do contrato é intencional e que Mobiave não manifestou qualquer intenção de cessar o incumprimento que lhe é imputado.

118. As causas do incumprimento em análise foram descritas *supra* (tendo-se esclarecido que a Mobiave não é a exclusiva nem principal responsável pelo atraso observado), e a Pronunciante esclareceu que, desde que se encontram reunidos os pressupostos para implementação das funcionalidades em questão, diligenciou ativamente pelo cumprimento do dever correspondente.

119. Não se aceita, por isso, a asserção de que a Mobiave incumpriu deliberadamente o contrato e que não revelou qualquer intenção fazer cessar a desconformidade em questão.

Tudo somado,

120. Atendendo à primazia das finalidades coercitiva e indemnizatória do poder sancionatório para a aplicação de sanções em virtude de uma situação de incumprimento contratual, e constatando-se que nenhuma das duas se verifica em concreto (respetivamente, por a Mobiave já ter demonstrado, antes de qualquer proposta de aplicação de sanções, a intenção firme de corrigir as desconformidades assinaladas, e por inexistirem quaisquer prejuízos passíveis de reparação),

121. conclui-se que **não há motivos para a aplicação de quaisquer sanções pecuniárias com fundamento em irregularidades relativas ao dever de disponibilização da funcionalidade de carregamento de Títulos de modo online através do Website e de incorporar a funcionalidade de Bilhética Móvel,**

122. e que **qualquer decisão nesse sentido implicaria uma violação grosseira dos princípios da razoabilidade, da confiança e da boa-fé** – previstos no artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 8.º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo .

123. a proposta de aplicação de sanções com fundamento no incumprimento em referência deve ser arquivada.

Caso assim não se entenda,

124. E, ainda, por apelo aos argumentos invocados no capítulo anterior (com destaque para os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da boa-fé), a sanção proposta deverá ser especialmente atenuada para o montante de €25,00 e a sanção pecuniária compulsória para o montante diário de €5,00.

Resumidamente,

125. Julga-se inexistirem quaisquer fundamentos, nos planos fáctico e jurídico, que justifiquem a aplicação das sanções propostas à Mobiave.

126. Em primeiro lugar, no que respeita à sanções propostas com fundamento em desconformidades identificadas ao nível da composição da frota, ficou demonstrado que a proposta de decisão se traduz, em parte (concretamente, em 7 sanções) num fenómeno de duplicação inadmissível de sanções, resultante da aplicação da alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos para sancionar a violação da idade máxima dos veículos e da classe de emissões mínima (quando esta norma não admite a ponderação de mais do que uma desconformidade por veículo).

127. Como tal, relativamente aos 7 veículos a cujo respeito se verifica a duplicação de sanções, os Municípios apenas poderiam, no limite, aplicar uma sanção com fundamento na alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos, e não duas.

128. Para além disso, ficou demonstrado que as desconformidades cuja manifestação é imputada à Mobiave, ou não eram responsabilidade sua (como o atraso na obtenção do visto do Tribunal de Contas ou a resposta a solicitações dos Municípios), ou eram consequência de decisões tomadas com o incentivo e aval dos Municípios (como é o caso da utilização de viaturas desconformes com as exigências contratuais enquanto não é

concluído o procedimento de aquisição e implementação, na operação, de 22 veículos elétricos, com inúmeras vantagens para o Município).

129. Em segundo lugar, no que tange com as sanções relacionadas com os sistemas tecnológicos, esclareceu-se que os atrasos observados não são da exclusiva responsabilidade da Mobiave (em parte, são mesmo atribuíveis aos Municípios, no que diz respeito às consequências do atraso na consolidação do Plano de Oferta) – o que significa que não pode a Mobiave ser sancionada por esses factos.

130. Em ambos os casos, a Mobiave revelou proatividade e um compromisso inequívoco com a resolução de todas as desconformidades apontadas – sendo disso prova a circunstância de, atualmente, grande parte delas se encontrar resolvida.

131. Por ser assim, considerando que a aplicação de sanções contratuais tem finalidades eminentemente coercitivas e indemnizatórias, e que nenhum desses pressupostos se verifica (porque a Mobiave não precisou de ser coagida para tomar as medidas necessárias à regularização das desconformidades imputadas, e porque delas não resulta qualquer prejuízo atendível para o Município ou para o interesse público), **todas as propostas de aplicação de sanções deverão ser arquivadas**.

132. Ainda assim, e pelos motivos expostos, se se entender que há fundamentos para aplicar as sanções propostas – o que não se concede – o respetivo montante deverá ser significativamente revisto, nos termos já referidos.

Por fim,

133. Atendendo à natureza dos factos em apreço e ao contexto da execução do Contrato, a Mobiave requer, ainda, o agendamento de uma reunião presencial, a fim de prestar esclarecimentos adicionais.

Nestes termos, deverá a presente pronúncia ser integralmente atendida e, em consequência:

I. **A Proposta de decisão ser integralmente arquivada;**

Caso assim não se entenda,

MOBIAVE
Empresa de Transportes Públicos, Lda.
Rua das Arcas, Edifício Transdev
4810-647 Pinheiro, Guimarães
Portugal
www.mobiave.pt

mobiave
famalicão | santo tirso | trofa

II. **O *quantum* das sanções previstas deverá ser revisto para €25,00, e o das sanções pecuniárias compulsórias propostas revisto para o valor diário de €5,00.**

Em qualquer caso, e preliminarmente,

III. **Requer-se o agendamento de uma reunião presencial para prestação de esclarecimentos adicionais.**

Junta: 3 (três) documentos.

Pela Mobiave,

A Gerência

Assinado por: **SÉRGIO FERNANDO AZINHEIRO SOARES**
Num. de Identificação: 10026798
Data: 2025.10.10 11:30:20+01'00'

Sérgio Fernando Azinheiro Soares

Assinado por: **JOSÉ LUÍS CUNHA PORTELADA**
Num. de Identificação: 10680201
Data: 2025.10.10 11:47:06+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

José Luís Cunha Portelada

MOBIAVE
Empresa de Transportes Públicos, Lda.
Rua das Arcas, Edifício Transdev
4810-647 Pinheiro, Guimarães
Portugal
www.mobiave.pt

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Decisão final após audiência prévia - Aplicação de sanções pecuniárias por incumprimentos contratuais relativos à frota - Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros - MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda.

O Município de Vila Nova de Famalicão, conjuntamente com os Municípios de Santo Tirso e da Trofa, celebrou o Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros («Contrato»), que estabelece as condições de prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros e os termos do cumprimento das obrigações de serviço público a que o Operador se encontra vinculado;

Em concretização das obrigações de serviço público previstas no Contrato, nos termos do n.º 1 da Cláusula 29.ª, constitui obrigação do Operador utilizar na exploração do Serviço Público veículos que cumpram os requisitos constantes do Anexo 6 – Frota;

O Operador apresentou aos Municípios de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e da Trofa, em 22 de fevereiro de 2025, uma listagem dos veículos integrantes da frota a afetar ao período de exploração do Contrato, com início em 1 de abril de 2025;

Da análise da referida listagem foram identificadas diversas desconformidades relativamente aos requisitos contratuais aplicáveis à frota, tendo o Operador sido interpelado pelos Gestores do Contrato dos Municípios de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e da Trofa, em 24 de março de 2025, para proceder à regularização das situações identificadas;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta, remetida em 31 de março de 2025, o Operador reconheceu a existência das desconformidades identificadas e informou não reunir condições para assegurar de imediato o cumprimento integral das obrigações contratuais em matéria de frota, apresentando um plano de implementação faseada destinado à respetiva regularização;

Nos termos do n.º 1 da Cláusula 64.ª do Contrato, os Municípios podem, com observância das regras previstas nos artigos 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 45.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aplicar sanções contratuais pecuniárias em caso de incumprimento pelo Adjudicatário das suas obrigações, incluindo as resultantes de determinações dos Municípios emitidas nos termos da lei ou do Contrato;

Por sua vez, a Cláusula 65.ª do Contrato estabelece os valores das sanções pecuniárias contratuais aplicáveis em função da gravidade das infrações, nos termos previstos nas Cláusulas 64.ª e 65.ª do Contrato;

Face às desconformidades identificadas, foi instruído procedimento tendente à aplicação das correspondentes sanções pecuniárias contratuais;

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, de 7 de agosto de 2025, foi aprovada a intenção de aplicação das sanções pecuniárias propostas e determinada a notificação do Operador para exercício do respetivo direito de audiência prévia;

Em cumprimento da referida deliberação, o Operador foi notificado para exercer o direito de audiência prévia, nos termos legalmente aplicáveis;

O Operador exerceu o seu direito de audiência prévia através de pronúncia datada de 10 de outubro de 2025, que se junta à presente proposta como Anexo I, na qual apresentou

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

os argumentos e elementos que considerou pertinentes relativamente aos incumprimentos imputados, requerendo o arquivamento das sanções propostas ou, subsidiariamente, a redução dos respetivos montantes;

No que respeita especificamente às desconformidades relativas à frota, o Operador reconheceu a existência de desconformidades quanto à respetiva composição, designadamente em matéria de idade e classe de emissões, tendo, contudo, invocado um conjunto de circunstâncias relacionadas com a implementação e execução do Contrato e com o processo de renovação da frota;

Entre os fundamentos apresentados, o Operador invocou a opção de transição para uma frota integrando 22 veículos totalmente elétricos, no âmbito de candidatura a financiamento ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, processo que foi acompanhado pelos Municípios e que determinou a utilização provisória de outros veículos até à entrada em operação das referidas viaturas elétricas;

Analisados os argumentos e elementos apresentados em sede de audiência prévia, considerou-se que parte dos fundamentos invocados deveria ser atendida, designadamente no que respeita às circunstâncias que determinaram a composição provisória da frota durante o período necessário à entrada em operação dos 22 veículos totalmente elétricos;

Com efeito, foi ponderado que a transição para os referidos veículos elétricos decorreu de uma opção estratégica promovida e acompanhada pelos Municípios, circunstância conhecida pelas partes no decurso da implementação e execução do Contrato;

Neste contexto, e ponderadas as circunstâncias concretas da execução contratual, foi acolhido o entendimento de que a utilização provisória de 22 veículos destinados a suprir a ausência dos correspondentes veículos elétricos, até à respetiva entrada em operação,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

não deveria relevar, no caso concreto, para efeitos de aplicação das sanções pecuniárias inicialmente propostas;

Na sequência da apreciação da pronúncia apresentada em sede de audiência prévia, este entendimento foi comunicado ao Operador, tendo sido igualmente esclarecido que se mantinham os demais incumprimentos contratuais identificados e que a decisão final careceria de apreciação e deliberação em reunião de Câmara Municipal;

Efetuada a reapreciação das situações inicialmente identificadas à luz daquele enquadramento, verifica-se que, das 28 situações de utilização de veículos com idade superior ao limite máximo de 192 meses inicialmente apuradas, e afastada a aplicação de sanções relativamente aos 22 veículos utilizados provisoriamente nas circunstâncias acima descritas, subsistem seis situações de incumprimento;

As seis situações de incumprimento remanescentes correspondem aos veículos com as matrículas 23-RI-41, 27-QI-47, 27-QI-48, 50-QH-50, 77-BL-88 e 83-PV-74, todos identificados no procedimento inicial como apresentando idade superior ao limite máximo contratualmente estabelecido de 192 meses;

O acolhimento parcial dos argumentos apresentados pelo Operador relativamente aos 22 veículos acima identificados não determina, contudo, o afastamento das restantes situações de incumprimento inicialmente apuradas. Com efeito, a decisão de não aplicação de sanções relativamente àqueles 22 veículos resulta especificamente da ponderação, pelos Municípios, das circunstâncias associadas ao processo de aquisição e futura afetação à operação de 22 veículos totalmente elétricos, promovido e acompanhado pelos próprios Municípios, considerando-se, nesse contexto particular, desproporcionada a aplicação das correspondentes sanções.

Quanto a estas seis situações remanescentes, a pronúncia apresentada pelo Operador não contém elementos que determinem o afastamento da desconformidade objetivamente verificada – utilização de veículos com idade superior ao limite máximo contratualmente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

estabelecido – nem circunstâncias que, à semelhança do enquadramento específico considerado relativamente aos 22 veículos anteriormente referidos, justifiquem a não aplicação da sanção contratualmente prevista;

Consequentemente, relativamente aos referidos seis veículos, mantêm-se os pressupostos de facto e de direito que fundamentam a aplicação das correspondentes sanções contratuais pecuniárias;

Nos termos das disposições conjugadas das Cláusulas 64.ª e 65.ª do Contrato, a utilização na exploração do Serviço Público de veículo que não cumpra as características técnicas definidas e contratualizadas é suscetível da aplicação das sanções pecuniárias aí previstas;

Atendendo à natureza das desconformidades verificadas e ao enquadramento contratual aplicável, considera-se adequada a aplicação de uma sanção pecuniária no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) por cada veículo, correspondendo, relativamente aos seis veículos identificados, ao montante global de €30.000,00 (trinta mil euros);

Em resultado da apreciação dos fundamentos apresentados pelo Operador em sede de audiência prévia e do enquadramento acima descrito, não se mostra fundamento para a aplicação das restantes sanções pecuniárias inicialmente propostas relativamente às demais desconformidades da frota abrangidas pelo referido enquadramento;

Em resultado de tudo quanto antecede, e com fundamento nas razões de facto e de direito acima expostas, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1 – Aplicar à MOBIAVE – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 518126358, na qualidade de adjudicatária do serviço de transporte público rodoviário de passageiros, as seguintes sanções pecuniárias contratuais:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.1 – €5.000,00 (cinco mil euros), em consequência da utilização na exploração dos serviços objeto do Contrato do veículo Mercedes, modelo Citaro, matrícula 23-RI-41, com idade superior a 192 meses;

1.2 – €5.000,00 (cinco mil euros), em consequência da utilização na exploração dos serviços objeto do Contrato do veículo Mercedes, modelo OC 500, matrícula 27-QI-47, com idade superior a 192 meses;

1.3 – €5.000,00 (cinco mil euros), em consequência da utilização na exploração dos serviços objeto do Contrato do veículo Mercedes, modelo OC 500, matrícula 27-QI-48, com idade superior a 192 meses;

1.4 – €5.000,00 (cinco mil euros), em consequência da utilização na exploração dos serviços objeto do Contrato do veículo Mercedes, modelo Integro, matrícula 50-QH-50, com idade superior a 192 meses;

1.5 – €5.000,00 (cinco mil euros), em consequência da utilização na exploração dos serviços objeto do Contrato do veículo MAN, modelo 18410, matrícula 77-BL-88, com idade superior a 192 meses;

1.6 – €5.000,00 (cinco mil euros), em consequência da utilização na exploração dos serviços objeto do Contrato do veículo Mercedes, modelo OC 500, matrícula 83-PV-74, com idade superior a 192 meses;

2 – Determinar, consequentemente, a aplicação de sanções pecuniárias no montante global de €30.000,00 (trinta mil euros);

3 – Determinar o encerramento do procedimento sancionatório relativamente às restantes desconformidades da frota objeto da intenção de aplicação de sanções aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 7 de agosto de 2025, em resultado da apreciação dos fundamentos apresentados pelo Operador em sede de audiência prévia e nos termos da fundamentação antecedente;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

4 – Determinar a notificação da MOBIAVE – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda. da presente decisão final, com indicação das sanções pecuniárias aplicadas e respetivos fundamentos, para os efeitos legal e contratualmente aplicáveis.

O Vereador do Pelouro dos Transportes Públicos e Mobilidade,

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2026.09.09 09:10:43+01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

mobiave
famalicão | santo tirso | trofa

REG. C/ AR

Exmo. Sr. Eng. Paulo Bastos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

A/C
Exmos. Srs. Gestores do Contrato
Eng. Vítor Leite
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
Dr.ª Florbela Martins Pereira
Praça 25 de abril
4780-373 Santo Tirso

Guimarães, 10 de outubro de 2025

Assunto: Aplicação de sanções pecuniárias por incumprimento contratual || Pronúncia em sede de audiência prévia

Mobiave – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., (doravante «**Mobiave**» ou «**Pronunciante**»), notificada, a coberto do ofício com a referência 40841/2025 EXT, de 15.09.2025, da proposta de aplicação de sanções pecuniárias (a «**Proposta de decisão**») pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa, e de Vila Nova de Famalicão (doravante os «**Municípios**» ou «**Contraentes Públicos**») no âmbito do Contrato de Prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Regular de Passageiros (o «**Contrato**»), vem apresentar a sua

PRONÚNCIA

o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

I. CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

1. Através de uma comunicação eletrónica de 16.09.2025, a Mobiave foi notificada da Proposta de decisão – a qual, pela sua dimensão e pelo conjunto de documentos por que é composta, aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os devidos efeitos – e para, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia.

MOBIAVE
Empresa de Transportes Públicos, Lda.
Rua das Arcas, Edifício Transdev
4810-647 Pinheiro, Guimarães
Portugal
www.mobiave.pt

2. Da análise da Proposta de decisão extrai-se a intenção, manifestada pelos Municípios, de aplicar um total de 38 sanções contratuais à Mobiave.

3. Tendo em conta os factos em que se fundam, as 38 sanções propostas poderão ser distribuídas do seguinte modo:

i. **1 sanção**, no montante individual de €5.000,00, com fundamento na alegada violação da obrigação de a frota afeta à execução do Contrato apresentar uma Classe Global de Emissões ponderada não inferior a 6, (subsumível, no entendimento dos Municípios, das alíneas h) e aa) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos);

ii. **1 sanção**, no montante individual de €5.000,00, com fundamento na alegada violação da obrigação de não utilização de frota com idade média superior a 76 meses (subsumível, no entendimento dos Municípios, às alíneas h) e aa) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos);

iii. **28 sanções**, cada uma no montante de €5.000,00, com fundamento na utilização de veículos com idade superior a 192 meses (subsumível, no entendimento dos Municípios, à alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos);

iv. **7 sanções**, no montante de individual de €5.000,00, com fundamento na alegada violação da obrigação de utilizar, na execução do Contrato, apenas veículos que apresentem a Classe de Emissões 4 ou superior (subsumível, no entendimento dos Municípios, à alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos);

v. **1 sanção**, no montante de €5.000,00, com fundamento na não disponibilização aos passageiros da funcionalidade de carregamento de títulos de modo *online* através do *website*, e não incorporação da funcionalidade de Bilhética Móvel na exploração dos serviços objeto do Contrato (subsumível, no entendimento dos Municípios, à alínea aa) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos).

4. [Diga-se, desde já, que há uma evidente sobreposição entre as sanções referidas em *iii.* e em *iv.* do ponto anterior, e que essa circunstância se traduz **na inadmissível dupla punição da Mobiave**. Com efeito, tal como se encontra redigida, a alínea h] do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos não admite que a existência de mais do que uma desconformidade com as características técnicas definidas e contratualizadas releve para efeitos de aplicação, relativamente a um determinado veículo, de mais do que uma sanção pecuniária com base nessa disposição, uma vez que a infracção ali prevista radica na

"*utilização de um veículo que não cumpra [...] as características técnicas definidas e contratualizadas*[1]" – pelo que sendo 7 as viaturas em causa, nunca poderiam ser aplicadas 14 sanções...]

5. Para além das sanções pecuniárias fixas, acima elencadas, os Municípios propõem, ainda, em cada caso, a aplicação de uma sanção pecuniária compulsória diária, no valor de €500,00, desde o termo do prazo adicional concedido para sanação dos incumprimentos imputados à Mobiave[2] até à data em que a Pronunciante demonstre o efetivo e integral cumprimento das obrigações contratuais em causa.

6. Em todos os casos, sem exceção, as propostas de decisão relativas às várias sanções propostas estribam-se na mesma fórmula:

i. O alegado incumprimento cria um prejuízo para o interesse público;

ii. O incumprimento consiste num comportamento reiterado da Mobiave, sem indicação de que pretenda cessar imediatamente esse incumprimento;

iii. A Mobiave conhece as obrigações em causa e os seus atos e omissões revelam a intenção de incumprir o Contrato – o que significa que o incumprimento ocorreu, pelo menos, a título de negligência.

7. A estes 3 fatores soma-se um outro, bem revelador de que as propostas de aplicação de sanções notificadas à Mobiave são o resultado de um exercício verdadeiramente acrítico e mecanizado, alheio à realidade do Contrato e às nuances de que ambas as partes têm pleno conhecimento, e contrário aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade (para além do princípio basilar da boa-fé, contratual e administrativa), a que os Municípios se encontram sujeitos nos termos da lei e do contrato[3].

8. É que, independentemente dos factos que lhes subjazem, todas as propostas de aplicação de sanções referem que "[o] *Operador obtém como benefício do incumprimento contratual não ter de realizar o investimento associado à aquisição de veículos de idade inferior ao limite médio máximo contratual, que seria mais dispendioso do que os veículos que estão ao serviço do Contrato*"[4].

---

[1] Cfr. Cláusula 64.ª, n.º 5, al h), do Caderno de Encargos.
[2] No caso da sanção prevista em *v.* do ponto 3, o prazo adicional é de 10 dias úteis contados desde a notificação da decisão final que venha a ser proferida sobre o projeto de aplicação de sanções; nos restantes casos, o prazo é fixado em 01.11.2025.
[3] Cfr., em particular, a Cláusula 64.ª, n.º 2, do Caderno de Encargos.
[4] O realce é nosso.

9. Logicamente, esta asserção apenas poderia valer – e, mesmo aí, sem se conceder – para as propostas de sanções relativas à violação das exigências contratualmente previstas em matéria de idade da frota e dos veículos que a compõem (e não, logicamente, a respeito dos alegados incumprimentos respeitantes às classes de emissões e ao sistema de bilhética).

10. Seja como for, lê-se ainda em todas as propostas de aplicação de sanções que "*deve ser aplicada ao Operador uma multa no montante de €5.000 (cinco mil Euros), como a medida justa e adequada para sancionar o incumprimento contratual, reparar esse incumprimento na esfera dos Municípios e, por fim, para dissuadir o Operador e novo incumprimento*".

11. No total, as sanções pecuniárias cuja aplicação é proposta pelos Municípios ascende a €190.000,00, podendo, em função da aplicação de sanções pecuniárias compulsórias diárias, superar esse montante.

12. Como se verá ao diante, as sanções propostas, ou repousam em argumentos profundamente equivocados, ou (no limite) consubstanciam o exercício abusivo, por parte dos Municípios, do seu poder sancionatório – devendo, em qualquer dos casos, ser arquivadas ou, caso assim não se entenda, significativamente atenuadas.

13. Faz-se notar, a título preambular, que a proposta de aplicação de sanções é surpreendente.

14. Com efeito, para além de, na sua avassaladora maioria (em 37 das 38 sanções propostas), as situações de incumprimentos imputadas à Mobiave se inserirem num contexto próprio (de que daremos a devida nota *infra*), do qual os Municípios têm pleno conhecimento e para o qual contribuíram através do incentivo, à Mobiave, para se candidatar a projetos de financiamento europeu com vista à renovação da frota (em parte, pela alocação, à execução do Contrato, de veículos totalmente elétricos),

15. regista-se, ainda, que a proposta de aplicação de sanções surge, tolere-se-nos a expressão, em *contra-ritmo*, considerando que o período de exploração do Contrato se iniciou de forma absolutamente exemplar: desde a disponibilização da totalidade dos serviços, passando pela disponibilização, desde o primeiro momento, de informação rigorosa aos utentes (incluindo trajetos em plataformas digitais de mapeamento, numa demonstração clara de que a Transdev, com o propósito de melhorar a experiência dos utentes, foi além das obrigações contratualmente previstas), pela fluidez do processo de substituição dos títulos de

transporte, e culminando com a colocação à disposição dos Municípios, desde o primeiro dia, de sistemas de informação para efeitos de monitorização em tempo real de toda a operação.

16. Por isso, é com algum lamento que a Mobiave se vê confrontada com a Proposta de decisão.

17. Seja como for, porque a isso obriga, em face da postura assumida pelos Municípios, o ónus de defesa da Mobiave, passar-se-á, nas páginas que se seguem, à exposição dos fundamentos com base nos quais os Municípios deverão arquivar as propostas de aplicação de sanções em referência ou, no limite, reduzir substancialmente os respetivos montantes.

18. Atendendo aos factos subjacentes às sanções propostas pelos Municípios, e de modo a facilitar a sua defesa e torná-la mais clara para os Municípios, a Mobiave formulará a sua defesa em dois capítulos distintos: o primeiro relativo às desconformidades identificadas quanto à frota, e o segundo relativo à sanção proposta em relação ao sistema de bilhética.

II. AS PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

II.1. AS SANÇÕES PROPOSTAS QUANTO À FROTA

19. Como já se disse, 37 das 38 sanções (no valor somado de €185.000,00) propostas dizem respeito a supostas desconformidades observadas a propósito da frota afeta à execução do Contrato – concretamente, quanto às exigências previstas em matéria de idade e de classes de emissões.

Desde logo,

20. Deve sublinhar-se que dessas 37 sanções, 7 (no valor somado de €35.000,00) são o produto da aplicação indevida, a outros tantos veículos[5], de duas sanções com base em sobreposição dos ilícitos contratuais imputados à Mobiave.

[5] Concretamente, os veículos com as matrículas 13OG23, 13OG24, 13OG25, 13OG26, 15QH94, 27QI49 e 93UO33.

21. E isto porque estes 7 veículos são também considerados, com base na mesma alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos, para efeito de aplicação das 28 sanções relativas à utilização de veículos com idade superior a 192 meses.

22. Ora, a alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos prevê apenas que será passível de sanção a utilização de "*veículo que não cumpra as licenças necessárias ou as características técnicas definidas e contratualizadas*".

23. Não se prevê que características técnicas poderão motivar a aplicação de sanções, nem resulta da norma que cada característica violada legitimará a aplicação de uma sanção autónoma.

24. Como tal, a única leitura admissível da alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos, à luz dos princípios da boa-fé, da razoabilidade e da justiça é a seguinte: por referência a cada veículo, a violação de quaisquer das características técnicas definidas e contratualizadas legitimará a aplicação de uma só sanção, nos termos da Cláusula 65.ª do Caderno de Encargos.

25. Isso significa, como já se disse, que as 14 sanções propostas quanto aos veículos com as matrículas 13OG23, 13OG24, 13OG25, 13OG26, 15QH94, 27QI49 e 93UO33, fundadas na violação da idade máxima e da classe de emissões permitidas, resultam de uma leitura abusiva da alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos e desembocam na dupla punição (indevida) da Mobiave.

26. Como tal, relativamente a cada um dos veículos identificados acima, os Municípios apenas poderiam aplicar uma única sanção com fundamento na alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos, o mesmo valendo para a sanção pecuniária compulsória proposta relativamente a cada um deles – o que, desde já, se requer.

Seja como for,

27. Para além de outras comunicações eventualmente relevantes, assume destaque a carta da Mobiave de 31.03.2025 (a «**Carta de 31.03.2025**») – que se junta como **doc. n.º 1**, e cujo conteúdo, embora mencionado nas várias informações que fundamentam a Proposta de decisão, é lamentavelmente truncado e desconsiderado no presente âmbito.

28. Com efeito, a Carta de 31.03.2025 foi enviada pela Mobiave aos Srs. Gestores do Contrato na sequência da receção de uma comunicação em que os Municípios antecipavam

a ocorrência das desconformidades agora imputadas à Mobiave a respeito da frota afeta à execução do Contrato.

29. A Mobiave, agora como então, não nega a existência de desconformidades no que respeita à composição da frota, no que tange com o respeito pela idade média e máxima da frota e das classes de emissões.

30. Aliás, já nessa ocasião a Mobiave (à data, a Transdev) reconhecera "*a existência das desconformidades identificadas*", acrescentando que "[t]*odos os factos referenciados no ofício em questão correspondem à verdade e representam, em abstrato, desconformidades com o disposto no Contrato*".

31. Este é, em termos honestos – embora simplistas – o pressuposto de que a Mobiave parte para a preparação da sua defesa.

32. No entanto, a consideração atomizada das desconformidades imputadas à Mobiave, sem ponderação do contexto em que se inserem, dos seus reais motivos, e da postura assumida pela Pronunciante, leva (não se sabe de inadvertida, se deliberadamente) à formação de uma intenção de aplicação de sanções que, à luz das normas e princípios jurídicos constitucionais e legais que regem a atividade dos Municípios (seja enquanto entidades administrativas, seja na veste de contraentes públicos), é insustentável e inadmissível.

33. Não há, diga-se, quaisquer motivos para que assim tenha sido.

34. A Mobiave não poderia ter sido mais transparente ou franca, nem poderia ter manifestado maior espírito de cooperação e vontade de regularizar os incumprimentos então referidos (e que agora lhe são imputados).

35. Seria, por força da clareza da Carta de 31.03.2025, despiciendo reproduzir, nesta sede, tudo o que aí se disse.

36. No entanto, atendendo à postura de aparente intransigência assumida pelos Municípios, e considerando que o exposto naquela missiva é, na ótica da Mobiave, suficiente para motivar o arquivamento das propostas de sanções em questão – ou, no limite, a sua significativa redução –, julga-se pertinente a sua transposição para o plano do presente procedimento sancionatório.

mobiave
famalicão | santo tirso | trofa

Dito isto,

37. Como a Transdev, à data, transmitiu, as desconformidades identificadas "*não são resultado de qualquer intenção de defraudar os Municípios ou de qualquer vontade de incumprir dolosa ou negligentemente o Contrato e as obrigações nele previstas*" – o que deita por terra a alegação de que os atos e omissões da Mobiave relevam a intenção de incumprir o Contrato.

38. Na verdade, a frota inicialmente prevista apresentava características que permitiam cumprir com todas as exigências impostas em matéria de idade e de classe de emissões.

39. Sucede que, por força de diversas vicissitudes, a Mobiave sentiu necessidade de modificar e ampliar a frota originariamente prevista – embora essa medida originasse as desconformidades agora imputadas.

40. Importa notar, no entanto, que a Mobiave mantinha os Municípios permanentemente informados a este respeito, mormente quanto às implicações que as vicissitudes acima referidas tinham – e têm – na configuração da frota.

41. Mais: **como é do conhecimento de ambas as partes, os Municípios manifestaram a sua concordância com as opções tomadas pela Transdev (antes da cessão da posição contratual à Mobiave) e conformaram-se com estas** – o que aconteceu, designadamente, nas reuniões de 05.03.2024 (com o Município de Vila Nova de Famalicão) e de 28.10.2024 (com todos os Municípios) – cujas atas se juntam como **docs. n.ºs 2** e **3**, e aqui se dão por inteiramente reproduzidas.

42. Essa postura de tolerância e cooperação (incompatível com a que agora é assumida pelos Municípios) era, para além de louvável, compreensível – afinal, as desconformidades em causa ou não eram objetivamente imputáveis à Mobiave, ou não poderiam, atendendo às circunstâncias, motivar a adoção de quaisquer medidas punitivas por parte dos Municípios.

Desde logo,

43. Como é do conhecimento dos Municípios, as irregularidades apontadas ao nível da frota deviam-se a fatores exógenos à Mobiave:

i. Primeiro, uma dilação de cerca de 2 anos na obtenção do visto do Tribunal de Contas, que provocou o envelhecimento precoce da frota – cfr. ponto 3 do doc. n.º 1;

ii. Segundo, a solicitação, pelos Municípios de Vila Nova de Famalicão e de Santo Tirso, de antecipação da alocação às correspondentes operações dos veículos que apenas viriam a integrar a frota afeta ao Contrato, o que levou à antecipação da matriculação de várias viaturas e também contribuiu para o envelhecimento precoce da frota – cfr. ponto 4 do doc. n.º 1;

iii. Terceiro, a versão final do Plano de Oferta difere significativamente da versão original, por força de alterações promovidas pelos Municípios, sem que a Transdev/Mobiave dispusesse do tempo necessário para adquirir viaturas novas, vendo-se obrigada a alocar provisoriamente à operação veículos mais antigos – cfr. ponto 5 do doc. n.º 1.

44. Para além destes três fatores, existe um outro, insistentemente desconsiderado pelos Municípios: o facto de a Transdev, em resposta a um desafio formulado pelos Município (ou, pelo menos, com o incentivo destes), ter tomado a decisão de se candidatar a um programa enquadrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para aquisição de 22 veículos totalmente elétricos, a afetar à execução do Contrato[6] – cfr. pontos 6 e 7 do doc. n.º 1.

45. Os Municípios têm pleno conhecimento dos esforços desenvolvidos pela Mobiave neste âmbito, assim como dos desafios com que esta se tem deparado e sabe – ou deveria saber – que a conclusão da operação de aquisição do referidos veículos elétricos e afetação ao Contrato está sujeita a um calendário sobre o qual a Mobiave não exerce qualquer influência.

46. Isto para dizer que os Contraentes Públicos têm plena noção de que a Mobiave tem feito tudo ao seu alcance para concluir o processo de aquisição das 22 viaturas elétricas com recurso aos apoios concedidos ao abrigo do programa de financiamento... no qual foi incentivada a participar pelos Municípios.

Depois,

47. Crê-se, também, que a Mobiave fazia – e faz ainda – por merecer esse tratamento.

---

[6] A que corresponde o Aviso n.º 01/C21-i12/2024 – Medida Reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos.

48. Mesmo em face das desconformidades então antecipadas pelos Municípios, a Transdev, na Carta de 31.03.2025, esclareceu que "*o plano de frota apresentado, de implementação faseada (a 01.04.2025, 01.07.2025 e a 01.11.2025), assegura o cumprimento progressivo das exigências contratuais em matéria de idade da frota e de classe de emissões*" e que "[n]*o que respeita, por sua vez, à classe de emissões, a intenção de inclusão na frota dos 22 veículos elétricos em processo de aquisição permitirá segura e inclusivamente superar a classe de emissões 6*".

49. Conforme então antecipado, a inclusão, na frota, dos seis veículos previstos para 01.07.2025, permitiu a correção da desconformidade relacionada com a idade média máxima da frota, que passou para um valor inferior a 76 meses.

50. Ou seja, **desde 01.07.2025, deixou de verificar-se qualquer desconformidade relacionada com a idade média da frota** – circunstância que não poderá deixar de ser relevada enquanto sinal da integridade e do compromisso da Mobiave com a regularização de quaisquer situações de incumprimento e que, simultaneamente, inviabiliza a asserção, comum à fundamentação de todas as propostas de decisão, de que a Mobiave revela *intenção* de incumprir o Contrato e de que não revela qualquer vontade de corrigir as desconformidades apontadas.

51. No mesmo sentido, e reforçando o compromisso referido no ponto anterior, a Mobiave, a 26.09.2025, substituiu os últimos três veículos com a Classe de Emissões 3, deixando assim de integrar a frota quaisquer viaturas com Classe de Emissões inferior a 4 (cessando, assim, o fundamento para a aplicação das 7 sanções previstas para esta desconformidade).

Como se disse,

52. A Carta de 31.03.2025 (que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos efeitos) encapsula, de forma satisfatória e esclarecedora, os fundamentos de defesa da Mobiave – não se vendo motivos para que a Mobiave agora revisite, de forma exaustiva, as considerações aí tecidas.

53. No entanto, julga-se pertinente, pela sua relevância, a transposição, para este plano, de algumas das notas aí formuladas.

54. A **primeira**, "*para demonstrar, enfim, que as desconformidades apontadas existem, é certo, mas devem-se a circunstâncias muito específicas e devem-se, em larga ou exclusiva*

medida, a solicitações ou proposições dos Municípios", realçando-se que "*várias vicissitudes relativas ao início da produção de efeitos do contrato e à consolidação do Plano de Rede e Oferta – às quais a Transdev é alheia – levaram a reajustes na frota afeta ao Contrato, de forma a garantir a plena operacionalidade desta e a sua correspondência às necessidades sentidas pela população*".

55. A **segunda**, para evidenciar que "*a Transdev, com o pleno conhecimento e apoio dos Municípios (que acompanharam todos o processo de candidatura ao programa de financiamento para aquisição de veículos elétricos), tomou a decisão de adquirir vinte e dois veículos elétricos para composição da frota afeta à execução do contrato*"[7],

56. sendo essa a razão pela qual "*a Transdev, também com o conhecimento e assentimento dos Municípios, suspendeu a aquisição de veículos novos a diesel que, com a eventual aquisição de veículos elétricos, se tornariam desnecessários, tendo optado pela aquisição de veículos imediatamente disponíveis no mercado, embora com características (em matéria de idade e de classe de emissões) distintas das contratualmente previstas*"[8].

57. A **terceira**, para dar nota, uma vez mais, que "*a simples análise da lista de frota partilhada com os Municípios permite perceber que os 28 veículos por referência aos quais são identificadas as desconformidades* [agora imputadas a título sancionatório] *foram adquiridos ou alocados supervenientemente pela Transdev para fazer face às circunstâncias descritas supra, o que significa que a sua aquisição não se encontrava inicialmente projetada e só se tornou necessária em face das vicissitudes acima assinaladas* [todas imputáveis aos, ou admitidas pelos, Municípios]".

58. A **quarta**, para relembrar que, na justa medida em que se devem ao propósito (promovido e ratificado pelos Municípios) de aquisição de 22 veículos totalmente elétricos para afetar à frota, as desconformidades (temporárias) que ainda se verificam, imputadas pelos Municípios à Mobiave, e que justificam grande parte das sanções propostas, encerram, na verdade, benefícios substanciais em termos ambientais, com ganhos relevantes para o interesse público que aos Municípios cabe prosseguir (para não mencionar a vantagem decorrente da instalação, a expensas da Mobiave, da infraestrutura de carregamento de viaturas pesadas elétricas nas respetivas centrais de camionagem municipais).

---

[7] O realce é nosso.
[8] O realce é nosso.

59. Esse benefício não é, ao contrário do que é insinuado na fundamentação da Proposta de decisão, contrabalançado por uma alegada vantagem para a Mobiave, decorrente da não realização do investimento associado à aquisição de veículos que cumpram com as exigências contratualmente previstas.

60. Diga-se, aliás, e com o devido respeito, que esta afirmação apenas poderia ser tecida por alguém sem o menor conhecimento do contexto em que o Contrato vem sendo executado.

61. Para além de os Municípios serem plenamente conhecedores das diligências adotadas pela Mobiave para aquisição das referidas 22 viaturas totalmente elétricas, esclarece-se que a sua aquisição comporta um custo mais elevado do que resultaria da simples aquisição de 22 viaturas conformes com as exigências contratuais.

Isto dito,

62. Em complemento de tudo o que até aqui se escreveu, dir-se-á apenas que as situações de incumprimento em questão não acarretam quaisquer prejuízos para o serviço público – pelo menos, qualquer prejuízo devidamente substanciado e densificado pelos Municípios.

63. Como se disse, as desconformidades apontadas não comprometem a prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, não inviabilizam a sua utilização por parte dos utentes, não resultam num prejuízo económico-financeiro para os Municípios nem, em qualquer medida, comprometem a satisfação do interesse público subjacente ao Contrato (nas suas várias vertentes).

64. Se, por mera hipótese, se considerar que esse prejuízo é ambiental (por se entender que viaturas com idades e classes de emissões em desconformidade com o Contrato são menos eficientes e mais poluentes), deverá relevar a circunstância (já apontada pela Mobiave) de os incumprimentos identificados se deverem, pelo menos em parte (isto é, quando não são imputáveis aos próprios Municípios ou a outros fatores exógenos) à decisão, tomada pela Mobiave com o apoio dos Municípios, de aquisição de 22 viaturas totalmente elétricas, que permitirão neutralizar e, inclusivamente, superar, os eventuais "prejuízos" resultantes da utilização temporária de veículos desconformes com as exigências previstas em matéria de idade e de classe de emissões.

Aqui chegados,

65. Tendo em conta as circunstâncias descritas *supra* e devidamente consideradas as nuances que lhes subjazem (e a respeito das quais a Proposta de decisão é, surpreendentemente, omissa), não pode senão concluir-se pelo arquivamento das propostas de aplicação de sanções notificadas à Mobiave.

66. Isto porque os pressupostos em que os Municípios se estribam estão profundamente equivocados.

67. Afinal:

i. Não há qualquer prejuízo relevante para o serviço público (pelo menos, nenhum foi invocado em termos concretos);

ii. Não só a Mobiave já demonstrou a intenção de sanar as desconformidades apontadas (tendo já tomados medidas concretas e tangíveis nesse sentido), como os Municípios assumiram uma postura de tolerância e cooperação a este respeito (que agora, inexplicavelmente, contrariam), muito devido à circunstância de terem conhecimento das causas das referidas irregularidades;

iii. É falso que a Mobiave obtenha qualquer benefício com as situações de incumprimento contratual que agora lhe são imputadas.

Como é bom de ver,

68. Atendendo a tudo o que se escreveu acerca do papel assumido pelos Municípios a respeito das desconformidades agora imputadas à Mobiave, entendemos, salvo o devido respeito, que **a aplicação de quaisquer sanções redundaria numa violação insustentável dos princípios da razoabilidade, da confiança e da boa-fé**.

69. Com efeito, **mal se compreenderia que os Municípios aplicassem sanções à Mobiave por irregularidades que aceitaram e com que se conformaram – e isto nos casos em que não contribuíram para a sua ocorrência**.

Para além disso,

70. Como é consabido, um regime de aplicação de sanções pecuniárias tem em vista, essencialmente, compelir o devedor ao cumprimento dos deveres em falta (efeito compulsório), e assegurar a reparação dos prejuízos resultantes da mora observada (efeito indemnizatório).

71. À luz do que acima se deixou escrito, não pode senão concluir-se que os referidos propósitos da aplicação do regime sancionatório contratual não encontram, no caso concreto, qualquer reflexo.

72. No que respeita ao *efeito compulsório*, é evidente que a Mobiave tem feito todos os esforços ao seu alcance para cumprir os deveres em questão.

73. E isto, note-se, mesmo antes de lhe ser comunicada qualquer intenção de aplicação de sanções contratuais.

74. Com efeito, as medidas previstas no plano de frota de implementação faseada apresentado a 22.02.2025 revelam uma intenção séria de regularizar quaisquer situação de incumprimento (sem prejuízo de, como apontado, muitas delas nem sequer serem imputáveis à Mobiave), sendo seguro afirmar-se que, por força da implementação desse plano, algumas desconformidades já foram sanadas (como é o caso da violação da idade média máxima da frota).

75. Como também já se disse, todas as desconformidades ainda observadas devem-se ao facto de ainda não ter sido possível a afetação, à operação, das 22 viaturas totalmente elétricas que a Mobiave adquiriu na sequência da candidatura, com o apoio e incentivo dos Municípios, a um programa de financiamento ao abrigo do PRR,

76. não sendo de mais referir-se que os Municípios já demonstraram a sua conformação com essas desconformidades, por entenderem *(i)* que não se justificava a aquisição de novas viaturas para afetação à operação enquanto não se encontrasse concluído o procedimento de aquisição das referidas viaturas elétricas e *(ii)* que as vantagens resultantes da afetação, à operação, de 22 viaturas totalmente elétricas superavam as desvantagens decorrentes da utilização temporária de viaturas desconformes em matéria de idade e classe de emissões.

77. Em termos abreviados, nem a Proposta de decisão produziu, nem as sanções (a serem aplicadas) produzirão, qualquer efeito compulsório.

78. Em bom rigor, a Mobiave não é movida pelo receio de aplicação de sanções, e o cumprimento, por esta, do Contrato, não é motivado por essa ameaça.

mobiave
famalicão | santo tirso | trofa

79. O que move a Mobiave, como já se viu, é o seu sentido de compromisso e a sua determinação em prestar um serviço que vá ao encontro do interesse público e dos utentes, que corresponda (e, quando possível, exceda), as suas necessidades e expectativas.

80. Relativamente, por sua vez, ao *efeito indemnizatório*, também se viu que não há, em concreto, qualquer prejuízo passível de reparação.

Assim,

81. Ponderando as circunstâncias descritas *supra*,

82. sopesando a postura assumida pelos Municípios ao longo de todo o processo de implementação e execução do Contrato,

83. e atendendo à primazia das finalidades coercitiva e indemnizatória do poder sancionatório para a aplicação de sanções em virtude de uma situação de incumprimento contratual, e constatando-se que nenhuma das duas se verifica em concreto,

84. conclui-se que **não há motivos para a aplicação de quaisquer sanções pecuniárias com fundamento em irregularidades relativas à composição da frota**,

85. e que **qualquer decisão nesse sentido implicaria uma violação grosseira dos princípios da razoabilidade, da confiança e da boa-fé** – previstos nos artigos 8º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa.

Se assim não se entender,

86. Os factos descritos deverão determinar a atenuação significativa do montante previsto para cada sanção e, ainda, para as sanções pecuniárias compulsórias previstas.

87. É certo que, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Cláusula 65.ª do Caderno de Encargos, para as situações de incumprimento muito grave, o valor mínimo previsto por sanção é de €5.000,00, e o montante mínimo para a sanção pecuniária compulsória é de €500,00.

88. Essa circunstância poderia, à primeira vista, inviabilizar a redução dos montantes individuais das sanções previstas abaixo dos limiares previstos.

89. No entanto, a Cláusula 64.º, n.º 2, do Caderno de Encargos, estatui que "[n]*a aplicação de sanções pecuniárias e ou não pecuniárias ao Adjudicatário, os Municípios atuam, nos termos da lei, segundo um princípio de proporcionalidade e baseiam-se em critérios de razoabilidade que ponderem, na escolha da sanção a aplicar, a gravidade e/ou reiteração do comportamento a sancionar*".

90. Encontra-se, assim, prevista uma válvula de escape que, para efeitos de cumprimento do princípio da proporcionalidade, permite a derrogação dos limites mínimos previstos para cada categoria de infrações contratuais e, em concreto, autoriza, com base nos pressupostos estabelecidos *supra*, a fixação das sanções propostas em valor substancialmente inferior ao mínimo previsto para infrações muito graves.

91. Como tal, caso não se entenda que a Proposta de decisão deve ser arquivada, o valor das 37 sanções propostas com fundamento em desconformidades relativas à composição da frota deverá ser revisto para o valor individual de €25,00, e a sanção pecuniária compulsória prevista revista para o valor diário de €5,00.

II.2. AS SANÇÕES PROPOSTAS QUANTO AO SISTEMA DE BILHÉTICA

92. Lê-se na informação que fundamenta a proposta de aplicação da sanção em análise que "*o Operador se comprometeu a disponibilizar aos passageiros a funcionalidade de carregamento de Títulos de modo online através do Website, bem como a incorporar a funcionalidade de Bilhética Móvel*" e que essa obrigação não foi cumprida.

93. Os Municípios fazem o seguinte relato dos factos:

i. Foi consultado o *website* da Mobiave em 01.04.2025, 09.04.2025, 18.04.2025, 22.04.2025 e 06.05.2025, e apurou-se, em cada um desses momentos, que a funcionalidade de carregamento de títulos em modo online não estava disponível;

ii. A Mobiave não tem qualquer Bilhética Móvel disponível e funcional;

iii. Esta situação está demonstrada em ficheiro anexo com as comunicações entre Municípios e a Mobiave;

iv. O período de exploração iniciou-se em 01.04.2025, não estando a ser cumpridas as obrigações em causa desde essa data.

94. À semelhança do observado a respeito das sanções relativas à composição da frota, também a este respeito os Municípios sustentam que:

i. O incumprimento cria um prejuízo para o serviço público;

ii. O incumprimento consiste num comportamento reiterado da Mobiave, sem indicação de que pretenda cessar imediatamente esse incumprimento;

iii. A Mobiave conhece as obrigações em causa, e os seus atos e omissões revelam a intenção de incumprir o Contrato;

iv. Num evidente lapso, os Municípios referem que a Mobiave obtém como benefício do incumprimento contratual não ter de realizar o investimento associado à aquisição de veículos de idade inferior ao limite médio máximo contratual.

95. Uma vez mais, os pressupostos de que os Municípios partem são equivocados.

96. A responsabilidade pela dilação observada na implementação das funcionalidades em questão não é da responsabilidade da Mobiave – pelo menos, em termos exclusivos.

97. Conforme previsto no Caderno de Encargos, a desmaterialização dos títulos de transporte deveria ocorrer até 60 dias antes do início do período de exploração.

98. Essa operação estava, no entanto, dependente da prévia aprovação e consolidação do Plano de Rede e Oferta, e não poderia, em qualquer cenário, ser concluída sem que este pressuposto fosse satisfeito.

99. Ora, como é do conhecimento de ambas as partes, a versão definitiva do Plano de Rede e Oferta apenas foi divulgado a 28.03.2025 – ou seja, pouquíssimos dias antes do início do período de exploração.

100. Essa circunstância, a que a Mobiave é alheia, inviabilizou o cumprimento do prazo contratualmente previsto para disponibilização das funcionalidades acima referidas e causou um atraso significativo no cumprimento da obrigação correspondente.

101. Importa esclarecer, porém, que, desde a disponibilização da versão consolidada do Plano de Rede e Oferta, a Mobiave, em conjunto com a Eleven Systems, Lda. (fornecedora dos sistemas de informação utilizados pela Mobiave), desenvolveu todos os esforços ao seu alcance para compensar o atraso observado (que, recorde-se, não é

imputável à Mobiave) e implementar as funcionalidades em causa com a maior brevidade possível.

102. A Mobiave mantém essa postura até ao momento, tendo tomado todas as providências ao seu dispor para garantir o cumprimento do dever em causa com a brevidade possível e evitar quaisquer transtornos resultantes da dilação sentida.

103. Atualmente, a fase de desenvolvimento das funcionalidades está concluída, e estas encontram-se já disponíveis na plataforma Android (Google Play), desde o dia 08.10.2025.

104. No que respeita aos utilizadores do sistema operativo iOS (Apple), a disponibilização das referidas funcionalidades depende da autorização pela Apple do uso, por entidades não bancárias, do protocolo NFC (Near Field Communication), tendo sido este o método de desmaterialização acordado com os Municípios.

105. A título de contextualização, refere-se que a Apple tem limitado (na Europa) a utilização de NFC por entidades não bancárias.

106. Contudo, uma evolução muito recente, na sequência de pressões do regulador europeu, permite que, com um pedido de autorização justificado junto da Apple, esta tecnologia possa ser aceite.

107. Este pedido já foi realizado para a Mobiave (tendo sido atribuído o "request" ID AL6MQJ3PRM).

108. Embora essa autorização já tenha sido pedida (tendo-se esgotado, aí, a influência e margem de intervenção da Mobiave), aguarda-se, agora a definição, pela Apple, das etapas seguintes – estimando-se que haja desenvolvimentos num futuro próximo.

109. A Mobiave, conforme referido em reuniões anteriores, considera que a validação por NFC é a solução mais adequada ao serviço e a que contribui para uma experiência mais fluída para os utentes.

110. Diga-se, ainda, que a decisão de continuar a apostar pela opção NFC resulta da convergência entre os Municípios e a Mobiave.

111. No entanto, conforme explicado, a mesma não estará disponível imediatamente em iOS por depender de decisões de terceiros.

112. Assim, embora se reconheça que esta não é a sede própria para esse tipo de diálogo, a Mobiave, imbuída do espírito de colaboração e boa fé que pauta a sua postura no Contrato, manifesta a sua disponibilidade para a implementação de uma das seguintes soluções transitórias, a fim de mitigar quaisquer consequências adversas resultantes das vicissitudes observadas:

- Carregamento via APP iOS
  Esta opção não permite a verdadeira desmaterialização do título de transporte, mas possibilita, via área de cliente, o carregamento do cartão físico.
- Desmaterialização via QRCode
  A validação por QRCode permitiria a desmaterialização do título de transporte em iOS, ainda que implique:
  - Tempo de validação mais elevado, pois exigia que o passageiro posicionasse corretamente o código no leitor ótico;
  - Alguns problemas de reportados de fiabilidade, em ambientes de luminosidade reduzida, ou com ecrãs danificados;
  - Experiência menos fluida, e maior tempo de embarque.
  - Além disso, resultaria em procedimentos distintos por tipo de smartphone (Android e iOS), tanto para passageiros como para motoristas, o que dificultaria a sua utilização

Isto dito,

113. à semelhança do que se disse a respeito das sanções relativas às características da frota, a Mobiave entende que inexistem motivos para a aplicação da sanção em referência.

114. Com efeito, se a proposta de aplicação da sanção em análise se funda *(i)* na existência de um alegado prejuízo para o serviço público, *(ii)* no entendimento de que em causa está um comportamento reiterado da Mobiave, desacompanhado de qualquer indício de que pretende cessar o incumprimento que lhe é imputado e *(iii)* na tese de que o incumprimento imputado à Mobiave é deliberado, e ficando demonstrado que nenhum desses pressupostos se confirma, a proposta de aplicação da sanção em causa perde todo e qualquer sustento.

115. Desde logo, os Municípios não invocam qualquer prejuízo concreto e tangível decorrente do incumprimento em questão, limitando-se a uma referência excessivamente vaga e genérica a essa circunstância.

116. Naturalmente, isso não basta para que se conclua pela existência de um prejuízo real e efetivo para os Municípios – sendo certo que lhes cabia, de acordo com as regras de distribuição do ónus da prova, fazer essa demonstração.

117. Depois, é igualmente falsa a asserção de que a violação do contrato é intencional e que Mobiave não manifestou qualquer intenção de cessar o incumprimento que lhe é imputado.

118. As causas do incumprimento em análise foram descritas *supra* (tendo-se esclarecido que a Mobiave não é a exclusiva nem principal responsável pelo atraso observado), e a Pronunciante esclareceu que, desde que se encontram reunidos os pressupostos para implementação das funcionalidades em questão, diligenciou ativamente pelo cumprimento do dever correspondente.

119. Não se aceita, por isso, a asserção de que a Mobiave incumpriu deliberadamente o contrato e que não revelou qualquer intenção fazer cessar a desconformidade em questão.

Tudo somado,

120. Atendendo à primazia das finalidades coercitiva e indemnizatória do poder sancionatório para a aplicação de sanções em virtude de uma situação de incumprimento contratual, e constatando-se que nenhuma das duas se verifica em concreto (respetivamente, por a Mobiave já ter demonstrado, antes de qualquer proposta de aplicação de sanções, a intenção firme de corrigir as desconformidades assinaladas, e por inexistirem quaisquer prejuízos passíveis de reparação),

121. conclui-se que **não há motivos para a aplicação de quaisquer sanções pecuniárias com fundamento em irregularidades relativas ao dever de disponibilização da funcionalidade de carregamento de Títulos de modo online através do Website e de incorporar a funcionalidade de Bilhética Móvel,**

mobiave
famalicão | santo tirso | trofa

122. e que **qualquer decisão nesse sentido implicaria uma violação grosseira dos princípios da razoabilidade, da confiança e da boa-fé** – previstos no artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 8.º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo .

123. a proposta de aplicação de sanções com fundamento no incumprimento em referência deve ser arquivada.

Caso assim não se entenda,

124. E, ainda, por apelo aos argumentos invocados no capítulo anterior (com destaque para os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da boa-fé), a sanção proposta deverá ser especialmente atenuada para o montante de €25,00 e a sanção pecuniária compulsória para o montante diário de €5,00.

Resumidamente,

125. Julga-se inexistirem quaisquer fundamentos, nos planos fáctico e jurídico, que justifiquem a aplicação das sanções propostas à Mobiave.

126. Em primeiro lugar, no que respeita à sanções propostas com fundamento em desconformidades identificadas ao nível da composição da frota, ficou demonstrado que a proposta de decisão se traduz, em parte (concretamente, em 7 sanções) num fenómeno de duplicação inadmissível de sanções, resultante da aplicação da alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos para sancionar a violação da idade máxima dos veículos e da classe de emissões mínima (quando esta norma não admite a ponderação de mais do que uma desconformidade por veículo).

127. Como tal, relativamente aos 7 veículos a cujo respeito se verifica a duplicação de sanções, os Municípios apenas poderiam, no limite, aplicar uma sanção com fundamento na alínea h) do n.º 5 da Cláusula 64.ª do Caderno de Encargos, e não duas.

128. Para além disso, ficou demonstrado que as desconformidades cuja manifestação é imputada à Mobiave, ou não eram responsabilidade sua (como o atraso na obtenção do visto do Tribunal de Contas ou a resposta a solicitações dos Municípios), ou eram consequência de decisões tomadas com o incentivo e aval dos Municípios (como é o caso da utilização de viaturas desconformes com as exigências contratuais enquanto não é

MOBIAVE
Empresa de Transportes Públicos, Lda.
Rua das Arcas, Edifício Transdev
4810-647 Pinheiro, Guimarães
Portugal
www.mobiave.pt

concluído o procedimento de aquisição e implementação, na operação, de 22 veículos elétricos, com inúmeras vantagens para o Município).

129. Em segundo lugar, no que tange com as sanções relacionadas com os sistemas tecnológicos, esclareceu-se que os atrasos observados não são da exclusiva responsabilidade da Mobiave (em parte, são mesmo atribuíveis aos Municípios, no que diz respeito às consequências do atraso na consolidação do Plano de Oferta) – o que significa que não pode a Mobiave ser sancionada por esses factos.

130. Em ambos os casos, a Mobiave revelou proatividade e um compromisso inequívoco com a resolução de todas as desconformidades apontadas – sendo disso prova a circunstância de, atualmente, grande parte delas se encontrar resolvida.

131. Por ser assim, considerando que a aplicação de sanções contratuais tem finalidades eminentemente coercitivas e indemnizatórias, e que nenhum desses pressupostos se verifica (porque a Mobiave não precisou de ser coagida para tomar as medidas necessárias à regularização das desconformidades imputadas, e porque delas não resulta qualquer prejuízo atendível para o Município ou para o interesse público), **todas as propostas de aplicação de sanções deverão ser arquivadas**.

132. Ainda assim, e pelos motivos expostos, se se entender que há fundamentos para aplicar as sanções propostas – o que não se concede – o respetivo montante deverá ser significativamente revisto, nos termos já referidos.

Por fim,

133. Atendendo à natureza dos factos em apreço e ao contexto da execução do Contrato, a Mobiave requer, ainda, o agendamento de uma reunião presencial, a fim de prestar esclarecimentos adicionais.

Nestes termos, deverá a presente pronúncia ser integralmente atendida e, em consequência:

I. **A Proposta de decisão ser integralmente arquivada;**

Caso assim não se entenda,

MOBIAVE
Empresa de Transportes Públicos, Lda.
Rua das Arcas, Edifício Transdev
4810-647 Pinheiro, Guimarães
Portugal
www.mobiave.pt

mobiave
famalicão | santo tirso | trofa

II. **O *quantum* das sanções previstas deverá ser revisto para €25,00, e o das sanções pecuniárias compulsórias propostas revisto para o valor diário de €5,00.**

Em qualquer caso, e preliminarmente,

III. **Requer-se o agendamento de uma reunião presencial para prestação de esclarecimentos adicionais.**

Junta: 3 (três) documentos.

Pela Mobiave,

A Gerência

Assinado por: **SÉRGIO FERNANDO AZINHEIRO SOARES**
Num. de Identificação: 10026798
Data: 2025.10.10 11:30:20+01'00'

Sérgio Fernando Azinheiro Soares

Assinado por: **JOSÉ LUÍS CUNHA PORTELADA**
Num. de Identificação: 10680201
Data: 2025.10.10 11:47:06+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

José Luís Cunha Portelada

MOBIAVE
Empresa de Transportes Públicos, Lda.
Rua das Arcas, Edifício Transdev
4810-647 Pinheiro, Guimarães
Portugal
www.mobiave.pt

TURISMO:

21 - Celebração de protocolos de colaboração para a promoção do produto de turismo literário "Camillo - Rotas do Escritor" (Página 786)

22 - Participação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027 (Página 792)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Celebração de protocolos de colaboração para a promoção do produto de turismo literário "Camillo - Rotas do Escritor"

Considerando que:
A Região Norte assume, nas estratégias e nas agendas de gestão territorial, o desígnio do desenvolvimento turístico assente em ativos prioritários, como a riqueza e a autenticidade do seu património histórico, manifesto em bens classificados e em expressões culturais;
A Região Norte é detentora de um excecional património, quer biográfico, quer ficcional, legado pelo escritor Camilo Castelo Branco, o qual, é manifesto em inúmeros lugares e em bens classificados;
O Município de Vila Nova de Famalicão, desde 2019, e enquanto entidade tutelar da Casa de Camilo - Museu e Centro de Estudos, arrogou a missão de impulsionar uma rota regional temática, de cariz turístico - cultural, agregadora e qualificadora da diversidade de experiências camilianas da região norte;
O concelho de Vila Nova de Famalicão, afirma-se atualmente como destino atrativo da Região Norte, conformando-se como agente de peso no desenho de uma estratégia turística de âmbito regional;
O Município de Vila Nova de Famalicão / Casa de Camilo, constitui uma instituição incontornável num itinerário camiliano, pela abundância de referências que colocam o escritor Camilo Castelo Branco e a sua obra no mapa dos trajetos e destinos a visitar;
Neste enquadramento, lançou no final de 2024 mais uma ferramenta de comunicação e promoção, o sítio da internet desta rota (www.rotascamillo.pt).
Dada a necessidade de acolher novas entidades públicas ou privadas, que pretendem associar-se a este projeto, e que comungam dos mesmos princípios e interesses no que respeita à divulgação e potenciação turístico / cultural desta rota, é necessário aprovar

Registo n.º 44532/2026 INT
PF - GAV - Turismo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

um modelo de Protocolo de Parceria, tendo em vista o necessário enquadramento formal das novas "Entidades Parceiras";
Importa, ainda, reconhecer, nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições do Município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nos domínios científico, cultural, educativo, formativo, pedagógico e patrimonial;
Compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, e prestar apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, conforme disposto nas alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta de minuta de Protocolo de Parceria para a promoção do produto de turismo literário "Camillo – Rotas do Escritor", acima citada, e em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número 1, com as diferentes entidades que pretendam futuramente aderir ao projeto "Camillo – Rotas do Escritor".

O Vereador do Pelouro do Turismo,

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2026.09.11 09:38:56+01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo
tourism

www.famalicao.pt
famalicaoturismo@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

"REDE CAMILLO - ROTAS DO ESCRITOR".

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2025;

E

Segundo Outorgante: (DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE ADERENTE), com sede administrativa em _____, NIPC ___ ___ ___, aqui representada por (NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE ADERENTE), na qualidade de (CARGO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE ADERENTE).

Preâmbulo

O Município de Vila Nova de Famalicão promove a preservação, o estudo e a valorização do património camiliano, nomeadamente através da Casa de Camilo - Museu, do Centro de Estudos Camilianos e do projeto de turismo literário "Camillo

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Rotas do Escritor", doravante designado, para efeitos do presente Protocolo, por "REDE CAMILLO - ROTAS DO ESCRITOR".

Liderado pelo Município de Vila Nova de Famalicão, este projeto assume uma dimensão supramunicipal e regional, agregando entidades públicas e privadas ligadas à valorização do legado de Camilo Castelo Branco, nas suas dimensões cultural, patrimonial e turística.

Sendo de interesse mútuo estabelecer uma relação de colaboração com o SEGUNDO OUTORGANTE é celebrado o presente Protocolo, nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Protocolo integra o SEGUNDO OUTORGANTE na Rede Camillo - Rotas do Escritor, com vista a:

- Divulgar de forma integrada a oferta turística dos produtos, pacotes e experiências detidas, promovidas e disponibilizadas pelo SEGUNDO OUTORGANTE
- Estabelecer o quadro institucional de cooperação, nomeadamente no que respeita à partilha dos meios de divulgação e à atualização dos devidos produtos/pacotes/experiências incluídas no site www.rotascamillo.pt.

Cláusula 2.ª

(Compromissos das Partes)

Ambas as Partes comprometem-se a:

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Promover reciprocamente, junto dos respetivos públicos, a Rede Camillo – Rotas do Escritor;
- Promover reciprocamente os produtos/pacotes/experiências integradas na rota do escritor;
- Divulgar mutuamente iniciativas e conteúdos relacionados ao legado de Camilo Castelo Branco;
- Autorizar a utilização recíproca da respetiva imagem institucional em materiais de divulgação conjunta, nos termos a acordar entre as partes.

Compete adicionalmente ao Município disponibilizar apoio técnico e informativo à qualificação da oferta cultural e turística do SEGUNDO OUTORGANTE, e a este manter e valorizar os elementos de referência camiliana associados à sua atividade ou espaço.

Cláusula 3.ª

(Vigência)

O Protocolo entra em vigor na data de assinatura, com a duração de 1 ano, renovável automaticamente por períodos iguais, salvo denúncia escrita de qualquer das Partes com 60 dias de antecedência.

Cláusula 4.ª

(Disposições finais)

O Protocolo pode ser revisto por acordo escrito entre as Partes, que resolverão por mútuo entendimento quaisquer situações omissas. Não implica encargos financeiros para nenhuma das Partes, salvo se, para iniciativas específicas, vier a ser acordado por escrito de outro modo.

Realizado em Vila Nova de Famalicão, em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada Outorgante.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2026.

Pelo Primeiro Outorgante	Pelo Segundo Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (Mário Passos, Prof. Doutor)	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Participação conjunta da Associação de Municípios Pentágono Urbano na FITUR 2027

Considerando que:

A Associação de Municípios Pentágono Urbano tem vindo a afirmar-se como um instrumento de cooperação intermunicipal nas áreas da internacionalização, da competitividade territorial, do turismo, da mobilidade, da cultura e da promoção integrada do território, desenvolvendo projetos conjuntos de elevado impacto regional e europeu;
A FITUR – Feira Internacional de Turismo, realizada anualmente em Madrid, constitui uma das principais feiras internacionais do setor do turismo, representando um espaço privilegiado para a promoção de destinos, estabelecimento de contactos institucionais e empresariais, captação de investimento e reforço da notoriedade internacional dos territórios;
Os cinco Municípios que integram a Associação de Municípios Pentágono Urbano manifestaram a vontade política de participar de forma conjunta na edição de 2027 da FITUR, apresentando-se como um destino integrado e policêntrico, reforçando simultaneamente a identidade individual de cada município e a marca territorial comum "Pentágono Urbano";
Na sequência das reuniões técnicas já realizadas entre representantes dos cinco municípios, foi consensualizado que uma participação com a dimensão e qualidade pretendidas deverá assentar num espaço expositivo de cerca de 70 m², concebido especificamente para representar o conjunto do território, integrando zonas institucionais, áreas de

Registo n.º 44195/2026 INT
PF - GAV - Turismo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

promoção municipal, espaços para reuniões de trabalho, conteúdos audiovisuais, merchandising, materiais promocionais e programação de animação;
Da análise técnica efetuada resulta que o investimento global necessário para assegurar uma participação coerente com os objetivos estratégicos definidos e comparável às melhores práticas observadas em anteriores edições da FITUR, se estima em 125 000.00 € (aluguer do espaço IFEMA e serviços obrigatórios; conceção, arquitetura e construção do stand; equipamentos audiovisuais e soluções digitais; produção gráfica, imagem e decoração; vídeo promocional e conteúdos multimédia; materiais promocionais e merchandising conjunto; logística, montagem, assistência técnica e contingências), correspondendo a uma participação financeira de 25 000.00 € por cada município;
Tendo o Conselho Executivo da Associação de Municípios Pentágono Urbano deliberado aprovar, em 6 de agosto último, a participação conjunta dos cinco Municípios na FITUR 2027;

Atento o preconizado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I á Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município;

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro até ao montante de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) à Associação de Municípios Pentágono Urbano, NIF 509441092 com vista a assegurar a participação financeira do Município de Vila Nova de Famalicão na FITUR 2027.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

2- Que sejam conferidos poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de transferência de subsídio.

3 – Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Turismo,

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2026.09.11 09:37:34+01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

RQI N.º 16717/2026.

Registo n.º 44195/2026 INT
PF - GAV - Turismo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

	DESPACHO
	O Presidente da Câmara Municipal (Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 21385/2026

De: GAV - Turismo
Data: 08-09-2026
Assunto: Apoio Financeiro Associação de Municípios - Pentágono Urbano

Informação técnica

Os cinco Municípios que integram a Associação de Municípios Pentágono Urbano manifestaram a vontade política de participar de forma conjunta na edição de 2027 da FITUR, apresentando-se como um destino integrado e policêntrico, reforçando simultaneamente a identidade individual de cada município e a marca territorial comum "Pentágono Urbano";
Face ao exposto, considera-se pertinente e justificada a participação do Município enquanto expositor na FITUR, enquanto instrumento de promoção territorial, afirmação turística e desenvolvimento económico, permitindo posicionar o concelho num contexto internacional e reforçar a sua capacidade de atração de visitantes, parceiros e investimento.
Verifica-se o cumprimento do previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

O Adjunto do Vereador,

Isaque Pinto

Registo n.º 44212/2026 INT
IP - GAV - Turismo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Turismo
tourism

www.famalicao.pt
turismofamalicao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva de direito público número 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, aqui representado por Pedro Oliveira, o qual outorga na sua qualidade de Vice-Presidente, por impedimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e em representação do Município, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro;----------

E ----------

SEGUNDA OUTROGANTE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PENTÁGONO URBANO, pessoa coletiva número 509441092, com sede na Rua do Carmo nº 27-33 4700-309 Braga, aqui representado pelo seu presidente Mário Constantino Lopes;

É celebrado o presente protocolo de cooperação institucional, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente com vista à execução à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de 2026, deliberou atribuir, um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

(Objeto)

O presente protocolo de cooperação tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante destinado a assegurar a participação do Município de Vila Nova de Famalicão na FITUR 2027.

SEGUNDA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

Para a execução do presente Protocolo, o Primeiro Outorgante, de acordo com as suas disponibilidades, e conferidas as declarações de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social, concede à Segunda Outorgante um apoio financeiro de 25.000,00 euros (vinte cinco mil euros).

TERCEIRA

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na cláusula primeira.

b) Permitir que os serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro concedido.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

QUARTA

(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada no compromisso .....

QUINTA

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

SEXTA

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo que vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de 2026.

Pelo Primeiro Outorgante,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

_____

(Pedro Oliveira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo Segundo Outorgante,

Presidente da Associação de Municípios Pentágono Urbano

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

800

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/11	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2682	cleal	2026/09/11	6415	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4202/2026
Participação conjunta da Associação de Municipios Pentágono Urbano na FITUR 2027

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601303-Transferencias - Administração Autarquica - Associacao Munic
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0405010403 Associações de Municípios - Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
72.884,46
A CABIMENTAR
25.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
47.884,46

EXTENSO

VINTE E CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/11

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

JUVENTUDE:

23 - Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de Aprovação de Apoio Financeiro (Página 802)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de Aprovação de Apoio Financeiro

Considerando que:

A Câmara Municipal, na sua reunião de 26 de março de 2026, deliberou autorizar a abertura de concurso para apresentação de candidaturas, nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, publicado pelo Edital n.º 155/2024, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2024;

O Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem tem como objetivos:

(i) proporcionar aos jovens a descoberta e desenvolvimento do seu potencial criativo e inovador, através da experimentação, identificação, conhecimento e estímulo do seu talento;

(ii) sensibilizar os jovens para a importância do desenvolvimento das suas competências pessoais, vocacionais e sociais;

(iii) promover boas práticas de cidadania na comunidade local, através da utilização do seu talento durante ou após a realização do projeto, como forma de devolução à comunidade;

(iv) projetar, a nível nacional e internacional, a imagem de Vila Nova de Famalicão como território de talento e inovação;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da publicação do Aviso de Abertura e ao abrigo do respetivo Regulamento, deram entrada duas candidaturas;

A candidatura registada como processo n.º 10/26 foi apresentada por **Cláudia Rego Faria**, residente neste concelho, solicitando apoio para participar no International Astronautical Congress (IAC 2026), em Antalya, Turquia.

A candidata é estudante de Engenharia Informática na Universidade do Minho. É membro do Space Generation Advisory Council (SGAC), uma organização não governamental que representa as perspetivas de jovens e estudantes no setor espacial junto das Nações Unidas, da indústria espacial, de agências espaciais e do meio académico.
No âmbito do Space and Cybersecurity Project Group da SGAC, a candidata é Team Leader de uma equipa que desenvolveu dois artigos científicos, que serão apresentados no International Astronautical Congress (IAC 2026), o maior evento mundial dedicado ao setor espacial, a decorrer na Turquia.
A devolução à comunidade será efetuada através de uma sessão pública no Agrupamento de Escolas D. Sancho I, a antiga escola secundária da candidata, e possivelmente outras em Famalicão, dirigida a estudantes do ensino secundário, com foco em dar a conhecer o seu percurso profissional nas áreas de cibersegurança e do setor espacial, áreas ainda pouco exploradas nas escolhas vocacionais dos jovens portugueses, mas com procura crescente e boas perspetivas de carreira a nível nacional e internacional. A sessão incluirá a partilha da experiência de participação no IAC 2026. A candidata irá também redigir um artigo de divulgação nos meios de comunicação locais do município, relatando a experiência no congresso e os principais resultados dos artigos apresentados, contribuindo para dar visibilidade a Vila Nova de Famalicão como território que também gera talento nas áreas espacial e da cibersegurança.

A candidatura registada como processo n.º 11/26 foi apresentada por **Maria Fernanda Freitas Pereira**, residente neste concelho, solicitando apoio para participar na 105ª Sessão

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Internacional do Parlamento Europeu dos Jovens (European Youth Parliament - EYP), que se realizou durante o mês de agosto, nas cidades de Niš e Novi Sad, na Sérvia.

Esta participação resultou de um processo de seleção por mérito, na sequência da participação e desempenho nas Sessões Regionais e Nacionais do EYP Portugal, constituindo um reconhecimento do percurso da candidata e uma oportunidade de elevado valor formativo, cívico e académico.

A participação nesta sessão internacional é de particular relevância por integrar uma iniciativa de âmbito europeu que reúne jovens provenientes de diversos países para debater temas atuais relacionados com os desafios da sociedade e da União Europeia. Através de metodologias de debate, negociação e trabalho colaborativo, a iniciativa promove o desenvolvimento de competências de pensamento crítico, comunicação, liderança, cooperação e cidadania ativa, contribuindo para a capacitação pessoal, académica e cívica da participante e para o reforço da sua participação informada na sociedade.
A devolução à comunidade será efetuada através do desenvolvimento de atividades de disseminação de conhecimentos junto da comunidade escolar e local, através de apresentações, sessões de partilha e iniciativas de sensibilização.
De acordo com o estipulado nos nºs 1 e 2 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do respetivo Regulamento, a equipa municipal de seleção e avaliação das candidaturas emitiu parecer técnico favorável à concessão de apoio financeiro às candidaturas apresentadas, as quais se anexam e fazem parte integrante da presente proposta;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea *b)* do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, delibere, em consonância com os pareceres técnicos emitidos, conceder apoios financeiros até ao montante de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.255,00€ (mil duzentos e cinquenta e cinco euros) à candidata Cláudia Rego Faria, e até ao montante de 668,00€ à candidata Maria Fernanda Freitas Pereira.

2 - Os apoios financeiros sejam disponibilizados nos termos previstos no artigo 9.º do referido Regulamento.

O Vereador do Pelouro da Juventude,

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2026.09.11 09:36:40+01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

RQI N.º 16722/2026.

Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem

Avaliação da candidatura 10/2026

Parecer Técnico

Identificação do candidato	Cláudia Rego Faria
Morada	Vila Nova de Famalicão
Nome do projeto	International Astronautical Congress (IAC 2026), em Antalya, Turquia
Área de Ação	Ciência / Tecnologia
Breve descrição	A candidata é estudante de Engenharia Informática na Universidade do Minho. É membro do Space Generation Advisory Council (SGAC), uma organização não governamental que representa as perspetivas de jovens e estudantes no setor espacial junto das Nações Unidas, da indústria espacial, de agências espaciais e do meio académico. No âmbito do Space and Cybersecurity Project Group da SGAC, a candidata é Team Leader de uma equipa que desenvolveu dois artigos científicos, que serão apresentados no International Astronautical Congress (IAC 2026), o maior evento mundial dedicado ao setor espacial, a decorrer na Turquia. Vem, assim, através desta candidatura, solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas inerentes à sua participação no referido Congresso. A devolução à comunidade será efetuada através de uma sessão pública no Agrupamento de Escolas D. Sancho I, a antiga escola secundária da candidata, e possivelmente outras em Famalicão, dirigida a estudantes do ensino secundário, com foco em dar a conhecer o seu percurso profissional nas áreas de cibersegurança e do setor espacial, áreas ainda pouco exploradas nas escolhas vocacionais dos jovens portugueses, mas com procura crescente e boas perspetivas de carreira a nível nacional e internacional. A sessão incluirá a partilha da experiência de participação no IAC 2026. A candidata irá também redigir um artigo de divulgação nos meios de comunicação locais do município, relatando a

	experiência no congresso e os principais resultados dos artigos apresentados, contribuindo para dar visibilidade a Vila Nova de Famalicão como território que também gera talento nas áreas espacial e da cibersegurança.
Valor orçamentado	1.255,00€
Data de execução	05/10/2026 – 09/10/2026
Cumprimento dos requisitos constantes no regulamento: Idade, Residência/estudante no concelho, data de execução do projeto, apresentação de documentos, demonstração de capacitação e envolvimento pessoal, devolução à comunidade dos resultados.	A candidatura demonstra o cumprimento de todos os requisitos obrigatórios.

Constituição da Equipa Municipal de análise e seleção	
Membros	**Qualidade**
Ana Carvalho- Técnica Superior	Membro Permanente
Inês Carvalho- Técnica Superior	Membro Permanente
Catarina Paredes – Técnica Superior	Membro Avaliador da Área da Ciência/Tecnologia

Avaliação por critérios – Mérito do projeto – nº1 do artigo 7º do Regulamento (0 a 5) – seleção: igual ou superior a 3,5 valores (0,3A+0,3B+0,2C+0,2D)

Critérios	Pontuação atribuída	Valoração
A- Impacto na Comunidade Local (30%)	3,00	0,90
B- Desenvolvimento pessoal (30%)	4,50	1,35
C- Caráter inovador e Criativo (20%)	4,00	0,80
D- Dedicação e aproveitamento anterior às áreas de ação, que proporcionaram a criação do projeto - esforço e mérito (20%)	4,00	0,80
Total		3,85

Proposta de decisão da Equipa Municipal

Considerando a análise da candidatura:

- No cumprimento do estipulado no Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem publicado através do Edital nº155/2024, no DR, 2ªSérie, nº18, de 25 de janeiro de 2024;

- Nos termos do Aviso de Abertura de Candidaturas, aprovada pela Câmara Municipal a 26 de março de 2026;

- No respeito e observância dos critérios de análise de deleção do referido Aviso;

- Na atribuição da pontuação final de **3,85 valores** abrangendo já a respetiva ponderação de cada critério;

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere atribuir apoio financeiro à candidata Cláudia Rego Faria, no valor global de 1.255,00€, para ajudar a custear as despesas da sua participação no Congresso Internacional Científico-Cibersegurança e Internet Quântica no Setor Espacial, que irá realizar-se na Turquia.

Vila Nova de Famalicão, 09 de julho de 2026

A equipa Municipal,

(Ana Carvalho) (Inês Carvalho) (Catarina Paredes)

Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem

Avaliação da candidatura 11/2026

Parecer Técnico

Identificação do candidato	Maria Fernanda Freitas Pereira
Morada	Vila Nova de Famalicão
Nome do projeto	105.ª Sessão Internacional do Parlamento Europeu dos Jovens (European Youth Parliament – EYP)
Área de Ação	Educação
Breve descrição	O presente projeto consiste na participação na 105.ª Sessão Internacional do Parlamento Europeu dos Jovens (European Youth Parliament – EYP), a realizar-se durante o mês de agosto, nas cidades de Niš e Novi Sad, na Sérvia. Esta participação resulta de um processo de seleção por mérito, na sequência da participação e desempenho nas Sessões Regionais e Nacionais do EYP Portugal, constituindo um reconhecimento do percurso da candidata e uma oportunidade de elevado valor formativo, cívico e académico. A participação nesta sessão internacional reveste-se de particular relevância por integrar uma iniciativa de âmbito europeu que reúne jovens provenientes de diversos países para debater temas atuais relacionados com os desafios da sociedade e da União Europeia. Através de metodologias de debate, negociação e trabalho colaborativo, a iniciativa promove o desenvolvimento de competências de pensamento crítico, comunicação, liderança, cooperação e cidadania ativa, contribuindo para a capacitação pessoal, académica e cívica da participante e para o reforço da sua participação informada na sociedade. Neste contexto, a candidata solicita apoio financeiro através da concessão de Bolsa para ajudar a custear as despesas inerentes a esta participação (inscrição, voos e seguro). A devolução à comunidade será efetuada através do desenvolvimento de atividades de disseminação de conhecimentos junto da comunidade escolar e local,

Ana Carvalho

	através de apresentações, sessões de partilha e iniciativas de sensibilização. Estas ações visam incentivar outros jovens a envolverem-se em projetos de cidadania europeia e participação democrática, promovendo um efeito multiplicador e contribuindo para uma cultura de participação ativa e informada.
Valor orçamentado	668,00€
Data de execução	08/08/2026 – 16/08/2026
Cumprimento dos requisitos constantes no regulamento: Idade, Residência/estudante no concelho, data de execução do projeto, apresentação de documentos, demonstração de capacitação e envolvimento pessoal, devolução à comunidade dos resultados.	A candidatura demonstra o cumprimento de todos os requisitos obrigatórios.

Constituição da Equipa Municipal de análise e seleção	
Membros	**Qualidade**
Ana Carvalho- Técnica Superior	Membro Permanente
Inês Carvalho- Técnica Superior	Membro Permanente
Adelaide Dias – Chefe de Serviço	Membro Avaliador da Área da Educação

Avaliação por critérios – Mérito do projeto – nº1 do artigo 7º do Regulamento (0 a 5) – seleção: igual ou superior a 3,5 valores (0,3A+0,3B+0,2C+0,2D)

Critérios	Pontuação atribuída	Valoração
A- Impacto na Comunidade Local (30%)	4	1,20
B- Desenvolvimento pessoal (30%)	4	1,20
C- Caráter inovador e Criativo (20%)	3	0,60
D- Dedicação e aproveitamento anterior às áreas de ação, que proporcionaram a criação do projeto - esforço e mérito (20%)	4	0,80
Total		3,80

Proposta de decisão da Equipa Municipal

Considerando a análise da candidatura:

- No cumprimento do estipulado no Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem publicado através do Edital nº155/2024, no DR, 2ªSérie, nº18, de 25 de janeiro de 2024;

- Nos termos do Aviso de Abertura de Candidaturas, aprovada pela Câmara Municipal a 26 de março de 2026;

- No respeito e observância dos critérios de análise de deleção do referido Aviso;

- Na atribuição da pontuação final de **3,80** abrangendo já a respetiva ponderação de cada critério;

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere atribuir apoio financeiro à candidata Maria Fernanda Freitas Pereira, no valor global de 668,00 €, para ajudar a custear as despesas da sua participação na 105.ª Sessão Internacional do Parlamento Europeu dos Jovens (European Youth Parliament – EYP).

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2026

A equipa Municipal,

(Ana Carvalho) (Inês Carvalho) (Adelaide Dias)

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CLÁUDIA REGO FARIA

CLÁUDIA REGO FARIA

Firma/Denominação CLÁUDIA REGO FARIA

N.º de Identificação de Segurança Social .

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 142115210ASCD26

Data de emissão 2026-07-01

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-2tod-pvjm-kkod-9opa-qe7r-q Válido até: 2028-07-01

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CLAUDIA REGO FARIA
NIF:

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 270368337
Cód. Validação: AZJPHBHMKCPU

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W1

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MARIA FERNANDA FREITAS PEREIRA

MARIA FERNANDA FREITAS PEREIRA

Firma/Denominação MARIA FERNANDA FREITAS PEREIRA

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 142262458ASCD26

Data de emissão 2026-07-02

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-592q-ek2d-fpl1-lduu-4710-a Válido até: 2028-07-02

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de GUIMARAES-1 - [0418]

CERTIDÃO

Manuel Augusto Silva Correia, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: MARIA FERNANDA FREITAS PEREIRA
NIF:

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 263383431
Cód. Validação: DQUPWJDVBSIL

O Chefe de Finanças,

(Manuel Augusto Silva Correia)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº do contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W1

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	cleal	2026/09/14	6460	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4235/2026
Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - proposta de aprovação de apoio financeiro

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
104.565,63
A CABIMENTAR
1.255,00
SALDO APÓS CABIMENTO
103.310,63

EXTENSO

MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	cleal	2026/09/14	6461	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4236/2026
Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - proposta de aprovação de apoio financeiro

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601613-Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
103.310,63
A CABIMENTAR
668,00
SALDO APÓS CABIMENTO
102.642,63

EXTENSO

SEISCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Aludon

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

FREGUESIAS:

24 - Apoios Financeiros para as Freguesias de Esmeriz, de Fradelos, do Louro, de Oliveira Santa Maria e de Ribeirão e à União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. (Página 819)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoios Financeiros para as Freguesias de Esmeriz, de Fradelos, do Louro, de Oliveira Santa Maria e de Ribeirão e à União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

Considerando que:

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2025, delegou esta competência na Câmara Municipal;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas;

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

As Juntas das Freguesias de Esmeriz, de Fradelos, do Louro, de Oliveira Santa Maria e de Ribeirão e à União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) Freguesia de Esmeriz - Instalação de um parque infantil na Urbanização Pereira's Village sita na Travessa Lindorfo da Silva Peixoto - Orçamentada em 20.130,00 euros + IVA;

b) Freguesia de Fradelos - Pavimentação da rua de São João e Travessa de São João - Orçamentada em 16.014,36 euros + IVA;

c) Freguesia do Louro - Repavimentação da Travessa Nossa Senhora da Conceição - Orçamentada em 83.768,88 euros + IVA;

d) Freguesia de Oliveira Santa Maria - Pavimentação da 2.ª fase na rua Nossa Senhora de Fátima e pavimentação parcial na Travessa Cruzeiro dos Chãos e encaminhamento de águas pluviais - Orçamentada em 125.239,50 euros + IVA;

e) Freguesia de Ribeirão - Alargamento e execução de muros e pavimentação na Travessa da Candeeira/rua Cândido dos Reis - Orçamentada em 85.853,78 euros + IVA;

f) União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário - Requalificação da rua da Poça do Pisco - Orçamentada em 149.237,47 euros + IVA;

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo;

O custo das obras cifrar-se-á em 480.243,99 euros (quatrocentos e oitenta mil duzentos e quarenta e três euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 478.000,00 € destinado às freguesias:**

   1.1. Freguesia de Esmeriz NIPC 519 049 756, até ao montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

   1.2. Freguesia de Fradelos NIPC 507 153 235, até ao montante de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

   1.3. Freguesia do Louro NIPC 506 970 787, até ao montante de 83.000,00 € (oitenta e três mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

   1.4. Freguesia de Oliveira Santa Maria NIPC 506 925 439, até ao montante de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

   1.5. Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

   1.6. União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário NIPC 510 841 090, até ao montante de 149.000,00 € (cento e quarenta e nove mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. **Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante no ponto 1.6 em duas prestações anuais:**

   a) – À União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário a primeira no montante de 104.000,00 € (cento e quatro mil euros) no ano de 2026, e a segunda no montante de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) no ano de 2027;

3. **Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados;**

4. **Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;**

5. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.**

O Vereador do Pelouro das Freguesias,

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA

Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2026.09.14 13:21:14 +01'00'

(Augusto Lima, Dr.)

RQI's n.º 16402, 16406, 16407, 16408, 16410 e 16413

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

Minuta

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2026,
E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE _____, NIPC _____, com sede na _____, n.º _____, freguesia de _____, com o endereço eletrónico _____, representada neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia _____, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2026, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de _____.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2026, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2026/_____ e com o compromisso n.º 2026/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2026.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(_____)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL
Freguesias
www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo N.:	50357/2026
Requerente	Freguesia de Esmeriz
Assunto:	Pedido de apoio Parque Infantil Pereira's Village

Informação Técnica

A freguesia de Esmeriz através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de obras de construção de um parque infantil na Urbanização Pereira's Village. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

Os trabalhos propostos consistem na aplicação de pavimento amortecedor de queda em placas de SBR assente sobre uma betonilha de betão afagado a executar. Está prevista a instalação um baloiço quadruplo, uma torre multi atividades e um painel informativo.

Pelo exposto sou da opinião de que os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para as obras de construção de um parque infantil na Urbanização Pereira's Village em Esmeriz.

CC 2734.26

07 de setembro de 2026

Pedro Brandão, Arq.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 50226/2026 EXT
Requerente: Junta de Freguesia de Fradelos
Assunto: Pedido de apoio financeiro – Pavimentação da rua de São João e da Travessa de São João

Informação técnica:

A Junta de Freguesia de Fradelos, através de ofício, solicita apoio financeiro para as obras de pavimentação da rua de São João e da Travessa de São João. Este pedido cumpre o disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As obras propostas a realizar, consistem:

Levantamento de pavimento existente; execução de abertura de caixa para construção de pavimento, regularização e compactação; fornecimento e execução de tout-venant com 20 cm de espessura; fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC 14 surf 35-50 7 cm de espessura e todos trabalhos inerentes; fornecimento e execução de valetas em betão; levantamento e reposição de tampas à cota final do pavimento.

Pelo exposto, considero que os trabalhos descritos e o respetivo orçamentos apresentados, são necessários para a boa execução, destinada à Pavimentação da rua de São João e da Travessa de São João, da Junta de Freguesia de Fradelos.

CC 2735.26

07 de setembro de 2026

José Pedro Rodrigues Gomes da Costa, arquiteto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	50220/2026 EXT
Requerente:	Junta de freguesia do Louro
Assunto:	Pedido de apoio financeiro - Repavimentação da travessa nossa Senhora da Conceição

Informação técnica:

A Junta de freguesia do Louro, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de repavimentação da travessa nossa Senhora da Conceição na freguesia do Louro, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas consistem na limpeza e preparação de toda a área de intervenção.Será igualmente executada a pavimentação da área em betão betuminoso, incluindo a aplicação da respetiva camada de tout-venant e todos os trabalhos necessários à adequada preparação e regularização da plataforma.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Os trabalhos contemplam ainda o fornecimento e execução do sistema de encaminhamento e drenagem das águas pluviais, de forma a assegurar o seu adequado escoamento.

Por fim, será efetuado o fornecimento e execução da pintura de sinalização horizontal.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução para as obras de repavimentação da Travessa Nossa Senhora de Conceição.
CC 2743.26

07 de setembro de 2026

Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Assinado por: **Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves**
Num. de Identificação: 13391171
Data: 2026.09.07 10:17:02+01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 49980/2026 EXT
Requerente: Junta de freguesia de Oliveira Santa Maria
Assunto: Pedido de apoio financeiro – obras de pavimentação da 2.ª fase na rua Nossa Senhora de Fátima e pavimentação parcial na Travessa Cruzeiro dos Chãos e encaminhamento de águas pluviais.

Informação técnica:

A Junta de freguesia de Oliveira de Santa Maria, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para obras de pavimentação da 2.ª fase na rua Nossa Senhora de Fátima e pavimentação parcial na Travessa Cruzeiro dos Chãos e encaminhamento de águas pluviais, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

No levantamento do pavimento existente, incluindo a respetiva remoção e regularização da superfície; fornecimento e execução de pavimento em cubo de granito, incluindo a execução da respetiva caixa em tout-venant; fornecimento e execução de guias de betão e de passeios em pavê na Travessa Cruzeiros dos Chãos; e execução dos trabalhos necessários ao encaminhamento das águas pluviais.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução para as obras de pavimentação da 2.ª fase na rua Nossa Senhora de Fátima e pavimentação parcial na Travessa Cruzeiro dos Chãos e encaminhamento de águas pluviais
CC 2749.26

07 de setembro de 2026

Assinado por: **Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves**
Num. de Identificação: 13391171
Data: 2026.09.07 11:51:18+01'00'

Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL
Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo N.:	48917/2026
Requerente	Freguesia de Ribeirão
Assunto:	Pedido de apoio para obras de alargamento e execução de muros e pavimentação na Travessa da Candeeira/rua Cândido dos Reis

Informação Técnica

A freguesia de Ribeirão através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de alargamento e execução de muros e pavimentação na Travessa da Candeeira e Rua Cândido dos Reis.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

Os trabalhos propostos consistem no alargamento das vias, com a demolição de muros existentes, e construção de novos muros recuados em relação aos existentes de forma a melhorar o perfil geral das vias a intervir. Está prevista a pavimentação nas áreas de alargamento e a execução de valetas de betão. Também na rua do Perrinho será executada uma pavimentação com fresagem pontual nos topos para acerto de cotas.

Pelo exposto sou da opinião de que os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para as obras de alargamento e execução de muros e pavimentação na Travessa da Candeeira e Rua Cândido dos Reis.

CC 2757.26

07 de setembro de 2026

Pedro Brandão, Arq.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL
Freguesias
www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo N.:	13899/2026
Requerente	União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário
Assunto:	Pedido de apoio financeiro - Requalificação da rua da Poça do Pisco (Vila Nova de Famalicão)

Informação Técnica

A Junta da UF de Vila Nova de Famalicão e Calendário, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de requalificação da Rua Poça do Pisco, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem: Na fresagem de pavimento, na aplicação de uma camada de betão, e na execução de passeios.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução da Requalificação da Rua Poça do Pisco.

CC.2766.26

07 de setembro de 2026

Tiago Gonçalves, Arq.

CASA DE ESMERIZ
JUNTA DE FREGUESIA

Exmo(a). Sr(a).
Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 V. N. de Famalicão

Esmeriz, 03 de setembro de 2026

Ofício n.º: 2026/146

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro – Instalação Parque Infantil – Pereira's Village

Exmos. Senhores,

Serve o presente para solicitar apoio financeiro para a obra de instalação de um parque infantil na Urbanização Pereira's Village sito na Travessa Lindorfo da Silva Peixoto.

Valor estimado de 21.000 euros.

O presente pedido de apoio destina-se a à criação de um novo parque com o objetivo de proporcionar às crianças e famílias um espaço seguro adequado e de qualidade para brincar, conviver e usufruir de um espaço público.
Esta intervenção pretende reforçar a oferta de espaços de lazer na freguesia, promovendo o bem estar das crianças e o convívio entre famílias.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Sem mais de momento, apresentamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atentamente,

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,

(Francisco Ismael Moniz Carneiro)

Junta de Freguesia de Esmeriz
Cont.: 519 049 756

Rua Jorge Silva, nº 286
4760-480 Esmeriz
Tel./Fax: 252 811 195
e-mail: jf-esmeriz@sapo.pt
www.jf-esmeriz.pt

Freguesia de Fradelos

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		29/2026	03/09/2026

Assunto: Pedido de apoio financeiro

A Junta da Freguesia de Fradelos solicita apoio financeiro para a pavimentação da rua de São João e Travessa de São João, as quais são vicinais.

Valor estimado de 17.000,00 euros.

A repavimentação das ruas acima mencionadas são de extrema importância, pois é uma zona com bastantes habitações e as referidas ruas encontram-se muito degradadas e parte delas em terra.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da Freguesia de Fradelos.

FREGUESIA DE FRADELOS
V. N. FAMALICÃO

Freguesia do Louro

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: Louro, 03/09/2026

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro – Repavimentação da Travessa Nossa Senhora da Conceição

Serve o presente para solicitar apoio financeiro para a repavimentação da Travessa Nossa Senhora da Conceição a qual é vicinal.

Valor estimado de 84.000,00 euros.

Motivo da intervenção: A Travessa Nossa Senhora da Conceição apresenta atualmente um pavimento bastante irregular e degradado, com vários pontos danificados, resultantes, em parte, de intervenções anteriores que não asseguraram o adequado restabelecimento da via.
Apesar de o arruamento já dispor das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, a ausência de uma pavimentação adequada e de uma rede de águas pluviais condiciona a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores e utilizadores.
A repavimentação torna-se, assim, necessária para melhorar as condições de circulação, assegurar a durabilidade das infraestruturas existentes e promover uma adequada drenagem das águas pluviais, contribuindo para a prevenção de alagamentos e para a preservação da via.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta
Assinado por: PAULO CÉSAR GOMES CAMPOS
Num. de Identificação: 11896888
Data: 2026.09.03 14:42:09+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Paulo Campos

Freguesia do Louro
Rua D. Elzira Cupertino de Miranda, 10 | 4760-735 Louro – V. N. de Famalicão | Tel/Fax 252 315 718 | NIF. 506970787
geral@freguesiadolouro.com | www.freguesiadolouro.com | www.facebook.com/LouroMagazine

EDoc 49980/2026

Freguesia de Oliveira Santa Maria

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Vª Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Ofício nº 7/2026	02/09/2026

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Exmo. Sr. Presidente:

A Junta da Freguesia de Oliveira Santa Maria solicita apoio financeiro para a pavimentação da 2.ª fase na rua Nossa Senhora de Fátima e pavimentação parcial na Travessa Cruzeiro dos Chãos e encaminhamento das águas pluviais.

Valor estimado de 130.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

De V. Exa.
Atentamente,
O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(António José Dinis Pereira)

Urbanização de Sestêlo, 183 • 4765-334 Santa Maria Oliveira
Tel./Fax 252 932 889 | E-mail: geral@jf-oliveirasantamaria.pt
Site: www.jf-oliveirasantamaria.pt

Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor,
Dr. Mário Passos
Presidente Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		14/2026	07/09/2026

Assunto: Obras de alargamento e execução de muro - Travessa Candeeira
Rua Cândido dos Reis

A Junta da Freguesia de Ribeirão solicita apoio financeiro para a alargamento e execução de muros e respetiva pavimentação na Travessa de Candeeira e Rua Cândido dos Reis.

Valor estimado de 86.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da Freguesia de Ribeirão

Leonel Agostinho Azevedo Rocha

Avenida Rio Veirão, 1 - 4760-715 VILA DE RIBEIRÃO • Tel.: 252 493 582 • Fax.: 0
Email: geral@freg-ribeirao.pt URL: http://www.freg-ribeirao.pt Software:www.modulac.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 03/09/2026

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro – Requalificação da rua Poça do Pisco – Vila Nova de Famalicão

Serve o presente para solicitar apoio financeiro para a requalificação da rua Poço do Pisco, Vila Nova de Famalicão a qual é vicinal.

Valor estimado de 150.000,00 euros.

A intervenção revela-se necessária devido ao avançado estado de degradação do pavimento da rua Poça do Pisco, que apresenta desgaste significativo, irregularidades e perda de qualidade de circulação, comprometendo a segurança rodoviária e o conforto dos utilizadores.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

(Ricardo Mendes, Dr.)

União das Freguesias de V. N. Famalicão e Calendário
Rua Adriano Pinto Basto, n.º 80 • 4760-114 V. N. Famalicão • Tel. 252 322 641 • Fax 252 310 120
Rua de São Julião, n.º 876 • Calendário • 4760-384 V. N. Famalicão • Tel./Fax 252 322 066
geral@uf-famalicaoecalendario.pt
famalicao@uf-famalicaoecalendario.pt
www.uf-famalicaoecalendario.pt
Contribuinte n.º 510 841 090

Goodcasa
construção e reabilitação

Exm.º Senhor

Presidente de Junta de Esmeriz

Rua Jorge Silva, nº 286

Esmeriz - V. N. Famalicão

ASSUNTO: Orçamento para Construção de Parque Infantil

A empresa Goodcasa - Construção e Reabilitação, com sede na Avenida Carlos Bacelar, n.º 968, sala 5B, U. F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário, em resposta à v/ solicitação, relativa ao assunto em título, vem remeter a V. Ex.a, o seu melhor orçamento.

O local ser-nos-á entregue, no seu estado actual.

Nele se farão os trabalhos descrito no mapa que se encontra em anexo.

As condições de execução corresponderão, em todos os casos, às melhores normas aplicáveis.

Os materiais e os trabalhos a executar são os que constam do respectivo mapa que se anexa.

As omissões, terão sempre como referências materiais de qualidade média/superior.

Com os n/ melhores cumprimentos

Vila Nova de Famalicão, 2026, Julho, 15

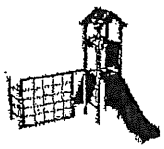
GOODCASA
Construção e Reabilitação,
Unipessoal, Lda

Goodcasa - Construção e Reabilitação
Avenida Carlos Bacelar, nº 968, sala 5B - 4760-103 V. N. de Famalicão e Calendário
Tlm: 963 105 107 - NIF: 513 171 096 - Alvará nº 72117-PUB
www.goodcasa.pt - https://www.facebook.com/goodcasa

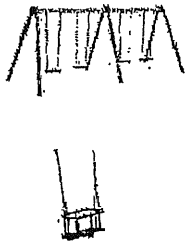
Goodcasa
construção e reabilitação

Proposta

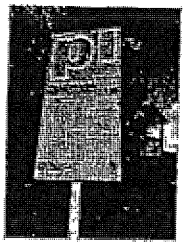
Declaração de Indicação do Preço Contratual

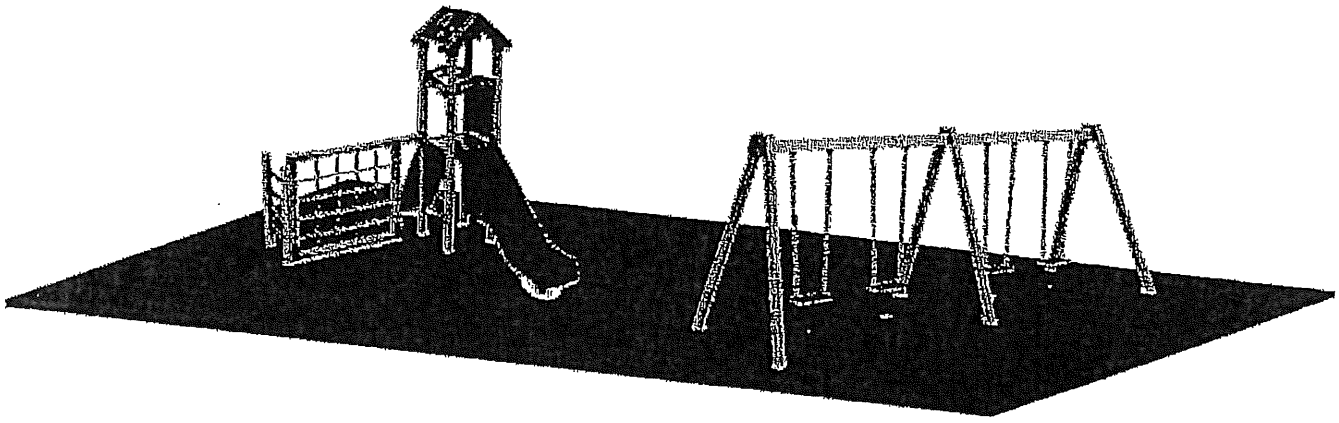
N.º Art	Imagem do Equipamento	Designação:	Quant.	Preços Unitários	Preços Totais
1-	Parque Infantil				
1.1		**Unidade Recreio Alumínio** **Ref.ª MT-6024** Fornecimento e instalação de unidade recreio Minorca com estrutura vertical e plataformas fabricadas em alumínio. Postes verticais em alumínio lacado de 9x9 cm, plataformas antiderrapantes. Unidade recreio formada por: - 1 Torre coberta com telhado de duas águas em polietileno de alta densidade (HDPE), com proteções laterais em HPL/aço; - 1 Acesso à torre através de escalada curva tipo alpinista em polietileno; - 1 Escorrega em polietileno com proteções laterais; - 2 Escaladas verticais em tubos de aço; - 1 Escalada vertical em rede acoplada a torre com estrutura em aço. Rede concebida com fios desenvolvidos e produzidos exclusivamente para jogos de cordas com 16 mm, interior com 6 cabos de 2,5mm de diâmetro em aço galvanizado e revestido com poliamida ou polipropileno. Junção de cordas feito através de nó de ligação em alumínio prensado com revestimento em plástico moldado. - Jogos lúdicos na parte inferior da unidade recreio. Equipamento Certificado pela TUV - Em conformidade com a norma NP EN1176 de 1998.	1 un	7.650,00 €	7.650,00 €

Goodcasa
construção e reabilitação

1.2		Baloiço Altalena 4 Lugares Ref.ª MT-912 - Assentos fraldários Fornecimento e instalação de baloiço com estrutura vertical em alumino extrudido de 9x9 cm perfil trevo de 4 folhas, barra superior (horizontal) em alumínio, com quatro assentos sendo 2 normais e 2 fraldários (para crianças com idades inferiores a 3 anos e superior e 3 anos) em alumínio revestidos a borracha, resistente às intempéries, com correntes em aço galvanizado. Baloiço com eixo rotativo cujos assentos são suspensos individualmente de forma flexível, com um suporte fechado que sustenta a carga. Assentos: 4 fraldários. - Altura de Queda Critica: 1,35 metros; - Idades dos utilizadores: inferior a 3 anos Equipamento certificado pela TUV- Em conformidade com a Norma EN1176 de 1998.	1 un	4.590,00 €	4.590,00 €
1.3		Serviços de Construção Civil (construção de base de betão para instalação de piso amortecedor de queda) Construção de uma caixa, com cerca de 30 cm de altura e colocação de guia de lancil em toda a área limite. Enchimento da caixa com brita nº2 e execução de uma camada de betonilha com 7cm de espessura. Execução de uma pendente para fazer o escoamento das águas. Base de betão para posteriormente aplicação de piso amortecedor de queda. Área do Parque Infantil: 16 x 7,5 metros = 120 m2	120 m2	32,00 €	3.840,00 €
1.4		Piso Amortecedor de Queda Ref.ª MT-FP50mm Fornecimento, e instalação de piso amortecedor de queda, em placas de 100 x 100 cm fabricado segundo a norma Inglesa BS7188 e EN 1177 de 50 mm de espessura, cor vermelho, verde ou preto, para uma altura de queda crítica de 150 cm. Espessura: 50mm Equipamento Certificado pela TUV - Em conformidade com a norma NP EN1177 de 1998. Área do Parque Infantil: 16 x 7,5 metros = 120 m2	120 m2	41,00 €	4.920,00 €

Goodcasa
construção e reabilitação

1.5		**Painel Informativo** **Ref.ª MT-PI** Fornecimento e instalação de painel informativo fabricado em chapa de aço galvanizada de 1,5 mm lacado a branco e informação a vinil (a fornecer posteriormente) com prumo em ferro com tratamento anticorrosivo e galvanização por imersão a quente, de acordo com a norma EN Ferro: ISSO 1461, sendo chumbado com betão para fixação ao solo, parafusos e acessórios em aço zincado.	1 un	520,00 €	520,00 €
Total do Parque Infantil: Vinte e um mil quinhentos e vinte euros. À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.					**21.520,00 €**



GOODCASA
Construção e Reabilitação,
Unipessoal, Lda

Vila Nova de Famalicão, 15 de Julho de 2026

CUBOPRIVILEGIADO
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

		Medição		Preço Unitário	Sub Total
		Un.	Quant.		
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
1.1	UNIDADE RECREIO EM ALUMÍNIO				
1.1.1	Fornecimento e instalação de unidade recreio em alumínio, composta por estrutura em postes de aluminio lacado de 9x9cm, plataformas antiderrapantes e integrada por: - 1 torre coberta com telhado de duas águas em polietileno de alta densidade (HDPE), proteções laterais em HPL/aço - 1 acesso à torre através de escalada curva em polietileno - 1 escorrega em polietileno com proteções laterais - 2 escaladas verticais em tubos de aço - 1 escalada vertical em rede com estrutura em aço, rede concebida com fios desenvolvidos e produzidos exclusivamente para jogos de cordas com 16 mm, interior com 6 cabos de 2,5mm de diâmetro em aço galvanizado e revestido com poliamida ou polipropileno. Junção de cordas feito através de nó de ligação em alumínio prensado com revestimento em plástico moldado - Jogos lúdicos na parte inferior da unidade recreio	Un.	1,00	12.110,00 €	12.110,00 €
1.2	BALOIÇO				
1.2.1	Fornecimento e instalação de baloiço com estrutura vertical em alumino extrudido de 9x9cm, perfil trevo de 4 folhas, barra superior (horizontal) em aluminio, com dois assentos planos em alumínio revestidos a borracha, resistentes às intempéries, suspensos por correntes em aço galvanizado, com sistema de suspensão de eixo rotativo e suportes fechados de elevada resistência. Altura de Queda Critica: 1.35 metros	Un.	1,00	4.735,00 €	4.735,00 €
1.3	BALANCE CAVALO				
1.3.1	Fornecimento e instalação de balancé de mola, em forma de um cavalo, com painéis laterais em polietileno de alta densidade (HDPE) com espessura minima de 2cm, apoios para mãos e pés em polipropileno reforçado de fibra de vidro e mola em espiral com 20cm de diâmetro, 35cm de altura e 2cm de espessura, fabricada em aço electro galvanizado e pintado com uma capa de pintura antioxidante	Un.	1,00	1.225,00 €	1.225,00 €
2	PISO				
2.1	Execução de base para aplicação de piso amortecedor de impacto, compreendendo escavação e regularização do terreno, execução de caixa com altura aproximada de 0,30 m, fornecimento e assentamento de guia de lancil em todo o perímetro, enchimento com brita n.2 devidamente compactada, execução de camada de betonilha de regularização com espessura mínima de 7 cm, incluindo formação de pendentes para escoamento de águas, transporte de produtos sobrantes, compactações, materiais, mão de obra e todos os trabalhos acessórios necessários à perfeita execução.	m2	120,00	65,30 €	7.836,00 €
3	PAINEL				
3.1.	Fornecimento e instalação de painel informativo, fabricado em chapa de aço galvanizada de mm, lacado a branco e informação a vinil (a fornecer posteriormente) com prumo em ferro com tratamento anticorrosivo e galvanização por imersão a quente, sendo chumbado com betão ao solo, parafusos e acessórios em aço zincado.	Un.	1,00	250,00 €	250,00 €
	Total Geral				26.156,00 €

Assinado por: Ricardo André da Cruz Sabino
Num. de Identificação: 15671295
Data: 2026.08.19 22:27:43+01'00'

Vila Nova da Famalicão - Telm.: 966 826 332 | E-mail: geral@cuboprivilegiado.com
Contribuinte nº 518 184 315

MIRAGEM TEMÁTICA

Exmo. Senhores
Junta de Freguesia de Esmeriz

Rua Jorge Silva, n.º 286
Esmeriz
4760-480 Vila Nova de Famalicão

Proposta n.: 1451225DD

Assunto: Fornecimento e instalação de equipamentos infantis, de acordo com o solicitado na Vossa consulta.

Prezados Senhores,

Com os nossos melhores cumprimentos, vimos pelo presente facultar o nosso melhor preço para o eventual fornecimento de equipamento e/ou serviço descrito nesta proposta, referente à Vossa empreitada. Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta conforme detalhado seguidamente. Junto enviamos toda a documentação de acordo com o caderno de encargos.

No aguardo de que esta proposta atenda as Vossas expectativas, permanecemos à Vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Guimarães, 10 de Fevereiro de 2026,

Miragem Temática, Lda.
A Gerência
Filoma Freitas.

Anexos:
Proposta - Declaração de Indicação do Preço Contratual
Condições Gerais de Venda e Garantias
Fichas Técnicas dos Equipamentos

MIRAGEM TEMÁTICA

Proposta

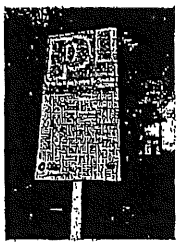
Declaração de Indicação do Preço Contratual

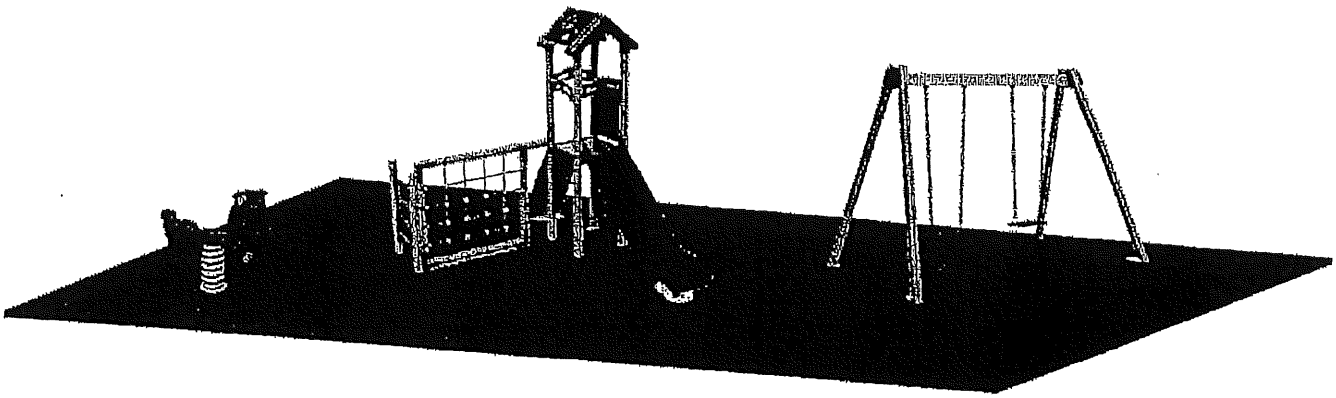
N.º Art	Imagem do Equipamento	Designação:	Quant.	Preços Unitários	Preços Totais
1-	Parque Infantil				
1.1		**Unidade Recreio Alumínio** **Ref.ª MT-6024** Fornecimento e instalação de unidade recreio Minorca com estrutura vertical e plataformas fabricadas em alumínio. Postes verticais em alumínio lacado de 9x9 cm, plataformas antiderrapantes. Unidade recreio formada por: - 1 Torre coberta com telhado de duas águas em polietileno de alta densidade (HDPE), com proteções laterais em HPL/aço; - 1 Acesso à torre através de escalada curva tipo alpinista em polietileno; - 1 Escorrega em polietileno com proteções laterais; - 2 Escaladas verticais em tubos de aço; - 1 Escalada vertical em rede acoplada a torre com estrutura em aço. Rede concebida com fios desenvolvidos e produzidos exclusivamente para jogos de cordas com 16 mm, interior com 6 cabos de 2,5mm de diâmetro em aço galvanizado e revestido com poliamida ou polipropileno. Junção de cordas feito através de nó de ligação em alumínio prensado com revestimento em plástico moldado. - Jogos lúdicos na parte inferior da unidade recreio. Equipamento Certificado pela TUV - Em conformidade com a norma NP EN1176 de 1998.	1 un	7.498,00 €	7.498,00 €

MIRAGEM TEMÁTICA

1.2		Baloiço Altalena 2 Lugares Ref.ª MT-910 - Assentos normais Fornecimento e instalação de baloiço com estrutura vertical em alumino extrudido de 9x9 cm perfil trevo de 4 folhas, barra superior (horizontal) em alumínio, com dois assentos fraldários (para crianças com idades superiores a 3 anos) em alumínio revestidos a borracha, resistente às intempéries, com correntes em aço galvanizado. Baloiço com eixo rotativo cujos assentos são suspensos individualmente de forma flexível, com um suporte fechado que sustenta a carga. Assentos: 2 normais. - Altura de Queda Critica: 1,35 metros; - Idades dos utilizadores: inferior a 3 anos Equipamento certificado pela TUV- Em conformidade com a Norma EN1176 de 1998.	1 un	2.584,00 €	2.584,00 €
1.3		Balancin Cavalo Ref.ª MT-836 Fornecimento, e instalação de balancin em forma de um animal, com painéis laterais em HDPE (polietileno de alta densidade) com 2 cm de espessura, apoios para mãos e pés em polipropileno reforçado de fibra de vidro. Mola em espiral com 20 cm de diâmetro, 35 cm de altura e 2 cm de espessura, fabricada em aço electro galvanizado e pintado com uma capa de pintura antioxidante colorida. Equipamento Certificado pela TUV - Em conformidade com a norma NP EN1176 de 1998.	1 un	798,00 €	798,00 €
1.4		Serviços de Construção Civil (construção de base de betão para instalação de piso amortecedor de queda) Construção de uma caixa, com cerca de 30 cm de altura e colocação de guia de lancil em toda a área limite. Enchimento da caixa com brita nº2 e execução de uma camada de betonilha com 7cm de espessura. Execução de uma pendente para fazer o escoamento das águas. Base de betão para posteriormente aplicação de piso amortecedor de queda. Área do Parque Infantil: 16 x 7,5 metros = 120 m2	120 m2	30,00 €	3.600,00 €

MIRAGEM TEMÁTICA

1.5		Piso Amortecedor de Queda Ref.ª MT-FP50mm Fornecimento, e instalação de piso amortecedor de queda, em placas de 100 x 100 cm fabricado segundo a norma inglesa BS7188 e EN 1177 de 50 mm de espessura, cor vermelho, verde ou preto, para uma altura de queda crítica de 150 cm. Espessura: 50mm Equipamento Certificado pela TUV - Em conformidade com a norma NP EN1177 de 1998. Área do Parque Infantil: 16 x 7,5 metros = 120 m2	120 m2	43,00 €	5.160,00 €
1.6		Painel Informativo Ref.ª MT-PI Fornecimento e instalação de painel informativo fabricado em chapa de aço galvanizada de 1,5 mm lacado a branco e informação a vinil (a fornecer posteriormente) com prumo em ferro com tratamento anticorrosivo e galvanização por imersão a quente, de acordo com a norma EN Ferro: ISSO 1461, sendo chumbado com betão para fixação ao solo, parafusos e acessórios em aço zincado.	1 un	490,00 €	490,00 €
Total do Parque Infantil: Vinte mil cento e trinta euros. À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.					20.130,00 €



MIRAGEM TEMÁTICA

Condições Gerais de Venda e Garantias:

Prazo de Entrega/ Execução:
- 20 Dias úteis.

Transporte:
- Nossa conta.

Montagem/ Instalação:
- Nossa conta.

Condições de Pagamento:
- Pronto pagamento, após a prestação do serviço e mediante a apresentação de documento na forma legal.
- Garantias Bancárias não incluídas. Retenções não são aceitáveis.
- Todo o atraso de pagamento é passível de aplicação de juros de mora calculados á taxa legal em vigor acrescida de dois pontos percentuais. Na falta de pagamento de uma fatura no seu vencimento, reservamo-nos o direito de, por um lado, suspender as nossas expedições, e por outro lado, exigir o pagamento imediato da totalidade do nosso crédito.

Validade da Proposta:
- Esta proposta considera-se válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 15 (quinze) dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Garantias:
- 2 Anos, contra defeitos de fabrico, desde que seguindo as manutenções recomendadas para cada equipamento. Excluídos os Atos de Vandalismo.

Observações:
- São excluídas todas as não constantes nesta proposta e actos de vandalismo;
- Todos equipamentos propostos anteriormente neste orçamento, devem ser efectuada uma manutenção anual;
- Este orçamento é específico.
- É excluído de uma maneira geral todos os trabalhos não mencionados na presente proposta.

Guimarães, 10 de Fevereiro de 2026,

Miragem Temática, Lda.
A Gerência

Filomena Freitas.

FERNANDES & FERNANDES

Exmo(s). Senhor(s):
Freguesia de Fradelos

PROPOSTA N.º 206A2025

1 - INTRODUÇÃO

A FERNANDES & FERNANDES, LDA., com sede na Rua Padre Manuel da Costa Rego, n.º 1200 - Zona Industrial de Jesufrei - 4770-160 Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 1789, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada designada **"Pavimentação Rua de São João e Travessa de São João"**, obrigam-se a executar a referida empreitada, em harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de mencionada de **16.014,36€ (dezasseis mil e quatrorze euros e trinta e seis cêntimos)**, valor que não inclui o Imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta, e que dela faz parte integrante.

2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTA
A assinatura deste documento confirma a adjudicação desta empreitada.
Cliente: "Junta de Freguesia de Fradelos"
Empreitada: "Pavimentação Rua de São João e Travessa de São João"
PROPOSTA N.º 206A2025
Função:_____ | Data:__/__/____ | Assinatura:_____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Atentamente

FERNANDES & FERNANDES

EMPREITADA: "Pavimentação Rua de São João e Travessa de São João"

PROPOSTA N.º 206A2025

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	PAVIMENTAÇÃO				
1.1	Levantamento de pavimento em calçada à portuguesa, incluindo transporte a depósito a indicar pela Junta de Freguesia numa distância máxima de 1 Km.	m2	461,40	5,50 €	2 537,70
1.2	Abertura de "caixa" para a construção de pavimento, incluindo 0,20 m de escavação, regularização, compactação e transporte a vazadouro dos produtos da escavação.	m2	461,40	2,20 €	1 015,08
1.3	Fornecimento e aplicação de ABGE ("tout-venant"), em camada de base, com 20 cm de espessura, incluindo espalhamento, regularização, rega, compactação e todos os trabalhos necessários e complementares;	m2	461,40	5,85 €	2 699,19
1.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, AC 14 surf 35-50 (BB), em camada de desgaste, com 7 cm de espessura, incluindo rega de impregnação e todos os trabalhos necessários e complementares.	m2	461,40	13,35 €	6 159,69
2	DIVERSOS				
2.1	Execução de valetas em betão fabricado in situ, incluindo limpeza e regularização:	m	130,00	21,55 €	2 801,50
2.2	Levantamento de tampas à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares:				
2.2.1	Tampas D400 e600	un	4,00	68,00 €	272,00
2.2.2	Tampas 50x50cm C250	un	4,00	52,30 €	209,20
2.2.3	Gabeças móveis - água	un	8,00	40,00 €	320,00
Total					16 014,36 €

A presente proposta importa na quantia de 16.014,36€ (dezasseis mil e quatrorze euros e trinta e seis cêntimos).

Validade da proposta: 30 dias

Ao valor da proposta acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 09 de Dezembro de 2025

FERNANDES & FERNANDES, LDA.

A Gerência,

FF.004.A

CUBOPRIVILEGIADO
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Ex.mos Senhores
Junta de Freguesia de Fradelos
Fradelos
Vila Nova de Famalicão

08/09/2026
N/ Ref.178/2026

Assunto: Rua e Travessa São João

Serve o presente orçamento para fornecimento de preços para a Vossa obra, conforme descritivos, quantidades e preços unitários seguintes:

	Designação	Medição Un.	Quant.	Preço Unitário	Sub Total
1	**PAVIMENTOS**				
1.1	Levantamento de pavimento em calçada à portuguesa, incluindo transporte a depósito a indicar pela Junta de Freguesia numa distância máxima de 1km	m2	461,40	6,33 €	2 918,36 €
1.2	Abertura de "caixa" para a construção de pavimento, incluindo 0,20 m de escavação, regularização, compactação e transporte a vazadouro dos produtos de escavação.	m3	461,40	2,53 €	1 167,34 €
1.3	Fornecimento e aplicação de ABGE ("Tout-venant"), em camada de base, com 20 cm de espessura, incluindo espalhamento, regularização, rega, compactação e todos os trabalhos necessários e complementares.	m3	461,40	6,73 €	3 104,07 €
1.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, AC 14 surf 35/50 (BB), em camada de desgaste, com 7 cm de espessura, incluindo rega de impregnação e todos os trabalhos necessários e complementares.	m3	461,40	15,35 €	7 083,64 €
2	**DIVERSOS**				
2.1	Execução de valetas em betão fabricado em sítio, incluindo limpeza e regularização.	m	130,00	24,78 €	3 221,73 €
2.2	Levantamento de tampas à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares:				
2.2.1	Tampas D400 x 600	un	4,00	78,20 €	312,80 €
2.2.2	Tampas 50 X 50cm C250	un	4,00	60,15 €	
2.2.3	Cabeças móveis - água	un	8,00	46,00 €	368,00 €
	Total				**18 175,93 €**

O prazo de validade desta proposta é de 15 dias
Condições de Pagamento: A Combinar c/V.s Exc.as

Este valor, não inclui Iva à taxa legal em vigor

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

De V/Exas/

Atentamente,

CUBOPRIVILEGIADO, LDA

GERÊNCIA

Tarefa Visionária
UNIPESSOAL LDA

Exmo. Senhor:
FREGUESIA FRADELOS

COD. OBRA: [CBO26-020]

OBRA: "Pavimentação Rua de São João e Travessa de São João"

Art.º	*Designação dos Trabalhos*	*Uni.*	*Quant*	*Preços Unit.*	*Preços Total*
1	**PAVIMENTAÇÃO**				
1.1	Levantamento de pavimento em calçada à portuguesa, incluindo transporte a depósito a indicar pela Junta de Freguesia numa distância máxima de 1 Km.	m2	461,40	6,00 €	2 768,40 €
1.2	Abertura de "caixa" para a construção de pavimento, incluindo 0,20 m de escavação, regularização, compactação e transporte a vazadouro dos produtos da escavação.	m2	461,40	2,90 €	1 338,06 €
1.3	Fornecimento e aplicação de ABGE ("tout-venant"), em camada de base, com 20 cm de espessura, incluindo espalhamento, regularização, rega, compactação e todos os trabalhos necessários e complementares.	m2	461,40	6,12 €	2 823,77 €
1.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, AC 14 surf 35-50 (BB), em camada de desgaste, com 7 cm de espessura, incluindo rega de impregnação e todos os trabalhos necessários e complementares.	m2	461,40	14,05 €	6 482,67 €
2	**DIVERSOS**				
2.1	Excução de valetas em betão fabricado in sito, incluíndo limpeza e regularização.	m	130,00	22,33 €	2 902,90 €
2.2	**Levantamento de tampas à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares:**				
2.2.1	Tampas D400 ø600	un	4,00	58,00 €	232,00 €
2.2.2	Tampas 50x50cm C250	un	4,00	50,00 €	200,00 €
2.2.3	Cabeças móveis - água	un	8,00	50,00 €	400,00 €

TOTAL DO ORÇAMENTO 17 147,80 €

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor
Orçamento Válido por 30 dias

Vila Nova de Famalicão, 31 de agosto de 2026

TAREFA VISIONÁRIA - UNIPESSOAL, LDA
Rua Padre Manuel Freitas Reis, Nº 44, 2º A
4760-159 Vila Nova Famalicão

e-mail: tarefa.visionaria@gmail.com I

MSP
MANUEL SILVA PEREIRA & FILHOS

LOURO

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

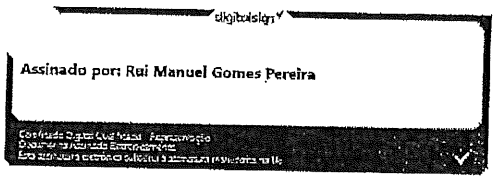
FREGUESIA DO LOURO

Repavimentação da Travessa Nossa Senhora da Conceição - Louro, Vila Nova de Famalicão

ARTIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	**LIMPEZA E DESMATAÇÃO**				
1.1	Limpeza de toda a zona de intervenção, incluindo os taludes adjacentes, remoção da vegetação existente, transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	1,00	VG	3.500,00 €	3.500,00 €
2	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
2.1	**MOVIMENTO DE TERRAS**				
2.1.1	Execução de escavação em abertura de vala para assentamento da tubagem e acessórios, por quaisquer meios e a qualquer profundidade, incluindo: baldeações, remoção dos produtos escavados,, rebaixamento do nível freático por método adequado às condições locais, drenagem, entivação das paredes das valas por método adequado às condições locais e todos os trabalhos necessários.	352,85	M3	17,50 €	6.174,88 €
2.1.2	Fornecimento e aplicação de areia ou areão, para formação da almofada de assentamento, incluindo rega e compactação a 95% do ensaio Proctor Normal e todos os trabalhos e materiais necessários e complementares.	49,38	M3	25,00 €	1.234,50 €
2.1.3	Aterro final da vala, com terras provenientes da escavação e/ou empréstimo (em camadas que não excedam 0,20m), devidamente cirandadas e isentas de torrões, pedras e raízes, incluindo baldeação, transporte e compactação por processos manuais ou mecânicos com peso de pilão não superior a 15 Kgf de modo a atingir uma compactação de 95% do Ensaio Proctor Normal.	281,64	M3	7,50 €	2.112,30 €
2.1.4	Remoção, baldeação, carga e transporte por operador licenciado dos produtos sobrantes a vazadouro / destino final apropriado, incluindo cargas, descargas e espalhamento, e encargos com o operador licenciado. Não se considera qualquer coeficiente de empolamento.	85,46	M3	3,50 €	299,11 €
2.2	**TUBAGEM E ACESSÓRIOS**				
2.2.1	Fornecimento, assentamento de tubagem em PP corrugado, SN8, incluindo juntas autoblocantes, todos os trabalhos e materiais necessários a uma boa execução.				
2.2.1.1	DN 315	260,00	ML	25,00 €	6.500,00 €
2.2.1.2	DN 200	65,00	ML	15,00 €	975,00 €
2.2.2	Construção de caixa de visita em aneis pré-fabricados diam 1.0 m, incluindo o fornecimento e aplicação de tampa em FFD da classe de resistência D400.	8,00	UN	600,00 €	4.800,00 €
2.2.3	Construção de sumidouro incluindo caixa e grelha em FFD da classe de resistência C250.	16,00	UN	275,00 €	4.400,00 €
3.1	Levantamento da guia existente em betão, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	180,00	ML	3,50 €	630,00 €

3.2	Levantamento do pavimento existente na zona do arruamento e na zona do passeio, em pedra de chão, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	1630,00	M2	3,50 €	5.705,00 €
3.3	Abertura de caixa com uma espessura média de 15 cm, incluindo o transporte do material resultante a vazadouro.	1630,00	M2	1,50 €	2.445,00 €
3.4	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15 cm de espessura média.	1630,00	M2	7,50 €	12.225,00 €
3.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf35/50 (BB), com 8cm de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem.	1630,00	M2	18,00 €	29.340,00 €
4	**DIVERSOS**				
4.1	Colocação de tampas e grelhas à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	8,00	UN	100,00 €	800,00 €
4.2	Aplicação de guias em betão, provenientes do levantamento, incluido movimento de terras necessário e fundação em betão.	12,00	ML	27,50 €	330,00 €
5	**SINALIZAÇÃO**				
5.1	Pintura de sinalização horizontal de trânsito, com tinta termoplástica branca retrorreflectora e antiderrapante, incluindo pré-marcação e todos os trabalhos necessários e complementares.				
5.1.1	Linha branca tracejada, com 0,12 m de largura.	250,00	ML	1,50 €	375,00 €
5.1.2	Linha branca contínua, com 0,12 m de largura.	500,00	ML	2,00 €	1.000,00 €
5.2	Fornecimento e aplicação de sinal STOP com 0,6 m de diametro.	1,00	UN	200,00 €	200,00 €
				TOTAL GERAL	**83.045,79 €**

Âncora, 03 de setembro de 2026



Martins & Filhos

FREGUESIA DO LOURO
Rua Dª Elzira Cupertino de Miranda, n.º 10
LOURO Vila Nova de Famalicão
4760-735 V. N. FAMALICÃO

ATCUD:J663JHWB-493

Hora Emissão Documento (hh:mm:ss):17:29:32 Nº Interno Dossier: 205 NºDossier: 49

FREGUESIA DO LOURO

REPAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LOURO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Referência: **JF270K** 2026-09-03

Versão: V01 Revisão: R01 **ORÇAMENTO** OR

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UN.	TOTAL
1	LIMPEZA E DESMATAÇÃO				
1.1	Limpeza de toda a zona de intervenção, incluindo os taludes adjacentes, remoção da vegetação existente, transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	VG	1,000	1 000,00 €	1 000,00 €
	Soma LIMPEZA E DESMATAÇÃO:				**1 000,00 €**
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1.1	Execução de escavação em abertura de vala para assentamento da tubagem e acessórios, por quaisquer meios e a qualquer profundidade, incluindo: baldeações, remoção dos produtos escavados,, rebaixamento do nível freático por método adequado às condições locais, drenagem, entivação das paredes das valas por método adequado às condições locais e todos os trabalhos necessários.	M3	352,850	18,85 €	6 651,22 €
2.1.2	Fornecimento e aplicação de areia ou areão, para formação da almofada de assentamento, incluindo rega e compactação a 95% do ensaio Proctor Normal e todos os trabalhos e materiais necessários e complementares.	M3	49,380	29,60 €	1 461,65 €
2.1.3	Aterro final da vala, com terras provenientes da escavação e/ou empréstimo (em camadas que não excedam 0,20m), devidamente cirandadas e isentas de torrões, pedras e raízes, incluindo baldeação, transporte e compactação por processos manuais ou mecânicos com peso de pilão não superior a 15 Kgf de modo a atingir uma compactação de 95% do Ensaio Proctor Normal.	M3	281,640	8,10 €	2 281,28 €
2.1.4	Remoção, baldeação, carga e transporte por operador licenciado dos produtos sobrantes a vazadouro / destino final apropriado, incluindo cargas, descargas e espalhamento, e encargos com o operador licenciado. Não se considera qualquer coeficiente de empolamento.	M3	85,460	5,40 €	461,48 €
2.2	TUBAGEM E ACESSÓRIOS				
2.2.1	Fornecimento, assentamento de tubagem em PP corrugado, SN8, incluindo juntas autoblocantes, todos os trabalhos e materiais necessários a uma boa execução.				
2.2.1.1	DN 315	ML	260,000	23,85 €	6 201,00 €

MARTINS & FILHOS, S.A.
Rua do Falal, nº 105 - Quinta de Stª Maria BARCELOS
4750-783 BARCELOS
NIF: 500968764 | Alvará nº 1523

Telef.: (+351) 253 802 900
(Chamada para a Rede Fixa Nacional)
E-mail: martinsefilhos@martinsefilhos.pt

Martins & Filhos

FREGUESIA DO LOURO
Rua Dª Elzira Cupertino de Miranda, n.º 10
LOURO Vila Nova de Famalicão
4760-735 V. N. FAMALICÃO

Hora Emissão Documento (hh:mm:ss): 17:29:32 Nº Interno Dossier: 205 NºDossier: 49 ATCUD:J663JHWB-493

FREGUESIA DO LOURO

REPAVIMENTACAO DA TRAVESSA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LOURO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Referência: **JF270K** 2026-09-03

Versão: V01 Revisão: R01 **ORÇAMENTO** OR

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UN.	TOTAL
2.2.1.2	DN 200	ML	65,000	13,00 €	845,00 €
2.2.2	Construção de caixa de visita em aneis pré-fabricados diam 1.0 m, incluindo o fornecimento e aplicação de tampa em FFD da classe de resistência D400.	UN	8,000	752,50 €	6 020,00 €
2.2.3	Construção de sumidouro incluindo caixa e grelha em FFD da classe de resistência C250.	UN	16,000	322,50 €	5 160,00 €
	Soma DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS:				**29 081,63 €**
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Levantamento da guia existente em betão, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ML	180,000	3,80 €	684,00 €
3.2	Levantamento do pavimento existente na zona do arruamento e na zona do passeio, em pedra de chão, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	M2	1 630,000	3,80 €	6 194,00 €
3.3	Abertura de caixa com uma espessura média de 15 cm, incluindo o transporte do material resultante a vazadouro.	M2	1 630,000	1,65 €	2 689,50 €
3.4	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15 cm de espessura média.	M2	1 630,000	7,70 €	12 551,00 €
3.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf35/50 (BB), com 8cm de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem.	M2	1 630,000	17,65 €	28 769,50 €
	Soma PAVIMENTAÇÃO:				**50 888,00 €**
4	DIVERSOS				
4.1	Colocação de tampas e grelhas à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	UN	8,000	80,65 €	645,20 €
4.2	Aplicação de guias em betão, provenientes do levantamento, incluido movimento de terras necessário e fundação em betão.	ML	12,000	26,90 €	322,80 €
	Soma DIVERSOS:				**968,00 €**
5	SINALIZAÇÃO				
5.1	Pintura de sinalização horizontal de trânsito, com tinta termoplástica branca retrorreflectora e antiderrapante, incluindo pré-marcação e todos os trabalhos necessários e complementares.				

MARTINS & FILHOS, S.A.
Rua do Faial, nº 105 - Quinta de Stª Maria BARCELOS
4750-783 BARCELOS
NIF: 500968764 | Alvará nº 1523

Telef.: (+351) 253 802 900
(Chamada para a Rede Fixa Nacional)
E-mail: martinsefilhos@martinsefilhos.pt

Martins & Filhos

FREGUESIA DO LOURO
Rua Dª Elzira Cupertino de Miranda, n.º 10
LOURO Vila Nova de Famalicão
4760-735 V. N. FAMALICÃO

Hora Emissão Documento (hh:mm:ss): 17:29:32 Nº Interno Dossier: 205 NºDossier: 49

ATCUD:J663JHWB-493

FREGUESIA DO LOURO

REPAVIMENTACAO DA TRAVESSA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LOURO, VILA NOVA DE FAMALICAO

Referência: **JF270K** 2026-09-03

Versão: V01 Revisão: R01 **ORÇAMENTO** OR

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UN.	TOTAL
5.1.1	Linha branca tracejada, com 0,12 m de largura.	ML	250,000	1,95 €	487,50 €
5.1.2	Linha branca contínua, com 0,12 m de largura.	ML	500,000	2,15 €	1 075,00 €
5.2	Fornecimento e aplicação de sinal STOP com 0,6 m de diametro.	UN	1,000	268,75 €	268,75 €
	Soma SINALIZAÇÃO:				1 831,25 €
	TOTAL GERAL:				83 768,88 €

Software PHC - BOXI-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20251015.14552)-Documento de uso

MARTINS & FILHOS, S.A.
Rua do Faial, nº 105 - Quinta de Stª Maria BARCELOS
4750-783 BARCELOS
NIF: 500968764 | Alvará nº 1523

Telef.: (+351) 253 802 900
(Chamada para a Rede Fixa Nacional)
E-mail: martinsefilhos@martinsefilhos.pt

BOAVENTURA & BOAVENTURA EMPREITEIROS

Dono de Obra:FREGUESIA DO LOURO

Nº de Obra:153A26

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS:

"Repavimentação da Travessa Nossa Senhora da Conceição - Louro, Vila Nova de Famalicão"

Artigo	Descrição	Un	Quant	Preço unitário	Total
1	**LIMPEZA E DESMATAÇÃO**				
1.1	Limpeza de toda a zona de intervenção, incluindo os taludes adjacentes, remoção da vegetação existente, transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	VG	1,00	3.220,00	3.220,00
1	**LIMPEZA E DESMATAÇÃO**				**3.220,00**
2	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
2.1	**MOVIMENTO DE TERRAS**				
2.1.1	Execução de escavação em abertura de vala para assentamento da tubagem e acessórios, por quaisquer meios e a qualquer profundidade, incluindo: baldeações, remoção dos produtos escavados,, rebaixamento do nível freático por método adequado às condições locais, drenagem, entivação das paredes das valas por método adequado às condições locais e todos os trabalhos necessários.	M3	352,85	16,97	5.987,86
2.1.2	Fornecimento e aplicação de areia ou areão, para formação da almofada de assentamento, incluindo rega e compactação a 95% do ensaio Proctor Normal e todos os trabalhos e materiais necessários e complementares.	M3	49,38	28,71	1.417,70
2.1.3	Aterro final da vala, com terras provenientes da escavação e/ou empréstimo (em camadas que não excedam 0,20m), devidamente cirandadas e isentas de torrões, pedras e raízes, incluindo baldeação, transporte e compactação por processos manuais ou mecânicos com peso de pilão não superior a 15 Kgf de modo a atingir uma compactação de 95% do Ensaio Proctor Normal.	M3	281,64	7,77	2.188,34
2.1.4	Remoção, baldeação, carga e transporte por operador licenciado dos produtos sobrantes a vazadouro / destino final apropriado, incluindo cargas, descargas e espalhamento, e encargos com o operador licenciado. Não se considera qualquer coeficiente de empolamento.	M3	85,46	4,09	349,53
2.2	**TUBAGEM E ACESSÓRIOS**				
2.2.1	*Fornecimento, assentamento de tubagem em PP corrugado, SN8, incluindo juntas autobloncantes, todos os trabalhos e materiais necessários a uma boa execução.*				
2.2.1.1	DN 315	ML	260,00	24,02	6.245,20
2.2.1.2	DN 200	ML	65,00	13,45	874,25
2.2.2	Construção de caixa de visita em anels pré-fabricados diam 1.0 m, incluindo o fornecimento e aplicação de tampa em FFD da classe de resistência D400.	UN	8,00	727,93	5.823,44
2.2.3	Construção de sumidouro incluindo caixa e grelha em FFD da classe de resistência C250.	UN	16,00	295,67	4.730,72
2	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				**27.617,04**
3	**PAVIMENTAÇÃO**				
3.1	Levantamento da guia existente em betão, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ML	180,00	3,58	644,40
3.2	Levantamento do pavimento existente na zona do arruamento e na zona do passeio, em pedra de chão, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	M2	1.630,00	3,17	5.167,10
3.3	Abertura de caixa com uma espessura média de 15 cm, incluindo o transporte do material resultante a vazadouro.	M2	1.630,00	2,00	3.260,00
3.4	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15 cm de espessura média.	M2	1.630,00	7,83	12.762,90
3.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf35/50 (BB), com 8cm de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem.	M2	1.630,00	18,37	29.943,10
3	**PAVIMENTAÇÃO**				**51.777,50**
4	**DIVERSOS**				

BOAVENTURA & BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS

Dono de Obra:FREGUESIA DO LOURO

Nº de Obra:153A26

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS:

"Repavimentação da Travessa Nossa Senhora da Conceição - Louro, Vila Nova de Famalicão"

Artigo	Descrição	Un	Quant	Preço unitário	Total
4.1	Colocação de tampas e grelhas à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	UN	8,00	75,24	601,92
4.2	Aplicação de guias em betão, provenientes do levantamento, incluído movimento de terras necessário e fundação em betão.	ML	12,00	27,19	326,28
4	**DIVERSOS**				**928,20**
5	**SINALIZAÇÃO**				
5.1	**Pintura de sinalização horizontal de trânsito, com tinta termoplástica branca retrorreflectora e antiderrapante, incluindo pré-marcação e todos os trabalhos necessários e complementares.**				
5.1.1	Linha branca tracejada, com 0,12 m de largura.	ML	250,00	1,80	450,00
5.1.2	Linha branca contínua, com 0,12 m de largura.	ML	500,00	2,06	1.030,00
5.2	Fornecimento e aplicação de sinal STOP com 0,6 m de diametro.	UN	1,00	271,48	271,48
5	**SINALIZAÇÃO**				**1.751,48**
	TOTAL				**85.294,22**

digitalsign

Assinado por: Manuel Miranda Boaventura
Entitlement - PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRACAO

Candy 2.05a

NA

Pavinertes
Exploração Inertes e Pedreiras, Lda.

Dono de Obra: Junta de frguesia de oliveira de Santa Maria
Local Rua de Senhora de Fátima
Conta 507237080

Data: 16/03/2026

[redacted]

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artigo	Descritivo	Un	Quant.	Preço Unitário	Total
Pavimentação da 2ª fase na rua nossa senhor de Fátima e Pavimentação parcial na travessa cruzeiro dos chãos e encaminhamento das águas pluviais.					
	1 Trabalhos preparatórios - Estaleiro				
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro satisfazendo as prescrições relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho em conformidade com Dec-Lei em vigor, com painel de identificação e contemplando as áreas de intervençã os trabalhos	vg	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
1.2	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas nas normas e regulamentos em vigor sobre segurança e plano de segurança e saúde, quer para o estaleiro, quer para os trabalhos constantes da obra , incluindo todos os fornecimentos e montagem de equipamentos e serviços ,	vg	1,00	778,00 €	778,00 €
	2 Remoção de Pavimentos				
2.1	Levantamento de pavimento , incluindo carga e transporte a vasadouro .	m2	2924,00	3,50 €	10 234,00 €
2.2	Levantamento limpeza e reposição de cubo de granito existente.	m2	144,00	16,00 €	2 304,00 €
	3 Pavimentação - Cubo de granito				
3.1	Cubo de granito azul 11x11				
3.1.1	Fornecimento e aplicação de base em tout-venant com 15cm de espessura após compactação.	m2	2924,00	7,00 €	20 468,00 €
3.1.2	Abertura de caixa em pavimento incluindo meios necessários	m2	2924,00	1,50 €	4 386,00 €
3.1.3	Fornecimento e execução de cubo granito azul 11x11 em camada de desgaste assente e coberto com areão e preenchimento das juntas no mesmo material.	m2	2590,00	26,30 €	68 117,00 €
3.1.4	Fornecimento e colocação de pavê assente sobre base de areia devidamente compactada em passeios .	m2	334,00	18,00 €	6 012,00 €
	4 Guias de betão.				
4.1	Fornecimento e colocação de guia de betão de 15cm incluindo fundação, em betão	ml	418,00	18,00 €	7 524,00 €
	5 Tubagem.				
5.1	Fornecimento e execução de tubo corrugado de 125 de diametro incluindo abertura e fecho de vala.	ml	105,00	37,30 €	3 916,50 €

VALOR GLOBAL	125 239,50 €
Total	125 239,50 €

*A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor

MACHADO & MONTEIRO
CONSTRUÇÃO

Machado & Monteiro, Unipessoal, Lda

Proposta Ref.ª MM-004-2026

Requerente: Junta de Freguesia de Oliveira Santa Maria

Empreitada: "2ª Fase Rua Nossa Senhora de Fátima e Pavimentação parcial na Travessa cruzeiro dos chãos"

23 de março-2026

Lugar da Lage 4805 – 606 São Vicente de Oleiros Alvará n.º 96406-PUB NIF: 501 059 830 Email: engenharia.machadoemonteiro@gmail.com

MACHADO & MONTEIRO, UNIPESSOAL LDA
Lugar da Laje
4805-606 São Vicente de Oleiros
Alvará de Construção nº.96406 | NIF: 501 059 830
engenharia.machadomonteiro@gmail.com

Requerente: Junta de Freguesia de Oliveira Santa Maria
Empreitada: Rua Nossa Senhora de Fátima
Data: 23/03/2026

Ref.ª MM.001.2026

Proposta de Preço

Artigo	Descrição dos Trabalhos	Un	Qtd/Unidade	Valor Unitário	Total Artigo
1	Trabalhos preparatórios - Estaleiro				
1.1	Montagem e desmontagem do estaleiro satisfazendo as prescrições relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho em conformidade com Dec-Lei em vigor, com painel de identificação e contemplando as áreas de intervenção dos trabalhos	vg	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
1.2	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas nas normas e regulamentos em vigor sobre segurança e plano de segurança e saúde, quer para o estaleiro, quer para os trabalhos constantes da obra , incluindo todos os fornecimentos e montagem de equipamentos e serviços	vg	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
	Sub-Total				4 000,00 €
2	Remoção de Pavimentos				
2.1	Levantamento de pavimento , incluindo carga e transporte a vasadouro .	m2	2 924,00	4,35 €	12 719,40 €
2.2	Levantamento limpeza e reposição de cubo de granito existente.	m2	144,00	18,50 €	2 664,00 €
	Sub-Total				15 383,40 €
3	Pavimentação - Cubo de granito				
3.1	Cubo de granito azul 11x11				
3.1.1	Fornecimento e aplicação de base em tout-venant com 15cm de espessura após compactação.	m2	2 924,00	8,25 €	24 123,00 €
3.1.2	Abertura de caixa em pavimento incluindo meios necessários	m2	2 924,00	3,65 €	10 672,60 €
3.1.3	Fornecimento e execução de cubo granito azul 11x11 em camada de desgaste assente e coberto com areão e orzencimento das juntas no mésmo material.	m2	2 590,00	27,65 €	71 613,50 €
3.1.4	Fornecimento e colocação de pavê assente sobre base de areia devidamente compactada em passeios .	m2	334,00	17,90 €	5 978,60 €
	Sub-Total				112 387,70 €
4	Guias de betão.				
4.1	Fornecimento e colocação de guia de betão de 15cm incluindo fundação, em betão	ml	418,00	19,55 €	8 171,90 €
	Sub-Total				8 171,90 €
5	Tubagem.				
5.1	Fornecimento e execução de tubo corrugado de 125 de diametro incluindo abertura e fecho de vala.	ml	105,00	39,20 €	4 116,00 €
	Sub-Total				4 116,00 €
	A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor			TOTAL S/ IVA	144 059,00 €

Orçamento

Cliente: Junta de Freguesia Oliveira Santa Maria
Morada: Rua Nossa Senhora de Fátima, Oliveira de Santa Maria
Orçam. ref.ª: Orc 27/2026
Data: 20/03/2026

machados,lda. 50

Artigo	Descrição dos Trabalhos	Un	Quatidade	Valor Unitário	Total Artigo
1	**Trabalhos preparatórios - Estaleiro**				
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro satisfazendo as prescrições relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho em conformidade com Dec-Lei em vigor, com painel de identificação e contemplando as áreas de intervençã os trabalhos	vg	1,00		
1.2	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas nas normas e regulamentos em vigor sobre segurança e plano de segurança e saúde, quer para o estaleiro, quer para os trabalhos constantes da obra , incluindo todos os fornecimentos e montagem de equipamentos e serviços .	vg	1,00		
2	**Remoção de Pavimentos**				
2.1	Levantamento de pavimento , incluindo carga e transporte a vasadouro .	m2	2 924,00		
2.2	Levantamento limpeza e reposição de cubo de granito existente.	m2	144,00		
3	**Pavimentação - Cubo de granito**				
3.1	Cubo de granito azul 11x11				
3.1.1	Fornecimento e aplicação de base em tout-venant com 15cm de espessura após compactação.	m2	2 924,00		
3.1.2	Abertura de caixa em pavimento incluindo meios necessários	m2	2 924,00		
3.1.3	Fornecimento e execução de cubo granito azul 11x11 em camada de desgaste assente e coberto com areão e preenchimento das juntas no mesmo material.	m2	2 590,00		
3.1.4	Fornecimento e colocação de pavê assente sobre base de areia devidamente compactada em passeios .	m2	334,00		
4	**Guias de betão**				
4.1	Fornecimento e colocação de guia de betão de 15cm incluindo fundação, em betão	ml	418,00		
5	**Tubagem**				
5.1	Fornecimento e execução de tubo corrugado de 125 de diametro incluindo abertura e fecho de vala.	ml	105,00		

Cliente: Junta de Freguesia Oliveira Santa Maria
Morada: Rua Nossa Senhora de Fátima, Oliveira de Santa Maria
Orçam. ref.ª: Orc 27/2026
Data: 20/03/2026

Artigo	Descrição dos Trabalhos	Un	Quantidade	Valor Unitário	Total Artigo
				TOTAL S/ IVA	149.990,00 €
	A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor				

machados,lda
Zona Industrial da Mide, Lote N.º 16 e 17
Apartado 39, 4816-908 Lordelo GMR

show room
Lugar do Miradouro de Baixo,
loja 2 – Creixomil . Guimarães

T.: +351 252 872 312
F.: Contabilidade +351 252 941 434
F.: Geral +351 252 875 038
E-mail: machadoslda@machadoslda.pt
www.machadoslda.pt

SOC. POR QUOTAS . CAPITAL SOCIAL [illegible] MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DE GUIMARÃES . CRCV N.º 510 579 044

FERNANDES & FERNANDES

Exmo(s). Senhor(s):
FREGUESIA DE RIBEIRÃO

PROPOSTA N.º 111A2026

1 - INTRODUÇÃO

A FERNANDES & FERNANDES, LDA., com sede na Rua Padre Manuel da Costa Rego, n.º 1200 - Zona Industrial de Jesufrei - 4770-160 Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 1789, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada designada **"ALARGEMENTO E E EXECUÇAÕ DE MUROS E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA DA CANDEEIRA / RUA CÂNDIDO DOS REIS"**, obrigam-se a executar a referida empreitada, em harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de mencionada de **85. 853, 78 € (oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três euros esetenta e oito cêntimos)**, valor que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta, e que dela faz parte integrante.

2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTA
A assinatura deste documento confirma a adjudicação desta empreitada.
Cliente: FREGUESIA DE RIBEIRÃO
Empreitada: "ALARGEMENTO E E EXECUÇAÕ DE MUROS E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA DA CANDEEIRA / RUA CÂNDIDO DOS REIS"
PROPOSTA N.º 111A2026
Função:_____ | Data:__/__/____ | Assinatura:_____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Atentamente

FERNANDES & FERNANDES

EMPREITADA: "ALARGEMENTO E E EXECUÇAÕ DE MUROS E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA DA CANDEEIRA / RUA CÂNDIDO DOS REIS" PROPOSTA N.º 111A2026

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	**Pavimentação e Execução de Muros**				
1.1	**ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				
1.1.1	Montagem de estaleiro constituído por zona de armazenamento de tubagens e acessórios, bloco de pessoal trabalhador, bloco de fiscalização, vedação e sinalização da obra, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com Caderno de Encargos.	vg	1,00	3 000,00 €	3 000,00 €
1.2	Manutenção do estaleiro.	vg	1,00	500,00 €	500,00 €
1.3	Desmontagem do estaleiro.	vg	1,00	500,00 €	500,00 €
1.4	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da Empreitada, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, no que se refere à entidade executante, nomeadamente: assegurar a promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra; ter na obra um sistema de acondicionamento adequado dos resíduos que permita a sua gestão seletiva e nos casos que não seja possível a sua reutilização de enviar tais resíduos a um operador de gestão licenciado.	vg	1,00	500,00 €	500,00 €
1.5	Sinalização temporária das obras, com colocação da sinalização adequada à extensão, natureza e duração dos trabalhos.	vg	1,00	400,00 €	400,00 €
1.6	Elaboração de fichas de procedimento de segurança para a execução de todos os trabalhos constantes na empreitada, bem como o desenvolvimento das diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar a estaleiros temporários ou móveis, de acordo com a legislação em vigor.	vg	1,00	400,00 €	400,00 €
2	**Execução de Muro de Vedação em frente ao café chora Rua de Candeeira.**				
2.1	**Muro em blocos de 0,20m**				
2.1.1	Escavação em abertura de alicerse para fundação do - transport dos produtos sobrantes a depósito.	m3	8	22,66 €	181,28 €
2.2	Fornecimento e aplicação de betão armado em (Semi-Armado) em fundação.	m3	8	272,95 €	2 183,60 €
2.3	Execução de muro em blocos de 0,20m , incluindo pilares em betão armado de 5 em 5m, com 1,70m de altura e resplante no coroamento,	m2	106,76	95,79 €	10 226,54 €
2.4	Execução de fundação (arranque de muro) em betão armado para execução de entradas (acessos) não previstas incluindo escavação	VG	1	2 631,65 €	2 631,65 €
2.5	Levantamento de pavimento em calçada à portuguesa existente, incluindo transporte de produtos a depósito.	m2	231	5,25 €	1 212,75 €
2	**Execução de muros de vedação para alargamento Travessa De Candeeira e Rua Candido dos reis**				
2.1	**Demolição de Muro Existente**				
2.2	Demolição de muros existentes em pedra solta carga e tranporte Vazadouro autorizado.	m3	92,70	28,00 €	2 595,60 €
2.3	Escavação em abertura de alicerse para execução de fundação transporte de produtos sobrantes,	m3	37,08	22,00 €	815,76 €

FERNANDES & FERNANDES

EMPREITADA: "ALARGEMENTO E E EXECUÇAÕ DE MUROS E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA DA CANDEEIRA / RUA CÂNDIDO DOS REIS"

PROPOSTA N.º 111A2026

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
2.4	Fornecimento e aplicação de betão armado (Semi-Armado) em sapata de muro	m3	37,08	265,00 €	9 826,20 €
2.5	**Execução de muro em blocos ce 0,20m incluindo pilares em betão armado de 5 em 5 metros com 1,5m de altura**	m2	154,50	93,00 €	14 368,50 €
2.5	Areamentode muro pelas duas faces por exjencia do poprietário.	m2	275,00	18,50 €	5 087,50 €
2.7	Demolicão de barraco - Transporte de produtos a depósito	m2	25,65	22,00 €	564,30 €
3	**Ampliação de Moradia**				
3.1	**Movimento de Terras**				
3.2	Escavação em abertura de caixa/rebaixamento de pavimento e alargamento para fundação	m3	24,00	40,00 €	960,00 €
3.3	Escavação em abertura de cabouços para execução de muros de contenção	m3	5,81	40,00 €	232,56 €
3.4	Execução de muro em betão armado em elevação até à cota de pavimento (60 cm + altura)				
	Em fundação	m3	5,81	385,00 €	2 236,39 €
3.5	Em elevação incluindo cofragem e descofragem até 1,00 m de altura	m3	5,00	448,80 €	2 244,00 €
3.6	Execução de acesso duplos a poço na candeeira				
3.7	Desmonte de Tampa em poço existente,				
3.8	Execução de Tampa com acesso duplo ao poço de duas bocas de entrada				
3.9	Execução de muro em elevação para acesso do proprietário do terreno de cota superior.				
3.10	Fornecimento e ampliação de tampas F.F. com abertura util com 20*50 2 Uni	vg	1,00	2 580,00 €	2 580,00 €
4	**Execução de Muro em Betão até Altura da terra P/soporte na Travessa de candeeira**				
4.1	Demolição de Muro Existente				
4.1.1	Demolição de muro existentes em pedra solta carga e tranporte vazadouro autorizado.	m3	29	28,84 €	836,36 €
4.2	Escavação em abertura de alicerse para execução de fundação transporte de produtos sobrantes, a vazadouro autorizado.	m3	10,8	22,66 €	244,73 €
4.3	Fornecimento e aplicação de betão armado (Semi-Armado) em sapata de muro	m3	10,8	272,95 €	2 947,86 €
4.4	Exercução de muro em betão armado co, 1m de altura x 0,20 m de largura e 30m de comprimento aço A400 com armadira simples de ferro 0,12mm e 0,08mm betão C20/25	m3	6	329,60 €	1 977,60 €
4.5	Execução de muro em blocos de 0,20 incluindo pilares em betão armado de 5 em 5 m e respalde no coroamento.	m2	18	95,79 €	1 724,22 €
4.6	Execução de pilar em dubstituição do existente com a secção 2,00x0,6x0,3	m3	0,36	375,95 €	135,34 €
4.7	Escavação de "caixa" para construção de pavimento, incluindo limpeza, compactação e transporte a vazadouro, com 0,30m de espessura (incluindo alargamento)	m2	345,3	3,75 €	1 294,88 €

FERNANDES & FERNANDES

EMPREITADA: "ALARGEMENTO E E EXECUÇAÕ DE MUROS E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA DA CANDEEIRA / RUA CÂNDIDO DOS REIS" **PROPOSTA N.º 111A2026**

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
4.8	Fornecimento e aplicação de tout-venant, em camada de base com 0,20m de espessura, incluindo espalhamento, regularização, compactação e todos os trabalhos necessários e complementares (incluindo zona de calçada + alargamento)	m2	345,3	6,02 €	2 078,71 €
4.9	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf em camada de desgaste com 0,07m de espessura, incluindo rega de colagem	m2	345,3	14,05 €	4 851,47 €
5	OBRAS / ACESSÓRIOS				
5.1	Levantamento e recolocação de sinal vertical	un	1	45,00 €	45,00 €
5.2	Reperfilamento de teto móvel (água)	un	1	45,00 €	45,00 €
5.3	Execução de valetas em betão, fabricado in sito	ml	63,5	22,23 €	1 411,61 €
6	**Pavimentação de pequeno troço na Rua do Perrinho**				
6.1	Executação de fresagem de betuminoso, em estado de degradação com 0,07m de espessura	m2	65	12,23 €	794,95 €
6.1.1	Executação de fresagem de betuminoso, em estado de degradação com 0,07m de espessura	m2	125,73	12,23 €	1 537,68 €
6.2	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf em camada de desgaste com 0,07m de espessura, incluindo rega de colagem	m2	65	14,05 €	913,25 €
6.2.1	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf em camada de desgaste com 0,07m de espessura, incluindo rega de colagem	m2	125,73	14,05 €	1 766,51 €

Total..... 85 853,78 €

A presente proposta importa na quantia de 85. 853, 78 € (oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três euros esetenta e oito cêntimos).

Validade da proposta: 30 dias
Ao valor da proposta acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 13 de agosto de 2026

CUBOPRIVILEGIADO
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Ex.mo Senhor

Junta de Freguesia de Ribeirão

Avenida Rio Veirão nº 1

Vila de Ribeirão

PROPOSTA Nº 075 / 2026

1.1 INTRODUÇÃO

Cuboprivilegiado - Ldª, com sede em Vila Nova de Famalicão, pessoa colectiva nº 518184315, depois de ter tomado conhecimento dos trabalhos a realizar **"Alargamento e Pavimentação na Travessa de Candeeira/ Rua Cândido dos Reis"**, na Vila de Ribeirão de acordo com a "Lista de Preços Unitários", que se anexa á proposta e que dela faz parte integrante, pela quantia de: **88.823.60 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos Vinte e três Euros e Sessenta Cêntimos).**

Ao valor da proposta é acrescido a taxa de IVA em Vigor.

1.2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A combinar entre ambas as partes.

1.3 - OUTRAS CONDIÇÕES

Prazo de Execução: A Combinar

Inicio dos Trabalhos: A Combinar

Vila Nova de Famalicão, 13 de Agosto de 2026

CUBOPRIVILEGIADO, LDA
GERÊNCIA

Vila Nova de Famalicão - Telm.: 916 628 232 | E-mail: geral@cubopriviegiado.com
Contribuinte nº 518 184 315

CUBOPRIVILEGIADO
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Exmo(s). Senhor(s):
FREGUESIA DE RIBEIRÃO

Alargamento e Pavimentação Travessa Da Candeeira / Rua Candido Reis

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	**PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MUROS**				
1.1	**ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				
1.1.1	Montagem de estaleiro constituído por zona de armazenamento de tubagens e acessórios, bloco de pessoal trabalhador, bloco de fiscalização, vedação e sinalização da obra, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com Caderno de Encargos.	vg	1,00	3 000,00 €	3 000,00 €
1.2	Manutenção do estaleiro.	vg	1,00	600,00 €	600,00 €
1.3	Desmontagem do estaleiro.	vg	1,00	600,00 €	600,00 €
1.4	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da Empreitada, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº .102-D/2020 de 10 de dezembro, no que se refere à entidade executante, nomeadamente: assegurar a promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra; ter na obra um sistema de acondicionamento adequado dos resíduos que permita a sua gestão seletiva e nos casos que não seja possível a sua reutilização de enviar tais resíduos a um operador de gestão licenciado.	vg	1,00	550,00 €	550,00 €
1.5	Sinalização temporária das obras, com colocação da sinalização adequada à extensão, natureza e duração dos trabalhos.	vg	1,00	425,00 €	425,00 €
1.6	Elaboração de fichas de procedimento de segurança para a execução de todos os trabalhos constantes na empreitada, bem como o desenvolvimento das diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar a estaleiros temporários ou móveis, de acordo com a legislação em vigor.	vg	1,00	425,00 €	425,00 €
2	**Execução de Muro de Vedação em frente ao café chora Rua de Candeeira.**				
2.1	**Muro em blocos de 0,20m**				
2.1.1	Escavação em abertura de alicerse para fundação do - transporte dos produtos sobrantes a depósito.	m3	8	27,50 €	220,00 €
2.2	Fornecimento e aplicação de betão armado em (Semi-Armado) em fundação.	m3	8	282,00 €	2 256,00 €
2.3	Execução de muro em blocos de 0,20m , incluindo pilares em betão armado de 5 em 5m, com 1,70m de altura e resplante no coramento,	m2	106,76	96,79 €	10 333,30 €
2.4	Execução de fundação (arranque de muro) em betão armado para execução de entradas (acessos) não previstas incluindo escavação	VG	1	2 765,00 €	2 765,00 €
2.5	Levantamento de pavimento em calçada à portuguesa existente, incluindo transporte de produtos a depósito.	m2	231	5,85 €	1 351,35 €

CUBOPRIVILEGIADO
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Alargamento e Pavimentação Travessa Da Candeeira / Rua Candido Reis

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
2	**Execução de muros de vedação para alargamento Travessa De Candeeira e Rua Candido dos reis**				
2.1	**Demolição de Muro Existente**				
2.2	Demolição de muros existentes em pedra solta carga e tranporte Vazadouro autorizado,	m3	92,70	29,50 €	2 734,65 €
2.3	Escavação em abertura de alicerse para execução de fundação transporte de produtos sobrantes,	m3	37,08	23,50 €	871,38 €
2.4	Fornecimento e aplicação de betão armado (Semi-Armado) em sapata de muro	m3	37,08	270,00 €	10 011,60 €
2.5	**Execução de muro em blocos cc 0,20m incluindo pilares em betão armado de 5 em 5 metros com 1,5m de altura**	m2	164,60	96,00 €	14 832,00 €
2.6	Areamentode muro pelas duas faces por exijencia do poprietário,	m2	275,00	19,50 €	5 362,50 €
2.7	Demolição de barraco - Transporte de produtos a depósito	m2	25,65	22,50 €	577,13 €
3	**Ampliação do Moradia**				
3.1	**Movimento de Terras**				
3.2	Escavação em abertura de caixa/rebaixamento de pavimento e alargamento para fundação	m3	24,00	41,00 €	984,00 €
3.3	Escavação em abertura de caboucos para execução de muros de contenção	m3	5,81	41,00 €	238,37 €
3.4	Execução de muro em betão armado em elevação até á cota de pavimento (60 cm + altura)				
	Em fundação	m3	5,81	387,00 €	2 250,02 €
3.5	Em elevação incluindo cofragem e descofragem até 1,00 m de altura	m3	5,00	449,00 €	2 245,00 €
3.6	Execução de acesso duplos a poço na candeeira				
3.7	Desmonte de Tampa em poço existente,				
3.8	Execução de Tampa com acesso duplo ao poço de duas bocas de entrada				
3.9	Execução de muro em elevação para acesso do proprietário do terreno de cota superior.				
3.10	Fornecimento e ampliação de tampas F.F. com abertura útil com 20*50 2 Uni	vg	1,00	2 595,00 €	2 595,00 €
4	**Execução de Muro em Betão até Altura da terra P/soporte na Travessa de candeeira**				
4.1	Demolição de Muro Existente				
4.1.1	Demolição do muro existentes em pedra solta carga e transporte vazadouro autorizado,	m3	29	29,50 €	855,50 €
4.2	Escavação em abertura de alicerse para execução de fundação transporte de produtos sobrantes, a vazadouro autorizado.	m3	10,8	23,50 €	253,80 €

CUBOPRIVILEGIADO
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Alargamento e Pavimentação Travessa Da Candeeira / Rua Candido Reis

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant.	Preços Unit.	Preços Totais
4.3	Fornecimento e aplicação de betão armado (Semi-Armado) em sapata de muro	m3	10,8	275,00 €	2 970,00 €
4.4	Execução de muro em betão armado co, 1m de altura x 0,20 m. de largura e 30m de comprimento aço A400 com armadira simples de ferro 0,12mm e 0,08mm betão C20/25	m3	6	333,00 €	1 998,00 €
4.5	Execução de muro em blocos de 0,20 incluindo pilares em betão armado de 3 em 3 m. e respaldo no coroamento.	m2	18	97,00 €	1 746,00 €
4.6	Execução de pilar em substituição do existente com a secção 2,00x0,6x0,3	m3	0,36	377,96 €	136,06 €
4.7	Escavação de "caixa" para construção de pavimento, incluindo limpeza, compactação e transporte a vazadouro, com 0,30m de espessura (incluindo alargamento)	m2	345,3	4,25 €	1 467,53 €
4.8	Fornecimento e aplicação de tout-venant, em camada de base com 0,20m de espessura, incluindo espalhamento, regularização, compactação e todos os trabalhos necessários e complementares (incluindo zona de calçada + alargamento)	m2	345,3	6,55 €	2 261,72 €
4.9	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf em camada de desgaste com 0,07m de espessura, incluindo rega de colagem	m2	345,3	14,55 €	5 024,12 €
5	**OBRAS / ACESSÓRIOS**				
5.1	Levantamento e recolocação de sinal vertical	un	1	55,00 €	55,00 €
5.2	Reperfilamento de teto móvel (água)	un	1	55,00 €	55,00 €
5.3	Execução de valetas em betão, fabricado in sito	ml	63,5	23,23 €	1 475,11 €
6	**Pavimentação de pequeno troço na Rua do Perrinho**				
6.1	Execução de fresagem de betuminoso, em estado de degradação com 0,07m de espessura	m2	65	13,23 €	859,95 €
6.1.1	Execução de fresagem de betuminoso, em estado de degradação com 0,07m de espessura	m2	125,73	13,23 €	1 663,41 €
6.2	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf em camada de desgaste com 0,07m de espessura, incluindo rega de colagem	m2	65	14,55 €	945,75 €
6.2.1	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf em camada de desgaste com 0,07m de espessura, incluindo rega de colagem	m2	125,73	14,55 €	1 829,37 €
Total					88 823,60 €

A presente proposta importa na quantia de 85. 859, 78 € (oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três euros esetenta e oito cêntimos).

Validade da proposta: 30 dias
Ao valor da proposta acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 13 de Agosto de 2026

CUBOPRIVILEGIADO, LDA
GERÊNCIA

Vila Nova de Famalicão - Telm: 966 026 332 | E-mail: geral@cubopriv.com
Contribuinte nº 515 194 315

CONSTRUBOX®
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

OBRA:

ALARGAMENTO E EXECUÇÃO DE MUROS E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA DA CANDEEIRA / RUA CÂNDIDO DOS REIS

CLIENTE:

FREGUESIA DE RIBEIRÃO

ORÇAMENTO CB026_761

RUA DE AGUELA 1, N.º17 - MOURE
4730-301 VILA VERDE

TLM.: +351 965710437
ORCAMENTOS@CONSTRUBOX.PT

CONSTRUBOX
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

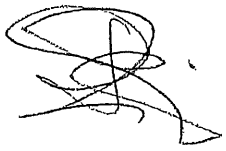
Cliente: FREGUESIA DE RIBEIRÃO

Obra: ALARGAMENTO E EXECUÇÃO DE MUROS E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA DA CANDEEIRA / RUA CÂNDIDO DOS REIS

Data: 08/09/2026

1.	Pavimentação e Execução de Muros.	6 050,00 €
2.	Execução de Muro de Vedação em frente ao café chora Rua de Candeeira.	17 047,50 €
3.	Execução de muros de vedação para alargamento Travessa De Candeeira e Rua Candído dos reis.	33 490,13 €
4.	Ampliação de Moradia	8 229,46 €
5.	Execução de Muro em Betão até Altura da terra P/soporte na Travessa de candeeira	16 221,57 €
6.	Obras/Acessórios	1 634,00 €
7.	Pavimentação de pequeno troço na Rua do Perrinho	5 275,59 €

(A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor)



CONSTRUBOX
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Cliente: FREGUESIA DE RIBEIRÃO

Obra: ALARGAMENTO E EXECUÇÃO DE MUROS E PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA DA CANDEEIRA / RUA CÂNDIDO DOS REIS

Data: 08/09/2026

Art.	Descrição	Un	Quant.	V.Unit.	V.Parc.	V.Cap.
1 Pavimentação e Execução de Muros.						
1.1	Estaleiro/Trabalhos Preparatórios					
1.1.1	Montagem de estaleiro constituído por zona de armazenamento de tubagens e acessórios, bloco de pessoal trabalhador, bloco de fiscalização, vedação e sinalização da obra, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com Caderno de Encargos.	vg	1,0	2 500,00 €	2 500,00 €	
1.2	Manutenção do estaleiro.	vg	1,0	750,00 €	750,00 €	
1.3	Desmontagem do estaleiro.	vg	1,0	750,00 €	750,00 €	
1.4	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da Empreitada, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, no que se refere à entidade executante, nomeadamente: assegurar a promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra; ter na obra um sistema de acondicionamento adequado dos resíduos que permita a sua gestão seletiva e nos casos que não seja possível a sua reutilização de enviar tais resíduos a um operador de gestão licenciado.	vg	1,0	750,00 €	750,00 €	
1.5	Sinalização temporária das obras, com colocação da sinalização adequada à extensão, natureza e duração dos trabalhos.	vg	1,0	650,00 €	650,00 €	
1.6	Elaboração de fichas de procedimento de segurança para a execução de todos os trabalhos constantes na empreitada, bem como o desenvolvimento das diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar a estaleiros temporários ou móveis, de acordo com a legislação em vigor.	vg	1,0	650,00 €	650,00 €	
	Total Cap - Pavimentação e Execução de Muros.					**6 050,00 €**
2 Execução de Muro de Vedação em frente ao café chora Rua de Candeeira.						
2.1	Muro em blocos de 0,20m					
2.1.1	Escavação em abertura de alicerse para fundação do - transport dos produtos sobrantes a depósito.	m³	8,0	21,95 €	175,60 €	
2.2	Fornecimento e aplicação de betão armado em (Semi-Armado) em fundação.	m³	8,0	278,55 €	2 228,40 €	
2.3	Execução de muro em blocos de 0,20m , incluindo pilares em betão armado de 5 em 5m, com 1,70m de altura e resplante no coroamento.	m²	106,8	98,65 €	10 531,87 €	
2.4	Execução de fundação (arranque de muro) em betão armado para execução de entradas (acessos) não previstas incluindo escavação.	vg	1,0	2 726,63 €	2 725,63 €	
2.5	Levantamento de pavimento em calçada à portuguesa existente, incluindo transporte de produtos a depósito.	m²	231,0	6,00 €	1 386,00 €	
	Total Cap - Execução de Muro de Vedação em frente ao café chora Rua de Candeeira.					**17 047,50 €**

3 Execução de muros de vedação para alargamento Travessa De Candeeira e Rua Candido dos reis

3.1	Demolição de Muro Existente				
3.2	Demolição de muros existentes em pedra solta carga e tranporte Vazadouro autorizado.	m³	92,7	32,00 €	2 966,40 €
3.3	Escavação em abertura de alicerse para execução de fundação transporte de produtos sobrantes.	m³	37,1	23,10 €	856,55 €
3.4	Fornecimento e aplicação de betão armado (Semi-Armado) em sapata de muro.	m³	37,1	275,21 €	10 204,79 €
3.5	Execução de muro em blocos ce 0,20m incluindo pilares em betão armado de 5 em 5 metros com 1,5m de altura	m²	154,5	90,00 €	13 905,00 €
3.6	Areamento de muro pelas duas faces por exijencia do poprietário.	m²	275,0	18,25 €	5 018,75 €
3.7	Demolicão de barraco - Transporte de produtos a depósito	m³	25,7	21,00 €	539,65 €
	Total Cap - Execução de muros de vedação para alargamento Travessa De Candeeira e Rua Candido dos reis.				**33 490,13 €**

4 Ampliação de Moradia

4.1	Movimento de Terras				
4.2	Escavação em abertura de caixa/rebaixamento de pavimento e alargamento para fundação	m³	24,0	38,00 €	912,00 €
4.3	Escavação em abertura de cabouços para execução de muros de contenção	m³	5,8	38,00 €	220,93 €
4.4	Execução de muro em betão armado em elevação até à cota de pavimento (60 cm + altura)				
	Em fundação	m³	5,8	395,00 €	2 296,53 €
4.5	Em elevação incluindo cofragem e descofragem até 1,00 m de altura	m³	5,0	440,00 €	2 200,00 €
4.6	Execução de acesso duplos a poço na candeeira				
4.7	Desmonte de Tampa em poço existente,				
4.8	Execução de Tampa com acesso duplo ao poço de duas bocas de entrada				
4.9	Execução de muro em elevação para acesso do proprietário do terreno de cota superior.				
4.10	Fornecimento e ampliação de tampas F.F. com abertura útil com 20*50 2 Uni	vg	1,0	2 600,00 €	2 600,00 €
	Total Cap - Ampliação de Moradia				**8 229,46 €**

5 Execução de Muro em Betão até Altura da terra P/soporte na Travessa de Candeeira

5.1	Demolição de Muro Existente				
5.1.1	Demolição de muro existentes em pedra solta carga e tranporte vazadouro autorizado.	m³	29,0	28,00 €	812,00 €
5.2	Escavação em abertura de alicerse para execução de fundação transporte de produtos sobrantes, a vazadouro autorizado.	m³	10,8	21,00 €	226,80 €
5.3	Fornecimento e aplicação de betão armado (Semi-Armado) em sapata de muro	m³	10,8	275,21 €	2 972,27 €
5.4	Exercução de muro em betão armado co, 1m de altura x 0,20 m de largura e 30m de comprimento aço A400 com armadira simples de ferro 0,12mm e 0,08mm betão C20/25	m³	6,0	300,00 €	1 800,00 €
5.5	Execução de muro em blocos de 0,20 incluindo pilares em betão armado de 5 em 5 m e respalde no coroamento.	m²	18,0	98,00 €	1 764,00 €

5.6	Execução de pilar em dubstituição do existente com a secção 2,00x0,6x0,3	m³	0,4	365,00 €	131,40 €
5.7	Escavação de "caixa" para construção de pavimento, incluindo limpeza, compactação e transporte a vazadouro, com 0,30m de espessura (incluindo alargamento)	m²	345,3	4,00 €	1 381,20 €
5.8	Fornecimento e aplicação de tout-venant, em camada de base com 0,20m de espessura, incluindo espalhamento, regularização, compactação e todos os trabalhos necessários e complementares (incluindo zona de calçada + alargamento)	m²	345,3	6,00 €	2 071,80 €
5.9	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf em camada de desgaste com 0,07m de espessura, incluindo rega de colagem	m²	345,3	14,66 €	5 062,10 €
	Total Cap - Execução de Muro em Betão até Altura da terra P/soporte na Travessa de candeeira				**16 221,57 €**

6 Obras/Acessórios

6.1	Levantamento e recolocação de sinal vertical	un	1,0	55,00 €	55,00 €
6.2	Reperfilamento de teto móvel (água)	un	1,0	55,00 €	55,00 €
6.3	Execução de valetas em betão, fabricado in sito	ml	63,5	24,00 €	1 524,00 €
	Total Cap - Obras/Acessórios				**1 634,00 €**

7 Pavimentação de pequeno troço na Rua do Perrinho

7.1	Executação de fresagem de betuminoso, em estado de degradação com 0,07m de espessura	m2	65,0	13,00 €	845,00 €
7.1.1	Executação de fresagem de betuminoso, em estado de degradação com 0,07m de espessura	m2	125,7	13,00 €	1 634,49 €
7.2	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf em camada de desgaste com 0,07m de espessura, incluindo rega de colagem	m2	65,0	14,66 €	952,90 €
7.2.1	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf em camada de desgaste com 0,07m de espessura, incluindo rega de colagem	m2	125,7	14,66 €	1 843,20 €
	Total Cap - Pavimentação de pequeno troço na Rua do Perrinho				**5 275,59 €**

Nota: Fornecimento e água e eletricidade é da responsabilidade do cliente.

A retirada de itens deste orçamento, assim como a subdivisão dos trabalhos pode alterar os valores unitários restantes.

Todos os nossos trabalhos são acompanhados por pessoal técnico para o efeito.

Condições de pagamento a combinar.

Aos valores apresentados acresce o IVA.

Validade da proposta é de 30 dias.

(A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor)

PREDIFUTURO IMOBILIÁRIA, LDA.

Ex.mo(s) Senhor(es):
U.F. V.N. FAMALICÃO E CALENDÁRIO
Rua Adriano Pinto Basto, 80
4760-111 – V. N. Famalicão

ORC 15-2026 (rev1)

DATA: 31/08/2026
ASSUNTO: Proposta de preços para execução de trabalhos de requalificação da Rua Poço do Pisco, Vila Nova de Famalicão.
VALIDADE DA PROPOSTA: 15/09/2026
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A combinar
PRAZO DE EXECUÇÃO: A combinar

Na seguência da vossa consulta para fornecimento de cotação para execução de trabalhos de requalificação de troço da Rua Poço do Pisco, Vila Nova de Famalicão, vimos por este meio apresentar os nossos melhores preços para a solução solicitada.

O preço de execução da empreitada encontra-se na lista anexa, pelo que aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

A nossa proposta não inclui:

1) Fornecimento de energia elétrica;
2) Fornecimento de água;

Observações Adicionais:

1) Deverá estar garantido o fácil acesso a todos os pontos de intervenção da obra;
2) O orçamento apresentado contempla apenas as quantidades facultadas no pedido de cotação, pelo que a alteração de quantidades carece de retificação do preço total dos artigos em causa;
3) Estão excluídos todos e quaisquer trabalhos que não estejam claramente contemplados no mapa de quantidades facultado;

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

PREDIfuturo IMOBILIÁRIA, LDA

Rua da Indústria, N.º 244 – 4770-076 Cabeçudos – V. N. Famalicão · Telf: 252 375 438 / 252 331 278
Fax: 252 331 279 · email: predifuturo@gmail.com · Contribuinte Nº 504 761 064

PREDIFUTURO IMOBILIÁRIA, LDA.

LISTAGEM DE PREÇOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Unitário	Total
I	**ESTALEIROS E TRABALHOS DIVERSOS**				
1.1	ESTALEIRO				
1.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, de acordo com o artigo n.º 350 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 2 de outubro, principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, esgotos, eletricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e tudo o mais necessário à montagem e construção dos mesmos para o conjunto dos trabalhos incluídos nas empreitadas, bem como limpeza, vedação e sinalização, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diversas peças do projeto de execução.	vg	1,00	1 356,10 €	1 356,10 €
1.2	SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
1.2.1	Sinalização temporária das obras, com colocação da sinalização adequada à extensão, natureza e duração dos trabalhos.	un	1,00	877,71 €	877,71 €
1.3	SEGURANÇA E SAÚDE				
1.3.1	Elaboração de fichas de procedimentos de segurança, bem como todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar a estaleiros temporários ou móveis, de acordo com a legislação em vigor.	vg	1,00	316,11 €	316,11 €
1.4	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO				
1.4.1	Implementação e Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com os trabalhos previstos no projeto, nos termos do Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, com a alteração do Decreto-Lei 24/2024 de 26 de março, e demais legislação complementar.	vg	1,00	1 396,43 €	1 396,43 €
	TOTAL CAPÍTULO I				3 946,35 €
II	**FRESAGEM DE PAVIMENTOS**				
2.1	Execução de fresagem de pavimento em betão betuminoso com 0,05m de espessura, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro e pagamento de eventuais taxas de depósito.	m2	2 820,00	4,68 €	13 197,60 €
	TOTAL CAPÍTULO II				13 197,60 €
III	**PAVIMENTAÇÃO/ARRUAMENTO**				
3.1	Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso AC20 Bin/Reg com 0,06m de espessura após compactação mecânica, incluindo rega de impregnação (C60B3) à taxa de 1,0Kg/m2).	m2	423,00	21,50 €	9 094,50 €
3.2	Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 com 0,05m de espessura após compactação mecânica, incluindo rega de colagem (C60B3) à taxa de 0,50Kg/m2.	m2	2 820,00	17,06 €	48 109,20 €
3.3	Execução de trabalhos de construção civil em descarramento, alteração de cota e recolocação de todas as tampas de caixa de visita existentes.	vg	1,00	2 594,74 €	2 594,74 €
	TOTAL CAPÍTULO III				59 798,44 €
IV	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				
4.1	Fornecimento e aplicação de marcação de linha central com 0,12m, incluindo pré-marcação.	ml	420,00	1,76 €	738,20 €
4.2	Fornecimento e aplicação de marcação de linha de berma com 0,12m, incluindo pré-marcação.	ml	1 050,00	2,24 €	2 352,00 €
4.3	Fornecimento e aplicação de marcação de inscrições / símbolos / linhas transversais /stop, incluindo pré-marcação.	un	6,00	422,50 €	2 535,00 €
	TOTAL CAPÍTULO IV				5 626,20 €
V	**PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS**				
5.1	Execução de demolição e remoção a vazadouro licenciado de revestimento de passeios existentes e respetivos lancis de betão e faixa de rodagem até 2,5m de largura.	vg	1,00	24 432,90 €	24 432,90 €
5.2	Execução de abertura de cabouco para assentamento de lancil, incluindo compactação mecânica de fundo de cabo.	ml	640,00	5,33 €	3 411,20 €
5.3	Fornecimento e aplicação de lancil de betão de 1000x250x150x120 do tipo "Cimenteira do Louro" ou equivalente, assente em camada de betão, incluindo formação de juntas com argamassa fina de cimento, aplicado na limitação dos passeios.	ml	640,00	29,85 €	19 104,00 €

PREDIFUTURO IMOBILIÁRIA, LDA.

Artº	Designação	Un	Quant.	Unitário	Total
5.4	Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 com 0,05m de espessura após compactação mecânica, incluindo rega de colagem (C60B3) à taxa de 0,50Kg/m2.	m2	701,00	24,36 €	17 076,36 €
5.5	Execução de trabalhos de construção civil em alteração de cota e recolocação de todas as tampas de caixas de visita e tetos móveis existentes.	vg	1,00	2 644,42 €	2 644,42 €
	TOTAL CAPÍTULO V				66 668,88 €
	VALOR GLOBAL DA EMPREITADA				**149 237,47 €**

NOTAS:

1) Deverá ter-se em conta que face à atual instabilidade do mercado e as alterações de preços que se têm verificado quer nas matérias-primas, mão-de-obra, nos serviços, nos combustíveis e nas energias (gás e eletricidade), o preço apresentado no presente documento poderá ser alvo de revisão, de acordo com os índices publicitados no IMPIC, ERSE e demais entidades até à data da formalização de um eventual contrato de adjudicação.

CUBOPRIVILEGIADO
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Ex.mos Senhores
União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário
Rua São Julião nº876 4760-384
Vila Nova de Famalicão

02/09/2026
N/ Ref.:76/2026

Assunto: Requalificação da Rua da Poça do Pisco - Vila Nova de Famalicão

Serve o presente orçamento para fornecimento de preços para a vossa obra, conforme descritivos, quantidades e preços unitários seguintes:

	Designação	Medição		Preço	Sub Total
		Un.	Quant.	Unitário	
I	ESTALEIRO E TRABALHOS DIVERSOS				
1.1	ESTALEIRO				
1.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, de acordo com o artigo n.º 350 do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, esgotos, eletricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e tudo o mais necessário à montagem e construção dos mesmos para o conjunto dos trabalhos incluídos nas empreitadas, bem como limpeza, vedação e sinalização, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diversas peças do projeto de execução.	vg	1,00	2 435,16 €	2 435,16 €
1.2	SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
1.2.1	Sinalização temporária das obras, com colocação da sinalização adequada à extensão, natureza e duração dos trabalhos.	un	1,00	436,17 €	436,17 €
1.3	SEGURANÇA E SAÚDE				
1.3.1	Elaboração de fichas de procedimentos de segurança, bem como todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar a estaleiros temporários ou móveis, de acordo com a legislação em vigor.	vg	1,00	333,26 €	333,26 €
1.4	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO				
1.4.1	Implementação e Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com os trabalhos previstos no projeto, nos termos do Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, com a alteração do Decreto-Lei 24/2024 de 26 de março, e demais legislação complementar.	vg	1,00	1 325,19 €	1 325,19 €
II	FRESAGEM DE PAVIMENTOS				
2.1	Execução de fresagem de pavimento em betão betuminoso com 0,05m de espessura, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro e pagamento de eventuais taxas de depósito;	m2	2820,00	4,74 €	13 366,80 €
III	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso AC20 Bin/Reg com 0,06m de espessura após compactação mecânica, incluindo rega de impregnação (C60B3) à taxa de 1.0Ko/m2).	m2	423,00	22,35 €	9 454,05 €
3.2	Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 com 0,05m de espessura após compactação mecânica, incluindo rega de colagem (C60B3) à taxa de 0.50Ko/m2.	m2	2820,00	19,76 €	55 723,20 €
3.3	Execução de trabalhos de construção civil em descravamento, alteração de cota e recolocação de todas as tampas de caixa de visita existentes.	vg	1,00	3 975,30 €	3 975,30 €
IV	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				



CUBOPRIVILEGIADO
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

4.1	Fornecimento e aplicação de marcação de linha central com 0,12m, incluindo pré-marcação.	ml	420,00	1.74 €	730,80 €
4.2	Fornecimento e aplicação de marcação de linha de berma com 0,12m, incluindo pré-marcação.	ml	1050,00	1,93 €	2 026,50 €
4.3	Fornecimento e aplicação de marcação de inscrições / símbolos / linhas transversais / stop, incluindo pré-marcação.	un	6,00	465,34 €	2 792,04 €
V	PASSEIOS E BAIA DE ESTACIONAMENTO				
5.1	Execução de demolição e remoção a vazadouro licenciado de revestimento de passeios existentes e respetivos lancis de betão e faixa de rodagem até 2,50m de largura.	vg	1,00	22 315,14 €	22 315,14 €
5.2	Execução de abertura de cabouco para assentamento de lancil, incluindo compactação mecânica de fundo de caixa.	ml	640,00	4,92 €	3 148,80 €
5.3	Fornecimento e aplicação de lancil de betão de 1000x250x150x120 do tipo "Cimenteira do Louro" ou equivalente, assente em camada de betão, incluindo tomação de juntas com argamassa fina de cimento, aplicado na limitação dos passeios.	ml	640,00	26,37 €	16 876,80 €
5.4	Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 com 0,05m de espessura após compactação mecânica, incluindo rega de colagem (C60B3) à taxa de 0,50Kg/m2.	m2	701,00	24,47 €	17 153,47 €
5.5	Execução de trabalhos de construção civil em alteração de cota e recolocação de todas a tampas de caixas de visita e teios móveis existentes.	vg	1,00	1 044,17 €	1 044,17 €
	Total				153 136,85 €

O prazo de validade desta proposta é de 15 dias
Condições de Pagamento: A Combinar c/V/s Exeias

Este valor, não inclui Iva à taxa legal em vigor
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.
De V/ Ex.as
Atentamente

CUBOPRIVILEGIADO, LDA
GERÊNCIA

Vila Nova de Famalicão · Telm 966 826 332 | E-mail geral@cuboprivilegiado.com
Contribuinte nº 518 184 315

SEICNORTE LDA

Obra : Requalificação Rua Poça do Pisco - Vila Nova de Famalicão
A/C: Sr. Presidente Ricardo Mendes
Data: 08/06/2026
Localização: Vila Nova de Famalicão
Orçamento nº: NIF:

Orçamento

Art.		Un	Quantidade	Unitário	Parcial
	CAPÍTULO I - ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS				9 885,01 €
1.1	ESTALEIRO				
1.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, de acordo com o artigo n.º 350 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 2 de outubro, principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, esgotos, eletricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e tudo o mais necessário à montagem e construção dos mesmos para o conjunto dos trabalhos incluídos nas empreitadas, bem como limpeza, vedação e sinalização, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diversas peças do projeto de execução.	vg	1,00	5 474,16 €	5 474,16 €
1.2	SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
1.2.1	Sinalização temporária das obras, com colocação de sinalização adequada à extensão, natureza e duração dos trabalhos.	un	1,00	1 296,13 €	1 296,13 €
1.3	SEGURANÇA E SAÚDE				
1.3.1	Elaboração de fichas de procedimentos de segurança, bem como todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar a estaleiros temporários ou móveis, de acordo com a legislação em vigor.	vg	1,00	556,34 €	556,34 €
1.4	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO				
1.4.1	Implementação e Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com os trabalhos previstos no projeto, nos termos do Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, com a alteração do Decreto-Lei 24/2024 de 26 de março, e demais legislação complementar.	vg	1,00	2 658,55 €	2 658,55 €
	CAPÍTULO II - FRESAGEM DE PAVIMENTOS				12 780,24 €
2.1	Execução de fresagem de pavimento em betão betuminoso com 0,05m de espessura, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro e pagamento de eventuais taxas de depósito	m2	2 820,00	4,53 €	12 780,24 €
	CAPÍTULO III - PAVIMENTAÇÃO				68 821,17 €
3.1	Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso AC20 Bin/Reg com 0,06m de espessura após compactação mecânica, incluindo rega de impregnação (C60B3) à taxa de 1,0Kg/m2).	m2	423,00	21,12 €	8 935,54 €
3.2	Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 com 0,05m de espessura após compactação mecânica, incluindo rega de colagem (C60B3) à taxa de 0,50Kg/m2.	m2	2 820,00	17,75 €	50 041,46 €

3.3	Execução de trabalhos de construção civil em descravamento, alteração de cota e recolocação de todas as tampas de caixa de visita existentes.	vg	1,00	4 644,17 €	4 644,17 €
IV	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**				**4 852,70 €**
4.1	Fornecimento e aplicação de marcação de linha central com 0,12m, incluindo pré-marcação.	ml	420,00	1,43 €	600,60 €
4.2	Fornecimento e aplicação de marcação de linha de berma com 0,12m, incluindo pré-marcação.	ml	1 050,00	1,73 €	1 816,50 €
4.3	Fornecimento e aplicação de marcação de inscrições / símbolos / linhas transversais / alop, incluindo pré-marcação.	un	6,00	344,85 €	2 069,10 €
V	**PASSEIOS, ACESSIBILIDADES E PEQUENOS TRABALHOS**				**40 855,45 €**
5.1	Execução de demolição e remoção a vazadouro licenciado de revestimento de passeios existentes e respetivos lancis de betão e faixa de rodagem até 2,50m de largura.	vg	1,00	18 332,00 €	18 332,00 €
5.2	Execução de abertura de caboucо para assentamento de lancil, incluindo compactação mecânica de fundo de caixa.	ml	640,00	5,83 €	3 731,20 €
5.3	Fornecimento e aplicação de lancil de betão de 1000x250x150x120 do tipo "Cimenteira do Louro" ou equivalente, assente em camada de betão, incluindo tomação de juntas com argamassa fina de cimento, aplicado na limitação dos passeios.	ml	640,00	28,23 €	18 067,20 €
5.4	Fornecimento e aplicação de uma camada de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 com 0,05m de espessura após compactação mecânica, incluindo rega de colagem (C6083) à taxa de 0,50Kg/m2.	m2	701,00	23,40 €	16 405,01 €
5.5	Execução de trabalhos de construção civil em alteração de cota e recolocação de todas a tampas de caixas de visita e tetos móveis existentes.	vg	1,00	2 165,14 €	2 165,14 €
	NOTA: A presente proposta foi elaborada com base nos valores de referência da massa de betuminoso e dos valores de referência dos combustíveis da presente semana. Dada a atual instabilidade económica estes preços unitários poderão ser alvo de revisão em função da alteração dos referidos valores de referência.				
	TOTAL				**149 573,34 €**

* Acresce o valor do IVA à taxa em vigor

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE ESMERIZ

Firma/Denominação FREGUESIA DE ESMERIZ

N.º de Identificação de Segurança Social 25190497565

N.º de Identificação Fiscal 519049756

N.º do pedido 131410354ASCD26

Data 2026-05-07

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25190497565

Código de Verificação - ERDLRJEKHTK4PBL

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE ESMERIZ
NIF: 519049756

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 05 de Novembro de 2025, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Maio de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) não tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE FRADELOS
NIF: 507153235

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 08 de Janeiro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Maio de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20003297387

N.º de Identificação Fiscal 507153235

N.º do pedido 131410397ASCD26

Data 2026-05-07

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003297387

Código de Verificação - 4WT9UKPQQ5P2PCN

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DO LOURO

Firma/Denominação FREGUESIA DO LOURO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016724990

N.º de Identificação Fiscal 506970787

N.º do pedido 131444354ASCD26

Data 2026-05-07

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016724990

Código de Verificação - 5JAKT2JN4TYRBZE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DO LOURO
NIF: 506970787

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Maio de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Maio de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA

Firma/Denominação FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20003295476

N.º de Identificação Fiscal 506925439

N.º do pedido 131459691ASCD26

Data 2026-05-07

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003295476

Código de Verificação - CSK79NLRS3FFHBE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA
NIF: 506925439

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Abril de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Maio de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do n°2 do artigo 6° do D.L. n.° 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RIBEIRÃO
NIF: 506914410

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Maio de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

Firma/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005978820

N.º de Identificação Fiscal 506914410

N.º do pedido 131466986ASCD26

Data 2026-05-07

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20005978820

Código de Verificação - R55V3KZG9ADHVGB

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDARIO
NIF: 510841090

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 14 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Maio de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO

Firma/Denominação FREGUESIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO

N.º de Identificação de Segurança Social 25108410905

N.º de Identificação Fiscal 510841090

N.º do pedido 131495869ASCD26

Data 2026-05-07

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108410905

Código de Verificação - B9VMZSKHPY998FA

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

900

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2026/09/14	6416	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4204/2026
Atribuição de apoios financeiros para as freguesias de Esmeriz, de Fradelos, do Louro, de Oliveira Santa Maria e de Ribeirão e à União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP:
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0805010205 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
453.811,80
A CABIMENTAR
20.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
433.811,80

EXTENSO

VINTE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

901

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2026/09/14	6417	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4205/2026
Atribuição de apoios financeiros para as freguesias de Esmeriz, de Fradelos, do Louro, de Oliveira Santa Maria e de Ribeirão e à União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP:
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0805010205 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
433.811,80
A CABIMENTAR
16.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
417.811,80

EXTENSO

DEZASSEIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2026/09/14	6418	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4206/2026
Atribuição de apoios financeiros para as freguesias de Esmeriz, de Fradelos, do Louro, de Oliveira Santa Maria e de Ribeirão e à União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP:
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0805010205 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
417.811,80
A CABIMENTAR
83.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
334.811,80

EXTENSO

OITENTA E TRÊS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

903

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2026/09/14	6419	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4207/2026
Atribuição de apoios financeiros para as freguesias de Esmeriz, de Fradelos, do Louro, de Oliveira Santa Maria e de Ribeirão e à União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP:
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0805010205 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
334.811,80
A CABIMENTAR
125.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
209.811,80

EXTENSO

CENTO E VINTE E CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

904

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2026/09/14	6420	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4208/2026
Atribuição de apoios financeiros para as freguesias de Esmeriz, de Fradelos, do Louro, de Oliveira Santa Maria e de Ribeirão e à União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP:
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0805010205 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
209.811,80
A CABIMENTAR
85.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
124.811,80

EXTENSO

OITENTA E CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Aprovador

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2026/09/14	6463	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4209/2026
Atribuição de apoios financeiros para as freguesias de Esmeriz, de Fradelos, do Louro, de Oliveira Santa Maria e de Ribeirão e à União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP:
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0805010205 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
124.811,80
A CABIMENTAR
104.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
20.811,80

EXTENSO

CENTO E QUATRO MIL EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTES

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.°	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTES
2	6043	0102	080501020501		45.000,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

EDUCAÇÃO:

25 - Apoio financeiro para aquisição de manuais escolares e cadernos de atividades (ano letivo 2026/2027) (Página 907)

26 - Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4º Trimestre de 2026 (Página 949)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para aquisição de manuais escolares e cadernos de atividades (ano letivo 2026/2027)

Considerando que:

O Executivo Municipal aposta na Educação como estratégia fundamental para o desenvolvimento do território, tendo em conta a interpretação da Lei de Bases do Sistema Educativo, que consagra o princípio de uma educação básica universal e gratuita para todos;

Vila Nova de Famalicão tem vindo, ao longo dos anos, a contribuir para o cumprimento deste direito básico e universal, sendo pioneira na gratuitidade dos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, na implementação de programas e projetos educativos, inseridos no Plano Municipal de Melhoria e Eficácia da Escola, e no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com a introdução de novos incentivos e apoios educativos e escolares;

Para este ano letivo, 2026/2027, o Município continuará, em complementaridade com o Estado, a assegurar a oferta e a gratuitidade dos manuais escolares e cadernos de atividades a todos os nossos alunos da rede educativa do 1.º ciclo do ensino básico de Vila Nova de Famalicão.

Assim, nos termos do preceituado na alínea a) do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Registo n.º 41823/2026 INT
IM - GAV - Educação

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. **Conceder às Escolas Particulares e Cooperativas, um apoio financeiro até ao montante global de 44.765,11 EUR (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco Euros e onze cêntimos), para aquisição dos manuais escolares e cadernos de atividades dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, do ano letivo 2026/2027, de acordo com o Anexo I, apenso à presente Proposta.**

2. **Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta.**

3. **Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.**

4. **Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro da Educação,

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.09.08 13:37:17+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

ANEXO I - MANUAIS E CADERNOS DE ATIVIDADES 2026/2027

ESCOLA	NIPC	RQI	ANO	ÁREA	ARTIGO	TÍTULO	EDITORA	N.º de Alunos	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
Colégio Machado Ruivo	501670084	14501	1	PT	MANUAL	Novo Mundo das palavras	Porto Editora	25	14,90 €	372,50 €	11 234,07 €
Colégio Machado Ruivo			1	PT	C ATIVIDADES	Novo Mundo das palavras	Porto Editora	25	9,90 €	247,50 €	
Colégio Machado Ruivo			1	MAT	MANUAL	Vamos aprender	Porto Editora	25	10,49 €	262,25 €	
Colégio Machado Ruivo			1	MAT	C ATIVIDADES	Vamos aprender	Porto Editora	25	12,80 €	320,00 €	
Colégio Machado Ruivo			1	EM	MANUAL	Vamos aprender	Porto Editora	25	10,43 €	260,75 €	
Colégio Machado Ruivo			1	EM	C ATIVIDADES	Vamos aprender	Porto Editora	25	11,70 €	292,50 €	
Colégio Machado Ruivo			2	PT	MANUAL	Vamos aprender	Porto Editora	25	11,35 €	283,75 €	
Colégio Machado Ruivo			2	PT	C ATIVIDADES	Vamos aplicar	Porto Editora	25	12,80 €	320,00 €	
Colégio Machado Ruivo			2	MAT	MANUAL	Vamos aprender	Porto Editora	25	11,15 €	278,75 €	
Colégio Machado Ruivo			2	MAT	C ATIVIDADES	Vamos aplicar	Porto Editora	25	12,80 €	320,00 €	
Colégio Machado Ruivo			2	EM	MANUAL	Vamos aprender	Porto Editora	25	11,53 €	288,25 €	
Colégio Machado Ruivo			2	EM	C ATIVIDADES	Vamos aplicar	Porto Editora	25	12,15 €	303,75 €	
Colégio Machado Ruivo			3	PT	MANUAL	Missão Zupi	Porto Editora	25	12,56 €	314,00 €	
Colégio Machado Ruivo			3	PT	C ATIVIDADES	Missão Zupi	Porto Editora	25	13,65 €	341,25 €	
Colégio Machado Ruivo			3	MAT	MANUAL	Missão Zupi	Porto Editora	25	12,47 €	311,75 €	
Colégio Machado Ruivo			3	MAT	C ATIVIDADES	Missão Zupi	Porto Editora	25	13,65 €	341,25 €	
Colégio Machado Ruivo			3	EM	MANUAL	Missão Zupi	Porto Editora	25	12,59 €	314,75 €	
Colégio Machado Ruivo			3	EM	C ATIVIDADES	Missão Zupi	Porto Editora	25	13,45 €	336,25 €	
Colégio Machado Ruivo			3	ING	MANUAL	Pupil's Book with eBook British English	Cambridge	25	35,75 €	893,75 €	
Colégio Machado Ruivo			3	ING	C ATIVIDADES	Activity Book with Digital Pack British English	Cambridge	25	33,53 €	838,25 €	
Colégio Machado Ruivo			4	PT	MANUAL	Missão Zupi	Porto Editora	26	13,75 €	357,50 €	
Colégio Machado Ruivo			4	PT	C ATIVIDADES	Missão Zupi	Porto Editora	26	14,25 €	370,50 €	
Colégio Machado Ruivo			4	MAT	MANUAL	Missão Zupi	Porto Editora	26	13,90 €	361,40 €	
Colégio Machado Ruivo			4	MAT	C ATIVIDADES	Missão Zupi	Porto Editora	26	14,35 €	373,10 €	
Colégio Machado Ruivo			4	EM	MANUAL	Missão Zupi	Porto Editora	26	13,79 €	358,54 €	
Colégio Machado Ruivo			4	EM	C ATIVIDADES	Missão Zupi	Porto Editora	26	14,25 €	370,50 €	
Colégio Machado Ruivo			4	ING	MANUAL	Pupil's Book with eBook British English	Cambridge	26	35,75 €	929,50 €	
Colégio Machado Ruivo			4	ING	C ATIVIDADES	Activity Book with Digital Pack British English	Cambridge	26	33,53 €	871,78 €	
Mais Plural	507342232	14502	1	PT	MANUAL	Vamos aprender Português	Porto Editora	24	10,51	252,24 €	11 763,01 €
Mais Plural			1	PT	C ATIVIDADES	Vamos praticar mais Português	Porto Editora	24	12,8	307,20 €	
Mais Plural			1	MAT	MANUAL	Vamos aprender Matemática	Porto Editora	24	10,49	251,76 €	
Mais Plural			1	MAT	C ATIVIDADES	Vamos praticar mais Matemática	Porto Editora	24	12,8	307,20 €	
Mais Plural			1	EM	MANUAL	Vamos aprender Estudo do Meio	Porto Editora	24	10,43	250,32 €	
Mais Plural			1	EM	C ATIVIDADES	Vamos praticar mais Estudo do Meio	Porto Editora	24	11,7	280,80 €	
Mais Plural			2	PT	MANUAL	Supermiúdos Português	Texto Editores	22	11,34 €	249,48 €	
Mais Plural			2	PT	C ATIVIDADES	Supermiúdos Caderno de Fichas Português	Texto Editores	22	12,07 €	265,54 €	
Mais Plural			2	MAT	MANUAL	Supermiúdos Matemática	Texto Editores	22	11,14 €	245,08 €	
Mais Plural			2	MAT	C ATIVIDADES	Supermiúdos Caderno de Fichas Matemática	Texto Editores	22	12,07 €	265,54 €	
Mais Plural			2	EM	MANUAL	Supermiúdos Estudo do Meio	Texto Editores	22	10,87 €	239,14 €	
Mais Plural			2	EM	C ATIVIDADES	Supermiúdos Caderno de Fichas Estudo do Meio	Texto Editores	22	11,50 €	253,00 €	
Mais Plural			3	PT	MANUAL	Plim Português	Texto Editores	23	12,53 €	288,19 €	
Mais Plural			3	PT	C ATIVIDADES	Plim Caderno de Fichas Português	Texto Editores	23	13,77 €	316,71 €	
Mais Plural			3	MAT	MANUAL	Plim Matemática	Texto Editores	23	12,44 €	286,12 €	
Mais Plural			3	MAT	C ATIVIDADES	Plim Caderno de Fichas Matemática	Texto Editores	23	13,77 €	316,71 €	
Mais Plural			3	EM	MANUAL	Plim Estudo do Meio	Texto Editores	23	12,56 €	288,88 €	
Mais Plural			3	EM	C ATIVIDADES	Plim Caderno de Fichas Estudo do Meio	Texto Editores	23	12,93 €	297,39 €	
Mais Plural			3	ING	MANUAL	Kid's Box New Generation Level 3 Pupil's Book with eBook British Englisl	Cambridge University	23	35,90 €	825,70 €	
Mais Plural			3	ING	C ATIVIDADES	Kid's Box New Generation Level 3 Activity Book with Digital Pack British	Cambridge University	23	33,15 €	762,45 €	
Mais Plural			4	PT	MANUAL	Zupi 4 Português	Porto Editora	34	13,75	467,50 €	
Mais Plural			4	PT	C ATIVIDADES	Zupi 4 Português Livro de Fichas	Porto Editora	34	14,25	484,50 €	
Mais Plural			4	MAT	MANUAL	Zupi 4 Matemática	Porto Editora	34	13,9	472,60 €	
Mais Plural			4	MAT	C ATIVIDADES	Zupi 4 Matemática Livro de Fichas	Porto Editora	34	14,35	487,90 €	
Mais Plural			4	EM	MANUAL	Zupi 4 Estudo do Meio	Porto Editora	34	13,79	468,86 €	
Mais Plural			4	EM	C ATIVIDADES	Zupi 4 Estudo do Meio Livro de Fichas	Porto Editora	34	14,25	484,50 €	
Mais Plural			4	ING	MANUAL	Kid's Box New Generation Level 4 Pupil's Book with eBook British Englisl	Cambridge University	34	35,90 €	1 220,60 €	
Mais Plural			4	ING	C ATIVIDADES	Kid's Box New Generation Level 4 Activity Book with Digital Pack British	Cambridge University	34	33,15 €	1 127,10 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			1	PT	MANUAL	O Novo Mundo das Palavras	Porto Editora	9	14,90 €	134,10 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			1	PT	C ATIVIDADES	O Novo Mundo das Palavras - Livro de Fichas	Porto Editora	9	9,90 €	89,10 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			1	MAT	MANUAL	VAMOS aprender Matemática	Porto Editora	9	10,49 €	94,41 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			1	MAT	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + - Livro de Fichas	Porto Editora	9	12,80 €	115,20 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			1	EM	MANUAL	VAMOS aprender Estudo do Meio	Porto Editora	9	10,43 €	93,87 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			1	EM	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + - Livro de Fichas	Porto Editora	9	11,70 €	105,30 €	

ANEXO I - MANUAIS E CADERNOS DE ATIVIDADES 2026/2027

ESCOLA	NIPC	RQI	ANO	ÁREA	ARTIGO	TÍTULO	EDITORA	N.º de Alunos	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho	518718352	14505	2	PT	MANUAL	VAMOS aprender Português	Porto Editora	6	11,35 €	68,10 €	2 436,39 €
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			2	PT	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + - Livro de Fichas	Porto Editora	6	12,80 €	76,80 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			2	MAT	MANUAL	VAMOS aprender Matemática	Porto Editora	6	11,15 €	66,90 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			2	MAT	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + - Livro de Fichas	Porto Editora	6	12,80 €	76,80 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			2	EM	MANUAL	VAMOS aprender Estudo do Meio	Porto Editora	6	11,53 €	69,18 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			2	EM	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + - Livro de Fichas	Porto Editora	6	12,15 €	72,90 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			3	PT	MANUAL	MISSÃO Zupi - Português	Porto Editora	10	12,56 €	125,60 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			3	PT	C ATIVIDADES	MISSÃO Zupi - Português Livro de Fichas	Porto Editora	10	13,65 €	136,50 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			3	MAT	MANUAL	MISSÃO Zupi - Matemática	Porto Editora	10	12,47 €	124,70 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			3	MAT	C ATIVIDADES	MISSÃO Zupi - Matemática Livro de Fichas	Porto Editora	10	13,65 €	136,50 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			3	EM	MANUAL	MISSÃO Zupi - Estudo do Meio	Porto Editora	10	12,59 €	125,90 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			3	EM	C ATIVIDADES	MISSÃO Zupi - Estudo do Meio Livro de Fichas	Porto Editora	10	13,45 €	134,50 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			3	ING	MANUAL	---	---	0	0,00 €	0,00 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			3	ING	C ATIVIDADES	---	---	0	0,00 €	0,00 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			4	PT	MANUAL	MISSÃO Zupi - Português	Porto Editora	7	13,75 €	96,25 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			4	PT	C ATIVIDADES	MISSÃO Zupi - Português Livro de Fichas	Porto Editora	7	14,25 €	99,75 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			4	MAT	MANUAL	MISSÃO Zupi - Matemática	Porto Editora	7	13,90 €	97,30 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			4	MAT	C ATIVIDADES	MISSÃO Zupi - Matemática Livro de Fichas	Porto Editora	7	14,35 €	100,45 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			4	EM	MANUAL	MISSÃO Zupi - Estudo do Meio	Porto Editora	7	13,79 €	96,53 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			4	EM	C ATIVIDADES	MISSÃO Zupi - Estudo do Meio Livro de Fichas	Porto Editora	7	14,25 €	99,75 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			4	ING	MANUAL	---	---	0	0,00 €	0,00 €	
THE SAILORS – Colégio Talvaizinho			4	ING	C ATIVIDADES	---	---	0	0,00 €	0,00 €	
Mundos de Vida	501453962	14506	1	PT	MANUAL	Vamos! 1	Porto Editora	26	10,51 €	273,26 €	16 542,24 €
Mundos de Vida			1	PT	C ATIVIDADES	Vamos! 1	Porto Editora	26	12,80 €	332,80 €	
Mundos de Vida			1	MAT	MANUAL	Think! Mathematics - TB 1 A + Think! Mathematics TB 1B	New Make Ready	26	42,00 €	1 092,00 €	
Mundos de Vida			1	MAT	C ATIVIDADES	Think! Mathematics - WB 1 A + Think! Mathematics WB 1B	New Make Ready	26	26,00 €	676,00 €	
Mundos de Vida			1	EM	MANUAL	Vamos! 1	Porto Editora	26	10,43 €	271,18 €	
Mundos de Vida			1	EM	C ATIVIDADES	Vamos! 1	Porto Editora	26	11,70 €	304,20 €	
Mundos de Vida			2	PT	MANUAL	Vamos! 2	Porto Editora	26	11,35 €	295,10 €	
Mundos de Vida			2	PT	C ATIVIDADES	Vamos! 2	Porto Editora	26	12,80 €	332,80 €	
Mundos de Vida			2	MAT	MANUAL	Think! Mathematics - TB 2 A + Think! Mathematics TB 2B	New Make Ready	26	42,00 €	1 092,00 €	
Mundos de Vida			2	MAT	C ATIVIDADES	Think! Mathematics - WB 2 A + Think! Mathematics WB 2B	New Make Ready	26	26,00 €	676,00 €	
Mundos de Vida			2	EM	MANUAL	Vamos! 2	Porto Editora	26	11,53 €	299,78 €	
Mundos de Vida			2	EM	C ATIVIDADES	Vamos! 2	Porto Editora	26	12,15 €	315,90 €	
Mundos de Vida			3	PT	MANUAL	Zupi 3	Porto Editora	26	12,56 €	326,56 €	
Mundos de Vida			3	PT	C ATIVIDADES	Zupi 3	Porto Editora	26	13,65 €	354,90 €	
Mundos de Vida			3	MAT	MANUAL	Think! Mathematics - TB 3 A + Think! Mathematics TB 3B	New Make Ready	26	44,00 €	1 144,00 €	
Mundos de Vida			3	MAT	C ATIVIDADES	Think! Mathematics - TB 3 A + Think! Mathematics TB 3B	New Make Ready	26	28,00 €	728,00 €	
Mundos de Vida			3	EM	MANUAL	Zupi 3	Porto Editora	26	12,59 €	327,34 €	
Mundos de Vida			3	EM	C ATIVIDADES	Zupi 3	Porto Editora	26	13,45 €	349,70 €	
Mundos de Vida			3	ING	MANUAL	Lead the way 3	MacMillan	26	40,71 €	1 058,46 €	
Mundos de Vida			3	ING	C ATIVIDADES	Lead the way 3	MacMillan	26	35,63 €	926,38 €	
Mundos de Vida			4	PT	MANUAL	Zupi 4	Porto Editora	26	13,75 €	357,50 €	
Mundos de Vida			4	PT	C ATIVIDADES	Zupi 4	Porto Editora	26	14,25 €	370,50 €	
Mundos de Vida			4	MAT	MANUAL	Think! Mathematics - TB 4A + Think! Mathematics TB 4B	New Make Ready	26	44,00 €	1 144,00 €	
Mundos de Vida			4	MAT	C ATIVIDADES	Think! Mathematics - TB 4 A + Think! Mathematics TB 4B	New Make Ready	26	30,00 €	780,00 €	
Mundos de Vida			4	EM	MANUAL	Zupi 4	Porto Editora	26	13,79 €	358,54 €	
Mundos de Vida			4	EM	C ATIVIDADES	Zupi 4	Porto Editora	26	14,25 €	370,50 €	
Mundos de Vida			4	ING	MANUAL	Lead the way 4	MacMillan	26	40,71 €	1 058,46 €	
Mundos de Vida			4	ING	C ATIVIDADES	Lead the way 4	MacMillan	26	35,63 €	926,38 €	
Didáxis	500341583	14508	1	PT	MANUAL	VAMOS aprender Português - 1º Ano	Porto Editora, S.A	10	10,51 €	105,10 €	2 789,40 €
Didáxis			1	PT	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + (Livro de Fichas) - Português - 1.º Ano	Porto Editora, S.A	10	12,80 €	128,00 €	
Didáxis			1	MAT	MANUAL	VAMOS aprender Matemática - 1º Ano	Porto Editora, S.A	10	10,49 €	104,90 €	
Didáxis			1	MAT	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + (Livro de Fichas) - Matemática - 1.º Ano	Porto Editora, S.A	10	12,80 €	128,00 €	
Didáxis			1	EM	MANUAL	VAMOS aprender Estudo do Meio - 1º Ano	Porto Editora, S.A	10	10,43 €	104,30 €	
Didáxis			1	EM	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + (Livro de Fichas) - Estudo do Meio - 1.º Ano	Porto Editora, S.A	10	11,70 €	117,00 €	
Didáxis			2	PT	MANUAL	VAMOS aprender Português - 2º Ano	Porto Editora, S.A	14	11,35 €	158,90 €	
Didáxis			2	PT	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + (Livro de Fichas) - Português - 2.º Ano	Porto Editora, S.A	14	12,80 €	179,20 €	
Didáxis			2	MAT	MANUAL	VAMOS aprender Matemática - 2º Ano	Porto Editora, S.A	14	11,15 €	156,10 €	
Didáxis			2	MAT	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + (Livro de Fichas) - Matemática - 2.º Ano	Porto Editora, S.A	14	12,80 €	179,20 €	
Didáxis			2	EM	MANUAL	VAMOS aprender Estudo do Meio - 2º Ano	Porto Editora, S.A	14	11,53 €	161,42 €	
Didáxis			2	EM	C ATIVIDADES	VAMOS praticar + (Livro de Fichas) - Estudo do Meio - 2.º Ano	Porto Editora, S.A	14	12,15 €	170,10 €	

ANEXO I - MANUAIS E CADERNOS DE ATIVIDADES 2026/2027

ESCOLA	NIPC	ROI	ANO	ÁREA	ARTIGO	TÍTULO	EDITORA	N.º de Alunos	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
Didáxis			3	PT	MANUAL	MISSÃO Zupi - Português - 3.º Ano	Porto Editora, S.A	14	12,56 €	175,84 €	
Didáxis			3	PT	C ATIVIDADES	Livro de Fichas - MISSÃO Zupi - Português - 3.º Ano	Porto Editora, S.A	14	13,65 €	191,10 €	
Didáxis			3	MAT	MANUAL	MISSÃO Zupi - Matemática - 3.º Ano	Porto Editora, S.A	14	12,47 €	174,58 €	
Didáxis			3	MAT	C ATIVIDADES	Livro de Fichas - MISSÃO Zupi - Matemática - 3.º Ano	Porto Editora, S.A	14	13,65 €	191,10 €	
Didáxis			3	EM	MANUAL	MISSÃO Zupi - Estudo do Meio - 3.º Ano	Porto Editora, S.A	14	12,59 €	176,26 €	
Didáxis			3	EM	C ATIVIDADES	Livro de Fichas - MISSÃO Zupi - Estudo do Meio - 3.º Ano	Porto Editora, S.A	14	13,45 €	188,30 €	
									TOTAL	44 765,11 €	44 765,11 €

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **ESCOLINHA FAMALICÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO E ENSINO**, Pessoa Coletiva n.º 501 670 084, representada pela sua Diretora Pedagógica, Ana Paula Pinto Machado Ruivo, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de _____ de 2026 e de acordo com o compromisso n.º _____ efetuado com base no cabimento n.º _____, pelo Município foi dito que transfere para a Escolinha (Colégio Machado Ruivo) a verba até ao montante de 11.234,07 EUR (Onze mil duzentos e trinta e quatro Euros e sete cêntimos), para aquisição dos manuais escolares e cadernos de atividades das áreas curriculares do 1.º ciclo do ensino básico, do ano letivo 2026/2027.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

A Diretora Pedagógica,

/Ana Paula Ruivo/

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ESCOLINHA FAMALICAO CENTRO EDUCACAO E ENSINO LDA
NIF: 501670084

Elementos para validação
N° Contribuinte: 501670084
Cód. Validação: PUXKKWQDJWUP

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ESCOLINHA FAMALICAO CENTRO EDUCACAO ENSINO LD

Firma/Denominação ESCOLINHA FAMALICAO CENTRO EDUCACAO ENSINO LD

N.º de Identificação de Segurança Social 20004524660

N.º de Identificação Fiscal 501670084

N.º da Declaração 121583624ASCD26

Data de emissão 2026-03-23

ESCOLINHA FAMALICAO CENTRO EDUCACAO ENSINO LD
R HORÁCIO REBELO PORTELA N 680
REQUIÃO
4770-035 REQUIÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004524660
Código de Verificação - X75W4MTGKJ99PPE

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: 2026-03-23 15:34 WEST

Pedro Machado Ruivo Sanguedo Meireles

Aceder à Área Reservada | Sair

JUSTIÇA.GOV.PT

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Declaração RCBE submetida com sucesso.

RCBE - O Código RCBE está disponível na sua Área Reservada.

Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

Imprimir documento

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Número Fiscal da Entidade:
501670084

Dados do Declarante

Nome(s) próprio(s)
Pedro

Apelido(s)
Machado Ruivo Sanguedo Meireles

País de residência ou sede
Portugal

Morada:
AV Descobrimentos, 1130, 5º, D, - VILA NOVA DE FAMALICÃO, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Antas e Abade de Vermoim

Email pedromrsmeireles@hotmail.com

País de emissão do documento
Portugal

Tipo de documento
Cartão de Cidadão

Número de documento
138508089ZX6

Data de validade
27/02/2030

País do Número fiscal Portugal

Número fiscal 265416400

Qualidade em que atua Membro Administração

Dados da Entidade

Firma ou Denominação

ESCOLINHA DE FAMALICÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO E ENSINO, LIMITADA

País de residência ou sede

Portugal

Morada:

Rua Horácio Rebelo Portela, 680, - Requião, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Requião

Email pedromeireles@colegiomachadoruivo.com

Natureza jurídica

Sociedade por quotas

CAE

85100

Dados dos Beneficiários Efetivos

Beneficiário 1

Nome(s) próprio(s)

Paulo

Apelido(s)

Machado Ruivo Pinto Cardoso

País de residência ou sede

Portugal

Morada:

R de Olivença, 9, 4760-130 vila nova de famalicão, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Email

paulomruivo@gmail.com

Naturalidade

Portugal

Concelho e Freguesia ou Lugar

Cedofeita - Porto

Data de nascimento

10/1987

Nacionalidade:

Portugal

País de emissão do documento

Portugal

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Número de documento

131962671ZX5

Data de validade

13/06/2029

País do Número fiscal

Portugal

Número fiscal

234623179

Fonte de informação

Certidão Permanente Código de acesso: 7723-4614-4359

Interesse Detido

Beneficiário da entidade

Paulo Machado Ruivo Pinto Cardoso

Detém propriedade ou controlo da entidade:

Sim

Tipo de ativos:

Ações ou Quotas

Percentagem no capital social:

40 %

Tipo de detenção:

Propriedade

Estrutura da detenção:

Direta

Detém direitos de voto:

Não

Exerce algum outro tipo de controlo direto ou indireto sobre a Entidade:

Não

Detém a direção de topo da Entidade:

Não

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

Beneficiário 2

Nome(s) próprio(s)

João

Apelido(s)

Machado Ruivo Sanguêdo Meireles

País de residência ou sede

Portugal

Morada:

R Alexandrino Costa, 33, 4760-116 VILA NOVA DE FAMALICAO, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Email

joaomeireles83@hotmail.com

Naturalidade

Portugal

Concelho e Freguesia ou Lugar

Cedofeita - Porto

Data de nascimento

06/1983

Nacionalidade:

Portugal

País de emissão do documento

Portugal

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Número de documento

124404332ZW7

Data de validade

03/08/2031

País do Número fiscal

Portugal

Número fiscal

236214888

Fonte de informação

Certidão Permanente Código de acesso: 7723-4614-4359

Interesse Detido

Beneficiário da entidade

João Machado Rulvo Sanguêdo Meireles

Detém propriedade ou controlo da entidade:

Sim

Tipo de ativos:

Ações ou Quotas

Percentagem no capital social:

30 %

Tipo de detenção:

Propriedade

Estrutura da detenção:

Direta

Detém direitos de voto:

Não

Exerce algum outro tipo de controlo direto ou indireto sobre a Entidade:

Não

Detém a direção de topo da Entidade:

Não

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

Beneficiário 3

Nome(s) próprio(s)

Pedro

Apelido(s)

Machado Ruivo Sanguedo Meireles

País de residência ou sede

Portugal

Morada:

AV Descobrimentos, 1130, 5º, D, - VILA NOVA DE FAMALICÃO, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Antas e Abade de Vermoim

Email

contabilidade@colegiomachadoruivo.com

Naturalidade

Portugal

Concelho e Freguesia ou Lugar

Cedofeita - Porto

Data de nascimento

12/1991

Nacionalidade:

Portugal

País de emissão do documento

Portugal

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Número de documento

13850808 9ZX6

Data de validade

27/02/2030

País do Número fiscal

Portugal

Número fiscal

265416400

Fonte de informação

Código da Certidão Comercial: 8226-8553-5657

Interesse Detido

Beneficiário da entidade

Pedro Machado Ruivo Sanguedo Meireles

Detém propriedade ou controlo da entidade:

Sim

Tipo de ativos:

Ações ou Quotas

Percentagem no capital social:

30 %

Tipo de detenção:

Propriedade

Estrutura da detenção:

Direta

Detém direitos de voto:

Não

Exerce algum outro tipo de controlo direto ou indireto sobre a Entidade:

Não

Detém a direção de topo da Entidade:

Não

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

Imprimir documento

Início >

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **MAIS PLURAL COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE APOIO A CRIANÇAS JOVENS E IDOSOS**, Pessoa Coletiva n.º 507 342 232, representada pelo Presidente da Direção, Pedro Joaquim Sousa Moreira Pinto, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de _____ de 2026 e de acordo com o compromisso n.º _____ efetuado com base no cabimento n.º _____, pelo Município foi dito que transfere para a Mais Plural a verba até ao montante de 11.763,01 EUR (Onze mil setecentos e sessenta e três Euros e um cêntimo), para aquisição dos manuais escolares e cadernos de atividades das áreas curriculares do 1.º ciclo do ensino básico, do ano letivo 2026/2027.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Direção,

/Pedro Pinto/

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Junho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: MAIS PLURAL COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE APOIO A CRIANÇAS JOVENS E IDOSOS CRL
NIF: 507342232

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 507342232
Cód. Validação: MMNTWTTKYHXI

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MAIS PLURAL COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE APOIO CRIANCAS J IDOSOS CRL
Firma/Denominação MAIS PLURAL COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE APOIO CRIANCAS J IDOSOS CRL
N.º de Identificação de Segurança Social 20017253263
N.º de Identificação Fiscal 507342232
N.º da Declaração 138611875ASCD26
Data de emissão 2026-06-11

MAIS PLURAL COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE APOIO CRIANCAS J IDOSOS CRL
R DO AZEVINHEIRO 70 AP 276
GAVIÃO
4760-009 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-5amo-5o91-p9pb-tcoh-uu7o-i Válido até: 2028-06-11

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: 2026-06-17 11:17 WEST

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

JUSTIÇA.GOV.PT

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Declaração RCBE submetida com sucesso.

Código RCBE: 85f9001b-21f5-4bd6-810b-fb4ef6ec8c2b
Declaração submetida em 13/03/2026 11:15:34

O comprovativo foi enviado por e-mail à Entidade, ao Beneficiários efetivo e ao Declarante. Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

Imprimir documento

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Número Fiscal da Entidade:
507342232

Dados do Declarante

Nome(s) próprio(s)
Paulo Manuel

Apelido(s)
da Silva da Costa

País de residência ou sede
Portugal

Morada:
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 25, 1.º, 4750-324 Barcelos, distrito de Braga, concelho de Barcelos, freguesia de Barcelos

Email paulo.costa@notarios.pt

País de emissão do documento
Portugal

Tipo de documento
Cartão de Cidadão

Número de documento
08155036 7ZV9

Data de validade
03/08/2031

País do Número fiscal Portugal

Número fiscal	187624712
Cédula profissional	00278
Qualidade em que atua	Notário

Dados da Entidade

Firma ou Denominação

MAIS PLURAL - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE APOIO A CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS CRL

País de residência ou sede

Portugal

Morada:

Rua do Azevinheiro, n.º 70, Apartado 276, - GAVIÃO, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Gavião

Email maisplural.social@gmail.com

Natureza jurídica

Cooperativa

CAE

85100

Dados dos Beneficiários Efetivos

Beneficiário 1

Nome(s) próprio(s)

Amadeu António

Apelido(s)

Macedo Dinis

País de residência ou sede

Portugal

Morada:

AV Boavista, 441, 4770-350 Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Mogege

Email

amadeu.dinis@gmail.com

Naturalidade

Portugal

Concelho e Freguesia ou Lugar

Vila Nova de Famalicão

Data de nascimento

06/1963

Nacionalidade:

Portugal

País de emissão do documento

Portugal

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Número de documento

05943636 0ZY4

Data de validade

08/12/2027

País do Número fiscal

Portugal

Número fiscal

166792977

Fonte de informação

Por declaração, ata e certidão permanente

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Não

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim - Vice-Presidente do Conselho de Administração

Fonte Informacao:

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

Beneficiário 2

Nome(s) próprio(s)

Pedro Joaquim

Apelido(s)

Sousa Moreira Pinto

País de residência ou sede

Portugal

Morada:

TV Trovisqueira, 54, 4760-398 Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Gavião

Email

pedro.pinto@primor.pt

Naturalidade

Portugal

Concelho e Freguesia ou Lugar

Vila Nova de Famalicão

Data de nascimento

06/1950

Nacionalidade:

Portugal

País de emissão do documento

Portugal

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Número de documento

01926795 9ZX3

Data de validade

16/06/2030

País do Número fiscal

Portugal

Número fiscal

101497059

Fonte de informação

Por declaração, ata e certidão permanente

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Não

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim - Presidente do Conselho de Administração

Fonte Informacao:

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

Beneficiário 3

Nome(s) próprio(s)

António José

Apelido(s)

Xavier Ferreira

País de residência ou sede

Portugal

Morada:

Avenida 25 de Abril, n.º 100, 1.º andar, 4760-101 Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Email

xf.geral@mail.telepac.pt

Naturalidade

Portugal

Concelho e Freguesia ou Lugar

Vila Nova de Famalicão

Data de nascimento

11/1961

Nacionalidade:

Portugal

País de emissão do documento

Portugal

Tipo de documento

Cartão de Cidadão

Número de documento

06913428 6 ZX7

Data de validade

03/08/2031

País do Número fiscal

Portugal

Número fiscal

190494174

Fonte de informação

Por declaração, ata e certidão permanente

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Não

Administrador da entidade:

Não

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Sim - Vice-Presidente do Conselho de Administração

Fonte Informacao:

Pedido de Restrição de Acesso

Está associado a um PRA?

Não

O comprovativo foi enviado por e-mail à Entidade, ao Beneficiários efetivo e ao Declarante. Caso pretenda uma cópia, por favor imprima ou descarregue o pdf para ficar com o comprovativo.

Imprimir documento

Início >

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e **PIMPOLHOS PIRILAMPOS (COLÉGIO THE SAILORS - TALVAIZINHO), Pessoa Coletiva n.º 518 718 352,** representado pela suas Diretoras Gerais, Juliana Guimarães Sodré e Lara Carvas de Sousa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de _____ de 2026 e de acordo com o compromisso n.º _____ efetuado com base no cabimento n.º _____, pelo Município foi dito que transfere para o PIMPOLHOS PIRILAMPOS (COLÉGIO THE SAILORS - TALVAIZINHO) a verba até ao montante de 2.436,39 EUR (Dois mil quatrocentos e trinta e seis Euros e trinta e nove cêntimos), para aquisição dos manuais escolares e cadernos de atividades das áreas curriculares do 1.º ciclo do ensino básico, do ano letivo 2026/2027.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

As Diretoras Gerais,

/Juliana Sodré/ /Lara Sousa/

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: PIMPOLHOS PIRILAMPOS LDA
NIF: 518718352

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 518718352
Cód. Validação: DLSPWTZWECZY

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PIMPOLHOS PIRILAMPOS LDA

Firma/Denominação PIMPOLHOS PIRILAMPOS LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25187183529

N.º de Identificação Fiscal 518718352

N.º da Declaração 145918802ASCD26

Data de emissão 2026-07-21

PIMPOLHOS PIRILAMPOS LDA
R DE MÕES S N
VILA NOVA FAMALICÃO E CALENDÁR
4760-076 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-1c6h-7upv-71pc-fil5-4s1a-f Válido até: 2028-07-21

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, Data: 2026-07-21 10:00:24 WEST

Manuel Correia
contabilidades | seguros

Diana Costa <diana.costa@grupomanuelcorreia.pt>

FW: [RCBE] Declaração Validada - PT-518718352

1 mensagem

Lara Carvas <laracarvas@gmail.com> 2 de outubro de 2025 às 16:20
Para: "diana.costa@grupomanuelcorreia.pt" <diana.costa@grupomanuelcorreia.pt>

Boa tarde, Diana.

Reencaminho código RECBE completo.

Obrigada.

Cumprimentos,
Lara Carvas

De: noreply.rcbe@irn.mj.pt <noreply.rcbe@irn.mj.pt>
Enviada: Quarta-feira, 01 de Outubro de 2025 17:30
Para: laracarvas@gmail.com <laracarvas@gmail.com>
Assunto: [RCBE] Declaração Validada - PT-518718352

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

518718352 - PIMPOLHOS PIRILAMPOS LDA
Declaração submetida em 01/10/2025 - 17:26:20
Código RCBE: aace9378-d7b3-4b00-a3aa-fe26aa2a1995

Dados do Declarante:

Nome: LARA CARVAS DE SOUSA
Número de contribuinte: 237631776 Portugal
Morada: R 25 de Abril, Nº 8, 1º, Nascente Norte, 4700-272 BRAGA, distrito de Braga, concelho de Braga, freguesia de Real, Dume e Semelhe, Portugal
Email: laracarvas@gmail.com
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 12376035 6ZW6, emitido em Portugal com a data de validade 03/08/2031
Declarante na qualidade de Membro Administração .

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: PIMPOLHOS PIRILAMPOS LDA
Número fiscal: 518718352 - Portugal
Morada: Rua de Mões S/N Vila Nova Famalicão e Calendário, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, Portugal
Email: colegiotalvaizinho@thesailors.pt
Natureza jurídica: Sociedade por quotas
CAE: 88910

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: ADOLFO JESUS E GARCEZ VALE
Número de contribuinte: 208833811 Portugal
Morada: R 25 ABRIL, 8, 3, NASCENTE NORTE, 4700-272 BRAGA, distrito de Braga, concelho de Braga, freguesia de Real, Dume e Semelhe, Portugal
Email: ADOLFOVALE10@GMAIL.COM
Data de nascimento: 01/1980
Naturalidade: Portugal PORTO E CEDOFEITA
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 11682043 8ZX2, emitido em Portugal com a data de validade 02/03/2030
Fonte de informação: GESTÃO EFICAZ DA EMPRESA
Interesse detido
Nome:
ADOLFO JESUS E GARCEZ VALE
Detém propriedade ou controlo da entidade:
Sim
Tipo e quantidade de ativos:
Ações ou Quotas com a percentagem no capital social: 25 %
Tipo de detenção:
propriedade
Estrutura da detenção:
Direta
Detém direitos de voto:
Sim
Quantidade de direitos de voto:
25 %
Tipo de detenção:
associada à propriedade de ações ou outros direitos de participação
Estrutura da detenção:
direta
Exerce outro tipo de controlo da entidade:
Sim

Forma que exerce outro tipo de controlo da entidade:
DIRETA;
Detém direção topo da entidade:
Sim
Função exercida na entidade:
SOCIO-GERENTE

Beneficiário Efetivo 2: Lara Carvas de Sousa
Número de contribuinte: 237631776 Portugal
Morada: R 25 DE ABRIL, 8, 1º, NN, 4700-272 BRAGA, distrito de Braga, concelho de Braga, freguesia de Real, Dume e Semelhe, Portugal
Email: laracarvas@gmail.com
Data de nascimento: 09/1983
Naturalidade: Portugal CHAVES, SANTA MARIA MAIOR
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 12376035 6ZW6, emitido em Portugal com a data de validade 03/08/2031
Fonte de informação: GESTÃO EFICAZ DO NEGÓCIO
Interesse detido
Nome:
Lara Carvas de Sousa
Detém propriedade ou controlo da entidade:
Sim
Tipo e quantidade de ativos:
Ações ou Quotas com a percentagem no capital social: 25 %
Tipo de detenção:
propriedade
Estrutura da detenção:
Direta
Detém direitos de voto:
Sim
Quantidade de direitos de voto:
25 %
Tipo de detenção:
associada à propriedade de ações ou outros direitos de participação
Estrutura da detenção:
direta
Exerce outro tipo de controlo da entidade:
Sim
Forma que exerce outro tipo de controlo da entidade:
DIRETA;
Detém direção topo da entidade:
Sim
Função exercida na entidade:
SÓCIO-GERENTE

Beneficiário Efetivo 3: Juliana Guimarães Sodré
Número de contribuinte: 238071111 Portugal
Morada: R 25 de abril, 8, 3º, Nascente Norte, 4700-272 Braga, distrito de Braga, concelho de Braga, freguesia de Real, Dume e Semelhe, Portugal
Email: j_g_sodre@hotmail.com
Data de nascimento: 08/1982
Naturalidade: Portugal Oiã
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 15991895 2ZX5, emitido em Portugal com a data de validade 13/04/2029
Fonte de informação: Gestão eficaz do negócio
Interesse detido
Nome:
Juliana Guimarães Sodré
Detém propriedade ou controlo da entidade:
Sim
Tipo e quantidade de ativos:
Ações ou Quotas com a percentagem no capital social: 25 %
Tipo de detenção:
propriedade
Estrutura da detenção:
Direta
Detém direitos de voto:
Sim
Quantidade de direitos de voto:
25 %
Tipo de detenção:
associada à propriedade de ações ou outros direitos de participação
Estrutura da detenção:
direta
Exerce outro tipo de controlo da entidade:
Sim
Forma que exerce outro tipo de controlo da entidade:
DIRETA;
Detém direção topo da entidade:
Sim
Função exercida na entidade:
Sócio Gerente

Beneficiário Efetivo 4: Pedro Miguel Afonso Lopes Palas
Número de contribuinte: 209365277 Portugal
Morada: R Braga, 8, 1 Nascente Norte, Braga, 4700-272 Real, distrito de Braga, concelho de Braga, freguesia de Real, Dume e Semelhe, Portugal
Email: pedropalas.esca@gmail.com
Data de nascimento: 11/1974
Naturalidade: Portugal Chaves
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 10313044 6ZX8, emitido em Portugal com a data de validade 06/06/2029
Fonte de informação: Gestão eficaz da empresa
Interesse detido
Nome:
Pedro Miguel Afonso Lopes Palas
Detém propriedade ou controlo da entidade:
Sim
Tipo e quantidade de ativos:

Ações ou Quotas com a percentagem no capital social: 25 %
Tipo de detenção:
propriedade
Estrutura da detenção:
Direta
Detém direitos de voto:
Sim
Quantidade de direitos de voto:
25 %
Tipo de detenção:
associada à propriedade de ações ou outros direitos de participação
Estrutura da detenção:
direta
Exerce outro tipo de controlo da entidade:
Sim
Forma que exerce outro tipo de controlo da entidade:
DIRETO;
Detém direção topo da entidade:
Sim
Função exercida na entidade:
Sócio gerente

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos,
IRN

Av.D.João II, Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500
geral@irn.mj.pt • irn.justica.gov.pt

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **MUNDOS DE VIDA – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE**, Pessoa Coletiva n.º 501 453 962, representada pelo Presidente da Direção, Manuel Araújo da Silva, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de _____ de 2026 e de acordo com o compromisso n.º _____ efetuado com base no cabimento n.º _____, pelo Município foi dito que transfere para a Mundos de Vida a verba até ao montante de 16.542,24 EUR (Dezasseis mil quinhentos e quarenta e dois Euros e vinte e quatro cêntimos), para aquisição dos manuais escolares e cadernos de atividades das áreas curriculares do 1.º ciclo do ensino básico, do ano letivo 2026/2027.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Direção,

/Manuel Araújo/

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Julho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: MUNDOS DE VIDA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE
NIF: 501453962

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501453962
Cód. Validação: RPIFNAFZHWEJ

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MUNDOS DE VIDA - ASSOCIACAO PARA A EDUCACAO E SOLIDARIEDADE
Firma/Denominação MUNDOS DE VIDA - ASSOCIACAO PARA A EDUCACAO E SOLIDARIEDADE
N.º de Identificação de Segurança Social 20004563950
N.º de Identificação Fiscal 501453962
N.º da Declaração 145590471ASCD26
Data de emissão 2026-07-20

MUNDOS DE VIDA - ASSOCIACAO PARA A EDUCACAO E SOLIDARIEDADE
QTA SERRA N 101 LOUSADO
V N FAMALICAO
4760-683 LOUSADO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-5smo-tq7c-56iq-ivcd-ohdv-8 Válido até: 2028-07-20

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: 2026-07-20 [illegible]:36 WEST

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

501453962 - MUNDOS DE VIDA, ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE
Declaração submetida em 27/08/2026 - 16:37:33
Código RCBE: 89f18729-96c8-426f-9860-78dc50f45634

Dados do Declarante:

Nome: Dalila Lopes
Número de contribuinte: 185146210 Portugal
Morada: R de S. Vicente, 381, 0, A Vila Nova de FAMALICÃO, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, Portugal
Email: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 079398456ZX6, emitido em Portugal com a data de validade 03/08/2031
Declarante na qualidade de Advogado com a cédula profissional 5020P.

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: MUNDOS DE VIDA, ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E SOLIDARIEDADE
Número fiscal: 501453962 - Portugal
Morada: QUINTA DA SERRA-LOUSADO, 4760-683 Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Lousado, Portugal
Email: dpvflopes@gmail.com
Natureza jurídica: Associação de direito privado
CAE: 88990

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: Manuel Araújo da Silva
Número de contribuinte: 170635740 Portugal
Morada: R Quinta da Serra, 101, 0, 0, 4760-683 Lousado, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Lousado, Portugal
Email: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt
Data de nascimento: 08/1959
Naturalidade: Portugal Lousado
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 036915300ZX0, emitido em Portugal com a data de validade 20/07/2030
Fonte de informação: ata de 29/05/2021

Interesse detido
Nome: Manuel Araújo da Silva
Pertence categoria similar: Sim
Descrição: Presidente

Beneficiário Efetivo 2: António Gomes Silva
Número de contribuinte: 159028728 Portugal
Morada: R das Águas Férreas, 26, 0, 0, 4760-625 Lousado, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Lousado, Portugal
Email: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt
Data de nascimento: 10/1942
Naturalidade: Portugal Lousado
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 01669694 8ZX3, emitido em Portugal com a data de validade 08/08/2031
Fonte de informação: acta de 24/05/2025
Interesse detido
Nome: António Gomes Silva
Pertence categoria similar: Sim
Descrição: Vogal

Beneficiário Efetivo 3: José Pereira da Costa
Número de contribuinte: 144559633 Portugal
Morada: R Aldeia da Rainha, 217, 0, 0, 4760-613 Lousado, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Lousado, Portugal
Email: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt
Data de nascimento: 09/1958
Naturalidade: Portugal Lousado
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 03583884 1ZX9, emitido em Portugal com a data de validade 07/08/2029
Fonte de informação: acta de 24/05/2025
Interesse detido
Nome: José Pereira da Costa
Pertence categoria similar: Sim
Descrição: vogal

Beneficiário Efetivo 4: Dalila Paula Vasconcelos Ferreira Lopes
Número de contribuinte: 185146210 Portugal
Morada: R da Ponte, 157, 0, 0, 4760-625 Lousado, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Lousado, Portugal
Email: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt
Data de nascimento: 08/1966
Naturalidade: Portugal Lousado
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07939845 6ZX6, emitido em Portugal com a data de validade 03/08/2031
Fonte de informação: acta de 24/05/205
Interesse detido
Nome: Dalila Paula Vasconcelos Ferreira Lopes

Pertence categoria similar: Sim
Descrição: vogal

Beneficiário Efetivo 5: Joaquim Agostinho Carneiro da Costa e Sá
Número de contribuinte: 200520113 Portugal
Morada: R da Azenha, 127, 0, 0, 4760-618 Lousado, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Lousado, Portugal
Email: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt
Data de nascimento: 04/1969
Naturalidade: Portugal Lousado
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 08486806 6ZY2, emitido em Portugal com a data de validade 03/08/2031
Fonte de informação: acta de 2505/2025
Interesse detido
Nome: Joaquim Agostinho Carneiro da Costa e Sá
Pertence categoria similar: Sim
Descrição: vogal

Beneficiário Efetivo 6: Maria Manuela de Araújo Reis
Número de contribuinte: 144221926 Portugal
Morada: R S. Miguel, 319, 0, 0, 4785-528 Trofa, distrito de Porto, concelho de Trofa, freguesia de Alvarelhos, Portugal
Email: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt
Data de nascimento: 05/1959
Naturalidade: Portugal Lousado
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 05781691 3ZX6, emitido em Portugal com a data de validade 18/06/2029
Fonte de informação: acta de 24/05/2025
Interesse detido
Nome: Maria Manuela de Araújo Reis
Pertence categoria similar: Sim
Descrição: Vogal

Beneficiário Efetivo 7: Maria Patrocínios Moreira Cardoso
Número de contribuinte: 171538820 Portugal
Morada: R Fonte dos Castanheiros, 109, 0, 0, 4760-624 Lousado, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Lousado, Portugal
Email: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt
Data de nascimento: 04/1958
Naturalidade: Portugal Lousado
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 03692482 2ZX2, emitido em Portugal com a data de validade 29/06/2031
Fonte de informação: acta de 24/05/2025
Interesse detido
Nome: Maria Patrocínios Moreira Cardoso
Pertence categoria similar: Sim
Descrição: Vogal

Beneficiário Efetivo 8: António José Fernandes Simões do Carmo
Número de contribuinte: 185146171 Portugal
Morada: LG S. Miguel, 62, 0, 0, 4760-284 Calendário, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, Portugal
Email: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt
Data de nascimento: 06/1966
Naturalidade: Portugal Calendário
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 07427574 7ZX7, emitido em Portugal com a data de validade 26/03/2031
Fonte de informação: acta de 24/05/2025
Interesse detido
Nome: António José Fernandes Simões do Carmo
Pertence categoria similar: Sim
Descrição: Vogal

Beneficiário Efetivo 9: Martinha Susana Alves Pereira
Número de contribuinte: 207698147 Portugal
Morada: R D. Nuno Alvares Pereira, 1294, 0, 0, 4810-781 Pinheiro, distrito de Braga, concelho de Guimarães, freguesia de Pinheiro, Portugal
Email: dalilalopes-5020p@adv.oa.pt
Data de nascimento: 10/1973
Naturalidade: Portugal Lousado
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 10380146 4ZX9, emitido em Portugal com a data de validade 15/09/2030
Fonte de informação: acta de 2405/2025
Interesse detido
Nome: Martinha Susana Alves Pereira
Pertence categoria similar: Sim
Descrição: vogal

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos, IRN

Av.D.João II, Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa Tel.
+ 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500
geral@irn.mj.pt • irn.justica.gov.pt

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **DIDÁXIS COOPERATIVA DE ENSINO**, Pessoa Coletiva n.º 500341583, representada pelo Presidente da Direção, José António Ferreira Lopes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia ___ de _____ de 2026 e de acordo com o compromisso n.º _____ efetuado com base no cabimento n.º _____, pelo Município foi dito que transfere para a Didáxis Cooperativa de Ensino a verba até ao montante de 2.789,40 EUR (Dois mil setecentos e oitenta e nove Euros e quarenta cêntimos), para aquisição dos manuais escolares e cadernos de atividades das áreas curriculares do 1.º ciclo do ensino básico, do ano letivo 2026/2027.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Direção,

/José Lopes/

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Junho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: DIDAXIS COOPERATIVA DE ENSINO CRL
NIF: 500341583

Elementos para validação
N° Contribuinte: 500341583
Cód. Validação: GHHVAOMSFDPH

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte DIDAXIS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE ENSINO, C.R.L.

Firma/Denominação DIDAXIS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE ENSINO, C.R.L.

N.º de Identificação de Segurança Social 20004749766

N.º de Identificação Fiscal 500341583

N.º da Declaração 144672673ASCD26

Data de emissão 2026-07-15

DIDAXIS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE ENSINO, C.R.L.
R ANTÓNIO SÉRGIO
RIBA DE AVE
4765-213 RIBA DE AVE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-4jn0-1l2n-v9mq-5e6q-nn59-v Válido até: 2028-07-15

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: [illegible] WEST

Manuela Miranda

De: José António Ferreira Lopes <joselopes@ra.didaxis.pt>
Enviado: 3 de setembro de 2026 21:40
Para: Celia Oliveira
Assunto: [RCBE] Declaração Validada - PT-500341583

Boa noite,

Como solicitado, envio a declaração de RCBE.

Agradeço confirmação da receção deste email.

Com os melhores cumprimentos

José Lopes
Presidente do Conselho de Administração
Didáxis
Cooperativa de Ensino, CRL
Rua António Sérgio, 188
4765-213 RIBA DE AVE
joselopes@ra.didaxis.pt
Tel.: 252 900 450
(Chamada para rede fixa nacional)

De: noreply.rcbe@irn.mj.pt <noreply.rcbe@irn.mj.pt>
Enviado: 31 de agosto de 2026 14:55
Para: José António Ferreira Lopes <joselopes@ra.didaxis.pt>
Assunto: [RCBE] Declaração Validada - PT-500341583

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

500341583 - DIDÁXIS - COOPERATIVA DE ENSINO, CRL
Declaração submetida em 31/08/2026 - 14:55:48

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: DIDÁXIS - COOPERATIVA DE ENSINO, CRL
Número fiscal: 500341583 - Portugal
Morada: Rua António Sérgio, 4765-213 RIBA DE AVE, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Riba de Ave, Portugal
Email: info@ra.didaxis.pt
Natureza jurídica: Cooperativa
CAE: 85310

Beneficiários:

José António Ferreira Lopes
Número de contribuinte: 193949040 Portugal
Morada: R 1.º de Maio, 4770-454 Requião, distrito de Braga, concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Requião, Portugal
Email: joselopes@ra.didaxis.pt
Data de nascimento: 07/1969
Naturalidade: Portugal Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Famalicão
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 08590659 0ZX4, emitido em Portugal com a data de validade 13/06/2030
Fonte de informação: Ata n.º 219 da Assembleia Geral
Interesse detido
Nome: José António Ferreira Lopes
Administrador da entidade: Sim
Pertence categoria similar: Sim
Descrição: Presidente

Caso a informação constante da declaração não esteja correta, deve contactar o representante da entidade ou fazer um pedido de comunicação de erros no Registo Central de Beneficiário Efetivo.

Com os melhores cumprimentos,
IRN
Av.D.João II, Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500
geral@irn.mj.pt • irn.justica.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6423	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Apoio financeiro para aquisição de manuais escolares e cadernos de atividades (ano letivo 2026/2027)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601602-Transferencias Correntes - Educação
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
758.684,47
A CABIMENTAR
44.765,11
SALDO APÓS CABIMENTO
713.919,36

EXTENSO

QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E ONZE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Recedor

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4º Trimestre de 2026

Considerando que:

No seguimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, a 10 de julho de 2026, de acordo com as deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, de 21 de maio de 2026 e 26 de junho de 2026 respetivamente, com vigência para os anos letivos e escolares 2026/2027, 2027/2028 e 2028/2029, é necessário proceder à transferência de verbas para o 4.º trimestre de 2026, para os blocos de funcionamento e conservação e manutenção dos edifícios, apoios educativos e ação social escolar.
Pelo exposto, de acordo com o n.º 1, da Cláusula 14.ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Transferir para os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo I, as verbas até ao montante global de 350.185,57 EUR, repartidas da seguinte forma:**
    a) **226.385,57 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 1, para despesas de funcionamento, equipamentos básicos, material didático, conservação e manutenção dos edifícios e apoios educativos, referente ao 4º trimestre de 2026;**

Registo n.º 43752/2026 INT
IM - GAV - Educação

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) 123.800,00 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 2, para a ação social escolar, referente ao 4º trimestre de 2026.

2. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.

3. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Educação,
Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.09.08 17:30:17+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

ANEXO I

4.º TRIMESTRE DE 2026

QUADRO 1 - FUNCIONAMENTO

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Terras do Ave	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
Bloco A	6 737,50 €	8 162,50 €	6 760,50 €	1 812,50 €	3 870,00 €	3 737,50 €	3 875,00 €	**34 955,50 €**
Bloco B	7 130,00 €	3 940,00 €	5 755,00 €	1 475,00 €	1 970,00 €	2 190,00 €	5 755,00 €	**28 215,00 €**
Bloco D	6 847,50 €	2 934,25 €	3 962,75 €	654,50 €	1 207,25 €	2 123,00 €	4 875,75 €	**22 605,00 €**
Bloco E	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	3 000,00 €	**16 500,00 €**
Bloco F	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	3 750,00 €	**22 500,00 €**
Bloco F (Manutenção)	9 175,00 €	7 250,00 €	5 975,00 €	2 500,00 €	3 625,00 €	4 125,00 €	5 775,00 €	**38 425,00 €**
Bloco G	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Bloco H	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	295,70 €	**1 295,70 €**
Material educativo EPE	1 202,00 €	2 388,00 €	880,00 €	550,00 €	1 154,00 €	1 288,00 €	816,00 €	**8 278,00 €**
Material educativo 1.º CEB	2 933,33 €	3 813,33 €	1 686,67 €	733,33 €	3 300,00 €	2 420,00 €	2 053,33 €	**16 940,00 €**
Atividades Projetos EPE	786,67 €	1 600,00 €	603,33 €	416,67 €	723,33 €	826,67 €	516,67 €	**5 473,33 €**
Atividades e Projetos 1.º CEB	2 796,67 €	3 590,00 €	1 486,67 €	603,33 €	2 853,33 €	2 353,33 €	1 750,00 €	**15 433,33 €**
Outros	2 143,89 €	2 453,85 €	1 937,25 €	1 539,72 €	2 911,44 €	2 014,74 €	2 763,81 €	**15 764,70 €**
SUB-TOTAL	**47 502,56 €**	**42 881,93 €**	**35 797,17 €**	**14 285,05 €**	**25 614,36 €**	**25 078,24 €**	**35 226,26 €**	**226 385,57 €**
RQI 2026	**16 353**	**16 354**	**16 355**	**16 356**	**16 357**	**16 358**	**16 360**	

QUADRO 2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Terras do Ave	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
Leite Escolar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Auxilios Económicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Transportes	40 000,00 €	13 500,00 €	40 000,00 €	1 800,00 €	9 000,00 €	4 500,00 €	15 000,00 €	**123 800,00 €**
Seguro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Bolsas de Mérito	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
SUB-TOTAL	**40 000,00 €**	**13 500,00 €**	**40 000,00 €**	**1 800,00 €**	**9 000,00 €**	**4 500,00 €**	**15 000,00 €**	**123 800,00 €**
RQI 2026	**16362**	**16363**	**16364**	**16365**	**16366**	**16367**	**16368**	

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Terras do Ave	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
TOTAL Q1+Q2	**87 502,56 €**	**56 381,93 €**	**75 797,17 €**	**16 085,05 €**	**34 614,36 €**	**29 578,24 €**	**50 226,26 €**	**350 185,57 €**

Assinado por: **PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO**
Num. de Identificação: 09639048
Data: 2026.09.04 19:49:24+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 929, representado pelo seu Diretor, Carlos Teixeira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de _____ de 2026, e de acordo com o compromisso n.º 2026/__ efetuado com base no cabimento n.º 2026/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 87.502,56 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 47.502,56 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 4º trimestre de 2026;
   b) 40.000,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 4º trimestre de 2026.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal, — O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ — /Carlos Teixeira/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
NIF: 600085929

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 8 de Junho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000859291

N.º de Identificação Fiscal 600085929

N.º da Declaração 141940299ASCD26

Data de emissão 2026-07-01

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
R PADRE BENJAMIM SALGADO
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-412 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-5dt7-du4j-uaid-r3n0-p69f-d Válido até: 2028-07-01

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, Data: 2026-07-01 10:46 WEST

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II**, Pessoa Coletiva n.º 600 081 699, representado pela sua Diretora, Cândida Augusta Dias da Silva Pinto, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de _____ de 2026, e de acordo com o compromisso n.º 2026/__ efetuado com base no cabimento n.º 2026/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 56.381,93 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 42.881,93 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 4º Trimestre de 2026;
   b) 13.500,00 EUR para despesas da ASE – Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico, relativas ao 4º trimestre de 2026.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Cândida Pinto/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II
NIF: 600081699

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Julho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017820132

N.º de Identificação Fiscal 600081699

N.º do pedido 144474439ASCD26

Data 2026-07-14

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017820132
Código de Verificação - YVLTUVSSMG28NCT

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: 2026-07-14 16:56:42 WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 686, representado pelo seu Diretor, Artur Manuel Pinto Passos, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de _____ de 2026, e de acordo com o compromisso n.º 2026/__ efetuado com base no cabimento n.º 2026/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 75.797,17 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 35.797,17 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 4º trimestre de 2026;
   b) 40.000,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 4º trimestre de 2026.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Artur Passos/

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D SANCHO I VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600085686

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Fevereiro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 8 de Junho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000856864

N.º de Identificação Fiscal 600085686

N.º do pedido 138022347ASCD26

Data 2026-06-08

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000856864
Código de Verificação - AN5W8ZRLAM54QNR

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, Data: 2026-06-08 10:53 WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS**, Pessoa Coletiva n.º 600 077 640, representado pelo seu Diretor, Roberto Luciano Ferreira Lopes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de _____ de 2026, e de acordo com o compromisso n.º 2026/__ efetuado com base no cabimento n.º 2026/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 16.085,05 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 14.285,05 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 4º trimestre de 2026;
   b) 1.800,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 4º trimestre de 2026.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Roberto Lopes/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS
NIF: 600077640

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 11 de Maio de 2021, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Julho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016773128

N.º de Identificação Fiscal 600077640

N.º do pedido 144474457ASCD26

Data 2026-07-14

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016773128
Código de Verificação - WURXD4ZN44PXJPL

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: 2026-07-14 08:05 WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 554, representado pelo seu Diretor, José Manuel da Silva Moreira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de _____ de 2026, e de acordo com o compromisso n.º 2026/__ efetuado com base no cabimento n.º 2026/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 50.226,26 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 35.226,26 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 4º trimestre de 2026;
   b) 15.000,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 4º trimestre de 2026.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /José Moreira/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600085554

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 27 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 2 de Setembro de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL
DIRETA

COMPROVATIVO

Consulta de Situação Contributiva

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social: 20007328786

Entidade consultada

Nome/Denominação: AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação: AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social: 26000855542

N.º de Identificação Fiscal: 600085554

N.º do pedido: 153016471ASCD26

Data: 2026-09-02

Informação consultada

A entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Decreto-Lei nº 114/2007, art 6º, n.º 3

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Decreto-Lei nº 114/2007, art. 6º, n.º 2 e art. 7º, n.º 1

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-ta8m-dn11-l9fv-7m82-s3cm-0 Válido até: 2028-09-02

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, Data: 2026-09-02 00:22 WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO**, Pessoa Coletiva n.º 600 072 355, representado pela sua Diretora, Elsa Carneiro, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de _____ de 2026, e de acordo com o compromisso n.º 2026/__ efetuado com base no cabimento n.º 2026/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 29.578,24 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 25.078,24 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 4º trimestre de 2026;
   b) 4.500,00 EUR para despesas da ASE – Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 4º trimestre de 2026.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Elsa Carneiro/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
NIF: 600072355

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Março de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Julho de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRAO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016737451

N.º de Identificação Fiscal 600072355

N.º do pedido 144474465ASCD26

Data 2026-07-14

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016737451
Código de Verificação - 623NWVZ76NHJU9T

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: [illegible] WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação
education

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DO AVE**, Pessoa Coletiva n.º 600 054 357, representado pelo seu Diretor, Alberto Carlos Ribeiro da Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de _____ de 2026, e de acordo com o compromisso n.º 2026/__ efetuado com base no cabimento n.º 2026/__, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 34.614,36 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 25.614,36 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 4º trimestre de 2026;
   b) 9.000,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 4º trimestre de 2026.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2026

O Presidente da Câmara Municipal, O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Alberto Costa/

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ESCOLA BÁSICA TERRAS DO AVE, VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600054357

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Setembro de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL
DIRETA

COMPROVATIVO

Consulta de Situação Contributiva

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social: 20007328786

Entidade consultada

Nome/Denominação: ESCOLA BÁSICA TERRAS DO AVE, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação: ESCOLA BÁSICA TERRAS DO AVE, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social: 20004872191

N.º de Identificação Fiscal: 600054357

N.º do pedido: 153484070ASCD26

Data: 2026-09-04

Informação consultada

A entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Decreto-Lei nº 114/2007, art 6º, n.º 3

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Decreto-Lei nº 114/2007, art. 6º, n.º 2 e art. 7º, n.º 1

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-37tq-jbl0-frqv-4s5e-ltbe-7 Válido até: 2028-09-04

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: 2026-09-04 20:20:33 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

973

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	clea1	2026/09/14	6424	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4211/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.° Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1.108.870,04
A CABIMENTAR
47.502,56
SALDO APÓS CABIMENTO
1.061.367,48

EXTENSO

QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DOIS EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Raudon

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

974

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6425	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4212/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.º Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1.061.367,48
A CABIMENTAR
42.881,93
SALDO APÓS CABIMENTO
1.018.485,55

EXTENSO

QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

975

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6426	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4213/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.° Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1.018.485,55
A CABIMENTAR
35.797,17
SALDO APÓS CABIMENTO
982.688,38

EXTENSO

TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E DEZASSETE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6427	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4214/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.º Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
982.688,38
A CABIMENTAR
14.285,05
SALDO APÓS CABIMENTO
968.403,33

EXTENSO

CATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E CINCO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

977

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6429	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4215/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.° Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
968.403,33
A CABIMENTAR
25.614,36
SALDO APÓS CABIMENTO
942.788,97

EXTENSO

VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E CATORZE EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

978

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6430	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4216/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.º Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
942.788,97
A CABIMENTAR
25.078,24
SALDO APÓS CABIMENTO
917.710,73

EXTENSO

VINTE E CINCO MIL E SETENTA E OITO EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

979

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6431	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4217/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.º Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
917.710,73
A CABIMENTAR
35.226,26
SALDO APÓS CABIMENTO
882.484,47

EXTENSO

TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

980

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6432	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4218/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.° Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
882.484,47
A CABIMENTAR
40.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
842.484,47

EXTENSO

QUARENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Alcudon

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

981

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6433	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4219/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.º Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
842.484,47
A CABIMENTAR
13.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
828.984,47

EXTENSO

TREZE MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Aludon

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

982

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6434	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4220/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.º Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
828.984,47
A CABIMENTAR
40.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
788.984,47

EXTENSO

QUARENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Aludow

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6435	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4221/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.º Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
788.984,47
A CABIMENTAR
1.800,00
SALDO APÓS CABIMENTO
787.184,47

EXTENSO

MIL E OITOCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

984

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6436	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4222/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.º Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
787.184,47
A CABIMENTAR
9.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
778.184,47

EXTENSO

NOVE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Raudon

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

985

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6437	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4223/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.º Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
778.184,47
A CABIMENTAR
4.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
773.684,47

EXTENSO

QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

986

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2026/09/14	6438	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4224/2026
Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas - 4.º Trimestre de 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: E60160-Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070102 EDUCAÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
773.684,47
A CABIMENTAR
15.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
758.684,47

EXTENSO

QUINZE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DESPORTO:

27 - Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2026 (Página 988)

28 - Apoio financeiro à organização de evento desportivo - "Famalicão Dança 2026" (Página 1007)

29 - Apoio financeiro para obras - Desportivo de São Cosme (Página 1024)

30 - Apoio financeiro para obras de reparação do sistema de iluminação Operário Futebol Clube (Página 1036)

31 - Contrato patrocínio desportivo para a 12ª Meia Maratona de Famalicão (Página 1048)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2026

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas, como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70;

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado;

Esta prova, para além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região;

Esta envolvente e dinâmica tem ajudado a promover um importante setor de negócio em redor do desporto automóvel, ativando diversas empresas e profissionais instalados em Vila Nova de Famalicão e, também por este motivo, o Município de Vila Nova de Famalicão considera fundamental proteger a ligação às atividades motorizadas e manter este património, potenciando quer o concelho, quer os desportistas locais;

Para o corrente ano de 2026 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, prevista para os dias 10 e 11 de outubro, organizada pela Associação Team Baia, com o apoio do Município de Vila Nova de Famalicão e devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Associação Team Baia, NIPC 510 863 000, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros), tendo em vista o apoio à organização do Rali de Famalicão 2026.**
2. **Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a disponibilização dos apoios não financeiros, indicados no ponto 4 da Cláusula primeira do contrato-programa, condicionada à disponibilidade dos serviços municipais para o efeito.**
3. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
5. **Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.09.14 09:03:05+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 16412

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro e não financeiro para o desenvolvimento de atividades

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2026.

Segundo Outorgante: Associação Team Baia, Pessoa Coletiva n.º 510 863 000, com sede na Rua da Bouça nº 215, 4760-433 Cavalões, aqui representada pelo Sérgio Aguiar, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas, como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70.

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado.

Esta prova, além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos Famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região.

Esta envolvente e dinâmica tem ajudado a promover um importante setor de negócio em redor do desporto automóvel, ativando diversas empresas e profissionais instalados em Vila Nova de Famalicão e, também por este motivo, o Município de Vila Nova de Famalicão considera fundamental proteger a ligação às atividades motorizadas e manter este património, potenciando quer o concelho, quer os desportistas locais.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para o corrente ano de 2026 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, organizada pela Associação Team Baia e com o apoio do Município de Vila Nova de Famalicão.

Com o intuito de reunir todas as condições para a realização desta iniciativa, o Clube solicita o apoio ao Municipio, razão pela qual é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição do apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2026, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao segundo outorgante um apoio financeiro no montante de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros) e apoio logístico, para apoio à realização do Rali de Famalicão 2026.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

4. O primeiro outorgante atribui ainda os seguintes apoios não financeiros, condicionados à disponibilidade dos serviços municipais para o efeito:

- Alvará;
- Isenção das taxas aplicadas à licença da prova (ocupação de espaço público e ruído);
- Espaço do Mercado Municipal;
- Emissão de editais;
- Oferta de materiais publicitários da Câmara Municipal (sacos, brindes, etc...;
- Cedência de Grades;
- Disponibilidade de 3 carrinhas para transporte de material de apoio ao evento;
- Cedência de pórtico insuflável, pódio,
- Cedência de mesas, cadeiras e internet, para o secretariado;
- Contentores do lixo;
- Rolos de fita sinalizadora;
- Disponibilidade de tendas.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente ao desenvolvimento das atividades desportivas, nos termos da deliberação tomada.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada nas rubricas 0102/04070105.

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2026

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da direção da Associação Team Baia

_____

(Sérgio Aguiar)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 51254/2026

Requerente: Associação Team Baia

Assunto: Apoio financeiro para a organização de evento desportivo – Rali de Famalicão 2026

Informação Técnica

O Rali de Famalicão, para além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região.

Para o corrente ano de 2026 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, prevista para os dias 10 e 11 de outubro, organizada pela Associação Team Baia, com o apoio do Município de Vila Nova de Famalicão e devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 7 de setembro de 2026

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Cavalões, 03 de setembro de 2026

Assunto: Rali de Famalicão 2026 – Pedido de Apoio

A Associação Team Baia tem como fim promover, divulgar e fomentar o desporto motorizado, organizar e realizar provas no âmbito da sua especialidade. A presente associação tem a sua sede na Rua da Bouça, nº 215, na Freguesia de Cavalões, concelho de Vila Nova de Famalicão e tem organizado desde 2013 vários eventos automobilísticos no concelho de Vila Nova de Famalicão e em diversas zonas do país.

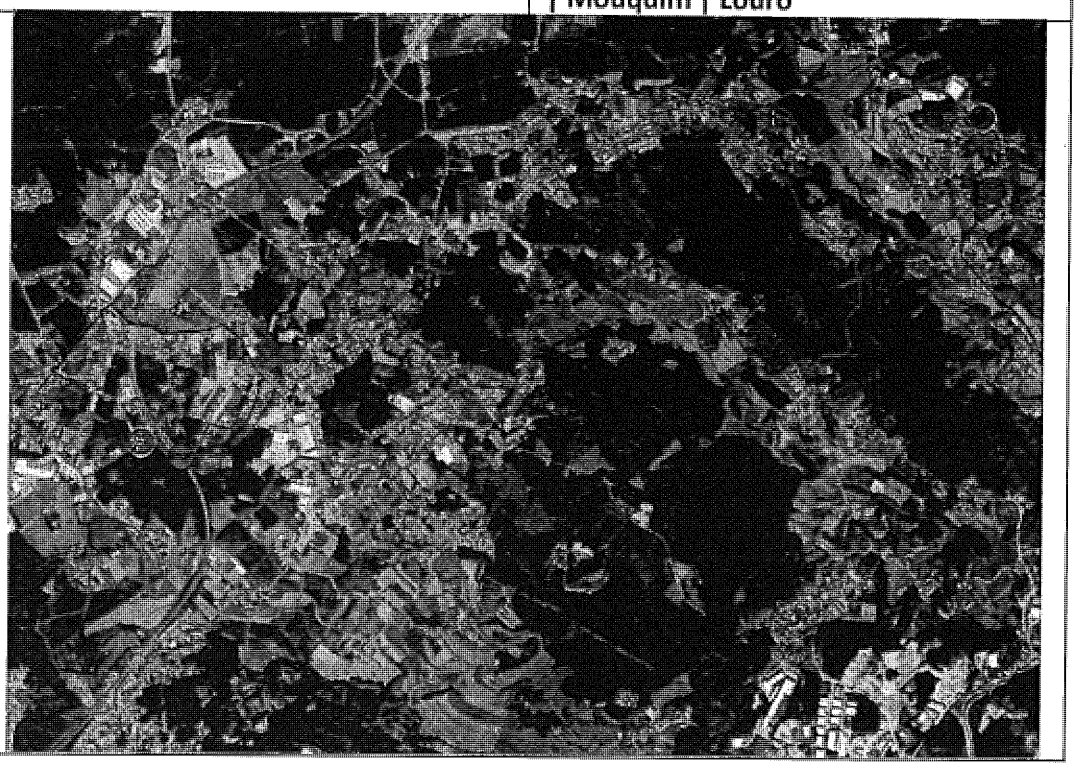
Para esta edição do Rali de Famalicão idealizamos um evento mais atrativo para o público e equipas, pois abrangemos, cada vez mais, uma área mais alargada do nosso concelho, com a colaboração e acompanhamento de entidades locais e juntas de freguesia, as quais manifestam uma total abertura para esta iniciativa.

Assim como na edição anterior, esta será uma prova pontuável para o Campeonato Norte de Ralis, mas, em conjunto com a FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting), estamos a planear elevar o evento de forma a ser pontuável no Campeonato Portugal de Ralis.

O Rali de Famalicão 2026, irá decorrer nos dias 10 e 11 de outubro, composto por nove classificativas, com passagem em mais de três dezenas freguesias do nosso concelho em prova, seja em troço ou em ligação. Assim como no ano passado, optamos por nomear em cada zona com nomes que significassem algo para a região, para assim promover a cultura e história famalicense.

Mapas das PEC's:

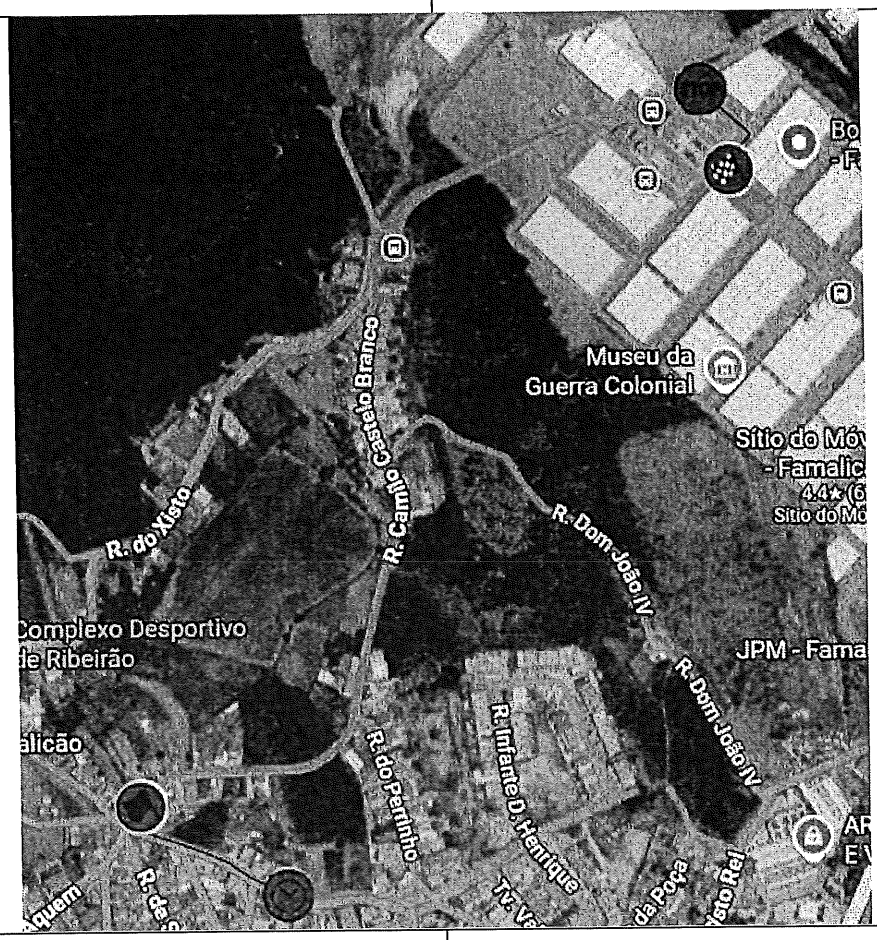
PEC 1 | 3 – Vale D'Este	Arnoso Sta. Eulália | Jesufrei | Lemenhe | Mouquim | Louro



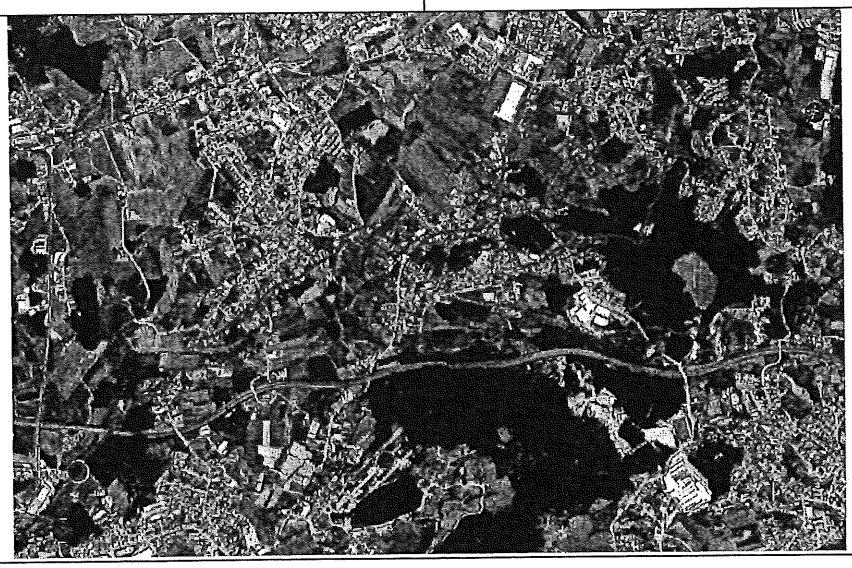
PEC 2/4 – Rota do Moinho	Cabeçudos | Esmeriz



City Stage Central Park	Central Park



PEC 5/7 – Rio Pele	Landim | Ruivães | Castelões | Mogege



PEC 6/8 – Rota das Minas	Vilarinho das Cambas | Outiz | Cavalões | Fradelos



Locais Relevantes:

- **Centro Nevrálgico (COR – Centro Operacional de Ralis, Colégio de Comissários Desportivos, Secretariado, Verificações Administrativas, Logística, Sala de Imprensa, Parque Assistência, Parque de Reabastecimento)** - Central Park;
- **Parque Fechado 1, Partida Simbólica** – Mercado Municipal;
- **Verificações Técnicas** - TOYOTA - Macedo & Macedo;
- **Briefing** – Mercado Municipal;
- **Reagrupamentos** – Central Park;
- **Parque Fechado Final** – Central Park;
- **Cerimónia de Entrega de Prémios**, será realizada no Central Park, na qual serão convidados a estar presentes:
    - Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal Dr. Mário Passos
    - Exmo. Senhor Vereador do Desporto e da Cultura Pedro Oliveira
    - Exmo. Senhor Vereador do Turismo Luísa Azevedo
    - Exmo. Senhor Vereador da Mobilidade Sofia Machado
    - Exmo. Senhor Vereador do Ambiente Hélder Pereira

- Exmo. Senhor Vereador da Proteção Civil / Segurança Ricardo Mendes
- Exmos Srs / Exmas Sras Presidentes de Juntas
- Entidades envolvidas

Envolvência:

Tal como em todos os eventos realizados, o rali está idealizado para ser um dia de desporto motorizado sempre com a máxima segurança, contando com isso com a colaboração e envolvimento dos vários departamentos dentro do nosso município sendo eles:

- Desporto
- Cultura
- Ambiente
- Turismo
- Mobilidade
- Proteção civil

Nesta edição, contaremos com vários meios de segurança, para que tudo decorra da forma mais segura possível. Estes são:

- GNR;
- PSP;
- Polícia Municipal;
- Bombeiros Voluntários de Famalicão;
- Bombeiros Voluntários Famalicenses;
- Cruz Vermelha de Ribeirão;
- Proteção Civil;
- 2 Equipas Médicas.

Pedido de Apoio:

Relativamente ao município, solicitamos, para a realização do Rali de Famalicão 2026, os seguintes apoios:

GERAL:

a) Apoio financeiro no valor de 30.000€;
b) Emissão do alvará com a aprovação do Município para a realização da prova desportiva;
c) Isenção do licenciamento da Prova e isenção de taxas (ocupação de via publica, ruído) e a emissão;
d) Solicitamos a autorização para fecho total do parque de estacionamento superior do Central Park para criação do Parque de Assistência, desde as 00h de sexta-feira às 23h59 de domingo;
e) Solicitamos a autorização para fecho total do parque de estacionamento lateral do Central Park para criação do Parque Fechado e Reagrupamentos, desde as 00h de sexta-feira às 23h59 de domingo;
f) Autorização para o uso do Mercado Municipal para Briefing e sessão de autógrafos;
g) Editais de informação dos troços encerrados nas localidades / Juntas / Jornais do concelho com antecedência de um mês / reforço na semana anterior ao evento;
h) Outdoors do município que se encontrem disponíveis para promover o evento;
i) Divulgação na página e redes sociais do município;
j) Oferta de material publicitário do município a entregar aos concorrentes no dia das verificações administrativas;
k) Repetidor de sinal na antena de Santa Catarina e, possivelmente um segundo repetidor na zona de Mogege.

LOGÍSTICA:

a) Fazer a distribuição de grades nos locais solicitados juntamente com um elemento da organização;
b) Disponibilizar 3 equipas com carrinhas de caixa aberta, para apoio nas montagens e desmontagens, bem como no decorrer do evento;
c) Ceder 250 grades;
d) Dispor o Pórtico da CMVNF, com transporte, montagem e desmontagem no sábado, no Central Park para a Partida Simbólica, e domingo, no Mercado Municipal, para a Cerimónia de Entrega de Prémios;
e) Para a cerimónia de pódio: som, iluminação, sacas, brinde;
f) Secretariado: mesas, cadeiras e internet;
g) 4 contentores de lixo de 800 litros, sacos de lixo para distribuição nas PEC's e parques;
h) Providenciar 25 rolos de fita sinalizadora de trânsito;
i) Designar um funcionário da autarquia e outro da Proteção Civil para o acompanhamento e coordenação do evento juntamente com o organizador;
j) Disponibilizar 2 Tendas 5 metros x 5 metros para colocação no Central Park.

Agradecendo desde já a sua disponibilidade e atenção relativamente a este pedido.

O Presidente da Associação Team Baia,

(Sérgio Aguiar)

Associação Team Baia

Cavalões, 03 de setembro de 2026

A Associação Team Baia, associada nº 89 da FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi **fundada em dezembro de 2013** e tem como objetivo principal **fomentar, promover e divulgar o desporto motorizado** bem como **realizar e organizar provas** relacionadas com estes objetivos. Esta associação tem sede na freguesia de Cavalões.

A decisão de constituir esta Associação foi consequência de atividadesrealizadas desde 2007, no âmbito do Desporto Motorizado, bem como a aspiração dos sócios fundadores que sempre exerceram funções nestas vertentes.

A evolução do crescimento da Associação Team Baia tem permitido, apesar de a atividade se desenvolver preferencialmente no contexto regional,ser hoje uma **associação conceituada a nível nacional e Internacional**.

Assim como nos últimos anos, em 2026, a Associação Team Baia desenvolveu um plano de atividades a realizar como clube organizador:

- 1ª Demonstração Cavalões - Vila nova de Famalicão – JÁ REALIZADO;
- III Rally Rota da Cereja de Resende – JÁ REALIZADO;
- V Especial Sprint de Vila das Aves – JÁ REALIZADO;
- Rali de Famalicão 2026 – POR REALIZAR;

Para além da organização, no decorrer de 2026, também já colaborou com outros clubes em 12 eventos desportivos e 2 atividades sociais, culturais e de promoção.

Eventos desportivos:

- ESC Online Baja Montes Alentejanos
- BP Ultimate Rally Raid Portugal 2026
- Rali Cidade Termal
- Historic Rally de Fafe
- Vodafone Rally de Portugal
- 45ª Rampa Internacional da Falperra
- Rali Espumante do Dão
- Rally de Lisboa
- 8º Penafiel Racing Fest
- Portugal Rally Series – Lousada
- 55º Circuito Internacional de Vila Real (World Tour TCR)
- Guimarães Rally Show

Atividades sociais, culturais e de promoção:

- Mostra Comunitária de Cavalões
- Mostra Comunitária de Ruivães

Até ao final de 2026, está planeado colaborar nos seguintes eventos:

- CPK - Circuito de Braga - 5ª prova
- Rali da Água Transiberico Eurocidade Chaves-Verin
- Rali Viana do Castelo
- Vizela Motor Festival
- BP Ultimate Baja de Portalegre 500
- Fafe Eco Rally
- Rali União Alpendurada, Várzea e Torrão

O ano de 2026 ficará marcado como um ano cheio de muitas atividades, sendo que todos estes projetos tem a finalidade de **desenvolver uma sociedade mais ativa no desporto motorizado**, assim o Team Baia espera contar com o vosso apoio para a realização destes

projetos.

Com os melhores cumprimentos,



Sérgio Aguiar

geral@teambaia.pt | 918 788 311

(Presidente da Associação Team Baia)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Setembro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA
NIF: 510863000

Elementos para validação
N° Contribuinte: 510863000
Cód. Validação: BSPESNYZASML

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA

N.º de Identificação de Segurança Social 25108630006

N.º de Identificação Fiscal 510863000

N.º da Declaração 153135321ASCD26

Data de emissão 2026-09-02

ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA
R DA BOUÇA N 215
GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ
4760-433 CAVALÕES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-2t79-526b-n4ch-7p4o-ro47-m Válido até: 2028-09-02

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA
Data: [illegible] 08:43 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2026/09/14	6459	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4233/2026
Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - rali de Famalicão 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601605-Transferencias Correntes - Desporto
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070105 ASSOCIATIVISMO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
233.156,15
A CABIMENTAR
21.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
211.656,15

EXTENSO

VINTE E UM MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Alcerdo

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro à organização de evento desportivo - "Famalicão Dança 2026"

Considerando que:

A Gindança – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão é uma associação desportiva, vocacionada para a ginástica, outras modalidades de ginásio e, especialmente, a dança desportiva;

É nesta modalidade que a Gindança tem vindo a conferir uma especial dedicação, tendo assim, atingido, com os seus formandos, um elevado grau de exigência e, consequentemente, um prestigiado palmarés desportivo, tanto nacional como internacional, sendo considerada uma das instituições de referência no panorama da competição nacional de dança desportiva;

A Gindança tem sido uma instituição particularmente participativa na dinâmica social e cultural do concelho, cooperando e participando na organização de diversos eventos locais, tanto organizados pelo Municipio como por outras entidades privadas e associativas do concelho, enriquecendo, através dos seus associados e formandos a dinâmica social, cultural e desportiva de Vila Nova de Famalicão;

Fruto do seu palmarés desportivo e experiência competitiva, assim como de organização de eventos da modalidade, a Gindança obteve para o concelho de Vila Nova de Famalicão a organização, mais uma vez, duas importantes provas de Dança Desportiva, uma de caracter internacional e outra nacional, concretamente:

- Taça do Mundo de 10 Danças Adultos
- 6º Circuito Nacional de Dança Desportiva, Latinas e Standard

Desde 2014 que este evento tem crescido de forma sustentada e superando todas as espectativas. O número de pares participantes nacionais e internacionais, espetadores, audiência televisiva na RTP 2, a audiência nos vários canais de livestream e transmissão a nível Mundial via site da WDSF, proporcionando um retorno efetivo para o concelho, elevando Famalicão a Cidade Mundial da Dança;

O custo previsional para a organização desta atividade, orça em cerca de 106.000,00€, sendo previsto o seu suporte através de receita de bilheteira, patrocínios, comparticipação municipal e do IPDJ, pelo que foi apresentado pedido de apoio financeiro ao Municipio;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As provas decorrerão no dia 7 de novembro, no Pavilhão Municipal de Vila Nova de Famalicão, sendo federadas pelas respetivas tutelas, concretamente a Federação Portuguesa de Dança Desportiva e a World Dance Sport Federation (Federação Mundial de Dança Desportiva);

Se trata de uma organização de interesse municipal, pela projeção nacional e internacional que oferece, assim como pela atividade desportiva e cultural que imprime à dinâmica social do concelho;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2 e nº3 do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Gindança – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIPC 507 538 781, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), tendo em vista a organização da 12ª Edição do "Famalicão Dança 2026".

2. Autorizar que o pagamento de 50% da comparticipação em causa, montante previsto no n.º 1, seja efetuado antes do início da atividade e o restante após a realização da mesma, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

3. Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a disponibilização dos apoios não financeiros, indicados no pedido de apoio logístico, condicionada à disponibilidade dos serviços municipais para o efeito.

4. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.09.14 09:03:25+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 16091

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro e não financeiro para organização de evento desportivo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2026.

Segundo Outorgante: GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, Pessoa Coletiva n.º 507 538 781, com sede na Rua dos Queimados, 120, 4760-056 Antas, aqui representada pela Presidente da Direção, Anabela da Silva Gomes.

Nota Justificativa

Fruto do seu palmarés desportivo e experiência competitiva, assim como de organização de eventos da modalidade, a Gindança obteve para o concelho de Vila Nova de Famalicão a organização, mais uma vez, duas importantes provas de Dança Desportiva, uma de caracter mundial e outra nacional, concretamente:

- Taça do Mundo de 10 Danças Adultos
- 6º Circuito Nacional de Dança Desportiva, Latinas e Standard

Desde 2014 que este evento tem crescido de forma sustentada e superando todas as espectativas. O número de pares participantes nacionais e internacionais, espetadores, audiência televisiva na RTP 2, a audiência nos vários canais de livestream e transmissão a nível Mundial via site da WDSF, proporcionando um retorno efetivo para o concelho, elevando Famalicão a Cidade Mundial da Dança.

As provas decorrerão no dia 7 de novembro, no Pavilhão Municipal de Vila Nova de Famalicão, sendo federadas pelas respetivas tutelas, concretamente a Federação Portuguesa de Dança Desportiva e a World Dance Sport Federation (Federação Mundial de Dança Desportiva).

O custo previsional para a organização desta atividade, orça em cerca de 106.000,00€, sendo previsto o seu suporte através de receita de bilheteira, patrocínios, comparticipação municipal e do IPDJ, pelo que foi apresentado pedido de apoio

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

financeiro ao Municipio, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a organização de evento desportivo de carácter internacional, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2026, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 32.500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros) para apoio à organização da 12ª Edição do "Famalicão Dança 2026".

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

4. Autorizar que o pagamento de 50% da comparticipação em causa, montante previsto no n.º 1, seja efetuado antes do início da atividade e o restante após a realização da mesma, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

5. Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a disponibilização dos apoios não financeiros, indicados no pedido de apoio logístico, condicionada à disponibilidade dos serviços municipais para o efeito.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto - ei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105.

Quarta

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Cancelamento do Evento)

Caso o evento não se realize, pela entidade promotora, no local, data e hora previamente agendado, o mesmo terá de ser reagendado num período máximo de 1 ano, ficando em suspenso o pagamento dos restantes 50% assumidos no contrato até que a atividade se realize.

Quinta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Sexta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município à organização do evento, concretamente em todas as ações e materiais de divulgação, assim como na instalação e realização da mesma.

Sétima

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2026

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Presidente da Direção da

Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão

_____

(Anabela da Silva Gomes)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

FDOC: 30678/2026

Requerente: Gindança – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão

Assunto: Apoio financeiro à organização de evento desportivo - "Famalicão Dança 2026"

Informação Técnica

A Gindança – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão é uma associação desportiva, vocacionada para a ginástica, outras modalidades de ginásio e, especialmente, a dança desportiva.

Fruto do seu palmarés desportivo e experiência competitiva, assim como de organização de eventos da modalidade, a Gindança obteve para o concelho de Vila Nova de Famalicão a organização, mais uma vez, duas importantes provas de Dança Desportiva, uma de caracter internacional e outra nacional, concretamente:

- Taça do Mundo de 10 Danças Adultos
- 6º Circuito Nacional de Dança Desportiva, Latinas e Standard

Pelo exposto, o apoio enquadra-se no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a) do nº2 e nº 3, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 26 de agosto de 2026

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Proc 30678/2026

ACADEMIA GINDANÇA
sentimos e queremos que seja.

12º Famalicão Dança
Taça do Mundo nas Dez Danças Adultos
Prova do Circuito Nacional Latinas e Standard

FAMALICÃO DANÇA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Mário Passos

Exmo. Sr. Vereador do Desporto, Dr. Pedro Oliveira

Vila Nova de Famalicão, 25 de maio de 2026

A Gindança – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão tem a honra de comunicar que a **12.ª edição do Famalicão Dança®** se realizará no dia **7 de novembro de 2026**, dando continuidade ao percurso que tem afirmado Vila Nova de Famalicão como referência mundial na dança desportiva.

Nesta edição, o evento acolherá a **Taça do Mundo de Dez Danças Adultos**, atribuída pela **World DanceSport Federation (WDSF)** após um processo de seleção internacional altamente competitivo e demorado. Paralelamente, será realizada a **6.ª prova do Circuito Nacional de Dança Desportiva**, decisiva para as classificações finais da época 2026 e para a definição dos atletas que integrarão a Seleção Nacional de 2027.

Destaques competitivos:

- **Taça do Mundo de Dez Danças Adultos** — Reúne os vencedores das taças nacionais de vários países, abrangendo cinco danças Latinas e cinco Standard, projetando Famalicão como palco de excelência mundial.
- **6.º Circuito Nacional de Dança Desportiva** — Mais de 100 pares provenientes de todo o país e regiões autónomas disputarão provas Latinas e Standard, reforçando a dimensão nacional e o impacto desportivo do evento.

A transmissão será assegurada em **livestream** por canais nacionais e internacionais, incluindo **RTP2**, garantindo ampla visibilidade mediática. A edição anterior registou audiências muito significativas, com crescimento previsto para 2026.

O evento conta com o apoio essencial da **Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão** e do **IPDJ**, parceiros fundamentais para o seu sucesso. A colaboração com as empresas **Made In** e com diversos patrocinadores locais reforça o impacto económico e social no concelho.

Desde 2014, o Famalicão Dança® tem sido um motor de desenvolvimento da dança desportiva em Portugal, contribuindo para a projeção internacional do concelho e para a fidelização de atletas, público e agentes desportivos. A qualidade organizativa, o ambiente de convívio saudável e a excelência competitiva consolidaram este evento como um marco anual de referência.

Face ao aumento generalizado dos custos organizacionais e ao contexto económico atual, a Gindança vem solicitar à Câmara Municipal um **apoio financeiro no valor de 33.500€**, indispensável para assegurar a qualidade e o sucesso desta edição.

Estamos convictos de que, com este apoio, Vila Nova de Famalicão continuará a afirmar-se como **capital mundial da dança desportiva**, reforçando o seu posicionamento cultural, desportivo e económico.

Melhores Cumprimentos
Presidente Direção

Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão
Rua de Quelmados, 120 – Antas
4760 056 - Vila Nova Famalicão
Telefones: 252 060 905 / 919 449 967 / 915 010 494

ACADEMIA GINDANÇA
sentimos o que dizes.

12ª Famalicão Dança
Taça do Mundo nas Dez Danças Adultos
Prova do Circuito Nacional Latinas e Standard

FAMALICÃO DANÇA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Mário Passos
Exmo. Senhor Vereador do Desporto, Dr. Pedro Oliveira

Assunto: Pedido de adiantamento de apoio – Famalicão Dança 2026

A Gindança – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão irá promover, no próximo dia 7 de novembro, a 12.ª edição do evento "Famalicão Dança", iniciativa que anualmente projeta o nome do concelho a nível nacional e internacional.

À semelhança dos anos anteriores, e considerando as necessidades operacionais inerentes à organização do evento, vimos solicitar que, após aprovação do apoio municipal e assinatura do respetivo contrato-programa, seja efetuado o adiantamento de 50% do valor concedido até final de setembro.

Este adiantamento é essencial para fazer face a despesas imediatas, nomeadamente: – marcação das viagens dos júris de prova – reservas de alojamento – produção televisiva – produção audiovisual

Agradecemos, desde já, a melhor atenção e a maior brevidade possível no processamento deste pedido, de modo a garantir o normal planeamento e execução do evento.

Melhores cumprimentos

Presidente Direção

Anabela da Silva Gomes

Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão
Rua de Queimados, 120 - Antas
4760 056 - Vila Nova Famalicão
Telefones: 252 080 906 / 919 410 967 / 915 010 494

Gmail Academia Gindança <academiagindanca@gmail.com>

CONGRATULATIONS ON THE GRANTING OF THE EVENT - BROADCASTING CONSIDERATION

1 mensagem

noreply@notifications.wdsf.org <noreply@notifications.wdsf.org> 25 de maio de 2026 às 09:41
Responder a: jonatan.chinarro@wdsf.org
Para: Duarte Vieira <academiagindanca@gmail.com>, Alexandra Serra <alexc2@sapo.pt>
Cc: jonatan.chinarro@wdsf.org, digital@wdsf.org, communications@wdsf.org

Dear Federacao Portuguesa de Danca Desportiva,

We trust this message finds you well and in good spirits.

First and foremost, congratulations on the successful granting of the upcoming event in Vila Nova Famalicao on 07 November 2026.
We are excited about the prospects and look forward to the event's success.

As we gear up for this spectacular occasion, we wanted to bring to your attention a crucial aspect related to broadcasting during the events. We understand the significance of capturing and sharing these memorable moments, and we appreciate your consideration in this matter.

Given that all athletes participating in the event have signed image rights agreements with WDSF, we kindly request you to consider the following:
If there are plans for broadcasting, whether it would be through traditional channels or/and digital platforms, we kindly remind you to express your intention to WDSF.
This ensures that the broadcasting is set under WDSF TV Regulations for Electronic Media, New Media, Advertising and Sponsorship and respects the image rights of the participating athletes.

Should you decide to proceed with broadcasting, we are more than willing to provide any necessary support. Whether it's in terms of guidelines, technical assistance, or any other aspect, our team is here to ensure a smooth and seamless broadcasting experience.

Additionally, there is the possibility of uploading the event footage to our official YouTube page. This will not only serve as an archive for the event but also help you reach a wider audience through our established platform.

Here are the baseline technical requirements for providing WDSF with an international signal to be streamed in our communication platforms:

- Video: HD Signal
- Audio: Stereo Sound (if possible)
- Language: No commentaries in native language
- Sponsors: No graphics from local sponsors embedded in the signal.
- Adhere to the basic guidelines for Score Graphs to be included in the TV signal.

To comunicate your intentions to broadcast your event, or if you have any questions about specific related topics you'd like to discuss further, please contact jonatan.chinarro@wdsf.org - Marketing Coordinator.

Once again, congratulations on this significant achievement, and we look forward to an outstanding event.

Best regards,
Communication and Marketing Team WDSF

ACADEMIA GINDANÇA

12º Famalicão Dança
do Mundo Dez Danças Adultos
6º Circuito Nacional em Latinas e Standard
07/11/2026

Taça

FAMALICÃO DANÇA

Orçamento

Designação	Qtd	Unid.	Total	Observações
Alojamento				
As estadias são por duas noites em regime de dormida e pequeno almoço nas noites de 5ª e Sáb.				
Atletas	50	120,00 €	6 000,00 €	Estimativa 25 pares da Taça do Mundo durante duas noites.
Juizes de Prova	36	120,00 €	4 320,00 €	Hotel igual ou superior a 4 *. Estadia em quarto single, estimativa de 16 juizes de prova + 2 presidente Juri, durante duas noites
Pessoal Técnico	60	120,00 €	7 200,00 €	Estadia em quarto single, 2 apresentadores, 2 escrutinadores, 1 DJ, 1 delegado FPDD, 2 Comunicação WDSF, 22 técnicos de TV, som e luz
			17 520,00 €	
Remuneração				
Juizes de Prova	18	250,00 €	4 500,00 €	16 JP e 2 Presidentes de Juri
Pessoal Técnico	5	250,00 €	1 250,00 €	2 Apresentadores, 2 Escrutinadores e 1 DJ
			5 750,00 €	
Deslocações				
Juizes de Prova	18	400,00 €	7 200,00 €	Estimativa de custo médio da deslocação de 16 Juizes de Prova e 2 PJ
Pessoal Técnico	6	300,00 €	2 400,00 €	2 Apresentadores, 2 Escrutinadores,1 Delegado FPDD, 2 Comunicação WDSF e 1 DJ
Transporte Atletas	50	50,00 €	2 500,00 €	Transporte de Atletas estrangeiros (Aeroporto Porto - Hotel - Pavilhão)
Transporte Juizes de Prova e Oficiais	26	50,00 €	1 300,00 €	Transporte de Juizes de Prova e Oficiais (Aeroporto Porto - Hotel - Pavilhão)
			13 400,00 €	
Alimentação				
Catering Organização	200	30,00 €	6 000,00 €	Almoço e jantar - Juizes de Prova, Pessoal Técnico, Oficiais, Apoio Médico, Segurança, Produção TV, Técnicos de Luz e Som e Voluntários.
Jantar de Boas Vindas	40	40,00 €	1 600,00 €	Juizes de Prova, Pessoal Técnico, Representantes de Entidades, Organização
Refeições Staff	300	30,00 €	9 000,00 €	Alimentação Staff e Organização. Inclui período de montagem, desmontagem e também o dia da prova.
			16 600,00 €	
Licenças				
WDSF World Cup Ten Dance Adult	1	3 000,00 €	3 000,00 €	Licença da Federação Mundial de Dança Desportiva
Licença PassMusica	1	250,00 €	250,00 €	PassMusica - Direitos de autor e direitos conexos
Licença SPA	1	150,00 €	150,00 €	Sociedade Portuguesa Autores
Seguros	1	500,00 €	500,00 €	Seguros
			3 900,00 €	
Imagem Gráfica/Promoção				
Imagem do Evento	1	300,00 €	300,00 €	Criação de imagem gráfica do evento
Concepção e alojamento site	1	150,00 €	150,00 €	Licença de alojamento de sítio oficial do evento na internet
Flyers/Cartazes	5000	0,20 €	1 000,00 €	Publicidade do evento
Produção de videos	1	2 500,00 €	2 500,00 €	Publicidade do evento
Outdoor's na cidade e freguesias	5	500,00 €	2 500,00 €	Publicidade do evento
Pulseiras	1000	0,25 €	250,00 €	Acesso do publico
Cartões de identificação	100	0,50 €	50,00 €	Organização; Juizes de Prova; Pessoal Técnico; Oficiais; Técnicos de Som, Luz e TV; Jornalistas e Reporteres; Equipa Médica; Staff.
Produção de suportes publicitários	25	10,00 €	250,00 €	Publicidade do evento
Revista digital do evento	500	5,00 €	2 500,00 €	Revista digital com mensagem das entidades nacionais e internacionais, lista participantes, horário, descrição concelho, artigos de dança e publicidade.
			9 500,00 €	

ACADEMIA GINDANÇA
sentimos o que vivemos

12º Famalicão Dança
Taça do Mundo Dez Danças Adultos
6º Circuito Nacional em Latinas e Standard
07/11/2026

FAMALICÃO DANÇA

Designação	Qtd	Unid.	Total	Observações
Troféus/Lembranças				
WDSF World Cup Ten Dance Adult	12	50,00 €	600,00 €	Troféus para os pares finalistas de pódio
WDSF World Cup Ten Dance Adult	1	100,00 €	100,00 €	Taça para o vencedor
Troféus Famalicão Dança	25	10,00 €	250,00 €	Troféus para os finalistas das provas nacionais
Medalhas	300	2,00 €	600,00 €	A entregar a todos os participantes de cada prova realizada
Juizes da Prova	18	10,00 €	180,00 €	Oferta que ajude a lembrar a cidade ou região onde se promove a prova desportiva.
Entidades e pessoal técnico	10	10,00 €	100,00 €	Oferta que ajude a lembrar a cidade ou região onde se promove a prova desportiva.
			1 830,00 €	
Logística				
Transporte e montagem Pista de Dança	1	1 500,00 €	1 500,00 €	Serviço de Montagem/Desmontagem de pista de dança de 24mx12,5m
Som/Luz/Ecran Led central/Truss/motores	1	7 000,00 €	7 000,00 €	Aluguer equipamentos som, luz, ecran led, truss e motores
Painels de Led junto pista	1	3 500,00 €	3 500,00 €	Aluguer. Colocação à volta da pista para publicidade.
Painels de Led para laterais	1	2 000,00 €	2 000,00 €	Aluguer ecran led painels laterais ao escadario
Programa de Escrutínio	1	300,00 €	300,00 €	Aluguer de Software e Equipamento
Geradores	1	500,00 €	500,00 €	Aluguer geradores para produção energia
Bases palco para topo de pista e lateral	1	3 000,00 €	3 000,00 €	Aluguer, Montagem, Desmontagem
Tenda Restaurante	2	250,00 €	500,00 €	Aluguer tenda para bar de apoio
Mesas e Cadeiras junto pista	1	4 000,00 €	4 000,00 €	Aluguer de 700 cadeiras e 70 mesas para convidados e patrocinadores
Alcalifa para decoração	2	500,00 €	1 000,00 €	Compra de alcalifa para zona dos stand's e bases de palco na zona mesas
Produção e filmagem evento	1	8 000,00 €	8 000,00 €	5 Câmaras e régie completa com técnicos e operadores. Transmissão: RTP2, Bola TV, Site Sapo, Meo Canal, WDSF, DSI-London
Organização evento - Serviços especializados	1	5 000,00 €	5 000,00 €	Despesas de Secretariado, Logistica, Promoção, Preparação e Gestão do Evento a nível nacional e internacional
Segurança e vigilância	1	600,00 €	600,00 €	Controlo de acessos e circulação
Higienização, desinfeção e limpeza	1	100,00 €	100,00 €	Limpeza frequente, é também essencial levar a cabo a desinfeção dos balneários e espaços publicos. Colocação de dispensadores alcool Gel
Apoio Médico	2	250,00 €	500,00 €	Serviço Prestado por Bombeiros, constituído por equipa com 4 elementos
			37 500,00 €	
		Custos totais:	106 000,00 €	
Receitas				
Bilheteira bancada	240	15,00 €	3 600,00 €	Preço reduzido para 7,5€ em atletas inscritos FPDD e menores de 10 anos, crianças de colo não pagam
Bilheteira mesas	7	200,00 €	1 400,00 €	Mesas junto à pista de dança
Apoios publicitarios	15	500,00 €	7 500,00 €	Apoios diversos desde revista a zonas de flash interview
Sponsors	20	2 000,00 €	40 000,00 €	Apoio empresas
Apoio Município	1	33 500,00 €	33 500,00 €	Apoio da Camara Municipal Vila Nova Famalicão
Apoio IPDJ	1	20 000,00 €	20 000,00 €	Apoio IPDJ
		Receitas:	106 000,00 €	
		Balanço Previsto:	0,00 €	

ACADEMIA GINDANÇA
sentimos e queremos que viva.

12º Famalicão Dança
Taça do Mundo nas Dez Danças Adultos
6º Circuito Nacional Latinas e Standard

FAMALICÃO DANÇA

Apoio logístico Câmara Municipal

Espaços e Infraestruturas

- Pavilhão disponível:
  - 2 de novembro (início da manhã)
  - 10 de novembro (a partir das 18h00)
- Todos os balneários disponíveis
- Pavilhão/Ginásio de apoio para dançarinos WDSF
- Tenda grande (como em 2024) para entrada lateral do pavilhão
- 4 tendas quadradas 5x5m para apoio de bar
- Nova estrutura e lona na entrada lateral do pavilhão
- Colocação de tecido preto para dividir pavilhões e atrás das balizas
- Retirada das tabelas do ringue principal e secundário (02/11)
- Cedência de espaço para estacionamento no topo norte do Estádio Municipal (junto ao F.C.F.)

Decoração e Ambiente

- Fornecimento de alcatifa azul (entradas laterais, 3m largura, 50m)
- Colocação de alcatifa cinza escuro (mesas, 3m largura, 300m)
- Plantas de exterior para decoração
- Transporte de plantas de interior da Crisplantas para o pavilhão e vice-versa
- Apoio da arquiteta Salomé Ramalho para preparação e acompanhamento da decoração

Palco, Bandeiras e Comunicação

- Cedência de 2 módulos de palco do Desporto para colocação de câmara de filmar
- Cedência da aranha para lona do flash Interview
- Cedência de 8 postes com fita separadora para pista e acessos às mesas
- 2 bandeiras de cada país participante (solicitar Câmara Lisboa)
- 2 bandeiras do Município + 2 bandeiras de Portugal
- Cedência de 30 mastros do Município para bandeiras
- 30 ofertas para júris e oficiais internacionais/nacionais
- 3 espaços municipais para outdoors publicitários
- Espaço publicitário nos Mupis eletrónicos da cidade/ENIF

Transportes

- 1 autocarro 29L – transfer Aeroporto/Hotel Famalicão (06/11, todo o dia)
- 1 autocarros 29L – transfer Hotel Famalicão/Pavilhão (07/11)
- 1 autocarros 29L – transfer Pavilhão/Hotel Famalicão (07/11)
- 1 autocarro 55L – transfer Hotel Famalicão/Aeroporto (08/11, todo o dia)
- Transporte de materiais dos armazéns para o pavilhão e vice-versa

Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão
Rua de Quelmanães, 120 – Antas
4760 056 - Vila Nova Famalicão
Telefones: 252 080 906 / 919 440 957 / 915 010 491

Segurança e Licenciamento

- Requisição da Polícia Municipal no pavilhão (isenção de taxas)
- Requisição da Proteção Civil no pavilhão (isenção de taxas)
- Pedido de licenciamento do espetáculo/evento (isenção de taxas)
- Pedido para utilização de publicidade em lonas no concelho (isenção de taxas)
- Plano de segurança em sintonia com a Gala do Desporto

Limpeza e Apoios Técnicos

- Empresa de limpeza após montagens, antes e durante competições
- Empresa de limpeza da pista e balneários sempre que necessário
- Equipas de apoio do DOM para montagem e desmontagem
- Apoio do Departamento de Eletricidade (quadros, ligações de luz e tomadas)
- Apoio do Departamento de Ambiente (contentores, recolha de lixo)

Lista de Países (2 bandeiras cada)

África do Sul, Albânia, Alemanha, Armênia, Austrália, Áustria, Azerbaijão, Bélgica, Bielorrússia, Bósnia Herzegovina, Brasil, Bulgária, Canadá, China, Chipre, Coreia do Sul, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Geórgia, Holanda, Hungria, Inglaterra, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kazakhstan, Letónia, Lituânia, Malásia, Moldávia, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Sérvia, Suécia, Suíça, Taiwan, Turquia, Ucrânia, USA, Filipinas, Hong Kong.

Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão
Rua de Queimados, 120 – Antas
4760 056 - Vila Nova Famalicão
Telefones: 252 060 906 / 919 440 967 / 915 010 494

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA E DANÇA DE FAMALICÃO
NIF: 507538781

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Março de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 26 de Agosto de 2026.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL
DIRETA

COMPROVATIVO

Consulta de Situação Contributiva

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social: 20007328786

Entidade consultada

Nome/Denominação: GINDANCA ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO

Firma/Denominação: GINDANCA ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social: 20017614636

N.º de Identificação Fiscal: 507538781

N.º do pedido: 151863719ASCD26

Data: 2026-08-26

Informação consultada

A entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Decreto-Lei nº 114/2007, art 6º, n.º 3

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Decreto-Lei nº 114/2007, art. 6º, n.º 2 e art. 7º, n.º 1

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-205r-8ctr-ia72-imsg-oj9p-3 Válido até: 2028-08-26

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por:
INSTITUTO DE
ORMATICA
WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1023

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2026/09/14	6458	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4232/2026
Apoio financeiro à organização de evento desportivo - "Famalicão Dança 2026"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601605-Transferencias Correntes - Desporto
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070105 ASSOCIATIVISMO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
265.656,15
A CABIMENTAR
32.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
233.156,15

EXTENSO

TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Aleudor

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara
1024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para obras - Desportivo de São Cosme

Considerando que:

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens;

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho;

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social;

O Desportivo de São Cosme decidiu encetar obras de melhoramento e valorização das suas instalações desportivas, nomeadamente, para substituição da rede de vedação do campo de futebol 11, de acordo com orçamento e informação técnica em anexo;

O Desportivo de São Cosme, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir ao Desportivo de São Cosme, NIPC 502 463 163, um apoio financeiro até ao montante global de 4.070,00 € (quatro mil e setenta euros), para apoio à concretização de obras de**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

requalificação das suas instalações desportivas, de acordo com orçamento e informação técnica, anexos à presente proposta.

2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.09.08 16:37:51+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 16389

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para obras de requalificação

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2026.

Segundo Outorgante: Desportivo de São Cosme, NIF 502 463 163, com sede na Rua da Areosa, 309, 4770-573 Vale S. Cosme, aqui representado pela Elisabete Raquel Oliveira Passos, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

O Desportivo de São Cosme vem solicitar o apoio financeiro do Municipio para a realização de obras nas suas instalações desportivas, nomeadamente, para substituição da rede de vedação do campo de futebol 11, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinad0 a apoiar os custos com obras de execução, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2026, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante de 4.070,00 € (quatro mil e setenta euros), para apoio à concretização de obras de requalificação das suas instalações desportivas, nomeadamente, substituição da rede de vedação do campo de futebol 11.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e execução d obra.

Segunda
(Obrigações do segundo outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

3. Conceder ao Municipio a utilização dos seus recintos desportivos para a dinamização de iniciativas municipais, mediante programação prévia a elaborar entre os outorgantes, no âmbito do Plano de Atividades Municipal.

4. Conceder a outras entidades desportivas a utilização programada dos seus recintos desportivos até três horas semanais, de segunda a sexta-feira, e até quatro horas semanais, de sábado a domingo, quando por solicitação Municipal no âmbito da gestão e facilitação de acesso a equipamentos desportivos beneficiários de comparticipação municipal.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica, 0102/08070105.

Quarta

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2026

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

A Presidente da Direção do Desportivo de São Cosme

_____

(Elisabete Raquel Oliveira Passos)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	49194/2026
Requerente:	Desportivo de São Cosme
Assunto:	Pedido de apoio financeiro – Fornecimento de rede e acessórios para vedação do complexo desportivo

Informação técnica:

O Desportivo de São Cosme, através de ofício, solicita a atribuição de um apoio financeiro para os trabalhos a realizar no complexo desportivo, pelo que se verifica o cumprimento do previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com a atual redação.

O trabalho a realizar consiste no fornecimento de rede para a vedação do complexo desportivo.

Em face do solicitado, sou da opinião de que esta instalação é necessária para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom funcionamento do Desportivo de São Cosme.

Eu, José Pedro Rodrigues Gomes da Costa, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções no Município de Vila Nova de Famalicão, declaro, sob compromisso de honra que, na presente data, relativamente ao presente procedimento APOIO FINANCEIRO PARA TRABALHOS A REALIZAR NO DESPORTIVO DE SÃO COSME, respeitante a CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS, SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIOS, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com a razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

À consideração superior.

03 de setembro de 2026

José Pedro Rodrigues Gomes da Costa, arquiteto

DESPORTIVO SÃO COSME

Contribuinte n.º 502 463 163

FUNDADO EM 1971

Vale São Cosme, 26 de agosto de 2026.

Ex.mo Senhor Vereador

Dr. Pedro Oliveira

O Desportivo São Cosme na qualidade de Associação do Município de Vila Nova de Famalicão vem gentilmente solicitar um apoio financeiro para a rede de vedação do complexo desportivo.

Junto enviamos orçamento.

Desde já agradecemos o apoio prestado.

Sem outro assunto de momento.

Melhores cumprimentos.

(Elisabete Passos)

BriCANTEL®

1032

ORIGINAL - 2ªVIA

CLIENTE Nº	NIF		
230 184	502463163		
MOEDA	DATA DOC.	ORÇAMENTO	
EUR	2026-06-26	2026-2835	

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21
(AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
NIF: 502888539
273302130
info@bricantel.pt

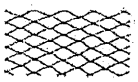
Exmo./a(s) Sr./a(s)
DESPORTIVO DE S COSME
RUA DA AREOSA Nº 309 S. COSME DO VALE
4770-573 VILA NOVA DE FAMALICAO

Chamada para a rede fixa nacional/Chamada para rede móvel nacional

DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Obra: 20261981 - DESPORTO 2026 DESPORTIVO S COSME VN FAMALICAO
Orçamentista: 118 - NELIA ALBANO

PAG.	VENDEDOR	DESC. COM.	Data Req.	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA VALIDADE
1 / 1	LUIS TORRES	0,00	2026-06-26		30%ADJ+70%ANTES DA/CARGA	2026-07-10

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Líquido	%Impostos
	**RPP35MM** M2 REDE PROTECCAO POLIDESPORTIVOS FIO PE 3,5MM MALHA 110X110MM	**Só Fornecimento**	800,0000	MT2	4,59		3 668,00	23,00
	MEDIDAS: 200m COMPRIMENTO POR 4m DE ALTURA							
	**200113671746** METRO CABO ACO REVEST.PVC 6X7+FC 4/6MM	**Só Fornecimento**	600,0000	UN	0,65		390,00	23,00
	**90810** ESTICADOR FORJ.COMERCIAL O/G M8-110(222100090708)	**Só Fornecimento**	6,0000	UN	1,60		9,60	23,00
		Peso: 0,10 kg						
	**220100100006** CERRA CABOS COMERCIAL 6MM 1/4	**Só Fornecimento**	12,0000	UN	0,26		3,06	23,00
		Peso: 0,01 kg						

BriCANTEL®
COM. MATERIAL ELÉTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
NIPC: 502 888 539
Apartado 1055
5300-678 Bragança - Portugal

LOCAL DE CARGA: NOSSAS INSTALAÇÕES

LOCAL DE DESCARGA: VOSSAS INSTALAÇÕES

MEIO DE EXPEDIÇÃO: NOSSO CARGO - N/ VIATURA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo como o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.
Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 nº1 e 2 do CC)

Obs.:

Mercadoria:	4 070,66
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Sub. Total:	4 070,66
Impostos:	936,25
Total do Documento	5 006,91
Retenções:	0,00
Total a Pagar:	**5 006,91**

RESUMO DE IMPOSTOS

Descrição	Taxa	Incidência	Imposto	Retenção
IVA	23,00	4 070,66	936,25	

BPI: PT50 0010 0000 4809 5180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL

Prazo de entrega: 4/6 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

CE 1029 PME líder Cerne SGS

O responsável: _____

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Agosto de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: DESPORTIVO DE S COSME
NIF: 502463163

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 502463163
Cód. Validação: YULZEMGMNIWL

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte DESPORTIVO DE S. COSME

Firma/Denominação DESPORTIVO DE S. COSME

DESPORTIVO DE S. COSME
R DA AREOSA N 309
S. COSME
4770-573 SÃO COSME VALE

N.º de Identificação de Segurança Social 20016970749

N.º de Identificação Fiscal 502463163

N.º da Declaração 151441086ASCD26

Data de emissão 2026-08-24

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-1j0b-chuh-213p-jg92-44j2-e Válido até: 2028-08-24

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: 2026-08-24 [illegible]:49 WEST

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1035

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2026/09/14	6444	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4229/2026
Apoio financeiro para obras - Despoprtivo de São Cosme

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 604607-Transferencias Capital - Desporto
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 08070105 ASSOCIATIVISMO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
212.001,54
A CABIMENTAR
4.070,00
SALDO APÓS CABIMENTO
207.931,54

EXTENSO

QUATRO MIL E SETENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

Alcadon

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para obras de reparação do sistema de iluminação Operário Futebol Clube

Considerando que:

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens;

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho;

O sistema de iluminação das instalações desportivas do Operário Futebol Clube, foi instalado no ano de 2016, sem nunca ter sido objeto de qualquer intervenção. No entanto, devido aos anos de existência apresenta um elevado estado de degradação, motivo pelo qual o Operário Futebol Clube vem solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro para a sua reparação, de acordo com orçamento e informação técnica em anexo;

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social;

O Operário Futebol Clube, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

Registo n.º 43824/2026 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Atribuir ao Operário Futebol Clube, NIPC 501 894 004, um apoio financeiro, até ao montante global de 6.540,00 € (seis mil quinhentos e quarenta euros), para apoio à concretização de obras de reparação do sistema de iluminação das suas instalações desportivas, de acordo com orçamento e informação técnica anexa à presente proposta.
2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.
3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.09.08 16:38:26+01'00'
(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 16390

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para obras de reparação do sistema de iluminação

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2026.

Segundo Outorgante: Operário Futebol Clube, Pessoa Coletiva n.º 501 894 004, com sede na Rua Padre Manuel Trovisqueira, N.º 302, 4760-090 V. N. de Famalicão, aqui representada por José Augusto Silva, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

O sistema de iluminação das instalações desportivas do Operário Futebol Clube, foi instalado no ano de 2016, sem nunca ter sido objeto de qualquer intervenção. No entanto, devido aos anos de existência apresenta um elevado estado de degradação, motivo pelo qual o Operário Futebol Clube vem solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro para a sua reparação, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar os custos com obras de melhoramento, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2026, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 6.540,00 € (seis mil quinhentos e quarenta euros), tendo em vista a concretização de obras para reparação do sistema de iluminação das suas instalações.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e execução de obra.

Segunda
(Obrigações do segundo outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

3. Conceder ao Municipio a utilização dos seus recintos desportivos para a dinamização de iniciativas municipais, mediante programação prévia a elaborar entre os outorgantes, no âmbito do Plano de Atividades Municipal.

4. Conceder a outras entidades desportivas a utilização programada dos seus recintos desportivos até três horas semanais, de segunda a sexta-feira e até quatro horas aos sábados e domingos, quando por solicitação Municipal no âmbito da gestão e facilitação de acesso a equipamentos beneficiários de comparticipação municipal.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/08070105.

Quarta

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2026

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção do Operário Futebol Clube

_____

(José Augusto Silva)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	48854/2026
Requerente:	Operário Futebol Clube
Assunto:	Pedido de apoio financeiro – Fornecimento e instalação de iluminação para o campo de Jogos

Informação técnica:

O Operário Futebol Clube, através de ofício, solicita a atribuição de um apoio financeiro para os trabalhos a realizar no campo de futebol, pelo que se verifica o cumprimento do previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com a atual redação.

Os trabalhos a realizar consistem:

No fornecimento e instalação de drives para projetores LED para o campo de futebol, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra e meios necessários à completa execução e colocação em funcionamento.

Em face do solicitado, sou da opinião de que esta instalação é necessária para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom funcionamento do Operário Futebol Clube.

Eu, José Pedro Rodrigues Gomes da Costa, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções no Município de Vila Nova de Famalicão, declaro, sob compromisso de honra que, na presente data, relativamente ao presente procedimento APOIO FINANCEIRO PARA TRABALHOS A REALIZAR NO OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, respeitante a CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS, SUBVENÇÃO OU BENEFÍCIOS, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com a razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

À consideração superior.

01 de setembro de 2026

José Pedro Rodrigues Gomes da Costa, arquiteto

OPERÁRIO
futebolclube
FUNDADO EM 1 DE JANEIRO 1960

Exmo Senhor

Vereador do Pelouro do Desporto

ASSUNTO: Pedido de apoio

Exmo Senhor:

Vimos muito respeitosamente EXPOR a V. Exa o seguinte:

1 – O sistema de iluminação artificial do nosso campo principal foi instalado em 2016, sem nunca até agora ter sido objeto de qualquer intervenção, reparação de projetores ou substituição de drives;

2 – Presentemente encontram-se 20 drives inoperacionais, sendo necessário e urgente substitui-las, para que o sistema funcione em pleno;

3 – Na próxima época desportiva é nossa intenção continuar com 14 equipas inscritas na A. F. Braga;

4 – Com tanta carga de treinos e jogos, vamos precisar de mais horas com a luz ligada.

Senhor Vereador:

Torna-se urgente substituir as drives que não funcionam, para que a A.F. Braga possa aprovar o sistema de iluminação para efetuarmos jogos a partir das 20 horas;

Solicitamos um orçamento para a execução destes trabalhos, tendo a firma MEGAVOLT apresentado um orçamento no valor de 6.540 euros.

Perante o exposto, solicitamos a V.Exa a atribuição de um subsídio que nos permita resolver esta situação a curto prazo.

Com os melhores cumprimentos

V.N. Famalicão, 15 de Junho de 2026

O Presidente da direção

Rua Manuel Trovisqueira, 302 - Mões • 4760-090 V. N. Famalicão • Tel./Fax: 252 318 122 • E-mail: operariodefamalicao@sapo.p

CONTRIBUINTE Nº 501 904 004 - PESSOA COLETIVA UTILIDADE PÚBLICA

Megavolt - Unipessoal. Lda

ATCUD:JF4FVFF3-202212

FATURA PRÓ-FORMA
Nº Documento : 2022123
ORIGINAL

OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE
RUA MANUEL TROVISQUEIRA Nº 302
4760-089 V N FAMALICÃO

Data	Condições Pagamento	Data Vencimento	Contribuinte	N. Cliente
2026-06-12	Pronto Pagamento	2026-06-12	501894004	704

Código	Descrição	IVA	Qtd	Preço Uni.	Des.	Uni. c/Des.	Total
HLG-320H-36A	DRIVE HLG-320H-36A PARA PROJETOR KS GM 6000W 500K IVA - Autoliquidação	0	20,00	280,000	0,0	280,000	5.600,000
MAQOBRA	MÃO DE OBRA IVA - Autoliquidação	0	1,00	940,000	0,0	940,000	940,000

Assinado por: **Henrique Manuel Vilaça de Sá**
Num. de Identificação: 11231484
Data: 2026.08.22 11:05:14+01'00'

Comentários
IVA Á TAXA LEGAL EM VIGOR PRAZO DE EXECUÇÃO 30 DIAS CONDICÕES DE PAGAMENTO 30 DIAS

Transporte		
Morada Carga :		
Localidade Carga :	Cod Pos Carga :	
Morada Descarga :		
Localidade Desc:	Cod Pos Descarg.	
Data Carga :	Hora Carga :	Matrl.:
Modo de Expedição:		
Pais de Carga :	Pais de Descarga :	

Valor s/IVA s/Desconto			6 540,000
Desconto (%)			0,00
Valor s/IVA c/Desconto			6 540,000
Iva p/Escalão (%)	0	6 540,000	,000
Iva p/Escalão (%)			
Iva p/Escalão (%)			
Iva p/Escalão (%)			
Total Iva			,000
Retenção na fonte (%)			
Total			6 540,00
			Euros

rm8S-Processado por programa certificado n. 997/AT

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICÃO - [3590]

CERTIDÃO

Jorge Manuel Figueiredo Oliveira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICÃO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 15 de Junho de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: OPERARIO FUTEBOL CLUBE
NIF: 501894004

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501894004
Cód. Validação: ZBRUUHFLKKIQ

O Chefe de Finanças,

(em regime de substituição)

(Jorge Manuel Figueiredo Oliveira)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W.es

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte OPERARIO FUTEBOL CLUBE

Firma/Denominação OPERARIO FUTEBOL CLUBE

OPERARIO FUTEBOL CLUBE
R MANUEL TROVISQUEIRA 302
V N FAMALICAO
4760-090 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20008654285

N.º de Identificação Fiscal 501894004

N.º da Declaração 139152570ASCD20

Data de emissão 2026-06-15

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretora de Segurança Social
Carla Vasconcelos

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-2c6h-3hos-tdfi-j8fu-0vpk-2 Válido até: 2026-06-15

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1047

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2026/09/14	6445	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4230/2026
Apoio financeiro para obras de reparação do sistema de iluminação Operário Futebol Clube

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 604607-Transferencias Capital - Desporto
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 08070105 ASSOCIATIVISMO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
207.931,54
A CABIMENTAR
6.540,00
SALDO APÓS CABIMENTO
201.391,54

EXTENSO

SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Contrato patrocínio desportivo para a 12ª Meia Maratona de Famalicão

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto, em especial a modalidade de atletismo, representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece inúmeras organizações competitivas, de âmbito concelhio, organizadas pelas coletividades e escolas famalicenses, mobilizando milhares de entusiastas da modalidade, de todos os escalões etários;

A Meia Maratona de Famalicão é um evento de âmbito nacional organizada pela Câmara Municipal, com o apoio da RUNPORTO e da Associação de Atletismo de Braga;

A prova terá lugar na manhã do dia 18 de outubro do corrente ano e contará com a realização de uma corrida cronometrada de 21 quilómetros, uma corrida de 10 quilómetros e de uma caminhada de 10 quilómetros esta sem fins competitivos. A partida será na Avenida do Brasil e chegada no Parque de Devesa (parque de estacionamento junto ao CITEVE);

Esta décima segunda edição do evento, "Meia Maratona de Famalicão" é já uma referência na região norte do país, contando com a participação de cerca de 3000 participantes, entre eles alguns dos melhores atletas nacionais da modalidade;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva;

O disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à RUNPORTO.COM - Organização de Eventos Desportivos, Lda., NIPC 506 825 469, uma comparticipação financeira no montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) + IVA, tendo em vista a realização e organização da 12ª Meia – Maratona de Famalicão.

2. Aprovar a minuta do contrato de patrocínio desportivo que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Registo n.º 42722/2026 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato.

4. Pagar o montante previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto
Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.09.08 16:38:58+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI: 16454

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal, datada de (...) de 2026.

SEGUNDO OUTORGANTE: RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA., pessoa coletiva número 506 825 469, com sede na Rua António Silva Torres, n.º 128 A, 4475-455 Nogueira da Maia, aqui representada pelo respetivo Administrador, José Tiago Rodrigues Teixeira.

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e considerando que se trata de contratação excluída, não sendo aplicável a Parte II do Código dos Contratos Públicos (artigo 5.º, n.º 4, alínea c), as partes celebram entre si o presente **Contrato de Patrocínio Desportivo**, subordinado às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a atribuição de uma comparticipação financeira para a realização do evento desportivo denominado "Meia Maratona de Famalicão (21 Km)", o qual abrangerá ainda uma prova de 10 km e uma caminhada de 10 km, a levar a efeito no dia 18 de outubro de 2026 e cujo percurso passará pelas freguesias/uniões de freguesias de Vila Nova de Famalicão, Calendário, Antas, Gavião, Vale S. Martinho, Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

Cláusula Segunda
(Indicadores do projeto)

No âmbito da atividade objeto do presente contrato, ficam definidos os seguintes indicadores:

a) A quantidade de atletas e participantes envolvidos;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) A promoção da modalidade de atletismo na vertente competitiva e de lazer;

c) A promoção e divulgação do concelho de Vila Nova de Famalicão, através da participação de atletas oriundos de várias partes do país e do estrangeiro, pela cobertura mediática do evento e ainda pela captação de turistas.

Cláusula Terceira
(Apoio Financeiro)

1 - O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo uma comparticipação financeira no montante total de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O referido montante será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula Quarta
(Obrigações do Segundo Outorgante)

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

a) Promover a organização e o licenciamento do evento, designadamente efetuar o planeamento logístico, definir as necessidades e afetação de recursos, contratar serviços e seguros, definir, promover e produzir, após acordo entre as partes, a comunicação e divulgação do evento e captar patrocinadores e parceiros;

b) Apresentar, no prazo de 30 dias após a conclusão do evento, um relatório com explicação dos resultados alcançados;

c) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante no âmbito do objeto do presente contrato;

d) Respeitar, na sua atuação, os critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio público atribuído pelo presente Contrato;

e) Publicitar o evento desportivo objeto do presente contrato, fazendo referência ao apoio do Município de Vila Nova de Famalicão, designadamente através da inclusão dos respetivos logotipos, das suas marcas e/ou submarcas, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da atividade, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

Cláusula Quinta
(Revisão do Contrato)

O presente Contrato pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou por razões de ponderoso interesse público.

Cláusula Sexta
(Incumprimento e sanções)

O incumprimento pelo Segundo Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato constitui fundamento para resolução imediata do mesmo por parte do

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeiro Outorgante, podendo implicar o pagamento do montante correspondente ao valor das taxas que tenham sido isentas.

Cláusula Sétima
(Vigência)

O presente contrato vigora desde a data da sua celebração até 30 dias após a realização do evento.

Cláusula Oitava
(Disposições finais)

Ao presente contrato aplicam subsidiariamente as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo) e demais legislação especial.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2026

O Primeiro Outorgante,

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

_____

(José Tiago Rodrigues Teixeira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parceiro: RUNPORTO.COM - Organização de Eventos Desportivos, Lda.

Assunto: Contrato patrocínio desportivo para a 12ª Meia Maratona de Famalicão

Informação Técnica

A Meia Maratona de Famalicão é um evento de âmbito nacional organizada pela Câmara Municipal, com o apoio da RUNPORTO e da Associação de Atletismo de Braga.

A prova terá lugar na manhã do dia 18 de outubro do corrente ano e contará com a realização de uma corrida cronometrada de 21 quilómetros, uma corrida de 10 km e de uma caminhada de 10 quilómetros esta sem fins competitivos. A partida será na Avenida do Brasil e chegada no Parque de Devesa (parque de estacionamento junto ao CITEVE).

Pelo exposto, o apoio enquadra-se no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 31 de agosto de 2026

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VALONGO - [1899]

CERTIDÃO

José Eduardo Macieira Almeida, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VALONGO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Maio de 2026.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA
NIF: 506825469

Elementos para validação
N° Contribuinte: 506825469
Cód. Validação: FILQGBUIJMVN

O Chefe de Finanças,

José Eduardo Macieira Almeida

(José Eduardo Macieira Almeida)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

CENTRO DISTRITAL DO PORTO
RUA ANTÓNIO PATRÍCIO, N.º 262
4199-001 PORTO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA
Firma/Denominação RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA
N.º de Identificação de Segurança Social 20016619896
N.º de Identificação Fiscal 506825469
N.º da Declaração 135262221ASCD26
Data de emissão 2026-05-21

RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA
R BOUÇA DOS ESTILHADOUROS N 265
ALFENA
4445-044 ALFENA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

O Diretor de Segurança Social
Miguel Cardoso

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-2vil-o8qq-bvgk-045q-p39k-7 Válido até: 2028-05-21

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA Data: 21-05-2026 13:26 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1056

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2026/09/14	6465	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONTRATOS EXCLUIDOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 4240/2026
Contrato patrocinio desportivo para a 12.ª Meia Maratona de Famalicão

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 626913-Serviços - Outros não Especificado
ORGÂNICA : 2604 DIVISÕES DE DESPORTO E SAÚDE, E ASSOCIATIVISMO
ECONÓMICA: 020225 OUTROS SERVIÇOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
75.535,04
A CABIMENTAR
43.050,00
SALDO APÓS CABIMENTO
32.485,04

EXTENSO

QUARENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

SAÚDE:

32 - Prorrogação excecional do Contrato de Arrendamento (instalações USF São Miguel o Anjo), para instalar provisoriamente Unidades Funcionais dos Cuidados de Saúde Primários da ULS Médio Ave - Autorização para celebrar aditamento (Página 1058)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Prorrogação excecional do Contrato de Arrendamento (instalações USF São Miguel o Anjo), para instalar provisoriamente Unidades Funcionais dos Cuidados de Saúde Primários da ULS Médio Ave – Autorização para celebrar aditamento

Considerando que:
As competências assumidas pelo Município no setor da saúde impõem o dever de assegurar o funcionamento dos edifícios dos cuidados de saúde primários, tornando-se fundamental realizar obras na UCSP Gondifelos e UCSP Vale de São Cosme, pois os edifícios não reúnem as condições estruturais adequadas ao seu regular funcionamento. As intervenções serão incompatíveis com a permanência de profissionais e utentes no edifício;
O Município é titular de um contrato de arrendamento relativo à fração "BP" na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 3960 (onde se encontrava em funcionamento a USF São Miguel o Anjo), que foi objeto de denúncia aprovada em Reunião de Câmara, no dia 29 de janeiro de 2026, com data de cessação prevista para 30 de junho de 2026. Posteriormente, foi prorrogado a utilização e arrendamento do edifício pelo período de 2 meses (até 31 de agosto de 2026), para alocar a USF Ribeirão durante as obras. Surge agora a necessidade de adotar a mesma solução para as obras de requalificação da UCSP Gondifelos e UCSP Vale de São Cosme, pelo que é estritamente necessário prolongar a utilização das instalações por mais 4 (quatro) meses, abrangendo os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026;
Para além do exposto, a ULS do Médio Ave pretende utilizar as antigas instalações da USF São Miguel-o-Anjo como polo de atividade assistencial descentralizada dos cuidados de Saúde Hospitalares, permitindo transferir para este espaço atividade que não necessita

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

de ser realizada no interior do Hospital de Famalicão. Numa primeira fase, pretende-se instalar predominantemente atividade de consulta externa e outra atividade ambulatória compatível com as características do edifício, podendo abranger áreas como Medicina Interna, Pediatria, Pneumologia, Imunohemoterapia, Nutrição, Obesidade, Ginecologia e outras especialidades cuja organização permita a sua realização autónoma e segura fora do edifício hospitalar;

O proprietário do imóvel manifestou concordância com esta prorrogação excecional, aceitando manter as mesmas condições contratuais mediante a contrapartida financeira mensal de 3.305,24 € (três mil, trezentos e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), montante idêntico ao valor da última renda paga.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1- **Autorizar a prorrogação excecional da utilização e arrendamento do edifício da antiga USF São Miguel o Anjo por um período de 4 (quatro) meses (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026), com término a 31 de dezembro de 2026, mediante a celebração de um aditamento ao contrato de arrendamento da fração autónoma BP, sita na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 3960, r/c, União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário (descrita na C.R.P. sob o n.º 823 – Calendário e matriz n.º 3408), pelo valor mensal de 3.305,24 € e um encargo global de 13.220,96 €;**

2- **Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo aditamento com o proprietário do imóvel.**

O Vereador do Pelouro da Saúde

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2026.09.08 17:22:26+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde
health

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PARECER TÉCNICO

Assunto: Prorrogação excecional do Contrato de Arrendamento (instalações USF São Miguel-o-Anjo), para instalar provisoriamente Unidades Funcionais dos Cuidados de Saúde Primários da ULS Médio Ave – Autorização para celebrar aditamento.

As competências assumidas pelo Município no setor da saúde impõem o dever de assegurar o funcionamento dos edifícios dos cuidados de saúde primários, tornando-se fundamental realizar obras na UCSP Gondifelos e UCSP Vale de São Cosme, pois os edifícios não reúnem as condições estruturais adequadas ao regular funcionamento. As intervenções serão incompatíveis com a permanência de profissionais e utentes no edifício.

Para além do exposto, a ULS do Médio Ave pretende utilizar as antigas instalações da USF São Miguel-o-Anjo como polo de atividade assistencial descentralizada dos cuidados de Saúde Hospitalares, permitindo transferir para este espaço atividade que não necessita de ser realizada no interior do Hospital de Famalicão. Numa primeira fase, pretende-se instalar predominantemente atividade de consulta externa e outra atividade ambulatória compatível com as características do edifício, podendo abranger áreas como Medicina Interna, Pediatria, Pneumologia, Imunohemoterapia, Nutrição, Obesidade, Ginecologia e outras especialidades cuja organização permita a sua realização autónoma e segura fora do edifício hospitalar.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, torna-se necessário prolongar a utilização das instalações por mais 4 (quatro) meses, abrangendo os meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2026.
O proprietário do imóvel manifestou concordância com a prorrogação, aceitando manter o valor da última renda paga. Assim, a proposta prevê:

- Período: setembro a dezembro (término a 31 de dezembro de 2026).
- Valor Mensal: 3.305,24 €.
- Encargo Total: 13.220,96 €.
- Localização: Avenida D. Afonso Henriques, n.º 3960, r/c, em Vila Nova de Famalicão.

Considerando a necessidade inadiável de garantir a continuidade da prestação de cuidados de saúde à população abrangida durante a execução das obras, torna-se necessário celebrar um aditamento ao contrato de arrendamento nos termos propostos.

Vila Nova de Famalicão, 1 setembro de 2026

A Técnica Superior,

Paula Lamego

(Paula Lamego)

REPÚBLICA PORTUGUESA | SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE MÉDIO AVE

OFÍCIO

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Prof. Doutor Mário Passos
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4760-502 Famalicão

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		32/37/CA	27/08/2026

ASSUNTO: *Utilização futura das antigas instalações da USF São Miguel-o-Anjo*

Na sequência da transferência da USF São Miguel-o-Anjo para as suas novas instalações, a Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E. pretende manter a utilização das anteriores instalações, atendendo à sua localização, proximidade ao Hospital de Famalicão e adequação à prestação de cuidados de saúde.

O Hospital de Famalicão apresenta atualmente limitações relevantes de capacidade física, designadamente ao nível dos espaços destinados a consultas e outra atividade ambulatória. Esta situação resulta do crescimento da atividade e do corpo clínico e será previsivelmente agravada durante o período de realização das obras de reabilitação previstas para a unidade hospitalar.

Neste contexto, a ULS do Médio Ave pretende utilizar as antigas instalações da USF São Miguel-o-Anjo como **polo de atividade assistencial descentralizada dos Cuidados de Saúde Hospitalares**, permitindo transferir para este espaço atividade que não necessita de ser realizada no interior do Hospital de Famalicão.

Pretende-se, numa primeira fase, instalar predominantemente atividade de consulta externa e outra atividade ambulatória compatível com as características do edifício, podendo abranger áreas como Medicina Interna, Pediatria, Pneumologia, Imunohemoterapia, Nutrição, Obesidade, Ginecologia e outras especialidades cuja organização permita a sua realização autónoma e segura fora do edifício hospitalar.

Está igualmente em avaliação a possibilidade de concentrar naquele espaço respostas assistenciais diferenciadas, designadamente através da criação de polos ou unidades dedicadas a determinadas áreas clínicas, permitindo organizar de forma mais integrada o percurso dos utentes e aumentar a capacidade de resposta da ULS.

A solução apresenta vantagens relevantes para a prestação de cuidados, uma vez que:

- permite aumentar a capacidade instalada da ULS sem necessidade imediata de construção de novos espaços;
- liberta gabinetes e áreas assistenciais no Hospital de Famalicão;

OFÍCIO

- permite responder ao aumento da atividade e às necessidades decorrentes das futuras obras de reabilitação hospitalar;
- aproveita instalações já adaptadas à prestação de cuidados de saúde e com condições técnicas e infraestruturais adequadas;
- favorece uma organização mais eficiente da atividade ambulatória e uma maior proximidade dos cuidados à população.

Complementarmente, algumas áreas do edifício poderão ser destinadas a funções de suporte à atividade assistencial, designadamente gestão de listas de espera, agendamento, preparação da atividade clínica ou outras funções administrativas que permitam libertar espaços no Hospital para utilização exclusivamente assistencial.

A utilização destas instalações não é, assim, perspetivada apenas como uma solução transitória associada às obras do Hospital de Famalicão, mas como uma oportunidade para desenvolver um modelo de **ambulatório hospitalar descentralizado**, aumentando a capacidade, flexibilidade e eficiência da resposta assistencial da ULS do Médio Ave no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Face ao exposto, a ULS do Médio Ave manifesta o seu interesse na manutenção da utilização das antigas instalações da USF São Miguel-o-Anjo, considerando que esta solução representa uma oportunidade relevante para reforçar a capacidade assistencial instalada no concelho de Vila Nova de Famalicão e melhorar a resposta prestada à população.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Luís Vales

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde
health

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO DE ARRENDAMENTO - ADENDA

PRIMEIRO OUTORGANTE: **Amílcar Cunha dos Santos,** cabeça de casal da herança, contribuinte fiscal n.º 707115124, neste ato representado por **Teresa Araújo Costa Simões,** contribuinte fiscal n.º 144850869, residente no Largo N. Senhora do Carmo, nr.14, 4775-418, Lemenhe.

SEGUNDO OUTORGANTE: **"Município de Vila Nova de Famalicão"**, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506663264, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Passos, Prof., com poderes para o ato, conferidos por deliberação da respetiva Câmara Municipal, datada de __ de _____ de _____.

As competências assumidas pelo Município no setor da saúde impõem o dever de assegurar o funcionamento dos edifícios dos cuidados de saúde primários, tornando-se fundamental realizar obras na UCSP Gondifelos e UCSP Vale de São Cosme, pois os edifícios não reúnem as condições estruturais adequadas ao seu regular funcionamento. As intervenções serão incompatíveis com a permanência de profissionais e utentes no edifício.

O Município é titular de um contrato de arrendamento relativo à fração "BP" na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 3960 (onde se encontrava em funcionamento a USF São Miguel o Anjo), que foi objeto de denúncia aprovada em Reunião de Câmara, no dia 29 de janeiro de 2026, com data de cessação prevista para 30

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

de junho de 2026. Posteriormente, foi prorrogado a utilização e arrendamento do edifício pelo período de 2 meses (até 31 de agosto de 2026), para alocar a USF Ribeirão durante as obras. Surge agora a necessidade de adotar a mesma solução para as obras de requalificação da UCSP Gondifelos e UCSP Vale de São Cosme, pelo que é estritamente necessário prolongar a utilização das instalações por mais 4 (quatro) meses, abrangendo os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026.

Para além do exposto, a ULS do Médio Ave pretende utilizar as antigas instalações da USF São Miguel-o-Anjo como polo de atividade assistencial descentralizada dos cuidados de Saúde Hospitalares, permitindo transferir para este espaço atividade que não necessita de ser realizada no interior do Hospital de Famalicão. Numa primeira fase, pretende-se instalar predominantemente atividade de consulta externa e outra atividade ambulatória compatível com as características do edifício, podendo abranger áreas como Medicina Interna, Pediatria, Pneumologia, Imunohemoterapia, Nutrição, Obesidade, Ginecologia e outras especialidades cuja organização permita a sua realização autónoma e segura fora do edifício hospitalar.

Presentemente, verifica-se a necessidade de prorrogar o prazo do contrato, tendo as partes acordado nesse sentido.

Termos em que celebram entre si a presente Adenda ao contrato de arrendamento da fração autónoma "BP", sita na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 3960, r/c, União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, descrita na C.R.P. sob o n.º 823 - Calendário e matriz n.º 3408, que se regerá nos termos das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As partes acordam uma prorrogação excecional da utilização e arrendamento do edifício da antiga USF São Miguel o Anjo por um período de 4 (quatro) meses (setembro a dezembro de 2026), com término a 31 de dezembro de 2026.

SEGUNDA

Como contrapartida pela prorrogação do prazo contratual, o Segundo Outorgante obriga-se ao pagamento de uma renda mensal de 3.305,24 €, com um encargo global de 13.220,96 €.

TERCEIRA

Em tudo o mais, mantêm-se as condições contratuais definidas no contrato inicial.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de ____

O Primeiro Outorgante

(Teresa Araújo Costa Simões)

O Segundo Outorgante

(Mário Passos, Prof.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1067

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2643	cleal	2026/09/14	6422	2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA RC - Prorrogação excecional do contrato de arrendamento (instalações USF São Miguel o Anjo) para instalar provisoriamente Unidades Funcionais dos Cuidadosa de Saúde Primários da ULS Médio Ave - autorização para celebrar aditamento

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 626102-Rendas e alugueres - Edificios
ORGÂNICA : 2504 DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO, E PROTEÇÃO CIVIL
ECONÓMICA: 020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
14.338,23

A CABIMENTAR
13.220,96
SALDO APÓS CABIMENTO
1.117,27

EXTENSO

TREZE MIL DUZENTOS E VINTE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/09/14

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

33 - 2024EBS0007DEQ - Aluguer e Instalação de Construção Modular em Ambiente Escolar para a Escola Padre Benjamim Salgado - Prorrogação prazo contratual. (Página 1069)

À Reunião de Câmara
1069

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: 2024EBS0007DEQ - Aluguer e Instalação de Construção Modular em Ambiente Escolar para a Escola Padre Benjamim Salgado - Prorrogação prazo contratual.

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, datada de 26 de setembro de 2024, no âmbito do mencionado procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2024EBS0007DEQ aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.

A 16 de outubro de 2024, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou com a Sociedade representada pela Segunda Outorgante, o referido contrato pelo valor de 1.349.000,00 € (Um milhão trezentos e quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo o visto do tribunal de contas sido emitido em 15 de novembro de 2024, pelo que o presente contrato entrou em vigor no dia 16 de novembro de 2024, pelo prazo de 660 dias.

Em fase de execução do contrato, surgiu a necessidade de acautelar serviços não previstos no contrato inicial resultantes da circunstância de ter sido criado um Centro Tecnológico Especializado no que diz respeito a redes informáticas e logística de instalação. Pelo que se torna necessário, acautelar a transferência cuidada deste elevado número de equipamentos informáticos e redes para as novas instalações, assegurando, ainda, o normal funcionamento do ano escolar.

Registo n.º 43323/2026 INT
LA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, torna-se necessário realizar uma prorrogação do contrato, contratando os serviços complementares de aluguer por mais 45 dias, conforme informação dos serviços resultante do Fdoc. 39943/2026.

Os serviços complementares de aluguer a realizar ascendem no montante de 93.258,75 + IVA à taxa legal em vigor, representando cerca de 6,91% do preço contratual inicial, estando em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Neste sentido, dado que, na situação em apreço, a Câmara Municipal é o órgão competente para proferir a decisão de autorização para prorrogação do prazo contratual, tendo em vista a realização de serviços complementares, atento o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas e necessárias adaptações,

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar os serviços complementares e a prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias à firma adjudicatária Alugal, Lda. com o NIPC 508190495, nos termos do disposto no n.º 4 do art. 370.º aplicável por força do disposto no artigo 454.º ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;**

2. **Autorizar a respetiva despesa adicional, no montante global de 93.258,75€ (Noventa e três mil, duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 6,91% de aumento nos custos anteriormente autorizados, a suportar pelo Município, nos termos do disposto na al. b) do n.º 1, do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;**

3. **Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta e conceder poderes ao Presidente para a respetiva assinatura;**

4. **Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:**

4.1 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

4.2 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

4.3 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

4.4 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo.

A Vereadora do Pelouro da Gestão e Manutenção de Equipamentos,

VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL
Assinado de forma digital por VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL
Dados: 2026.09.14 11:56:15 +01'00'

(Vânia Marçal, Dr.ª)

Registo n.º 43323/2026 INT
LA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

	DESPACHO
	O Presidente da Câmara Municipal _____ (Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 19623/2026

De: DOM - Divisão de Equipamentos

Data: 11-08-2026

Assunto: 2024EBS0007DEQ - Aluguer e instalação de construção modular em ambiente escolar para a Escola Padre Benjamim Salgado - Prorrogação do prazo contratual

Exmo. Sr. Presidente
Prof. Mário Passos

O aluguer e instalação de construção modular em ambiente escolar para a Escola Padre Benjamim Salgado foi adjudicada à empresa Alugal, Lda. (NIPC: 508190495) com nº contrato 12482, com entrada em vigor no dia seguinte ao visto do Tribunal de Contas a 16/11/2024 e duração de 660 dias. Uma vez que foi criado e instalado um Centro Tecnológico Especializado (não comtemplado no contrato inicial) no que diz respeito a redes informáticas e logística de instalação, torna-se necessário, acautelar essa transferencia cuidada, deste elevado número de equipamentos informaticos e redes para as novas instalações.

Assim sendo, solicita-se a referida prorrogação contratual com a Alugal, Lda. (NIPC: 508190495), pelo prazo de 45 dias, pelo valor global de 93.258,75€ + IVA.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão
LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA
Assinado de forma digital por LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA
Dados: 2026.09.03 09:43:54 +01'00'

(Luís Filipe Silva, Eng.º)

Registo n.º 39943/2026 INT
LA - DOM - Divisão de Equipamentos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»

ADENDA N.º 14914 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12482

(Aluguer e instalação de construção modular em ambiente escolar para a Escola Padre Benjamim Salgado)

1.º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representada pelo Ex.mo Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2.º OUTORGANTE: ALUGAL, LDA., Pessoa Coletiva n.º 508 190 495, com sede na Travessa Campo da Telheira, Armazém 8, Vilar do Senhor, Vila Nova da Telha, Maia, freguesia de Vila Nova da Telha Concelho da Maia, 4470-828 MAIA, aqui representada por AURORA MARIA MATA PEDREIRA DE MORAIS ALVES, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso [redacted] emitida em 14/07/2008 e válida até 16/10/2026.

----------*----------

Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, datada de 26 de setembro de 2024, no âmbito do mencionado procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2024EBS0007DEQ aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.

A 16 de outubro de 2024, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou com a Sociedade representada pela Segunda Outorgante, o referido contrato pelo valor de 1.349.000,00 € (Um milhão trezentos e quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo o visto do tribunal de contas sido emitido em 15 de novembro de 2024, pelo que o presente contrato entrou em vigor no dia 16 de novembro de 2024, pelo prazo de 660 dias.

Em fase de execução do contrato, surgiram a necessidade de acautelar serviços não previstos no contrato inicial resultantes da circunstância de ter sido criado um Centro Tecnológico Especializado no que diz respeito a redes informáticas e logística de instalação. Pelo que se torna necessário, acautelar a transferência cuidada deste elevado número de equipamentos informáticos e redes para as novas instalações, assegurando ainda o normal funcionamento do ano escolar.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, torna-se necessário realizar uma prorrogação do contrato, contratando os serviços complementares de aluguer por mais 45 dias, conforme informação dos serviços resultante do Fdoc. 39943/2026.

Neste sentido, os serviços complementares de aluguer a realizar ascendem no montante de 93.258,75 € + IVA à taxa legal em vigor, representando cerca de 6.91% do preço contratual inicial, estando em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Dado que estes serviços complementares são necessários à boa conclusão da prestação de serviços e que a mudança do cocontratante, para além de não poder ser efetuada por razões técnicas, provocaria um aumento considerável de custos para o município foi autorizada a execução de serviços complementares ao abrigo do art. 370.º do CCP, aplicável por força do disposto no artigo 454.º, por deliberação da Câmara Municipal datada de _____, bem como da prorrogação do prazo do contrato pelo período de 45 dias.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 375.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pela deliberação de câmara acima referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e prazo)

2

A presente adenda n.º 14411 ao contrato de prestação de serviços n.º 12482 tem por objeto a prestação, pelo Segundo Outorgante, dos serviços complementares de aluguer de módulos (contentores) em ambiente escolar para a escola Padre Benjamim Salgado - Joane, prorrogando-se o presente contrato de prestação de serviços por **mais 45 dias**.

SEGUNDA
(Preço)

Como contrapartida dos serviços complementares prestados, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço global de **93.258,75 €** (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.

TERCEIRA
(Autorizações Legais)

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2504/020208 sob o cabimento n.º 6016/2026 e compromisso n.º 5378/2026.

QUARTA

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Caução)

Nos termos do artigo 88.º e 89º do CCP, para garantir a celebração da adenda ao contrato e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o Segundo Outorgante prestou um reforço da caução no montante de _____€ (__), correspondendo a _% do preço dos serviços complementares, mediante apresentação de _____ com o n.º _____, datada _____, proveniente do Banco _____

QUINTA

(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

SEXTA

(Disposições finais)

A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de novembro de 2025.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

3

_____ _____ _____

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1076

IMPRESSO	PAGINA
2026/09/14	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	andreiac	2026/08/26	6274	2026

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
508190495	17732	FCC	2026 / 5378

ALUGAL, LDA
Travessa Campo da Telheira, Armazém 8

4470-828 VILA NOVA DA TELHA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1491 4	CONFORME PCO N.° 4632/CPN/S/2024 (A	ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO (2024EBS0007DEQ), PARA ALUGUER E INSTALAÇÃO DE

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO (2024EBS0007DEQ), PARA ALUGUER E INSTALAÇÃO DE CONSTRUÇÃO MODULAR EM AMBIENTE ESCOLAR PARA A ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0202005	LOCACAO LOCAÇÕES DIVERSAS	UN	0.125	746.070,000			93.258,750	P23	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P23	NAO DEDUTIVEL EX/OBS "USO PODERES AUTORI	23.0	93.258,75		93.258,75	21.449,51

EXTENSO
CENTO E CATORZE MIL SETECENTOS E OITO EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	93.258,75
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	21.449,51
TOTAL LÍQUIDO	114.708,26

Documento n.° 2026/6274, Compromisso n.° 2026/5378, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2026/6016

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2026/09/01

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO